

do Estado de Mato Grosso ANO CXXIII - CUIABÁ Quarta Feira, 27 de Novembro de 2013 Nº 26180

PODER EXECUTIVO

DECRETO ORCAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 411, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.206.111,84 (um milhão e duzentos e seis mil e cento e onze reais e oitenta e quatro centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

.

| PROCESSO FIPLAN Nº | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | VALOR SUPLEMENTADO | |
|--------------------|-------|---------------------------------|--------------------|--|
| 1575 | 16101 | SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA | 1.206.111,84 | |
| TOTAL | | | 1.206.111,84 | |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de novembro de 2013, 192º da Independência e 125º da República.



| ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL | | | Γ | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR | | | | | | | |
|--|--------------|------|--------|--|--|---|-----------|--------------|----|-----|--------------|
| PRO | CESSO: | 1575 | UNIDAD | DE ORÇAMENTÁRIA: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 04 | 122 | 036 | 2007 | 9900 | Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO | F | 339000000 | 240 | OD | NO | 1.206.111,84 |
| TOTA | TOTAL GERAL: | | | | | | | 1.206.111,84 | | | |

| ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR | | | | | | | | | | | |
|---|----------------|-----|------|------|---|----|-----------|-----|----|-----|------------|
| PROCESSO : 1575 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA | | | | | | | | | | | |
| | GRAMA BALHO | DE | | | RECURSOS DE TODAS AS F | 10 | NTES | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 04 | 122 | 036 | 2004 | 9900 | Manutenção de Gabinetes - ESTADO | F | 339000000 | 240 | OD | NO | 1.725,0 |
| 04 | 122 | 036 | 2005 | 9900 | Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - ESTADO | F | 449000000 | 240 | OD | NO | 52.000, |
| 04 | 122 | 036 | 2006 | 9900 | Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO | F | 339000000 | 240 | OD | NO | 80.000,0 |
| 04 | 122 | 236 | 1007 | 9900 | Construções, Ampliações e Reformas dos Postos Fiscais da Sefaz - ESTADO | F | 449000000 | 240 | OD | NO | 46.034, |
| 04 | 122 | 236 | 3552 | 9900 | Reformas das Unidades de Atendimento ao Cliente Sefaz - Agências Fazendárias e Postos de Atendimento - ESTADO | F | 449000000 | 240 | OD | NO | 50.000, |
| 04 | 122 | 236 | 3935 | 9900 | Implantação do Sistema de Gestão por Competências - ESTADO | F | 339000000 | 240 | OD | NO | 50.000, |
| 04 | 122 | 236 | 5208 | 9900 | Construções, Ampliações e Reformas da Sede da Sefaz - ESTADO | F | 449000000 | 240 | OD | NO | 850.000, |
| 04 | 122 | 330 | 2544 | 9900 | Aperfeiçoamento da Gestão Fazendária - ESTADO | F | 339000000 | 240 | OD | NO | 2.260, |
| 04 | 122 | 330 | 4407 | 9900 | Cooperação Institucional em Operações Diversas - ESTADO | F | 339000000 | 240 | OD | NO | 40.000, |
| 04 | 129 | 236 | 4417 | 9900 | Execução das Ações de Rotina da Receita Pública - ESTADO | F | 339000000 | 240 | OD | NO | 24.091, |
| 04 | 131 | 036 | 2014 | 9900 | Publicidade Institucional e Propaganda - ESTADO | F | 449000000 | 240 | OD | NO | 10.000, |
| TOTA | L GER | AL: | | | | | | | | コ | 1.206.111, |

ANEXO III

16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

| | · | | |
|-----------------------------|--|-----------|---------------|
| | | | |
| PAOE: | 2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | Ação mantida(Percentual) | | 100,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Ação mantida(Percentual) | | 100,00 |

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Silval da Cunha Barbosa Governador do Estado

1575 Unidade Orcamentária:

Processo:

Francisco Tarquínio Daltro Vice Governador

| Secretário de Estado de Segurança Pública | Alexandre Bustamante dos Santos |
|--|---------------------------------|
| Secretário-Chefe da Casa Civil | Pedro Jamil Nadaf |
| Secretário-Chefe da Casa Militar | Ildomar Nunes de Macedo |
| Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos | Luiz Antonio Possas de Carvalho |
| Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral | Arnaldo Alves de Souza Neto |
| Secretário de Estado de Fazenda | Marcel Souza de Cursi |
| Secretário-Auditor Geral do Estado | José Alves Pereira Filho |
| Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar | Meraldo Figueiredo Sá |
| Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia | Alan Fábio Prado Zanatta |
| Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social | |
| Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo | Jairo Pradela |
| Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana | Cinésio Nunes de Oliveira |
| Secretário de Estado de Educação | |
| Secretário de Estado de Administração | Francisco Anis Faiad |
| Secretário de Estado de Saúde | Jorge Araújo Lafetá Neto |
| Secretário de Estado de Comunicação Social | Carlos Eduardo Tadeu Rayel |
| Procurador-Geral do Estado | |
| Secretário de Estado do Meio Ambiente | José Esteves de Lacerda Filho |
| Secretário de Estado de Esportes e Lazer | |
| Secretária de Estado de Cultura | Janete Gomes Riva |
| Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia | |
| Secretário de Estado das Cidades | Francisco Tarquínio Daltro |
| Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes | Francisco Antônio Vuolo |
| Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014 | Maurício Souza Guimarães |



SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787 CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97 FONE: (65) 3613-8000

> E-mail: publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br



Quarta Feira, 27 de Novembro de 2013 Processo: 1575 Unidade Orçamentária: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA PAOE: 1007 - Construções, Ampliações e Reformas dos Postos Fiscais da Sefaz Regional: 9900 - ESTADO Obra executada(Unidade) 100,00 1575 Unidade Orçamentária: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA PAOE: 2004 - Manutenção de Gabinetes Regional: 9900 - ESTADO Demanda atendida(Percentual) 100,00 Meta Física Meta Física Neste Proc 100,00 Processo: 1575 Unidade Orçamentária 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

| PAOE: | | | 2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis Regional: | | | 9900 - ESTADO | | |
|--------------------------------------|------|-------------|---|---|--|---------------|--|--|
| Meta Física: Aç | | | Ação mantida(Percentual | 100,00 | | | | |
| Meta Física Neste Processo: Ação mar | | | Ação mantida(Percentual |) | | 100,00 | | |
| | | | | | | | | |
| Processo: | 1575 | Unidade Org | amentária: | 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA | | | | |

| | | , | | |
|-----------------------------|--|-----------|---------------|------|
| PAOE: | 2006 - Manutenção de Serviços de Transportes | Regional: | 9900 - ESTADO | |
| Meta Física: | Ação mantida(Percentual) | | 100 | 0,00 |
| Mota Eísica Nosto Processo: | Ação mantida/Dercentual) | | 100 | nn n |

| Processo: | 1575 | Unidade Orçamentária: | | 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FA | AZENDA | |
|-----------|------|-----------------------|-------------------------|------------------------------------|-----------|---------------|
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| PAOE: | | | 2014 - Publicidade Inst | titucional e Propaganda | Regional: | 9900 - ESTADO |

| PAOE: | 2014 - Publicidade Institucional e Propaganda | Regional: | 9900 - ESTADO |
|-----------------------------|---|-----------|---------------|
| Meta Física: | Ação mantida(Percentual) | | 100,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Ação mantida(Percentual) | | 100,00 |
| | | | |

Processo: 1575

16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

| PAOE: | 2544 - Aperfeiçoamento da Gestão Fazendária | Regional: | 9900 - ESTADO | |
|-----------------------------|---|-----------|---------------|--------|
| Meta Física: | Sistema implantado(Percentual) | | 1 | 100,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Sistema implantado(Unidade) | | 1 | 100,00 |

Processo: 1575

Unidade Orçamentária: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

| | 3552 - Reformas das Unidades de Atendimento ao Cliente Sefaz - Agências Fazendárias e Postos de Atendimento | Regional: | 9900 - ESTADO |
|--------------------------------|--|-----------|---------------|
| Meta Física: | Obra executada(Unidade) | | 1,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Obra executada(Metro quadrado) | | 1,00 |

Unidade Orçamentária: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

| PAOE: | 3935 - Implantação do Sistema de Gestão por Competências | Regional: | 9900 - ESTADO |
|-----------------------------|--|-----------|---------------|
| Meta Física: | Sistema implantado(Percentual) | | 100,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Sistema implantado(Unidade) | | 100,00 |

Processo: 1575 Unidade Orçamentária: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

| l | | | |
|---|-----------------------------|---|---------------|
| l | PAOE: | 4407 - Cooperação Institucional em Operações Diversas Regional: | 9900 - ESTADO |
| ı | Meta Física: | Ação mantida(Percentual) | 100,00 |
| ı | Meta Física Neste Processo: | Ação mantida(Percentual) | 100,00 |

Processo: 1575 Unidade Orçamentária:

| l | 16101 - SECKETAKIA DE ESTADO DE FAZENDA | | | | | | | |
|---|--|--|-------------------|---------------|--|--|--|--|
| ı | PAOE: | 4417 - Execução das Ações de Rotina da Receita Pública | Regional: | 9900 - ESTADO | | | | |
| ı | Meta Física: Suporte realizado(Percentual) | | 100,00 | | | | | |
| ۱ | Meta Física Neste Processo: | Suporte realizado(Unidade) | The second second | 100.00 | | | | |

Processo: 1575 Unidade Orçamentária: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

| PAOE: | 5208 - Construções, Ampliações e Reformas da Sede da Sefaz | Regional: | 9900 - ESTADO |
|-----------------------------|--|-----------|---------------|
| Meta Física: | Obra executada(Unidade) | | 1,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Obra executada(Metro quadrado) | | 1,00 |

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto

Tipo: 150

| PROCESSO FIPLAN Nº | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|-------|---------------------------|--------------------|
| 1454 | 06101 | AUDITORIA GERAL DO ESTADO | 1.500.000,00 |
| TOTAL | | | 1.500.000,00 |

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de novembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de novembro de 2013, 192º da Independência e 125º da República.



ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO

| | ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEME | | | | | | | NTAR | | | | |
|---------------------------|---|-----|------|-------|---|-----------------------------|-----------|--------------|----|-----|--------------|--|
| PROCESSO UNIDAD | | | | DE OR | CAMENTÁRIA: 6101 - AUDITORIA GERAL DO ESTADO | | | | | | | |
| PROGRAMA DE R TRABALHO | | | | | RECURSOS DE TODAS A | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR | |
| 04 | 122 | 036 | 2008 | 0600 | Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais REGIAO VI - SUL | F | 319000000 | 100 | DO | NO | 1.249.000,00 | |
| | | | | | | F | 319100000 | 100 | DO | NO | 225.000,00 | |
| 09 | 272 | 997 | 8040 | 0600 | Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - REGIAO VI - SUL | S | 319100000 | 100 | DO | NO | 26.000,00 | |
| TOT | TOTAL GERAL: | | | | | | | 1.500.000,00 | | | | |

| ANEXO II | DOTAÇÃO A ANULAR |
|--------------|------------------|
| TOTAL GERAL: | 0,00 |

ANEXO III

| Processo: | 1454 | Unidade Orçamentária: | 6101 - AUDITORIA GERAL DO ESTADO |
|-----------|------|-----------------------|----------------------------------|
| _ | | | |
| | | · | 1 |

| l | PAOE: | 2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. Regi | ional: | 0600 - REGIAO VI - SUL |
|---|-----------------------------|--|--------|------------------------|
| l | Meta Física: | Ação mantida(Percentual) | | 100,00 |
| l | Meta Física Neste Processo: | Ação mantida(Percentual) | | 100,00 |

Processo: 1454

Unidade Orcamentária

6101 - AUDITORIA GERAL DO ESTADO

| PAOE: | 8040 - Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso | Regional: | 0600 - REGIAO VI - SUL |
|--------------------------------|---|-----------|---------------------------|
| Meta Física: | Ação mantida(Percentual) | | 100,0 |
| Meta Física Neste Processo: | Ação mantida(Percentual) | | 100,0 |

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 413, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.



| PROCESSO FIPLAN N° | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|---|--------------------|
| 1486 | INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO | 17.000.000,00 |
| TOTAL | | 17.000.000,00 |

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão de Excesso de Arrecadação proveniente da reversão dos Fundos Estaduais vinculados ao Poder Executivo

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de novembro de 2013

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de novembro de 2013, 192º da Independência e 125º da República.



| _ | | | | | | _ | | | | | |
|---------------------------------|---|-----|------|------|---|------|---------------|-------|-------------|-----|---------------|
| ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇ | | | | | | AÇÃO | A SUP | LEMEN | NTAR | | |
| PRO | PROCESSO : 1486 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO MATO GROSSO | | | | | | | | D ESTADO DE | | |
| PROGRAMA DE TRA- BALHO | | | | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 04 | 122 | 330 | 1387 | 9900 | Gestão dos Serviços do Plano MT-Saúde - ESTADO | S | 339000000 | 100 | CMF | NO | 16.830.000,00 |
| 28 | 846 | 996 | 8002 | 9900 | Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono - ESTADO | S | 339000000 | 100 | OD | NO | 170.000,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | 17.000.000,00 | | | | |

| ANEXO II | DOTAÇÃO A ANULAR |
|--------------|------------------|
| TOTAL GERAL: | 0,00 |

ANEXO III Dragonos, 1496 Unidado Organistário, 14202 INSTITUTO DE ASSISTÂNCIA A SAÚDE DOS SERVIDODES DO ESTADO DE MATO

| l | riocesso. | 1400 | Official of Carrier taria. | GROSSO | |
|---|-----------|------|----------------------------|--------|---|
| l | | | | | _ |
| l | | | | | |
| ı | | | | | |

| PAOE: | 1387 - Gestão dos Serviços do Plano MT-Saúde | Regional: | 9900 - ESTADO |
|-----------------------------|--|-----------|---------------|
| Meta Física: | Serviço prestado garantido(Percentual) | | 100,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Serviço prestado garantido(Percentual) | | 100,00 |

Processo: 1486

unidade orçamentaria: 11303 - Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso

| PAOE: | 8002 - Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono | Regional: | 9900 - ESTADO |
|-----------------------------|--|-----------|---------------|
| Meta Física: | Ação mantida(Percentual) | | 100,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Ação mantida(Percentual) | | 100,00 |

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 17.536/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar CÁTIA REGINA FIGUEIREDO ARRIGO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4 de Assessora Técnica I, da Secretaria Executiva do Núcleo Segurança, a partir de 30 de novembro de 2013.

ATO Nº 17.537/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ELAINE LUZIA PERASSOLI do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, da Casa Civil, a partir de 27 de novembro de 2013.



O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que específica, da Secretaria Executiva do Núcleo Segurança, a partir de 02 de dezembro de 2013.

BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS – Superintendente de Planejamento e Finanças, Nível DGA-4; FLÁVIA DE SOUZA ALMEIDA - Coordenadora Financeira, Nível DGA-6;

JONATAS JOVINO PULQUÉRIO – Gerente de Programação Financeira, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de novembro de 2013.

ATO Nº 17.539/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ARLENE BOA MORTE PAULA FERREIRA DE ALMEIDA do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Sistemas e Banco de Dados, da Secretaria Executiva do Núcleo Ambiental, a partir de 18 de novembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de novembro de 2013.



ATO Nº 17.540/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, SILBENE MARIA DE ARRUDA FRANÇA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Perícias em Crimes Contra o Patrimônio, da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC a partir de 31 de outubro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de novembro de 2013

ATO Nº 17.541/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, RUBENS MARCELINO DOS SANTOS do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente da Agência Fazendária do Município de Primavera do Leste, da Secretaria de Estado de Faze - SEFAZ, a partir de 02 de dezembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de novembro de 2013.



ATO Nº 17.542/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar SONIA MARIA FISCHER MARINHO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Normas de Finanças Públicas Estaduais, da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, a partir de 06 de novembro de 2013.



ATO Nº 17.543/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar GUSTAVO SANTOS BRITO DE MORAES do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado de Saúde - SES, a partir desta data



PEDRO JAMIL NADA

ATO Nº 17.544/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar DOUGLAS ALCÂNTARA GONZAGA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP, a partir de 02 de dezembro de 2013.



ATO Nº 17.545/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, PAULO ROBERTO MACHADO GOMES do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nivel DGA-6, de Assessor Técnico III, da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana – SETPU, a partir de 13 de novembro de 2013.



ATO Nº 17.546/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito em parte o ato de nomeação nº 17.408/2013 de PAULA MAGALHĀĒS MENDES do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nivel DGA-5, de Assessora Técnica II, publicado no D.O.E.de 18.11.13, à pág.05, da Secretaria de Estado de Saúde – SES.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de novembro de 2013.

SILVAL DA COMPA BARBOSA
GOVERNADO A GALLO DA CALLO DA CAL

ATO Nº 17.547/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear PAULA MAGALHÃES MENDES para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Técnica I, da Secretaria Executiva do Núcleo Segurança, a partir de 1° de dezembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de novembro de 2013

SILVAL DA CONVA BARBOSA

SONTINADOR DO SERADO

PEDRO JAMIL NADAF

ATO Nº 17.548/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear CÁTIA REGINA FIGUEIREDO ARRIGO para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 1º de dezembro de 2013.



ATO Nº 17.549/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria Executiva do Núcleo Segurança, a partir de 03 de dezembro de 2013.

FLÁVIA DE SOUZA ALMEIDA – Superintendente de Planejamento e Finanças, Nível DGA-4; JONATAS JOVINO PULQUÉRIO – Coordenador Financeira, Nível DGA-6; DOUGLAS ALCÂNTARA GONZAGA – Gerente de Programação Financeira, Nível DGA-8.

SILVAL BATTOMA BARBOSA

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de novembro de 2013.

PEDRO JAMIL NADAF Secretário-Chefe da Casa Civi

ATO Nº 17 550/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear SÓCRATES FARIAS DE BARROS para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Sistemas e Banco de Dados, da Secretaria Executiva do Núcleo Ambiental, a partir de 19 de novembro de 2013.



ATO Nº 17.551/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MARCUS VINICIUS MOURA FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Perícias em Crimes Contra o Patrimônio, da Perícia Oficial e Identificação Técnica – POLITEC, a partir de 1º de novembro de 2013.



ATO Nº 17.552/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear LUIS MÁRIO FERREIRA COIMBRA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente da Agência Fazendária do Município de Primavera do Leste, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, a partir de 03 de dezembro de 2013.



ATO N° 17.553/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear RODRIGO SILVA LOPES para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, Gerente de Manutenção da Penitenciária de Sinop, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, a partir 1° de novembro de 2013.



ATO N° 17.554/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ADELAYNE BAZZANO DE MAGALHÃES para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 1° de dezembro de 2013.



ATO N° 17.555/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear RAFAELLA FERREIRA MACEDO para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir desta data.



Diário Oficial

ATO Nº 17.556/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MARCOS ANTONIO TOLENTINO DE BARROS para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nivel DGA-6, de Assessor Técnico III, da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana – SETPU, a partir de 13 de novembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de novembro de 2013.





ATO N. 17.518/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em visto que consta no Processo nº 654145/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). EDNA MERY DA SILVEIRA TAVARES, portador (a) do RG nº 677972/SSP/MT e do CPF nº 273.682.386-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA C-5, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 8 Meses e 21 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de Novembro de 2013.





ATO N. 17.519/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1° e 2°, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n° 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar n° 21, de 16.12.2005 e as disposições da Lei Complementar n° 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar n° 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo n° 654172/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a) DENIZ NAPOLEAO DA SILVA, portador (a) do RG n° 000170/ CBM/MT e do CPF n° 393.763.621-87, na graduação de SUB-TENENTE 059, proporcional a 27 Anos, 10 Meses e 8 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) CORPO DE BOMBEIRO MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de Novembro de 2013.



ATO N. 17.520/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 654185/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). MARILZA APARECIDA BARBOSA DA SILVA, portador (a) do RG nº 380554/SSP/MT e do CPF nº 314.005.151-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 10 Meses e 6 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Novembro de 2013.



ATO N. 17.521/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3°, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.260, de 28 de dezembro de 2004 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 654242/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). FELICIANA MASSAVI SILVA, portador (a) do RG nº 0349883-2/SSP/MT e do CPF nº 284.660.631-53, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AUX. SISTEMA SOCIOEDUCATIVO D-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 3 Meses e 2 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS, no município de CUIABA/

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT,27 de Novembro de 2013.



ATO N. 17.522/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea 'aº, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Testadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 654412/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). MARIA ALICE ANTUNES SERAPIAO, portador (a) do RG nº 87471553/SSP/SP e do CPF nº 882.062.038-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-3, 30 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 3 Meses e 28 Días de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de Novembro de 2013.



ATO N. 17.524/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 302256/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 14.594/2013, de 11.06.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntaria do (a) Sr (a). CASSIA REGINA SOARES AMORIM DOS ANJOS, portador (a) do RG nº 03170357/SEJUSP/MT, procedendo-se da secuinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...CASSIA REGINA SOARES DE AMORIM..."

LEIA – SE:

"...CASSIA REGINA SOARES AMORIM DOS ANJOS...."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Novembro de 2013.



ATO N. 17.525/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 504611/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 16.287/2013, de 12.09.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Reserva Remunerada, do Sr (a). CELMO DA SILVA FERNANDES, portador (a) do CPF nº 393.709.501-25, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...portador (a) do RG nº 0000450 452/SSP/MT..."

LEIA – SE:

"...portador (a) do RG nº 876.869/PM/MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Novembro de 2013.



ATO N. 17.530/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 433, de 02.09.2011, bem como o teor do Processo nº 655099/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). LUIZ CARLOS MACIEL, portador (a) do RG nº 875269/PM/MT e do CPF nº 390.753.629-00, na graduação de TERCEIRO SARGENTO 045, contando com 30 Anos, 2 Meses e 5 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de Novembro de 2013.



ATO N. 17.531/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 276471/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 14.379/2013, de 28.03.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntaria do (a) Sr (a). JOAQUIM BARBOSA DA SILVA, portador (a) do RG nº 117885/SSP/MT, procedendo-se da seguinte

ONDE SE LÊ:

" JOAQUIM BARBOSA SILVA "

LEIA - SE:

"...JOAQUIM BARBOSA DA SILVA...."



ATO N. 17.534/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 655439/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). MARIA IDALINA DE QUEIROZ, portador (a) do RG nº 01419757/SSP/MT e do CPF nº 109.097.021-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 6 Meses e 3 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de Novembro de 2013.



ATO N. 17.535/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1°, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI COMPLEMENTAR Nº 441, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011, com subsidio calculado pela média contributiva, nos termos da lei 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 655956/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Compulsoriamente**, o (a) Sr (a). HEDEWIGES FLORA SCHAEFER, portador (a) do RG nº 7005764118/SSP/RS e do CPF nº 231.467.020-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS B-8, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 9 Meses e 21 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de Novembro de 2013.



ATO Nº 17.526/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, mais as disposições do art. 213, inciso I, § 1º da Lei Complementar n.º 70, de 29.03.2012, mais as disposições do art. 213, inciso I, § 1º da Lei Complementar n.º 50, de 01.01.998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 200367/2012, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, por Invalidez, com proventos integrais, o Sr. SINÉZIO DE JESUS, portador do RG nº 2.021.151/SSP/PR e do CPF nº 364.663.879-68, no cargo efetivo de Professor, Classe "C". Nível "09", 30 (trinta) horas autas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 02 Meses e 02 Dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, periodos de 01.08.1983 a 20.02.1984; 15.08.1988 a 15.11.1988; 20.02.1989 a 28.02.1992; 09.03.1992 a 17.12.1992 e 30.04.1993 a 27.11.2013, lotado na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de novembro de 2013



ATO Nº 17.527/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, mais as disposições do art. 213, inciso I, § 1º da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 368203/2012, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar. por Invalidez. com proventos interrais o Sr Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Invalidez**, com proventos integrais, o Sr. **JOÃO MILTON LAURINDO**, portador do RG nº 1.494.945/SSP/PR e do CPF nº 203.747.479-20, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nivel "05", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 06 Meses e 10 Dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 19 Anos, 01 Mês e 08 Dias, periodos de 01.06.1994 a 07.02.1995; 20.02.1995 a 04.11.1996; 02.01.1997 a 31.12.1998, 08.02.1999 31.12.1999 e 01.02.2000 a 27.11.2013. AVERBADOS: 09 Anos, 05 Meses e 02 Dias, lotado na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de novembro de 2013.



O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 - DOU de 16.12.1998, c/c os termos do Art. 6°-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições do Art. 306, da Lei Complementar nº 407 de 30.06.2010, mais o Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 40.7 de 30.06.2010, mais o Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 40.7 de 30.06.2010, mais o Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 40.7 de 15.10.90, e as disposições da Lei Complementar nº 437, de 13.10.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 384535/2013, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, resolve Aposentar por Invalidez, o Sr. ORLANDO WALBAS DE ALMEIDA E SILVA, portador do RG nº 913.171/SSP/MT e do CPF nº 593.210.081-87, no cargo efetivo de Investigador de Polícia, Classe "B", Nível "04", 40 (quarenta) horas semanais, proporcional a 12 (doze) anos, 03 (três) meses e 09 (nove) dias, de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 6.04.1999 a 26.07.1999; 09.08.1999 a 09.12.1999 e 18.03.2002 a 27.11.2013, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública - Polícia Judiciária Civil, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de novembro de 2013.



ATO Nº 17.529/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, 8 "0, inciso 1, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 - DOU de 16.12.1998, c/c os termos do Art. 6°.A da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, nais as disposições do Art. 306, da Lei Complementar nº 407 de 30.06.2010, mais o Art. 213, inciso 1, § 1º, da Lei Complementar nº 404, de 15.10.90, e as disposições da Lei Complementar nº 437, de 13.10.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 384450/2013, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, resolve Aposentar por Invalidez, o Sr. ANDRÉ DE SOUZA NORONHA, portador do RG nº 819.436/SSP/MT e do CPF nº 513.136.771-91, no cargo efetivo de Investigador de Policia, Classe "B", Nivel "0-4", 40 (quarenta) horas semanais, proporcional a 12 (doze) anos, 02 (dois) meses e 07 27.11.2013, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública - Policia Judiciária Civil, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de novembro de 2013



O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 11687/2009, da construido de consta do Processo nº 11687/2009, da consta do Processo nº 1087/2009, de 20,03,2008, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária da Sra. MILOCA ALMEIDA MORAES, portadora do RG nº 256.33/SSPSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

"... contando com 31 (trinta e um) anos, 01 (um) mês e 11 (onze) dias de serviços prestados, assim discriminados: AO ESTADO: 29 (vinte e nove) anos, 07 (sete) meses e 11 (onze) dias, período de 17.07.78 a 28.02.2008. AVERBADOS: 01 (um) ano e 06 (seis) meses, referente a Contagem em dobro de 09 (nove) meses de Licença Prémio..."

"... contando com 30 (trinta) anos, 08 (oito) meses e 07 (sete) dias de serviços prestados, assim discriminados: AO ESTADO: 29 (vinte e nove) anos, 02 (dois) meses e 07 (sete) dias, período de 17.07.78 a 15.10.2007. AVERBADOS: 01 (um) ano e 06 (seis) meses, referente a Contagem em dobro de 09 (nove) meses de Licença Prémio..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de novembro de 2013



ATO Nº 17.533/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 788828/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 8.705/2008, de 20.10.2008, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária da Sra. ROSA AMÉLIA ALVES FERREIRA MARTINS, portadora do RG nº 9312218/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

"... contando com 31 (trinta e um) anos, 06 (seis) meses e 04 (quatro) serviços prestados, assim discriminados: AO ESTADO: 30 (trinta) anos, 05 neses e 06 (seis) dias, período de 02.05.78 a 08.10.2008. AVERBADOS: 01 e 28 (Vinte e oito) dias, conforme consta nos registros da Vida Funcional e de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, constante do Processo nº 2007, apenso..."

"... contando com 30 (trinta) anos, 11 (orze) meses e 06 (seia) dias de rviços prestados, assim discriminados: A0 ESTADO 30 (trinta) anos, 05 (cinco) ses e 06 (seia) dias, periodo de 02.05.78 a 08.10.2008. AVERBADOS: 06 (seis) seses, conforme consta nos registros da Vida Funcional..."



SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2717/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3°, inciso II, da Lei Complementar n° 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei n° 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei n° 9.904 de 15 de janeiro de 2009, considerando, ainda, o que dispõe no **Processo n° 637240/2013**, resolve: conceder progressão vertical, aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Administração - SAD, conforme quadro abaixo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de novembro de 2013.



| Matricula | Nome | Cargo | Nível | Ef.Financeiro |
|-----------|------------------------------------|-----------|-------|---------------|
| 80103 | Carlindo Moreira Dos Santos | T.D.E.S | 10 | 10/12/2013 |
| 79760 | Maria Ferreira de Azevedo | T.D.E.S | 11 | 10/12/2013 |
| 80122 | Neuramir Rosa de C. Caldas Gonzaga | T.D.E.S | 12 | 10/12/2013 |
| 80225 | Valdecir Bacani | T.D.E.S | 11 | 10/12/2013 |
| 74829 | Alda de Lourdes Lino | A.D.E.S | 11 | 10/12/2013 |
| 80062 | Conceição Martins de Oliveira | A.D.E.S | 11 | 10/12/2013 |
| 79906 | Delvi Pinto Tapajós | A.D.E.S | 10 | 10/12/2013 |
| 79761 | Elvira Maria de Albuquerque | A.D.E.S | 11 | 10/12/2013 |
| 80007 | Gerson do Carmo Nassarden | A.D.E.S | 11 | 10/12/2013 |
| 80630 | Josevalter Sant Ana Xavier | A.D.E.S | 11 | 10/12/2013 |
| 79991 | Leodete Marlene de Siqueira Santos | A.D.E.S | 11 | 10/12/2013 |
| 80194 | Leonice Auxiliadora Campos Alves | A.D.E.S | 11 | 10/12/2013 |
| 79770 | Leonor Sales da silva | A.D.E.S | 11 | 10/12/2013 |
| 79870 | Margarida Maria de Souza | A.D.E.S | 11 | 10/12/2013 |
| 79982 | Maria Adelina da Costa | A.D.E.S | 11 | 10/12/2013 |
| 79766 | Nede Serra de Oliveira | A.D.E.S | 12 | 10/12/2013 |
| 80072 | Newton Guilherme Lima Cabral | A.D.E.S | 11 | 10/12/2013 |
| 79746 | Odete Roberto da Silva | A.D.E.S | 11 | 10/12/2013 |
| 79722 | Osvalda Maria dos Santos | A.D.E.S | 11 | 10/12/2013 |
| 80219 | Sandra Maria da Silva e Silva | A.D.E.S | 11 | 10/12/2013 |
| 80046 | Suzana Maria da Glória | A.D.E.S | 12 | 10/12/2013 |
| 79779 | Ana Santos Ferreira | AUX.D.E.S | 11 | 10/12/2013 |
| 80201 | Anibal Alves da Silva | AUX.D.E.S | 11 | 10/12/2013 |
| 79752 | Benedito Rodrigues de Melo | AUX.D.E.S | 11 | 10/12/2013 |
| 80951 | Carlindo Fontoura Paniago | AUX.D.E.S | 12 | 10/12/2013 |
| 79855 | Carlos Leite Neto | AUX.D.E.S | 09 | 10/12/2013 |
| 79748 | Catarina da Silva Leite | AUX.D.E.S | 11 | 10/12/2013 |
| 79886 | Cleide Basilisia de Figueiredo | AUX.D.E.S | 11 | 10/12/2013 |
| 80081 | Ivanir Walmor Urmann | AUX.D.E.S | 07 | 10/12/2013 |
| 54782 | João Augusto Gomes Sobrinho | AUX.D.E.S | 07 | 10/12/2013 |
| 79998 | João Catarino de Magalhães | AUX.D.E.S | 11 | 10/12/2013 |
| 79975 | Jesuíno marques Fontes | AUX.D.E.S | 11 | 10/12/2013 |
| 79862 | Juilson José da Silva | AUX.D.E.S | 07 | 10/12/2013 |
| 79844 | Osvel Maciel Alves | AUX.D.E.S | 07 | 10/12/2013 |
| 80070 | Sebastião Gonçalves de Queiroz | AUX.D.E.S | 09 | 10/12/2013 |

REPRODUZ POR TER SAÍDO INCORRETO NO D.O DE 27/11/2013.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2746/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando, ainda, o constante no Processo nº 387780/2013. de 22/07/2013:

RESOLVE: Art. 1º Retificar em parte o Ato Administrativo n.º 2372/SAD/2013 de 22 de outubro de 2013 do servidor da Universidade Estadual de Mato Grosso na carreira dos Professores da Educação Superior da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3°, inciso II, da Lei Complementar n° 239, de 28 de dezembro de 2000; considerando o disposto na Lei Complementar n° 320 de 30 de junho de 2008;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2000; considerando o disposto na Lei Complementar nº 100 de 11 de janeiro de 2002;

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de novembro de 2013.



ATO ADMINISTRATIVO 2747/SAD/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3°, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº441 de 24 de outubro de 2011:

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo – Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS

| Processo | Matricula | Nome | Classe | Efeito Financeiro |
|-----------|-----------|-------------------------|--------|-------------------|
| 575455/13 | 42319 | JANE PIMENTA DOS SANTOS | D | 17.10.2013 |

Cargo - Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS

| Processo | Matricula | Nome | Classe | Efeito Financeiro |
|-----------|-----------|-------------------------------------|--------|-------------------|
| 585616/13 | 43668 | MARIA MADALENA FRANCISCO DE ALMEIDA | D | 23.10.2013 |
| 609523/13 | 42730 | ZILDINETE ALVES DA SILVA | D | 12.11.2013 |
| 610561/13 | 96326 | DILMA ALVES DA SILVA | С | 05.11.2013 |
| 608789/13 | 96783 | THOMAS DE LIMA FILHO | D | 08.11.2013 |
| 608788/13 | 42873 | VALÉRIA DAS GRAÇAS DE PAULA E SOUSA | D | 07.11.2013 |
| 583656/13 | 94431 | FAGNER LEMES DA SILVA | D | 30.10.2013 |
| 588746/13 | 97534 | DELCI ALVES DOS SANTOS | D | 29.10.2013 |
| 611286/13 | | NENIZE SANTANA DO NASCIMENTO BRASIL | С | 05.11.2013 |

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de novembro de 2013.



ATO ADMINISTRATIVO Nº 2748/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3°, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 8.912 de 27 de junho de 2008;

O alt. 5, Iniciad II, de 2010 (27 de junho de 2008);

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores lotados no Departamento Estadual de Transito – DE-TRAN - MT mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo – Agente do Serviço de Transito

| Processo | Matricula | Nome | Classe | Efeito Financeiro |
|-----------|-----------|---|--------|-------------------|
| 503939/13 | 127003 | CLAUDIO MARCIO BORGES DE ALMEIDA | D | 16.09.2013 |
| 552238/13 | 225703 | ANDERSON RAFAEL FRANTZ | В | 07.10.2013 |
| 571795/13 | 91453 | SAMIRA APARECIDA MENDONÇA DE BARROS | В | 16.10.2013 |
| 494498/13 | 138374 | ADEMIR SOARES DE AMORIM SILVA | D | 09.09.2013 |
| 567196/13 | 139977 | MARCIO CLEBER DUENHA | D | 14.10.2013 |
| 548288/13 | | KELLY ALESSANDRA NEVES RAMOS | В | 04.10.2013 |
| | Art. 2° E | ste Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação |). | |

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de novembro de 2013.



ATO ADMINISTRATIVO Nº 2749/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 79 de 13 de dezembro de 2000, alterada pelas Leis nº 98 de 17 de dezembro de 2001, Lei nº 227 de 08 de dezembro de 2005 e pela Lei nº 363 de 22 de julho de 2009; R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão de classe a servidora da Secretaria de Estado de Fazenda na carreira de Fiscal de Tributos Estaduais mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo - Fiscal de Tributos Estadual

| Processo | Matricula | Nome | Classe | Efeito Financeiro | |
|-----------|--|--------------------------------|--------|-------------------|--|
| 466227/13 | 94559 | ELIANE MOREIRA HOLLAND PEDROZA | В | 13.09.2013 | |
| | Art 2º Este Ato Administrativo entra em vidor na data de sua nublica | | | | |

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de novembro de 2013.



ATO ADMINISTRATIVO № 2750/SAD/2013

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro 620, considerando o disposto na Lei n. º 7.554 de 10 de dezembro 2001, alterada pela Lei n. 8.088 de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009 e pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011; considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 5.83933/2013 de 22 de outubro de 2013;
R É S O L V E: Art. 1º Conceder ao servidor JULIO CESAR DE CARVALHO, Matrícula n.º 13712, cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, lotado na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, profissionato profissionato de Julio de Social, lotado na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, profissionato de sua publicação.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de novembro de 2013.



Quarta Feira, 27 de Novembro de 2013

Diário Oficial

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DAS ATIVIDADES-FIM DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

| CLASSE: | 100 - ESTRATÉGIAS DE GOVERNO, TECN | | | | 0000000000 |
|--|---|---|--------------------------------|--------------------------|--|
| CÓD. | ASSUNTO | PRAZOS ARQUIVO | DE GUARDA ARQUIVO | DESTINAÇÃO | OBSERVAÇÕES |
| | | CORRENTE | INTERMEDIÁRIO | | 1 |
| 101 | POLÍTICAS E DIRETRIZES | Enquanto vigora | 5 anos | Guarda permanente | |
| 102 | PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS. | Enquanto vigora | 5 anos | Guarda permanente | |
| 103 | ACORDOS. AJUSTES. CONTRATOS. | Enquanto vigora | 5 anos | Guarda | |
| | CONVÊNIOS. PROTOCOLO DE INTENÇÕES. TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA. | | | permanente | |
| 104 | RELATÓRIOS DE ATIVIDADES | 2 anos | 5 anos | Guarda permanente | Os relatórios cuja informações são compilada em outros, podem s eliminados. |
| 105 | OUVIDORIA | Até a conclusão do caso | 5 anos | Guarda permanente | Os casos improcedente e elogios poderão s eliminados, conformavaliação da Comissão Permanente de Avaliação o Documentos. |
| 110 | AUDITORIA DAS CONTAS PÚBLICAS | 1 ano | 5 anos | Guarda | Documentos. |
| 111 | AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO | Enquanto vigora | 5 anos | permanente Eliminação | |
| 112 | SISTEMA DE CONTROLE INTERNO CORREIÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS | Enquanto vigora | 2 anos | Guarda | |
| | | | | permanente | |
| 112.1 | INSTRUÇÃO SUMÁRIA, SINDICÂNCIA E PROCESSO DISCIPLINAR | 5 anos | 95 anos | Guarda permanente | |
| 120 | SEGURANÇA OFICIAL | Atá finalizzzz | Fanor | Elimina-=- | |
| 121 | PLANO DE SEGURANÇA | Até finalizar o mandato do governo | 5 anos | Eliminação | |
| 121.1 | RELATÓRIOS DE OCORRÊNCIAS | Até finalizar o mandato do governo | 5 anos | Guarda permanente | |
| 121.2 | PLANO DE VOO | Até finalizar o mandato do | 5 anos | Eliminação | |
| 121.3 | SERVIÇO DE INTELIGÊNCIA OFICIAL | governo Até finalizar o mandato do governo | 5 anos | Guarda permanente | |
| 130 | DEFESA CIVIL E PATRIMONIAL | | | | |
| 131 | ACIDENTES AMBIENTAIS | 1 ano | 5 anos | Guarda permanente | |
| 131.1 | ACIDENTES COM CARGA DE PRODUTOS PERIGOSOS | Até a conclusão do processo | 5 anos | Eliminação | |
| 132 | PREVENÇÃO E RESPOSTA DE DESASTRI | E RECONSTRUÇ | ÃO | | |
| 132.1 132.11 | PREVENÇÃO DE QUEIMADAS FORMAÇÃO DE BRIGADISTAS | 1 ano | 5 anos | Eliminação | Os certificados ficarão o Arquivo Corrente até retirada pelo aluno. |
| 132.2 132.3 | MONITORAMENTO DE QUEIMADAS CONTROLE FLUVIOMÉTRICO E | 1 ano | 5 anos | Eliminação Guarda | |
| | PLUVIOMÉTRICO | 1 ano | 5 anos | permanente | |
| 132.4 | MONITORAMENTO DAS ESTAÇÕES METEREOLÓGICAS | 1 ano | 5 anos | Guarda permanente | <u> </u> |
| 132.5 | MAPEAMENTO DE ÁREAS DE RISCOS E VULNERABILIDADE | 1 ano | 5 anos | Guarda permanente | |
| 132.6 | BOLETINS DE OCORRÊNCIAS DE | 1 ano | 5 anos | Guarda permanente | |
| 132.7 | DESASTRES AVALIAÇÃO DE DANOS | Até a aprovação | 5 anos após a | Guarda | <u> </u> |
| 133 | PLANOS DE CONTINGÊNCIA E AÇÃO | das contas 1 ano | aprovação das contas 2 anos | permanente Eliminação | |
| 140 | PARA SEGURANÇA POLÍTICAS TERRITORIAIS E CULTURAIS | Enquanto vigora | 5 anos | Guarda | |
| 141 | DOS POVOS INDÍGENAS. INTERMEDIAÇÃO ENTRE ÍNDIOS E NÃO | 5 anos | 5 anos | permanente Guarda | |
| 150 | ÍNDIOS REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS | | | permanente | L |
| 150.1 | DENÚNCIAS E RECLAMAÇÕES | 1 ano após conclusão do | 5 anos | Guarda permanente | |
| 151 | REGULAÇÃO DE CONTRATOS E | processo Enquanto vigora | 5 anos | Guarda | |
| 151.1 | CONCESSÕES TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS | Enquanto vigora | 5 anos | permanente Eliminação | |
| 151.11 | EM RODOVIAS. REGISTRO CADASTRAL DE EMPRESAS DO SISTEMADE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS - STCRIP E RODOVIAS | Enquanto vigora | 5 anos | Guarda permanente | |
| | FRETAMENTO CONTÍNUO E TURÍSTICO E PONTOS DE PARADA | Enquanto vigora | 5 anos | Eliminação | |
| 151.12 | | Enquanto vigora | 5 anos | Guarda permanente | |
| | REGULARIDADE CADASTRAL DE EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS. | | | Eliminação | 1 |
| 151.13 | EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS. REGULARIDADE CADASTRAL DAS EMPRESAS AUTORIZATÁRIAS DO | Enquanto vigora | 5 anos | | |
| 151.13 151.14 | EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS. REGULARIDADE CADASTRAL DAS EMPRESAS AUTORIZATÁRIAS DO SERVIÇO DE FRETAMENTO ALTERAÇÕES NOS SERVIÇOS | Enquanto vigora Enquanto vigora | 5 anos | Guarda | |
| 151.12 151.13 151.14 151.15 151.16 | EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS. REGULARIDADE CADASTRAL DAS EMPRESAS AUTORIZATÁRIAS DO SERVIÇO DE FRETAMENTO ALTERAÇÕES NOS SERVIÇOS CONCEDIDOS. FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE | Enquanto vigora Até a conclusão | | | |
| 151.13 151.14 151.15 | EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS. REGULARIDADE CADASTRAL DAS EMPRESAS AUTORIZATÁRIAS DO SERVIÇO DE FRETAMENTO ALTERAÇÕES NOS SERVIÇOS CONCEDIDOS. | Enquanto vigora | 5 anos | Guarda permanente | |

| 153 | REGULAÇÃO DE ESTUDOS ECONÔMICOS | 1 ano | 5 anos | Guarda permanente | A Planilha tarifária e a cópia do parecer poderão ser eliminados em 1 ano. |
|--|--|--|--|--|---|
| 160 | ZONEAMENTO SÓCIO ECONÔMICO E ECOLÓGICO | 5 anos | 20 anos | Guarda permanente | |
| 161 | MEIO FÍSICO E BIÓTICO | 5 anos | 20 anos | Guarda permanente | |
| 162 | MEIO SOCIOECONÔMICO | 2 anos | 10 anos | Guarda permanente | |
| 163 | ASPECTOS INSTITUCIONAIS | 3 anos | 5 anos | Guarda permanente | |
| 164 | BASE CARTOGRÁFICA | 3 anos | 15 anos | Guarda | |
| 165 | BANCO DE DADOS QUANTITATIVO | 3 anos | 15 anos | permanente Guarda | |
| 170 | GEORREFERENCIADOS ESTUDOS CARTOGRÁFICOS E DE GEOPROCESSAMENTO | 5 anos | 20 anos | permanente Guarda permanente | Os mapas e levantamentos cartográficos são documentos em meio digital, impressos se necessário. Podem ser eliminados em 5 anos apenas se foram impressos somente para estudos. |
| 180 | GESTÃO DA TECNOLOGIA DA Informação e comunicação | Enquanto vigora | 10 anos | Guarda permanente | |
| 181 | NORMAS E MANUAIS | Enquanto vigora | 10 anos | Guarda permanente | |
| 181.1 | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | Enquanto vigora | 10 anos | Guarda permanente | |
| 182 | DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS | Enquanto vigora | 10 anos | Guarda permanente | |
| 183 | SERVIÇOS CORPORATIVOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 5 anos | 5 anos | Guarda permanente | Os documentos referentes à Antivírus, Firewall e Gerenciador de Acesso poderão ser eliminados. |
| 183.1 183.2 | ESTUDO DE VIABILIDADE ADESÃO À INTERNET | 5 anos 5 anos | 1 ano 1 ano | Eliminação Guarda | |
| 183.3 | CRIAÇÃO DE SUBDOMÍNIO | 5 anos | 1 ano | permanente Guarda | |
| | - | | | permanente | |
| 183.4 | SIGILO E RESPONSABILIDADE | 5 anos | 1 ano | Guarda permanente | |
| 183.5 | ACEITE DE SERVIÇO TERMO DE COMPROMISSO | 5 anos 5 anos | 1 ano 1 ano | Eliminação Guarda permanente | |
| 183.6 | | | | | |
| CÓD. | 200 - POLÍTICAS RURAIS E DE DEFESA D ASSUNTO | | E DE GUARDA ARQUIVO INTERMEDIÁRIO | DESTINAÇÃO | OBSERVAÇÕES |
| CLASSE: CÓD. | | PRAZOS ARQUIVO | DE GUARDA ARQUIVO | DESTINAÇÃO Guarda permanente | OBSERVAÇÕES |
| CLASSE: CÓD. | ASSUNTO | PRAZOS ARQUIVO CORRENTE | DE GUARDA ARQUIVO INTERMEDIÁRIO | Guarda | OBSERVAÇÕES |
| CLASSE: CÓD. 201 202 203 | ASSUNTO POLÍTICAS E DIRETRIZES PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS. ACORDOS. AJUSTES. CONTRATOS. CONVÊNIOS. PROTOCOLO DE INTENÇÕES. TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA. | PRAZOS ARQUIVO CORRENTE Enquanto vigora | DE GUARDA ARQUIVO INTERMEDIÁRIO 5 anos | Guarda permanente Guarda | OBSERVAÇÕES |
| CLASSE: CÓD. 201 202 203 | ASSUNTO POLÍTICAS E DIRETRIZES PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS. ACORDOS. AJUSTES. CONTRATOS. CONVÉNIOS. PROTOCOLO DE INTENÇÕES. TERMO DE COOPERAÇÃO | PRAZOS ARQUIVO CORRENTE Enquanto vigora Enquanto vigora | DE GUARDA ARQUIVO INTERMEDIÁRIO 5 anos 5 anos | Guarda permanente Guarda permanente Guarda | OBSERVAÇÕES Os relatórios cujas informações são compiladas en outros, podem ser eliminados. |
| CLASSE: COD. 201 202 203 204 204 | ASSUNTO POLÍTICAS E DIRETRIZES PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS. ACORDOS. AJUSTES. CONTRATOS. CONVÉNIOS. PROTOCOLO DE INTENÇÕES. TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA. RELATÓRIOS DE ATIVIDADES OUVIDORIA | PRAZOS ARQUIVO CORRENTE Enquanto vigora Enquanto vigora Enquanto vigora 2 anos Até a conclusão do caso | DE GUARDA ARQUIVO INTERMEDIÁRIO 5 anos 5 anos 5 anos | Guarda permanente Guarda permanente Guarda permanente | Os relatórios cujas informações são compliadas em outros, podem ser |
| CLASSE: COD. 2001 2002 2003 2004 2005 2100 | ASSUNTO POLÍTICAS E DIRETRIZES PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS. ACORDOS. AJUSTES. CONTRATOS. CONVÉNIOS. PROTOCOLO DI NITENÇÕES. TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA. RELATÓRIOS DE ATIVIDADES OUVIDORIA PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO I | PRAZOS ARQUIVO CORRENTE Enquanto vigora Enquanto vigora Enquanto vigora 2 anos Até a conclusão do caso | DE GUARDA ARQUIVO INTERMEDIÁRIO 5 anos 5 anos 5 anos 5 anos 5 anos | Guarda permanente Guarda permanente Guarda permanente Guarda permanente Guarda permanente Guarda permanente | Os relatórios cujas informações são compiladas em outros, podem ser eliminados. Os casos improcedentes e elogios poderão ser eliminados, conforme avaliação da Comissão Permanente de Avaliação da |
| CLASSE: COD. 201 202 203 204 205 211 | ASSUNTO POLÍTICAS E DIRETRIZES PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS. ACORDOS. AJUSTES. CONTRATOS. CONVÉNIOS. PROTOCOLO DE INTENÇÕES. TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA. RELATÓRIOS DE ATIVIDADES OUVIDORIA PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO F INOVAÇÃO TECNOLÓGICA | PRAZOS ARQUIVO CORRENTE Enquanto vigora Enquanto vigora Enquanto vigora 2 anos Até a conclusão do caso RURAL Até a finalização do projeto | DE GUARDA | Guarda permanente | Os relatórios cujas informações são compiladas em outros, podem ser eliminados. Os casos improcedentes e elogios poderão ser eliminados, conforme avaliação da Comissão Permanente de Avaliação da |
| CLASSE: COD. 201 202 203 204 205 210 211.1 | ASSUNTO POLÍTICAS E DIRETRIZES PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS. ACORDOS. AJUSTES. CONTRATOS. CONVÉNIOS. PROTOCOLO DI INTENÇÕES. TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA. RELATÓRIOS DE ATIVIDADES OUVIDORIA PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO I INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EXPERIMENTOS DE PESQUISA CONTROLE DE PRODUÇÃO DE: MUDAS, ALEVINOS. FUNGOS. MATRIZES E | PRAZOS ARQUIVO CORRENTE Enquanto vigora Enquanto vigora Enquanto vigora 2 anos Até a conclusão do caso | DE GUARDA ARQUIVO INTERMEDIÁRIO 5 anos 5 anos 5 anos 5 anos 5 anos | Guarda permanente Guarda permanente Guarda permanente Guarda permanente Guarda permanente Guarda permanente | Os relatórios cujas informações são compiladas em outros, podem ser eliminados. Os casos improcedentes e elogios poderão ser eliminados, conforme avaliação da Comissão Permanente de Avaliação da |
| CLASSE: CÓD. 201 202 203 | ASSUNTO POLÍTICAS E DIRETRIZES PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS. ACORDOS. AJUSTES. CONTRATOS. CONVÉNIOS. PROTOCOLO DE INTENÇÕES. TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA. RELATÓRIOS DE ATIVIDADES OUVIDORIA PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO F INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EXPERIMENTOS DE PESQUISA CONTROLE DE PRODUÇÃO DE: MUDAS, | PRAZOS ARQUIVO CORRENTE Enquanto vigora Enquanto vigora Enquanto vigora 2 anos Até a conclusão do caso RURAL Até a finalização do projeto Até a finalização do projeto | DE GUARDA ARQUIVO INTERMEDIÁRIO 5 anos 6 anos após a aprovação das contas 5 anos após a aprovação das contas | Guarda permanente | Os relatórios cujas informações são compiladas em outros, podem ser eliminados. Os casos improcedentes e elogios poderão ser eliminados, conforme avaliação da Comissão Permanente de Avaliação da |
| CLASSE: COD. 201 202 203 204 205 210 211.11 211.11 211.2 | ASSUNTO POLÍTICAS E DIRETRIZES PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS. ACORDOS. AJUSTES. CONTRATOS. CONVÉNIOS. PROTOCOLO DE INTENÇÕES. TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA. RELATÓRIOS DE ATIVIDADES OUVIDORIA PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO II INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EXPERIMENTOS DE PESQUISA CONTROLE DE PRODUÇÃO DE: MUDAS, ALEVINOS, FUNGOS, MATRIZES E REPRODUTORES DE SUÍNOS, ETC. RESULTADOS DAS PSUÍNOS, ETC. RESULTADOS DAS PSUÍNOS, ETC. RESULTADOS DAS PSUÍNOS, ETC. RESULTADOS DE SIGNIFICOS. BOLETINIS | PRAZOS ARQUIVO CORRENTE Enquanto vigora Enquanto vigora Enquanto vigora 2 anos Até a conclusão do caso RURAL Até a finalização do projeto Até a finalização do projeto 2 anos | DE GUARDA ARQUIVO INTERMEDIÁRIO 5 anos 6 anos após a aprovação das contas 5 anos após a aprovação das contas | Guarda permanente Guarda | Os relatórios cujas informações são compiladas em outros, podem ser eliminados. Os casos improcedentes e elogios poderão ser eliminados, conforme avaliação da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos. |
| CLASSE: CÓD. 201 202 203 204 204 211 211.11 211.11 211.2 | ASSUNTO POLÍTICAS E DIRETRIZES PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS. ACORDOS. AJUSTES. CONTRATOS. CONVÉNIOS. PROTOCOLO DI INTENÇÕES. TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA. RELATÓRIOS DE ATIVIDADES OUVIDORIA PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO II INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EXPERIMENTOS DE PESQUISA CONTROLE DE PRODUÇÃO DE: MUDAS, ALEVINOS, FUNGOS, MATRIZES E REPRODUTORES DE SUÍNOS, ETC. RESULTADOS DAS PSUÍNOS, ETC. RESULTADOS DAS PSUÍNOS, ETC. RESULTADOS DAS PSUÍNOS, ETC. ASSISTÊNCIA TÉCNICA CAPACITAÇÃO TÉCNICA | PRAZOS ARQUIVO CORRENTE Enquanto vigora Enquanto vigora Enquanto vigora 2 anos Até a conclusão do caso Até a finalização do projeto A a finalização do projeto A a finalização do projeto Enquanto vigora Enquanto vigora 2 anos | DE GUARDA ARQUIVO INTERMEDIÁRIO 5 anos 5 anos 5 anos 5 anos 5 anos | Guarda permanente Eliminação | Os relatórios cujas informações são compiladas em outros, podem ser eliminados. Os casos improcedentes e elogios poderão ser eliminados, conforme avaliação da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos. |
| CLASSE: COD. 201 202 203 204 205 211 211.1 211.11 211.2 212 212 220 | ASSUNTO POLÍTICAS E DIRETRIZES PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS. ACORDOS. AJUSTES. CONTRATOS. CONVÉNIOS. PROTOCOLO DE INTENÇÕES. TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA. RELATÓRIOS DE ATIVIDADES OUVIDORIA PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO F. INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EXPERIMENTOS DE PESQUISA CONTROLE DE PRODUÇÃO DE: MUDAS, ALEVINOS, FUNGOS, MATRIZES E REPRODUTORES DE SUÍNOS, ETC. RESULTADOS DAS PESQUISAS. ARTIGOS CIENTÍFICOS. BOLETINS TÉCNICOS. DIVETRIZES TÉCNICAS. ASSISTÊNCIA TÉCNICAS. | PRAZOS ARQUIVO CORRENTE Enquanto vigora Enquanto vigora 2 anos Até a conclusão do caso Até a finalização do projeto Até a finalização do projeto Até a publicação Enquanto vigora | DE GUARDA ARQUIVO INTERMEDIÁRIO 5 anos 5 anos 5 anos 5 anos 5 anos 5 anos - aprovação das contas 5 anos após a aprovação das contas 7 anos | Guarda permanente Eliminação Guarda permanente Guarda permanente Guarda permanente Guarda permanente Guarda permanente | Os relatórios cujas informações são compiladas em outros, podem ser eliminados. Os casos improcedentes e elogios poderão ser eliminados, conforme avaliação da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos. |
| CLASSE: COD. 201 202 203 204 205 210 211.11 211.11 211.2 212.2 220 221 | ASSUNTO POLÍTICAS E DIRETRIZES PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS. ACORDOS. AJUSTES. CONTRATOS. CONVÉNIOS. PROTOCOLO DE INTENÇÕES. TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA. RELATÓRIOS DE ATIVIDADES OUVIDORIA PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO F. NOVAÇÃO TECNOLÓGICA EXPERIMENTOS DE PESQUISA CONTROLE DE PRODUÇÃO DE: MUDAS, ALEVINOS, FUNGOS, MATRIZES E REPRODUTORES DE SUÍNOS, ETC. RESULTADOS DAS PESQUISAS. ARTIGOS CIENTÍFICOS, BOLETINS TÉCNICOS. DIRETRIZES TÉCNICAS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA CAPACITAÇÃO TÉCNICA INSTRUÇÕES TÉCNICAS POSSE E TITULAÇÃO DE TERRA REGULARIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE TER | PRAZOS ARQUIVO CORRENTE Enquanto vigora Enquanto vigora Enquanto vigora 2 anos Até a conclusão do caso Até a finalização do projeto 2 anos Até a publicação Enquanto vigora 2 anos Até a finalização Descripto Company | DE GUARDA ARQUIVO INTERMEDIÁRIO 5 anos 5 anos 5 anos 5 anos 5 anos 5 anos | Guarda permanente Eliminação Guarda permanente Guarda permanente Guarda permanente Eliminação Eliminação | Os relatórios cujas informações são compiladas em outros, podem ser eliminados. Os casos improcedentes e elogios poderão ser eliminados, conforme avaliação da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos. |
| CLASSE: COD. 201 202 203 204 205 211 211.1 211.11 211.2 212 212 220 | ASSUNTO POLÍTICAS E DIRETRIZES PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS. ACORDOS. AJUSTES. CONTRATOS. CONVÉNIOS. PROTOCOLO DE INTENÇÕES. TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA. RELATÓRIOS DE ATIVIDADES OUVIDORIA PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO F INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EXPERIMENTOS DE PESQUISA CONTROLE DE PRODUÇÃO DE: MUDAS, ALEVINOS, FUNGOS, MATRIZES E REPRODUTORES DE SUÍNOS, ETC. RESULTADOS DAS PESQUISAS. ASTIGOS CIENTÍFICOS. BOLETINS TÉCNICOS. DIETRIZES TÉCNICAS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA NISTRUÇÕES TÉCNICA INSTRUÇÕES TÉCNICAS POSSE E TITULAÇÃO DE TERRA | PRAZOS ARQUIVO CORRENTE Enquanto vigora Enquanto vigora Enquanto vigora 2 anos Até a conclusão do caso RURAL Até a finalização do projeto 2 anos Até a publicação Enquanto vigora 2 anos | DE GUARDA ARQUIVO INTERMEDIÁRIO 5 anos 5 anos 5 anos 5 anos 5 anos | Guarda permanente Eliminação | Os relatórios cujas informações são compiladas em outros, podem ser eliminados. Os casos improcedentes e elogios poderão ser eliminados, conforme avaliação da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos. |
| CLASSE: COD. 201 202 203 204 205 210 211 211.11 211.2 212 212 212 220 221 221.1 | ASSUNTO POLÍTICAS E DIRETRIZES PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS. ACORDOS. AJUSTES. CONTRATOS. CONVÉNIOS. PROTOCOLO DE INTENÇÕES. TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA. RELATÓRIOS DE ATIVIDADES OUVIDORIA PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO F INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EXPERIMENTOS DE PESQUISA CONTROLE DE PRODUÇÃO DE: MUDAS, ALEVINOS, FUNGOS, MATRIZES E REPRODUTORES DE SUÍNOS, ETC. RESULTADOS DAS PESQUISAS. ASTIGOS CIENTÍFICOS. BOLETINS TÉCNICOS. DIESTRIZES TÉCNICAS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA INSTRUÇÕES TÉCNICAS POSSE E TITULAÇÃO DE TERRA REGULARIZAÇÃO DE TERRAS | PRAZOS ARQUIVO CORRENTE Enquanto vigora Enquanto vigora Enquanto vigora 2 anos Até a conclusão do caso RURAL Até a finalização do projeto 2 anos Até a publicação Enquanto vigora 2 anos Até a jublicação 2 anos Até a publicação Enquanto vigora 1 ano | DE GUARDA | Guarda permanente Eliminação Eliminação Eliminação Guarda permanente Guarda permanente Guarda permanente Guarda permanente | Os relatórios cujas informações são compiladas em outros, podem ser eliminados. Os casos improcedentes e elogios poderão ser eliminados, conforme avalilação da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos. Exemplares deverão ser disponibilizados na Biblioteca. Processos de Regularização de Ocupação Indeferidos poderão ser eliminados em 10 anos. Processos de Regularização de Ocupação Indeferidos poderão ser eliminados em 10 anos. |
| CLASSE: COD. 201 202 203 204 205 210 211 211.11 211.11 211.2 212 212.1 221.2 221 221 | ASSUNTO POLÍTICAS E DIRETRIZES PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS. ACORDOS. AJUSTES. CONTRATOS. CONVÊNIOS. PROTOCOLO DE INTENÇÕES. TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA. RELATÓRIOS DE ATIVIDADES OUVIDORIA PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO F. NOVAÇÃO TECNOLÓGICA EXPERIMENTOS DE PESQUISA CONTROLE DE PRODUÇÃO DE: MUDAS, ALEVINOS, FUNGOS, MATRIZES E REPRODUTORES DE SUÍNOS, ETC. RESULTADOS DAS PESQUISAS. ARTIGOS CIENTÍFICOS. BOLETINS TÉCNICOS. DIRETRIZES TÉCNICAS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA CAPACITAÇÃO TÉCNICA INSTRUÇÕES TÉCNICAS POSSE E TITULAÇÃO DE TERRA REGULARIZAÇÃO DE CUPAÇÃO DE TER REGULARIZAÇÃO DE TERRAS TITULAÇÃO PROVISÓRIA | PRAZOS ARQUIVO CORRENTE Enquanto vigora Enquanto vigora Enquanto vigora 2 anos Até a conclusão do caso Até a finalização do projeto Até a finalização do projeto Até a publicação Enquanto vigora 2 anos 1 ano RRA 1 ano Enquanto vigora | DE GUARDA | Guarda permanente Eliminação Eliminação Eliminação Guarda permanente | Os relatórios cujas informações são compiladas em outros, podem ser eliminados. Os casos improcedentes e elogios poderão ser eliminados, conforme avaliação da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos. Exemplares deverão ser disponibilizados na Biblioteca. Processos de Regularização de Ocupação Indeferidos poderão ser eliminados em 10 anos. Processos de Regularização de Ocupação Indeferidos poderão ser eliminados em 10 anos. |

N° 26180

| 230.1 | DESENVOLVIMENTO REGIONAL DAS CADEIAS PRODUTIVAS | 1 ano | 5 anos | Guarda permanente | Se o relatório mensal gera anual, o mensal pode se descartado, após cumprir prazo no intermediário. |
|---|---|---|--|---|---|
| 231 | FUNDOS DE FINANCIAMENTOS | 2 anos | 5 anos | Guarda permanente | prazo no intermediano. |
| 232 | CRÉDITO FUNDIÁRIO | | | | Ų |
| 232.1 | SISTEMA DE AQUISIÇÃO DE TERRA - SAT | Enquanto vigora | - | Guarda permanente | |
| 232.2 | SISTEMA DE INVESTIMENTO BÁSICO - SIB | Enquanto vigora | - | Guarda permanente | |
| 233 233.1 | AGRICULTURA FAMILIAR INCENTIVO À PRODUÇÃO E | 1 ano | 3 anos | Eliminação | |
| 233.2 | COMERCIALIZAÇÃO CAPACITAÇÃO | 1 ano | 5 anos após a | Eliminação | |
| 240 | | Tuno | prestação das contas | Liiiiiiação | |
| 241 | DEFESA AGROPECUÁRIA VIGILÂNCIA E DEFESA SANITÁRIA ANIMA | Ĺ | | | |
| 241.1 | CONTROLE DA RAIVA DOS HERBÍVOROS E OUTRAS ENCEFALOPATIAS | 1 ano | 5 anos | Eliminação | |
| 241.2 | COMERCIALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS | 1 ano | 3 anos | Eliminação | |
| 241.3 | EVENTOS AGROPECUÁRIOS | 1 ano | 5 anos | Eliminação | |
| 241.4 | CONTROLE E ERRADICAÇÃO DA BRUCELOSE E TUBERCULOSE | 5 anos | 5 anos | Eliminação | |
| 241.5 | SANIDADE ANIMAL | 2 anos | 5 anos | Eliminação | |
| 241.51 | VIGILÂNCIA ZOOSANITÁRIA | 5 anos | 5 anos | Eliminação | |
| 241.52 | DOENÇAS DOS ANIMAIS | 2 anos | - | Guarda | |
| 044.0 | | | 42 | permanente | |
| 241.6 241.7 | ERRADICAÇÃO DA FEBRE AFTOSA CONTROLE DE TRÂNSITO ANIMAL | 2 anos | 10 anos | Eliminação | 1 |
| <u>:+1./</u> | CONTROLE DE TRANSITO ANIMAL | 2 anos | 5 anos | Guarda permanente | |
| 241.8 | EXAMES LABORATORIAIS | 5 anos | 5 anos | Eliminação | <u> </u> |
| 242 | VIGILÂNCIA E DEFESA SANITÁRIA VEGET | | | | |
| 242.1 | FITOSSANIDADE | 5 anos | 5 anos | Eliminação | |
| 242.11 | INSPEÇÃO E MONITORAMENTO DE PRAGAS DE IMPORTÂNCIA ECONÔMICA | 5 anos | 5 anos | Eliminação | Quando estes documento comporem processos d imposição de multa, 5 ano após tramitado em julgad (não couber mais recurso). |
| 242.12 | CONTROLE DE ARMADILHAS | 1 ano | 1 ano | Eliminação | |
| 242.2 | AGROTÓXICOS E AFINS | 5 anos | 5 anos | Eliminação | |
| 242.3 | CERTIFICAÇÃO FITOSSANITÁRIA | 5 anos | 5 anos | Guarda permanente | |
| 242.4 | FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO DE SEMENTES E MUDAS | 5 anos | 5 anos | Eliminação | |
| 242.41 | REGISTRO DE SEMENTES E MUDAS | 3 anos | 5 anos | Eliminação | |
| 242.411 | ANÁLISE DE SEMENTES | 1 ano | 10 anos | Guarda permanente | As amostras de semente (sacolinhas) poderão s eliminadas no prazo de anos. |
| 242.5 | FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE VEGETAIS | 1 ano | 5 anos | Eliminação | |
| 243 | INSPEÇÃO SANITÁRIA DE PRODUTOS DE | ORIGEM ANIMAL | | | |
| 243.1 | REGISTRO DE ESTABELECIMENTO | Enquanto vigora | - | Eliminação | |
| 243.11 | REGISTRO DE RÓTULO E ALTERAÇÃO DE PRODUTOS | Enquanto vigora | - | Eliminação | |
| 243.12 | ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL DE INDÚSTRIA | Enquanto vigora | - | Eliminação | |
| 243.13 | CANCELAMENTO DE INDÚSTRIA | 1 ano | 1 ano | Eliminação | |
| 243.2 | INSPEÇÃO | 2 anos | 3 anos | Guarda | |
| 243.21 | AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO PERIÓDICA | | 2 anos | permanente | <u> </u> |
| 243.22 | | 3 anos | 2 01103 | Eliminação | |
| | CERTIFICAÇÃO OFICIAL DE ANÁLISE DO | 3 anos 5 anos | 5 anos | Guarda | |
| 243.3 | CERTIFICAÇÃO OFICIAL DE ANÁLISE DO PRODUTO NOTIFICAÇÃO E APREENSÃO | | | | |
| | PRODUTO | 5 anos | 5 anos | Guarda permanente | |
| 243.4 244 | PRODUTO NOTIFICAÇÃO E APREENSÃO TRÂNSITO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS | 5 anos | 5 anos 5 anos | Guarda permanente Eliminação Guarda | |
| 243.4 244 244.1 | PRODUTO ' NOTIFICAÇÃO E APREENSÃO TRÂNSITO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS DENTIFICAÇÃO DE MADEIRA | 5 anos 2 anos 2 anos 1 ano | 5 anos 5 anos 3 anos 10 anos | Guarda permanente Eliminação Guarda permanente Eliminação | |
| 243.4 244 244.1 | PRODUTO NOTIFICAÇÃO E APREENSÃO TRÂNSITO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS | 5 anos 2 anos 2 anos | 5 anos 5 anos 3 anos | Guarda permanente Eliminação Guarda permanente | |
| 244.1 244.1 | PRODUTO ' NOTIFICAÇÃO E APREENSÃO TRÂNSITO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS DENTIFICAÇÃO DE MADEIRA | 5 anos 2 anos 2 anos 1 ano | 5 anos 5 anos 3 anos 10 anos | Guarda permanente Eliminação Guarda permanente Eliminação | poderão ser eliminadas r |
| 243.4 244 244.1 244.11 244.12 | PRODUTO ' NOTIFICAÇÃO E APREENSÃO TRÂNSITO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS IDENTIFICAÇÃO DE MADEIRA AMOSTRAS DE MADEIRAS LAUDO TÉCNICO (LABORATÓRIO DE | 5 anos 2 anos 2 anos 1 ano 2 anos | 5 anos 5 anos 3 anos 10 anos 5 anos | Guarda permanente Eliminação Guarda permanente Eliminação Eliminação Guarda permanente Guarda | poderão ser eliminadas n |
| 244.1 244.1 244.11 244.12 244.12 | PRODUTO ' NOTIFICAÇÃO E APREENSÃO TRÂNISITO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS IDENTIFICAÇÃO DE MADEIRA AMOSTRAS DE MADEIRAS LAUDO TÉCNICO (LABORATÓRIO DE TECNOLOGIA DE MADEIRA-LTM) | 5 anos 2 anos 2 anos 2 anos 5 anos 5 anos | 5 anos 5 anos 3 anos 10 anos 5 anos 10 anos | Guarda permanente Eliminação Guarda permanente Eliminação Eliminação Guarda permanente | poderão ser eliminadas n |
| 244.1 244.1 244.1 244.11 2244.12 2244.2 2244.3 | PRODUTO ' NOTIFICAÇÃO E APREENSÃO TRÂNSITO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS IDENTIFICAÇÃO DE MADEIRA AMOSTRAS DE MADEIRA LAUDO TÉCNICO (LABORATÓRIO DE TECNOLOGIA DE MADEIRA - LTM) MOVIMENTAÇÃO DE MADEIRA FISCALIZAÇÃO E M TRÂNSITO DE | 5 anos 2 anos 2 anos 2 anos 3 anos 5 anos 5 anos | 5 anos 5 anos 10 anos 10 anos 10 anos | Guarda permanente Eliminação Guarda permanente Eliminação Eliminação Guarda permanente Guarda permanente | poderão ser eliminadas n |
| 244.1 244.1 244.1 2244.1 2244.1 2244.2 2244.3 2245.1 | PRODUTO ' NOTIFICAÇÃO E APREENSÃO TRÂNSITO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS IDENTIFICAÇÃO DE MADEIRA AMOSTRAS DE MADEIRA AMOSTRAS DE MADEIRA LAUDO TÉCNICO (LABORATÓRIO DE TECNOLOGIA DE MADEIRA - LTM) MOVIMENTAÇÃO DE MADEIRA FISCALIZAÇÃO EM TRÂNSITO DE MADEIRA CLASSIFICAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL REGISTRO DE AMOSTRA | 5 anos 2 anos 2 anos 1 ano 2 anos 5 anos 5 anos 5 anos 1 ano 1 ano | 5 anos 5 anos 10 anos 10 anos 10 anos 10 anos 10 anos | Guarda permanente Eliminação Guarda permanente Eliminação Eliminação Eliminação Guarda permanente Guarda permanente Eliminação Eliminação Guarda permanente Eliminação Guarda permanente | poderão ser eliminadas n |
| 244.12 244.12 244.12 244.12 244.12 244.2 244.3 245.1 | PRODUTO NOTIFICAÇÃO E APREENSÃO TRÂNSITO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS IDENTIFICAÇÃO DE MADEIRA AMOSTRAS DE MADEIRA LAUDO TÉCNICO (LABORATÓRIO DE TECNOLOGIA DE MADEIRA LTM) MOVIMENTAÇÃO DE MADEIRA FISCALIZAÇÃO EM TRÂNSITO DE MADEIRA CLASSIFICAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL REGISTRO DE AMOSTRA CADASTRAMENTO E MONITORAMENTO DE PROPRIEDADES | 5 anos 2 anos 2 anos 3 anos 5 anos | 5 anos 5 anos 10 anos 10 anos 10 anos 10 anos 3 anos 5 anos 5 anos 5 anos 5 anos 5 anos | Guarda permanente Eliminação Guarda permanente Eliminação Eliminação Eliminação Eliminação Guarda permanente Guarda permanente Eliminação Eliminação Guarda permanente Guarda permanente Guarda permanente | poderão ser eliminadas n |
| 244.4 2244.1 2244.11 2244.12 2244.2 2244.3 2245.1 | PRODUTO ' NOTIFICAÇÃO E APREENSÃO TRÂNSITO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS DENTIFICAÇÃO DE MADEIRA AMOSTRAS DE MADEIRA LAUDO TÉCNICO (LABORATÓRIO DE TECNOLOGÍA DE MADEIRA - LTM) MOVIMENTAÇÃO DE MADEIRA FISCALIZAÇÃO EM TRÂNSITO DE MADEIRA CLASSIFICAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL REGISTRO DE AMOSTRA CADASTRAMENTO E MONITORAMENTO | 5 anos 2 anos 2 anos 1 ano 2 anos 5 anos 5 anos 5 anos 1 ano 1 ano | 5 anos 5 anos 10 anos 10 anos 10 anos 10 anos 3 anos | Guarda permanente Eliminação Guarda permanente Eliminação Eliminação Eliminação Eliminação Guarda permanente Guarda permanente Eliminação Eliminação Guarda permanente Guarda permanente Guarda permanente Guarda permanente Guarda Guarda permanente Guarda | poderão ser eliminadas n |
| 244.4 244.1 244.11 244.12 244.12 244.2 244.3 245 245.1 | PRODUTO NOTIFICAÇÃO E APREENSÃO TRÂNSITO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS IDENTIFICAÇÃO DE MADEIRA AMOSTRAS DE MADEIRA LAUDO TÉCNICO (LABORATÓRIO DE TECNOLOGIA DE MADEIRA LTM) MOVIMENTAÇÃO DE MADEIRA FISCALIZAÇÃO EM TRÂNSITO DE MADEIRA CLASSIFICAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL REGISTRO DE AMOSTRA CADASTRAMENTO E MONITORAMENTO DE PROPRIEDADES | 5 anos 2 anos 2 anos 3 anos 5 anos | 5 anos 5 anos 10 anos 10 anos 10 anos 10 anos 3 anos 5 anos 5 anos 5 anos 5 anos 5 anos | Guarda permanente Eliminação Guarda permanente Eliminação Eliminação Eliminação Eliminação Guarda permanente Guarda permanente Eliminação Eliminação Guarda permanente Guarda permanente Guarda permanente | poderão ser eliminadas n |
| 244.4 2244.1 2244.11 2244.12 2244.2 2244.2 2244.3 2245.1 2246 2247 | PRODUTO NOTIFICAÇÃO E APREENSÃO TRÂNSITO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS DENTIFICAÇÃO DE MADEIRA AMOSTRAS DE MADEIRA LAUDO TÉCNICO (LABORATÓRIO DE TECNOLOGIA DE MADEIRA - LTM) MOVIMENTAÇÃO DE MADEIRA FISCALIZAÇÃO EM TRÂNSITO DE MADEIRA CLASSIFICAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL REGISTRO DE AMOSTRA CADASTRAMENTO E MONITORAMENTO DE PROPRIEDADES FISCALIZAÇÃO | 5 anos 2 anos 2 anos 3 anos 5 anos | 5 anos 5 anos 10 anos 10 anos 10 anos 10 anos 3 anos 5 anos 5 anos 5 anos 5 anos 5 anos | Guarda permanente Eliminação Guarda permanente Eliminação Eliminação Eliminação Eliminação Guarda permanente Guarda permanente Eliminação Eliminação Guarda permanente Guarda permanente Guarda permanente Guarda permanente Guarda Guarda permanente Guarda | poderão ser eliminadas r |
| 244.4 2244.1 2244.1 2244.1 2244.1 2244.2 2244.2 2244.2 2245.1 2245.1 2250 2251 | PRODUTO NOTIFICAÇÃO E APREENSÃO TRÂNSITO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS DENTIFICAÇÃO DE MADEIRA AMOSTRAS DE MADEIRA LAUDO TÉCNICO (LABORATÓRIO DE TECNOLOGÍA DE MADEIRA - LTM) MOVIMENTAÇÃO DE MADEIRA FISCALIZAÇÃO EM TRÂNSITO DE MADEIRA CLASSIFICAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL REGISTRO DE AMOSTRA CADASTRAMENTO E MONITORAMENTO DE PROPRIEDADES FISCALIZAÇÃO DEFESA AMBIENTAL | 5 anos 2 anos 2 anos 3 anos 5 anos | 5 anos 5 anos 10 anos 10 anos 10 anos 10 anos 3 anos 5 anos 5 anos 5 anos 5 anos 5 anos | Guarda permanente Eliminação Guarda permanente Eliminação Eliminação Eliminação Eliminação Guarda permanente Guarda permanente Eliminação Eliminação Guarda permanente Guarda permanente Guarda permanente Guarda permanente Guarda Guarda permanente Guarda | poderão ser eliminadas r |
| 2244.4 2244.1 2244.1 2244.1 2244.1 2244.1 2244.2 2244.3 2245.1 2245.1 2250.2 251.1 | PRODUTO NOTIFICAÇÃO E APREENSÃO TRÂNISITO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS IDENTIFICAÇÃO DE MADEIRA AMOSTRAS DE MADEIRA AMOSTRAS DE MADEIRA LAUDO TÉCNICO (LABORATÓRIO DE TECNOLOGIA DE MADEIRA LTM) MOVIMENTAÇÃO DE MADEIRA FISCALIZAÇÃO EM TRÂNISITO DE MADEIRA CLASSIFICAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL REGISTRO DE AMOSTRA CADASTRAMENTO E MONITORAMENTO DE PROPRIEDADES FISCALIZAÇÃO DEFESA AMBIENTAL LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS | 5 anos 2 anos 2 anos 3 anos 5 anos 6 anos 7 anos 7 anos 8 anos 8 anos 9 anos 9 anos 1 ano 9 anos | 5 anos 5 anos 10 anos 10 anos 10 anos 10 anos 5 anos | Guarda permanente Eliminação Guarda permanente Eliminação Eliminação Eliminação Eliminação Guarda permanente Guarda permanente Eliminação Eliminação Guarda permanente Guarda | poderão ser eliminadas r |
| 2244.4 2244.11 2244.11 2244.12 2244.12 2244.2 2244.2 2244.3 2244.3 2245.1 2245.1 2255.1 2251.1 | PRODUTO NOTIFICAÇÃO E APREENSÃO TRÂNSITO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS DENTIFICAÇÃO DE MADEIRA AMOSTRAS DE MADEIRA LAUDO TÉCNICO (LABORATÓRIO DE TECNOLOGIA DE MADEIRA - LTM) MOVIMENTAÇÃO DE MADEIRA FISCALIZAÇÃO EM TRÂNSITO DE MADEIRA CLASSIFICAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL REGISTRO DE AMOSTRA CADASTRAMENTO E MONITORAMENTO DE PROPRIEDADES FISCALIZAÇÃO DEFESA AMBIENTAL LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS PROPRIEDADE RURAL | 5 anos 2 anos 2 anos 1 ano 2 anos 5 anos 5 anos 5 anos 5 anos 5 anos 6 anos 1 ano 5 anos 1 ano 5 anos 1 ano 5 anos | 5 anos 5 anos 10 anos 10 anos 10 anos 10 anos 5 anos 10 anos 5 anos 5 anos 5 anos 5 anos 5 anos 5 anos | Guarda permanente Eliminação Guarda permanente Eliminação Eliminação Eliminação Eliminação Eliminação Guarda permanente Guarda permanente Eliminação Guarda permanente Guarda permanente Guarda permanente Guarda permanente Eliminação Eliminação Eliminação Eliminação Eliminação Eliminação | poderão ser eliminadas r |
| 244.12 2244.12 2244.12 2244.12 2244.12 2244.2 2244.3 2245.1 2246.2 2250 2251.1 2251.11 2251.11 | PRODUTO ' NOTIFICAÇÃO E APREENSÃO TRÂNSITO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS DENTIFICAÇÃO DE MADEIRA AMOSTRAS DE MADEIRA AMOSTRAS DE MADEIRA LAUDO TÉCNICO (LABORATÓRIO DE TECNOLOGÍA DE MADEIRA - LTM) MOVIMENTAÇÃO DE MADEIRA FISCALIZAÇÃO EM TRÂNSITO DE MADEIRA CLASSIFICAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL REGISTRO DE AMOSTRA CADASTRAMENTO E MONITORAMENTO DE PROPRIEDADES FISCALIZAÇÃO DEFESA AMBIENTAL LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS PROPRIEDADE RURAL PLANO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS PROPRIEDADE RURAL LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS PLORO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS DE INFRA ATIVIDADES INDUSTRIAIS | 5 anos 2 anos 2 anos 3 anos 1 ano 2 anos 5 anos 5 anos 5 anos 5 anos 1 ano 5 anos 1 ano 5 anos 1 ano 5 anos 1 ano 5 anos 5 anos | 5 anos 5 anos 10 anos 10 anos 10 anos 10 anos 5 anos 10 anos 5 anos 10 anos 5 anos 5 anos 5 anos 5 anos 5 anos 10 anos 10 anos | Guarda permanente Eliminação Guarda permanente Eliminação Eliminação Eliminação Eliminação Guarda permanente Eliminação Eliminação Eliminação Guarda permanente Guarda permanente Guarda permanente Guarda permanente Guarda permanente Eliminação AC ESERVIÇOS Guarda permanente | poderão ser eliminadas n |
| 244.12 2244.11 2244.11 2244.11 2244.11 2244.12 2244.2 2244.3 2245 2245 2246 2250 2251 2251.11 2251.11 2251.2 | PRODUTO NOTIFICAÇÃO E APREENSÃO TRÂNISITO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS IDENTIFICAÇÃO DE MADEIRA AMOSTRAS DE MADEIRA AMOSTRAS DE MADEIRA LAUDO TÉCNICO (LABORATÓRIO DE TECNOLOGIA DE MADEIRA LAUDO TÉCNICO (LABORATÓRIO DE TECNOLOGIA DE MADEIRA LAUDO TÉCNICO (LABORATÓRIO DE TECNOLOGIA DE MADEIRA FISCALIZAÇÃO EM TRÂNISITO DE MADEIRA CLASSIFICAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL REGISTRO DE AMOSTRA CADASTRAMENTO E MONITORAMENTO DE PROPRIEDADES FISCALIZAÇÃO DEFESA AMBIENTAL LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS PROPRIEDADE RURAL PLANO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS DE INFRA | 5 anos 2 anos 2 anos 1 ano 2 anos 5 anos 5 anos 5 anos 5 anos 6 anos 1 ano 5 anos 1 ano 5 anos Canos 1 ano 5 anos 6 anos 6 anos 7 anos 6 anos 6 anos 7 anos 7 anos 6 anos 7 anos 7 anos 8 anos | 5 anos 5 anos 10 anos 10 anos 10 anos 10 anos 10 anos 5 anos 10 anos 5 anos 5 anos 5 anos 5 anos 5 anos | Guarda permanente Eliminação Guarda permanente Eliminação Eliminação Eliminação Eliminação Eliminação Guarda permanente Guarda permanente Eliminação Guarda permanente Guarda permanente Guarda permanente Eliminação Eliminação Guarda permanente Eliminação Guarda permanente Guarda permanente Guarda permanente Guarda permanente Eliminação Guarda | poderão ser eliminadas r |

| 0=4 - | ilciai I | | | | |
|--|--|---|---|--|---|
| 251.24 | PRESTADORES DE SERVIÇOS | Enquanto vigora | 10 anos | Guarda permanente | |
| 251.25 | EMPREENDIMENTOS DE BASE | Enquanto vigora | 10 anos | Guarda | |
| 251.26 | FLORESTAL EMPREENDIMENTOS DE MINERAÇÃO | Enquanto vigora | 10 anos | permanente Guarda | |
| 251.27 | ATIVIDADES POTENCIALMENTE | Enquanto vigora | 10 anos | permanente Guarda | |
| | POLUIDORAS LIGADAS A RESÍDUOS SÓLIDOS | | _ | permanente | |
| 251.271 | INVENTÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS | 2 anos | 5 anos | Guarda permanente | Os inventários parciais podem ser eliminados. |
| 252 | ATIVIDADES POLUIDORAS | Até a emissão do cadastro | 5 anos | Eliminação | |
| 253 | AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL | Enquanto vigora | 10 anos | Guarda permanente | |
| 254 | MANEJO FLORESTAL DE EXPLORAÇÃO DE MADEIRA | Enquanto vigora | 10 anos | Guarda permanente | |
| 254.1 255 | QUEIMADA CONTROLADA RECURSOS HÍDRICOS | 2 anos Enquanto vigora | 5 anos 5 anos | Eliminação Guarda | |
| 255.1 | ORDENAMENTO HÍDRICO | 2 anos | 5 anos | permanente Guarda | |
| 255.11 | OUTORGA | Enquanto vigora | 5 anos | permanente Guarda | |
| 256 | FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL | Enquanto vigora | 5 anos | permanente Guarda | |
| | | | | permanente | |
| 257 | INDICADORES AMBIENTAIS | 1 ano | 5 anos | Guarda permanente | |
| 257.1 | QUEIMADAS | | , | | · |
| 257.11 | LEGAIS | 1 ano | 5 anos | Guarda permanente | |
| 257.12 | ILEGAIS | 1 ano | 5 anos | Guarda permanente | |
| 257.2 | ÁREAS PRESERVADAS | 1 ano | 5 anos | Guarda permanente | |
| 257.3 257.31 | MONITORAMENTO DA QUALIDADE AMBIE QUALIDADE DA ÁGUA E EFLUENTES | NTAL 5 anos | 5 anos | Guarda | T |
| 257.311 | | | | permanente | |
| | DENÚNCIAS DE CONTAMINAÇÃO DA ÁGUA | 5 anos | 2 anos | Eliminação | h |
| 257.32 | QUALIDADE DO AR | 5 anos | 5 anos | Guarda permanente | Os boletins e relatórios cujas informações são compiladas em outros, podem ser eliminados. |
| 258 | BIODIVERSIDADE | F | 40 | 0 ! | · T |
| 258.1 | ECOSSISTEMA ESTADUAL | Enquanto vigora | 10 anos | Guarda permanente | |
| 258.11 | CONSERVAÇÃO DOS ECOSSISTEMAS | Até a aprovação das contas | 5 anos após a aprovação das contas | Guarda permanente | |
| 258.12 | ESPÉCIES DA FLORA IDENTIFICADAS/ COLETADAS | Enquanto vigora | 5 anos | Guarda permanente | Após a inclusão no banco de dados os documentos poderão ser transferidos para o Arquivo Intermediário. |
| 258.121 | COLETA BOTÂNICA | Enquanto vigora | 2 anos | Eliminação | |
| 258.13 | SÓCIO-BIODIVERSIDADE | Enquanto vigora | 5 anos | Guarda permanente | Após a inclusão no banco de dados os documentos poderão ser transferidos para o Arquivo Intermediário. |
| 258.14 | VEGETAÇÃO ESTADUAL | Enquanto vigora | 5 anos | Guarda permanente | Após a inclusão no banco de dados os documentos poderão ser transferidos para o Arquivo Intermediário. |
| 258.15 | RESTAURAÇÃO DE ECOSSISTEMAS | Enquanto vigora | 5 anos | Guarda permanente | ,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,, |
| 258.151 | RECUPERAÇÃO DE ÁREAS | | | | |
| | recor errigito de riterto | Até a aprovação | 5 anos após a | Guarda | |
| 258.2 | FAUNA E RECURSOS PESQUEIROS | Até a aprovação das contas Enquanto vigora | 5 anos após a aprovação das contas 5 anos | permanente Guarda | |
| 258.2 258.21 | FAUNA E RECURSOS PESQUEIROS CONTROLE DOS RECURSOS | das contas | aprovação das contas | permanente | |
| | FAUNA E RECURSOS PESQUEIROS CONTROLE DOS RECURSOS PESQUEIROS TAMANHO MÍNIMO DAS ESPÉCIES PARA | das contas Enquanto vigora | aprovação das contas 5 anos | Guarda permanente Eliminação Guarda | |
| 258.21 | FAUNA E RECURSOS PESQUEIROS CONTROLE DOS RECURSOS PESQUEIROS | das contas Enquanto vigora Enquanto vigora | aprovação das contas 5 anos 5 anos | permanente Guarda permanente Eliminação Guarda permanente Guarda | |
| 258.21 258.211 | FAUNA E RECURSOS PESQUEIROS CONTROLE DOS RECURSOS PESQUEIROS TAMANHO MÍNIMO DAS ESPÉCIES PARA PESCA MUDANÇAS CLIMÁTICAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO | das contas Enquanto vigora Enquanto vigora Enquanto vigora Enquanto vigora Enquanto vigora | aprovação das contas 5 anos 5 anos 5 anos | permanente Guarda permanente Eliminação Guarda permanente Guarda permanente Guarda permanente Guarda | |
| 258.21 258.211 258.3 | FAUNA E RECURSOS PESQUEIROS CONTROLE DOS RECURSOS PESQUEIROS TAMANHO MÍNIMO DAS ESPÉCIES PARA PESCA MUDANÇAS CLIMÁTICAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL REGULARIZAÇÃO FUNDÍÁRIA DAS | das contas Enquanto vigora Enquanto vigora Enquanto vigora Enquanto vigora Enquanto vigora Enquanto a Unidade Existir Enquanto a | aprovação das contas 5 anos 5 anos 5 anos 5 anos | permanente Guarda permanente Eliminação Guarda permanente Guarda permanente Guarda permanente Guarda permanente Guarda | |
| 258.21 258.211 258.3 258.4 | FAUNA E RECURSOS PESQUEIROS CONTROLE DOS RECURSOS PESQUEIROS TAMANHO MÍNIMO DAS ESPÉCIES PARA PESCA MUDANÇAS CLIMÁTICAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | das contas Enquanto vigora Enquanto vigora Enquanto vigora Enquanto vigora Enquanto vigora Enquanto a Unidade Existir Enquanto a | aprovação das contas 5 anos | permanente Guarda permanente Eliminação Guarda permanente Guarda permanente Guarda permanente Guarda permanente Guarda permanente Guarda | |
| 258.21 258.211 258.3 258.4 258.4 | FAUNA E RECURSOS PESQUEIROS CONTROLE DOS RECURSOS PESQUEIROS TAMANHO MÍNIMO DAS ESPÉCIES PARA PESCA MUDANÇAS CLIMÁTICAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO COMPENSAÇÃO AMBIENTAL CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO | das contas Enquanto vigora Enquanto vigora Enquanto vigora Enquanto vigora Enquanto vigora Enquanto a Unidade Existir Enquanto a Unidade Existir | ### aprovação das contas 5 anos | permanente Guarda permanente Eliminação Guarda permanente | |
| 258.21 258.211 258.3 258.4 258.41 258.411 | FAUNA E RECURSOS PESQUEIROS CONTROLE DOS RECURSOS PESQUEIROS TAMANHO MÍNIMO DAS ESPÉCIES PARA PESCA MUDANÇAS CLIMÁTICAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL REGULARIZAÇÃO FUNDÍARIA DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO COMPENSAÇÃO AMBIENTAL | das contas Enquanto vigora Enquanto vigora Enquanto vigora Enquanto vigora Enquanto a Unidade Existir Enquanto a Unidade Existir Enquanto a Unidade Existir Enquanto a Unidade Existir Enquanto a Enquanto a | ### aprovação das contas 5 anos | permanente Guarda permanente Eliminação Guarda permanente | |
| 258.211 258.211 258.3 258.4 258.41 258.411 | FAUNA E RECURSOS PESQUEIROS CONTROLE DOS RECURSOS PESQUEIROS TAMANHO MÍNIMO DAS ESPÉCIES PARA PESCA MUDANÇAS CLIMÁTICAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO COMPENSAÇÃO AMBIENTAL CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA | das contas Enquanto vigora Enquanto vigora Enquanto vigora Enquanto vigora Enquanto origora Enquanto a Unidade Existir Enquanto a Unidade Existir Enquanto a Unidade Existir Enquanto a Unidade Existir | ### aprovação das contas 5 anos | permanente Guarda permanente Eliminação Guarda permanente | |
| 258.211 258.211 258.3 258.4 258.41 258.411 258.412 258.42 | FAUNA E RECURSOS PESQUEIROS CONTROLE DOS RECURSOS PESQUEIROS TAMANHO MÍNIMO DAS ESPÉCIES PARA PESCA MUDANÇAS CLIMÁTICAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO COMPENSAÇÃO AMBIENTAL CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PLANO DE MANEJO | das contas Enquanto vigora Enquanto vigora Enquanto vigora Enquanto vigora Enquanto a Unidade Existir Enquanto vigora | ### aprovação das contas 5 anos | permanente Guarda permanente Eliminação Guarda permanente | |
| 258.211 258.211 258.3 258.4 258.41 258.411 258.412 258.42 258.421 | FAUNA E RECURSOS PESQUEIROS CONTROLE DOS RECURSOS PESQUEIROS PESQUEIROS TAMANHO MÍNIMO DAS ESPÉCIES PARA PESCA MUDANÇAS CLIMÁTICAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO COMPENSAÇÃO AMBIENTAL CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PLANO DE MANEJO AUTORIZAÇÃO PARA EVENTOS MODIFICAÇÕES NAS UNIDADES DE | das contas Enquanto vigora Enquanto vigora Enquanto vigora Enquanto vigora Enquanto a Unidade Existir 1 ano 5 anos | ### aprovação das contas 5 anos | permanente Guarda permanente Eliminação Guarda permanente Eliminação | |
| 258.211 258.211 258.3 258.4 258.41 258.411 258.412 258.42 258.42 258.42 | FAUNA E RECURSOS PESQUEIROS CONTROLE DOS RECURSOS PESQUEIROS CONTROLE DOS RECURSOS PESQUEIROS PESQUEIROS TAMANHO MÍNIMO DAS ESPÉCIES PARA PESCA MUDANÇAS CLIMÁTICAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL CERGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO COMPENSAÇÃO AMBIENTAL CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PLANO DE MANEJO AUTORIZAÇÃO PARA EVENTOS MODIFICAÇÕES NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AÇÃO ANTRÓPICA NAS UNIDADES DE | das contas Enquanto vigora Enquanto vigora Enquanto vigora Enquanto vigora Enquanto a Unidade Existir Ano Sanos Até conclusão do | ### aprovação das contas 5 anos | permanente Guarda permanente Eliminação Guarda permanente Eliminação Eliminação Guarda | |
| 258.21 258.211 258.3 258.4 258.41 258.411 258.412 258.42 258.42 258.42 258.421 258.422 | FAUNA E RECURSOS PESQUEIROS CONTROLE DOS RECURSOS PESQUEIROS TAMANHO MÍNIMO DAS ESPÉCIES PARA PESCA MUDANÇAS CLIMÁTICAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL CERTIDÃO DE CONSERVAÇÃO COMPENSAÇÃO AMBIENTAL CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PLANO DE MANEJO AUTORIZAÇÃO PARA EVENTOS MODIFICAÇÕES NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AÇÃO ANTRÓPICA NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AÇÃO ANTRÓPICA NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ÎNDICE DE PARTICIPAÇÃO ECOLÓGICA ÎNDICE DE PARTICIPAÇÃO ECOLÓGICA | das contas Enquanto vigora Enquanto vigora Enquanto vigora Enquanto vigora Enquanto vigora Enquanto a Unidade Existir Atano 5 anos Até conclusão do processo | ### aprovação das contas 5 anos | permanente Guarda permanente Eliminação Guarda permanente Eliminação Eliminação Guarda permanente | Guarda três exemplares do material didático. |
| 258.21 258.21 258.3 258.4 258.41 258.41 258.42 258.42 258.42 258.42 258.42 258.42 258.42 | FAUNA E RECURSOS PESQUEIROS CONTROLE DOS RECURSOS PESQUEIROS CONTROLE DOS RECURSOS PESQUEIROS TAMANHO MÍNIMO DAS ESPÉCIES PARA PESCA MUDANÇAS CLIMÁTICAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO COMPENSAÇÃO AMBIENTAL CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PLANO DE MANEJO AUTORIZAÇÃO PARA EVENTOS MODIFICAÇÕES NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AÇÃO ANTRÓPICA NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ROBORICAÇÕES NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AÇÃO ANTRÓPICA NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO INDICE DE PARTICIPAÇÃO ECOLÓGICA POR MUNICÍPIO | das contas Enquanto vigora Enquanto vigora Enquanto vigora Enquanto vigora Enquanto a Unidade Existir Anounto a Unidade Existir 1 ano 5 anos Até conclusão do processo 1 ano Enquanto vigora | ### aprovação das contas 5 anos | permanente Guarda permanente Eliminação Guarda permanente Guarda permanente Guarda permanente Guarda permanente Guarda permanente Guarda permanente Eliminação Eliminação Guarda permanente Eliminação Guarda permanente | |
| 258.21 258.21 258.3 258.4 258.41 258.411 258.42 258.42 258.42 258.42 258.42 258.42 | FAUNA E RECURSOS PESQUEIROS CONTROLE DOS RECURSOS PESQUEIROS PESQUEIROS TAMANHO MÍNIMO DAS ESPÉCIES PARA PESCA MUDANÇAS CLIMÁTICAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO COMPENSAÇÃO AMBIENTAL CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PLANO DE MANEJO AUTORIZAÇÃO PARA EVENTOS MODIFICAÇÕES NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AÇÃO ANTRÓPICA NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ACRAS DE PARTICIPAÇÃO ECOLÓGICA POR MUNICÍPIO EDUCAÇÃO AMBIENTAL | das contas Enquanto vigora Enquanto vigora Enquanto vigora Enquanto vigora Enquanto vigora Enquanto a Unidade Existir Enquanto vigora Enquanto a Unidade Existir 1 ano 5 anos Até conclusão do processo 1 ano Enquanto vigora | aprovação das contas | permanente Guarda permanente Eliminação Guarda permanente Guarda permanente Guarda permanente Guarda permanente Guarda permanente Guarda permanente Eliminação Eliminação Guarda permanente Eliminação Guarda permanente | |
| 258.21 258.21 258.3 258.4 258.41 258.41 258.42 258.42 258.42 258.42 258.42 258.42 258.42 258.42 | FAUNA E RECURSOS PESQUEIROS CONTROLE DOS RECURSOS PESQUEIROS CONTROLE DOS RECURSOS PESQUEIROS TAMANHO MÍNIMO DAS ESPÉCIES PARA PESCA MUDANÇAS CLIMÁTICAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL CERGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO COMPENSAÇÃO AMBIENTAL CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PLANO DE MANEJO AUTORIZAÇÃO PARA EVENTOS MODIFICAÇÕES NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AÇÃO ANTRÓPICA NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO INDICE DE PARTICIPAÇÃO ECOLÓGICA POR MUNICÍPIO EDUCAÇÃO AMBIENTAL ENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E- ASSUNTO | das contas Enquanto vigora Enquanto vigora Enquanto vigora Enquanto vigora Enquanto vigora Enquanto a Unidade Existir 1 ano 5 anos Até conclusão do processo 1 ano Enquanto vigora Enquanto a Unidade Existir Ano S anos Até conclusão do processo Praceso Areouros Enquanto vigora AROUVO CORRENTE | aprovação das contas | permanente Guarda permanente Eliminação Guarda permanente Eliminação Eliminação Guarda permanente Eliminação Guarda permanente Eliminação | |
| 258.21 258.21 258.3 258.4 258.41 258.412 258.42 258.42 258.42 258.42 258.42 258.43 300 - DES | FAUNA E RECURSOS PESQUEIROS CONTROLE DOS RECURSOS PESQUEIROS CONTROLE DOS RECURSOS PESQUEIROS TAMANHO MÍNIMO DAS ESPÉCIES PARA PESCA MUDANÇAS CLIMÁTICAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO COMPENSAÇÃO AMBIENTAL CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PLANO DE MANEJO AUTORIZAÇÃO PARA EVENTOS MODIFICAÇÕES NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AÇÃO ANTRÓPICA NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO INDICE DE PARTICIPAÇÃO ECOLÓGICA POR MUNICÍPIO EDUCAÇÃO AMBIENTAL | das contas Enquanto vigora Enquanto vigora Enquanto vigora Enquanto vigora Enquanto vigora Enquanto al Unidade Existir Enquanto a Unidade Existir 1 ano 5 anos Até conclusão do processo 1 ano Enquanto vigora OBRAS PÚBLICAS PRAZOS ARQUIVO | aprovação das contas | permanente Guarda permanente Eliminação Guarda permanente Guarda permanente Guarda permanente Guarda permanente Guarda permanente Guarda permanente Eliminação Eliminação Guarda permanente Eliminação Guarda permanente Eliminação Guarda permanente | material didático. |

| 803 | ACORDOS. AJUSTES. CONTRATOS. CONVÊNIOS. PROTOCOLO DE INTENÇÕES. TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA. | Enquanto vigora | 5 anos | Guarda permanente | |
|---|---|---------------------------------|---------------------------------------|--|---|
| 04 | RELATÓRIOS DE ATIVIDADES | 2 anos | 5 anos | Guarda permanente | Os relatórios cujas informações são compiladas em outros, podem ser eliminados. |
| 05 | OUVIDORIA | Até a conclusão do caso | 5 anos | Guarda permanente | Os casos improcedente e elogios poderão s eliminados, conformavaliação da Comissi Permanente de Avaliação o Documentos. |
| 10 | DESEMPENHO ECONÔMICO E SOCIAL | 2 anos | 3 anos | Guarda permanente | As atualizações do PIB podem ser eliminadas a cada 2 anos |
| 10.1 | INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS | 2 anos | 1 ano | Guarda permanente de 1 exemplar de cada | 5 exemplares de cada publicação são guardados n Biblioteca da instituição. |
| 11 | INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERG | SIA | | | |
| 11.1 | COMÉRCIO EXTERIOR | 5 anos | 20 anos | Guarda permanente | |
| 1.2 | POTENCIAL ENERGÉTICO DO ESTADO | 5 anos | 10 anos | Guarda permanente | |
| 1.3 | PROGRAMAS PARA DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA. | 2 anos | 8 anos | Guarda permanente | |
| 1.31 | FUNDOS DE FINANCIAMENTO | 5 anos | 10 anos | Guarda | |
| 1.32 | DISTRITOS E ÁREAS INDUSTRIAIS | 5 anos | 20 anos | permanente Guarda | |
| 1.321 | INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIA | 5 anos | 20 anos | Guarda permanente | |
| 1.4 | REGISTRO PÚBLICO MERCANTIL | Enquanto vigora | 10 anos | Guarda | |
| 1.5 | CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS | 2 anos | 5 anos | permanente Guarda | |
| 1.6 | RECURSOS MINERAIS | Enquanto vigora | 5 anos após a aprovação das contas | permanente Guarda | |
| 1.61 | EXPLORAÇÃO HÍDRICA | Enquanto vigora | 5 anos após a | permanente Guarda | |
| 1.62 | CAPACITAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DE | Enquanto vigora | aprovação das contas 5 anos | permanente Guarda | |
| 1.621 | RECURSOS MINERAIS REGISTRO DE CERTIFICAÇÃO | Enquanto vigora | | permanente Guarda | |
| | | | | permanente | |
| 2 | OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 5 anos após a liquidação | 5 anos | Eliminação | Digitalizar os documen antes da eliminação, confor Norma do Banco Central. |
| 0 | TRANSPORTE E OBRAS EM VIAS E ROD | | | · · | |
| 1 | PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS E PONTES DE MADEIRA. | Até a aprovação das contas | 5 anos após a aprovação das contas | Guarda permanente | |
| 1.1 | LICITAÇÕES DE OBRAS | Até a aprovação das contas | 5 anos após a aprovação das contas | Guarda permanente | |
| 1.2 | PLANTAS DAS OBRAS | Até a aprovação | 5 anos | Guarda | |
| 1.3 | MANUTENÇÃO DE VIAS | das contas Até a aprovação | 5 anos após a | permanente Eliminação | |
| 21.4 | OBRAS DE ALTERAÇÕES NA RODOVIA: | das contas 2 anos | aprovação das contas 5 anos | Guarda | |
| | QUEBRA-MOLAS, ROTATÓRIAS, SEMÁFOROS. | | _ | permanente | |
| 21.5 | DESAPROPRIAÇÃO DE PROPRIEDADES PRIVADAS | Até a aprovação das contas | 5 anos | Guarda permanente | |
| 21.6 | CONTROLE DE ÁREAS DEGRADADAS | Até a aprovação das contas | 5 anos após aprovação das contas | Guarda permanente | |
| 21.7 | CONTROLE DE PESO DAS CARGAS TRANSPORTADAS NAS RODOVIAS ESTADUAIS | 5 anos | 10 anos | Eliminação | |
| 30 | GESTÃO ESTADUAL DE TRÂNSITO | | | | |
| 31 | VEICULOS | | | | |
| 31.1 | REGISTROS DE VEICULOS | | | | |
| 31.11 | EMPLACAMENTO | 1 ano | 5 anos | Eliminação | |
| 31.111 | CANCELAMENTO DE EMPLACAMENTO | 1 ano | 5 anos | Eliminação | |
| 31.112 | CADASTRAMENTO DE VEÍCULOS DE 02 LETRAS | 5 anos | 5 anos | Eliminação | |
| 31.12 | SERVIÇO NACIONAL DE GRAVAME - SNG | 1 ano | 5 anos | Eliminação | |
| | | | 5 anos | Eliminação | |
| 31.13 | INCLUSÃO DE RESTRIÇÃO MÉDIA E GRANDE MONTA | 5 anos | l | | |
| | | 5 anos 1 ano | 2 anos | Eliminação | |
| 31.131 | GRANDE MONTA LIBERAÇÃO DE SINISTRO MÉDIO | | 2 anos 5 anos | Eliminação Eliminação | |
| 31.131 | GRANDE MONTA LIBERAÇÃO DE SINISTRO MÉDIO MONTA CERTIFICADO REGISTRO DE VEÍCULOS - CRV OU CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS- CRLV | 1 ano | | | |
| 31.131 31.14 31.15 31.2 | GRANDE MONTA LIBERAÇÃO DE SINISTRO MÉDIO MONTA CERTIFICADO REGISTRO DE VEÍCULOS - CRV OU CERTIFICADO DE REGISTRO LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS- CRLV POR DECISÃO JUDICIAL CERTIFICADO REGISTRO DE VEÍCULOS - CRV PROVISÓRIO LICENCIAMENTO | 1 ano 5 anos 5 anos 1 ano | 5 anos 5 anos | Eliminação Eliminação Eliminação | |
| 31.131 31.14 31.15 31.2 | GRANDE MONTA LIBERAÇÃO DE SINISTRO MÉDIO MONTA CERTIFICADO REGISTRO DE VEÍCULOS - CRV OU CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS - CRLV POR DECISÃO JUDICIAL. CERTIFICADO REGISTRO DE VEÍCULOS - CRV PROVISORIO LICENCIAMENTO SEGUNDA VIA DE CERTIFICADO REGISTRO DE VEÍCULOS - CRV CERTIFICADO DE REGISTRO E | 1 ano 5 anos 5 anos | 5 anos | Eliminação Eliminação | |
| 31.131 31.14 31.15 31.2 31.21 | GRANDE MONTA LIBERAÇÃO DE SINISTRO MÉDIO MONTA CERTIFICADO REGISTRO DE VEÍCULOS - CRV OU CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS- CRLV POR DECISÃO JUDICAL. CERTIFICADO REGISTRO DE VEÍCULOS - CRV PROVISÓRIO LICENCIAMENTO SEGUNDA VIA DE CERTIFICADO REGISTRO DE VEÍCULOS - CRV / CERTIFICADO DE VEÍCULOS - CRLV ALTERAÇÃO DE DADOS OU | 1 ano 5 anos 5 anos 1 ano | 5 anos 5 anos | Eliminação Eliminação Eliminação | |
| 31.131 31.14 31.15 31.2 31.21 | GRANDE MONTA LIBERAÇÃO DE SINISTRO MÉDIO MONTA CERTIFICADO REGISTRO DE VEÍCULOS - CRV OU CERTIFICADO DE REGISTRO LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS- CRLV POR DECISÃO JUDICIAL. CERTIFICADO REGISTRO DE VEÍCULOS - CRV PROVISÓRIO LICENCIAMENTO SEGUNDA VIA DE CERTIFICADO REGISTRO DE VEÍCULOS - CRU / CERTIFICADO DE REGISTRO LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS- CRLV ALTERAÇÃO DE DADOS OU CARACTERÍSTICAS TRANSFERÊNCIAS DE PROPRIEDADE E | 1 ano 5 anos 5 anos 1 ano 1 ano | 5 anos 5 anos 2 anos | Eliminação Eliminação Eliminação | |
| 331.13 331.131 331.14 331.15 331.21 331.21 331.21 331.31 | GRANDE MONTA LIBERAÇÃO DE SINISTRO MÉDIO MONTA CERTIFICADO REGISTRO DE VEÍCULOS - CRV OU CERTIFICADO DE REGISTRO LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS- CRLV POR DECISÃO JUDICIAL. CERTIFICADO REGISTRO DE VEÍCULOS- CRV PROVISÓRIO LICENCIAMENTO SEGUNDA VIA DE CERTIFICADO REGISTRO DE VEÍCULOS - CRV CERTIFICADO DE PEGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS - CRV LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS - CRV LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS - CRV CARACTERÍSTICAS OU CARACTERÍSTICAS | 1 ano 5 anos 5 anos 1 ano 1 ano | 5 anos | Eliminação Eliminação Eliminação Eliminação | Exceção ao recorte de chas placas e molho de cha que deverão cumprir um 1 guarda no arquivo corre e mais 5 anos no arqu |

| V | <u> </u> | N° 2 | 6180 | | Página 10 |
|------------------|--|---------------------------|-------------------|--------------------------|---|
| | LUIDING DE CITECODI. | | | 1 == - | T |
| 331.34 331.35 | MUDANÇA DE CATEGORIA | 5 anos | 5 anos | Eliminação | |
| | CORREÇÃO NOS DADOS DO VEÍCULO POR CARTA LAUDO | 5 anos | 5 anos | Eliminação | |
| 331.36 331.37 | TROCA DE PLACA VEÍCULOS APREENDIDOS | 5 anos Enquanto vigora | 5 anos 10 anos | Eliminação Eliminação | |
| 201.01 | VEIODEOUTH NEEMBIDOO | Enquanto rigora | 10 01100 | Lininiagao | |
| 331.38 | VEÍCULOS LIBERADOS DA APREENSÃO | 5 anos | 10 anos | Eliminação | |
| 331.39 | OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À ALT | | | _ | .OS |
| 331.391 | COMUNICADO DE VENDA | 1 ano | 2 anos | Eliminação | |
| 331.392 | RESTRIÇÃO OU BLOQUEIO | 2 anos | 2 anos | Eliminação | |
| 331.4 | VEÍCULOS SOB INVESTIGAÇÃO | 2 anos | 5 anos | Eliminação | |
| 331.5 | LEILÃO DE SUCATAS E VEÍCULOS APRENDIDOS/ REMOVIDOS | 2 anos | 13 anos | Eliminação | |
| 331.6 | CÉDULAS CRV/CRLV INUTILIZÁVEL E APREENDIDO | 1 ano | 1 ano | Eliminação | |
| 332 | HABILITAÇÃO | | | | |
| 32.1 | REGISTRO DE CONDUTOR | | | | |
| 332.11 | PRIMEIRA HABILITAÇÃO | 1 ano | 5 anos | Eliminação | |
| 332.111 | EXAMES PARA HABILITAÇÃO | 1 ano | 5 anos | Eliminação | Após a conclusão do processo de habilitação, as provas teóricas de legislaçã de trânsito deverão cumprir 1 ano de guarda no arquivo corrente e mais 1 ano no arquivo intermediário. |
| 332.112 | TROCA PARA DEFINITIVA DE CNH | 1 ano | 5 anos | Eliminação | |
| 332.113 | RENOVAÇÃO DE HABILITAÇÃO | 1 ano | 5 anos | Eliminação | |
| 332.12 | 2ª VIA DA HABILITAÇÃO | 1 ano | 5 anos | Eliminação | |
| 332.2 | MUDANÇA DE CATEGORIA. ADIÇÃO DE | 1 ano | 5 anos | Eliminação | |
| 332.3 | CATEGORIA REABILITAÇÃO DE CNH | 1 ano | 5 anos | Eliminação | + |
| 332.4 | REINICIO DE PROCESSO DE CNH | 1 ano | 5 anos | Eliminação | |
| 332.4 | REGISTRO DE ESTRANGEIRO | 1 ano 1 ano | 5 anos | Eliminação | |
| 332.51 | CNH INTERNACIONAL | 1 ano | 5 anos | Eliminação | + |
| 332.6 | SUSPENSÃO DE CNH | 1 ano | 5 anos | Eliminação | |
| 332.6 332.61 | | 1 ano 1 ano | | | + |
| | TRANSFERÊNCIA DE PONTUAÇÃO | | 5 anos | Eliminação | 1 |
| 32.62 | CNH APREENDIDA | 1 ano | 5 anos | Eliminação | + |
| 332.63 | SUSPEITA DE IRREGULARIDADE | 10 anos | 10 anos | Eliminação | |
| 32.64 | REEMISSÃO DE CNH POR FALHA DE PELÍCULA | 1 ano | 2 anos | Eliminação | |
| 32.7 | INCLUSÃO OU EXCLUSÃO DE BLOQUEIO | 1 ano | 5 anos | Eliminação | |
| 33 | EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO | 3 anos | 3 anos | Eliminação | |
| 333.1 | CONCURSOS EDUCATIVOS | 5 anos | 5 anos | Eliminação | |
| 333.2 | CAMPANHAS EDUCATIVAS | 5 anos | 5 anos | Eliminação | |
| 333.3 | PALESTRAS E CURSOS | 5 anos | 5 anos | Eliminação | |
| 334 | FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO | | | | , |
| 34.1 | INSPEÇÃO E CORREIÇÃO | | | | |
| 34.11 | INSTRUÇÃO SUMARIA | 5 anos | 15 anos | Guarda permanente | |
| 34.12 | AUDITORIAS | 5 anos | 10 anos | Guarda permanente | |
| 334.13 | SINDICÂNCIAS DE CREDENCIADOS | 5 anos | 30 anos | Guarda | |
| 334.2 | ADVOCACIA GERAL DE TRÂNSITO | | | permanente | 1 |
| 34.21 | RESTRIÇÃO JUDICIAL | | | | |
| 34.211 | DAIVA | 1 000 | E anno | Eliminação | 1 |
| 34.212 | BAIXA INCLUSÃO | 1 ano | 5 anos | Eliminação | - |
| | | 1 ano | 5 anos | Eliminação | |
| 34.22 | INFORMAÇÕES PRESTADAS AO JUDICIÁRIO | 1 ano | 5 anos | Eliminação | |
| 34.23 | INTIMAÇÃO E MANDADO JUDICIAL | 1 ano | 5 anos | Eliminação | 1 |
| 34.24 | MANDADO DE SEGURANÇA | 1 ano | 5 anos | Eliminação | |
| 34.25 | AÇÕES ORDINÁRIAS | 2 anos | 8 anos | Eliminação | 1 |
| 34.3 | INFRAÇÕES DE TRÂNSITO | | | , | • |
| 34.31 | DEFESA DE AUTUAÇÃO | 5 anos | 10 anos | Eliminação | |
| 34.32 | ANALISE DE AUTO DE INFRAÇÃO | 5 anos | 10 anos | Eliminação | |
| 334.33 | RECURSO ADMINISTRATIVO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO - JARI (JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO) | 1 ano | 5 anos | Eliminação | |
| 334.34 | RECURSO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO EM 2º INSTANCIA - CETRAN (CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO) | | 5 anos | Eliminação | |
| 335 | CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS E PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRÂNSITO. | 1 ano | 5 anos | Eliminação | |
| 335.1 | CREDENCIAMENTO DE PLACAS DE EXPERIÊNCIA | 1 ano | 5 anos | Eliminação | |
| 35.2 | CREDENCIAMENTO DE AUTORIZADO A REMARCAÇÃO DE CHASSI | 1 ano | 5 anos | Eliminação | |
| 35.3 | CREDENCIAMENTO DE FABRICANTE DE | 1 ano | 5 anos | Eliminação | |
| 136 | PLACAS CONTROLE E FORMAÇÃO DE CONDUTORES | 1 ano | 5 anos | Eliminação | |
| 336.1 | INSPEÇÃO DE CREDENCIADOS | 1 ano | 9 anos | Eliminação | + |
| 336.2 | UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS DE OUTRO CREDENCIADO | 1 ano | 1 ano | Eliminação | |
| 336.3 | TRANSFERÊNCIA DE CÓDIGO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES - CFC DE ALUNOS SEM ÓNUS | 1 ano | 2 anos | Eliminação | |
| 339 | OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À GESTÃO DO TRANSITO | 2 anos | 2 anos | Eliminação | |
| 40 | HABITAÇÃO, SANEAMENTO E URBANISI | MO | | | |
| | | | | | , |
| 340.1 | PROJETOS ESPECIAIS E ARTICULAÇÃO | Até a aprovação | 20 anos | Guarda | |

Diário Oficial N° 26180

Quarta Feira, 27 de Novembro de 2013

| 341.1 PF 341.2 PF 342 Cc Hz 343 OI | RQUITETURA E ENGENHARIA CIVIL ROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO ROJETOS ARQUITETÔNICOS | Até a aprovação das contas Até a aprovação das contas | 20 anos 20 anos | Guarda permanente Guarda | |
|--|---|--|---|--------------------------------|---|
| 341.2 PF 342 CC H/ 343 OI | ROJETOS ARQUITETÔNICOS | | 20 anos | Guarda | |
| 342 C0 H/ 343 OI | | | | permanente | |
| 343 OI | | Até a aprovação | 20 anos | Guarda | |
| 343 OI | ONSTRUÇÃO DE UNIDADES | das contas Até a aprovação | 20 anos | permanente Guarda | |
| 343.1 DI | ABITACIONAIS BRAS DE SANEAMENTO | das contas Até a aprovação | 20 anos | permanente Guarda | |
| 343.1 DI | RENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS | das contas | 20 anos | permanente | |
| $\sqcup \!\!\! \perp$ | | Até a aprovação das contas | | Guarda permanente | |
| 343.2 EX | XECUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS | Até a aprovação das contas | 20 anos | Guarda permanente | |
| 344 A0 | QUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS | Até a aprovação das contas | 20 anos | Guarda permanente | |
| | | | | permanente | 1 |
| CLASSE: 400 | 0 - CULTURA, LAZER, ESPORTE E TURI ASSUNTO | | DE GUARDA | DESTINAÇÃO | OBSERVAÇÕES |
| | | ARQUIVO CORRENTE | ARQUIVO INTERMEDIÁRIO | | |
| 401 PC | OLÍTICAS E DIRETRIZES | Enquanto vigora | 5anos | Guarda | |
| 402 PL | LANOS, PROGRAMAS E PROJETOS | Enquanto vigora | 5 anos | permanente Guarda | |
| | | | | permanente | |
| C(| CORDOS. AJUSTES. CONTRATOS. CONVÊNIOS. PROTOCOLO DE NTENÇÕES. TERMO DE COOPERAÇÃO ÉCNICO-CIENTÍFICA. | Enquanto vigora | 5 anos | Guarda permanente | |
| 404 RI | ELATÓRIOS DE ATIVIDADES | 2 anos | 5 anos | Guarda permanente | Os relatórios cujas informações são compiladas em outros, podem ser eliminados. |
| 405 OI | UVIDORIA | Até a conclusão do caso | 5 anos | Guarda permanente | Os casos improcedentes e elogios poderão ser eliminados, conforme avaliação da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos. |
| - | ROJETOS CULTURAIS | 1 | [| Cada | Desires indefende |
| 411 Pr | ROJETOS CULTURAIS | 1 ano | 5 anos após a aprovação das contas | Guarda permanente | Projetos indeferidos e reprovados se não retirados no prazo de 180 dias após a publicação do resultado, poderão eliminados. |
| | NTERCÂMBIO E DIFUSÃO DAS ARTES DI VENTOS ARTÍSTICOS-CULTURAIS | MATO GROSSO 2 anos | 5 anos | Guarda | |
| | | 2 81105 | 3 41105 | permanente | |
| | ADASTRO DE PROFISSIONAIS SPECIALIZADOS | 5 anos | - | Eliminação | |
| | ERTIFICAÇÃO | 1 ano | 3 anos | Eliminação | |
| (C | RODUÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL DBRAS DE ARTE, BIBLIOGRÁFICAS, | 2 anos | - | Guarda permanente | |
| | :D/DVD, ETC) ATRIMÔNIO CULTURAL | 5 anos | 5 anos | Guarda | |
| 414.1 M. | IATERIAL | 10 anos | 10 anos | permanente Guarda | Lei Federal 9.107/2009 e |
| | | | | permanente | Constituição Federal de 1988. |
| ES | EFORMAS E ALTERAÇÕES NA STRUTURA DOS BENS TOMBADOS | 5 anos | 5 anos | Guarda permanente | |
| 414.12 RI | ESTAURAÇÃO DOS BENS TOMBADOS | 5 anos | 5 anos após a aprovação das contas | Guarda permanente | |
| 414.2 IM | MATERIAL | 10 anos | 10 anos | Guarda permanente | Lei 9.107/2009 E Constituição Federal de 198 |
| | EGISTRO E TOMBAMENTO (LIVRO OMBO) | Enquanto vigora | - | Guarda permanente | |
| | VENTÁRIO DO PATRIMÔNIO IISTÓRICO MATERIAL E IMATERIAL | 5 anos | 5 anos | Guarda permanente | |
| - | RODUÇÃO CIENTÍFICO-CULTURAL | Enquanto vigora | 5 anos | Guarda | |
| 415 IN | NSTITUIÇÕES MUSEOLÓGICAS | 5 anos | 5 anos | permanente Guarda | |
| 416 PF | ROSPECÇÃO ARQUEOLÓGICA | Enquanto vigora | 5 anos | permanente Guarda | |
| | ESPORTO E LAZER | | | permanente Guarda | A |
| | NCENTIVO ESPORTIVO | Até a aprovação das contas | 5 anos após a aprovação das contas 5 anos após a | permanente | As súmulas após digitalizadas poderão ser eliminadas. |
| | | Enquanto vigora | aprovação de contas | Guarda permanente | |
| \vdash | ESENVOLVIMENTO DO TURISMO ALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS | 1 ano | 2 anos | Eliminação | 1 |
| | VENTOS TURÍSTICOS | 2 anos | 5 anos | Guarda | |
| 432 EI | MPREENDIMENTOS TURÍSTICOS | 2 anos | 2 anos | permanente Eliminação | Informações armazenadas em sistema do Ministério do Turismo. |
| | ertificação obrigatória por Mpreendimento | 1 ano | 5 anos | Eliminação | O certificado fica no corrente até ser retirado pelo empreendedor. Lei Geral do Turismo 11.771 de 11/09/2009 Decreto Federal 7382 de 02/12/2010 |
| | ISCALIZAÇÃO POR EMPREENDIMENTO | 2 anos | | Guarda permanente | Os relatórios cujas informações são compiladas em outros, podem ser |
| 432.2 FI | | | | | eliminados. |
| | 10 - EDUCAÇÃO, ENSINO E PESQUISA | | | | |
| | 0 - EDUCAÇÃO, ENSINO E PESQUISA ASSUNTO | PRAZOS ARQUIVO CORRENTE | DE GUARDA ARQUIVO INTERMEDIÁRIO | DESTINAÇÃO | |

| | 110101 | . V 2010 | | | 1 agiiia 11 |
|-------------------|---|---|---------|----------------------|---|
| 502 | PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS | Enquanto vigora | 5 anos | Guarda permanente | |
| 503 | ACORDOS. AJUSTES. CONTRATOS. CONVÊNIOS. PROTOCOLO DE INTENÇÕES. TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA | Enquanto vigora | 5 anos | Guarda permanente | |
| 504 | RELATÓRIOS DE ATIVIDADES | 2 anos | 5 anos | Guarda permanente | Os relatórios cujas informações são compiladas em outros, podem ser eliminados. |
| 505 | OUVIDORIA | Até a conclusão do caso | 5 anos | Guarda permanente | eliminados. Os casos improcedentes e elogios poderão ser eliminados, conforme avaliação da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos. |
| 510 511 | ENSINO SUPERIOR NORMATIZAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO | Enquanto vigora | 5 anos | Guarda | 1 |
| | | Enquanto vigora | 5 dilos | permanente | |
| 512 512.1 | CURSOS DE GRADUAÇÃO CRIAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAM | IENTO | | - | |
| 512.11 | PROJETO PEDAGÓGICO DOS CURSOS | Enquanto vigora | - | Guarda | |
| 512.12 | CRIAÇÃO, AUTORIZAÇÃO, RECONHECIMENTO, RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO, DESATIVAÇÃO E EXTINÇÃO DE CURSOS. | | 5 anos | Guarda permanente | |
| 512.2 | PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO CURRICULAR | Enquanto vigora | Ē | Guarda permanente | |
| 512.3 | PLANEJAMENTO DA ATIVIDADE | Enquanto vigora | - | Guarda | Guardar um exemplar de cada |
| 512.4 | ACADÊMICA INGRESSO, TRANSFERÊNCIA E MOBILIDA | ADE ACADÊMICA | | permanente | publicação |
| 512.41 | PROCESSO DE SELEÇÃO (VESTIBULAR) | | | | |
| 512.411 | RECURSOS* | Até homologação do evento | 1 ano | Guarda permanente | *Em caso de ação judicial, aguardar o término da ação para eliminação. Eliminar os documentos após 2 anos do indeferimento. |
| 512.412 | INSCRIÇÕES. CONTROLE DE APLICAÇÃO DE PROVAS. CORREÇÃO DE PROVAS. | Até homologação do evento | 1 ano | Eliminação* | Em caso de ação judicial, aguardar o término da ação para eliminação. |
| 512.42 | REINGRESSO (PORTADOR DE DIPLOMA) | 5 anos | ı | Guarda permanente | Eliminar os documentos após 2 anos do indeferimento. |
| 512.43 | TRANSFERÊNCIA | 5 anos | - | Guarda permanente | Caso haja indeferimento, devolver a documentação ao requerente. Eliminar os documentos não devolvidos após 2 anos do indeferimento. |
| 512.5 | REGISTROS ACADÊMICOS | ` | | | |
| 512.51 | MATRÍCULA, TRANCAMENTO DE MATRÍCULA. | mantiver vínculo institucional | 5 anos | Eliminação | |
| 512.52 | HISTÓRICO ESCOLAR | Enquanto o aluno mantiver vínculo institucional | 5 anos | Guarda permanente | Eliminar versões parciais cujas informações encontram- se recapituladas na versão integral do histórico. |
| 512.53 | REGIME DE EXERCÍCIO DOMICILIAR | Enquanto o aluno mantiver vínculo institucional | 2 anos | Eliminação | |
| 512.54 | MONITORIAS, ESTÁGIOS, PROGRAMAS E | | | 1 | 1 |
| 512.541 | MONITORIAS | 3 anos | 2 anos | Guarda permanente | Eliminar relatórios parciais cujas informações encontram- se recapituladas nos relatórios finais. |
| 512.542 | ESTÁGIOS NÃO OBRIGATÓRIOS | Enquanto o aluno mantiver vínculo institucional | 2 anos | Eliminação | |
| 512.543 | ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO | 3 anos | 2 anos | Guarda permanente | Eliminar relatórios parciais cujas informações encontram- se recapituladas nos relatórios finais. |
| 512.55 | ATA DA COLAÇÃO DE GRAU | 5 anos | - | Guarda permanente | |
| 512.56 | EMISSÃO DE DIPLOMA | 5 anos | 5 anos | Guarda permanente | Eliminar diplomas não entregues 2 anos após a emissão. Nos casos de reconhecimento e revalidação indeferidos, devolver a documentação ao requerente e eliminar os documentos não devolvidos após 2 anos do indeferimento. |
| 512.57 | DESLIGAMENTO | 5 anos | 25 anos | Eliminação | |
| 512.58 | ESTUDOS. | Enquanto o aluno mantiver o vínculo com a instituição | * | Eliminação | O prazo total de guarda dos documentos é de 100 anos. |
| 512.6 512.61 | AVALIAÇÃO ACADÊMICA PROVAS, TRABALHOS | Devolução ao | - | Τ - | Eliminar os documentos não |
| U12.U1 | NOVAG, HADALHUO | aluno após registro das notas | - | | devolvidos após 1 ano do registro das notas. |
| 512.62 | TCC – TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO. | | - | - | Manter arquivado a cópia física por 1 ano e disponibilizar versão digital no website da |
| 512.621 | INDICAÇÃO, ACEITE E SUBSTITUIÇÃO DE ORIENTADOR, BANCAS EXAMINADORAS, PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA | notas | 1 ano | Eliminação | Instituição permanentemente. |
| | ENTREGA E APRESENTAÇÃO. | | | | |

| | REGIME DISCIPLINAR DOS ALUNOS | Até a conclusão do caso. | 10 anos | Guarda permanente | A produção, manuseio consulta, transmissão e guarda dos dados documentos e informaçõe: |
|--|--|---|--|--|--|
| | | | | | relativos a vida privada, a honra e a imagem dos alunos deverão observar medida especiais de segurança conforme legislação em vigor |
| 513 | CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO | | | | |
| 513.1 | CRIAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAM | | | 1 0 | 1 |
| 513.11 | PROJETO PEDAGÓGICO DOS CURSOS | Enquanto vigora | - | Guarda permanente | |
| 513.12 | CRIAÇÃO, AUTORIZAÇÃO, RECONHECIMENTO, RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO, DESATIVAÇÃO E | Até a homologação do ato | 5 anos | Guarda permanente | |
| 513.13 | EXTINÇÃO DE CURSOS CREDENCIAMENTO PARA ORIENTAÇÃO | 5 anos | 10 anos | Eliminação | |
| 513.2 | PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO | Enquanto vigora | - | Permanente | |
| 513.3 | CURRICULAR PLANEJAMENTO DA ATIVIDADE | Enquanto vigora | - | Guarda | |
| | ACADÊMICA | | | permanente | |
| 513.4 | INGRESSO, TRANSFERÊNCIA E MUDANÇ | A DE NÍVEL | | | |
| 513.41 513.411 | PROCESSO DE SELEÇÃO PLANEJAMENTO. ORIENTAÇÕES. | Até homologação | 1 ano | Guarda | *Em caso de ação judicial |
| 010.111 | RECURSOS* | do evento | · ano | permanente | aguardar o término da ação para eliminação. Eliminar o documentos após 2 anos de indeferimento. |
| 513.412 | INSCRIÇÕES. CONTROLE DE APLICAÇÃO DE PROVAS. CORREÇÃO DE PROVAS. | Até homologação do evento | 1 ano | Eliminação* | Em caso de ação judicial aguardar o término da ação para eliminação. |
| 513.42 | TRANSFERÊNCIA | 5 anos | - | Guarda | Eliminar os documentos apó |
| 513.43 | MUDANÇA DE NÍVEL | Enquanto o aluno | - | permanente Guarda | 2 anos do indeferimento. Eliminar os documentos apó |
| | | mantiver vínculo com a instituição | | permanente | 2 anos do indeferimento. |
| 513.5 | REGISTROS ACADÊMICOS | | | | |
| 513.51 | MATRÍCULA, MATRÍCULA SEMESTRAL EM DISCIPLINAS, APROVEITAMENTO DE ESTUDOS E TRANCAMENTO DE DISCIPLINAS | Enquanto o aluno mantiver vínculo com a instituição | 5 anos | Eliminação | Eliminar os documentos apó: 2 anos do indeferimento. |
| 513.52 | TRANCAMENTO TOTAL | Enquanto o aluno mantiver vínculo com a instituição | 10 anos | Eliminação | |
| 513.53 | HISTÓRICO ESCOLAR. INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR | Enquanto o aluno mantiver vínculo com a instituição | 5 anos | Guarda permanente | Eliminar versões parciai cujas informações encontram se recapituladas na versã integral do histórico. |
| 513.54 | EMISSÃO DE DIPLOMA | 5 anos | 5 anos | Guarda permanente | Eliminar diplomas nā entregues 2 anos após emissão. |
| | | | | | Nos casos de reconheciment e revalidação indeferidos devolver a documentaçã ao requerente e eliminar or documentos não devolvidor aoós 2 anos do indeferimento |
| 513.55 | DESLIGAMENTO | 5 anos | 25 anos | Eliminação | apos 2 anos do indeferimento |
| 513.56 | ASSENTAMENTOS INDIVIDUAIS DOS ALUNOS | Enquanto o aluno mantiver o vínculo com a instituição | * | Eliminação | O prazo total de guarda do documentos é de 100 anos. |
| 513.6 | AVALIAÇÃO ACADÊMICA | | | , | , |
| 513.61 | PROVAS, EXAMES E TRABALHOS | Devolução ao aluno após o registro das notas | - | - | Eliminar os documentos nã devolvidos 1 ano após registro das notas. |
| | | | | | |
| | EXAME DE QUALIFICAÇÃO | A44 I | 1 | Filminas Es | |
| | INDICAÇÃO, ACEITE E SUBSTITUIÇÃO DE ORIENTADOR E CO-ORIENTADOR, BANCAS EXAMINADORAS, PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA O | Até a conclusão do curso | 1 ano | Eliminação | |
| 513.62 513.621 513.622 | INDICAÇÃO, ACEITE E SUBSTITUIÇÃO DE ORIENTADOR E CO-ORIENTADOR, BANCAS EXAMINADORAS, | | 1 ano | Guarda | |
| 513.621 513.622 | INDICAÇÃO, ACEITE E SUBSTITUIÇÃO DE ORIENTADOR E CO-ORIENTADOR BANCAS EXAMINADORAS, PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA O EXAME DE QUALIFICAÇÃO. PROJETO DE QUALIFICAÇÃO | do curso Até a conclusão do curso | | | |
| 513.621 513.622 | INDICAÇÃO, ACEITE E SUBSTITUIÇÃO DE ORIENTADOR E CO-ORIENTADOR, BANCAS EXAMINADORAS, PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA O EXAME DE QUALIFICAÇÃO. | do curso Até a conclusão | | Guarda | física por 1 ano e disponibiliza versão digital no website de |
| 513.621 513.622 513.63 | INDICAÇÃO, ACEITE E SUBSTITUIÇÃO DE ORIENTADOR E CO-ORIENTADOR BANCAS EXAMINADORAS, PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA O EXAME DE QUALIFICAÇÃO. PROJETO DE QUALIFICAÇÃO | do curso Até a conclusão do curso Até avaliação da | | Guarda | física por 1 ano e disponibiliza versão digital no website de |
| 513.621 | INDICAÇÃO, ACEITE E SUBSTITUIÇÃO DE ORIENTADOR E CO-ORIENTADOR BANCAS EXAMINADORAS, PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA O EXAME DE QUALIFICAÇÃO DE ORIENTADOR DE ORIENTADOR E SUBSTITUIÇÃO DE ORIENTADOR E CO-ORIENTADOR PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A DEFESA. BANCASEXAMINADORAS, DISSERTAÇÃO BANCASEXAMINADORAS, DISSERTAÇÃO DE ORIENTADOR DE ORIENTADOR DE ORIENTADOR PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A DEFESA. BANCASEXAMINADORAS, DISSERTAÇÃO | Até a conclusão do curso Até avaliação da banca Até a conclusão do curso Até a conclusão do curso | 1 ano - | Guarda permanente - Eliminação | Manter arquivado a cópi flisica por 1 ano e disponibiliza versão digital no website di Instituição permanentemente |
| 513.621 513.622 513.631 513.632 | INDICAÇÃO, ACEITE E SUBSTITUIÇÃO DE ORIENTADOR E CO-ORIENTADOR, BANCAS EXAMINADORAS, PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA O EXAME DE QUALIFICAÇÃO PROJETO DE QUALIFICAÇÃO DEFESA DE DISSERTAÇÃO E TESE INDICAÇÃO, ACEITE E SUBSTITUIÇÃO DE ORIENTADOR E CO-ORIENTADOR, PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A DEFESA. BANCASEXAMINADORAS, DISSERTAÇÃO E TESE REGISTRO DE CONTEÚDO PROGRAMATICO MINISTRADO, | do curso Até a conclusão do curso Até availiação da banca Até a conclusão do curso | 1 ano - 1 ano | Guarda permanente | física por 1 ano e disponibiliza versão digital no website d |
| 513.622 513.63 513.63 513.632 513.632 | INDICAÇÃO, ACEITE E SUBSTITUIÇÃO DE ORIENTADOR E CO-ORIENTADOR. BANCAS EXAMINADORAS, PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA O EXAME DE QUALIFICAÇÃO. PROJETO DE QUALIFICAÇÃO DEFESA DE DISSERTAÇÃO E TESE INDICAÇÃO, ACEITE E SUBSTITUIÇÃO DE ORIENTADOR E CO-ORIENTADOR. PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A DEFESA. BANCASEXAMINADORAS, DISSERTAÇÃO E TESE REGISTRO DE CONTEÚDO | Até a conclusão do curso Até avaliação da banca Até a conclusão do curso Até a conclusão do curso | 1 ano - 1 ano 1 an | Guarda permanente Eliminação Guarda permanente | física por 1 ano e disponibiliza versão digital no website d linstituição permanentemente A produção, manuseiconsulta, transmissã e guard dos dados |
| 513.622 513.63 513.63 513.632 513.632 | INDICAÇÃO, ACEITE E SUBSTITUIÇÃO DE ORIENTADOR E CO-ORIENTADORS BANCAS EXAMINADORAS, PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA O EXAME DE OUALIFICAÇÃO PROJETO DE QUALIFICAÇÃO DEFESA DE DISSERTAÇÃO E TESE INDICAÇÃO, ACEITE E SUBSTITUIÇÃO DE ORIENTADOR E CO-ORIENTADOR PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A DEFESA BANCASEXAMINADORAS, DISSERTAÇÃO E TESE REGISTRO DE CONTEÚDO PROGRAMÂTICO MINISTRADO, RENDIMENTO E FREQUÊNCIA. | Até a conclusão do curso Até a valiação da banca Até a conclusão do curso Até a conclusão do curso 10 anos Até a conclusão | 1 ano | Guarda permanente Eliminação Guarda permanente Eliminação Guarda | física por 1 ano e disponibiliza versão digital no website d instituição permanentemente linstituição permanentemente A produção, manuseic consulta, transmissão e guarda dos dados documentos e informaçõe relativos a vida privada, honra e a imagem dos aluno deverão observar medida especiais de seguranção de se |
| 513.621 513.622 513.63 513.631 513.632 513.64 | INDICAÇÃO, ACEITE E SUBSTITUIÇÃO DE ORIENTADOR E CO-ORIENTADOR E SO-ORIENTADOR E CO-ORIENTADOR | Até a conclusão do curso Até a valiação da banca Até a conclusão do curso Até a conclusão do curso 10 anos Até a conclusão do curso | 1 ano | Guarda permanente Eliminação Guarda permanente Eliminação Guarda | física por 1 ano e disponibiliza versão digital no website d instituição permanentemente linstituição permanentemente A produção, manuseic consulta, transmissão e guarda dos dados documentos e informaçõe relativos a vida privada, honra e a imagem dos aluno deverão observar medida especiais de seguranção de se |
| 513.621 513.622 513.63 513.631 513.632 513.632 513.64 514.7 | INDICAÇÃO, ACEITE E SUBSTITUIÇÃO DE ORIENTADOR E CO-ORIENTADOR E AS EXAMINADORAS, EXAMINADORAS, PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA O EXAME DE QUALIFICAÇÃO PROJETO DE QUALIFICAÇÃO DE PESSA DE DISSERTAÇÃO E TESE INDICAÇÃO, ACEITE E SUBSTITUIÇÃO DE ORIENTADOR E CO-ORIENTADOR PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A DEFESA. BANCASEXAMINADORAS, DISSERTAÇÃO E TESE REGISTRO DE CONTEÚDO PROGRAMÁTICO MINISTRADO, RENDIMENTO E FREQUÊNCIA. REGIME DISCIPLINAR DOS ALUNOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SE CRIAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAM | Até a conclusão do curso Até a valiação da banca Até a conclusão do curso Até a conclusão do curso 10 anos Até a conclusão do curso NSU ENTO | 1 ano - 1 ano 1 ano 10 anos | Guarda permanente Eliminação Guarda permanente Eliminação Guarda permanente | física por 1 ano e disponibiliza versão digital no website d instituição permanentemente linstituição permanentemente A produção, manuseic consulta, transmissão e guarda dos dados documentos e informaçõe relativos a vida privada, honra e a imagem dos aluno deverão observar medida especiais de seguranção de se |
| 513.621 513.622 513.63 513.63 513.63 513.64 513.64 514.1 514.1 | INDICAÇÃO, ACEITE E SUBSTITUIÇÃO DE ORIENTADOR E CO-ORIENTADOR E AS EXAMINADORAS, EXAMINADORAS, PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA O EXAME DE QUALIFICAÇÃO DE ORIENTADOR. DEFESA DE DISSERTAÇÃO E TESE INDICAÇÃO, ACEITE E SUBSTITUIÇÃO DE ORIENTADOR E CO-ORIENTADOR PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A DEFESA. BANCAS EXAMINADORAS, DISSERTAÇÃO E TESE REGISTRO DE CONTEÚDO PROGRAMÂTICO MINISTRADO, RENDIMENTO E FREQUÊNCIA. REGIME DISCIPLINAR DOS ALUNOS CURSOS DE PÔS-GRADUAÇÃO LATO SEE CRIAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SEE CRIAÇÃO DE POS-GRADUAÇÃO LATO SEE CRIAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAM PROJETO PEDAGÓGICO DOS CURSOS | Até a conclusão do curso Até a valiação da banca Até a conclusão do curso Até a conclusão do curso 10 anos Até a conclusão do curso 10 anos Até a conclusão do curso Enquanto vigora | 1 ano | Guarda permanente Eliminação Guarda permanente Eliminação Guarda permanente | física por 1 ano e disponibiliza versão digital no website d instituição permanentemente linstituição permanentemente A produção, manuseic consulta, transmissão e guarda dos dados documentos e informaçõe relativos a vida privada, honra e a imagem dos aluno deverão observar medida especiais de seguranção de se |
| 513.621 513.622 513.63 513.63 513.631 513.632 513.64 514.15 514.11 514.11 | INDICAÇÃO, ACEITE E SUBSTITUIÇÃO DE ORIENTADOR E CO-ORIENTADOR E SUBSTITUIÇÃO DE ORIENTADOR E CO-ORIENTADOR E TESE REGISTRO DE CONTEÚDO PROGRAMÁTICO MINISTRADO, REDIMIENTO E FREQUÊNCIA. REGIME DISCIPLINAR DOS ALUNOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SE CRIAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAM PROJETO PEDAGÓGICO DOS CURSOS CRIAÇÃO DE CURSOS | Até a conclusão do curso Até a valiação da banca Até a conclusão do curso Até a conclusão do curso 10 anos Até a conclusão do curso Entro Entro Enquanto vigora Até a homologação do ato | 1 ano - 1 ano 1 ano 10 anos | Guarda permanente Eliminação Guarda permanente Eliminação Guarda permanente Guarda permanente Guarda permanente Guarda permanente | física por 1 ano e disponibiliza versão digital no website d instituição permanentemente linstituição permanentemente A produção, manuseic consulta, transmissão e guarda dos dados documentos e informaçõe relativos a vida privada, honra e a imagem dos aluno deverão observar medida especiais de seguranção de se |
| 513.621 513.622 513.63 513.63 513.63 513.64 513.64 514.1 514.1 | INDICAÇÃO, ACEITE E SUBSTITUIÇÃO DE ORIENTADOR E CO-ORIENTADOR E AS EXAMINADORAS, EXAMINADORAS, PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA O EXAME DE QUALIFICAÇÃO DE ORIENTADOR. DEFESA DE DISSERTAÇÃO E TESE INDICAÇÃO, ACEITE E SUBSTITUIÇÃO DE ORIENTADOR E CO-ORIENTADOR PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A DEFESA. BANCAS EXAMINADORAS, DISSERTAÇÃO E TESE REGISTRO DE CONTEÚDO PROGRAMÂTICO MINISTRADO, RENDIMENTO E FREQUÊNCIA. REGIME DISCIPLINAR DOS ALUNOS CURSOS DE PÔS-GRADUAÇÃO LATO SEE CRIAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SEE CRIAÇÃO DE POS-GRADUAÇÃO LATO SEE CRIAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAM PROJETO PEDAGÓGICO DOS CURSOS | Até a conclusão do curso Até a valiação da banca Até a conclusão do curso Até a conclusão do curso 10 anos Até a conclusão do curso NSU ENTO Enquanto vigora Até a homologação | 1 ano | Guarda permanente Eliminação Guarda permanente Eliminação Guarda permanente Guarda permanente | física por 1 ano e disponibiliza versão digital no website di Instituição permanentemente linstituição permanentemente consulta, transmissãe guarda dos dados documentos e informaçõe relativos a vida privada, lhorira e a imagem dos aluno deverão observar medida eleverão observar medida |

| V | <u> </u> | N° 2 | 6180 | | Pagina 12 |
|------------------------------|--|---|---------------------------|--|--|
| 514.41 | PLANEJAMENTO. ORIENTAÇÕES. RECURSOS* | Até homologação do evento | 1 ano | Guarda permanente | *Em caso de ação judicial, aguardar o término da ação para eliminação. Eliminar os |
| 514.42 | INSCRIÇÕES. CONTROLE DE APLICAÇÃO | | 1 ano | Eliminação* | documentos após 2 anos do indeferimento. Em caso de ação judicial, |
| | DE PROVAS. CORREÇÃO DE PROVAS. | do evento | | | aguardar o término da ação para eliminação. |
| 514.5 | REGISTROS ACADÊMICOS MATRÍCULA, MATRÍCULA EM | Enquanto o aluno | 5 anos | Eliminação | Eliminar os documentos após |
| | DISCIPLINAS, APROVEITAMENTO DE ESTUDOS | mantiver vínculo com a instituição | | | 2 anos do indeferimento. |
| 514.52 | HISTÓRICO ESCOLAR | Enquanto o aluno mantiver vínculo com a instituição | 5 anos | Guarda permanente | Eliminar versões parciais, cujas informações encontram- se recapituladas na versão integral do histórico. |
| 514.53 | EMISSÃO DE CERTIFICADO | 5 anos | 5 anos | Guarda permanente | Eliminar diplomas não entregues 2 anos após a emissão. Nos casos de reconhecimento e revalidação indeferidos, devolver a documentação ao requerente e eliminar os documentos não devolvidos após 2 anos do indeferimento. |
| 514.54 | DESLIGAMENTO | 5 anos | 25 anos | Eliminação | |
| 514.55 | ASSENTAMENTOS INDIVIDUAIS DOS ALUNOS | Enquanto o aluno mantiver o vínculo com a instituição | * | Eliminação | O prazo total de guarda dos documentos é de 100 anos. |
| 514.6 | AVALIAÇÃO ACADÊMICA | | | , | , |
| 514.61 | PROVAS. EXAMES. TRABALHOS | Devolução ao aluno após o registro das notas | - | - | Eliminar os documentos não devolvidos 1 ano após o registro das notas. |
| 514.62 | TCC - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO | Até avaliação da banca | - | - | Manter arquivado a cópia física por 1 ano e disponibilizar versão digital no website da Instituição permanentemente. |
| 514.621 | INDICAÇÃO, ACEITE E SUBSTITUIÇÃO DE ORIENTADOR E CO-ORIENTADOR. BANCAS EXAMINADORAS, PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA E APRESENTAÇÃO. | Até o registro das notas | 1 ano | Eliminação | |
| 514.63 | REGISTRO DE CONTEÚDO PROGRAMÁTICO MINISTRADO, RENDIMENTO E FREQUÊNCIA. | 10 anos | 10 anos | Eliminação | |
| 519 | OUTROS ASSUNTOS REFERENTES AO E | NSINO SUPERIOR | | | |
| 520 521 | PESQUISA | Enguento vigoro | | Cuarda | 1 |
| | NORMATIZAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO | Enquanto vigora | - | Guarda permanente | |
| 522 | PROJETOS DE PESQUISA | 5 anos | 5 anos | Guarda permanente | |
| 523 | BOLSAS DE PESQUISA | 2 anos | 2 anos | Guarda permanente | |
| 524 524.1 | TRANSFERÊNCIA E INOVAÇÃO TECNOLÓ REGISTRO DA PROPRIEDADE | | 5 anos | Guarda | 1 |
| | INTELECTUAL | | | permanente | |
| 524.2 | TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA | Enquanto vigora | 5 anos | Guarda permanente | Eliminar o processo de averbação junto ao INPI após a confirmação e recebimento do certificado de averbação. |
| 524.3 525 | DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA PRODUÇÃO CIENTÍFICA E | 5 anos | 5 anos | Guarda permanente | |
| 525 | PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA | Enquanto vigora | - | Guarda permanente | |
| 530 531 | EXTENSÃO NORMATIZAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO | Enquanto vigora | - | Guarda | T |
| 532 | PROGRAMAS DE EXTENSÃO | 5 anos | 5 anos | permanente Guarda | Eliminar propostas não |
| | | | | permanente | aprovadas após 2 anos. |
| 533 | PROJETOS DE EXTENSÃO | 5 anos | 5 anos | Guarda permanente | Eliminar propostas não aprovadas após 2 anos. |
| 534 534.1 | CURSOS DE EXTENSÃO PROPOSIÇÃO. DIVULGAÇÃO. EMISSÃO | 5 anos | 5 anos | Guarda | Eliminar propostas não |
| | DE CERTIFICADO. AVALIAÇÃO. RESULTADOS | | 3 4103 | permanente | aprovadas após 2 anos. Eliminar relatórios parciais, cujas informações encontram- se recapituladas nos relatórios finais. |
| 534.2 | INSCRIÇÃO. FREQUÊNCIA. | Até conclusão do | 1 ano | Eliminação | |
| 535 | incorne, no in regozinos i | curso | | | |
| | EVENTOS DE EXTENSÃO | | | | |
| | | | 5 anos | Guarda permanente | Eliminar propostas não aprovadas após 2 anos. Eliminar relatórios parciais, cujas informações encontram- se recapituladas nos relatórios finais. |
| 535.1 535.2 | EVENTOS DE EXTENSÃO PROPOSIÇÃO. DIVULGAÇÃO. EMISSÃO DE CERTIFICADO. AVALIAÇÃO. RESULTADOS INSCRIÇÃO. FREQUÊNCIA. | 5 anos Até conclusão do curso | 1 ano | permanente Eliminação | aprovadas após 2 anos. Eliminar relatórios parciais, cujas informações encontram- se recapituladas nos relatórios finais. |
| 535.1 535.2 536 | EVENTOS DE EXTENSÃO PROPOSIÇÃO. DIVULGAÇÃO. EMISSÃO DE CERTIFICADO. AVALIAÇÃO. RESULTADOS | 5 anos Até conclusão do | | permanente | aprovadas após 2 anos. Eliminar relatórios parciais, cujas informações encontram- se recapituladas nos relatórios |
| 535.1 535.2 536 | EVENTOS DE EXTENSÃO PROPOSIÇÃO. DIVULGAÇÃO. EMISSÃO DE CERTIFICADO. AVALIAÇÃO. RESULTADOS INSCRIÇÃO. FREQUÊNCIA. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DIFUSÃO E DIVULGAÇÃO DA PRODUÇÃO ACADÉMICA | 5 anos Até conclusão do curso 5 anos | 1 ano | permanente Eliminação Guarda | aprovadas após 2 anos. Eliminar relatórios parciais, cujas informações encontram- se recapituladas nos relatórios finais. Eliminar propostas não aprovadas após 2 anos. Eliminar relatórios parciais, cujas informações encontram- se recapituladas nos relatórios finais. Eliminar propostas não aprovadas após 2 anos. Eliminar relatórios parciais, cujas informações encontram- |
| 535.1 535.2 536 537 | EVENTOS DE EXTENSÃO PROPOSIÇÃO. DIVULGAÇÃO. EMISSÃO DE CERTIFICADO. AVALIAÇÃO. RESULTADOS INSCRIÇÃO. FREQUÊNCIA. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DIFUSÃO E DIVULGAÇÃO DA PRODUÇÃO | 5 anos Até conclusão do curso 5 anos | 1 ano 5 anos | Eliminação Guarda permanente Guarda | aprovadas após 2 anos. Eliminar relatórios parciais, cujas informações encontram- se recapituladas nos relatórios finais. Eliminar propostas não aprovadas após 2 anos. Eliminar relatórios parciais, cujas informações encontram- se recapituladas nos relatórios finais. Eliminar relatórios parciais, cujas informações encontram- se recapituladas nos relatórios parciais nos elatórios parciais, cujas informações encontram- se recapituladas nos relatórios parciais, cujas informações encontram- se recapituladas nos relatórios parciais, cujas informações encontram- se recapituladas nos relatórios parciais, cujas informações encontram- |
| 535.1 535.2 536 | EVENTOS DE EXTENSÃO PROPOSIÇÃO. DIVULGAÇÃO. EMISSÃO DE CERTIFICADO. AVALIAÇÃO. RESULTADOS INSCRIÇÃO. FREQUÊNCIA. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DIFUSÃO E DIVULGAÇÃO DA PRODUÇÃO ACADÊMICA PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS | 5 anos Até conclusão do curso 5 anos 5 anos | 1 ano 5 anos 5 anos | Eliminação Guarda permanente Guarda permanente Guarda Guarda | aprovadas após 2 anos. Eliminar relatórios parcias; cujas informações encontram- se recapituladas nos relatórios finais. Eliminar propostas não aprovadas após 2 anos. Eliminar relatórios parcias; cujas informações encontram- se recapituladas nos relatórios finais. Eliminar propostas não aprovadas após 2 anos. Eliminar relatórios parcials, cujas informações encontram- se recapituladas nos relatórios parciadas por se a considerados se recapituladas nos relatórios parciadas por se a considerados se recapituladas nos relatórios se recapituladas nos relatórios se recapituladas nos relatórios parciadas por se a considerados por se recapituladas nos relatórios parcials. |

| | 4 F : 07 L N | 1 | 1 2012 | D | iário |
|---------|--|--|------------------|----------------------|--|
| Qua | rta Feira, 27 de No | ovembro | de 2013 | <u> </u> | <u>141 10 °</u> |
| 538.4 | AVALIAÇÃO. RESULTADOS | 3 anos | 2 anos | Guarda permanente | Eliminar relatórios parciais, cujas informações encontram- se recapituladas nos relatórios finais. |
| 540 | EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL | • | • | | • |
| 540.1 | NORMATIZAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO | | | | |
| 540.2 | CONVALIDAÇÃO DE ESTUDO | | | | |
| 541 | EDUCAÇÃO INFANTIL: CRECHES E PRÉ- | ESCOLAR | | | |
| 541.1 | CONCEPÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL | | - | Guarda permanente | |
| 541.11 | CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO | Até a publicação do ato | 5 anos | Guarda permanente | |
| 541.12 | AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO. RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO | Até a publicação do ato | 5 anos | Guarda permanente | |
| 541.13 | DESENVOLVIMENTO PSICOMOTOR E PEDAGÓGICO DOS ALUNOS | 5 anos | 20 anos | Eliminar | A produção, manuseio, consulta, transmissão, manutenção e guarda de dados, documentos e informações relativos à vida privada, à horna e a imagem dos alunos deverão observar medidas especiais de segurança, conforme legislação em vigor. |
| 541.2 | VIDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCA | ÇÃO INFANTIL | | | |
| 541.21 | REGISTRO ESCOLAR | | | | |
| 541.211 | MATRÍCULA | Enquanto o aluno mantiver o vínculo com a instituição de ensino | 5 anos | Eliminação | |
| 541.212 | ASSENTAMENTOS INDIVIDUAIS DOS ALUNOS (DOSSIÊS DOS ALUNOS) | Enquanto o aluno mantiver o vínculo com a instituição de ensino | * | Eliminação | *O prazo total de guarda dos documentos é de 100 anos. |
| 541.29 | OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À VID | A ESCOLAR DOS | ALUNOS DA EDUCAÇ | ão infantil | |
| 541.291 | FORMATURA | 2 anos | - | Eliminação | |
| 542 | ENSINO FUNDAMENTAL (INCLUSIVE EDU | ICAÇÃO DE JOVEI | NS E ADULTOS) | | |
| 542.1 | CONCEPÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | | - | Guarda permanente | |
| 542.11 | CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO | Até a publicação do ato | 5 anos | Guarda permanente | |
| 542.12 | AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO | Até a publicação do ato | 5 anos | Guarda permanente | |
| 542.2 | PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO CURRICULAR | Enquanto vigora | - | Guarda Permanente | |
| 542.21 | DISCIPLINAS: PROGRAMAS DIDÁTICOS | Enquanto vigora | 10 anos | Eliminação | |
| 542.3 | PLANEJAMENTO DA ATIVIDADE | Enquanto vigora | - | Guarda | |

| | | | | | se recapituladas nos relatório finais. |
|-------------------|---|--|-----------------|--------------------------------|---|
| 540 | EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL | | | | |
| 540.1 | NORMATIZAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO | | | | |
| 540.2 541 | CONVALIDAÇÃO DE ESTUDO | -00014B | | | |
| 541.1 | EDUCAÇÃO INFANTIL: CRECHES E PRÉ-I CONCEPÇÃO, ORGANIZAÇÃO E | Enguanto vigora | | Guarda | 1 |
| | FUNCIONÁMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL | , , | - | permanente | |
| 541.11 | CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO. | Até a publicação do ato Até a publicação | 5 anos | Guarda permanente Guarda | |
| 11.12 | RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO | do ato | J 81105 | permanente | |
| 541.13 | DESENVOLVIMENTO PSICOMOTOR E PEDAGÓGICO DOS ALUNOS | | 20 anos | Eliminar | A produção, manuse consulta, transmiss manutenção e gual de dados, documentos informações relativos vida privada, à honra e imagem dos alunos devei observar medidas especi de segurança, confor legislação em vigor. |
| 41.2 | VIDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCA | ÇÃO INFANTIL | | | |
| 541.21 541.211 | REGISTRO ESCOLAR MATRÍCULA | Enquanto o aluno mantiver o vínculo com a instituição de ensino | 5 anos | Eliminação | |
| 541.212 | ASSENTAMENTOS INDIVIDUAIS DOS ALUNOS (DOSSIÉS DOS ALUNOS) | Enquanto o aluno mantiver o vínculo com a instituição de ensino | * | Eliminação | *O prazo total de guarda o documentos é de 100 anos |
| 541.29 | OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À VID | | ALUNOS DA EDUCA | ÇÃO INFANTIL | |
| 541.291 | FORMATURA | 2 anos | - | Eliminação | |
| 542 542.1 | ENSINO FUNDAMENTAL (INCLUSIVE EDU CONCEPÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO DO | CAÇÃO DE JOVEN Enquanto vigora | S E ADULTOS) | Guarda permanente | |
| 542.11 | ENSINO FUNDAMENTAL CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO | Até a publicação | 5 anos | Guarda | |
| 542.12 | AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO | do ato Até a publicação | 5 anos | permanente Guarda | 1 |
| 542.2 | PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO | do ato Enquanto vigora | | permanente Guarda | 1 |
| | CURRICULAR | | - | Permanente | |
| 542.21 542.3 | DISCIPLINAS: PROGRAMAS DIDÁTICOS PLANEJAMENTO DA ATIVIDADE | Enquanto vigora | 10 anos | Eliminação Guarda | 1 |
| 142.3 | PLANEJAMENTO DA ATIVIDADE ESCOLAR | Enquanto vigora | - | permanente | |
| 542.5 | MIDA ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO | PENNIDAMENTAL | | | manutenção e gual de dados, documentos informações relativos vida privada, à honra e imagem dos alunos dever observar medidas especide segurança, confor legislação em vigor. |
| 542.51 | INGRESSO | Até a | 1 ano | Guarda | |
| | | homologação do evento | | permanente | |
| 542.511 | INSCRIÇÕES. CONTROLE DE APLICAÇÃO DE PROVAS. CORREÇÃO DE PROVAS | Até a homologação do evento | 1 ano | Eliminação | |
| 542.512 | RECURSOS | Até a homologação do evento | 1 ano | Guarda permanente | |
| 542.513 | RESULTADOS | Até a homologação do evento | 1 ano | Guarda permanente | |
| 542.514 | TRANSFERÊNCIA | 5 anos | Ē | Guarda permanente | Eliminar os documentos ap 2 anos do indeferimento. |
| 42.52 | REGISTRO ESCOLAR | | | pormanonto | E diloc de indeferimente. |
| 542.521 | MATRÍCULA | Enquanto o aluno mantiver o vínculo com a instituição de ensino | 5 anos | Eliminação | Eliminar os documentos ap 2 anos do indeferimento. |
| 542.53 | AVALIAÇÃO ESCOLAR: PROVAS. EXAMES. TRABALHOS | Devolução ao aluno após o registro das notas | = | - | Eliminar os documentos não devolvidos ao final do ano letivo. |
| 542.531 | REGISTRO DE CONTEÚDO PROGRAMÁTICO MINISTRADO, RENDIMENTO E FREQUÊNCIA | 10 anos | 10 anos | Eliminação | |
| 542.54 | DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR | | | | |
| 542.541 | HISTÓRICO ESCOLAR | Enquanto o aluno mantiver o vínculo com a instituição de ensino | 5 anos | Guarda permanente | Eliminar as versões parcia cujas informações encontra se recapituladas na vers integral do histórico escolar |
| 542.542 | EMISSÃO DE CERTIFICADO | 5 anos | 5 anos | Guarda permanente | Eliminar os certificados r entregues 2 anos após emissão. |
| 542.543 | ASSENTAMENTOS INDIVIDUAIS DOS ALUNOS (DOSSIÊS DOS ALUNOS) | Enquanto o aluno mantiver o vínculo com a instituição de ensino | * | Eliminação | *O prazo total de guarda o documentos é de 100 anos |
| 642.544 | REGIME DISCIPLINAR DOS ALUNOS: PENALIDADES (ADVERTÊNCIA OU REPREENSÃO, SUSPENSÃO E EXPULSÃO) | Até a conclusão do caso | 15 anos | Guarda permanente | A produção, manusiconsulta, transmiss manutenção e gua de dados, documentos informações relativos vida privada, à honra e imagem dos alunos deve observar medidas especide segurança, confor legislação em vigor. |

| | <u> </u> | N° 2618 | 50 | | Página 13 |
|------------------|---|--|-------------------|------------------------------------|--|
| 542.591 | FORMATURA | 5 anos | - | Eliminação | 1 |
| 542.6 | EXAME SUPLETIVO | 2 anos | 30 anos | Eliminação | |
| 542.61 | EMISSÃO DE CERTIFICADO | 5 anos | 5 anos | Guarda permanente | Eliminar os certificados não entregues 2 anos após a emissão. |
| 543 | ENSINO MÉDIO (INCLUSIVE EDUCAÇÃO CONCEPCÃO, ORGANIZAÇÃO E | | LTOS) | 1 | ī |
| 543.1 | CONCEPÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO | Enquanto vigora | - | Guarda permanente | |
| 543.11 | CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO | Até a homologação do ato | 5 anos | Guarda permanente | |
| 543.12 | AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO | Até a homologação do ato | 5 anos | Guarda permanente | |
| 543.2 | PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO CURRICULAR | Enquanto vigora | - | Guarda permanente | |
| 543.21 | DISCIPLINAS: PROGRAMAS DIDÁTICOS | Enquanto vigora | = | Guarda permanente | |
| 543.3 | PLANEJAMENTO DA ATIVIDADE ESCOLAR | Enquanto vigora | - | Guarda permanente | |
| 543.4 | CONSELHOS DE CLASSE | 5 anos | 15 anos | Guarda permanente | A produção, manuseio, consulta, transmissão, manutenção e guarda de dados, documentos e informações relativos à vida privada, à horna e a imagem dos alunos deverão observar medidas especiais de segurança, conforme legislação em vigor. |
| 543.5 | VIDA ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO | | | 1 | 1 |
| 543.51 | INGRESSO | Até a homologação do evento | 1 ano | Guarda permanente | |
| 543.511 | INSCRIÇÕES. CONTROLE DE APLICAÇÃO DE PROVAS. CORREÇÃO DE PROVAS | Até a homologa- ção do evento | 1 ano | Eliminação | |
| 543.512 | RECURSOS | Até a homologação do evento | 1 ano | Guarda permanente | |
| 543.513 | RESULTADOS | Até a homologação do evento | 1 ano | Guarda permanente | |
| 543.514 | TRANSFERÊNCIA | 5 anos | - | Guarda permanente | Eliminar os documentos após 2 anos do indeferimento. |
| 543.52 | REGISTRO ESCOLAR | | | T FIG. 2 | ler : |
| 543.521 | MATRÍCULA | Enquanto o aluno mantiver o vínculo com a instituição de ensino | 5 anos | Eliminação | Eliminar os documentos após 2 anos do indeferimento. |
| 543.53 | AVALIAÇÃO ESCOLAR: PROVAS. EXAMES. TRABALHOS | Devolução ao aluno após o registro das notas | Ē | - | Eliminar os documentos não devolvidos ao final do ano letivo. |
| 543.531 | REGISTRO DE CONTEÚDO PROGRAMÁTICO MINISTRADO, RENDIMENTO E FREQUÊNCIA | 10 anos | 10 anos | Eliminação | |
| 543.54 | DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR | | | <u>'</u> | |
| 543.541 | HISTÓRICO ESCOLAR | Enquanto o aluno mantiver o vínculo com a instituição de ensino | 5 anos | Guarda permanente | Eliminar as versões parciais, cujas informações encontram- se recapituladas na versão integral do histórico escolar. |
| 543.542 | EMISSÃO DE CERTIFICADO | 5 anos | 5 anos | Guarda permanente | Eliminar os certificados não entregues 2 anos após a emissão. Fazer a guarda permanente dos registros de entrega. |
| 543.543 | ASSENTAMENTOS INDIVIDUAIS DOS ALUNOS (DOSSIÊS DOS ALUNOS) | Enquanto o aluno mantiver o vínculo com a instituição de ensino | * | Eliminação | *O prazo total de guarda dos documentos é de 100 anos. |
| 543.544 | REGIME DISCIPLINAR DOS ALUNOS: PENALIDADES (ADVERTÊNCIA OU REPREENSÃO, SUSPENSÃO E EXPULSÃO) | Até a conclusão do caso | 15 anos | Guarda permanente | A produção, manuseio, consulta, transmissão, manutenção e guarda de dados, documentos e informações relativos à vida privada, à honra e a imagem dos alunos deverão observar medidas especiais de segurança, conforme legislação em vigor. |
| 543.59 | OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À VIDA ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO | | | | |
| 543.591 | FORMATURA | 5 anos | - | Eliminação | |
| 543.61 543.61 | EXAME SUPLETIVO EMISSÃO DE CERTIFICADO | 2 anos 5 anos | 10 anos 5 anos | Eliminação Guarda permanente | Eliminar os certificados não entregues 2 anos após a emissão. |
| 544 | ENSINO TÉCNICO | | | | orniosao. |
| 544.1 | CONCEPÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIO | | SINO TÉCNICO | - | |
| 544.11 | PROJETO PEDAGÓGICO | Enquanto vigora | F | Guarda permanente | |
| 544.12 544.13 | CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO | Até a publicação do ato Até a publicação | 5 anos | Guarda permanente Guarda | |
| | DE CURSO | do ato | | permanente | |
| 544.2 544.21 | PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO CURR ESTRUTURA DO CURRÍCULO (GRADE | RICULAR Enquanto vigora | _ | Guarda | |
| 544.22 | OU MATRIZ CURRICULAR) REFORMULAÇÃO CURRICULAR | Enquanto vigora Enquanto vigora | - | permanente Guarda | |
| 544.23 | DISCIPLINAS: PROGRAMAS DIDÁTICOS | Enquanto vigora Enquanto vigora | - | permanente Guarda | |
| 544.231 | OFERTA DE DISCIPLINAS | 5 anos | 5 anos | permanente Eliminação | |
| V . T.EU I | J. Litting Block Ellend | - J 01103 | 0 01103 | Lillinayav | 1 |

| 555 555.1 556 556.1 | MERENDA ESCOLAR RECURSOS DA MERENDA ESCOLAR TRANSPORTE ESCOLAR RECURSOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR : 600 - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA ASSUNTO POLÍTICAS, DIRETRIZES E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS | Até a aprovação das contas Até a aprovação das contas Até a aprovação das contas | 5 anos após a aprovação das contas DE GUARDA ARQUIVO INTERMEDIÁRIO 5 anos | Eliminação Eliminação Eliminação DESTINAÇÃO Guarda permanente | OBSERVAÇÕES |
|---|---|--|--|---|---|
| 555 555.1 556 556.1 CLASSE: | RECURSOS DA MERENDA ESCOLAR TRANSPORTE ESCOLAR RECURSOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR 600 - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA ASSUNTO | Até a aprovação das contas PRAZOS ARQUIVO CORRENTE | aprovação das contas 5 anos após a aprovação das contas 5 anos após a aprovação das contas DE GUARDA ARQUIVO INTERMEDIÁRIO | Eliminação Eliminação DESTINAÇÃO | OBSERVAÇÕES |
| 5555 5555.1 5566 556.1 | RECURSOS DA MERENDA ESCOLAR TRANSPORTE ESCOLAR RECURSOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR 600 - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA | Até a aprovação das contas PRAZOS ARQUIVO | aprovação das contas 5 anos após a aprovação das contas 5 anos após a aprovação das contas DE GUARDA ARQUIVO | Eliminação Eliminação | OBSERVAÇÕES |
| 555 555.1 556 556.1 | RECURSOS DA MERENDA ESCOLAR TRANSPORTE ESCOLAR RECURSOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR 600 - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA | Até a aprovação das contas Até a aprovação das contas Até a aprovação das contas | aprovação das contas 5 anos após a aprovação das contas 5 anos após a aprovação das contas | Eliminação Eliminação | OBSERVAÇÕES |
| 555 555.1 556 556.1 | RECURSOS DA MERENDA ESCOLAR TRANSPORTE ESCOLAR RECURSOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR | Até a aprovação das contas Até a aprovação das contas Até a aprovação | aprovação das contas 5 anos após a aprovação das contas 5 anos após a | Eliminação | |
| 555 555.1 556 | RECURSOS DA MERENDA ESCOLAR TRANSPORTE ESCOLAR RECURSOS PARA TRANSPORTE | Até a aprovação das contas Até a aprovação das contas Até a aprovação | aprovação das contas 5 anos após a aprovação das contas 5 anos após a | Eliminação | |
| 555 555.1 556 | RECURSOS DA MERENDA ESCOLAR TRANSPORTE ESCOLAR | Até a aprovação das contas Até a aprovação das contas | aprovação das contas 5 anos após a aprovação das contas | Eliminação | |
| 555 | RECURSOS DA MERENDA ESCOLAR | Até a aprovação das contas Até a aprovação | aprovação das contas 5 anos após a | - | |
| 555 | | Até a aprovação | | Eliminação | |
| 555 | | | | - Final | • |
| | | Enquanto vigora | 2 anos | Eliminação | |
| | REALIZAÇÃO DE EVENTOS | mantiver vínculo com a instituição | | | <u> </u> |
| 554 | AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO E | Enquanto o aluno | 10 anos | Eliminação | 1 |
| | NECESSIDADES ESPECIAIS | mantiver vínculo com a instituição | | permanente | 1 |
| 553 | ATENDIMENTO AOS PORTADORES DE | com a instituição Enquanto o aluno | 5 anos | Guarda | |
| 552.2 | INSCRIÇÃO. SELEÇÃO. ADMISSÃO. RENOVAÇÃO | Enquanto o aluno mantiver vínculo | 10 anos | Eliminação | |
| -50.0 | NOODIOÃO OFFICA | F | 12 | Fr | finais. |
| | , | | | permanente | cujas informações encontrar se recapituladas nos relatório |
| i52 i52.1 | PROGRAMAS, CONVÊNIOS E PROJETOS PUBLICAÇÃO. DIVULGAÇÃO. AVALIAÇÃO | DE CONCESSÃO 5 anos | DE BENEFÍCIOS E AU 5 anos | XÍLIOS AOS ALUN Guarda | IOS. Eliminar relatórios parcia |
| | | | DE DEU(| permanente | <u></u> |
| i 50 | ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NORMATIZAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO | Enquanto vigora | | Guarda | T |
| | • | Julios | | permanente | <u> </u> |
| i44.391 i44.392 | COLAÇÃO DE GRAU. FORMATURA TERMO OU ATA DE COLAÇÃO DE GRAU | 2 anos 5 anos | - | Eliminação Guarda | + |
| 44.39 | OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À VID | | ALUNOS DO ENSINO | | |
| | | | | | de segurança, conform legislação em vigor. |
| | | | | | imagem dos alunos deverá observar medidas especia |
| | | | | | informações relativos vida privada, à honra e |
| | REPREENSÃO, SUSPENSÃO E EXPULSÃO) | | | | manutenção e guaro de dados, documentos |
| 544.36 | REGIME DISCIPLINAR DOS ALUNOS: PENALIDADES (ADVERTÊNCIA OU | Até a conclusão do caso | 15 anos | Guarda permanente | A produção, manusei consulta, transmissã |
| | · | de ensino | ,- | | |
| A4.00 | OBRIGATÓRIOS. PROGRAMAS DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA | mantiver o vínculo com a instituição | | ьшинаçао | |
| 544.35 | MONITORIAS. ESTÁGIOS NÃO | de ensino Enquanto o aluno | 52 anos | Eliminação | - |
| | ALUNOS (DOSSIÊS DOS ALUNOS) | mantiver o vínculo com a instituição | | | documentos é de 100 anos. |
| 544.343 | ASSENTAMENTOS INDIVIDUAIS DOS | Enquanto o aluno | | Eliminação | *O prazo total de guarda dos |
| | | | | permanente | entregues 2 anos após emissão. |
| 544.342 | EMISSÃO DE CERTIFICADO | de ensino 5 anos | 5 anos | Guarda | integral do histórico escolar. Eliminar os certificados na |
| | | com a instituição | | permanente | se recapituladas na versi |
| 544.341 | HISTÓRICO ESCOLAR | Enquanto o aluno mantiver o vínculo | 5 anos | Guarda permanente | Eliminar as versões parciai cujas informações encontrar |
| 44.34 | DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR | | | | |
| | RENDIMENTO E FREQUÊNCIA | | | | 1 |
| 544.331 | REGISTRO DE CONTEÚDO PROGRAMÁTICO MINISTRADO, | 10 anos | 10 anos | Eliminação | |
| | EXAMES. TRABALHOS. RELATÓRIOS DE ESTÁGIO | aluno após o registro das notas | | | devolvidos ao final do ar letivo. |
| 544.33 | AVALIAÇÃO ESCOLAR: PROVAS. | Devolução ao | - | - | Eliminar os documentos nã |
| | | com a instituição de ensino | | | |
| 544.323 | TRANCAMENTO | Enquanto o aluno mantiver o vínculo | 10 anos | Eliminação | 1 |
| F44.00- | | de ensino | 10 | Fr | . |
| | DE DISCIPLINAS. APROVEITAMENTO DE ESTUDOS | mantiver o vínculo com a instituição | | - 3 | 2 anos do indeferimento. |
| 544.322 | ISENÇÃO DE DISCIPLINAS. DISPENSA | de ensino Enquanto o aluno | 5 anos | Eliminação | Eliminar os documentos apó |
| | | mantiver o vínculo com a instituição | | | L arios do muelenmento. |
| 544.321 | MATRÍCULA | Enquanto o aluno | 5 anos | Eliminação | Eliminar os documentos apó 2 anos do indeferimento. |
| 544.32 | REGISTRO ESCOLAR | <u> </u> | I | permanente | 2 anos do indeferimento. |
| 544.314 | TRANSFERÊNCIA | 5 anos | - | Guarda | Eliminar os documentos apó |
| | | homologação do evento | | permanente | |
| 544.313 | RESULTADOS | evento Até a | 1 ano | Guarda | - |
| 544.312 | RECURSOS | Até a homologação do | 1 ano | Guarda permanente | |
| 14.040 | DE PROVAS | | 4 | 0 | |
| 544.311 | INSCRIÇÕES*. CONTROLE DE APLICAÇÃO DE PROVAS. CORREÇÃO | Até a homologa- ção do evento | 1 ano | Eliminação | *Aguardar o término da açã no caso de ação judicial. |
| | | homologação do evento | | permanente | |
| 544.31 | INGRESSO | Até a | 1 ano | Guarda permanente | |
| 544.3 | VIDA ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO | TÉCNICO | | | |
| 544.25 | CONSELHOS DE CLASSE | 5 anos | 15 anos | Guarda permanente | <u></u> _ |
| | ESCOLAR | | 4- | permanente | . |
| 544.24 | PLANEJAMENTO DA ATIVIDADE | de ensino Enquanto vigora | | Guarda | |
| | | mantiver o vínculo com a instituição | | | |
| | ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS | Enquanto o aluno | 52 anos | Eliminação | |
| 544.232 | | | | | |

| 603 | ACORDOS. AJUSTES. CONTRATOS. CONVÉNIOS. PROTOCOLO DE INTENÇÕES. TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA. | Enquanto vigora | 5 anos | Guarda permanente | |
|--------------|--|----------------------------|------------------|--------------------------|--|
| 604 | RELATÓRIOS DE ATIVIDADES | 2 anos | 5 anos | Guarda permanente | Os relatórios cujas informações são compiladas em outros, podem sei eliminados. |
| 605 | OUVIDORIA | Até a conclusão do caso | 5 anos | Guarda permanente | Os casos improcedentes e elogios poderão ser eliminados, conforme avaliação da Comissão de Documentos. |
| 610 | RECEITA PÚBLICA | 3 anos | 3 anos | Eliminação | Documento. |
| 610.1 | NEGÓCIO DA RECEITA PÚBLICA | 2 anos | 4 anos | Eliminação | |
| 610.2 | EXECUÇÃO DA RECEITA PÚBLICA | 3 anos | 3 anos | Eliminação | |
| 610.3 | POLÍTICA DE TRIBUTAÇÃO | 3 anos | 3 anos | Eliminação | |
| 610.4 | SISTEMAS DE NEGÓCIO DA RECEITA PÚBLICA | Enquanto vigora | - | Guarda | |
| 610.5 | PESQUISA ECONÔMICA APLICADA | 1 ano | 5 anos | permanente Eliminação | |
| 610.6 | RELAÇÕES FEDERATIVAS FISCAIS | 5 anos | 4 anos | Eliminação | |
| 611 | NORMAS DA RECEITA PÚBLICA | Enquanto vigora | 5 anos | Eliminação | |
| 611.1 | NORMAS TRIBUTÁRIAS | Enquanto vigora | 5 anos | Eliminação | |
| 611.2 | LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA | Enquanto vigora | 5 anos | Eliminação | Quanto aos relatórios, deverão ser arquivado em pastas específicas. |
| 611.3 | PROCESSOS JUDICIAIS | Enquanto vigora | 5 anos | Guarda | |
| 611.4 | CONSULTAS TRIBUTÁRIAS | 10 anos | 6 anos | permanente Guarda | |
| 611.5 | IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO | 10 anos | 6 anos | permanente Guarda | - |
| | · · | | | permanente | - |
| 611.51 | REEXAME DE OFÍCIOS | 10 anos | 5 anos | Guarda permanente | |
| 611.52 | RECURSOS DE CONTRIBUINTES | 10 anos | 5 anos | Guarda permanente | |
| 612 | ANÁLISE DA RECEITA PÚBLICA | 3 anos | 3 anos | Eliminação | |
| 612.1 | COMPORTAMENTO ECONÔMICO-FISCAL | 5 anos | - | Guarda | |
| | , | | | permanente | |
| 612.2 | RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA | 5 anos | 5 anos | Eliminação | |
| 612.3 | CONTA CORRENTE FISCAL | 10 anos | 5 anos | Guarda permanente | |
| 612.4 | EXIGÊNCIA, PESQUISA E INFORMAÇÃO. | 5 anos | - | Guarda permanente | |
| 612.5 | COMÉRCIO EXTERIOR | 5 anos | - | Guarda permanente | |
| 612.6 | INFORMAÇÃO FISCAL DIGITAL | 5 anos | - | Guarda | |
| 613 | IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS – ICMS | 2 anos | 5 anos | permanente Eliminação | |
| 613.1 | OPERAÇÕES DE ENTRADA | 1 ano | 5 anos | Eliminação | |
| 613.11 | OMISSÃO NO RECOLHIMENTO DE ICMS | 1 ano | 5 anos | Guarda | |
| 613.2 | OPERAÇÕES DE SAÍDA | 1 ano | 5 anos | permanente Eliminação | |
| 613.22 | REVISÃO DE LANÇAMENTO DE CRÉDITO | 1 ano | 5 anos | Guarda | |
| | TRIBUTÁRIO | | | permanente | |
| 613.3 | INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS | 1 ano | 5 anos | Guarda permanente | |
| 613.4 | CRÉDITOS FISCAIS - ANTECIPAÇÕES E DEDUÇÕES | 1 ano | 5 anos | Eliminação | |
| 613.5 | INFORMAÇÕES DIGITAIS | 5 anos | 7 anos | Guarda permanente | Arquivos recebidos em mídia CD/DVD permanecerão no Arquivo Corrente enquanto não for armazenado em Banco de Dados. |
| 613.51 | SISTEMAS FAZENDÁRIOS | 3 anos | 7 anos | Eliminação | |
| 614 | OUTRAS RECEITAS | 5 anos | 5 anos | Eliminação | Documentos referentes ao Imposto sobre Transmissão Causa Mortis ou Doações – ITCD são de guarda permanente. |
| 614.1 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA | 1 ano | 4 anos | Eliminação | |
| 614.2 | REGISTRO DA RECEITA PÚBLICA | 5 anos | 5 anos | Eliminação | |
| 614.21 | ARRECADAÇÃO | 1 ano | 5 anos | Guarda permanente | |
| 614.22 | RESTITUIÇÃO | 5 anos | 5 anos | Guarda permanente | |
| 614.3 | CADASTRO DE CONTRIBUINTES | 5 anos | 5 anos | Guarda permanente | Prazo de guarda no Arquivo Corrente é iniciado após a baixa da inscrição estadual no sistema. |
| 615 | TRIBUTOS | 5 anos | 1 ano | Guarda permanente | |
| 615.1 | FISCALIZAÇÃO | 5 anos | 1 ano | Guarda | |
| 615.2 | SEGMENTOS ECONÔMICOS | 2 anos | 8 anos | permanente Eliminação | 1 |
| 615.3 | CONTROLE ADUANEIRO | 3 anos | 8 anos | Eliminação | Documentos referentes aos acessos aos sistemas fazendários são de guarda permanente. |
| 615.4 616 | INFORMAÇÃO FISCAL DIGITAL TRÂNSITO DE MERCADORIAS E BENS DE INTERESSE TRIBUTÁRIO | 2 anos 3 anos | 3 anos 8 anos | Eliminação Eliminação | |
| 616.1 | PLANEJAMENTO E GESTÃO DE TRÂNSITO DE MERCADORIAS | 3 anos | 6 anos | Eliminação | |
| 616.2 | INFORMATIZAÇÃO DE TRÂNSITO DE | 3 anos | 6 anos | Eliminação | |
| 616.3 | MERCADORIAS EXECUÇÃO DE TRÂNSITO DE MERCADORIAS | 3 anos | 8 anos | Eliminação | |
| 616.4 | MERCADORIAS APREENDIDAS | 3 anos | 6 anos | Eliminação | |
| | | | | | |

Diário Oficial N° 26180

Quarta Feira, 27 de Novembro de 2013

| 17 | ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE | 2 anos | 3 anos | Eliminação | |
|-----------------------------|---|--|--|---|---|
| 17.1 | PLANEJAMENTO DA PRESTAÇÃO DE | 2 anos | 3 anos | Eliminação | |
| | SERVIÇOS | | | ., | |
| 17.2 | SERVIÇOS PRESTADOS AOS CONTRIBUI | NTES | | | |
| 17.21 | MEDIÁTICOS E INFORMATIZADOS | 2 anos | 5 anos | Eliminação | |
| 17.22 | ESPECIALIZADOS | 2 anos | 5 anos | Eliminação | |
| 17.23 | REGIONAIS – UNIDADES DESCENTRALIZADAS | 3 anos | 10 anos | Eliminação | |
| 17.231 | ACORDOS E RESPONSABILIZAÇÕES | 2 anos | 3 anos | Guarda permanente | |
| 17.232 | IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA | 5 anos | - | Guarda | |
| 17.233 | MORTIS OU DOAÇÕES – ITCD IMPUGNAÇÕES | 1 ano | 10 anos | permanente Guarda | |
| 17.24 | DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO – AGÊNCIAS | Enquanto vigora | 10 anos | permanente Eliminação | Documentos referentes |
| 11.24 | FAZENDÁRIAS | Enquanto vigora | TO UNIOS | Liiiiiiação | autenticações fiscais são o guarda permanente. |
| 17.241 | IMPUGNAÇÕES | 1 ano | 10 anos | Guarda permanente | |
| 17.3 | ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – IPM | 5 anos | 6 anos | Eliminação | Documentos referentes impugnações dos índices o participação dos municípisão de guarda permanente. |
| 20 | ORÇAMENTO E GASTO PÚBLICO | 3 anos | 3 anos | Eliminação | |
| 20.1 | CONTROLE FISCAL | Enquanto vigora | 2 anos | Eliminação | Documentos referentes a programas de reestruturaç e ajuste fiscal/STN, avaliaçõ e missões do Tesouro são guarda permanente. |
| 20.2 | NEGÓCIO DO TESOURO ESTADUAL EXECUÇÃO DO TESOURO ESTADUAL | 2 anos 4 anos | 5 anos | Eliminação Guarda | Prazo de guarda no Arqui |
| 20.3 | EXECUÇÃO DO TESOURO ESTADUAL | 4 anos | 5 anos | permanente | Intermediário é iniciado ap a aprovação das contas. |
| 21 | FINANÇA ESTADUAL | 2 anos | 5 anos | Guarda permanente | |
| 21.1 | CONTA ÚNICA DO ESTADO | 1 ano | 2 anos | Guarda | † |
| | CONTROMICA DO ECTADO | I all | 2 01103 | permanente | <u> </u> |
| 1.2 | PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA | 2 anos | 3 anos | Eliminação | |
| 1.3 | RECURSOS FINANCEIROS | 10 anos | 5 anos | Guarda | |
| | | | | permanente | ļ |
| 22 | ENDIVIDAMENTO PÚBLICO | 3 anos | - | Eliminação | |
| 22.1 | ENCARGOS GERAIS DO ESTADO | 7 anos | 3 anos | Eliminação | Documentos referentes pagamento, balancete men: e balanço anual são de guar permanente. |
| 22.2 | ENCARGOS SOCIAIS E FISCAIS DO ESTADO | 2 anos | 3 anos | Eliminação | Documentos referentes consolidação de legislaç são de guarda permanente. |
| 23 | CONTABILIDADE DO ESTADO | Enquanto vigora | 2 anos | Eliminação | Documentos referentes a balanços gerais do Estado das prefeituras, informaçõ técnicas, projetos, certido de créditos e precatórios s de guarda permanente. |
| 23.1 | PLANEJAMENTO CONTÁBIL | Enquanto vigora | - | Eliminação | Documentos referent a decisões superiora mandados judicia pareceres, projetos propostas orçamentárias s de guarda permanente. |
| 23.2 | INFORMAÇÃO CONTÁBIL | 5 anos | 15 anos | Guarda permanente | J 3 |
| 23.3 | NORMAS DE FINANÇAS PÚBLICAS ESTADUAIS | Enquanto vigora | - | Guarda permanente | |
| 23.4 | EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E | 5 anos | 1 ano | Guarda | |
| | PATRIMONIAL | | | permanente | |
| 23.5 | REGISTRO CONTÁBIL | 5 anos | 2 anos | Eliminação | Documentos referentes FOPAG, extratos, variaçõ e balanço anual do Tesou Estadual são de guar permanente. |
| 23.6 | CUSTOS PÚBLICOS ESTADUAIS EMPRESAS EM LIQUIDAÇÃO | 1 ano 3 anos | 5 anos | Eliminação Guarda | |
| 24 | · | | - | permanente | |
| | ATIVOS E PASSIVOS | Enquanto vigora | 5 anos | Guarda | |
| 24.1 | | | | permanente | |
| | 700 – SAÚDE, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA | SOCIAL | | permanente | |
| LASSE: | | | DE GUARDA | permanente DESTINAÇÃO | OBSERVAÇÕES |
| ASSE: | 700 – SAÚDE, CIDADANIA E ASSISTÊNCI <i>o</i> | PRAZOS ARQUIVO | ARQUIVO | | OBSERVAÇÕES |
| _ASSE: | 700 – SAÚDE, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA ASSUNTO | PRAZOS ARQUIVO CORRENTE | ARQUIVO INTERMEDIÁRIO | DESTINAÇÃO | OBSERVAÇÕES |
| LASSE: CÓD. | 700 – SAÚDE, CIDADANIA E ASSISTÊNCI <i>o</i> | PRAZOS ARQUIVO | ARQUIVO | | OBSERVAÇÕES |
| _ASSE: CÓD. | 700 – SAÚDE, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA ASSUNTO | PRAZOS ARQUIVO CORRENTE | ARQUIVO INTERMEDIÁRIO | DESTINAÇÃO Guarda | ÖBSERVAÇÕES |
| LASSE: CÓD. | 700 – SAÚDE, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA ASSUNTO POLÍTICAS E DIRETRIZES | PRAZOS ARQUIVO CORRENTE Enquanto vigora | ARQUIVO INTERMEDIÁRIO 5 anos | DESTINAÇÃO Guarda permanente Guarda | OBSERVAÇÕES |
| LASSE: | 700 – SAÚDE, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA ASSUNTO POLÍTICAS E DIRETRIZES PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS. ACORDOS. AJUSTES. CONTRATOS. CONVÊNIOS. PROTOCOLO DE INTENÇÕES. TERMO DE COOPERAÇÃO | PRAZOS ARQUIVO CORRENTE Enquanto vigora Enquanto vigora | ARQUIVO INTERMEDIÁRIO 5 anos 5 anos | Guarda permanente Guarda permanente Guarda | Os relatórios cujas |
| CÓD. 01 02 | 700 – SAÚDE, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA ASSUNTO POLÍTICAS E DIRETRIZES PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS. ACORDOS. AJUSTES. CONTRATOS. CONVÊNIOS. PROTOCOLO DE INTENÇÕES. TERMO DE COOPERAÇÃO ITECNICO-CIENTÍFICA. | PRAZOS ARQUIVO CORRENTE Enquanto vigora Enquanto vigora Enquanto vigora | ARQUIVO INTERMEDIÁRIO 5 anos 5 anos 5 anos | Guarda permanente Guarda permanente Guarda permanente Guarda permanente Guarda Guarda Dermanente Guarda | Os relatórios cujas informações são compilada: em outros, podem ser eliminados. Os casos improcedent e elogios poderão s eliminados, confor avaliação da Comiss Permanente de Avaliação |
| ASSE: CÓD. | 700 – SAÚDE, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA ASSUNTO POLÍTICAS E DIRETRIZES PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS. ACORDOS. AJUSTES. CONTRATOS. CONVÊNIOS. PROTOCOLO DE INTENÇÕES. TEMPO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA. RELATÓRIOS DE ATIVIDADES OUVIDORIA | PRAZOS ARQUIVO CORRENTE Enquanto vigora Enquanto vigora Enquanto vigora 2 anos Até a conclusão | ARQUIVO INTERMEDIÁRIO 5 anos 5 anos 5 anos 5 anos | Guarda permanente Guarda permanente Guarda permanente Guarda permanente Guarda permanente Guarda Guarda Guarda Guarda Guarda Guarda | Os relatórios cujas informações são compilada: em outros, podem ser eliminados. Os casos improcedent e elogios poderão s eliminados, conforr avaliação da Comiss |
| LASSE: CÓD. 11 12 13 14 | POUTICAS E DIRETRIZES PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS. ACORDOS. AJUSTES. CONTRATOS. CONVÉNIOS. PROTOCOLO DE MINENÇÕES. TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA. RELATÓRIOS DE ATIVIDADES OUVIDORIA PROMOÇÃO E ATENÇÃO A SAÚDE | PRAZOS ARQUIVO CORRENTE Enquanto vigora Enquanto vigora Enquanto vigora 2 anos Até a conclusão do caso | ARQUIVO INTERMEDIÁRIO 5 anos 5 anos 5 anos 5 anos | Guarda permanente Guarda permanente Guarda permanente Guarda permanente Guarda permanente Guarda Guarda Guarda Guarda Guarda Guarda | Os relatórios cujas informações são compilada: em outros, podem ser eliminados. Os casos improcedent e elogios poderão s eliminados, confor avaliação da Comiss Permanente de Avaliação |
| LASSE: CÓD. | 700 – SAÚDE, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA ASSUNTO POLÍTICAS E DIRETRIZES PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS. ACORDOS. AJUSTES. CONTRATOS. CONVÊNIOS. PROTOCOLO DE INTENÇÕES. TEMPO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA. RELATÓRIOS DE ATIVIDADES OUVIDORIA | PRAZOS ARQUIVO CORRENTE Enquanto vigora Enquanto vigora Enquanto vigora 2 anos Até a conclusão do caso | ARQUIVO INTERMEDIÁRIO 5 anos 5 anos 5 anos 5 anos | Guarda permanente Guarda permanente Guarda permanente Guarda permanente Guarda permanente Guarda Guarda Guarda Guarda Guarda Guarda | Os relatórios cujas informações são compilada em outros, podem ser eliminados. Os casos improcedent e elogios poderão seliminados, confor avaliação da Como Permanente de Avaliação |

| | viiciai - | N° 2618 | <u> </u> | | Pagina 15 |
|-------------------|--|--------------------------|------------------|--------------------------|---|
| 711.2 | PAGAMENTO DE SERVIÇOS (planilhas) | 10 anos | | Eliminação | 1 |
| 711.2 | ATENÇÃO PRIMÁRIA | 10 41105 | - | Ellillilação | |
| 712.1 | SAÚDE DA FAMÍLIA | Enquanto vigora | 5 anos | Guarda | |
| | | | | permanente | ļ |
| 712.2 | COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS- CER. | Enquanto vigora | 5 anos | Guarda permanente | |
| 712.3 | MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE | Enquanto vigora | 3 anos | Guarda | |
| 740.4 | DA ATENÇÃO BÁSICA (PMAQ-AB) | Farmanta disass | · | permanente | |
| 712.4 | SAÚDE BUCAL | Enquanto vigora | 5 anos | Guarda permanente | |
| 712.5 | INCENTIVOS FINANCEIROS ESTADUAIS | Enquanto vigora | - | Guarda | Os documentos recebidos e |
| | DA ATENÇÃO PRIMÁRIA | | | permanente | enviados e pareceres poden ser descartados em 05 anos. |
| 712.6 | SISTEMA DE MONITORAMENTO E | Enquanto vigora | - | Guarda | |
| | AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA- SIMAP | | | permanente | |
| 713 | ATENÇÃO PROGRAMÁTICA E ESTRATÉG | ICA | | | |
| 713.1 | ADESÃO AOS PROGRAMAS/PROJETOS | 2 anos | 10 anos | Guarda | |
| 740.0 | ESTRATÉGICOS | 0 | 2 | permanente | |
| 713.2 | IMPLEMENTAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS/PROJETOS | 2 anos | 3 anos | Eliminação | |
| | ESTRATÉGICOS. | | | | ļ |
| 713.3 | CAPACITAÇÃO REFERENTE AOS PROGRAMAS/PROJETOS | 2 anos | 3 anos | Eliminação | |
| | ESTRATÉGICOS | | | | |
| 714 | ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPIT | TAL AD | | | |
| 714.1 | AGENDAMENTO DE PACIENTES | 2 anos | _ | Eliminação | 1 |
| 714.2 | PRONTUÁRIOS DE PACIENTES | Enquanto vigora | 20 anos | Eliminação | RESOLUÇÃO CFM |
| 74.4.0 | DECIDEDO DE COSTA | F | | | 1821/2007 |
| 714.3 | REGISTRO DE OCORRÊNCIAS E INTERCORRÊNCIAS AMBULATORIAIS E | Enquanto vigora | 20 anos | Eliminação | |
| | HOSPITALARES | | | 1 | 1 |
| 714.4 | INTERNAÇÃO HOSPITALAR- AIH | 1 ano | 5 anos | Eliminação | |
| 714.5 | CONTROLES DE INSUMOS E MEDICAMENTOS PARA PACIENTES | 1 ano | 5 anos | Eliminação | |
| 714.6 | PRODUÇÃO AMBULATORIAL E | 1 ano | 4 anos | Eliminação | |
| | HOSPITALAR | | _ | | ļ |
| 714.7 | AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE - APAC | 1 ano | 5 anos | Eliminação | |
| 714.8 | REQUISIÇÃO/LAUDO DE EXAMES | 1 ano | 5 anos | Eliminação | |
| 714.9 | SUPERVISÃO DE UNIDADES | 1 ano | 4 anos | Eliminação | |
| 715 | DESCENTRALIZADAS REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE | | | | |
| 715.1 | ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E | 1 ano | 5 anos | Eliminação | i . |
| | EMERGÊNCIA | | | | |
| 715.2 | TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO | | | 1 | 1 |
| 715.21 715.22 | DOSSIÊ DO PACIENTE AJUDA DE CUSTO PARA PACIENTES | Enquanto vigora 1 ano | 5 anos 5 anos | Eliminação | <u> </u> |
| 715.22 | TRANSPLANTES | i ano | 5 ands | Eliminação | |
| 715.31 | CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE | Enquanto vigora | 20 anos | Eliminação | |
| | ÓRGÃOS | | | ļ | ļ |
| 715.32 | SUPERVISÃO E CONTROLE DOS PROCEDIMENTOS DE TRANSPLANTES. | 1 ano | 7 anos | Eliminação | |
| 716 | PROGRAMAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃ | ĂO DOS SERVIÇO: | S DE SAÚDE | | |
| 716.1 | PLANO DIRETOR DE REGIONALIZAÇÃO | 1 ano | 5 anos | Guarda | |
| 716.2 | E INVESTIMENTOS - PDRI CADASTRO DE ATUALIZAÇÃO DE | 1 ano | 1 ano | permanente Eliminação | Atualizado no sistema do |
| | ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE | raio | 1 uno | Liiiiiiiagao | Ministério da Saúde |
| 716.3 | CONTROLE E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇO | S DE SAÚDE | | | |
| 716.31 | CONTROLE DA PRODUÇÃO | 1 ano | 4 anos | Eliminação | 1 |
| | AMBULATORIAL | | | , | |
| 716.32 | CONTROLE DA PRODUÇÃO HOSPITALAR | 1 ano | 4 anos | Eliminação | |
| 716.33 | PARECER TÉCNICO/PARECER | 1 ano | 4 anos | Eliminação | |
| | SUPERVISÃO MÉDICA | | | | |
| 716.34 | RELATÓRIOS ESTATÍSTICOS | 1 ano | 5 anos | Guarda permanente | |
| 717 | ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | | | | |
| 717.1 | DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTO A | Enquanto vigora | 5 anos | Eliminação | |
| | USUÁRIOS | | | | |
| 717.2 | RECURSOS DA ASSISTÊNCIA | 2 anos | 3 anos | Eliminação | |
| | FARMACÊUTICA | | | | |
| 717.3 | DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS | 2 anos | 3 anos | Eliminação | 1 |
| 705 | FARMACÊÚTICOS | | | | L |
| 720 721 | SERVIÇO DE HEMOTERAPIA E HEMATOL IMPLANTAÇÃO E MONITORAMENTO DE L | | FRÁPICAS | | |
| 721.1 | IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES | | 0 0 10/10 | Guarda | 1 |
| | HEMOTERÁPICAS | | | permanente | |
| 721.2 | MONITORAMENTO DE UNIDADES HEMO | | | Etimin 17 | 1 |
| 721.21 | PRODUÇÃO HEMOTERÁPICA DO ESTADO | 5 anos | - | Eliminação | |
| 721.22 | ESTATÍSTICAS | 5 anos | 5 anos | Guarda | |
| 721.23 | SUPERVISÃO TÉCNICA | 5 2002 | | permanente Eliminação | - |
| 721.23 722 | REGISTRO DE DOAÇÃO | 5 anos 5 anos | 15 anos | Eliminação Eliminação | + |
| 722.1 | RESULTADOS DE EXAMES | 1 ano | - | Eliminação | 1 |
| 723 | CONTROLE DA PRODUÇÃO, ESTOQUE E | 5 anos | 15 anos | Eliminação | |
| | DISTRIBUIÇÃO DE HEMOCOMPONENTES E HEMODERIVADOS | | | | |
| 724 | SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS | | 15 anos | Eliminação | 1 |
| | LABORATORIAIS DE DOADORES E PACIENTES | | | ' | |
| 724.1 | CONTROLE DE RESULTADOS DE | 2 anos | - | Eliminação | 1 |
| | EXAMES (enviados via FAX) | | | | |
| 730 | VIGILÂNCIA EM SAÚDE | | | | |
| 731 731.1 | VIGILÂNCIA SANITÁRIA CERTIFICAÇÃO E INSPEÇÃO SANITÁRIA | | | | |
| 131.1 | OLIVII FICAÇAO E INSPEÇAO SANITARIA | | | | |
| | | | | | |
| | • | | | | |

| 731.11 | CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS | Enquanto vigora | 10 anos | Eliminação | |
|-----------------|---|------------------|-----------------|--------------------------|---|
| 731.12 | LAUDO DE AMOSTRA DE PRODUTOS | 1 ano | 5 anos | Eliminação | - |
| 31.13 | REGISTRO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLE SANITÁRIO DE | 5 anos 1 ano | 5 anos 1 ano | Eliminação Eliminação | |
| | MEDICAMENTOS PSICOATIVOS (trimestral e anual) | | | Emmagao | |
| 31.15 | CONTROLE SANITÁRIO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS (Talidomida) | 2 anos | 5 anos | Eliminação | |
| 31.16 | CONTROLE SANITÁRIO DE RECEITAS (A E B2) | 1 ano | 2 anos | Eliminação | |
| 31.2 | ANÁLISE DE PROJETO ARQUITETÔNICO DE ESTABELECIMENTOS | Enquanto vigora | 5 anos | Eliminação | Original aprovado vai pa o Dossiê. Descartar os n |
| 31.3 | INSPECIONADOS INFRAÇÕES SANITÁRIAS | Enquanto vigora | 5 anos | Eliminação | aprovados após 05 anos. |
| 32 | VIGILÂNCIA AMBIENTAL | | | | |
| 32.1 | VIGILÂNCIA DE DOENÇAS TRANSMISSÍV | EIS | | | |
| 32.11 | CONTROLE DE DOENÇAS DE CHAGAS | 3 anos | 2 anos | Guarda permanente | |
| 32.12 | CONTROLE DE DIAGNOSTICO DE RAIVA ANIMAL | 3 anos | 2 anos | Guarda permanente | |
| 32.13 | CONTROLE OUTRAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS | 3 anos | 2 anos | Eliminação | |
| 32.14 | CONTROLE DE FLEBOTOMINEOS | 3 anos | 2 anos | Guarda permanente | |
| 32.15 | CONTROLE ENTOMOLOGICO | 3 anos | 2 anos | Guarda permanente | |
| 32.16 | SUPERVISÃO TÉCNICA | 2 anos | 3 anos | Eliminação | |
| 32.2 | VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA, AR E SOLO. | 2 anos | 3 anos | Eliminação | |
| 33 | VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | | | | 1 |
| 33.1 | VIGILÂNCIA EM DOENÇAS E AGRAVOS | | | | |
| | | | | 1 - | la m i · · · |
| 33.11 | BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO | 2 anos | - | Guarda permanente | O físico deverá ser arquiva permanente, mesmo que si digitalizado. |
| 33.12 | INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA | Enquanto vigora | 5 anos | Eliminação | Dados lançados em sistem O banco de dados deve s arquivado permanente |
| 33.13 | NOTIFICAÇÃO DE EVENTOS ADVERSOS | 5 anos | - | Eliminação | Dados lançados em sisten |
| | , | | | | O banco de dados deve s arquivado permanente. |
| 33.14 | RELATÓRIOS DE DOENÇAS E AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA | 1 ano | - | Guarda permanente | |
| 33.2 | INFORMAÇÃO E ANÁLISE EM VIGILÂNCIA | EPIDEMIOLÓGICA | | pomanonto | 1 |
| 33.21 | DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO- DN | 1 ano | 10 anos | Guarda | Desde 1995 a guarda |
| 33.22 | DECLARAÇÃO DE ÓBITO- DO | 1 ano | 10 anos | permanente | de responsabilidade o municípios de ocorrêno Havendo microfilmagitais documentos pode ser descartados. Porta 116/2009-MS Desde 2005 a guarda |
| | | | iu anos | permanente | de responsabilidade o municípios de ocorrêno Havendo microfilmago tais documentos podem se descartados. |
| 34 34.1 | VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADO PRONTUÁRIO DE ATENDIMENTO | Enquanto vigora | - | Guarda | T |
| 04.1 | THOM TO MICO BE ALL ENDINGENTO | Enquanto vigora | | permanente | |
| 34.2 | REGIONALIZAÇÃO CENTROS DE SAÚDE DO TRABALHADOR- HABILITAÇÃO | Enquanto vigora | = | Guarda | |
| 35 | ANALISES LABORATORIAIS DE VIGILÂNO | IA FM SAÚDE | | permanente | 1 |
| 35.1 | ANALISE DE EPIDEMIOLOGIA E CONTRO | | | | |
| 35.11 | CADASTRO DO PACIENTE E FICHA EPIDEMIOLÓGICA | 2 anos | 3 anos | Eliminação | * Arquivos acessíveis paté 7 anos após a extinçou substituição do Sister Informatizado. |
| 35.12 35.121 | EXAMES LAUDO DE EXAME REALIZADO EM | 2 anos 2 anos | 3 anos | Eliminação | + |
| 35.121 | OUTROS LABORATÓRIOS (APOIO OU REFERÊNCIA) | 2 anos | 3 anos | Eliminação | |
| 35.122 | RESULTADO E/OU LAUDO DE EXAME DE HIV. | 5 anos | 5 anos | Eliminação | * Arquivos acessíveis paté 10 anos após a extinçou substituição do Sister Informatizado. |
| 35.123 | RESULTADO E/OU LAUDO DE EXAMES LABORATORIAIS EM GERAL. | 2 anos | 3 anos | Eliminação | * Arquivos acessíveis paté 7 anos após a extinçou substituição do Sister Informatizado. |
| 35.124 | PEDIDO DE EXAME | 1 ano | 1 ano | Eliminação | |
| 35.13 35.131 | REGISTROS TÉCNICOS DOS LABORATÓ! EXAMES EM GERAL | RIOS 2 anos | 3 anos | Eliminação | 1 |
| 35.132 | EXAMES DE HIV | 5 anos | 5 anos | Eliminação | + |
| 35.139 | OUTROS DOCUMENTOS REFERENTES A REGISTROS TÉCNICOS DOS LABORATÓRIOS (VALIDAÇÃO DE MÉTODOS, PLANILHAS E CÁLCULOS.) | Enquanto vigora | 20 anos | Eliminação | Documentos de referênc para análises enquai vigente e 5 anos no arqu intermediário. |
| 35.14 | PRODUÇÃO DE MEIOS DE CULTURA E RI | | 0 | Frank - | 1 |
| 35.141 | REGISTRO DE PRODUÇÃO E DO CONTROLE DE QUALIDADE DOS MEIOS DE CULTURA E REATIVOS PARA OS EXAMES DE EPIDEMIOLOGIA EM GERAL | 2 anos | 3 anos | Eliminação | |
| 35.142 | REGISTRO DE PRODUÇÃO E DO CONTROLE DE QUALIDADE DOS REATIVOS PARA OS EXAMES DE HIV. | 5 anos | 5 anos | Eliminação | |
| 35.143 | REGISTRO DE PRODUÇÃO E DO | 5 anos | 20 anos | Eliminação | † |

| <u>U</u> | <u>IICIAI</u> | N° 2 | 6180 | | Página 10 |
|---|---|---------------------------|---------|--------------------------|--|
| | | | | | |
| 35.144 | REGISTRO DE PRODUÇÃO E DO CONTROLE DE QUALIDADE DOS MEIOS | 2 anos | 3 anos | Eliminação | |
| | DE CULTURA E REATIVOS PARA A ÁREA | | | | |
| | DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL (ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO) | | | | |
| 35.2 | ANALISE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AN | I I | | | |
| 35.21 | ANÁLISE FISCAL EM AMOSTRAS | 2 anos | 3 anos | Guarda | 1 |
| JO.E. | DE ALIMENTOS, ÁGUA MINERAL, | 2 41100 | o ano | permanente | |
| | MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS, SANEANTES, PRODUTOS PARA SAÚDE. | | | | |
| 35.211 | AMOSTRAS PARA MONITORAMENTO | 5 anos | 70 anos | Eliminação | Resultado satisfatório elim |
| | DA QUALIDADE DOS PROGRAMAS - RESULTADO INSATISFATÓRIO. | | | | em 05 anos. |
| 35.212 | AMOSTRAS COLETADAS A PARTIR DE | 5 anos | 70 anos | Eliminação | + |
| | DENÚNCIAS, RECLAMAÇÃO OU SURTO | | | | |
| 35.22 | (INDEPENDENTE DO RESULTADO). ANÁLISE DE ORIENTAÇÃO EM | 2 anos | 3 anos | Eliminação | + |
| JJ.22 | AMOSTRAS DE ALIMENTOS, | 2 81105 | 3 anos | Liiiiiiayao | |
| | ÁGUA MINERAL, MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS, SANEANTES, PRODUTOS | | | | |
| | PARA SAÚDE. | | | | |
| 35.23 | ANÁLISE DE ORIENTAÇÃO EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO | 2 anos | 3 anos | Eliminação | |
| | HUMANO E HEMODIÁLISE. | | | | |
| 35.24 | ANÁLISE REFERENTE À INQUÉRITO | 5 anos | 70 anos | Eliminação | 1 |
| | POLICIAL EM AMOSTRAS DE ALIMENTOS, ÁGUA MINERAL, ÁGUA | | | | |
| | PARA HEMODIÁLISE, MEDICAMENTOS, | | | | |
| | COSMÉTICOS, SANEANTES, PRODUTOS PARA SAÚDE | | | | |
| 35.25 | Registros técnicos dos laboratórios | | | | · |
| 35.251 | ANÁLISE CRÍTICA | 2 anos | 3 anos | Eliminação | |
| 35.252 | DADOS BRUTOS | 5 anos | 20 anos | Eliminação | |
| 35.253 | REFERÊNCIAS PARA ANÁLISES | Enquanto vigora | 20 anos | Eliminação | - |
| 35.254 | ANÁLISE DO CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA REAGENTE | 2 anos | 3 anos | Eliminação | |
| 35.255 | REGISTRO DO CONTROLE INTERNO | Enquanto vigora | 20 anos | Eliminação | 1 |
| | DA QUALIDADE. ANÁLISES CRÍTICAS E AÇÕES CORRETIVAS | | | ' | |
| 35.256 | VALIDAÇÃO DE MÉTODOS, PLANILHAS | Enquanto vigora | 20 anos | Eliminação | 1 |
| | E CÁLCÚLOS | , ngord | | | |
| 35.3 | ANÁLISE CITOPATOLÓGICA | | | , | , |
| 35.31 | LAUDOS DE CITOLOGIAS DE CÓLO DE ÚTERO SEM ALTERAÇÃO | 5 anos | 5 anos | Eliminação | |
| 35.32 | LAUDOS DE CITOLOGIAS DE CÓLO DE | 5 anos | 5 anos | Guarda | |
| | ÚTERO ALTERADO | | | permanente | |
| 35.33 | LAUDOS DE BIÓPISIAS EM GERAL | 5 anos | 5 anos | Eliminação | ļ |
| 35.4 | EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO | Enquanto vigora | 5 anos | Eliminação | |
| 35.5 | MATERIAIS DE REFERÊNCIA E INSUMOS | Enquanto vigora | 5 anos | Eliminação | 1 |
| | LABORATORIAIS | | | | |
| 35.6 | GESTÃO DA QUALIDADE | [e | 40 | T Francis | 1 |
| 35.61 35.62 | SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA | Enquanto vigora 2 anos | 10 anos | Eliminação Eliminação | 1 |
| 35.63 | AUDITORIAS | 2 anos | 3 anos | Eliminação | |
| 35.64 | ENSAIO DE PROFICIÊNCIA | 5 anos | 10 anos | Eliminação | İ |
| 35.65 | RESPONSABILIDADE E QUALIFICAÇÃO | Enquanto vigora | 10 anos | Eliminação | Ì |
| 35.7 | DE PROFISSIONAL | | | | <u> </u> |
| 35.71 | BIOSSEGURANÇA COMISSÃO INTERNA DE | 2 anos | 3 anos | Eliminação | 1 |
| | BIOSSEGURANÇA | | | | |
| 35.72 | DIRETRIZES, NORMAS E MANUAIS | Enquanto vigora | 5 anos | Eliminação | |
| 35.73 | EXTERNOS IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO | 2 anos | 3 anos | Eliminação | + |
| 33.73 | DO SISTEMA | 2 01103 | 3 anos | Liiiiiiiação | |
| 35.74 | INFORMATIVOS EM BIOSSEGURANÇA E | 2 anos | 3 anos | Eliminação | |
| 35.75 | COMUNICADOS INTERNOS CONTROLE DE VACINAÇÃO | Enquanto vigora | * | Eliminação | *O prazo de guarda |
| 35.75 | CONTROLE DE VACINAÇÃO | Enquanto vigora | | Eliminação | documentos é de 100 a |
| | | | | | Poderão ser transferidos Arquivo Intermediário, apó |
| | | | | | saída do servidor do órgão |
| 35.76 | GESTÃO AMBIENTAL | | | , | , |
| 35.761 | CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE INSTALAÇÕES - CAI | Enquanto vigora | - | Eliminação | |
| 35.762 | LAUDO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL E | Enquanto vigora | = | Eliminação | 1 |
| | INSPEÇÃO LOCAL DE TRABALHO | , , | | 1 | 1 |
| 35.763 | PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE | | 5 anos | Eliminação | |
| | - PGRSS | <u> </u> | | | <u> </u> |
| 35.764 | REGISTROS DE DESRATIZAÇÃO | 2 anos | 3 anos | Eliminação | 1 |
| | DEDETIZAÇÃO, SANITIZAÇÃO. LIMPEZA, DESINFECÇÃO E CONTROLE DE | | | | |
| | RESERVATÓRIO DE ÁGUA. | | | <u> </u> | 1 |
| 35.765 | REGISTROS DE RESÍDUOS | 2 anos | 3 anos | Eliminação | ļ |
| 35.766 | REGISTROS DE SEGREGAÇÃO E DESTINAÇÃO DE INSUMOS E PRODUTOS | 2 anos | 3 anos | Eliminação | |
| | VENCIDOS | | | | |
| 35.8 | REDE DE LABORATORIOS DO ESTADO | | | | |
| 35.81 35.811 | CADASTRO E SUPERVISÃO TÉCNICA CONSOLIDADO ANUAL DOS | 2 anos | 3 anos | Guarda | O prazo do quardo do c |
| JU.017 | LABORATÓRIOS CADASTRADOS E | ∠ anos | o anos | Guarda permanente | O prazo de guarda do pare técnico é de 20 anos |
| | SUPERVISÃO DOS LABORATÓRIOS | | | 1 | intermediário. |
| 35.812 | CADASTRO DOS LABORATÓRIOS | Enquanto vigora | 3 anos | Guarda permanente | |
| | PRODUÇÃO ANALÍTICA DOS | 2 anos | 3 anos | Eliminação | 1 |
| 35.82 | LABORATÓRIOS DA REDE | | | | 1 |
| 35.82 | | | | Eliminação | 1 |
| 35.83 | GESTÃO DA REDE DE LABORATÓRIOS | 2 anos | 3 anos | | + |
| 35.83 | | 2 anos Enquanto vigora | 3 anos | Guarda permanente | |
| 35.83 40 | GESTÃO DA REDE DE LABORATÓRIOS | - | 3 anos | Guarda | |
| 35.82 35.83 40 50 50.1 | GESTÃO DA REDE DE LABORATÓRIOS AUDITORIA EM SAÚDE | Enquanto vigora | 3 anos | Guarda | |

| 751 | | | de 2013 | | 14110 |
|--|--|--|--|--|--|
| | PROJETOS E INVESTIMENTOS SOCIAIS | Até a aprovação das contas | 5 anos após a aprovação das contas | Guarda permanente | Os projetos indeferidos poden ser descartados ao final de cada governo. |
| 752 | QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL | 1 ano | 5 anos | Eliminação | Deverá ser preservado un exemplar das apostilas e manuais. |
| 753 | SERVIÇOS BÁSICOS AO CIDADÃO | | | | |
| 753.1 | DOCUMENTAÇÃO BÁSICA | 1 ano | 4 anos | Eliminação | |
| 753.2 | HABITAÇÃO | 1 ano | 4 anos | Eliminação | Ì |
| 753.3 | DOAÇÕES | 1 ano | 4 anos | Eliminação | |
| 754 | TRABALHO E EMPREGO | | | | |
| 754.1 | SEGURO DESEMPREGO | 2 anos | 10 anos | Eliminação | Lei 8.443/1992(lei orgânica TCU, artigo 87) |
| 754.2 | CADASTRO DE EMPREGADORES E EMPREGADOS | 2 anos | 5 anos | Eliminação | |
| 754.3 755 | INTERMEDIAÇÃO E REINSERÇÃO DA MÃO DE OBRA PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE | 2 anos | 5 anos 5 anos | Eliminação Eliminação | |
| 755.1 | RENDA MONITORAMENTO INTER-SETORIAL | 4 anos | 5 anos | Guarda | |
| 756 | ASSISTÊNCIA À CRIANÇA | Até a criança | 5 anos | permanente Guarda | |
| | | completar a idade adulta | | permanente | |
| CLASSE: 8 CÓD. | 800 - SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E D ASSUNTO | | | DESTINAÇÃO | OBSERVAÇÕES |
| | | ARQUIVO | ARQUIVO | | , ,, |
| | | CORRENTE | INTERMEDIÁRIO | | |
| 801 | POLÍTICAS E DIRETRIZES | Enquanto vigora | 5 anos | Guarda | |
| <u></u> | | | ļ | permanente | ļ |
| 802 | PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS | Enquanto vigora | 5 anos | Guarda permanente | |
| 803 | ACORDOS AUGITES CONTRATAS | Enguerta | F | | 1 |
| 803 | ACORDOS. AJUSTES. CONTRATOS. CONVÊNIOS. PROTOCOLO DE INTENÇÕES. TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA. | Enquanto vigora | 5 anos | Guarda permanente | |
| 804 | RELATÓRIOS DE ATIVIDADES | 2 anos | 5 anos | Guarda permanente | Os relatórios cujas informações são compiladas em outros, podem se eliminados. |
| 805 | OUVIDORIA | Até a conclusão do caso | 5 anos | Guarda permanente | Os casos improcedentes e elogios poderão se eliminados, conforme avaliação da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos. |
| 810 | PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA E S | FGURANCA | | | |
| 811 | ARMAMENTO E MUNIÇÃO | LOUIGHIGA | | | |
| 811.1 | CADASTRO DE ARMA PARTICULAR DO | Enguento vigoro* | 10 anos | Guarda | *Enquanto o militar estadua |
| 811.2 | MILITAR CAUTELA DE ARMA | | | permanente | permanecer na ativa. |
| 811.3 | BAIXA DE CAUTELA DE ARMA | Enquanto vigora* Enquanto vigora* | 10 anos 4 anos | Guarda permanente Guarda | *Enquanto o militar estadua permanecer na ativa. *Enquanto o militar estadua |
| 811.4 | AUTORIZAÇÃO DE PORTE DE ARMA | 2 anos | 4 anos | permanente Guarda | permanecer na ativa. |
| 811.5 | ENTREGA DE MUNIÇÃO | 2 anos | 1 ano | permanente Guarda permanente | |
| 812 | AÇÕES OPERACIONAIS EM CAMPO | | | permanente | 1 |
| | | | | | _ |
| - | | | | | |
| 812.1 | BOLETIM DE OCORRÊNCIA | 5 anos | 20 anos | Eliminação | |
| - | BOLETIM DE OCORRÊNCIA BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO | 5 anos 5 anos | 20 anos 20 anos | Eliminação Eliminação | |
| 812.1 | BOLETIM DE OCORRÊNCIA BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO | | | - , , | |
| 812.11 812.11 812.12 | BOLETIM DE OCORRÊNCIA BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO SEM VÍTIMA | 5 anos 2 anos | 20 anos 5 anos | Eliminação Eliminação | |
| 812.11 812.11 812.12 812.2 | BOLETIM DE OCORRÊNCIA BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÎTIMA BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO SEM VÎTIMA PLANO DE OPERAÇÃO | 5 anos 2 anos 3 anos | 20 anos 5 anos 6 anos | Eliminação Eliminação Eliminação | |
| 812.11 812.11 812.12 812.2 812.3 | BOLETIM DE OCORRÊNCIA BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÎTIMA BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO SEM VÎTIMA PLANO DE OPERAÇÃO ORDEM DE OPERAÇÃO | 5 anos 2 anos 3 anos 3 anos | 20 anos 5 anos 6 anos 6 anos | Eliminação Eliminação Eliminação Eliminação | |
| 812.11 812.11 812.12 812.2 812.3 813 | BOLETIM DE OCORRÊNCIA BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO SEM VÍTIMA PLANO DE OPERAÇÃO ORDEM DE OPERAÇÃO AÇÕES PREVENTIVAS DE SEGURANÇA | 5 anos 2 anos 3 anos | 20 anos 5 anos 6 anos | Eliminação Eliminação Eliminação | |
| 812.11 812.11 812.12 812.2 812.3 | BOLETIM DE OCORRÊNCIA BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÎTIMA BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO SEM VÎTIMA PLANO DE OPERAÇÃO ORDEM DE OPERAÇÃO | 5 anos 2 anos 3 anos 3 anos | 20 anos 5 anos 6 anos 6 anos | Eliminação Eliminação Eliminação Eliminação | |
| 812.1 812.11 812.12 812.2 812.3 813 820 821 | BOLETIM DE OCORRÊNCIA BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO SEM VÍTIMA PLANO DE OPERAÇÃO ORDEM DE OPERAÇÃO AÇÕES PREVENTIVAS DE SEGURANÇA INVESTIGAÇÃO DE ILÍCITOS PENAIS BOLETIM DE OCORRÊNCIA | 5 anos 2 anos 3 anos 3 anos 2 anos Enquanto vigora | 20 anos 5 anos 6 anos 5 anos 5 anos 5 anos | Eliminação Eliminação Eliminação Eliminação Eliminação Eliminação Guarda permanente | |
| 812.11 812.11 812.12 812.2 812.3 813 820 | BOLETIM DE OCORRÊNCIA BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO SEM VÍTIMA PLANO DE OPERAÇÃO ORDEM DE OPERAÇÃO AÇÕES PREVENTIVAS DE SEGURANÇA INVESTIGAÇÃO DE ILÍCITOS PENAIS | 5 anos 2 anos 3 anos 3 anos 2 anos | 20 anos 5 anos 6 anos 6 anos 5 anos | Eliminação Eliminação Eliminação Eliminação Eliminação Eliminação | |
| 812.1 812.11 812.12 812.2 812.3 813 820 821 | BOLETIM DE OCORRÊNCIA BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO SEM VÍTIMA PLANO DE OPERAÇÃO ORDEM DE OPERAÇÃO AÇÕES PREVENTIVAS DE SEGURANÇA INVESTIGAÇÃO DE LILICITOS PENAIS BOLETIM DE OCORRÊNCIA INQUÊRITO POLICIAL PERICIAS E IDENTIFICAÇÃO | 5 anos 2 anos 3 anos 3 anos 2 anos Enquanto vigora | 20 anos 5 anos 6 anos 5 anos 5 anos 5 anos | Eliminação Eliminação Eliminação Eliminação Eliminação Guarda permanente Guarda | |
| 812.1 812.11 812.12 812.2 812.3 813 820 821 822 | BOLETIM DE OCORRÊNCIA BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO SEM VÍTIMA PLANO DE OPERAÇÃO ORDEM DE OPERAÇÃO ORDEM DE OPERAÇÃO NVESTIGAÇÃO DE ILÍCITOS PENAIS BOLETIM DE OCORRÊNCIA INQUÊRITO POLICIAL | 5 anos 2 anos 3 anos 3 anos 2 anos Enquanto vigora | 20 anos 5 anos 6 anos 5 anos 5 anos 5 anos | Eliminação Eliminação Eliminação Eliminação Eliminação Guarda permanente Guarda | |
| 812.1 812.11 812.12 812.2 812.3 813 820 821 822 830 831 831.11 | BOLETIM DE OCORRÊNCIA BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO SEM VÍTIMA PLANO DE OPERAÇÃO ORDEM DE OPERAÇÃO AÇÕES PREVENTIVAS DE SEGURANÇA INVESTIGAÇÃO DE ILÍCITOS PENAIS BOLETIM DE OCORRÊNCIA INQUÉRITO POLICIAL PERÍCIAS E IDENTIFICAÇÃO CRIMINALISTICA | 5 anos 2 anos 3 anos 3 anos 2 anos Enquanto vigora Enquanto vigora | 20 anos 5 anos 6 anos 6 anos 5 anos 5 anos 5 anos 5 anos | Eliminação Eliminação Eliminação Eliminação Eliminação Eliminação Guarda permanente Guarda permanente Guarda | |
| 812.1 812.11 812.12 812.2 812.3 813 820 821 822 830 831 831.1 831.11 | BOLETIM DE OCORRÊNCIA BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO SEM VÍTIMA PLANO DE OPERAÇÃO ORDEM DE OPERAÇÃO AÇÕES PREVENTIVAS DE SEGURANÇA INVESTIGAÇÃO DE ILÍCITOS PENAIS BOLETIM DE OCORRÊNCIA INQUÊRITO POLICIAL PERÍCIAS E IDENTIFICAÇÃO CRIMINALISTICA PERÍCIAS INTERNAS BALÍSTICA DOCUMENTOSCOPIA | 5 anos 2 anos 3 anos 2 anos Enquanto vigora Enquanto vigora Enquanto vigora Enquanto vigora Enquanto vigora | 20 anos 5 anos 6 anos 5 anos 5 anos 5 anos 10 anos 10 anos | Eliminação Eliminação Eliminação Eliminação Eliminação Eliminação Guarda permanente | |
| 812.1 812.11 812.12 812.2 812.2 812.3 813 820 821 822 830 831 831.1 831.11 | BOLETIM DE OCORRÊNCIA BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO SEM VÍTIMA PLANO DE OPERAÇÃO ORDEM DE OPERAÇÃO AÇÕES PREVENTIVAS DE SEGURANÇA INVESTIGAÇÃO DE ILÍCITOS PENAIS BOLETIM DE OCORRÊNCIA INQUÉRITO POLICIAL PERÍCIAS E IDENTIFICAÇÃO CRIMINALISTICA PERÍCIAS INTERNAS BALÍSTICA DOCUMENTOSCOPIA GRAFOTÉCNICO | 5 anos 2 anos 3 anos 3 anos 2 anos Enquanto vigora Enquanto vigora Enquanto vigora Enquanto vigora Enquanto vigora Enquanto vigora | 20 anos 5 anos 6 anos 5 anos 5 anos 5 anos 10 anos 10 anos 10 anos | Eliminação Eliminação Eliminação Eliminação Eliminação Guarda permanente Guarda | |
| 812.1 812.11 812.12 812.2 812.3 813 820 821 822 830 831 831.1 831.11 | BOLETIM DE OCORRÊNCIA BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO SEM VÍTIMA PLANO DE OPERAÇÃO ORDEM DE OPERAÇÃO AÇÕES PREVENTIVAS DE SEGURANÇA INVESTIGAÇÃO DE ILÍCITOS PENAIS BOLETIM DE OCORRÊNCIA INQUÊRITO POLICIAL PERÍCIAS E IDENTIFICAÇÃO CRIMINALISTICA PERÍCIAS INTERNAS BALÍSTICA DOCUMENTOSCOPIA | 5 anos 2 anos 3 anos 2 anos Enquanto vigora Enquanto vigora Enquanto vigora Enquanto vigora Enquanto vigora | 20 anos 5 anos 6 anos 5 anos 5 anos 5 anos 10 anos 10 anos | Eliminação Eliminação Eliminação Eliminação Eliminação Eliminação Guarda permanente Guarda | |
| 812.1 812.11 812.12 812.2 812.2 813 820 821 822 830 831.1 831.11 831.11 831.12 | BOLETIM DE OCORRÊNCIA BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO SEM VÍTIMA PLANO DE OPERAÇÃO ORDEM DE OPERAÇÃO AÇÕES PREVENTIVAS DE SEGURANÇA INVESTIGAÇÃO DE ILÍCITOS PENAIS BOLETIM DE OCORRÊNCIA INQUÉRITO POLICIAL PERICIAS E IDENTIFICAÇÃO CRIMINALISTICA DOCUMENTOSCOPIA GRAFOTÉCNICO MECANOGRÁFICO | 5 anos 2 anos 3 anos 3 anos 2 anos Enquanto vigora | 20 anos 5 anos 6 anos 5 anos 5 anos 5 anos 10 anos 10 anos 10 anos | Eliminação Eliminação Eliminação Eliminação Eliminação Eliminação Guarda permanente Guarda | |
| 812.1 812.11 812.12 812.2 812.2 812.3 820 821 822 830 831.1 831.11 831.12 831.13 | BOLETIM DE OCORRÊNCIA BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO SEM VÍTIMA PLANO DE OPERAÇÃO ORDEM DE OPERAÇÃO AÇÕES PREVENTIVAS DE SEGURANÇA INVESTIGAÇÃO DE ILÍCITOS PENAIS BOLETIM DE OCORRÊNCIA INQUÉRITO POLICIAL PERÍCIAS E IDENTIFICAÇÃO CRIMINALISTICA PERÍCIAS INTERNAS BALÍSTICA DOCUMENTOSCOPIA GRAFOTÉCNICO MECANOGRÁFICO IMPRESSÃO DE PELE | 5 anos 2 anos 3 anos 3 anos 2 anos Enquanto vigora | 20 anos 5 anos 6 anos 5 anos 5 anos 5 anos 10 anos 10 anos 10 anos 10 anos 10 anos | Eliminação Eliminação Eliminação Eliminação Eliminação Eliminação Guarda permanente Guarda | |
| 812.1 812.11 812.12 812.2 812.2 812.3 813 820 821 822 830 831.8 831.11 831.11 831.12 831.13 | BOLETIM DE OCORRÊNCIA BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA PLANO DE OPERAÇÃO ORDEM DE OPERAÇÃO AÇÕES PREVENTIVAS DE SEGURANÇA INVESTIGAÇÃO DE ILÍCITOS PENAIS BOLETIM DE OCORRÊNCIA INQUÉRITO POLICIAL PERÍCIAS E IDENTIFICAÇÃO CRIMINALISTICA PERÍCIAS INTERNAS BALÍSTICA DOCUMENTOSCOPIA GRAFOTÉCNICO IMPRESSÃO DE PELE ÁUDIO E VÍDEO | 5 anos 2 anos 3 anos 3 anos 2 anos Enquanto vigora | 20 anos 5 anos 6 anos 6 anos 5 anos 5 anos 10 anos 10 anos 10 anos 10 anos 10 anos 10 anos | Eliminação Eliminação Eliminação Eliminação Eliminação Eliminação Guarda permanente Guarda | |
| 812.1 812.11 812.12 812.2 812.3 813 820 821 822 830 831.3 831.11 831.12 831.13 831.14 831.15 | BOLETIM DE OCORRÊNCIA BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA PLANO DE OPERAÇÃO ORDEM DE OPERAÇÃO AÇÕES PREVENTIVAS DE SEGURANÇA INVESTIGAÇÃO DE ILÍCITOS PENAIS BOLETIM DE OCORRÊNCIA INQUÉRITO POLICIAL PERICIAS E IDENTIFICAÇÃO CRIMINALISTICA PERICIAS INTERNAS BALÍSTICA DOCUMENTOSCOPIA GRAFOTÉCNICO MICANOGRÁFICO MIPRESSÃO DE PELE ÂUDIO E VÍDEO COMPUTAÇÃO FORENSE | 5 anos 2 anos 3 anos 3 anos 2 anos Enquanto vigora | 20 anos 5 anos 6 anos 5 anos 5 anos 5 anos 10 anos | Eliminação Eliminação Eliminação Eliminação Eliminação Eliminação Eliminação Guarda permanente Guarda | |
| 812.1 812.11 812.12 812.2 812.2 813.3 820 821 822 830 831.1 831.11 831.12 831.14 831.15 831.16 831.17 | BOLETIM DE OCORRÊNCIA BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO SEM VÍTIMA PLANO DE OPERAÇÃO ORDEM DE OPERAÇÃO AÇÕES PREVENTIVAS DE SEGURANÇA INVESTIGAÇÃO DE ILÍCITOS PENAIS BOLETIM DE OCORRÊNCIA INQUÉRITO POLICIAL PERÍCIAS E IDENTIFICAÇÃO CRIMINALISTICA PERÍCIAS INTERNAS BALÍSTICA DOCUMENTOSCOPIA GRAFOTÉCNICO MECANOGRÁFICO MPRESSÃO DE PELE ÂUDIO E VÍDEO COMPUTAÇÃO FORENSE PERÍCIA EXTERNA | 5 anos 2 anos 3 anos 3 anos 2 anos Enquanto vigora | 20 anos 5 anos 6 anos 6 anos 5 anos 5 anos 10 anos | Eliminação Eliminação Eliminação Eliminação Eliminação Eliminação Eliminação Guarda permanente Guarda | |
| 812.1 812.11 812.12 812.2 812.3 813 820 821 822 830 831 831.1 831.12 831.15 831.15 831.15 831.15 831.16 831.17 | BOLETIM DE OCORRÊNCIA BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA PLANO DE OPERAÇÃO ORDEM DE OPERAÇÃO AÇÕES PREVENTIVAS DE SEGURANÇA INVESTIGAÇÃO DE ILÍCITOS PENAIS BOLETIM DE OCORRÊNCIA INQUÉRITO POLICIAL PERICIAS E IDENTIFICAÇÃO CRIMINALISTICA BALÍSTICA DOCUMENTOSCOPIA GRAFOTÉCNICO IMPRESSÃO DE PELE ÂÚDIO E VÍDEO COMPUTAÇÃO FORENSE PERICIA EXTERNA CRIME CONTRA A VIDA | 5 anos 2 anos 3 anos 3 anos 2 anos Enquanto vigora | 20 anos 5 anos 6 anos 6 anos 5 anos 5 anos 5 anos 10 anos | Eliminação Eliminação Eliminação Eliminação Eliminação Eliminação Guarda permanente Guarda | |
| 812.1 812.11 812.12 812.2 812.3 813 920 821 822 830 831, 331.1 831.12 831.13 831.14 831.15 831.16 831.17 | BOLETIM DE OCORRÊNCIA BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO SEM VÍTIMA PLANO DE OPERAÇÃO ORDEM DE OPERAÇÃO AÇÕES PREVENTIVAS DE SEGURANÇA INVESTIGAÇÃO DE ILÍCITOS PENAIS BOLETIM DE OCORRÊNCIA INQUÉRITO POLICIAL PERICIAS E IDENTIFICAÇÃO CRIMINALISTICA PERICIAS INTERNAS BALÍSTICA DOCUMENTOSCOPIA GRAFOTÉCNICO MECANOGRÁFICO MPRESSÃO DE PELE ÂUDIO E VÍDEO COMPUTAÇÃO FORENSE PERÍCIA EXTERNA CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO | 5 anos 2 anos 3 anos 3 anos 2 anos Enquanto vigora | 20 anos 5 anos 6 anos 6 anos 5 anos 5 anos 10 anos | Eliminação Eliminação Eliminação Eliminação Eliminação Eliminação Eliminação Guarda permanente | |

| | IICIAI | N 2016 | <u>su</u> | | Pagina 17 |
|------------------|---|------------------------------------|----------------|--------------------------|-----------|
| 831.31 | LAUDOS EM VIVOS | Enquanto vigora | 10 anos | Guarda | 1 |
| 831.311 | LESÃO CORPORAL | Enquanto vigora | 10 anos | permanente Guarda | |
| | | | | permanente | |
| 831.312 | PRÁTICAS LIBIDINOSAS | Enquanto vigora | 10 anos | Guarda permanente | |
| 831.313 | EMBRIAGUEZ | Enquanto vigora | 10 anos | Guarda permanente | |
| 831.314 | DEPENDÊNCIA QUIMICA | Enquanto vigora | 10 anos | Guarda permanente | |
| 831.315 | PSIQUIATRIA | Enquanto vigora | 10 anos | Guarda permanente | |
| 831.32 | LAUDOS EM MORTOS | Enquanto vigora | 10 anos | Guarda | |
| 831.321 | NECROPSIA | Enquanto vigora | 10 anos | permanente Guarda | |
| 832 | IDENTIFICAÇÃO | | | permanente | |
| 832.1 | CIVIL | Enquanto vigora | 5 anos | Guarda permanente | |
| 832.11 | PRONTUÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO | Enquanto vigora | 5 anos | Guarda | |
| 832.2 | CRIMINAL | Enquanto vigora | 5 anos | permanente Guarda | |
| 832.21 | ATESTADO DE ANTECEDENTES | Enquanto vigora | 5 anos | permanente Guarda | |
| 832.22 | BOLETIM DE IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL | Enquanto vigora | 5 anos | permanente Guarda | |
| 832.23 | FICHA CADAVÉRICA | | 5 anos | permanente Guarda | |
| | | Enquanto vigora | | permanente | |
| 832.24 | RELATÓRIO PAPILOSCÓPICO (Local De Crime) | Enquanto vigora | 5 anos | Guarda permanente | |
| 832.25 | CONFRONTO | Enquanto vigora | 5 anos | Guarda permanente | |
| 832.251 | PAPILOSCÓPICO | Enquanto vigora | 5 anos | Guarda permanente | |
| 832.252 | PROSOPOGRÁFICO | Enquanto vigora | 5 anos | Guarda permanente | |
| 832.26 | RETRATO FALADO | Enquanto vigora | 5 anos | Guarda | |
| 832.3 | REGISTRO DE INDICIADOS E RÉUS | Enquanto vigora | 5 anos | permanente Guarda | |
| 833 | LABORATÓRIO FORENSE | | | permanente | |
| 833.1 | EXAMES QUÍMICOS | Enquanto vigora | 10 anos | Guarda permanente | |
| 833.11 | VENENO | Enquanto vigora | 10 anos | Guarda | |
| 833.12 | MEDICAMENTO | Enquanto vigora | 10 anos | permanente Guarda | |
| 833.13 | DROGAS | Enquanto vigora | 10 anos | permanente Guarda | |
| 833.2 | EXAMES BIOLÓGICOS | Enquanto vigora | 10 anos | permanente Guarda | |
| | | | | permanente | |
| 833.21 | ARMA BRANCA | Enquanto vigora | 10 anos | Guarda permanente | |
| 833.22 | SANGUE | Enquanto vigora | 10 anos | Guarda permanente | |
| 833.23 | PELO | Enquanto vigora | 10 anos | Guarda permanente | |
| 833.24 | SÊMEN | Enquanto vigora | 10 anos | Guarda permanente | |
| 840 | PROTEÇÃO DE VIDAS, PATRIMÔNIO E M | | | , | |
| 841 | OCORRÊNCIAS | 5 anos | 15 anos | Guarda permanente | |
| 842 | PROCESSO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO | Enquanto vigora | - | Guarda permanente | |
| 842.1 842.11 | VISTORIA TÉCNICA ALVARÁ DE PREVENÇÃO CONTRA | Enquanto vigora Enquanto vigora | 1 ano 1 ano | Eliminação Eliminação | |
| | INCÊNDIO E PÂNICO (APĆIP) | | | · 1 | |
| 842.12 | PARECER TÉCNICO | 5 anos | 10 anos | Guarda permanente | |
| 842.13 842.14 | CONSULTA PRÉVIA INFORMAÇÃO TÉCNICA | Enquanto vigora Enquanto vigora | 1 ano 1 ano | Eliminação Eliminação | |
| 842.15 | DENÚNCIA | Até a conclusão do caso | 5 anos | Eliminação | |
| 843 | CADASTRO E CREDENCIAMENTO | uu (ast) | | | |
| 843.1 843.11 | DE PESSOA JURÍDICA (EMPRESA) CERTIFICAÇÃO | Enquanto vigora Enquanto vigora | - | Eliminação Eliminação | |
| 843.2 | DE PESSOA FÍSICA (RESPONSÁVEL | Enquanto vigora | - | Eliminação | |
| 843.21 | TÉCNICO) CERTIFICAÇÃO | Enquanto vigora | <u> </u> | Eliminação | |
| 850 851 | SISTEMA PENITENCIÁRIO ASSENTAMENTOS INDIVIDUAIS DO | Enquanto vigora | 20 anos | Guarda | |
| | REEDUCANDO | _inqualito vigora | 20 01105 | permanente | |
| 851.1 851.11 | REGISTROS SOBRE REEDUCANDO APRESENTAÇÃO | Enquanto vigora | 20 anos | Guarda | |
| 851.111 | POR ORDEM JUDICIAL EM AUDIÊNCIA, | Enquanto vigora | 20 anos | permanente Guarda | |
| 851.12 | DELEGACIA OU OUTRO ÓRGÃO. MOVIMENTAÇÃO | Enquanto vigora | 20 anos | permanente Guarda | |
| | - | | | permanente | |
| 851.121 | AUTORIZAÇÃO DE ENTRADA E SAÍDA DO SISTEMA CARCERÁRIO | Enquanto vigora | 20 anos | Guarda permanente | |
| 851.122 | TRANSFERÊNCIA | Enquanto vigora | 20 anos | Guarda permanente | |
| 851.123 | ESCOLTA | Enquanto vigora | 20 anos | Guarda permanente | |
| 851.124 | SOLTURA | Enquanto vigora | 20 anos | Guarda permanente | |
| 851.13 | IDENTIFICAÇÃO | Enquanto vigora | 20 anos | Guarda | |
| 851.14 | QUALIFICAÇÃO | Enquanto vigora | 20 anos | permanente Guarda | |
| | i e | i * ' | l | permanente | |

arta Esira 27 da Naviambra da 2012



| 1.15 | ACOMPANHAMENTO | Enquanto vigora | 20 anos | Guarda | |
|----------|---|------------------------------------|--------------------|--------------------------|---|
| | DEL ATÓDIOS INFORMATIVOS | , , | | permanente | |
| 1.151 | RELATÓRIOS INFORMATIVOS PSICOSSOCIAL E DE SAÚDE | Enquanto vigora | 20 anos | Guarda permanente | |
| ! !.1 | VISITAS AOS REEDUCANDOS IDENTIFICAÇÃO DE VISITANTES | Enguento vigoro | 20 anos | Guarda | |
| | IDENTIFICAÇÃO DE VISITANTES | Enquanto vigora | 20 di105 | permanente | |
| 2.11 | CONTROLE DE VISITAS | Enquanto vigora | 20 anos | Guarda permanente | |
| 2.3 | LIVRO DE OCORRÊNCIAS | Enquanto vigora | 20 anos | Guarda | |
| , | INTERNAÇÃO DE REEDUCANDO | <u></u> | | permanente | |
| 3.1 | REEDUCANDOS ATIVOS | Enquanto vigora | 20 anos | Guarda | |
| ı | ALIMENTAÇÃO | Enquanto vigora | 20 anos | permanente Guarda | |
| | | | | permanente | |
| 4.1 | RELAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE REFEIÇÕES | Enquanto vigora | 20 anos | Guarda permanente | |
| 1.2 | RELAÇÃO DE ALIMENTOS TRAZIDOS POR VISITANTES (JUMBO) | Enquanto vigora | 5 anos | Eliminação | |
| 5 | REDUÇÃO PENAL | <u> </u> | | | |
| 5.1 | COMPORTAMENTO DO REEDUCANDO | Enquanto vigora | 20 anos | Guarda permanente | |
| 5.2 | TRABALHO - TEMPO REMIDO | Enquanto vigora | 20 anos | Guarda | |
| 3 | RECLUSÃO | Enquanto vigora | 20 anos | permanente Guarda | |
| | | | | permanente | |
| 5.1 | AUXILIO | Enquanto vigora | 20 anos | Guarda permanente | |
| 7 | EDUCAÇÃO | | | | |
| 7.1 | HISTÓRICO ESCOLAR | Enquanto vigora | 20 anos 20 anos | Eliminação | |
| 7.2 | CURSOS SISTEMA SOCIOEDUCATIVO | Enquanto vigora Enquanto vigora | 20 anos 20 anos | Eliminação Guarda | |
| | | | | permanente | |
| 1 | ASSENTAMENTOS SOBRE O ADOLESCENTE EM CONFLITO COM | Enquanto vigora | 20 anos | Guarda permanente | |
| 1.1 | A LEI REGISTROS SOBRE O ADOLESCENTE EI | A CONFLITO COM | A I FI | | |
| 1.11 | APRESENTAÇÃO | Enquanto vigora | 20 anos | Guarda | |
| | , | | | permanente | |
| 1.111 | POR ORDEM JUDICIAL EM AUDIÊNCIA, DELEGACIA OU OUTRO ÓRGÃO. | Enquanto vigora | 20 anos | Guarda permanente | |
| 1.12 | REINCIDÊNCIA | Enquanto vigora | 20 anos | Guarda | |
| 1.2 | MOVIMENTAÇÃO | Enquanto vigora | 20 anos | permanente Guarda | |
| 1.21 | ALITODIZAÇÃO DE ENTRADA E CAÍDA DO | F | 20 | permanente | |
| 1.21 | AUTORIZAÇÃO DE ENTRADA E SAÍDA DO SISTEMA SÓCIOEDUCATIVO | Enquanto vigora | 20 anos | Guarda permanente | |
| 1.22 | TRANSFERÊNCIA | Enquanto vigora | 20 anos | Guarda permanente | |
| 1.23 | ESCOLTA | Enquanto vigora | 20 anos | Guarda | |
| 1.24 | DESINTERNAÇÃO | Enquanto vigora | 20 anos | permanente Guarda | |
| | DESINTENNAÇÃO | Liiquanto vigora | | permanente | |
| 1.3 | IDENTIFICAÇÃO | Enquanto vigora | 20 anos | Guarda permanente | |
| 1.4 | QUALIFICAÇÃO | Enquanto vigora | 20 anos | Guarda | |
| 1.5 | ACOMPANHAMENTO | Enquanto vigora | 20 anos | permanente Guarda | |
| | | | | permanente | |
| 1.51 | RELATORIOS INFORMATIVOS PSICOSSOCIAL E DE SAÚDE | Enquanto vigora | 20 anos | Guarda permanente | |
| 2 | VISITAS AOS ADOLESCENTES | | | | |
| 2.1 | IDENTIFICAÇÃO DE VISITANTES | Enquanto vigora | 20 anos | Guarda permanente | |
| 2.11 | CONTROLE DE VISITAS | Enquanto vigora | 20 anos | Guarda | |
| 2.2 | LIVRO DE OCORRÊNCIAS | Enquanto vigora | 20 anos | permanente Guarda | |
| 2.2 | | Enquanto vigora | 20 di105 | permanente | |
| 3 | INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTE | Enquanto vigora | 20 anos | Guarda permanente | |
| 3.1 | INTERNOS ATIVOS | Enquanto vigora | 20 anos | Guarda | |
| 4 | ALIMENTAÇÃO | Enquanto vigora | 20 anos | permanente Guarda | |
| | | | | permanente | |
| 4.1 | RELAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE REFEIÇÕES | Enquanto vigora | 20 anos | Guarda permanente | |
| 4.2 | RELAÇÃO DE ALIMENTOS TRAZIDOS | Enquanto vigora | 10 anos | Eliminação | |
| 5 | POR VISITANTES (JUMBO) REAVALIAÇÃO DE MEDIDA | Enquanto vigora | 20 anos | Guarda | |
| | SÓCIOEDÚCATIVA | | | permanente | |
| 5.1 | COMPORTAMENTO DO ADOLESCENTE | Enquanto vigora | 20 anos | Guarda permanente | |
| 5.2 | PARTICIPAÇÃO DAS ATIVIDADES | Enquanto vigora | 20 anos | Guarda | |
| 5 | EDUCAÇÃO | Enquanto vigora | 20 anos | permanente Guarda | |
| | | | | permanente | |
| 6.1 | CURSOS | Enquanto vigora | 20 anos | Guarda permanente | |
|) | DEFESA DO CONSUMIDOR | | | | _ |
| 0.1 | DEFESA DOS DIREITOS COLETIVOS CARTA DE INFORMAÇÃO PRELIMINAR | Enquanto vigora | 10 anos | Eliminação Eliminação | |
| 1 | CARTA DE INFORMAÇÃO PRELIMINAR - CIP | 1 ano | 4 anos | Eliminação | |
| 2 | PROCESSO RECLAMATÓRIO DE CONSUMIDOR | 1 ano | 9 anos | Eliminação | |
| 2.1 | TERMO DE RECLAMAÇÃO | 1 ano | 9 anos | Eliminação | |
| 2.11 | FUNDAMENTADA | | | | |
| 2.111 | ATENDIDA NÃO ATENDIDA | 1 ano | 9 anos | Eliminação | |
| 2.112 | NÃO ATENDIDA NÃO FUNDAMENTADA | 1 ano | 9 anos | Eliminação | |
| | | 1 ano | 9 anos | Eliminação | |
| 2.121 | ATENDIDA | I allo | | | |

publica-se por ter saído incompleto no D.O. de 26/11/2013

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA CONJUNTA Nº. 016/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, O PROCURADOR DO ESTADO e a SECRETÁRIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO PLANEJAMENTO E JURÍDICO, considerando a necessidade de alterar a Portaria Conjunta SENPJ/SEPLAN de nº 002/2013 de 18 de fevereiro de 2013, no uso de suas atribuições

RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar o Artigo 1º da referida Portaria que compões a equipe da Secretaria Executiva do Núcleo Planejamento e Jurídico responsável pela aquisição de bens e serviços, por meio de licitação na modalidade pregão e definir suas atribuições, passa a vigorar com a seguinte redação:

- I Representante do Comprador:
 - a) Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Planejamento e Jurídico.
- II Pregoeiros Oficiais: a) João Paulo Carvalho Feitosa
- b) Kleber Geraldino Ramos dos Santos-
- III Equipe de Apoio:
- a) Ana Claudia Aparecida Lisboab) Ênio Alves dos Santos
- c) Joana D'arc Marim da Silva
- d) Naila Nassarden

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Conjunta № 014/2013, publicada no Diário Oficial de 07/11/2013.

Publique, Registre e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2013

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JENZ PROCHNOW JÚNIOR

Procurador Geral do Estado de Mato Grosso

GRAZIELE CAUHY PICHIONI

Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Planejamento e Jurídico

*ORIGINAL ASSINADO

PORTARIA SEPLAN Nº. 034/2013, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e no Decreto nº 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho de Servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, referente ao ano de 2013, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

| NOME | NOTA | | | |
|-----------------------------|--|--|--|--|
| Cargo: GESTOR GOVERNAMENTAL | | | | |
| Gil Borges Pimenta | 8,91 | | | |
| Regiane Berchieli | 9,95 | | | |
| | Cargo: GESTOR GOVERNAMENTAL iil Borges Pimenta | | | |

Registrada. Publicada Cumpra-se

Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2013.

Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ORIGINAL ASSINADO

PORTARIA SEPLAN Nº 33, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 31/2013/SEPLAN, de 04 de novembro de 2013, art. 1°, para incluir o nome do Gestor Governamental Paulo Henrique Leite de Oliveira, a fim de atuar como monitor dos membros da carreira de gestor governamental em estágio probatório.



Art. 2° RETIFICAR o nome da Gestora governamental **Sandra Maria Fontes Almeida**, para **Sandra Maria Marques Fontes**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 26 de novembro de 2013.



SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA

A Agência Fazendária de Água Boa comunica que a empresa abaixo relacionada apresentou opção pelo DIFERIMENTO do ICMS previsto no Artigo 335-B do RICMS/MT conforme dispõe a Portaria Circular 79/2000 através do e-process 5119964/2012 cuja análise foi finalizada nesta data após juntada de documentos que estavam pendentes. JBS S/A, IE: 13331994-6, CNPJ: 02916265/0103-94 Água Boa - MT, Elizandra de Almeida, Matricula: 488500087

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA

NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE ITCD

Expirado o prazo da ciência pessoal ou da Notificação para recolhimento do Documento de Arrecadação, procedimento previsto no caput e §4º do Art. 34 do Decreto 2125/2003, de acordo com o Art. 21 da Portaria 182/2009 notificamos (a) Sr(a) WERDEM FABIO FERREIRA DE ARAUJO a proceder o recolhimento do Imposto sobre Transmissão usa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, referente ao processo protocolado sob nº 5084506/2013 e GIA -ITCD nº 50.942. Científicamos que, decorrido o prazo de 30 (trinta) dias desta publicação e não sendo recolhido, ou solicitado Parcelamento de acordo com a Portaria 87/2004, será lavrado Termo de Revelia e efetuado encaminhamento para inscrição em Divida Ativa nos termos da Portaria 182/2009.

Reiteramos que o documento de arrecadação está disponível diretamente pelo Sistema de GIA ITCD, através do site www.sefaz.mt.gov.br. Caso persistam dúvidas a respeito, entrar em contato com a Agência Fazendária localizada à Rua Sebastiana Lacerda Martins (E-1), s/n°, Setor E, CEP 78580-000, Alta Floresta -MT, ou pelo telefone (66)35216560.

A Agência Fazendária de Alta Floresta comunica que a empresa abaixo relacionada apresentou opção pelo DIFERI-MENTO do ICMS previsto no Artigo 335-B do RICMS/MT conforme dispõe a Portaria Circular 79/2000 através do e-process 5119954/2012 cuja análise foi finalizada nesta data após juntada de documentos que estavam pendentes. EMPRESA: JBS S/A- IE 133735087 Alta Floresta - MT, ADRIANO M B LIMA, Matricula: 460720090

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Declaramos para todos os fins que o (s) contribuinte (s) abaixo optaram pelo diferimento conf. Portaria 79/2002.. Nome:.Pedro Tales Tomazelli, IE 13521930-2. Newton Carlos de Freitas-Matr. 488140013.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JUINA

COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS-01/2013, a Agencia Fazendária de Juina, em cumprimento ao disposto no Artigo 198-A, § 8º, do Decreto 1944/RICMS, COMUNICA a inutilização das Notas Fiscais modelo 1 serie 1, blocos 06 a 10, do numero 639 a 750, pelo contribuinte JOAO JUSTINO DAMIANI, inscrição estadual 13.380.227-2, Vera Lucia Dominques Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERI-MENTO DO ICMS. Tangará da Serra, 27 de Novembro de 2013. (Anexo I da Portaria nº 079/2000 – SEFAZ) CELSO APARE-CIDO BRAZIL I.E. 13.521.738-5 OPÇÃO:26/11/2013. ANTONIO JORGE- Gerente Fazendário- Matrícula 488680018.

SUPERINTENDENCIA DE ANALISE DA RECEITA PUBLICA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

 Ficam os contribuintes abaixo relacionados INTIMADOS a recolherem os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal, emitidos pela Gerencia de Conta Corrente Fiscal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente:

| l | AC | I.E., CNPJ,ou CPF | CONTRIBUINTE |
|---|--------|-------------------|--|
| l | 482225 | 133145905 | ESTRELA DISTRIBUIDORA DE ELETRODOMESTICOS LTDA |
| l | 471592 | 130091430 | VOTORANTIM CIMENTOS BRASIL S/A |
| l | 533633 | 130091430 | VOTORANTIM CIMENTOS BRASIL S/A |

As informações relativas aos débitos, constantes dos Avisos de Cobrança listados, poderão ser consultados pelo endereço eletrônico www.sefaz.mt.gov.br, por meio de seus contabilistas.

- Ficam também os contribuintes acima relacionados cientificados de que o valor total informado no Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal será recomposto na data do efetivo pagamento.
- 3. Dentro do prazo citado no item 1, o contribuinte poderá:
 - 3.1. Efetuar o pagamento ou parcelamento dos débitos em até 36 (trinta e seis) parcelas, de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 41, da Lei nº 7.098/98 e portaria 269/2013;
- 4. O não atendimento ao presente no prazo fixado implicará a remessa do Aviso de Cobrança para inscrição em Dívida Ativa, conforme artigo 39-B, § 1º, da Lei nº 7.098/1998, com a aplicação da penalidade cabível ao lançamento de oficio.

Cuiabá – MT, 04 de Novembro de 2013.

Ana Paula Miraglia do Val – Gerente da Conta Corrente Fiscal – Matricula: 1160420014

EDITAL DE CITAÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO

Pelo presente ficam CIENTIFICADOS os proprietários ou representantes legais das empresas abaixo relacionadas a recolherem ou impugnarem os créditos tributários objeto dos Termos de Intimações- TI, a seguir descrito, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

| IE | Razão Social | N° da TI | E-process |
|--------------|--|--------------------|--------------|
| 13.201.013-5 | CASSOL CENTRAIS ELETRICAS LTDA | 167410000612013302 | 5042556/2013 |
| 13.200.481-0 | J N DE FREITAS INFORMATICA | 167410000642013343 | 5042294/2013 |
| 13.381.728-8 | R ORGAN FERREIRA - ME | 167410000652013327 | 5020387/2013 |
| 13.397.049-3 | IDEAL COMUNICAÇÕES LTDA - ME | 167410000662013300 | 5042656/2013 |
| 13.339.623-1 | JAURU TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A | 200526000052013300 | 5020459/2013 |
| 13.431.911-7 | MARACANA ENERGETICA S/A | 200526000512013340 | 5042525/2013 |
| 13.314.653-7 | BT LATAM BRASIL LTDA. | 200526000692013371 | 5020199/2013 |
| 13.419.914.5 | WZMC TELECOM SERVIÇOS DE INTERNET LTDA -ME | 200526000662013320 | 5042659/2013 |

Gerência de Fiscalização de Comunicação e Energia, em Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2013.

Alberto da Silva Pereira dos Santos – Fiscal de Tributos Estaduais – matricula 200526.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA ESTADUAL

VALORES REFERENTES AO ICMS TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS - OUTUBRO/2013

| Value T. C. L. POMO | 0.700.400.07 | FC 740 FOC 42 | 120 454 504 27 | Too 205 200 45 | 14 000 004 64 | 127 774 505 02 |
|--------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------|
| Valor Total de ICMS Data do Crédito | 9.729.122,27 01 a 04/10/2013 | 56.742.506,13 07 a 11/10/2013 | 30.151.584,37 14 a 18/10/2013 | 29.265.298,45 21 a 25/10/2013 | 11.882.994,61 28 a 31/10/2013 | 137.771.505,83 |
| Período de Recolhimento | 08/10/2013 08/10/2013 | 18/10/2013 | 22/10/2013 | 21 a 25/10/2013 29/10/2013 | 28 a 31/10/2013 05/11/2013 | |
| MUNICÍPIO | 1ª Repasse | 2ª Repasse | 3ª Repasse | 4ª Repasse | 5ª Repasse | TOTAL |
| ACORIZAL | 10.709,30 | 62.459,31 | 33.189,38 | 32.213,76 | 13.080,19 | 151.651,94 |
| ÁGUA BOA | 71.260,08 | 415.605,38 | 220.842,57 | 214.351,04 | 87.035,92 | 1.009.094,99 |
| ALTA FLORESTA | 93.916,68 | 547.743,92 | 291.057,77 | 282.502,32 | 114.708,33 | 1.329.929,02 |
| ALTO ARAGUAIA | 226.978,77 | 1.323.793,02 | 703.431,34 | 682.754,44 | 277.228,24 | 3.214.185,81 |
| ALTO BOA VISTA | 29.696,10 | 173.194,58 | 92.031,38 | 89.326,18 | 36.270,35 | 420.518,59 |
| ALTO GARÇAS | 41.547,44 | 242.314,33 | 128.759,93 | 124.975,12 | 50.745,38 | 588.342,20 |
| ALTO PARAGUAI | 14.636,20 | 85.361,72 | 45.359,14 | 44.025,84 | 17.876,42 | 207.259,32 |
| ALTO TAQUARI | 130.950,58 | 763.734,27 | 405.829,77 | 393.900,67 | 159.940,95 | 1.854.356,24 |
| APIACÁS | 48.437,80 | 282.500,51 | 150.113,88 | 145.701,39 | 59.161,15 | 685.914,73 |
| ARAGUAIANA | 15.789,10 | 92.085,71 | 48.932,10 | 47.493,77 | 19.284,56 | 223.585,24 |
| ARAGUAINHA | 8.707,08 | 50.781,71 | 26.984,16 | 26.190,98 | 10.634,69 | 123.298,62 |
| ARAPUTANGA | 54.560,04 | 318.206,87 | 169.087,37 | 164.117,16 | 66.638,76 | 772.610,20 |
| ARENÁPOLIS | 14.790,80 | 86.263,36 | 45.838,25 | 44.490,86 | 18.065,24 | 209.448,51 |
| ARIPUANĂ | 72.355,97 | 421.996,86 | 224.238,84 | 217.647,49 | 88.374,43 | 1.024.613,59 |
| BARÃO DE MELGAÇO | 16.406,61 | 95.687,16 | 50.845,82 | 49.351,24 | 20.038,77 | 232.329,60 |
| BARRA DO BUGRES | 102.522,18 | 597.933,24 | 317.727,14 | 308.387,76 | 125.218,96 | 1.451.789,28 |
| BARRA DO GARÇAS | 109.196,26 | 636.858,03 | 338.410,83 | 328.463,47 | 133.370,57 | 1.546.299,16 |
| BOM JESUS DO ARAGUAIA | 20.815,94 | 121.403,43 | 64.510,82 | 62.614,57 | 25.424,26 | 294.769,02 |
| BRASNORTE CÁCERES | 77.387,09 | 451.339,54 | 239.830,83 | 232.781,16 293.915,49 | 94.519,36 119.342,58 | 1.095.857,98 |
| CACERES CAMPINÁPOLIS | 97.710,94 37.704,82 | 569.872,93 219.903,31 | 302.816,58 116.851,26 | 293.915,49 | 119.342,58 46.052,07 | 1.383.658,52 533.927.95 |
| CAMPO NOVO PARECIS | 199.618,14 | 1.164.219,48 | 618.637,85 | 600.453,39 | 243.810,41 | 2.826.739,27 |
| CAMPO VERDE | 199.618,14 | 1.164.219,48 857.551,76 | 455.682,10 | 442.287,63 | 179.588,17 | 2.826.739,27 |
| CAMPOS DE JÚLIO | 72.257,32 | 421.421,49 | 223.933,10 | 217.350,74 | 88.253,93 | 1.023.216,58 |
| CANABRAVA DO NORTE | 16.784,20 | 97.889,33 | 52.016,01 | 50.487,03 | 20.499,95 | 237.676,52 |
| CANARANA | 70.771,87 | 412.758,04 | 219.329,56 | 212.882,51 | 86.439,64 | 1.002.181,62 |
| CARLINDA | 21.165,71 | 123.443,32 | 65.594,77 | 63.666,66 | 25.851,45 | 299.721,91 |
| CASTANHEIRA | 23.989,88 | 139.914,54 | 74.347,17 | 72.161,79 | 29.300,85 | 339.714,23 |
| CHAPADA DOS GUIMARÃES | 39.011,06 | 227.521,56 | 120.899,41 | 117.345,65 | 47.647,48 | 552.425,16 |
| CLÁUDIA | 28.839,45 | 168.198,41 | 89.376,53 | 86.749,37 | 35.224,05 | 408.387,81 |
| COCALINHO | 30.301,35 | 176.724,54 | 93.907,11 | 91.146,77 | 37.009,59 | 429.089,36 |
| COLIDER | 66.189,85 | 386.034,59 | 205.129,37 | 199.099,73 | 80.843,22 | 937.296,76 |
| COLNIZA | 57.522,56 | 335.484,96 | 178.268,53 | 173.028,44 | 70.257,14 | 814.561,63 |
| COMODORO | 65.950,90 | 384.640,99 | 204.388,85 | 198.380,97 | 80.551,37 | 933.913,08 |
| CONFRESA | 34.679,36 | 202.258,10 | 107.475,02 | 104.315,86 | 42.356,82 | 491.085,16 |
| CONQUISTA D'OESTE | 28.069,78 | 163.709,51 | 86.991,24 | 84.434,19 | 34.283,98 | 397.488,70 |
| COTRIGUAÇU | 34.677,32 | 202.246,18 | 107.468,69 | 104.309,72 | 42.354,32 | 491.056,23 |
| CUIABÁ | 1.460.108,73 | 8.515.694,02 | 4.525.032,19 | 4.392.021,86 | 1.783.353,49 | 20.676.210,29 |
| CURVELÂNDIA | 12.761,20 | 74.426,31 | 39.548,33 | 38.385,83 | 15.586,33 | 180.708,00 |
| DENISE | 21.784,38 | 127.051,58 | 67.512,11 | 65.527,64 | 26.607,09 | 308.482,80 |
| DIAMANTINO | 109.383,94 | 637.952,59 | 338.992,45 | 329.027,99 | 133.599,80 | 1.548.956,77 |
| DOM AQUINO | 29.799,04 | 173.794,92 | 92.350,38 | 89.635,80 | 36.396,07 | 421.976,21 |
| FELIZ NATAL | 49.806,20 | 290.481,34 | 154.354,70 | 149.817,55 | 60.832,50 | 705.292,29 |
| FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE | 18.562,78 | 108.262,43 | 57.528,02 | 55.837,02 | 22.672,28 | 262.862,53 |
| GAÚCHA DO NORTE | 50.643,10 | 295.362,33 | 156.948,34 | 152.334,95 | 61.854,67 | 717.143,39 |
| GENERAL CARNEIRO | 28.723,87 | 167.524,31 | 89.018,33 | 86.401,70 | 35.082,88 | 406.751,09 |
| GLÓRIA D'OESTE | 14.021,81 | 81.778,43 | 43.455,07 | 42.177,73 | 17.126,01 | 198.559,05 |
| GUARANTĂ DO NORTE | 54.331,99 | 316.876,82 | 168.380,62 | 163.431,18 | 66.360,23 | 769.380,84 |
| GUIRATINGA | 34.761,67 | 202.738,14 | 107.730,10 | 104.563,45 | 42.457,35 | 492.250,71 |
| INDIAVAÍ IPIRANGA DO NORTE | 14.507,09 | 84.608,75 335.258,56 | 44.959,03 178.148.22 | 43.637,49 | 17.718,73 70.209,72 | 205.431,09 |
| IPIRANGA DO NORTE ITANHANGÁ | 57.483,74 19.861,71 | 335.258,56 115.838,12 | 178.148,22 61.553,55 | 172.911,67 59.744,23 | 70.209,72 24.258,78 | 814.011,91 281.256,39 |
| ITAÚBA | 19.861,/1 | 115.838,12 | 61.553,55 | 60.121,75 | 24.258,78 | 281.256,39 283.033,65 |
| ITIQUIRA | 128.359,91 | 748.624,88 | 397.801,01 | 386.107,91 | 156.776,74 | 1.817.670.45 |
| JACIARA | 59.982,08 | 349.829,47 | 185.890,85 | 180.426,71 | 73.261,16 | 849.390,27 |
| JANGADA | 16.313,21 | 95.142,43 | 50.556,37 | 49.070,30 | 19.924,69 | 231.007,00 |
| JAURU | 50.202,17 | 292.790,76 | 155.581,87 | 151.008,65 | 61.316,13 | 710.899,58 |
| JUARA | 87.973,93 | 513.084,47 | 272.640,58 | 264.626,49 | 107.449,96 | 1,245,775,43 |
| JUINA | 96.340,49 | 561.880,18 | 298.569,43 | 289.793,18 | 117.668,74 | 1.364.252,02 |
| JURUENA | 21.093,03 | 123.019,46 | 65.369,54 | 63.448,04 | 25.762,69 | 298.692,76 |
| JUSCIMEIRA | 26.781,35 | 156.195,10 | 82.998,27 | 80.558,59 | 32.710,32 | 379.243,63 |
| LAMBARI D' OESTE | 27.268,01 | 159.033,36 | 84.506,45 | 82.022,44 | 33.304,71 | 386.134,97 |
| LUCAS DO RIO VERDE | 263.595,39 | 1.537.349,69 | 816.910,14 | 792.897,61 | 321.951,20 | 3.732.704,03 |
| LUCIARA | 12.287,78 | 71.665,22 | 38.081,15 | 36.961,78 | 15.008,10 | 174.004,03 |
| MARCELÂNDIA | 33.305,90 | 194.247,76 | 103.218,52 | 100.184,48 | 40.679,29 | 471.635,95 |
| MATUPÁ | 46.766,82 | 272.754,99 | 144.935,35 | 140.675,07 | 57.120,25 | 662.252,48 |
| MIRASSOL D' OESTE | 42.921,38 | 250.327,51 | 133.017,94 | 129.107,96 | 52.423,49 | 607.798,28 |
| NOBRES | 84.175,10 | 490.928,79 | 260.867,59 | 253.199,56 | 102.810,12 | 1.191.981,16 |
| NORTELÂNDIA | 13.723,90 | 80.040,98 | 42.531,82 | 41.281,63 | 16.762,15 | 194.340,48 |
| | | | + | | | |
| NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO | 16.414,00 | 95.730,28 | 50.868,74 | 49.373,49 | 20.047,80 | 232.434,31 |

IICIAI N° 26180

Página 21

| | Ouarta | Faira | 27 | d۵ | Novembro | de 201 | 3 |
|---|--------|-------|----|----|----------|-----------|-----|
| ١ | Quarta | гена. | 21 | ae | Novembre |) ae zu i | . > |

| D. / | • | C | • 1 |
|------|-----|----|------|
| Dia | rıo | 11 | cial |

| NOVA BRASILÂNDIA | 17.203,23 | 100.333,23 | 53.314,63 | 51.747,49 | 21.011,75 | 243.610,33 |
|----------------------------------|--------------|---------------------------------------|---------------|---------------|---------------|----------------------------|
| NOVA CANAÃ DO NORTE | 36.246,14 | 211.395,91 | 112.330,63 | 109.028,75 | 44.270,45 | 513.271,88 |
| NOVA GUARITA | 14.370,01 | 83.809,25 | 44.534,19 | 43.225,14 | 17.551,30 | 203.489,89 |
| NOVA LACERDA | 41.213,34 | 240.365,80 | 127.724,52 | 123.970,15 | 50.337,32 | 583.611,13 |
| NOVA MARILÂNDIA | 20.963,92 | 122.266,48 | 64.969,43 | 63.059,69 | 25.605,00 | 296.864,52 |
| NOVA MARINGÁ | 36.891,37 | 215.159,07 | 114.330,29 | 110.969,62 | 45.058,53 | 522.408,88 |
| NOVA MANINGA NOVA MONTE VERDE | | | | | | |
| | 28.155,01 | 164.206,57 | 87.255,37 | 84.690,55 | 34.388,08 | 398.695,58 2.917.089.82 |
| NOVA MUTUM | 205.998,50 | 1.201.431,21 | 638.411,25 | 619.645,58 | 251.603,28 | |
| NOVA NAZARÉ | 25.565,51 | 149.103,99 | 79.230,22 | 76.901,30 | 31.225,30 | 362.026,32 |
| NOVA OLÍMPIA | 68.219,83 | 397.873,91 | 211.420,50 | 205.205,93 | 83.322,61 | 966.042,78 |
| NOVA SANTA HELENA | 16.512,17 | 96.302,81 | 51.172,97 | 49.668,77 | 20.167,70 | 233.824,42 |
| NOVA UBIRATÃ | 77.912,76 | 454.405,34 | 241.459,92 | 234.362,36 | 95.161,40 | 1.103.301,78 |
| NOVA XAVANTINA | 41.646,38 | 242.891,40 | 129.066,57 | 125.272,74 | 50.866,23 | 589.743,32 |
| NOVO HORIZONTE DO NORTE | 12.933,02 | 75.428,38 | 40.080,80 | 38.902,65 | 15.796,18 | 183.141,03 |
| NOVO MUNDO | 38.332,55 | 223.564,34 | 118.796,64 | 115.304,69 | 46.818,76 | 542.816,98 |
| NOVO SANTO ANTÔNIO | 26.816,57 | 156.400,50 | 83.107,42 | 80.664,53 | 32.753,34 | 379.742,36 |
| NOVO SÃO JOAQUIM | 38.818,32 | 226.397,49 | 120.302,11 | 116.765,91 | 47.412,08 | 549.695,91 |
| PARANAÍTA | 31.778,82 | 185.341,45 | 98.485,93 | 95.591,00 | 38.814,14 | 450.011,34 |
| PARANATINGA | 65.206,13 | 380.297,35 | 202.080,74 | 196.140,71 | 79.641,73 | 923.366,66 |
| | | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | | | | |
| PEDRA PRETA | 71.137,79 | 414.892,13 | 220.463,56 | 213.983,18 | 86.886,56 | 1.007.363,22 |
| PEIXOTO DE AZEVEDO | 44.604,81 | 260.145,67 | 138.235,06 | 134.171,74 | 54.479,61 | 631.636,89 |
| PLANALTO DA SERRA | 14.242,07 | 83.063,09 | 44.137,70 | 42.840,30 | 17.395,04 | 201.678,20 |
| POCONÉ | 37.399,33 | 218.121,60 | 115.904,50 | 112.497,56 | 45.678,94 | 529.601,93 |
| PONTAL DO ARAGUAIA | 12.790,39 | 74.596,54 | 39.638,78 | 38.473,62 | 15.621,98 | 181.121,31 |
| PONTE BRANCA | 10.289,13 | 60.008,60 | 31.887,11 | 30.949,81 | 12.566,98 | 145.701,63 |
| PONTES E LACERDA | 81.773,66 | 476.923,03 | 253.425,27 | 245.976,00 | 99.877,05 | 1.157.975,01 |
| PORTO ALEGRE DO NORTE | 22.527,00 | 131.382,73 | 69.813,58 | 67.761,46 | 27.514,12 | 318.998,89 |
| PORTO DOS GAÚCHOS | 26.200,62 | 152.808,14 | 81.198,52 | 78.811,74 | 32.001,02 | 371.020,04 |
| PORTO ESPERIDIÃO | 33.027,16 | 192.622,08 | 102.354,68 | 99.346,03 | 40.338,85 | 467.688,80 |
| PORTO ESTRELA | 18.596,15 | 108.457,06 | 57.631,44 | 55.937,40 | 22.713,04 | 263.335,09 |
| POXORÉO | 44.041,01 | 256.857,44 | 136.487,78 | 132.475,81 | 53.790,99 | 623.653,03 |
| PRIMAVERA DO LESTE | 266.749,28 | 1.555.743,90 | 826.684,38 | 802.384,54 | 325.803,31 | 3.777.365,41 |
| | | | 306.690.16 | | | 1.401.358,03 |
| QUERÊNCIA | 98.960,84 | 577.162,64 | , | 297.675,20 | 120.869,19 | |
| RESERVA DO CABAÇAL | 11.040,51 | 64.390,83 | 34.215,72 | 33.209,97 | 13.484,70 | 156.341,73 |
| RIBEIRÃO CASCALHEIRA | 31.052,93 | 181.107,89 | 96.236,32 | 93.407,52 | 37.927,55 | 439.732,21 |
| RIBEIRÃOZINHO | 13.490,11 | 78.677,46 | 41.807,28 | 40.578,38 | 16.476,60 | 191.029,83 |
| RIO BRANCO | 12.568,96 | 73.305,08 | 38.952,53 | 37.807,55 | 15.351,52 | 177.985,64 |
| RONDOLÂNDIA | 32.449,93 | 189.255,55 | 100.565,79 | 97.609,72 | 39.633,83 | 459.514,82 |
| RONDONÓPOLIS | 597.543,72 | 3.485.014,08 | 1.851.851,52 | 1.797.417,56 | 729.830,36 | 8.461.657,24 |
| ROSÁRIO OESTE | 33.300,74 | 194.217,68 | 103.202,54 | 100.168,97 | 40.673,00 | 471.562,93 |
| SALTO DO CÉU | 15.645,01 | 91.245,35 | 48.485,56 | 47.060,36 | 19.108,57 | 221.544,85 |
| SANTA CARMEM | 24.756,92 | 144.388,12 | 76.724,32 | 74.469,06 | 30.237,71 | 350.576,13 |
| SANTA CRUZ DO XINGU | 24.163,44 | 140.926,82 | 74.885,08 | 72.683,88 | 29.512,84 | 342.172,06 |
| SANTA RITA DO TRIVELATO | 43.803,14 | 255.470,08 | 135.750,57 | 131.760,28 | 53.500,45 | 620.284,52 |
| SANTA TEREZINHA | 22.877,64 | 133.427,73 | 70.900,24 | 68.816,18 | 27.942,39 | 323.964,18 |
| SANTO AFONSO | 12.901,50 | 75.244,54 | 39.983,11 | 38.807,83 | 15.757,68 | 182.694,66 |
| SANTO ANTÔNIO DO LESTE | 34.137,16 | 199.095,84 | 105.794,67 | 102.684,91 | 41.694,58 | 483.407,16 |
| | | | | | | |
| SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER | 31.959,68 | 186.396,30 | 99.046,45 | 96.135,04 | 39.035,04 | 452.572,51 |
| SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA | 31.515,06 | 183.803,16 | 97.668,52 | 94.797,62 | 38.491,99 | 446.276,35 |
| SÃO JOSE DO XINGU | 37.652,87 | 219.600,31 | 116.690,25 | 113.260,22 | 45.988,62 | 533.192,27 |
| SÃO JOSÉ DO POVO | 11.345,03 | 66.166,87 | 35.159,46 | 34.125,97 | 13.856,64 | 160.653,97 |
| SÃO JOSÉ DO RIO CLARO | 49.590,41 | 289.222,80 | 153.685,94 | 149.168,45 | 60.568,93 | 702.236,53 |
| SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS | 39.589,36 | 230.894,34 | 122.691,62 | 119.085,18 | 48.353,81 | 560.614,31 |
| SÃO PEDRO DA CIPA | 9.469,84 | 55.230,32 | 29.348,04 | 28.485,38 | 11.566,31 | 134.099,89 |
| SAPEZAL | 154.672,13 | 902.083,85 | 479.345,37 | 465.255,32 | 188.914,07 | 2.190.270,74 |
| SERRA NOVA DOURADA | 9.405,73 | 54.856,39 | 29.149,35 | 28.292,52 | 11.488,00 | 133.191,99 |
| SINOP | 263.283,77 | 1.535.532,22 | 815.944,39 | 791.960,24 | 321.570,59 | 3.728.291,21 |
| SORRISO | 313.341,85 | 1.827.482,63 | 971.079,72 | 942.535,47 | 382.710,74 | 4.437.150,41 |
| TABAPORÃ | 41.251,87 | 240.590,50 | 127.843,92 | 124.086,04 | 50.384,37 | 584.156,70 |
| TANGARÁ DA SERRA | 194.336,30 | 1.133.414,54 | 602.268,85 | 584.565,56 | 237.359,25 | 2.751.944,50 |
| TAPURAH | 64.369,33 | 375.416,93 | 199.487,40 | 193.623,60 | 78.619,67 | 911.516,93 |
| TERRA NOVA DO NORTE | 26.085,82 | 152.138,57 | 80.842,73 | 78.466,41 | 31.860,80 | 369.394,33 |
| | | | | | | |
| TESOURO | 15.442,94 | 90.066,81 | 47.859,31 | 46.452,52 | 18.861,76 | 218.683,34 |
| TORIXORÉU | 15.053,58 | 87.795,98 | 46.652,64 | 45.281,32 | 18.386,20 | 213.169,72 |
| UNIÃO DO SUL | 17.315,31 | 100.986,91 | 53.661,98 | 52.084,62 | 21.148,64 | 245.197,46 |
| VALE DE SÃO DOMINGOS | 17.849,73 | 104.103,77 | 55.318,21 | 53.692,17 | 21.801,37 | 252.765,25 |
| VÁRZEA GRANDE | 403.187,57 | 2.351.483,79 | 1.249.521,15 | 1.212.792,31 | 492.446,86 | 5.709.431,68 |
| VERA | 43.625,87 | 254.436,23 | 135.201,21 | 131.227,06 | 53.283,94 | 617.774,31 |
| VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE | 66.966,52 | 390.564,34 | 207.536,37 | 201.435,98 | 81.791,84 | 948.295,05 |
| VILARICA | 44.423,76 | 259.089,69 | 137.673,94 | 133.627,11 | 54.258,47 | 629.072,97 |
| TOTAL | 9.729.122,27 | 56.742.506,13 | 30.151.584,37 | 29.265.298,45 | 11.882.994,61 | 137.771.505,83 |
| | | | | | | |

OBS: Conforme disposto na Lei Complementar nº 63/90 art. 5° e 8°.

As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA ESTADUAL

VALORES REFERENTES AO IPI TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS - OUTUBRO/2013

| Valor Total de IPI | 603.757,49 | 233.270,36 | 109.817,42 | 946.845,27 |
|------------------------------------|----------------------|--------------------|---------------------------------------|----------------------|
| Data do Crédito | 10/10/2013 | 18/10/2013 | 30/10/2013 | |
| Período de Recolhimento | 15/10/2013 | 22/10/2013 | 15/11/2013 | TOTAL |
| MUNICÍPIO | 1º DECÊNDIO | 2ª DECÊNDIO | 3º DECÊNDIO | TOTAL |
| ACORIZAL | 664,56 | 256,80 | 120,88 | 1.042,24 |
| AGUA BOA | 4.422,17 | 1.708,57 | 804,35 | 6.935,09 |
| ALTA FLORESTA | 5.828,16 | 2.251,79 | 1.060,08 | 9.140,03 |
| ALTO ARAGUAIA | 14.085,56 | 5.442,16 | 2.562,02 | 22.089,74 |
| ALTO BOA VISTA | 1.842,84 | 712,01 | 335,19 | 2.890,04 |
| ALTO GARÇAS | 2.578,30 | 996,16 | 468,97 | 4.043,43 |
| ALTO PARAGUAI | 908,27 | 350,92 | 165,21 | 1.424,40 |
| ALTO TAQUARI | 8.126,36 | 3.139,74 | 1.478,10 | 12.744,20 |
| APIACÀS | 3.005,89 | 1.161,37 | 546,74 | 4.714,00 |
| ARAGUAIANA | 979,82 | 378,57 | 178,22 | 1.536,61 |
| ARAGUAINHA | 540,33 | 208,77 | 98,28 | 847,38 |
| ARAPUTANGA | 3.385,82 | 1.308,16 | 615,85 | 5.309,83 |
| ARENÁPOLIS | 917,87 | 354,63 | 166,95 | 1.439,45 |
| ARIPUANÃ | 4.490,17 | 1.734,84 | 816,72 | 7.041,73 |
| BARÃO DE MELGAÇO | 1.018,14 | 393,37 | 185,19 | 1.596,70 |
| BARRA DO BUGRES | 6.362,19 | 2.458,12 | 1.157,22 | 9.977,53 |
| BARRA DO GARÇAS | 6.776,36 | 2.618,14 | 1.232,55 | 10.627,05 |
| BOM JESUS DO ARAGUAIA | 1.291,77 | 499,09 | 234,96 | 2.025,82 |
| BRASNORTE | 4.802,39 | 1.855,47 | 873,51 | 7.531,37 |
| CÁCERES | 6.063,62 | 2.342,77 | 1.102,91 | 9.509,30 |
| CAMPINÁPOLIS | 2.339,84 | 904,03 | 425,59 | 3.669,46 |
| CAMPO NOVO PARECIS | 12.387,65 | 4.786,15 | 2.253,19 | 19.426,99 |
| CAMPO VERDE | 9.124,61 | 3.525,42 | 1.659,68 | 14.309,71 |
| CAMPOS DE JÚLIO | 4.484,05 | 1.732,48 | 815,60 | 7.032,13 |
| CANABRAVA DO NORTE | 1.041,57 | 402,43 | 189,45 | 1.633,45 |
| CANARANA | 4.391,87 | 1.696,86 | 798,84 | 6.887,57 |
| CARLINDA | 1.313,47 | 507,48 | 238,91 | 2.059,86 |
| CASTANHEIRA | 1.488,73 | 575,19 | 270,79 | 2.334,71 |
| CHAPADA DOS GUIMARÃES | 2.420,90 | 935,35 | 440,34 | 3.796,59 |
| CLÁUDIA | 1.789,68 | 691,47 | 325,53 | 2.806,68 |
| COCALINHO | 1.880,40 | 726,52 | 342,03 | 2.948,95 |
| COLIDER | 4.107,53 | 1.587,00 | 747,12 | 6.441,65 |
| COLNIZA | 3.569,66 | 1.379,19 | 649,29 | 5.598,14 |
| COMODORO | 4.092,70 | 1.581,27 | 744,42 | 6.418,39 |
| CONFRESA | 2.152,09 | 831,49 | 391,44 | 3.375,02 |
| CONQUISTA D'OESTE | 1.741,92 | 673,02 | 316,84 | 2.731,78 |
| COTRIGUAÇU | 2.151,96 | 831,44 | 391,42 | 3.374,82 |
| CUIABÁ | 90.609,57 | 35.008,31 | 16.480,97 | 142.098,85 |
| CURVELÂNDIA | 791,92 | 305,97 | 144,04 | 1.241,93 |
| DENISE | 1.351,87 | 522,31 | 245,89 | 2.120,07 |
| DIAMANTINO | 6.788,01 | 2.622,64 | 1.234,67 | 10.645,32 |
| DOM AQUINO | 1.849,23 | 714,48 | 336,36 | 2.900,07 |
| FELIZ NATAL | 3.090,81 | 1.194,18 | 562,19 | 4.847,18 |
| FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE | | 445,07 | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | 1.806,55 |
| GAÚCHA DO NORTE | 1.151,95 3.142,74 | 1.214,24 | 209,53 571,63 | 4.928,61 |
| | | 688,70 | 324,22 | |
| GENERAL CARNEIRO GLÓRIA D'OESTE | 1.782,51 870,15 | 336.19 | 158,27 | 2.795,43 1.364,61 |
| GUARANTÃ DO NORTE | | | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | |
| | 3.371,67 | 1.302,69 833.46 | 613,27 | 5.287,63 |
| Guiratinga Ndiavaí | 2.157,20 | | 392,37 | 3.383,03 |
| | 900,26 | 347,83 | 163,75 | 1.411,84 |
| PIRANGA DO NORTE | 3.567,25 | 1.378,26 | 648,85 | 5.594,36 |
| TANHANGÁ | 1.232,55 | 476,21 | 224,19 | 1.932,95 |
| TAÚBA | 1.240,34 | 479,22 | 225,61 | 1.945,17 |
| TIQUIRA | 7.965,60 | 3.077,62 | 1.448,86 | 12.492,08 |
| JACIARA | 3.722,29 | 1.438,16 | 677,05 | 5.837,50 |
| JANGADA | 1.012,34 | 391,13 | 184,14 | 1.587,61 |
| JAURU | 3.115,38 | 1.203,67 | 566,66 | 4.885,71 |
| IUARA | 5.459,37 | 2.109,31 | 993,01 | 8.561,69 |
| JUINA | 5.978,58 | 2.309,91 | 1.087,44 | 9.375,93 |
| JURUENA | 1.308,96 | 505,74 | 238,09 | 2.052,79 |
| JUSCIMEIRA | 1.661,96 | 642,12 | 302,29 | 2.606,37 |
| LAMBARI D' OESTE | 1.692,16 | 653,79 | 307,79 | 2.653,74 |
| LUCAS DO RIO VERDE | 16.357,87 | 6.320,10 | 2.975,33 | 25.653,30 |
| LUCIARA | 762,54 | 294,62 | 138,70 | 1.195,86 |
| MARCELÂNDIA | 2.066,86 | 798,56 | 375,94 | 3.241,36 |
| MATUPÁ | 2.902,20 | 1.121,30 | 527,88 | 4.551,38 |
| MIRASSOL D' OESTE | 2.663,56 | 1.029,10 | 484,47 | 4.177,13 |
| NOBRES | 5.223,63 | 2.018,22 | 950,13 | 8.191,98 |

| NORTELÂNDIA | 851,66 | 329,05 | 154,91 | 1.335,62 |
|--|---|--|--|--|
| NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO | 1.018,60 | 393,55 | 185,27 | 1.597,42 |
| NOVA BANDEIRANTES | 2.082,34 | 804,54 | 378,76 | 3.265,64 |
| NOVA BRASILÂNDIA | 1.067,58 | 412,47 | 194,18 | 1.674,23 |
| NOVA CANAÃ DO NORTE | 2.249,32 | 869,06 | 409,13 | 3.527,51 |
| NOVA GUARITA | 891,76 | 344,54 | 162,20 | 1.398,50 |
| NOVA LACERDA NOVA MARILÂNDIA | 2.557,57 | 988,15 502,64 | 465,20 | 4.010,92 2.040,22 |
| NOVA MARILANDIA NOVA MARINGÁ | 1.300,95 2.289,36 | 884,53 | 236,63 416,41 | 3.590,30 |
| NOVA MARINGA NOVA MONTE VERDE | 1.747,21 | 675,06 | 317,80 | 2.740,07 |
| NOVA MUTUM | 12.783,59 | 4.939,12 | 2.325,21 | 20.047,92 |
| NOVA NAZARÉ | 1.586,51 | 612,97 | 288,57 | 2.488,05 |
| NOVA OLÍMPIA | 4.233,50 | 1.635,67 | 770,03 | 6.639,20 |
| NOVA SANTA HELENA | 1.024,69 | 395,90 | 186,38 | 1.606,97 |
| NOVA UBIRATÃ | 4.835,01 | 1.868,08 | 879,44 | 7.582,53 |
| NOVA XAVANTINA | 2.584,44 | 998,53 | 470,08 | 4.053,05 |
| NOVO HORIZONTE DO NORTE | 802,58 | 310,09 | 145,98 | 1.258,65 |
| NOVO MUNDO | 2.378,79 | 919,08 | 432,68 | 3.730,55 |
| NOVO SANTO ANTÔNIO | 1.664,15 | 642,97 | 302,69 | 2.609,81 |
| NOVO SÃO JOAQUIM | 2.408,94 | 930,73 | 438,16 | 3.777,83 |
| PARANAÍTA | 1.972,09 | 761,94 | 358,70 | 3.092,73 |
| PARANATINGA | 4.046,48 | 1.563,42 | 736,01 | 6.345,91 |
| PEDRA PRETA | 4.414,58 | 1.705,64 | 802,97 | 6.923,19 |
| PEIXOTO DE AZEVEDO PLANALTO DA SERRA | 2.768,03 883,82 | 1.069,47 341.48 | 503,48 160.76 | 4.340,98 1.386,06 |
| POCONÉ | 2.320,88 | 896,71 | 422,14 | 3.639.73 |
| PONTAL DO ARAGUAIA | 793,73 | 306,67 | 144,37 | 1.244,77 |
| PONTE BRANCA | 638.51 | 246.70 | 116.14 | 1.001,35 |
| PONTES E LACERDA | 5.074,61 | 1.960,65 | 923,02 | 7.958,28 |
| PORTO ALEGRE DO NORTE | 1.397,95 | 540,12 | 254,27 | 2.192,34 |
| PORTO DOS GAÚCHOS | 1.625,92 | 628,20 | 295,74 | 2.549,86 |
| PORTO ESPERIDIÃO | 2.049,56 | 791,88 | 372,79 | 3.214,23 |
| PORTO ESTRELA | 1.154,02 | 445,87 | 209,90 | 1.809,79 |
| POXORÉO | 2.733,04 | 1.055,95 | 497,11 | 4.286,10 |
| PRIMAVERA DO LESTE | 16.553,59 | 6.395,72 | 3.010,93 | 25.960,24 |
| QUERÊNCIA | 6.141,19 | 2.372,74 | 1.117,02 | 9.630,95 |
| RESERVA DO CABAÇAL | 685,14 | 264,71 | 124,62 | 1.074,47 |
| RIBEIRÃO CASCALHEIRA | 1.927,04 | 744,54 | 350,51 | 3.022,09 |
| DIDEIDÃOZIVILO | 007.45 | 202 45 | 450.07 | 4.040.07 |
| RIBEIRÃOZINHO | 837,15 | 323,45 | 152,27 | 1.312,87 |
| RIO BRANCO | 779,99 | 301,36 | 141,87 | 1.223,22 |
| RIO BRANCO RONDOLÂNDIA | 779,99 2.013,74 | 301,36 778,04 | 141,87 366,28 | 1.223,22 3.158,06 |
| RIO BRANCO RONDOLÂNDIA RONDONÓPOLIS | 779,99 2.013,74 37.081,61 | 301,36 778,04 14.327,01 | 141,87 366,28 6.744,77 | 1.223,22 3.158,06 58.153,39 |
| RIO BRANCO RONDOLÂNDIA RONDONÓPOLIS ROSÁRIO OESTE | 779,99 2.013,74 37.081,61 2.066,54 | 301,36 778,04 14.327,01 798,44 | 141,87 366,28 6.744,77 375,88 | 1.223,22 3.158,06 58.153,39 3.240,86 |
| RIO BRANCO RONDOLÂNDIA RONDONÓPOLIS | 779,99 2.013,74 37.081,61 | 301,36 778,04 14.327,01 | 141,87 366,28 6.744,77 | 1.223,22 3.158,06 58.153,39 |
| RIO BRANCO RONDOLÂNDIA RONDONÓPOLIS ROSÂRIO OESTE SALTO DO CÉU | 779,99 2.013,74 37.081,61 2.066,54 970,88 | 301,36 778,04 14.327,01 798,44 375,11 | 141,87 366,28 6.744,77 375,88 176,59 | 1.223,22 3.158,06 58.153,39 3.240,86 1.522,58 |
| RIO BRANCO RONDOLÂNDIA RONDONÔPOLIS ROSÂRIO OESTE SALTO DO CÊU SANTA CARMEM | 779,99 2.013,74 37.081,61 2.066,54 970,88 1.536,33 | 301,36 778,04 14.327,01 798,44 375,11 593,58 | 141,87 366,28 6.744,77 375,88 176,59 279,44 | 1.223,22 3.158,06 58.153,39 3.240,86 1.522,58 2.409,35 |
| RIO BRANCO RONDOLÂNDIA RONDONÓPOLIS ROSÂRIO OESTE SALTO DO CEU SANTA CARMEM SANTA CRUZ DO XINGU | 779,99 2.013,74 37.081,61 2.066,54 970,88 1.536,33 1.499,50 | 301,36 778,04 14.327,01 798,44 375,11 593,58 579,35 | 141,87 366,28 6.744,77 375,88 176,59 279,44 272,74 | 1.223,22 3.158,06 58.153,39 3.240,86 1.522,58 2.409,35 2.351,59 |
| RIO BRANCO RONDOLÂNDIA RONDONÓPOLIS ROSÂRIO DESTE SALTO DO CÉU SANTA CARMEM SANTA CRUZ DO XINGU SANTA RITA DO TRIVELATO SANTA TEREZINHA SANTO AFONSO | 779,99 2.013,74 37.081,61 2.066,54 970,88 1.536,33 1.499,50 2.718,28 | 301,36 778,04 14.327,01 798,44 375,11 593,58 579,35 1.050,25 548,53 309,33 | 141,87 366,28 6.744,77 375,88 176,59 279,44 272,74 494,43 | 1.223,22 3.158,06 58,153,39 3.240,86 1.522,58 2.409,35 2.351,59 4.262,96 2.226,47 1.255,58 |
| RIO BRANCO RONDOLÂNDIA RONDONÓPOLIS ROSÂRIO OESTE SALTO DO CÉU SANTA CARMEM SANTA CRUZ DO XINGU SANTA RITA DO TRIVELATO SANTA TEREZINHA SANTO AFONSO SANTO ANTÔNIO DO LESTE | 779,99 2.013,74 37.081,61 2.066,54 970,88 1.536,33 1.499,50 2.718,28 1.419,71 800,62 2.118,44 | 301,36 778,04 14.327,01 798,44 375,11 593,58 579,35 1.050,25 548,53 309,33 818,49 | 141,87 366,28 6,744,77 375,88 176,59 279,44 272,74 494,43 258,23 145,63 385,32 | 1.223,22 3.158,06 58,153,39 3.240,86 1.522,58 2.409,35 2.351,59 4.262,96 2.226,47 1.255,58 3.322,25 |
| RIO BRANCO RONDOLÂNDIA RONDONÓPOLIS ROSÂRIO OESTE SALTO DO CÉU SANTA CARMEM SANTA CRUZ DO XINGU SANTA RITA DO TRIVELATO SANTA TEREZINHA SANTO AFONSO SANTO ANTÔNIO DO LESTE SANTO ANTÔNIO DO LESTE | 779,99 2.013,74 37.081,61 2.066,54 970,88 1.536,33 1.499,50 2.718,28 1.419,71 800,62 2.118,44 1.983,31 | 301,36 778,04 14,327,01 798,44 375,11 593,58 579,35 1,050,25 548,53 309,33 818,49 766,28 | 141,87 366,28 6.744,77 375,88 176,59 279,44 272,74 494,43 258,23 145,63 385,32 360,74 | 1.223,22 3.158,06 58,153,39 3.240,86 1.522,58 2.409,35 2.351,59 4.262,96 2.226,47 1.255,58 3.322,25 3.110,33 |
| RIO BRANCO RONDOLÂNDIA RONDONÓPOLIS ROSÁRIO OESTE SALTO DO CÉU SANTA CARMEM SANTA CRUZ DO XINGU SANTA RITA DO TRIVELATO SANTA TEREZINHA SANTO AFONSO SANTO ANTÔNIO DO LESTE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA | 779,99 2.013,74 37.081,61 2.066,54 970,88 1.536,33 1.499,50 2.718,28 1.419,71 800,62 2.118,44 1.983,31 1.955,72 | 301,36 778,04 14,327,01 798,44 375,11 593,58 579,35 1,050,25 548,53 309,33 818,49 766,28 755,62 | 141,87 366,28 6,744,77 375,88 176,59 279,44 272,74 494,43 256,23 145,63 385,32 360,74 355,73 | 1.223,22 3.158,06 58,153,39 3.240,86 1.522,58 2.409,35 2.351,59 4.262,96 2.226,47 1.255,58 3.322,25 3.110,33 3.067,07 |
| RIO BRANCO RONDOLÂNDIA RONDONÓPOLIS ROSÁRIO OESTE SALTO DO CÉU SANTA CARMEM SANTA CRUZ DO XINGU SANTA RITA DO TRIVELATO SANTA TEREZINHA SANTO AFONSO SANTO ANTÔNIO DO LESTE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA | 779,99 2.013,74 37.081,61 2.066,54 970,88 1.536,33 1.499,50 2.718,28 1.419,71 800,62 2.118,44 1.983,31 1.995,72 2.336,61 | 301,36 778,04 14,327,01 798,44 375,111 593,58 579,35 1,050,25 548,53 309,33 818,49 766,28 755,62 | 141,87 366,28 6.744,77 375,88 176,59 279,44 272,74 494,43 258,23 145,63 385,32 360,74 355,73 425,01 | 1.223,22 3.158,06 58,153,39 3.240,86 1.522,58 2.409,35 2.351,59 4.262,96 2.226,47 1.255,58 3.322,25 3.110,33 3.667,07 |
| RIO BRANCO RONDOLÁNDIA RONDONÓPOLIS ROSÁRIO OESTE SALTO DO CÉU SANTA CARMEM SANTA CRUZ DO XINGU SANTA RITA DO TRIVELATO SANTA TREZINHA SANTO AFONSO SANTO ANTÔNIO DO LESTE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA SÃO JOSÉ DO XINGU SÃO JOSÉ DO POVO | 779,99 2.013,74 37.081,61 2.066,54 970,88 1.536,33 1.499,50 2.718,28 1.419,71 800,62 2.118,44 1.983,31 1.955,72 2.336,61 704,04 | 301,36 778,04 14,327,01 798,44 375,11 593,58 579,35 1,050,25 548,53 309,33 818,49 766,28 755,62 902,78 272,01 | 141,87 366,28 6,744,77 376,88 176,59 279,44 272,74 494,43 258,23 145,63 385,32 360,74 356,73 425,01 128,06 | 1.223,22 3.158,06 58.153,39 3.240,86 1.522,58 2.409,35 2.351,59 4.262,96 2.226,47 1.255,58 3.322,25 3.110,33 3.067,07 3.664,40 1.104,11 |
| RIO BRANCO RONDOLÂNDIA RONDONÓPOLIS ROSÂRIO OESTE SALTO DO CÉU SANTA CARMEM SANTA CRUZ DO XINGU SANTA RITA DO TRIVELATO SANTA TEREZINHA SANTO AFONSO SANTO ANTÔNIO DO LESTE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA SÃO JOSÉ DO POVO SÃO JOSÉ DO POVO | 779,99 2.013,74 37.081,61 2.066,54 970,88 1.536,33 1.499,50 2.718,28 1.419,71 800,62 2.118,44 1.983,31 1.985,72 2.336,61 704,04 3.077,42 | 301,36 778,04 14,327,01 798,44 375,11 593,58 579,35 1.050,25 548,53 309,33 818,49 766,28 775,62 902,78 272,01 | 141,87 366,28 6.744,77 375,88 176,59 279,44 272,74 494,43 258,23 145,63 385,32 360,74 355,73 425,01 128,06 559,75 | 1.223,22 3.158,06 58.153,39 3.240,86 1.522,58 2.409,35 2.351,59 4.262,96 2.226,47 1.255,58 3.322,25 3.110,33 3.067,07 3.664,40 1.104,11 4.826,17 |
| RIO BRANCO RONDOLÁNDIA RONDONÓPOLIS ROSÁRIO OESTE SALTO DO CÉU SANTA CARMEM SANTA CRUZ DO XINGU SANTA RITA DO TRIVELATO SANTA TEREZINHA SANTO AFONSO SANTO ANTÔNIO DO LESTE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA SÃO JOSE DO XINGU SÃO JOSÉ DO POVO SÃO JOSÉ DO PIO CLARO SÃO JOSÉ DO SQUATRO MARCOS | 779,99 2.013,74 37.081,61 2.066,54 970,88 1.536,33 1.499,50 2.718,28 1.419,71 800,62 2.118,44 1.983,31 1.995,72 2.336,61 704,04 3.077,42 2.456,79 | 301,36 778,04 14,327,01 798,44 375,11 593,58 579,35 1,050,25 548,53 309,33 818,49 766,28 755,62 902,78 272,01 1,189,00 949,21 | 141,87 366,28 6.744,77 375,88 176,59 279,44 272,74 494,43 258,23 145,63 385,32 360,74 355,73 425,01 128,06 559,75 446,86 | 1.223,22 3.158,06 58,153,39 3.240,86 1.522,58 2.409,35 2.351,59 4.262,96 2.226,47 1.255,58 3.322,25 3.110,33 3.067,07 3.664,40 1.104,11 4.826,17 3.852,96 |
| RIO BRANCO RONDOLÂNDIA RONDONÓPOLIS ROSÂRIO OESTE SALTO DO CÉU SANTA CARMEM SANTA CRUZ DO XINGU SANTA RITA DO TRIVELATO SANTA TEREZINHA SANTO AFONSO SANTO ANTÔNIO DO LESTE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA SÃO JOSÉ DO POVO SÃO JOSÉ DO POVO | 779,99 2.013,74 37.081,61 2.066,54 970,88 1.536,33 1.499,50 2.718,28 1.419,71 800,62 2.118,44 1.983,31 1.985,72 2.336,61 704,04 3.077,42 | 301,36 778,04 14,327,01 798,44 375,11 593,58 579,35 1.050,25 548,53 309,33 818,49 766,28 775,62 902,78 272,01 | 141,87 366,28 6.744,77 375,88 176,59 279,44 272,74 494,43 258,23 145,63 385,32 360,74 355,73 425,01 128,06 559,75 446,86 106,89 | 1.223,22 3.158,06 58.153,39 3.240,86 1.522,58 2.409,35 2.351,59 4.262,96 2.226,47 1.255,58 3.322,25 3.110,33 3.067,07 3.664,40 1.104,11 4.826,17 |
| RIO BRANCO RONDOLÂNDIA RONDONÓPOLIS ROSÂRIO OESTE SALTO DO CÉU SANTA CRUZ DO XINGU SANTA RITA DO TRIVELATO SANTA AFIREZINHA SANTO AFONSO SANTO ANTÔNIO DO LESTE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA SÃO JOSÉ DO XINGU SÃO JOSÉ DO POVO SÃO JOSÉ DO RIO CLARO SÃO JOSÉ DO SQUATRO MARCOS SÃO PEDRO DA CIPA | 779,99 2.013,74 37.081,61 2.066,54 970,88 1.536,33 1.499,50 2.718,28 1.419,71 800,62 2.118,44 1.983,31 1.955,72 2.336,61 704,04 3.077,42 2.456,79 587,67 | 301,36 778,04 14.327,01 798,44 375,11 593,58 579,35 1.050,25 548,53 309,33 318,49 766,28 755,62 902,78 272,01 1.189,00 949,21 227,05 | 141,87 366,28 6.744,77 375,88 176,59 279,44 272,74 494,43 258,23 145,63 385,32 360,74 355,73 425,01 128,06 559,75 446,86 | 1.223,22 3.158,06 58,153,39 3.240,86 1.522,58 2.409,35 2.351,59 4.262,96 2.226,47 1.255,58 3.322,25 3.110,33 3.067,07 3.664,40 1.104,11 4.826,17 3.852,86 921,61 |
| RIO BRANCO RONDOLÂNDIA RONDONÔPOLIS ROSÂRIO OESTE SALTO DO CÉU SANTA CARMEM SANTA CRUZ DO XINGU SANTA RITA DO TRIVELATO SANTA TEREZINHA SANTO AFONSO SANTO ANTÔNIO DO LESTE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA SÃO JOSÉ DO XINGU SÃO JOSÉ DO DO VOO SÃO JOSÉ DO RIO CLARO SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS SÃO PEDRO DA CIPA SAPEZAL | 779,99 2.013,74 37.081,61 2.066,54 970,88 1.536,33 1.499,50 2.718,28 1.419,71 800,62 2.118,44 1.983,31 1.955,72 2.336,61 704,04 3.077,42 2.456,79 587,67 | 301,36 778,04 14,327,01 798,44 375,11 593,58 579,35 1,050,25 548,53 309,33 818,49 766,28 755,62 902,78 272,01 1,189,00 1,499,21 227,05 3,708,50 | 141,87 366,28 6,744,77 375,88 176,59 279,44 272,74 494,43 258,23 145,63 385,32 360,74 355,73 425,01 128,06 549,66 106,89 1,745,86 | 1.223,22 3.158,06 58.153,39 3.240,86 1.522,58 2.409,35 2.351,59 4.262,96 2.226,47 1.255,58 3.322,25 3.110,33 3.067,07 3.664,40 1.104,11 4.826,17 3.852,86 921,61 15.052,81 |
| RIO BRANCO RONDOLÁNDIA RONDONÓPOLIS ROSÁRIO OESTE SALTO DO CÉU SANTA CARMEM SANTA CRUZ DO XINGU SANTA TITA DO TRIVELATO SANTA TEREZINHA SANTO AFÓNSO SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA SÃO JOSÉ DO XINGU SÃO JOSÉ DO POVO SÃO JOSÉ DO RIO CLARO SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS SÃO PEDRO DA CIPA SAPEZAL SERRA NOVA DOURADA | 779,99 2.013,74 37.081,61 2.066,54 970,88 1.536,33 1.499,50 2.718,28 1.419,71 800,62 2.118,44 1.983,31 1.955,72 2.336,61 704,04 3.077,42 2.456,79 9.598,45 583,69 | 301,36 778,04 14,327,01 798,44 375,11 593,58 579,35 1,050,25 548,53 309,33 818,49 766,28 755,62 902,78 272,01 1,189,00 949,21 227,05 3,708,50 225,52 | 141,87 366,28 6,744,77 375,88 176,59 279,44 272,74 494,43 258,23 145,63 385,32 360,74 355,73 425,01 128,06 559,75 446,86 106,89 1,745,86 | 1.223,22 3.158,06 58.153,39 3.240,86 1.522,88 2.409,35 2.351,59 4.262,96 2.226,47 1.255,58 3.322,25 3.110,33 3.067,07 3.664,40 1.104,11 4.826,17 3.852,86 921,61 15.052,81 |
| RIO BRANCO RONDOLÁNDIA RONDONÓPOLIS ROSÁRIO OESTE SALTO DO CÉU SANTA CARMEM SANTA CRUZ DO XINGU SANTA TEREZINHA SANTO AFÓNSO SANTO ANTÔNIO DO LESTE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA SÃO JOSÉ DO POVO SÃO JOSÉ DO RIO CLARO SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS SÃO PEDRO DA CIPA SÃO PERRA NOVA DOURADA SINOP | 779,99 2.013,74 37.081,61 2.066,54 970.88 1.536,33 1.499,50 2.718,28 1.419,71 800,62 2.118,44 1.983,31 1.985,72 2.336,61 704,04 3.077,42 2.456,79 587,67 9.598,45 583,69 16.338,53 | 301,36 778,04 14,327,01 798,44 375,11 593,58 579,35 1,050,25 548,53 309,33 818,49 766,28 755,62 272,01 1,189,00 949,21 227,05 3,708,50 225,52 6,312,62 | 141,87 366,28 6.744,77 375,88 176,59 279,44 272,74 494,43 258,23 145,63 385,32 360,74 355,73 445,01 128,06 559,75 446,86 106,89 1,745,86 106,17 2,971,81 | 1.223,22 3.158,06 58.153,39 3.240,86 1.522,58 2.409,35 2.351,59 4.262,96 2.226,47 1.255,58 3.322,25 3.110,33 3.067,07 3.664,40 1.104,11 4.826,17 3.852,86 921,61 15,052,81 915,38 25,622,96 |
| RIO BRANCO RONDOLÁNDIA RONDONÓPOLIS ROSÁRIO OESTE SALTO DO CÉU SANTA CARMEM SANTA CRUZ DO XINGU SANTA RITA DO TRIVELATO SANTA TEREZINHA SANTO AFONSO SANTO ANTÔNIO DO LESTE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA SÃO JOSÉ DO RIO CLARO SÃO JOSÉ DO POVO SÃO JOSÉ DO RIO CLARO SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS SÃO PEDRO DA CIPA SAPEZAL SERRA NOVA DOURADA SINOP SORRISO | 779,99 2.013,74 37.081,61 2.066,54 970,88 1.536,33 1.499,50 2.718,28 1.419,71 800,62 2.118,44 1.983,31 1.995,72 2.336,61 704,04 3.077,42 2.456,79 587,67 9.598,45 583,69 16.338,53 19.444,97 | 301,36 778,04 14,327,01 798,44 375,11 593,58 579,35 1,050,25 548,53 309,33 818,49 766,28 755,62 902,78 272,01 1,189,00 949,21 227,05 3,708,50 225,52 6,312,62 7,512,84 | 141,87 366,28 6.744,77 375,88 176,59 279,44 272,74 494,43 258,23 145,63 385,32 360,74 355,73 425,01 128,06 559,75 446,86 106,89 1.745,86 106,17 2.971,81 3.536,84 | 1.223,22 3.158,06 58.153,39 3.240,86 1.522,58 2.409,35 2.351,59 4.262,96 2.226,47 1.255,58 3.322,25 3.110,33 3.067,07 3.664,40 1.104,11 4.826,17 3.852,86 921,61 15.052,81 915,38 25,622,96 30.494,65 |
| RIO BRANCO RONDOLÁNDIA RONDONÓPOLIS ROSÁRIO OESTE SALTO DO CÉU SANTA CARMEM SANTA CRUZ DO XINGU SANTA TITA DO TRIVELATO SANTA TEREZINHA SANTO AFÓNSO SANTO ANTÔNIO DO LESTE SANTO ANTÔNIO DO LESTE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA SÃO JOSÉ DO ROVO SÃO JOSÉ DO POVO SÃO JOSÉ DO RO CLARO SÃO JOSÉ DO SO QUATRO MARCOS SÃO PEDRO DA CIPA SAPEZAL SERRA NOVA DOURADA SINOP SORRISO TABAPORĂ | 779,99 2.013,74 37.081,61 2.066,54 970,88 1.536,33 1.499,50 2.718,28 1.419,71 800,62 2.118,44 1.983,31 1.955,72 2.336,61 704,04 3.077,42 2.456,79 587,67 9.598,45 583,69 16.338,53 19.444,97 2.559,96 | 301,36 778,04 14,327,01 798,44 375,11 593,58 579,35 1,050,25 548,53 309,33 818,49 766,28 755,62 902,78 272,01 1,189,00 949,21 227,05 3,708,50 225,52 6,312,62 7,512,84 989,08 | 141,87 366,28 6,744,77 375,88 176,59 279,44 272,74 494,43 258,23 145,63 385,32 380,74 355,73 425,01 128,06 559,75 446,86 106,17 2,971,81 3,536,84 465,63 2,193,57 726,57 | 1.223,22 3.158,06 58.153,39 3.240,86 1.522,58 2.409,35 2.351,59 4.262,96 2.226,47 1.255,58 3.322,25 3.110,33 3.067,07 3.664,40 1.104,11 4.826,17 3.852,86 921,61 15.052,81 915,38 25,622,96 30.494,65 4.014,67 |
| RIO BRANCO RONDOLÁNDIA RONDONÓPOLIS ROSÁRIO OESTE SALTO DO CÉU SANTA CARMEM SANTA CRUZ DO XINGU SANTA RITA DO TRIVELATO SANTA TEREZINHA SANTO AFÓNSO SANTO ANTÔNIO DO LESTE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA SÃO JOSÉ DO RIOGU SÃO JOSÉ DO POVO SÃO JOSÉ DO RIO CLARO SÃO JOSÉ DO SOLUTRO MARCOS SÃO PEDRO DA CIPA SAPEZAL SERRA NOVA DOURADA SINOP SORRISO TABAPORĂ TABAPORĂ TANGARÁ DA SERRA TAPURAH TERRA NOVA DO NORTE | 779,99 2.013,74 37.081,61 2.066,54 970,88 1.536,33 1.499,50 2.718,28 1.419,71 800,62 2.118,44 1.983,31 1.955,72 2.336,61 704,04 3.077,42 2.456,79 9.598,45 583,69 16.338,53 19.444,97 2.559,96 12.059,87 | 301,36 778,04 14,327,01 798,44 375,11 593,58 579,35 1,050,25 548,53 309,33 818,49 766,28 755,62 9272,01 1,189,00 949,21 227,05 3,708,50 225,52 6,312,62 7,512,84 989,08 4,659,51 1,543,35 625,45 | 141,87 366,28 6.744,77 375,88 176,59 279,44 272,74 494,43 258,23 145,63 385,32 360,74 355,73 425,01 128,06 559,75 446,86 106,89 1,745,86 106,17 2,971,81 3,536,84 465,63 2,193,57 726,57 294,44 | 1.223,22 3.158,06 58.153,39 3.240,86 1.522,58 2.409,35 2.351,59 4.262,96 2.226,47 1.255,58 3.322,25 3.110,33 3.067,07 3.664,40 1.104,11 4.826,17 3.852,86 921,61 15.052,81 915,38 25.622,96 30.494,65 4.014,67 18.912,95 6.264,47 2.538,69 |
| RIO BRANCO RONDOLÁNDIA RONDONÓPOLIS ROSÁRIO OESTE SALTO DO CÉU SANTA CARMEM SANTA CRUZ DO XINGU SANTA RITA DO TRIVELATO SANTA TEREZINHA SANTO AFONSO SANTO ANTÔNIO DO LESTE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA SÃO JOSÉ DO RIO CLARO SÃO JOSÉ DO POVO SÃO JOSÉ DO POVO SÃO JOSÉ DO RIO CLARO SÃO JOSÉ D | 779,99 2.013,74 37.081,61 2.066,54 970,88 1.536,33 1.499,50 2.718,28 1.419,71 800,62 2.118,44 1.983,31 1.995,72 2.336,61 704,04 3.077,42 2.456,79 587,67 9.598,45 583,69 16.338,53 19.444,97 2.559,96 12.059,87 3.994,55 1.618,80 | 301,36 778,04 14,327,01 798,44 375,11 593,58 579,35 1,050,25 548,53 309,33 818,49 766,28 755,62 902,78 272,01 1,189,00 949,21 227,05 3,708,50 225,52 6,312,62 7,512,84 989,08 4,669,51 1,543,33 625,45 370,27 | 141,87 366,28 6.744,77 375,88 176,59 279,44 272,74 494,43 258,23 346,74 355,73 425,01 128,06 559,75 446,86 106,89 1.745,86 106,69 1.745,86 106,17 2.971,81 3.536,84 465,63 2.193,57 726,57 294,44 174,31 | 1.223,22 3.158,06 58.153,39 3.240,86 1.522,58 2.409,35 2.351,59 4.262,96 2.226,47 1.255,58 3.322,25 3.110,33 3.067,07 3.664,40 1.104,11 4.826,17 3.852,86 921,61 15.052,81 915,38 25.622,96 30.494,65 4.014,67 18.912,95 6.264,47 2.538,69 1.502,92 |
| RIO BRANCO RONDOLÁNDIA RONDONÓPOLIS ROSÁRIO OESTE SALTO DO CÉU SANTA CARMEM SANTA CRUZ DO XINGU SANTA RITA DO TRIVELATO SANTA TEREZINHA SANTO ANTÔNIO DO LESTE SANTO ANTÔNIO DO LESTE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA SÃO JOSÉ DO POVO SÃO JOSÉ DO POVO SÃO JOSÉ DO RIO CLARO SÃO JOSÉ DO SQUATRO MARCOS SÃO PEDRO DA CIPA SAPEZAL SERRA NOVA DOURADA SINOP SORRISO TABAPORÂ TANGRARÁ DA SERRA TAPURAH TERRA NOVA DO NORTE TESOURO TORIXORÉU | 779,99 2.013,74 37.081,61 2.066,54 970,88 1.536,33 1.499,50 2.718,28 1.419,71 800,62 2.118,44 1.983,31 1.995,72 2.336,61 704,04 3.077,42 2.456,79 587,67 9.598,45 583,69 10.338,53 19.444,97 2.559,96 12.059,87 3.994,55 1.618,80 958,34 934,18 | 301,36 778,04 14,327,01 798,44 375,11 593,58 579,35 1,050,25 548,53 309,33 818,49 766,28 755,62 902,78 272,01 1,189,00 949,21 227,05 3,708,50 225,52 6,312,62 7,512,84 989,08 4,659,51 1,543,35 6,625,45 370,27 360,93 | 141,87 366,28 6.744,77 375,88 176,59 279,44 272,74 494,43 258,23 145,63 385,32 360,74 355,73 425,01 128,06 559,75 446,86 106,89 1.745,86 106,89 1.745,86 106,17 2.971,81 3.536,84 465,63 2.193,57 726,57 294,44 174,31 169,92 | 1.223,22 3.158,06 58.153,39 3.240,86 1.522,58 2.409,35 2.351,59 4.262,96 2.226,47 1.255,58 3.322,25 3.110,33 3.067,07 3.664,40 1.104,11 4.826,17 3.852,86 921,61 15.052,81 915,38 25.622,96 30.494,65 4.014,67 18,912,95 6.264,47 |
| RIO BRANCO RONDOLÁNDIA RONDONÓPOLIS ROSÁRIO OESTE SALTO DO CÉU SANTA CARMEM SANTA CRUZ DO XINGU SANTA TARA CRUZ DO XINGU SANTA TITA DO TRIVELATO SANTA TEREZIMHA SANTO AFONSO SANTO ANTÔNIO DO LESTE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA SÃO JOSÉ DO XINGU SÃO JOSÉ DO DOVO SÃO JOSÉ DO RIO CLARO SÃO JOSÉ DO RIO CLARO SÃO JOSÉ DO RIO CLARO SÃO PERO DA CIPA SAPEZAL SERRA NOVA DOURADA SINOP SORRISO SORRISO TABAPORÂ TANGARÂ DA SERRA TAPURAH TERRA NOVA DO NORTE TESOURO TORIXORÊU UNIÃO DO SUL | 779,99 2,013,74 37,081,61 2,066,54 970,88 1,536,33 1,499,50 2,718,28 1,419,71 800,62 2,118,44 1,983,31 1,955,72 2,336,61 704,04 3,077,42 2,456,79 587,67 9,598,45 583,69 16,338,53 11,955,767 9,598,45 16,18,60 19,344,97 2,559,96 12,059,67 3,994,55 1,618,80 958,34 934,18 1,074,53 | 301,36 778,04 14,327,01 798,44 375,11 593,58 579,35 1,050,25 548,53 309,33 818,49 766,28 775,62 902,78 272,01 1,189,00 949,21 227,05 3,708,50 225,52 6,312,62 7,512,84 989,08 4,659,51 1,543,35 625,45 370,27 360,93 415,16 | 141,87 366,28 6,744,77 376,58 176,59 279,44 272,74 494,43 258,23 145,63 385,32 360,74 355,73 425,01 128,06 559,75 446,86 106,17 2,971,81 3,536,84 465,63 2,193,57 726,57 294,44 174,31 169,92 195,45 | 1.223,22 3.158,06 58.153,39 3.120,86 1.522,58 2.409,35 2.351,59 4.262,96 2.226,47 1.255,58 3.322,25 3.110,33 3.067,07 3.664,40 1.104,11 4.826,17 3.852,86 921,61 15.052,81 915,38 25.622,96 30.494,65 4.014,67 18.912,95 6.264,47 2.538,69 1.502,92 1.465,03 1.685,14 |
| RIO BRANCO RONDOLÁNDIA RONDONÓPOLIS ROSÁRIO OESTE SALTO DO CÉU SANTA CARMEM SANTA CRUZ DO XINGU SANTA TEREZINHA SANTO AFONSO SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA SÃO JOSÉ DO RIO CLARO SÃO JOSÉ DO SOLATRO MARCOS SÃO PEDRO DA CIPA SAPEZAL SERRA NOVA DOURADA SINOP SORRISO TABAPORÂ TANGARÂ DA SERRA TAPURAH TERRA NOVA DO NORTE TESOURO TORIXORÊU UNIÃO DO SUL VALE DE SÃO DOMINGOS | 779,99 2,013,74 37,081,61 2,066,54 970,88 1,536,33 1,499,50 2,718,28 1,419,71 800,62 2,118,44 1,983,31 1,995,72 2,336,61 704,04 3,077,42 2,456,79 587,67 9,588,45 583,69 16,338,53 19,444,97 2,559,96 12,059,87 3,994,55 1,618,80 958,34 10,74,53 1,107,70 | 301,36 778,04 14,327,01 798,44 375,11 593,58 579,35 1,050,25 548,53 309,33 818,49 766,28 775,62 902,78 272,01 1,189,00 949,21 227,05 3,708,50 225,52 6,312,62 7,512,84 908,08 4,659,51 1,543,35 625,45 370,27 360,93 415,16 427,97 | 141,87 366,28 6,744,77 375,88 176,59 279,44 272,74 494,43 258,23 145,63 385,32 360,74 355,73 446,86 106,89 1,745,36 106,17 2,971,81 3,536,84 465,63 2,193,57 726,57 294,44 174,31 169,92 195,45 201,48 | 1.223,22 3.158,06 58.153,39 3.240,86 1.522,58 2.409,35 2.351,59 4.262,96 2.226,47 1.255,58 3.322,25 3.110,33 3.067,07 3.664,40 1.104,11 4.826,17 3.862,86 921,61 15.052,81 915,38 25,622,99 30,494,65 4.014,67 18.912,95 6.264,47 2.538,69 1.502,92 1.465,03 1.685,14 1.737,15 |
| RIO BRANCO RONDOLÁNDIA RONDONÓPOLIS ROSÁRIO OESTE SALTO DO CÉU SANTA CARMEM SANTA CRUZ DO XINGU SANTA TEREZINHA SANTO AFÓNSO SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA SÃO JOSÉ DO POVO SÃO JOSÉ DO RIO CLARO SÃO JOSÉ DO RIO CLARO SÃO JOSÉ DO SUATRO MARCOS SÃO PEDRO DA CIPA SAPEZAL SERRA NOVA DOURADA SINOP SORRISO TABAPORĂ TAPURAH TERRA NOVA DO NORTE TESOURO TORIXORO VÁRZEA GRANDE | 779,99 2.013,74 37.081,61 2.066,54 970.88 1.536,33 1.499,50 2.718,28 1.419,71 800.62 2.118,44 1.983,31 1.985,72 2.336,61 704,04 3.077,42 2.456,79 587,67 9.598,45 583,69 16.338,53 19.444,97 2.559,96 12.059,87 3.994,55 1.618,80 998,34 934,18 1.074,53 1.107,70 25.020,50 | 301,36 778,04 14,327,01 798,44 375,11 593,58 579,35 1,050,25 548,53 309,33 818,49 766,28 755,62 9272,01 1,189,00 949,21 227,05 3,708,50 225,52 6,312,62 7,512,84 989,08 4,659,51 1,543,35 625,45 370,27 360,93 415,16 427,97 9,667,03 | 141,87 366,28 6.744,77 375,88 176,59 279,44 272,74 494,43 258,23 145,63 385,32 360,74 355,73 425,01 128,06 559,75 446,86 106,89 1,745,86 106,17 2,971,81 3,536,84 465,63 2,193,57 726,57 294,44 174,31 169,92 195,45 201,48 4,550,98 | 1.223,22 3.158,06 58.153,39 3.240,86 1.522,58 2.409,35 2.351,59 4.262,96 2.226,47 1.255,58 3.322,25 3.110,33 3.067,07 3.664,40 1.104,11 4.826,17 3.852,86 921,61 15.052,81 915,38 25.622,96 30.494,65 4.014,67 18.912,95 6.264,47 2.538,69 1.502,92 1.465,03 1.685,14 1.737,15 39.238,51 |
| RIO BRANCO RONDOLÁNDIA RONDONÓPOLIS ROSÁRIO OESTE SALTO DO CÉU SANTA CARMEM SANTA CRUZ DO XINGU SANTA RITA DO TRIVELATO SANTA TEREZINHA SANTO AFONSO SANTO ANTÔNIO DO LESTE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA SÃO JOSÉ DO RIO CLARO SÃO JOSÉ DO POVO SÃO JOSÉ DO POVO SÃO JOSÉ DO RIO CLARO TÂNDE SAPEZAL SERRA NOVA DOURADA SINOP SORRISO TABAPORÂ TANGARÁ DA SERRA TAPURAH TERRA NOVA DO NORTE TESOURO TORIXORÉU UNIÃO DO SUL VALE DE SÃO DOMINGOS VÂRZEA GRANDE | 779,99 2.013,74 37.081,61 2.066,54 970,88 1.536,33 1.499,50 2.718,28 1.419,71 800,62 2.118,44 1.983,31 1.995,72 2.336,61 704,04 3.077,42 2.456,79 587,67 9.598,45 583,69 16.338,53 19.444,97 2.559,96 12.059,87 3.994,55 1.618,80 958,34 934,18 1.076,53 | 301,36 778,04 14,327,01 798,44 375,11 593,58 579,35 1,050,25 548,53 309,33 818,49 766,28 755,62 902,78 272,01 1,189,00 949,21 227,05 3,708,50 225,52 6,312,62 7,512,84 989,08 4,669,51 1,543,35 625,45 370,27 360,93 415,16 427,97 9,667,03 1,046,00 | 141,87 366,28 6.744,77 375,88 176,59 279,44 272,74 494,43 258,23 360,74 355,73 425,01 128,06 559,75 446,86 106,89 1.745,86 106,63 2.193,57 726,67 294,44 174,31 169,92 195,45 201,48 4,550,98 492,43 | 1.223,22 3.158,06 58.153,39 3.240,86 1.522,58 2.409,35 2.351,59 4.262,96 2.226,47 1.255,58 3.322,25 3.110,33 3.067,07 3.664,40 1.104,11 4.826,17 3.852,86 921,61 15.052,81 915,38 25.622,96 30.494,65 4.014,67 18.912,95 6.264,47 2.538,69 1.502,92 1.465,03 1.685,14 1.737,15 39.238,51 4.245,71 |
| RIO BRANCO RONDOLÁNDIA RONDONÓPOLIS ROSÁRIO OESTE SALTO DO CÉU SANTA CARMEM SANTA CRUZ DO XINGU SANTA TREZIMHA SANTA TREZIMHA SANTO AFONSO SANTO ANTÔNIO DO LESTE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA SÃO JOSÉ DO NINGU SÃO JOSÉ DO RIO CLARO SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS SÃO PEDRO DA CIPA SAPEZAL SERRA NOVA DOURADA SINOP SOORRISO TABAPORÂ TANGARÂ DA SERRA TAPURAH TERRA NOVA DO NORTE TESOURO TORIXORÉU UNIÃO DO SUL VALE DE SÃO DOMINGOS VÁRZEA GRANDE VERA | 779,99 2.013,74 37.081,61 2.066,54 970.88 1.536,33 1.499,50 2.718,28 1.419,71 800,62 2.118,44 1.983,31 1.955,72 2.336,61 704,04 3.077,42 2.456,79 587,67 9.598,45 583,69 16.338,53 19.444,97 2.559,96 12.059,87 3.994,55 1.618,80 958,34 934,18 1.074,53 1.1077,453 1.1077,53 1.1077,53 | 301,36 778,04 14,327,01 798,44 375,11 593,58 579,35 1,050,25 548,53 309,33 818,49 766,28 755,62 902,78 272,01 1,189,00 949,21 227,05 3,708,50 225,52 6,312,62 7,512,62 7,512,62 3,708,50 2,512,62 3,708,50 3,708,5 | 141,87 366,28 6,744,77 376,88 176,89 279,44 272,74 494,43 258,23 145,63 385,32 360,74 355,73 425,01 128,06 559,75 446,86 106,17 2,971,81 3,536,84 465,63 2,193,57 726,57 294,44 174,31 169,92 195,45 201,48 4,550,98 492,43 755,88 | 1.223,22 3.158,06 58.153,39 58.153,39 1.522,58 2.409,35 2.351,59 4.262,96 2.226,47 1.255,58 3.322,25 3.110,33 3.067,07 3.664,40 1.104,11 4.826,17 3.852,86 921,61 15.052,81 915,38 25.622,96 3.0.494,65 4.014,67 18.912,95 6.264,47 2.538,69 1.502,92 1.465,03 1.685,14 1.737,15 392,38,51 4.245,71 6.517,22 |
| RIO BRANCO RONDOLÁNDIA RONDONÓPOLIS ROSÁRIO OESTE SALTO DO CÉU SANTA CARMEM SANTA CRUZ DO XINGU SANTA RITA DO TRIVELATO SANTA TEREZINHA SANTO AFONSO SANTO ANTÔNIO DO LESTE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA SÃO JOSÉ DO RIO CLARO SÃO JOSÉ DO POVO SÃO JOSÉ DO POVO SÃO JOSÉ DO RIO CLARO TÂNDE SAPEZAL SERRA NOVA DOURADA SINOP SORRISO TABAPORÂ TANGARÁ DA SERRA TAPURAH TERRA NOVA DO NORTE TESOURO TORIXORÉU UNIÃO DO SUL VALE DE SÃO DOMINGOS VÂRZEA GRANDE | 779,99 2.013,74 37.081,61 2.066,54 970,88 1.536,33 1.499,50 2.718,28 1.419,71 800,62 2.118,44 1.983,31 1.995,72 2.336,61 704,04 3.077,42 2.456,79 587,67 9.598,45 583,69 16.338,53 19.444,97 2.559,96 12.059,87 3.994,55 1.618,80 958,34 934,18 1.076,53 | 301,36 778,04 14,327,01 798,44 375,11 593,58 579,35 1,050,25 548,53 309,33 818,49 766,28 755,62 902,78 272,01 1,189,00 949,21 227,05 3,708,50 225,52 6,312,62 7,512,84 989,08 4,669,51 1,543,35 625,45 370,27 360,93 415,16 427,97 9,667,03 1,046,00 | 141,87 366,28 6.744,77 375,88 176,59 279,44 272,74 494,43 258,23 346,74 355,73 425,01 128,06 559,75 446,86 106,89 1.745,86 106,63 2.193,57 726,67 294,44 174,31 169,92 195,45 201,48 4,550,98 492,43 | 1.223,22 3.158,06 58.153,39 3.240,86 1.522,58 2.409,35 2.351,59 4.262,96 2.226,47 1.255,58 3.322,25 3.110,33 3.067,07 3.664,40 1.104,11 4.826,17 3.852,86 921,61 15.052,81 915,38 25.622,96 30.494,65 4.014,67 18.912,95 6.264,47 2.538,69 1.502,92 1.465,03 1.685,14 1.737,15 39.238,51 4.245,71 |

OBS: Conforme disposto na Lei Complementar nº 63/90 art. 5º e 8º.

As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA ESTADUAL

VALORES REFERENTES AO IPVA TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS - OUTUBRO/2013

| Valor Total de IPVA | 7.690.507,30 | 7.690.507,30 |
|--|---------------------------------------|------------------------|
| Período do Crédito Período de Recolhimento | 01 a 31/10/2013 07/10 a 04/11/2013 | |
| MUNICÍPIO | 07/10 a 04/11/2013 Repasse | TOTAL |
| CORIZAL | 4.613,63 | 4.613,63 |
| IGUA BOA | 46.559,03 | 46.559,03 |
| ALTA FLORESTA | 140.698,94 | 140.698,94 |
| ALTO ARAGUAIA | 20.061,75 | 20.061,75 |
| ALTO BOA VISTA | 4.904,78 | 4.904,78 |
| ALTO GARÇAS | 22.258,06 | 22.258,06 |
| ALTO PARAGUAI | 5.525,70 | 5.525,70 |
| ALTO TAQUARI | 18.615,12 | 18.615,12 |
| APIACÁS | 13.070,81 | 13.070,81 |
| ARAGUAIANA | 1.449,75 | 1.449,75 |
| ARAGUAINHA | 169,13 | 169,13 |
| Araputanga | 27.972,95 | 27.972,95 |
| ARENÁPOLIS | 19.018,28 | 19.018,28 |
| ARIPUANÃ | 39.191,38 | 39.191,38 |
| BARÃO DE MELGAÇO | 8.097,57 | 8.097,57 |
| BARRA DO BUGRES | 42.386,82 | 42.386,82 |
| BARRA DO GARÇAS | 139.302,29 | 139.302,29 |
| BOM JESUS DO ARAGUAIA | 4.057,88 | 4.057,88 |
| BRASNORTE | 19.041,06 | 19.041,06 |
| CÁCERES | 168.276,60 | 168.276,60 |
| CAMPINÁPOLIS | 12.938,79 | 12.938,79 |
| CAMPO NOVO PARECIS | 65.740,81 | 65.740,81 |
| CAMPO VERDE | 70.377,15 | 70.377,15 |
| CAMPOS DE JÚLIO | 12.466,86 | 12.466,86 |
| CANABRAVA DO NORTE | 2.611,73 | 2.611,73 |
| CANARANA | 28.564,56 | 28.564,56 |
| CARLINDA | 8.704,19 | 8.704,19 |
| CASTANHEIRA | 9.145,48 | 9.145,48 |
| CHAPADA DOS GUIMARÃES | 29.793,94 | 29.793,94 |
| CLÁUDIA | 18.806,44 | 18.806,44 |
| COCALINHO COLIDER | 405,07 83.616,98 | 405,07 83.616,98 |
| | | |
| COLNIZA | 21.344,38 44.130,97 | 21.344,38 44.130,97 |
| CONFRESA | 20.688,97 | 20.688,97 |
| CONQUISTA D'OESTE | 5.916,01 | 5.916,01 |
| COTRIGUAÇU | 10.887,90 | 10.887,90 |
| CUIABÁ | 2.201.690,41 | 2.201.690,41 |
| CURVELÂNDIA | 7.578,92 | 7.578,92 |
| DENISE | 11.581,06 | 11.581,06 |
| DIAMANTINO | 37.373,61 | 37.373,61 |
| DOM AQUINO | 9.443,47 | 9.443,47 |
| FELIZ NATAL | 20.511,91 | 20.511,91 |
| FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE | 7.107,58 | 7.107,58 |
| GAÚCHA DO NORTE | 9.849,56 | 9.849,56 |
| GENERAL CARNEIRO | 1.240,53 | 1.240,53 |
| GLÓRIA D'OESTE | 1.623,46 | 1.623,46 |
| GUARANTĂ DO NORTE | 84.551,36 | 84.551,36 |
| GUIRATINGA | 12.626,09 | 12.626,09 |
| ndiavaí | 4.186,87 | 4.186,87 |
| PIRANGA DO NORTE | 14.321,40 | 14.321,40 |
| Tanhangá | 13.437,01 | 13.437,01 |
| TAÚBA | 8.281,85 | 8.281,85 |
| TIQUIRA | 12.542,80 | 12.542,80 |
| JACIARA | 70.350,40 | 70.350,40 |
| ANGADA | 11.122,03 | 11.122,03 |
| AURU | 22.564,64 | 22.564,64 |
| UARA | 65.018,96 | 65.018,96 |
| UINA | 80.391,00 | 80.391,00 |
| URUENA | 12.988,22 | 12.988,22 |
| USCIMEIRA | 12.454,81 | 12.454,81 |
| AMBARI D' OESTE | 9.655,38 | 9.655,38 |
| UCAS DO RIO VERDE | 132.978,45 | 132.978,45 |
| UCIARA | 98,69 | 98,69 |
| MARCELÂNDIA | 33.968,91 | 33.968,91 |
| MATUPÁ | 27.877,37 | 27.877,37 |
| MIRASSOL D' OESTE | 44.210,57 | 44.210,57 |
| NOBRES | 37.903,66 | 37.903,66 |

| Oliciai N 2 | 0100 | 1 agiiia 2. |
|--|-------------------------|-------------------------|
| NORTELÂNDIA | 6.490,58 | 6.490,58 |
| NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO | 9.913,35 | 9.913,35 |
| NOVA BANDEIRANTES | 16.763,71 | 16.763,71 |
| NOVA BRASILÂNDIA | 4.325,35 | 4.325,35 |
| NOVA CANAÃ DO NORTE | 23.531,55 | 23.531,55 |
| NOVA GUARITA NOVA LACERDA | 7.155,99 7.846,26 | 7.155,99 7.846,26 |
| NOVA MARILÂNDIA | 3.036,47 | 3.036,47 |
| NOVA MARINGÁ | 7.628,71 | 7.628,71 |
| NOVA MONTE VERDE | 10.159,87 | 10.159,87 |
| NOVA MUTUM | 91.629,81 | 91.629,81 |
| NOVA NAZARÉ | 996,47 | 996,47 |
| NOVA OLÍMPIA | 33.956,75 | 33.956,75 |
| NOVA SANTA HELENA | 3.702,85 | 3.702,85 |
| NOVA UBIRATĂ NOVA XAVANTINA | 13.187,33 36.119,64 | 13.187,33 36.119,64 |
| NOVO HORIZONTE DO NORTE | 1.883,70 | 1.883,70 |
| NOVO MUNDO | 10.936,03 | 10.936,03 |
| NOVO SANTO ANTÔNIO | 729,83 | 729,83 |
| NOVO SÃO JOAQUIM | 5.757,95 | 5.757,95 |
| PARANAÍTA | 20.284,86 | 20.284,86 |
| PARANATINGA | 42.499,90 | 42.499,90 |
| PEDRA PRETA | 25.763,65 | 25.763,65 |
| PEIXOTO DE AZEVEDO PLANALTO DA SERRA | 48.879,87 1.855,50 | 48.879,87 1.855,50 |
| POCONÉ | 39.830,16 | 39.830,16 |
| PONTAL DO ARAGUAIA | 5.128,11 | 5.128,11 |
| PONTE BRANCA | 852,52 | 852,52 |
| PONTES E LACERDA | 105.405,84 | 105.405,84 |
| PORTO ALEGRE DO NORTE | 8.341,72 | 8.341,72 |
| PORTO DOS GAÚCHOS | 6.244,55 | 6.244,55 |
| PORTO ESPERIDIÃO | 9.940,43 | 9.940,43 |
| PORTO ESTRELA | 930,10 | 930,10 16.076,22 |
| POXORÉO PRIMAVERA DO LESTE | 16.076,22 200.363,13 | 200.363,13 |
| QUERÊNCIA | 23.245,02 | 23.245,02 |
| RESERVA DO CABAÇAL | 2.664,34 | 2.664,34 |
| RIBEIRÃO CASCALHEIRA | 13.092,87 | 13.092,87 |
| RIBEIRÃOZINHO | 3.358,62 | 3.358,62 |
| RIO BRANCO | 7.925,37 | 7.925,37 |
| RONDOLÂNDIA | 427,55 | 427,55 |
| RONDONÓPOLIS | 633.982,06 | 633.982,06 |
| ROSÁRIO OESTE SALTO DO CÉU | 16.930,34 6.134,88 | 16.930,34 6.134,88 |
| SANTA CARMEM | 5.118,40 | 5.118,40 |
| SANTA CRUZ DO XINGU | 1.500,28 | 1.500,28 |
| SANTA RITA DO TRIVELATO | 1.784,97 | 1.784,97 |
| SANTA TEREZINHA | 3.851,13 | 3.851,13 |
| SANTO AFONSO | 2.850,67 | 2.850,67 |
| SANTO ANTÔNIO DO LESTE | 2.334,81 | 2.334,81 |
| SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER | 16.792,67 | 16.792,67 |
| SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA SÃO JOSE DO XINGU | 5.493,27 3.750,09 | 5.493,27 3.750,09 |
| SÃO JOSÉ DO POVO | 1.650,18 | 1.650,18 |
| SÃO JOSÉ DO RIO CLARO | 22.054,92 | 22.054,92 |
| SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS | 34.978,90 | 34.978,90 |
| SÃO PEDRO DA CIPA | 3.603,95 | 3.603,95 |
| SAPEZAL | 63.729,66 | 63.729,66 |
| SERRA NOVA DOURADA | 587,04 | 587,04 |
| SINOP | 417.129,50 | 417.129,50 |
| SORRISO TABAPORĂ | 240.870,94 19.378,89 | 240.870,94 19.378,89 |
| TANGARÁ DA SERRA | 236.273,03 | 236.273,03 |
| TAPURAH | 20.139,49 | 20.139,49 |
| TERRA NOVA DO NORTE | 24.715,34 | 24.715,34 |
| TESOURO | 1.230,56 | 1.230,56 |
| TORIXORÉU | 4.665,11 | 4.665,11 |
| UNIÃO DO SUL | 7.603,93 | 7.603,93 |
| VALE DE SÃO DOMINGOS | 3.443,56 | 3.443,56 |
| | | 743.243,15 |
| VÁRZEA GRANDE | 743.243,15 | |
| VÁRZEA GRANDE VERA | 18.770,62 | 18.770,62 |
| VÁRZEA GRANDE | | |

OBS: Conforme disposto na Lei Complementar nº 63/90 art. 5º e 8º.

As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos



PORTARIA Nº 135/2013/SENF-SEFAZ

Instauração de Processo Administrativo para Apuração de Inexecução Contratual

A SECRETÁRIA ADJUNTO EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 3º da Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006 e no inciso I do art. 4º do Decreto nº 300, de 29 de abril de 2011, em observância ao art. 12 da Instrução Normativa 01/2011/SEFAZ que estabelece procedimentos do Processo Administrativo para Apuração de Inexecução Contratual no âmbito desta Secretaria:

CONSIDERANDO o recebimento da CI nº 28/CAIF/SEFAZ/2013 a qual contextualiza a necessidade de Rescisão Contratual ao Termo de Adesão nº007/2013-Consórcio Mobile que tem por objeto a prestação de serviço móvel pessoal em função dos relatos de 'não atendimento da área de cobertura do serviço de telefonia móvel necessária ao funcionamento das unidades fazendárias, notadamente nos postos fiscais e unidades fora da área urbana, relatados pelos setores Gerência de Contratos e Coordenadoria de Logística desta Secretaria.

CONSIDERANDO o fim do prazo contratado para a realização do atendimento do serviço, aos demais municípios, comprometido pela Contratada, em 05/06/2013:

RESOLVE.

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo em face da empresa CONSÓRCIO MOBILIDADE PP Nº 001/2012, OI, BRA-SIL TELECOM CELULAR, TELEMAR NORTE LESTE S/A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.462.392/0001-03, com sede social na Rua General Polidoro, nº 99, Bairro Botafogo, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 78.195-000, em virtude do não atendimento da área de cobertura do serviço de telefonia móvel necessária ao funcionamento das unidades fazendárias, especialmente nos postos fiscais localizados fora da área urbana, bem como por realizar migração não autorizada de alguns números de telefones, causando transtornos aos usuários, ainda por efetuar cobrança indevida de fatura pertencente à outra operadora de telefone.

Art. 2º. Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores públicos estaduais Eliane Beatriz Cardoso de Oliveira, advogada, inscrita na OAB nº. 8.613-MT e sob a matrícula funcional nº. 70417; Hilca Denise Viana Pinto de Carvalho, advogada, inscrita na OAB nº. 10.103-MT e sob a matrícula funcional nº 89026 e; Gleidson Batista de Oliveira, sob a matrícula funcional nº 204026, todos lotados na Comissão Administrativa de Apuração das Infrações de Fornecedores – CAIF/SENF para sob a presidência da primeira conduzir os trabalhos.

Art. 3º. Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades no prazo de 03 (três) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 70 (setenta) dias a contar da notificação da empresa, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa, observando todos os preceitos legais e regulamentares.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Fazendário em, Cuiabá/MT, 05 de novembro de 2013.

MARIA CELIA DE OLIVEIRA PEREIRA Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Fazendário

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICA-SE a publicação da Portaria nº 131/2013/GSF/SEFAZ/MT do dia 18/11/2013, pág.26 do Diário Oficial n. 26174, referente à Instauração de Processo Administrativo em face da empresa CAMPOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, contrato n. 091/2009/SENF/SEFAZ/FUNGEFAZ, firmado com a Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso.

Onde se lê: "Portaria nº 131/2013/GSF/SEFAZ/MT."

Leia-se: "Portaria nº 131/2013/SENF/SEFAZ/MT."

MARIA CELIA DE OLIVEIRA PEREIRA Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Fazendário

PORTARIA Nº. 038/2013/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 36 do Decreto Nº. 6213 de 15/08/2005 e;

Considerando as razões aduzidas pela Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Oficio nº. 010/Sind. 020/COFAZ/2013, de 25-11-2013, referente à Portaria nº 020/2013/COFAZ/SEFAZ, de 16-07-2013, publicada no Diário Oficial na mesma data.

RESOLVE:

🖊 I – Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o art. 5º, LV, da

Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16-11-2013.

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRA-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 26 de novembro de 2013.

EVANDRO ODESE PINTO DE SOUZA

PORTARIA Nº 314/2013-SEFAZ

Altera a Portaria n° 185/2010, de 20.08.2010 (DOE de 23.08.2010), que fixa o termo final de ocorrência de fatos geradores para débitos tributários passíveis de parcelamento, em conformidade com o Decreto n° 2.249, de 25 de novembro de 2009, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 86 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, combinado com o preconizado no artigo 12 do Decreto nº 1.283, de 2 de agosto de 2012, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda, e consoante com o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 1.040, de 22 de março de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no caput do artigo 7º do Decreto nº 2.249, de 25 de novembro de 2009, que dispõe sobre o registro e controle eletrônico concentrado de débitos tributários administrados no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda;

RESOLVE:

Art. 1º O caput do artigo 1º da Portaria nº 185/2010-SEFAZ, de 20.08.2010 (DOE de 23.08.2010), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Os débitos tributários, excluídos os decorrentes do IPVA, registrados no Sistema Eletrônico de Conta Corrente Fiscal, mantido no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, arrolados no Decreto n° 2.249, de 25 de novembro de 2009, referentes a fatos geradores com vencimento ocorrido até 31 de maio de 2013, poderão ser objeto de parcelamento, solicitado, obrigatoriamente, por meio eletrônico.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá

– MT. 25 de novembro de 2013.



PORTARIA Nº 316/2013-SEFAZ

Divulga coeficientes de atualização monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, bem como o valor atualizado da UPF/MT vigente no período, fixa os percentuais de redução da UPFMT, nas hipóteses que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 86 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto n° 591, de 9 de agosto de 2011, e consoante com o disposto no inciso II do artigo 1° do Decreto n° 1.040, de 22 de março de 2012 e

CONSIDERANDO a necessidade de se divulgarem os coeficientes aplicáveis para correção monetária dos débitos fiscais, determinados em função da variação do poder aquisitivo da moeda nacional, pelo Índice Geral de Preços, conceito Disponibilidade Interna – IGP-DI – da Fundação Getúlio Vargas, nos termos da legislação específica vigente, pertinente aos tributos estaduais:

CONSIDERANDO que a variação do IGP-DI, no mês de outubro de 2013, foi de 0,63% (sessenta e três centésimos de inteiro por cento):

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 43 da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998, observadas as alterações colacionadas pela Lei nº 9.709, de 29 de março de 2012, que fixa em R\$ 92,54 (noventa e dois reais e cinqüenta



e quatro centavos), o valor da UPF/MT, para o mês de janeiro de 2012, determinando a respectiva atualização mensal, também em função da variação IGP-DI, bem como autorizando a Secretaria de Estado de Fazenda a promover redução do referido valor para fins gerais ou específicos;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 7°-A-1 da Lei n° 7.263, de 27 de março de 2000, acrescentado pela iá invocada Lei n° 9.709/2012:

RESOLVE:

Art. 10 O cálculo da atualização monetária dos débitos fiscais, inclusive os inscritos em dívida ativa, será efetuado, a partir de 1° de dezembro de 2013, de acordo com os coeficientes da tabela em anexo.

Art. 20 Os débitos fiscais, não integralmente pagos no vencimento, serão acrescidos, a partir do mês de novembro/95 até junho/2003, de juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente.

§ 1º A partir de 1º de julho de 2003, os juros de mora corresponderão ao percentual de 1% (um por cento) ao mês calendário ou fracão.

§ 2º Os juros de mora incidirão a partir do primeiro dia do mês subseqüente ao do vencimento e serão calculados sobre o valor corrigido monetariamente.

Art. 3° A partir do mês de dezembro de 2013, o valor da UPF/MT, atualizado monetariamente, corresponderá a R\$ 104,39 (cento e quatro reais e trinta e nove centavos).

Parágrafo único: O disposto no caput deste artigo não se aplica na hipótese do artigo 4° e nos casos a seguir, para os quais será observado o que seque:

I – o valor da UPFMT, fixado na forma do caput deste artigo, fica reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), para fins de aplicação de penalidade por descumprimento de obrigação principal ou acessória, prevista na legislação do ICMS, do IPVA ou do ITCD, desde que o pagamento seja efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da respectiva notificação ao sujeito passivo, assinalado no instrumento de formalização do respectivo crédito tributário;

II – para fins de recolhimento do valor da TACIN, relativo ao ano de 2013, o valor da UPF/MT, fixado na forma do caput deste preceito, fica reduzido:

- a em 40% para os contribuintes com faturamento anual, em 2012, de até R\$ 3.600.000,00;
- b em 35% para os contribuintes com faturamento anual, em 2012, superior a R\$ 3.600.000,00.

III – para fins de recolhimento do valor da taxa de emissão da Carteira de Pescador, instituída pela SEMA-MT (Lei 8.791/2007), o valor da UPF/MT, fixado na forma do caput deste preceito, fica reduzido em 71% (setenta e um por cento).

IV – para fins de recolhimento do valor da taxa de emissão de segunda via e seguintes de Cédula de Identidade, instituída pela SEJUSP-MT (Lei 4.547/1982, anexo único acrescentado pela Lei nº 9.067/08, tabela B, item 2.1.5), o valor da UPF/MT, fixado na forma do caput deste preceito, fica reduzido em 50% (cinqüenta por cento).

Art. 4° O disposto no artigo anterior não se aplica para fins de recolhimento da contribuição ao FETHAB, hipótese em que o valor da UPF/MT, nos termos do inciso I do artigo 7°-A-1 da Lei n° 7.263, de 27 de março de 2000, acrescentado pela Lei n° 9.709, de 29 de março de 2012, fica mantido em R\$ 100,97 (cem reais e noventa e sete centavos), até 31 de dezembro de 2013.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de dezembro de 2013.

CUMPRA-SE.

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2013.



Tabela para cálculo da atualização monetária dos débitos fiscais e dos juros de mora VIGENTE PARA O PERÍODO DE 01/12/2013 A 31/12/2013

| | | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|------|-------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 1996 | C.M. | 3,8720 | 3,8720 | 3,8720 | 3,8720 | 3,8720 | 3,8720 | 3,6269 | 3,6269 | 3,6269 | 3,6269 | 3,6269 | 3,6269 |
| | JUROS | 279,19 | 276,84 | 274,62 | 272,55 | 270,54 | 268,56 | 266,63 | 264,66 | 262,76 | 260,90 | 259,10 | 257,30 |
| 1997 | C.M. | 3,5229 | 3,5229 | 3,5229 | 3,5229 | 3,5229 | 3,5229 | 3,5229 | 3,5229 | 3,5229 | 3,5229 | 3,5229 | 3,5229 |
| | JUROS | 255,57 | 253,90 | 252,26 | 250,60 | 249,02 | 247,41 | 245,81 | 244,22 | 242,63 | 240,96 | 237,92 | 234,95 |
| 1998 | C.M. | 3,3386 | 3,3386 | 3,3386 | 3,3386 | 3,3386 | 3,3386 | 3,3386 | 3,3386 | 3,3386 | 3,3386 | 3,3386 | 3,3386 |
| | JUROS | 232,28 | 230,15 | 227,95 | 226,24 | 224,61 | 223,01 | 221,31 | 219,83 | 217,34 | 214,40 | 211,77 | 209,37 |
| 1999 | C.M. | 3,2842 | 3,2842 | 3,2842 | 3,2842 | 3,2842 | 3,2842 | 3,2842 | 3,2842 | 3,2842 | 3,2842 | 3,2842 | 3,2842 |
| | JUROS | 207,19 | 204,81 | 201,48 | 199,13 | 197,11 | 195,44 | 193,78 | 192,21 | 190,72 | 189,34 | 187,95 | 186,35 |
| 2000 | C.M. | 3,0154 | 3,0154 | 3,0154 | 3,0154 | 3,0154 | 3,0154 | 3,0154 | 3,0154 | 3,0154 | 3,0154 | 3,0154 | 3,0154 |
| | JUROS | 184,89 | 183,44 | 181,99 | 180,69 | 179,20 | 177,81 | 176,50 | 175,09 | 173,87 | 172,58 | 171,36 | 170,16 |
| 2001 | C.M. | 2,7336 | 2,7130 | 2,6998 | 2,6905 | 2,6692 | 2,6394 | 2,6279 | 2,5900 | 2,5488 | 2,5259 | 2,5164 | 2,4804 |
| | JUROS | 168,89 | 167,87 | 166,61 | 165,42 | 164,08 | 162,81 | 161,31 | 159,71 | 158,39 | 156,86 | 155,47 | 154,08 |
| 2002 | C.M. | 2,4618 | 2,4573 | 2,4528 | 2,4483 | 2,4457 | 2,4286 | 2,4019 | 2,3609 | 2,3134 | 2,2601 | 2,2020 | 2,1131 |
| | JUROS | 152,55 | 151,30 | 149,93 | 148,45 | 147,04 | 145,71 | 144,17 | 142,73 | 141,35 | 139,70 | 138,16 | 136,42 |
| 2003 | C.M. | 1,9965 | 1,9440 | 1,9027 | 1,8729 | 1,8424 | 1,8349 | 1,8472 | 1,8601 | 1,8638 | 1,8524 | 1,8330 | 1,8251 |
| | JUROS | 134,45 | 132,62 | 130,84 | 128,97 | 127,00 | 126,00 | 125,00 | 124,00 | 123,00 | 122,00 | 121,00 | 120,00 |
| 2004 | C.M. | 1,8164 | 1,8056 | 1,7913 | 1,7721 | 1,7558 | 1,7358 | 1,7109 | 1,6891 | 1,6700 | 1,6484 | 1,6405 | 1,6318 |
| | JUROS | 119,00 | 118,00 | 117,00 | 116,00 | 115,00 | 114,00 | 113,00 | 112,00 | 111,00 | 110,00 | 109,00 | 108,00 |
| 2005 | C.M. | 1,6186 | 1,6102 | 1,6049 | 1,5985 | 1,5829 | 1,5748 | 1,5788 | 1,5860 | 1,5923 | 1,6050 | 1,6071 | 1,5970 |
| | JUROS | 107,00 | 106,00 | 105,00 | 104,00 | 103,00 | 102,00 | 101,00 | 100,00 | 99,00 | 98,00 | 97,00 | 96,00 |
| 2006 | C.M. | 1,5918 | 1,5906 | 1,5792 | 1,5802 | 1,5874 | 1,5871 | 1,5810 | 1,5705 | 1,5678 | 1,5614 | 1,5577 | 1,5452 |
| | JUROS | 95,00 | 94,00 | 93,00 | 92,00 | 91,00 | 90,00 | 89,00 | 88,00 | 87,00 | 86,00 | 85,00 | 84,00 |
| 2007 | C.M. | 1,5364 | 1,5324 | 1,5258 | 1,5224 | 1,5191 | 1,5169 | 1,5145 | 1,5105 | 1,5050 | 1,4843 | 1,4672 | 1,4562 |
| | JUROS | 83,00 | 82,00 | 81,00 | 80,00 | 79,00 | 78,00 | 77,00 | 76,00 | 75,00 | 74,00 | 73,00 | 72,00 |
| 2008 | C.M. | 1,4411 | 1,4203 | 1,4063 | 1,4010 | 1,3913 | 1,3759 | 1,3505 | 1,3254 | 1,3107 | 1,3157 | 1,3110 | 1,2969 |
| | JUROS | 71,00 | 70,00 | 69,00 | 68,00 | 67,00 | 66,00 | 65,00 | 64,00 | 63,00 | 62,00 | 61,00 | 60,00 |
| 2009 | C.M. | 1,2960 | 1,3017 | 1,3016 | 1,3033 | 1,3143 | 1,3138 | 1,3114 | 1,3156 | 1,3241 | 1,3229 | 1,3196 | 1,3201 |
| | JUROS | 59,00 | 58,00 | 57,00 | 56,00 | 55,00 | 54,00 | 53,00 | 52,00 | 51,00 | 50,00 | 49,00 | 48,00 |
| 2010 | C.M. | 1,3192 | 1,3207 | 1,3075 | 1,2934 | 1,2853 | 1,2761 | 1,2563 | 1,2521 | 1,2493 | 1,2358 | 1,2223 | 1,2099 |
| | JUROS | 47,00 | 46,00 | 45,00 | 44,00 | 43,00 | 42,00 | 41,00 | 40,00 | 39,00 | 38,00 | 37,00 | 36,00 |
| 2011 | C.M. | 1,1911 | 1,1865 | 1,1750 | 1,1638 | 1,1568 | 1,1510 | 1,1509 | 1,1524 | 1,1530 | 1,1460 | 1,1375 | 1,1329 |
| | JUROS | 35,00 | 34,00 | 33,00 | 32,00 | 31,00 | 30,00 | 29,00 | 28,00 | 27,00 | 26,00 | 25,00 | 24,00 |
| 2012 | C.M. | 1,1281 | 1,1299 | 1,1265 | 1,1257 | 1,1195 | 1,1082 | 1,0982 | 1,0906 | 1,0743 | 1,0606 | 1,0514 | 1,0546 |
| | JUROS | 23,00 | 22,00 | 21,00 | 20,00 | 19,00 | 18,00 | 17,00 | 16,00 | 15,00 | 14,00 | 13,00 | 12,00 |
| 2013 | C.M. | 1,0520 | 1,0451 | 1,0419 | 1,0398 | 1,0366 | 1,0372 | 1,0339 | 1,0261 | 1,0247 | 1,0200 | 1,0063 | 1,0000 |
| | JUROS | 11,00 | 10,00 | 9,00 | 8,00 | 7,00 | 6,00 | 5,00 | 4,00 | 3,00 | 2,00 | 1,00 | 0,00 |

OBS.: 1) PARA OBTER O DÉBITO ATUALIZADO MONETARIAMENTE, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO CO-EFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

2) PARA OBTER O VALOR DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO DIMINUÍDO DE 1,0000(UM).

3) PARA OBTER OS JUROS DE MORA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO PELO COEFICIENTE COR-RESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

PORTARIA N° 318/GSF/SEFAZ/2013

Divulga o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 5° Bimestre do exercício de 2013.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOURO ESTADUAL, no uso de suas atribuições previstas no inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 34, de 25 de janeiro de 2013, e considerando o disposto nos artigos 52 e 53, da Lei Complementar n°101, de 04 de maio de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, referente ao Quinto Bimestre do Exercício de 2013.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

VIVALDO LOPES DIAS Segistário Adjunto do Tesauro Estadual

(Original assinado)
RENATO SILVA DE SOUSA

Superintendente de Controle Gerencial Contábil do Estado

CRC 12814/O-5



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATORIO RESUMBDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ROÇAMENTARIA
ORÇAMENTARIA
JANEIRO A OUTUBRO/2013 - 9 SIMESTRE (SETEMBRO A OUTUBRO)

| DECEMP 1 | soll e § 1°) | | | PREVISÃO | | RECEITAS | REALIZADAS | | R\$ 1,00 |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| RECEITAS | | | PREVISÃO INICIAL | ATUALIZADA (8) | NO BIMESTRE (b) | % (b/a) | ATÉ O BIMESTRE (c) | (c/a) | (a - c) |
| RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I) RECEITAS CORRENTES RECEITA TRIBUTÁRIA | | | 11.865.391.017,00 9.296.400.187.00 | 11.865.391.017,00 9.296.400.187.00 | 1,799,782,614,32 1,659,071,882,61 803,084,792,58 | 15,17% 17.85% | 9,413,940,639,97 8,381,344,347,97 3,963,670,954,93 | 79,34% 90.16% | 2.451.450.377,03 915.055.839.03 |
| Impostos (-) Fundeb¹ | | | 4,102,479,931,00 3,991,724,272,00 854,216,940,00 | 4.102.479.931,00 3.991.724.272,00 854.216.940,00 | 773.438.513,53 171.661.980,73 | 19,58% 19,38% 20,10% | 3,822,870,294,04 822,931,728,01 | 96,62% 95,77% 96,34% | 138.808.976,07 168.853.977,96 31,285,211,99 |
| Taxas Contribuição de Melhoria | | | 110,755,659,00 | 110,755,659,00 | 29,646,177,17 101.88 | 26,77% | 140,800,559,01 | 127,13% | (30.044,900,01) |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES Contribuições Sociais | | | 932,333,722,00 367,640,589,00 | 932,333,722,00 367,640,589,00 | 155,468,619,14 73,454,415,41 | 16,68% 19,98% | 1.048.116.816.04 339.949.507.06 | 112,42% 92,47% | (115,783,094,04) 27,691,081,94 |
| Contrib Interversão Dominio Econômicas Contribuições de Iluminação Pública | | | 564,693,133,00 | 564.693.133,00 | 82,014,203,73 | 14,52% | 708.167.308,98 | 125,41% | (143.474.175,98) |
| RECEITA PATRIMONIAL Receitas Imobiliárias | | | 174.873.394,00 2.326.660,00 | 174.873.394,00 2.326.660,00 | 30.740.169,61 212.635,73 | 17,58% 9,14% | 123.741.37 4 ,12 1.529.834,87 | 70,76% 65,75% | 51.132.019,88 796.825,13 |
| Receitas de Valores Mobiliários Receita de Concessões e Permissões | | | 169.821.933,00 2.662.682,00 | 169.821.933,00 2.662.682,00 | 29.770.569,26 748.720,74 | 17,53% 28,12% | 117.551.747.77 4.620.772,08 | 69,22% 173,54% | 52.270.185,23 (1.958.090,08) |
| Compensações Financeiras Outras Receitas Patrimoniais | | | 62.119,00 | 62.119,00 | 8.243,88 | 13,27% | 39.019, 4 0 | 62,81% | 23,099,60 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA Receita de Produção Vegetal | | | 312.095,00 | 312.095,00 | 2.990,00 | 0,96% | 87.684,80 | 28,10% | 224.410,20 |
| Receita de Produção Animal e Derivados Outras Receitas Agropecuárias | | | 142.034,00 170.061,00 | 142.034.00 170.061.00 | 2.990,00 | 0,00% 1,76% | 33.806,60 53.878,20 | 23,80% 31,68% | 108.227,40 116.182,80 |
| RECEITA INDUSTRIAL Receita da Industria de Transformação | | | 1.910.759,00 1.910.759,00 | 1.910.759,00 1.910.759,00 | 1.344.517,31 1.344.517,31 | 70,37% 70,37% | 4.047.694,85 4.047.694,85 | 211,84% 211,84% | (2.136.935,85) (2.136.935,85) |
| Receita da Industria de Construção Outras Receitas Industriais | | | | | | 40.000 | | | |
| RECEITA DE SERVIÇOS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES Transferências Intergovernamentais | | | 346.059.136,00 2.969.504.509,00 2.836.348.923.00 | 346.059.136,00 2.969.504.509,00 2.836.348.923.00 | 63.430.776,98 438.441.543,07 427.073.941.76 | 18,33% 14,76% 15,06% | 321.725.058,75 2.368.743.747,31 2.314.518.143,90 | 92,97% 79,77% 81,60% | 24.334.077,25 600.760.761,69 521,830,779,10 |
| (-) Fundeb¹ Transferências de Instituções Privadas | | | 323,339,944,00 | 323.339.944,00 | 43,461,055,65 | 13,44% | 260.830.324,75 | 80,67% | 62,509,619,25 |
| Transferências do Exterior Transferências de Pessoas | | | 3 | - E | 3 | | 1,30 | | (1,30) |
| Transferências de Convênios Transferências Para o Combate à Fome | | | 133,155,586,00 | 133,155,586,00 | 11,367,601,31 | 8,54% | 54,219,377.50 | 40,72% | 78,936,208.50 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES Multas e Juros de Mora | | | 768.926.641,00 175.853,053,00 | 768.926.641,00 175.853.053,00 | 166,558,473,92 27,019,639,92 | 21,66% 15,36% | 6.224,61 551,211,017,17 127,701,240,54 | 71,69% 72,62% | (6.224,61) 217.715.623,83 48.151.812,46 |
| (-) Fundeb¹ Indenizações e Restituições | | | 12.526.337,00 325,803.00 | 12.526.337,00 325,803.00 | 1.914.936,17 1.866,757,46 | 15,29% 572,97% | 7.936.675,01 7.731,119.56 | 63,36% 2372,94% | 4.589.661.99 (7.405.316,56) |
| Recella da Divida Ativa (-) Fundeb¹ | | | 32,952,565,00 332,534,00 | 32.952.565,00 332.534,00 | 6.395.300,56 48,384,28 | 19,41% 14,55% | 29.567.553,73 187.705,81 | 89,73% 56,45% | 3.385.011,27 144.828,19 |
| Receitas Correntes Diversas RECEITAS DE CAPITAL | | | 559,795,220,00 2,568,990,830,00 | 559.795.220,00 2.568.990.830.00 | 131.276.775,98 140.710.731.71 | 23,45% 5.48% | 386.211.103,34 1.032.596.292.00 | 68,99% 40.19% | 173.584.116,66 1,536,394,538.00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO Operações de Créditos Internas | | | 1.763.270.192,00 1.755.546.335,00 | 1.763.270.192,00 | 65,338,191,90 65,338,191,90 | 3,71% 3,72% | 839,698,367,52 837,977,117,52 | 47,62% 47,73% | 923.571.824,48 917.569.217,48 |
| Operação de Créditos Externas ALIENAÇÃO DE BENS | | | 7.723.857,00 127.806.936,00 | 7.723.857,00 127.806.936,00 | 3,468,660,57 | 0,00% 2,71% | 1.721.250,00 13.696.044,00 | 22,28% 10,72% | 6.002.607,00 114.110.892,00 |
| Alienação de Bens Móveis Alienação de Bens Imóveis | | | 316.057,00 127.490.879,00 | 316.057,00 127.490.879,00 | 781.330,00 2.687.330,57 | 247,21% 2,11% | 885,176,28 12,810,867,72 | 280,07% 10,05% | (569.119,28) 114.680.011.28 |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | | | 4.237.740,00 673.675.962,00 | 4.237.740,00 673.675.962,00 | 1.567.110,23 70.009.402,47 | 36,98% 10,39% | 1.567.110,23 173.957.544,87 | 36,98% 25,82% | 2.670.629,77 499.718.417,13 |
| Transferências Intergovernamentais Transferências de Instituições Privadas | | | 4.193.327,00 | 4.193.327,00 | 2.949.580,00 | 70,34% | 5.138.302,00 | 122,54% | (944.975,00) |
| Transferências do Exterior Transferências de Pessoas | | | | - 1 | | | : | | : |
| Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências de Convēnios | | | 669.482.635,00 | 669.482.635,00 | 67.059.822,47 | 10,02% | 168.819.242,87 | 25,22% | 500.663.392,13 |
| Transferências para o Combate à Fome OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | | | - | = | 327.366,54 | | 3.677.225,38 | | (3.677.225,38) |
| Integralização do Capital Social Dív. Atv. Prov. da Amort. de Emp. e Financ. | | | - | - | 1.000,00 | | 2.251.000.00 | | (2.251.000.00) |
| Receitas de Capital Diversas RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II) | | | 944.957.858,00 12.810.348.875,00 | 944.957.858,00 12.810.348.875,00 | 326.366,54 190.486.205,62 1.990.268.819,94 | 20,16% 15,54% | 1,426,225,38 965,120,325,47 10,379,060,965,44 | 102,13% 81,02% | (1.426.225,38) (20.162.467,47) 2.431.287.909,56 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II) OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV) | | | 12.810.348.875,00 | 12.810.348.875,00 | 1.990.268.819,94 | 15,54% | 10.379.060.965,44 | 81,02% | 2.431.287.909,56 |
| Operações de Crédito Internas Mobiliária Centratual | | | - | - | : | | : | | - |
| Contratual Operações de Crédito Externas Mobiliária | | | : | : | : | | : | | : |
| Contratual SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV) | | | 12.810.348.875,00 | 12.810.348.875,00 | 1.990.268.819,94 | 15,54% | 10.379.060.965,44 | 81,02% | 2.431.287.909,56 |
| DÉFICIT (VII) TOTAL (VIII) = (V+VII) | | | 12.810.348.875,00 | 1.669.210.034,76 14.479.558.909,76 | 1100012001010,01 | 0,00% | 10.379.060.965,44 | 0,00% 71,68% | 1.669.210.034,76 4.100.497.944,32 |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA Superávit Financeiro | CRÉDITOS ADICIONAIS | :) | _ | 556.048.303,09 | | | | | |
| Reabertura de Créditos Adicionais | | | | | | | l . | | |
| <u>DESPESAS</u> | | | - | 556.048.303.09 | MIENHADAO | DECREOAC | LOUIDADAS | | |
| | DOTAÇÃO INICIAL | CRÉDITOS ADICIONAIS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | | MPENHADAS Até o Bimestre | DESPESAS No Bimestre | LIQUIDADAS Até o Birnestre | % (a/D | SALDO (f. n) |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII) | INICIAL (d) 11.855.105.860,60 | ADICIONAIS (e) | ATUALIZADA (f) = (d + e) 13.431.198.326,40 | DESPESAS E No Birnestre 1.652.814.866,15 | Até o Bimestre 10.149.492.554,94 | No Bimestre | Até o Birnestre | (g/f) 61,11% | (f -q) |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII) DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | INICIAL (d) 11.855.105.860,60 8.480.370.460,46 5.369.240.956,88 | ADICIONAIS (e) 1.576.092.465,80 735.822.078,71 217.603.017,51 | ATUALIZADA (f) = (d + e) 13.431.198.326,40 8.914.292.198,29 5.586.843.974,39 | DESPESAS E No Bimestre 1.652.814.866,15 1.283.391.659,20 964.998.912,35 | Até o Bimestre 10.149.492.554,94 6.887.361.610,65 4.636.373.965,04 | No Bimestre 1.808.378.795,34 1.415.716.151,74 967.336.393,96 | Até o Birnestre (g) 8.208.278.048,06 6.498.210.832,92 4.625.678.094,19 | (g/f) 61,11% 72,90% 82,80% | (1-g) 5,222,920,278,34 2,416,081,365,37 961,165,880,20 |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII) DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INICIAL (d) 11.855.105.860,60 8.480.370.460,46 5.369,240.956,88 510.859.544,17 2.600.269,959,41 | ADICIONAIS (e) 1.576.092.465,80 735.822.078,71 217.603.017,51 (85.581.620,56) 301.900.340,88 | (f) = (d + e) 13.431.198.326,40 8.914.292.198,29 5.586.843.974,39 425.277.923,61 2.902.170.300,29 | DESPESAS E No Bimestre 1.652.814.866,15 1.283.391.659,20 964.998.912,35 31.196.565,29 287.196.161.56 | Até o Bimestre 10.149.492.554,94 6.887.361.610,65 4.636.373.965,04 281.848.959,93 1.969.138.685,68 | No Bimestre 1.808.378.795,34 1.415.716.151,74 967.336.393,96 79.550.130,26 368.829.627,52 | Até o Birnestre (g) 8.208.278.048,06 6.498.210.832,92 4.625.678.094,19 241.763,740,19 1.630,768.998,54 | (g/f) 61,11% 72,90% 82,80% 56,85% 56,19% | (I -g) 5.222.920.278,34 2.416.081.365,37 961.165.880,20 183.514.183,42 1.271.401.301.75 |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII) DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | INICIAL (d) 11.855.105.860,60 8.480.370.460,46 5.369.240.956,88 510.859.544,17 | ADICIONAIS (e) 1.576.092.465,80 735.822.078,71 217.603.017,51 (85.581.620,56) 301.900.340,88 2.292.414.83 299.607.926,05 | ATUALIZADA (f) = (d + e) 13.431.198.326,40 8.914.292.198,29 5.586.843.974,39 425.277.923.61 2.902.170.300.29 57.767.544,99 2.844.402.755,30 | DESPESAS E No Bimestre 1.652.814.866,15 1.283.391.659,20 964.998.912,35 31.196.585,29 | Até o Bimestre 10.149.492.554,94 6.887.361.610,65 4.636.373.965,04 281.848.959,93 | No Bimestre 1.808.378.795,34 1.415.716.151,74 967.336.393,96 79.650.130,26 | Até o Bimestre (g) 8.208.278.048,06 6.498.210.832,92 4.625.678.094,19 241.763.740,19 1.630.768.998,54 45.410.533,28 1.585.358.465,26 | (g/f) 61,11% 72,90% 82,80% 56,85% | (1-9) 5.222.920.278,34 2.416.081,365,37 961,165.880,20 183.514,183,42 1.271,401,301,75 12.357.011,71 1.259,044,290,04 |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (VIII) DESPESAS CORRENTES DESPESAS CORRENTES JUROS E ENCARGOS DA OVIDO OUTRAS DESPESAS CORRENTES Transferiosas a Municipios Denses Despesas Correntes Denses Despesas Correntes LINESTREET CONTRACTOR CONTRA | INICIAL (d) 11.855.105.860,60 8.480.370.460,46 5.369.240.956,88 510.859.544,17 2.600.269.959,41 55.475.130,18 2.544.794.829,25 | ADICIONAIS (e) 1.576.092.465,80 735.822.078,71 217.603.017,51 (85.581.620,56) 301.900.340,88 2.292.414,83 299.607.926,05 1.142.170.727,97 | ATUALIZADA (f) " (d + e) 13.431.198.326,40 8.914.292.198,29 5.566.843.974.39 425.277.923.61 2.902.170.300.29 57.767.544.99 2.844.402.755,30 4.516.906.128,11 4.006.996.264.30 | DESPESAS E No Birnestre 1,652,814,866,15 1,283,391,659,20 864,998,912,35 31,196,555,29 287,196,161,56 10,306,719,60 276,889,441,96 369,423,206,95 363,196,420,0 | Até o Bimestre 10.149.492.554,94 6.887.361.610,65 4.636.373.965,04 281.848.959,93 1.969.138.885.88 47.971.676.65 1.921.167.009,03 3.262.130.944,29 2.904.571.026,22 | No Bimestre 1.808.378.795,34 1.415.716.151,74 967.336.393,96 79.550.130,26 368.829.627,52 10.409.179,25 358.420.448,27 392.662.643,60 325.756.309,70 | Até o Bimestre (g) 8.208.278.048,06 6.498.210.832,92 4.625.678.094,19 241.763.740,19 1.630.768.998,54 45.410.533,28 | (g/f) 61,11% 72,90% 82,80% 56,85% 56,19% 78,61% 55,74% | (1-g) 5.222.920.278,34 2.416.081.365,37 961.166.880,20 183.514.183.42 1.271.401.301,75 12.357.011,71 1.259.044.290,04 2.806.838.912,97 2.599.836,771,66 |
| DESPESAS (EXCETO INTEACRICAMENTARIAS) (VIII) DEPPESAS CONTRINES DESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS JURGOS E ENCARGOS SO DIVIDA OUTRAS DESPESAS CORRENTES Transferiense a Hameljona DESPESAS DE CAPITAL INVESTINEENTOS INVESTINEENTOS INVERSOES FINANCES NERROS SINANCES RESERVAS RESERVAS DE CONTINGENCIA | NICIAL (d) 11.855.105.860,60 8.480.370.460,46 5.399.240,956,88 510.859.544,17 2.600.259.959,41 55.475,130,16 2.544,794.829,25 3.374,733.400,14 2.999.331.822,66 | ADICIONAIS (e) 1.576.092.465,80 735.822.078,71 217.603.017,51 (85.561.820,56) 301.900.340,88 2.292.414,83 299.607,926,05 1.142.170.727,97 | ATUALIZADA () * (d + e) 13.431.198.326.40 8.914.292.198.29 5.586.843.974.39 425.277.923.61 2.902.170.300.29 57.767.544.99 2.844.402.755.30 4.516.906.128.11 4.006.996.264.30 14.623.600.00 | DESPESAS E No Birnestre 1.652.814.866,15 1.283.391.699,20 964.998,912,35 31.196,585,29 287.196,161,56 10.306,719,60 276.889,443,96 369,423.206,95 | Até o Birnestre 10.149.492.554.94 6.887.361.610,65 4.636.373.965.04 281.848.959.93 1.969.138.685.68 47.971.676.65 1.921.167.009.03 3.262.130.944.29 | No Bimestre 1.808.378.795,34 1.415.716.151,74 967.336.393,96 79.550.130,26 388.829.627,52 10.409.179,25 358.420.448,27 392.662.643,60 | Até o Birnestre (g) 8.208.278.048,06 6.498.210.832,92 4.625.678.094,19 241.763.740,19 1.630.768.998,54 45.410.533,28 1.585.358.465,26 1.710.067.215,14 1.410.150.492,64 | (g/f) 61,11% 72,90% 82,80% 56,85% 56,19% 78,61% 55,74% 37,86% 35,19% | (1-9) 5.222.920.278,34 2.416.081,365,37 961,165.880,20 183.514,183,42 1.271,401,301,75 12.357.011,71 1.259,044,290,04 |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (VIII) DESPESAS CORNENTES DESPESAS CORNENTES JUROS E ENCARGOS DA ONIDA OUTRAS DESPESAS CORRENTES Tranderionas a Municipios Dennes Despesas Correntes Dennes Despesas Correntes INVESTI | NICIAL (1) 11.855.105.860,60 8.480.370.460,46 5.390.240.956,88 510.889.544.17 2.600.299.959,41 55.475.130,16 2.544.794.829,25 3.374.735.400,14 2.939.331.822,66 2.673.600,00 341.014.083.48 91.715.884,00 | ADICIONAIS (e) 1.576.092.465.80 735.822.078.71 217.603.017.51 (95.681.620.56) 301.900.340.88 2.292.414.83 299.607.925.05 1.142.170.727.97 1.067.654.441.64 11.950.000.00 108.512.475.82 (45.946.187.29) | ATUALIZADA (f) = (d × 13.431.198.326.40 8.914.227.198.29 5.566.843.574.39 425.277.933.61 2.902.170.300.29 57.767.744.99 2.844.402.755.30 4.516.300.00 449.526.557.10 45.769.706.71 1.048.3800.583.36 | DESPESAS E No Bimestre 1.652.814.866,15 1.283.391.659,20 664.999.912,35 31.196.865,29 287.196.161,56 10.306.719,60 276.889.441,96 369.422.206,95 353.196.420,00 7.706.400,00 8.521.386,95 | Até o Bimestre 10.149.492.554.94 6.887.561.101.65 4.693.573.365.04 251.848.359.93 1.969.135.685.68 4.79.71.167.65 1.921.167.009.03 3.262.139.344.29 2.904.571.025.22 12.365.300.23 345.193.817.84 | No Bimestre 1.808.378.795.34 1.415.716.151.74 967.336.393.96 79.550.130.26 368.828.627.62 10.409.179.25 388.420.448.27 392.662.643.60 325.756.309.70 189.952.53 66.716.381.37 | At 6 Simestre (9) 8.208.278.048,06 6.498.270.832,92 4.625.678.094,19 241,763.740,19 1.630.768.999,54 45.410.833,28 1.595.398.465,26 1.710.067.215,14 1.410.150.492,64 3.634.952,53 296.281.769,97 | (g/f) 61,11% 72,90% 62,80% 66,85% 66,19% 78,61% 55,74% 37,86% 36,19% 24,86% 65,91% 0,00% | (1-9) 5.222.920.278.34 2.416.081.365.37 961.165.800.20 183.514.163.42 1.271.401.301.75 12.357.011,71 1.259.044.200.04 2.806.383.912.97 2.596.895.771.66 10.986.647.47 153.2447.877.13 45.768.706,71 194.960.957.41 |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII) DESPESAS CORRENTES DESPESAS CORRENTES SOCIAIS JUROS E ENCARGOS DA ONIDA OUTRAS DESPESAS CORRENTES Tranderionas a Muncipios Dennas Despesas Correntes DESPESAS DE CARTAL INVERSO | NICIAL (1) 11.855.105.860,60 8.480.370.460,46 5.390.240.956,88 510.889.544.17 2.600.269.989.41 15.475.130.18 2.544.794.629.25 3.374.735.400,14 2.999.331.622,66 2.673.600,00 341.014.083,48 91.715.884,00 | ADICIONAIS (e) 1.576.092.465.80 735.822.078,71 217.603.017,51 (95.681.820,56) 301,900.340,88 2.292.41.82 2.992.41.80 1.142.170.727,97 1.067.654.441,64 11,980.000,00 108.612.473,62 (45.946.187.29) | ATUALIZADA (f) = (d × 26,40 8.914.22-198.29 5.586.843.97-3.9 5.586.843.97-3.9 425.27-923.61 2.902.170.300.29 57.767.544.99 2.844.402.765.30 4.516.906.728.11 4.006.996.263-30 14.623.800.00 449.526.557.10 45.769.706.71 | DESPESAS E No Bimostre 1.652.814.866,15 1.283.391.659,20 694.993.912,35 31.196.955,29 201.966.101,50 207.888.041,06 369.422.206,93 33.196.420,00 7.706.400,00 8.521.386,95 | Até o Bimestre 10.149.492.55.9.4 6.887.361.610.65 4.839.373.365.64 4.839.373.365.64 4.7.971.675.85 4.7.971.675.85 1.921.167.095.03 3.262.730.944.29 2.294.571.05.22 12.366.300.23 345.193.817.84 | No Bimestre 1.808.378.795.34 1.415.716.151.74 967.336.393.96 79.550.130.26 388.628.627.52 10.409.179.25 388.420.448.27 382.662.443.60 325.756.309.70 189.952.53 66.716.381.37 | At 6 Bimestre (9) 8.208.278.048,06 6.498.210.32.92 4.625.678.094.19 1.637.768.5995,54 45.410.383.03.2 1.585.38465,26 1.710.067.215,14 1.410.100.492,64 3.634.952,53 296.281.769,97 | (g/l) 61,11% 72,90% 62,80% 66,85% 56,19% 78,61% 55,74% 35,19% 24,86% 65,91% 0,00% | (1-9) 5.22.920.278,34 2.416.081.365,37 901.165.880.20 183.514.183.42 1.271.401.301,75 12.357.011,71 1.259.044.200.04 2.806.838.912.97 2.596.835.771,66 10.988.647.47 153.244.767.13 45.769.706,71 |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII) DESPESAS CORRENTES DESPESAS CORRENTES SOCIAIS LIROS E ENCARGOS DA ONIDA OUTRAS DESPESAS CORRENTES Tranferincias a Municipios Dennas Despesas Correntes DESPESAS DE CARITAL INVESTACIONAL DE CARITAL SUBSESAS INVESACORCAMENTARIAS (IX) SULTOTARIA DE CONTRADE DE TARACTURA DE CONTRADE JUNIO DE CONTRADE DE TARACTURA DE CONTRADE DIVIDA ROCIONAL DE CONTRADE DE CARITAL INVESTACIONAL DE C | NICIAL (1) 11.855.103.860,60 8.480.370.460,46 8.30.370.460,46 8.30.370.460,936,47 12.00.2269.869,41 55.475.130.16 2.544.794.620,25 3.374.735.400,14 2.939.331,622,66 2.673.600,00 341.074.083,48 91.775.8694,00 955.233,014.40 | ADICIONAIS (e) 1.576.092.465.80 735.822.079.71 20 5.851.202.69 301.900.340.88 2.292.414.83 299.607.926.05 1.142.170.727.97 1.067.634.441.64 11.580.000,00 108.512.473.62 (45.946.187.29) 9.3.117.569.96 | ATUALIZADA (f) = (d × 13.431.198.326.40 8.914.227.198.29 5.566.843.574.39 425.277.933.61 2.902.170.300.29 57.767.744.99 2.844.402.755.30 4.516.300.00 449.526.557.10 45.769.706.71 1.048.3800.583.36 | DESPESAS E No Bimestre 1.652.814.866,15 1.283.391.659,20 664.999.912,35 31.196.865,29 287.196.161,56 10.306.719,60 276.889.441,96 369.422.206,95 353.196.420,00 7.706.400,00 8.521.386,95 | Até o Bimestre 10.149.492.554.94 6.887.561.101.65 4.693.573.365.04 251.848.359.93 1.969.135.685.68 4.79.71.167.65 1.921.167.009.03 3.262.139.344.29 2.904.571.025.22 12.365.300.23 345.193.817.84 | No Bimestre 1.808.378.795.34 1.415.716.151.74 967.336.393.96 79.550.130.26 368.828.627.62 10.409.179.25 388.420.448.27 392.662.643.60 325.756.309.70 189.952.53 66.716.381.37 | At 6 Simestre (9) 8.208.278.048,06 6.498.270.832,92 4.625.678.094,19 241,763.740,19 1.630.768.999,54 45.410.833,28 1.595.398.465,26 1.710.067.215,14 1.410.150.492,64 3.634.952,53 296.281.769,97 | (g/f) 61,11% 72,90% 62,80% 66,85% 66,19% 78,61% 55,74% 37,86% 36,19% 24,86% 65,91% 0,00% | (1-9) 5.222.920.278.34 2.416.081.365.37 961.165.800.20 183.514.163.42 1.271.401.301.75 12.357.011,71 1.259.044.200.04 2.806.383.912.97 2.596.895.771.66 10.986.647.47 153.2447.877.13 45.768.706,71 194.960.957.41 |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (VIII) DESPESAS CONRENTES PESSOAL ENCARCOS SOCIAIS PESSOAL ENCARCOS SOCIAIS OUTRAS DESPESAS CORRENTES Transferências a flumicipios Demais Despesas Corrents DESPESAS DE CARTIAL INVESTIMENTOS INVESTOSES FINANCEIRAS INVESTORA DES DESPESAS INVESTOSES DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (IX) SUBTOTAL DAS DESPESAS INV. (VIII + IX) AMORTIZAÇÃO DA DIVÍDA - REFINANCIAMENTO (XI) ANORTIZAÇÃO DA DIVÍDA - REFINANCIAMENTO (XI) | NICIAL (1) 11.855.105.860,60 8.480.370.460,46 5.390.240.956,88 510.889.544.17 2.600.299.959,41 55.475.130,16 2.544.794.829,25 3.374.735.400,14 2.939.331.822,66 2.673.600,00 341.014.083.48 91.715.884,00 | ADICIONAIS (e) 1.576.092.465.80 735.822.078.71 217.603.017.51 (95.681.620.56) 301.900.340.88 2.292.414.83 299.607.925.05 1.142.170.727.97 1.067.654.441.64 11.950.000.00 108.512.475.82 (45.946.187.29) | ATUALIZADA (f) = (d × 13.431.198.326.40 8.914.227.198.29 5.566.843.574.39 425.277.933.61 2.902.170.300.29 57.767.744.99 2.844.402.755.30 4.516.300.00 449.526.557.10 45.769.706.71 1.048.3800.583.36 | DESPESAS E No Bimestre 1.652.814.866,15 1.283.391.659,20 664.999.912,35 31.196.865,29 287.196.161,56 10.306.719,60 276.889.441,96 369.422.206,95 353.196.420,00 7.706.400,00 8.521.386,95 | Até o Bimestre 10.149.492.554.94 6.887.561.101.65 4.693.573.365.04 251.848.359.93 1.969.135.685.68 4.79.71.167.65 1.921.167.009.03 3.262.139.344.29 2.904.571.025.22 12.365.300.23 345.193.817.84 | No Bimestre 1.808.378.795.34 1.415.716.151.74 967.336.393.96 79.550.130.26 368.828.627.62 10.409.179.25 388.420.448.27 392.662.643.60 325.756.309.70 189.952.53 66.716.381.37 | At 6 Simestre (9) 8.208.278.048,06 6.498.270.832,92 4.625.678.094,19 241,763.740,19 1.630.768.999,54 45.410.833,28 1.595.398.465,26 1.710.067.215,14 1.410.150.492,64 3.634.952,53 296.281.769,97 | (g/f) 61,11% 72,90% 62,80% 66,85% 66,19% 78,61% 55,74% 37,86% 36,19% 24,86% 65,91% 0,00% | (1-9) 5.222.920.278.34 2.416.081.365.37 961.165.800.20 183.514.163.42 1.271.401.301.75 12.357.011,71 1.259.044.200.04 2.806.383.912.97 2.596.895.771.66 10.986.647.47 153.2447.877.13 45.768.706,71 194.960.957.41 |
| DESPESAS (EXCETE) INTEGRARGAMENTARIAS) (VIII) DEPPESAS CONNENTES: DESSONAL E ENCARCOS SOCIAIS JUROS E ENCARCOS SOCIAIS JUROS E ENCARGOS DA OVIDA OUTRAS DESPESAS CORRENTES Transferiorisms a futuriorism DESPESAS DE CAPITA. INVESTIBLENTOS INVERSOES PINANCERAS AMORTIZAÇÃO DA OVIDA: RESSERVA DO RIPPOS DESPESAS (INTEA-ORÇAMENTARIAS) (IX) SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) — (VIII = 1X) AMORTIZAÇÃO DA OVIDA: RESSERVA DO RIPPOS DESPESAS (INTEA-ORÇAMENTARIAS) (IX) SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) — (VIII = 1X) AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA: REPRANCIAMENTO (XI) AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA: REPRANCIAMENTO (XI) AUTRI DIVIDA INCIDIA DE LIBERTO DA LIBE | NICIAL 11.555.05.00 A.888.05.358.26.00 A.888.370.460.64.8 S.109.240.96.64.8 S.109.240.96.64.8 S.109.240.96.64.8 S.10.269.240.71.30.16 S.244.73.130.16 S.244.73.1 | ADICIONAIS 1.5762.2465.99 175.922.46 | ATMALEZAGA 10. s (14 ± 35 ± 40 8.014.292.198.29 5.089.64.19.292.198.29 4.29.21.79.33.61 2.902.17.03.39 4.29.21.79.33.61 2.902.17.03.05 4.767.544.59 2.41.62.05.292.24.30 4.46.62.05.05.71 1.048.390.583.30 14.479.558.599.76 | DESPESAS E NO Birnestre 1.652.31.4.686,15 1.263.391.693.20 984.998.391.693.20 287.198.161.60 207.198.161.60 207.198.164.00 207.898.441.00 207.706.400,00 7.706.400,00 7.706.400,00 1.621.398.441.00 | Also Bimestre 10.148.492.554,92. 10.148.492.554,93. 10.887.351.510,58. 10.887.351.510,58. 10.881.386.989.93 10.881.386.989.93 10.881.386.989.93 10.881.386.989.93 10.881.386.989.93 10.881.386.786.95 10.881.386.786.95 10.881.386.786.95 10.882.386.786.95 | No Birnestre 1,808.578.785,34 1415.1716.191.10 775.590.190.28 388.826.286.286.286.286.286.286.386.386.386.386.386.386.386.386.386.3 | Aić o Eimeste 18, 288, 278, 048, 06 4489, 2710, 048, 06 4489, 2710, 048, 07 641, 763, 740, 19 1, 183, 7679, 98 44, 410, 533, 26 1, 741, 067, 2715, 14 1, 265, 278, 98, 26 2, 261, 769, 97 853, 409, 625, 36 9, 061, 687, 674, 61 | (97) 61,11% 72,90% 62,90% 66,85% 65,15% 78,61% 78,61% 78,61% 95,71% 65,74% 65,91% 65,91% 65,91% 65,91% 65,91% | (1-4) 5-222-920, 278, 34 2-416.081, 365, 37 961, 165, 860, 20 183, 514, 183, 42 1, 271, 401, 301, 75 183, 301, 301, 75 183, 301, 301, 75 183, 301, 301, 75 183, 301, 301, 301, 301, 301, 301, 301, 30 |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (VIII) DESPESAS CORRENTES DESPESAS CORRENTES JUROS E ENCARGOS DA ONIDA OUTRAS DESPESAS CORRENTES Tranderionas a Muncipios Deness Despesas Correntes Extra despesas Correntes Extra despesas Correntes INVESTIMENTOS INVE | NICIAL (1) 11.855.103.860,60 8.480.370.460,46 8.30.370.460,46 8.30.370.460,936,47 12.00.2269.869,41 55.475.130.16 2.544.794.620,25 3.374.735.400,14 2.939.331,622,66 2.673.600,00 341.074.083,48 91.775.8694,00 955.233,014.40 | ADICIONAIS 1376.092.465.80 735.822.078.71 217.00.0175.16 05.691.502.05 2.202.41.43 2.90.607.026.05 1.142.1707.7651.441.05 2.102.41.05 2.10 | ATUALEZAGA 8.514.198.258.40 8.514.292.198.29 5.508.643.79.233 412.277.923.01 22.277.923.01 25.77.7923.01 25.77.7923.01 24.44.402.755.30 24.44.402.755.30 4.516.09.204.30 10.44.902.756.30 14.479.558.909.76 | DESPESAS E No Birnestre 1.652.314.686,15 1.283.391.699,20 964.9696.15,391.699,20 964.9696.15,391.699,20 1.00.677.168.161.60 276.8883.441,66 369.422.069,56 369.422.069,56 369.422.069,56 1.677.68.697 | Also Dimestre 18.164.09.554.94. 6.877.394.810.65 4.056.373.964.910.65 4.056.373.966.930 1.966.138.96.99.93 1.966.138.96.99.93 1.966.138.96.99.93 1.966.138.96.99.93 1.966.138.96.99.93 1.966.138.96.93 1.966.38.96.93 1.167.08.96.93 1.167.08.96.37 1.167.08.96.37 1.167.08.96.37 1.167.08.96.37 1.167.2886.37 1.167.2 | No Birnestre 1,1806,379,795,34 1,415,716,181,74 1,415,716,181,74 1,45,716,181,74 1,45,501,190,26 78,6501,190,26 78,6501,190,26 78,6501,76 78,6501,76 78,6501,76 78,6501,77 78,95 | Aić o Birneste (9) 8.288.278.048,06 6.488.210.832.92 9.21.760.740,19 1.830.760.833.28 4.410.533.28 1.685.336.450.533.28 1.740.467.215,14 1.741.550.760.832 266.281.769,97 | (97) 151,11% 72,90% 62,90% 66,95% 66,19% 78,61% 55,74% 55,74% 56,19% 66,91% 66,91% 66,91% 62,58% 62,58% | (1-9) 5-22-29.0.776,34 2-416.081.386,37 691.195.880,20 1271.491.301,76 12.397.011,71 1.286.044.220,04 2.386.3814,37 2.386.3814,37 153.244.787,13 45.766,766,71 194.980.957.41 5.417.671,225,75 |
| DESPESAS (EXCETE) INTER-ARRCAMENTARIAS) (VIII) DEPPESAS CONTENTED: DEPSOAL E ENCARCOS SOCIAIS JUROS E ENCARCOS SOCIAIS JUROS E ENCARCOS SOCIAIS JUROS E ENCARCOS SO DIVIDA OUTRAS DESPESAS CORRENTES Transferioris a full nucleo DESPESAS DE CAPITA. INVESTIBLENTOS INVERSOES FINANCERAS AMORTIZACACA DA DIVIDA RESPESAS MACRETIZACACO DA DIVIDA RESPESAS (X) = (VIII * IX) BUSTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII * IX) AMORTIZACACO DA DIVIDA REFRANCIAMENTO (XI) AMORTIZACACO DA DIVIDA REFRANCIAMENTO (XI) AMORTIZACACO DA DIVIDA RESPESAS (X) = (VIII * IX) OUTRO DIVIDA DE SEDENS (X) = (VIII * IX) OUTRO DIVIDA RESPESAS (X) = (VIII * IX) SUBTOTAL COM BEFINANCIAMENTO (XII) = (X * XI) SUBTOTAL COM BEFINANCIAMENTO (XIII) = (X * XI) | NICIAL 11.455 (16.586.60 A.886.376.40 (16.586.60 A.886.276.40 A.886.376.40 A.886.376.40 A.886.376.376.376 A.886.376.376.376 A.886.376.376.376 A.886.376.376.376 A.886.376.376 A.886.376.376 A.886.376 A.886.37 | ADICIONAIS 1376.092.465.80 735.822.078.71 217.00.0175.16 05.691.502.05 2.202.41.43 2.90.607.026.05 1.142.1707.7651.441.05 2.102.41.05 2.10 | ATMALEZAGA 10.14(14.20.153.40 8.914.292.198.29 1.804.292.198.29 1.804.292.198.29 1.804.292.198.29 1.804.292.198.29 1.804.292.198.29 1.804.292.198.39 1.804.292.198.39 1.804.292.198.39 1.804.298.298.39 1.804.298.298.39 1.804.298.398.39 1.804.298.398.399.76 1.804.298.398.399.76 | DESPESAS E No Birnestre 1.652.31.4.686,15 1.283.391.699.20 984.989.34.98,15 287.196.161.65 1.036.71.96.161.65 1.036.71.96.161.65 1.036.71.96.161.65 1.036.71.96.161.65 1.036.71.96.161.65 1.036.71.96.161.65 1.036.71.766.07 | Also Bimestre 10.148.492.554,94. 10.148.492.554,94. 10.148.492.554,94. 10.168.494. 281.249.496.264 10.168.198.198.198.198.198.198.198.198.198.19 | No Birnestre 1.806.378.795.34 1.407.378.795.34 1.407.378.378.09 1.407.378.383.09 1.407.378.383.09 1.408.179.25 1.408.179.2 | Alé o Bimestre 180, 276, 0485,06 140, 276, 0485,06 140, 276, 0485,06 140, 276, 0485,06 140, 276, 0485,06 140, 276, 276,07 140, 276,07 140,07 1 | (97) 61,11% 72,90% 62,90% 66,95% 55,10% 77,65% 77,65% 65,11% 92,466% 65,91% 60,91% 62,58% 62,58% | (1-4) 5-222-920, 278, 34 2-416.081, 365, 37 961, 165, 860, 20 183, 514, 183, 42 1, 271, 401, 301, 75 183, 301, 301, 75 183, 301, 301, 75 183, 301, 301, 75 183, 301, 301, 301, 301, 301, 301, 301, 30 |
| DESPESAS (EXCETIC INTEA-ORGAMENTARIAS) (VIII) DESPESAS CORRENTES DESPESAS CONTROLLES JUROS E ENCARGOS DA ONIDA OUTRAS DESPESAS CORRENTES Transferiorias a Municipios Denses Despesas Correntes Denses Correntes INVESTIMENTOS INVE | NICIAL 11.455 (16.586.60 A.886.376.40 (16.586.60 A.886.276.40 A.886.376.40 A.886.376.40 A.886.376.376.376 A.886.376.376.376 A.886.376.376.376 A.886.376.376.376 A.886.376.376 A.886.376.376 A.886.376 A.886.37 | ADICIONAIS 1376.092.465.80 735.822.078.71 217.00.0175.16 05.691.502.05 2.202.41.43 2.90.607.026.05 1.142.1707.7651.441.05 2.102.41.05 2.10 | ATUALEZAGO 8.141.282.198.298 8.241.282.198.29 5.580.643.79.233 412.277.923.01 2.5 | DESPESAS E No Bimestre 1.652.214.686,15 1.283.391.699.20 964.696.195.33 31.196.595.2 31.196.595.2 31.196.595.2 31.196.595.2 31.196.595.3 31.196.595 | Also Bimestre 10.148.492.54548. 10.148.492.54549. 10.148.492.345.10.66 4.053.473.693.00 281.848.999.93 1.968.138.694.29 4.797.1757.54 2.326.2149.944.29 2.944.571.055.22 2.126.20.304.76 863.365.765.55 11.012.395.321.49 11.012.395.321.49 | No. Birnestre 1,808.578.795,34 1415.1716.191,16 971.591,16 971.591,16 971.591,192.29 10.409.179.25 10.409.179.25 308.626.45,30 308.626.45,30 308.626.45,30 11.890.690.330,47 1.990.690.330,47 | Alé o Birneste 8.2029.7.0.409.06 6.408.210.302.42 4.022.670.302.40 241.760.740.19 241.760.740.19 241.760.740.19 1.500.760.304.65.20 1.700.672.67 1.500.304.65.20 1.500.304.65.20 1.500.304.65.20 1.500.304.65.20 | (6/11) 61,11% 72,90% 62,80% 63,65% 63,65% 64,65% 67,65% 67,65% 67,65% 67,65% 67,65% 67,65% 67,65% 67,65% 67,65% 67,65% 67,65% 67,65% 67,65% 67,65% 67,65% | (1-9) 5-222-920, 278, 34 2-416.081, 368, 37 691, 105.580, 20 20 2171, 401, 201, 201 12, 287, 201, 17 1, 256, 044, 220, 04 2, 388, 374, 37 150, 244, 767, 13 45, 769, 769, 77 150, 244, 767, 13 45, 769, 769, 77 150, 244, 767, 13 45, 769, 769, 77 150, 244, 767, 13 45, 769, 769, 77 150, 244, 767, 13 45, 769, 769, 77 150, 244, 767, 13 150, 247, 257, 257 150, 247, 257 150, 247, 257 150, 247, 257 150, 247, 257 150, 247, 257 150, 247, 257 150, 247, 257 150, 247, 257 150, 247, 257 150, 247, 257 150, 247, 257 150, 247, 257 150, 24 |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII) DESPESAS CORRENTES DESPESAS CORRENTES SOCIAIS JURGOS E ENCARGOS DA ONIDA OUTRAS DESPESAS CORRENTES Tranderionas a Muncipios Denses Despesas Correntes Denses Despesas Correntes Denses Despesas Correntes INVESTIMENTOS INVESTI | NICIAL 11.455 (16.586.60 A.886.376.40 (16.586.60 A.886.276.40 A.886.376.40 A.886.376.40 A.886.376.376.376 A.886.376.376.376 A.886.376.376.376 A.886.376.376.376 A.886.376.376 A.886.376.376 A.886.376 A.886.37 | ADICIONAIS 1376.092.465.80 735.822.078.71 217.00.0175.16 05.691.502.05 2.202.41.43 2.90.607.026.05 1.142.1707.7651.441.05 2.102.41.05 2.10 | ATMALEZAGA 10.14(14.20.153.40 8.914.292.198.29 1.804.292.198.29 1.804.292.198.29 1.804.292.198.29 1.804.292.198.29 1.804.292.198.29 1.804.292.198.39 1.804.292.198.39 1.804.292.198.39 1.804.298.298.39 1.804.298.298.39 1.804.298.398.39 1.804.298.398.399.76 1.804.298.398.399.76 | DESPESAS E No Birnestre 1.652.31.4.686,15 1.283.391.699.20 984.989.34.98,15 287.196.161.65 1.036.71.96.161.65 1.036.71.96.161.65 1.036.71.96.161.65 1.036.71.96.161.65 1.036.71.96.161.65 1.036.71.96.161.65 1.036.71.766.07 | Also Bimestre 10.148-02-5454-8 10.148-02-5454-8 10.148-02-5454-8 10.148-02-545-8 10.148-03-65-9 10.148-03-9 10.148 | No Birnestre 1,1202,379,795,34 1,415,716,145,726 1,415,716,145,726 1,415,716,145,726 1,415,716,145,726 1,415,716,145,726 1,415,716,716 1,415,716,716 1,415,716,716 1,415,716,716 1,415,716,716 1,415,716,716 1,415,716,716 1,415,716,716 1,415,716,716 1,415,716,716 1,415,716,716 1,415,716 1,415,716 1,415,716 1,415,716 1,415,716 1,415,716 1,415,716 1,415,716 1,415,716 1,415,716 1,415,716 1,415 | Alé o Birnestre 8.091, 76.049, 66 4.092, 71.032, 92 4.022, 67.032, 93 4.022, 67.032, 93 4.022, 67.032, 93 4.022, 67.032, 93 4.022, 67.032, 93 4.022, 67.032, 93 4.022, 72.032, 93 4.022, 72.032, 93 5.003, 687, 674, 67 5.003, 687, 674, 67 5.003, 687, 674, 67 5.003, 687, 674, 67 5.003, 687, 674, 67 5.003, 687, 674, 67 5.003, 687, 674, 67 6.003, 687, 674, 67 6.003, 687, 674, 67 6.003, 687, 674, 67 6.003, 687, 674, 67 6.003, 687, 674, 67 6.003, 687, 674, 67 6.003, 687, 674, 67 6.003, 687, 687, 687, 687, 687, 687, 687, 687 | (617) (617) (72,90%) (82,90%) (80,85%) (80,85%) (80,85%) (81,85%) (81,85%) (81,85%) (81,85%) (81,85%) (81,85%) (81,85%) (82,98%) | (1-9) 5-222-920, 278, 34 2-416.081, 385, 37 961, 105, 580, 20 107, 580, 20 107, 580, 20 107, 580, 20 107, 580, 20 107, 580, 20 107, 580, 20 107, 580, 20 107, 580, 20 108, 20 |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII) DESPESAS CORRENTES DESPESAS CORRENTES SOCIAIS JUROS E ENCARGOS DA ONIDA OUTRAS DESPESAS CORRENTES Transferiorias a Municipios Dennas Despesas Correntes DESPESAS DE CARTAL INVERSO DE SENIMA DE CARTAL INVERSO DE CARTAL IN | NICIAL 11.455 (16.586.60 A.886.376.40 (16.586.60 A.886.276.40 A.886.376.40 A.886.376.40 A.886.376.376.376 A.886.376.376.376 A.886.376.376.376 A.886.376.376.376 A.886.376.376 A.886.376.376 A.886.376 A.886.37 | ADICIONAIS 1376.092.465.80 735.822.078.71 217.00.0175.16 05.691.502.05 2.202.41.43 2.90.607.026.05 1.142.1707.7651.441.05 2.102.41.05 2.10 | ATUALIZADA 18.314.328.328.40 18.314.282.198.29 5.389.643.729.33 425.277.923.40 25.977.923.4 | DESPESAS E No Birnestre 1.652.214.86,15 1.283.391.659.20 964.969.15,165.533.391.695.20 331.165.562.31 331.165.562.31 331.165.562.31 333.165.462.00 276.883.441.66 376.422.262.31 333.165.462.00 276.883.441.66 376.422.262.36 | Also Bimestre 10.149.425.5434. 10.149.451.551.345.05.05.05.05.05.05.05.05.05.05.05.05.05 | No Birnestre 1.806.379.796.34 1.806.379.796.34 1.807.379.796.34 1.807.379.396.97 1.807.396.97 1.809.396.286.286.286.286 1.809.396.286.286.286.286 1.809.396.286.286.286 1.809.396.396.396.396 1.809.396.396.396 1.809.396.396.396 1.809.396 1.809.396 1. | Ai c Dimeste 8.308.276.485.66 8.308.276.485.67 8.308.276.485.67 8.308.276.485.22 8.402.577.03.740,19 1.503.768.963.32 1.503.326.47 1.503.326.47 1.503.326.67 | (97) 61,11% 72,90% 62,90% 66,85% 56,15% 76,15% 77,86% 65,17% 65,17% 65,17% 62,59% 77,68% 77,68% 77,68% | (1-9) |
| DESPESAN (EXCETIC INTER-ARR; AMENTARIAS) (VIII) DEPPESA CONTENTED DEPSA CONTENTED TOTAL CONTENTED TOTAL CONTENTED DESPESAS DE CAPITA. INVESTIBLENTOS INVESTIBLENTOS INVERSO DE CAPITA. RESERVA DO REPES DESPESAS (INTER-ACRACHITARIAS) (IX) SUBTOTAL DAS DESPESAS (IX) - (VIII + IX) DIVIDA ENCOLUMENTO DESPESAS (INTRA-ORGANITARIAS) (IX) SUBTOTAL DAS DESPESAS (IX) - (VIII + IX) DIVIDA ENCOLUMENTO ENCOLUMENTO RECEITAS CORRENTES RECEITAS | NICIAL 11.455 (16.586.60 A.886.376.40 (16.586.60 A.886.276.40 A.886.376.40 A.886.376.40 A.886.376.376.376 A.886.376.376.376 A.886.376.376.376 A.886.376.376.376 A.886.376.376 A.886.376.376 A.886.376 A.886.37 | ADICIONAIS 1376.092.465.80 735.822.078.71 217.00.0175.16 05.691.502.05 2.202.41.43 2.90.607.026.05 1.142.1707.7651.441.05 2.102.41.05 2.10 | ATUALIZADA 18.314.32.318.28.40 18.314.28.198.29 18.314.28.198.29 18.304.28.198.29 18.304.28.218.23 18.304.28.218.23 18.304.28.218.23 18.304.28.218.30 18.304.304.304 18.304.305.305.30 18.478.558.909.76 18.478.558.909.76 18.478.558.909.76 PREVISAD PRICIAL 84.957.858.00 | DESPESAS E No Bimeatre 1.652.214.86,15 1.283.391.699.20 964.969.15,391.20 964.969.15,196.565,20 31.196.565,20 31.196.565,20 276.889.441,96 369.421.266,3716,60 376.689.441,96 376.689.441,96 376.689.441,96 376.689.441,96 376.689.441,96 376.689.441,96 376.699.489.441,96 376.699.489.489.499.499.499.499.499.499.499.4 | Also Dimente 10.149.425.4544 10.149.451.354.314.305 261.455.373.458.305 261.455.373.458.305 261.455.373.458.305 261.455.373.458.305 261.455.373.458.305 261.455.373.458.305 261.455.373.458.305 261.455.373.458.305 261.455.375.449 2694.571.056.22 21.266.305.305.768.55 11.012.856.321.49 11.012.856.321.49 21.012.856.321.49 | No Birnestre 1,1202,379,795,34 1,415,716,145,726 1,415,716,145,726 1,415,716,145,726 1,415,716,145,726 1,415,716,145,726 1,415,716,716 1,415,716,716 1,415,716,716 1,415,716,716 1,415,716,716 1,415,716,716 1,415,716,716 1,415,716,716 1,415,716,716 1,415,716,716 1,415,716,716 1,415,716 1,415,716 1,415,716 1,415,716 1,415,716 1,415,716 1,415,716 1,415,716 1,415,716 1,415,716 1,415,716 1,415 | Aic o Birneste 8.091, 76.045 06 4.098 710.832.92 4.028 770.832.92 4.028 770.730,19 241.763.740,19 241.763.740,19 241.763.740,19 241.763.740,19 241.763.740,19 241.763.740,19 241.763.740,19 241.763.740,19 241.763.740,19 241.763.740,19 241.763.740,19 241.763.763,763,763,77 241.763.763,77 | (617) (617) (72,90%) (82,90%) (80,85%) (80,85%) (80,85%) (81,85%) (81,85%) (81,85%) (81,85%) (81,85%) (81,85%) (81,85%) (82,98%) | (1-9) 5-222-920, 278, 34 2-416.081, 385, 37 961, 105, 580, 20 107, 580, 20 107, 580, 20 107, 580, 20 107, 580, 20 107, 580, 20 107, 580, 20 107, 580, 20 107, 580, 20 108, 20 |
| DESPESAS (EXCETC) INTEA-CREÇAMENTARIAS) (VIII) DEPPESAS (EXCENDENTES) DEPSAS (EXCENDENTES) DESSONAL E ENCLARGOS SOCIAIS JUROS E ENCLARGOS SOCIAIS JUROS E ENCLARGOS SO DIVIDA OUTRAS DESPESAS CORRENTES Transferioris a futurioris DESPESAS DE CAPITA. INVESTIBLENTOS INVERSOES FINANCEIRAS AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA REPRANCIAMENTO (XI) SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + XI) AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA REPRANCIAMENTO (XI) SUBTOTAL COM BEFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI) SUBTOTAL COM BEFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI) SUBTENATUROS CORRENTES RECEITA SORRENTES RECEITAS DE CONTRIBULICOES CONTRIBUÇÃO SOCIAIS CONTRIBUÇÃO SOCIAIS CONTRIBUÇÃO SOCIAIS CONTRIBUÇÃO SOCIAIS CONTRIBUÇÃO SOCIAIS CROCESTO A INDIGISTA OF TRANSFORMAÇÃO RECEITA DE INDIGISTA OR TRANSFORMAÇÃO RECEITA DE INDIGISTA OR TRANSFORMAÇÃO RECEITA DE CONTRIBUÇÃO SOCIAIS CONTRIBUÇÃO SOCIAIS CONTRIBUÇÃO SOCIAIS CONTRIBUÇÃO SOCIAIS CROCESTO A INDIGISTA OR TRANSFORMAÇÃO RECEITA DE INDIGISTA OR TRANSFORMAÇÃO RECEI | NICIAL 11.455 (16.586.60 A.886.376.40 (16.586.60 A.886.276.40 A.886.376.40 A.886.376.40 A.886.376.376.376 A.886.376.376.376 A.886.376.376.376 A.886.376.376.376 A.886.376.376 A.886.376.376 A.886.376 A.886.37 | ADICIONAIS 1376.092.465.80 735.822.078.71 217.00.0175.16 05.691.502.05 2.202.41.43 2.90.607.026.05 1.142.1707.7651.441.05 2.102.41.05 2.10 | ATUALEZAGA 10.14(12-3).256.40 18.914.292.198.29 18.914.292.198.29 18.904.292.198.29 18.904.292.198.29 18.904.292.198.29 18.904.292.198.29 18.904.292.198.39 18.904.902.795.30 18.904.902.795.30 18.905.904.902 19.905.905.904.902 19.905.905.905.905.905.905.905.905.905.90 | DESPESAS E No Bimestre 1.652.21.4.865,15 1.283.391.699.20 964.969.135 31.196.585,29 26.10.10.207.7.000 276.889.441.96 396.420.90 7.708.400,00 3.621.396.95 167.656.919.2 1.820.471.786.07 PREVISÃO ATUALIZADA 944.97.283.09 946.074.484.00 966.074.484.00 | Also Bimestre 10.148-02-5454-8 10.148-02-5454-8 10.148-02-5454-8 10.148-02-545-8 10.148-03-65-9 10.148-03-9 10.148 | No Birnestre 1.806.379.796.24 1.806.379.796.24 1.807.339.396 1.807.339.396 1.807.339.396 1.807.339.396 1.807.396.396 1.807.396.396.26 1.807.396.396.26 1.807.396.396.27 1.809.090.330.47 1.809.090.330.47 1.809.090.330.47 1.809.090.330.47 1.800.090.330.47 1.800.090.330.47 1.800.090.330.47 1.800.090.330.47 1.800.090.330.47 1.800.090.330.47 | Ai c Dimestr 8.308.276.482.66 8.308.276.482.67 8.308.276.482.67 9.241.763.740.19 241.763.740.19 1.403.763.823.26 1.403.532.26 1.403.532.26 1.403.532.26 1.403.532.26 1.503.534.69.625.55 8.961.687.674.61 10.378.960.965.44 | (97) 61,11% 72,90% 62,80% 66,85% 56,19% 56,19% 57,74% 58,19% 65,17% 65,91% 65,91% 62,59% 77,68% 62,59% 62,58% 62,58% 64,00% 64,00% 64,00% 64,00% 65,91% 66,91% | (1-9) 5-222-920, 278, 34 2-416.081.365, 37 961.165.800, 20 183.514.183, 43 12.25.97, 117, 11 12.250.044, 220, 04 2-806.838.12, 97 2-896.835.771, 67 10.596.57, 47 14.596.976, 71 194.590.057, 41 5-417.871, 235, 75 4-10.437, 344, 32 SALDO A REALIZAR (a - c) (a - c |
| DESPESAN (EXCETIO INTEL-ARRCAMENTARIAS) (VIII) DEPPESA CONTRINITION DEPPESA CONTRINITION DEPSA CONTRINITION DEPSA CONTRINITION DEPSA CONTRINITION OUTRAS DESPESAS CORRENTES Transferiorisms a full region OUTRAS DESPESAS CORRENTES Transferiorisms a full region DESPESAS DE CAPITAL INVESTIBLE AND CONTRINITION DESPESAS DE CAPITAL INVESTIBLE AND CONTRINITION DESPESAS OUTRADOR | NICIAL 11.455 (16.586.60 A.886.376.40 (16.586.60 A.886.276.40 A.886.376.40 A.886.376.40 A.886.376.376.376 A.886.376.376.376 A.886.376.376.376 A.886.376.376.376 A.886.376.376 A.886.376.376 A.886.376 A.886.37 | ADICIONAIS 1376.092.465.80 735.822.078.71 217.00.0175.16 05.691.502.05 2.202.41.43 2.90.607.026.05 1.142.1707.7651.441.05 2.102.41.05 2.10 | ATUALEZAGA 8.141.282.198.284.0 8.141.282.198.295.3 4.12.277.923.0 4.12.277 | DESPESAS E No Bimestre 1.652.314.86,15 1.283.391.699.20 954.969.15 1.283.391.699.20 954.969.15 1.283.391.699.20 1.00.67.161.6 | Also Dimestre 10.148-05-56-54 10.148-05-56-54 10.148-05-56-54 10.148-05-56-54 10.148-05-56-54 10.148-05-56-54 10.148-05-56-54 10.148-05-56-54 10.148-05-56-56 11.148-05-56-56 11.168-05-56 11.168 | No Birnestre 1,1806,379,795,34 1,415,716,181,74 1,415,716,181,74 1,415,716,181,74 1,450,130,20 1 | Aic Dimente 8.302.70.402.60 8.302.70.402.60 8.302.70.402.60 8.302.70.402.60 9.241.70.37.40,19 241.70.37.40,19 241.70.37.40,19 1.401.20.33.26 8.53.40.62.53 8.53.40.62.5,55 9.061.687.674,01 9.07.40.60.985,44 REALEADAS ATE OBJECT PROPERTY BE CONTROL OF SECURITY BE | (6/11) (6/11) (72,90%) (80,95%) (80,95%) (80,95%) (90,95%) (91,95%) (93,95%) (94,95%) (94,95%) (95,74% | (1-9) 5-222-920, 278, 34 2-416.081,385,37 691,105.800,20 12,387,011,71 1,256,044,220,04 2,386,383,14,37 2,386,374,17 150,244,767,13 45,769,706,71 154,980,987,41 5-417,671,235,75 4-100,497,344,32 SALDO A RALIZAR (20,162,467,47) (4,165,194,37) (4,185,194,37) (4,185,194,37) (4,185,194,37) (4,185,194,37) (4,185,194,37) (4,185,194,37) (4,185,194,37) (4,185,194,37) |
| DESPESAS (EXCETIC INTER-CARCAMENTARIAS) (VIII) DEPPESAS (EXCENDENTES) DEPSAS (EXCARGOS SOCIAIS DEPSAS (EXCARGOS SOCIAIS JUROS E ENCARGOS SOCIAIS JUROS E ENCARGOS SO SOLIVIDA OUTRAS DESPESAS CORRENTES Transferioris el Municipio DESPESAS DE CAPITA. INVESTIBLENTOS INVERSOES FINANCEIRAS AMORTIZAÇÃO SO DIVIDA RESISTANDA DE REPSAS (INTER-CARCAMENTARIAS) (IX) SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII * IX) AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA REPRANCIAMENTO (XI) SUBTOTAL COM BETENANCIAMENTO (XII) = (X + XI) SUSPERAVIT (XIII) TOTAL (XIV) = (XIII + XIII) RECEITA S CORRENTES RECEITA DE COMITRIBULICOES CONTRIBUÇÕES SOCIAIS CONTRIBUÇÕES SOCIAIS CONTRIBUÇÕES SOCIAIS CONTRIBUÇÕES CONTRIBUIÇÃO RECEITA NOUSITRIA. RECEITA ROMINISTRIA. RECEITA SOMERNIES TITANSFRIANCIAMENTOS DE CONTRENTES TITANSFRIANCIAMENTOS CONTRIBUTOS DE CONTRENTES TITANSFRIANCIAMENTOS DE CONTR | NICIAL 11.455 (16.586.60 A.886.376.40 (16.586.60 A.886.276.40 A.886.376.40 A.886.376.40 A.886.376.376.376 A.886.376.376.376 A.886.376.376.376 A.886.376.376.376 A.886.376.376 A.886.376.376 A.886.376 A.886.37 | ADICIONAIS 1376.092.465.80 735.822.078.71 217.00.0175.16 05.691.502.05 2.202.41.43 2.90.607.026.05 1.142.1707.7651.441.05 2.102.41.05 2.10 | ATUALIZADA 18.314.32.318.32.40 18.314.32.318.32.32.33 18.314.22.318.32.33 42.32.77.52.33 42.32.77.52.33 42.32.77.52.33 42.32.77.52.33 42.32.77.52.33 42.32.77.52.33 43.32.77.52.33 44.402.78.33 4.516.00.12.01 4.516.00.12.01 4.516.00.12.01 4.516.00.12.01 4.516.00.12.01 4.516.00.12.01 4.516.00.12.01 1.4479.558.309.76 14.479.558.309.76 14.479.558.309.76 PREVISÃO BNICIAL 94.437.48.64 96.50.74.48.40 96.50.74.48.40 96.50.74.48.40 | DESPESAS E No Bimeatre 1.652.214.86,15 1.283.391.699.20 964.969.15,391.20 964.969.15,196.565,20 31.196.565,20 31.196.565,20 276.889.441,96 369.421.266,3716,60 376.689.441,96 376.689.441,96 376.689.441,96 376.689.441,96 376.689.441,96 376.689.441,96 376.699.489.441,96 376.699.489.489.499.499.499.499.499.499.499.4 | Also Bimestre 10.148-02-56494 10.148-02-56494 10.148-02-56494 10.148-02-56494 10.148-02-56494 10.148-02-56494 10.148-02-56494 10.148-02-56494 10.148-02-56494 10.148-02-56494 10.148-02-56494 10.148-02-56494 11.1012-02-56494 | No Birnestre 1,800,379,795,34 1,415,716,145,726 1,415,716,145,726 1,415,716,145,726 1,415,716,145,726 1,415,716,145,726 1,415,716,716 1,415,716,716 1,916,71 | Alé o Birneste 8.3829.7 6.049.66 6.068.710.382.92 4.025.670.049.66 1.080.710.382.92 1.080.710.382.92 1.080.710.382.92 1.080.710.382 1 | (6/11) (6/11) (72,90%) (82,90%) (83,95%) (83,95%) (84,95%) (84,95%) (85,74%) (85,74%) (85,74%) (85,74%) (86,91%) (86,91%) (86,91%) (87,95% | (1-9) 5-22-29-0.776,34 2-416.081.365,37 691-163.861,20 2171.401.301,75 2-256.301,71 1-2580.044.200,04 2-2680.358.71,27 2-2680 |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII) DESPESAS CONRENTES DESPESAS CONRENTES JUROS E ENCARGOS DA ONIDA OUTRAS DESPESAS CORRENTES Tranderionas a Muncipios Denes Despesas Correctos Denes Denes Correctos Denes Correctos INVESTIMENTOS INVESTIMENTOS INVESTIMENTOS INVESTIMENTOS INVESTIMENTOS INVESTIMENTOS INVESTIMENTOS INVESTIMENTOS INVESTIMENTOS DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX) SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = V/III + IX) AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA - REFENANCIAMENTO (XI) AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA - REFENANCIAMENTO (XI) AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA - REFENANCIAMENTO (XI) AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA - REFENANCIAMENTO (XII) DIVIDA INVESTIMENTOS SUBTOTACIONES INTRA-ORÇAMENTO (XIII) = (X + XII) SUBTOTACIONES INTRA-ORÇAMENTO (XIII) = (X + XII) RECEITAS ORIENTES RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES Contribuções Socias Contribuções Socias RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES Contribuções Socias RECEITA DE INDUSTRIAL Receita de Industria de Transformação Receita de Industria de Transformação Receita DE SERVIÇOS CULTAS RECEITAS ONDERNIES | NICIAL 11.455 (16.586.60 A.886.376.40 (16.586.60 A.886.276.40 A.886.376.40 A.886.376.40 A.886.376.376.376 A.886.376.376.376 A.886.376.376.376 A.886.376.376.376 A.886.376.376 A.886.376.376 A.886.376 A.886.37 | ADICIONAIS 1376.092.465.80 735.822.078.71 217.00.0175.16 05.691.502.05 2.202.41.43 2.90.607.026.05 1.142.1707.7651.441.05 2.102.41.05 2.10 | ATUALEZAGA 8.141.282.198.284.0 8.141.282.198.295.3 4.12.277.923.0 4.12.277 | DESPESAS E No Bimestre 1.652.314.86,15 1.283.391.699.20 954.969.15 1.283.391.699.20 954.969.15 1.283.391.699.20 1.00.67.161.6 | Also Dimestre 10.148-05-56494 10.148-05-56494 10.148-05-56494 10.148-05-37-38-18-18-18-18-18-18-18-18-18-18-18-18-18 | No Birnestre 1,1806,379,795,34 1,415,716,181,74 1,415,716,181,74 1,415,716,181,74 1,450,130,20 1 | Aic Dimente 8.302.70.402.60 8.302.70.402.60 8.302.70.402.60 8.302.70.402.60 9.241.70.37.40,19 241.70.37.40,19 241.70.37.40,19 1.401.20.33.26 8.53.40.62.53 8.53.40.62.5,55 9.061.687.674,01 9.07.40.60.985,44 REALEADAS ATE OBJECT PROPERTY BE CONTROL OF SECURITY BE | (6/11) (6/11) (72,90%) (82,90%) (83,95%) (83,95%) (84,95%) (84,95%) (85,74%) (85,74%) (85,74%) (85,74%) (86,91%) (86,91%) (86,91%) (87,95% | (1-9) 5-222-920.778,34 2-416.081.365,37 961.165.800,20 183.514.183,43 12.25.97,11.71 12.806.044.200,04 2-806.838.12,97 2-806.838.5771,80 10.898.674,74 14.185.47 14.7871.255,75 5-417.871.255,75 4.100.497.844,32 SALDO A REALIZAR (ac) (20.162.467,47) (4.185.194.37) 1.675.926.06 1.675.926.06 |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (VIII) DESPESAS CORRENTES DESPESAS CORRENTES JURGOS E ENCARGOS DA ONIDA OUTRAS DESPESAS CORRENTES Transferincias a Muncipios Denses Despesas Correntes Denses Despesas Correntes Denses Despesas Correntes Denses Correntes NINESTIMENTOS INVESTIMENTOS INVEST | NNICAL 11.855.105.806.00 8.480.370.4606.00 8.480.370.4606.00 8.308.240.956.08 310.850.944.17 2.400.2308.956.41 2.44.704.820.25 3.374.734.820.25 3.374.734.820.25 3.374.734.820.25 3.374.734.820.25 3.374.734.837.800 955.243.014.40 12.2410.348.875.00 12.2410.348.875.00 | ADICIONAIS 1,576.092.465.89 13.976.092.465.89 13.976.092.465.89 13.976.092.465.89 13.976.092.465.89 13.976.092.465.89 13.976.092.465.89 13.976.092.465.89 14.976.976.444.96 14.976.976.976.976.976.976 14.976.976.976.976.976 | ATUALIZADA 18.314.35.328.40 18.314.329.188.328.40 18.314.329.188.329.33 42.3277.923.40 42.3277.923.40 42.3277.923.40 42.3277.923.40 43.3277.923.40 44.402.785.30 44.402.785.30 44.402.785.30 44.402.785.30 45.60.706.71 1.040.300.393.30 14.479.558.909.76 14.479.558.909.76 14.479.558.909.76 14.479.558.909.76 14.479.558.909.76 7.695.572.00 7.695.572.00 7.695.572.00 7.695.572.00 94.4.957.383.200 94.4.957.383.200 | DESPESAS E No Bimestre 1.692.314.86,15 1.283.391.699.20 984.9961.8961.8962.30 1.307.196.161.36 1.00.677.196.161.36 1.00.677.196.161.36 1.00.677.196.161.36 1.00.677.196.161.36 1.00.677.196.161.36 1.00.677.196.161.36 1.00.677.196.161.36 1.00.677.196.161.36 1.00.677.196.07 1.820.471.786.07 1.820.471.786.07 1.820.471.786.07 1.820.471.786.07 1.820.471.786.07 1.820.471.486.07 1.820.471.486.07 1.820.471.486.07 1.820.471.486.07 1.820.471.486.07 1.820.471.486.07 1.820.471.486.07 1.820.471.486.07 1.820.471.486.07 1.820.471.486.07 1.820.471.486.07 1.820.471.486.07 1.820.471.486.07 1.820.471.486.07 1.820.471.486.07 1.820.471.486.07 1.820.471.880.09 1.820. | Also Bimestre 10.148-02-5454 10.148- | No Birnestre 1,1202,379,795,34 1,415,716,1415,726 1,415,716,1415,726 1,415,716,1415,726 1,415,716,1415,726 1,415,716,1415 1,415,716,716 1,415,716,716 1,415,716,716 1,415,7 | Alé o Birneste 8.091, 76.045 06 4.098 70.832.92 4.028 77.032.92 4.028 77.032.92 4.028 77.032.92 1.021 76.03 76.03 1.021 76.03 76.03 1.021 76.03 76.03 1.021 77.06.02 8.03 76.03 76.03 8.03 76.03 76.03 8.03 76.03 76.03 8.03 76.03 76.03 8.03 76.03 76.03 8.03 76.03 76.03 8.03 76.03 76.03 8.03 76.03 76.03 8.03 76.03 76.03 8.03 76.03 76.03 8.04 76.03 76.03 8.05 76.03 76.03 8.06 76.03 76.03 | (697) 63,11% 72,90% 62,90% 63,85% 56,15% 56,15% 65,74% 65,74% 66,74% 66,00% 61,40% 62,58% 62,58% 71,68% 71,68% 62,58% 71,68% 62,58% 71,68% 63,10% 64,00% 64,00% 65,74% 66,00% 66,74% 66, | (1-9) 5-222-920.278,34 2-416.081.365,37 861.165.860,20 183.574.183,43 12.259.370.11.71 1.259.044.200,04 2.900.838.91.37 2.590.838.5771.67 1.500.838.91.37 2.590.838.91 2.59 |
| DESPESAS (CONTENTES) DESPESAS (CONTENTES) DESPESAS CONTENTES) DESPESAS CONTENTES DESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS JURGS E ENCARGOS SOCIAIS JURGS E ENCARGOS SOCIAIS JURGS E ENCARGOS SOCIAIS DURGS E ENCARGOS SOCIAIS DURGS E ENCARGOS SOCIAIS TOTALED TO THE CONTENT OF TH | NICIAL 11,555,165,569,50 8.486,370,460,45 8.186,370,460,45 8.186,370,460,45 8.186,370,460,45 8.186,370,460,45 8.186,370,460,45 8.186,370,470,470,470,470,470,470,470,470,470,4 | ADICIONAIS 13-76-202-265-39 13-76-202-265-39 12-76-200-26 | ATUALEZAO. 18,144,282,183,264 18,144,282,183,25 5,368,641,597,39 42,527,923,61 42,527,923,61 42,627,7923,61 43,627,7923,61 43,627,7923,61 43,627,7923,61 43,627,7923,61 43,627,7923,61 43,627,7923,61 43,627,7923,61 43,627,7923,61 43,627,7923,61 44,627,858,909,76 14,627,858,909,76 14,627,858,909,76 14,627,858,909,76 7,865,572,00 72,187,832,00 944,997,858,00 944,997,858,00 | DESPESAS E No Bimestre 1.692.914.686,15 1.283.391.699.20 964.696.193.391.699.20 964.696.193.391.699.20 1.00.307.716,00 276.889.441.96 305.31.98.420,00 75.696.3198.420,00 75.696.3198.420,00 75.696.3198.420,00 1.696.371.786,07 1.696.371.786,07 1.696.371.786,07 1.696.371.786,07 1.696.371.786,07 1.696.371.786,07 1.696.371.786,07 1.696.372.00 7.696.372.00 7.696.572.00 7.2157.832.00 944.957.832,00 944.957.832,00 944.957.832,00 0 DESPESAS E No Bimestre | Also Bimestre 10.149.425.6494. 10.149.451.65.673.685.69.69.69.69.69.69.69.69.69.69.69.69.69. | No Birnestre 1.806.379.796.34 1.806.379.796.34 1.807.379.796.34 1.807.379.397.96 1.807.397.397.397.397.397.397.397.397.397.39 | Aic Dimente 8.302.70.402.60 8.302.70.402.60 8.302.70.402.60 8.302.70.402.60 9.241.763.740,19 241.763.740,19 241.763.740,19 241.763.740,19 241.763.740,19 241.763.740,19 241.763.740,19 8.302.60 8 | (97) 61,11% 72,90% 62,80% 63,85% 56,19% 56,19% 69,74% 69,74% 60,00% 61,19% 62,58% 62,58% 71,68% 62,58% 71,68% 62,58% 62,58% 62,58% 64,00% 64,00% 65,15% 66,00% 66,00% 66,00% 67,00% 67,00% 67,00% 67,00% 67,00% 67,00% 68,21% 68,21% | (1-9) 5-222-920, 278, 34 2-416.081, 385, 37 961, 105.800, 20 37, 201, 201, 201, 201, 201, 201, 201, 201 |
| DESPEAS (EXCETO INTEACRICAMENTARIAS) (VIII) DEPPEAS CONTRINED DEPSIONAL E ENCARCOS SOCIAIS JUROS E ENCARCOS SOCIAIS JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA OUTRAS DESPEASA CORRENTES Transferiorisma e Municipio DESPEASA CORRENTES INVESTIBLENTOS | NINCEAL 11,555,166,00 8.486,370,460,46 8.760,460,450,460,460,460,460,460,460,460,460,460,46 | ADICIONAIS 1.576.09.246.5.89 1.576.09.246.5.89 1.576.09.246.5.89 1.217.60.017.51 (65.881.62.05.8) 2.98.607.026.10 2.98.607.026.10 1.142.1707.056.441.06 1.142.1707.056.441.06 1.689.210.034.76 | ATUALEZADA TURALEZADA 18,914,282,189,24 18,914,282,189,25 5,989,643,597,33 425,277,923,61 2,902,170,303,61 2,902,170,303,61 2,902,170,303,61 2,902,170,303,61 4,912,303,913,303 14,423,913,913,913,913,913,913,913,913,913,91 | DESPESAS E No Bimestre 1.652.214.86,15 1.283.391.699.20 964.969.13,166.563.23 31.166.563.21 31.166.563.21 31.166.563.21 31.166.563.21 31.166.563.21 31.166.563.21 31.166.563.21 31.166.563.21 31.166.563.21 31.166.563.21 31.166.57 31.166. | Also Bimestre 10.148.462.5454. 10.148.462.5454. 10.148.462.5454. 10.148.462.5454. 10.148.462.5454. 10.148.462.5454. 10.148.148.162. 10.148.162.162. 10.148.16 | No Birnestre 1,1202,379,795,34 1,415,716,1415,726 1,415,716,1415,726 1,415,716,1415,726 1,415,716,1415,726 1,415,716,1415 1,415,716,716 1,415,716,716 1,415,716,716 1,415,7 | Aid- o Bimester 8.392.76.845.66 8.392.76.845.66 8.392.76.845.62 8.392.76.845.26 1.201.76.3.740,19 2.41.76.3.740,19 2.41.76.3.740,19 2.41.76.3.740,19 2.41.76.3.740,19 2.41.76.3.740,19 8.30.740,19 8.30.740,19 8.30.740,19 9.30.740,19 1.30.740,19 1.30.740,19 1.30.740,19 1.30.740,19 8.30.740,19 1.30.740,19 8.30.7 | (6/11) 61.11% 72.90% 62.90% 56.15% 56.15% 56.15% 56.15% 56.74% 56.74% 56.10% 60.00% 61.40% 62.55% 62.55% 71.65% 62.55% 71.65% 62.55% 62.55% 72.65% 62.55 | (1-9) 5-222-920-278-34 2-416-081-368-37 961-168-580-20 103-514-163-44 12-25-70-17-1 12-56-044-200-04 2-806-388-12-97 2-806-635-771-60 130-24-478-13 45-789-70-17-1 144-980-08-7 1-91-48-70-18-7 5-417-871-255-75 4-100-497-844-32 SALDO A REALIZAR (a-0) 1-875-328-06 1-675-328-06 1- |
| DESPESAN (EXCETIO INTEL-ARR; AMENTARIAS) (VIII) DEPPESA CONTREMITED DESPESAN CONTREMITED DESSOAL E ENCARCOS SOCIAIS JUROS E ENCARCOS SOCIAIS JUROS E ENCARCOS SOCIAIS JUROS E ENCARCOS SOCIAIS OUTRAS DESPESAS CORRENTES Transferiorisma e futureliona DESPESAS DE CAPITAL INVESTIBLEMITOS INVESTIBLEMITOS INVERSOES PINANCERA RESERVA DO RPPS DESPESAS OUTRACTORACIA RESERVA DO RPPS DESPESAS (INTRA-ORACIAFIAS) (IX) SUBTOTAL DAS DESPESAS (IX) = (VIII + IX) SUBTOTAL DAS DESPESAS (IX) = (VIII + IX) DIVIDAD ENCARCACIAFIAS (IX) DIVIDAD ENCARCACIAFIAS (IX) DIVIDAD ENCARCACIAFIAS (IX) SUBTOTAL COM BERINANCIAMENTO (IXI) TOTAL (IXI) DIVIDAD ENCARCACIAFIAS (IXI) SUPERANTU (IXI) TOTAL COM BERINANCIAMENTO (IXI) = (X + XI) SUPERANTU (IXI) TOTAL (IXI) = (X + XIII) RECEITAS CORRENTES RECEITAS CORRENTES RECEITAS CORRENTES RECEITAS DESPESAS (IXI) = (X + XIII) RECEITAS CORRENTES RECEITAS CORRENTES RECEITAS CORRENTES RECEITAS DESPESAS CORRENTES TRANSFORMED SOCIAIS RECEITAS CORRENTES TRANSFORMED SOCIAIS RECEITAS CORRENTES TRANSFORMED SOCIAIS OUTRAS RECEITAS CORRENTES TRANSFORMED SOCIAIS TRANSFORMED SOCIAIS SUPESAS CORRENTES DESPESAS DESPESAS CORRENTES DESPESAS DESPESAS CORRENTES DESPESAS DESPESAS CORRENTES DESPESAS CORRENTES DESPESAS DESPESAS CORRENTES DESPESAS DESPESAS DESPESA | NICIAL 11,555,166,00 8.480,370,460,40 8.70 | ADICIONAIS 1.576.09.246.5.89 1.576.09.246.5.99 1.576.09.246.5.99 1.217.60.017.51 (65.881.62.04.5) 1.217.60.017.51 (65.881.62.04.5) 1.218.20.26.50 1.218.20.2 | ATUALEZADA TURLEZADA 18,914,282,189,264 18,914,282,189,25 5,986,843,974,39 42,827,7923,91 2,822,170,203,91 2,822,170,203,91 2,824,402,785,30 4,452,785,30 4,452,785,30 4,452,785,30 4,452,785,30 4,452,785,30 4,452,785,30 4,452,785,30 4,452,785,30 4,452,785,30 4,452,785,30 4,452,785,30 14,479,558,909,70 14,479,558,909,70 14,479,558,909,70 72,187,832,50 72,187,832,50 72,187,832,50 72,187,832,50 389,782,433,73 899,782,433,73 899,782,433,73 88,568,549,63 | DESPESAS E No Bimestre 1.692.914.986,15 1.283.391.699,20 964.9691.839.24 1.692.914.986,15 1.283.391.699,20 1.09.677.968,161.96 1.09.677.968,161.96 1.09.677.968,161.96 1.09.677.968,161.96 1.09.677.968,161.96 1.09.677.968,161.96 1.820.471.786,07 1.820.471.880,00 | Also Birnestre 10.148-02-5454 10.148 | No Birnestre 1,1202,379,795,34 1,415,716,145,746,145,746 1,415,716,145,746,145,746 1,450,713,726 1,450,713,726 1,450,713,726 1,450,716,376 1,450,716 1,450,7 | Alé o Birnestre Alé Directre Alé 27 (1,302,402) Alé 28 (1,302,402) Alé 28 (1,302,402) BESS 3304 (465,402) BESS 33 | (6/11) 61.11% 72.90% 62.90% 63.95% 56.19% 56.19% 56.19% 56.19% 56.19% 56.19% 56.19% 60.00% 61.40% 62.59% 71.68% 62.59% 71.68% 62.59% 71.68% 62.59% 72.68% 62.59% 62 | (1-9) 5-22-22-0.776,34 2-416.081-368,37 591-16-5.801,20-2 1271-401-301,75 12-387-011-71 1-280-0-4-200,09 1-280-0-388-71-71 1-32-24-78-13 1-45-78-78-78-78 1-32-24-78-13 1-45-78-78-78 1-410-497-34-32 1-410-497-34-32 1-67-5-28-6 1-67-5-38-6 1-67-5-3 |
| DESPEAS (EXCETC) INTEGLARGAMENTARIAS) (VIII) DEPPEAS CONTENTED DEPSIONAL ENCLARGOS SOCIAIS JUROS E ENCLARGOS SOCIAIS OUTRAS DESPEASA CORRENTES Transferências e futuriorios DESPEASA DE CAPITA. INVESTIMENTOS INVESTIMENTOS INVERSOES FINANCEIRAS AMORTIZAÇÃO EN DIVIGA- RESERVA DO RPPS DESPEASA (INTRA-ORQAENTARIAS) (IX) SUBTOTAL DAS DESPEASA (X) = (VIII * IX) AMORTIZAÇÃO DA DIVIGA - REFRANCIAMENTO (XI) SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII = (X * XI) SUPERAVIT (XII * XIII) TOTAL (AIV) = (XII * XIII) RECEITAS CORRENTES RECEITAS CORRENTES RECEITA RATRIBOMINAL RECEITA INDUSTRIAL ROCCES DE IND | NINCEAL 11.825.105.889.60 8.480.370.460.40 8.480.370.460.40 8.500.240.995.68 310.880.944.77 2.000.2309.980.80 2.044.704.820.25 2.3747.384.00 9.331.822.60 2.2675.809.331.822.60 9.574.809.331.822.60 12.2610.348.875.00 12.2610.348.875.00 12.2610.348.875.00 12.2610.348.875.00 | ADICIONAIS 1.576.09.2.46.5.89 1.59.8.2.08.71 1.21.00.01.7.51 (06.581.62.05) 3.91.962.05.20 2.90.607.92.60 2.90.607.92.60 1.142.1707.92.60 1.142.1707.95.44.1.96 1.148.90.170.91 1.142.1707.95.44.1.96 1.1689.210.034.76 | ATUALIZADA 18.314.324.834.834.844.827.838.328.40 18.314.324.882.338.334.327.338.334.327.7523.83 42.527.7523.83 42.527.7523.83 42.527.7523.83 42.527.7523.83 42.527.7523.83 43.541.802.757.553.83 43.541.802.757.553.83 43.541.802.757.553.832 14.478.3558.909.76 14.478.3558.909.76 14.478.3558.909.76 14.478.3558.909.76 14.478.3558.909.76 14.478.3558.909.76 14.478.3558.909.76 14.478.3558.909.76 14.478.3558.909.76 14.478.3558.909.76 15.643.857.858.60 16.657.4454.00 16.677.4558.00 | DESPESAS E No Bimestre 1.652.214.86,15 1.283.391.699.20 964.969.13,166.563.23 31.166.563.21 31.166.563.21 31.166.563.21 31.166.563.21 31.166.563.21 31.166.563.21 31.166.563.21 31.166.563.21 31.166.563.21 31.166.563.21 31.166.57 31.166. | Also Bimestre 10.148.492.54544. 10.148.492.54544. 10.148.492.54544. 10.148.492.345.19.66 10.1497.1492.5454. 10.1497.1492.5454. 10.1497.1492.5454. 10.1497.1492.5454. 10.1497.1492.5454. 10.1497.1492.5454. 10.1497.1492.5454. 10.1497.1492.5454. 10.1497.1492.5454. 10.1497.1492.5454. 11.197.1495.3271.49 11.197. | No Birnestre 1,1806,379,796,36 1,415,716,1415,716,1415 1,415,716,1415,716,1415 1,415,716,1415,716,1415 1,415,716,1415 1,415,716,1415 1,415,716,1415 1,415,716,1415 1,415,716,1415 1,415,716,1415 1,415,716,1415 1,415,716,1415 1,415,716,1415 1,415,716,4115 1,415,4115 1, | Alé o Birnestre 4.808 710.832.92 4.808 710.832.92 4.808 710.832.92 4.808 710.832.92 4.808 710.832.92 4.808 710.832.92 4.808 710.832.92 4.808 710.832.92 8.808 710.832.92 8.808 710.832.92 8.808 710.832.92 8.808 710.832.92 8.808 710.832.92 8.808 710.832.92 8.808 710.832.92 8.808 710.832.92 8.808 710.832.93 8.808 710.832 | (617) (617) (72,90%) (82,90%) (83,95%) (83,95%) (84,95%) (84,95%) (85,74%) (85,74%) (85,74%) (85,74%) (84,95%) | (1-9) 5-222-920-278,34 2-416.081-368,37 901-105-800-20 107-578-105-800-20 107-578-105-800-20 107-578-105-800-20 107-578-105-800-20 107-578-105-800-20 107-578-105-800-20 107-578-105-800-20 107-58-105-800-20 107- |
| DESPESAS (EXCETE INTRA-ORGAMENTARIAS) (VIII) DESPESAS CONRENTES DESPESAS CONRENTES JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA OUTRAS DESPESAS CORRENTES Transferiorias a Municipios Deness Despesas Correntes Deness Correntes Transferiorias a Municipios Deness Despesas Correntes Deness Correntes Deness Correntes Deness Correntes Deness Correntes Deness Correntes INVESTIBLENTOS INVES | NICIAL 11,555,166,00 8.480,370,460,40 8.710,556,00 8.710, | ADICIONAIS 1.1576.072.465.80 1.1576.072.465.80 1.1576.072.465.80 1.1576.072.465.80 1.1576.072.465.80 1.1576.072.465.80 1.162.1707.7651.441.04 1.162.1707.7651.441.04 1.162.1707.7651.441.04 1.162.1707.651.441.04 1.162.1707.651.441.04 1.162.1707.651.441.04 1.162.1707.651.441.04 1.162.1707.651.441.04 1.162.1707.651.441.04 1.162.1707.651.441.04 1.162.1707.651.441.04 1.162.1707.651.461.041.041.041.041.041.041.041.041.041.04 | ATUALEZAGA 8.14.12.20.198.298.40 8.14.12.20.198.298 8.14.12.20.198.299 4.12.277.92.30 4.12.277.92.30 4.12.277.92.30 4.12.277.92.30 4.12.277.92.30 4.12.277.92.30 4.14.402.75.30 4.16.400.17.55.30 4.16.400.17.55.30 4.16.400.17.55.30 1.4.470.556.909.76 1.4.470.556.909.76 PREVISÃO INICIAL 94.497.856.70 7.695.572.00 7.2.187.832.00 1.4.497.858.30 94.497.858.30 95.976.433.73 85.68.549.33 9.600.00 1.0.48.306.583.38 | DESPESAS E No Bimestre 1.652.214.86,15 1.283.391.699.20 964.969.13,166.563.23 31.166.563.21 31.166.563.21 31.166.563.21 31.166.563.21 31.166.563.21 31.166.563.21 31.166.563.21 31.166.563.21 31.166.563.21 31.166.563.21 31.166.57 31.166. | Also Bimestre 10.148.492.54544. 10.148.492.54544. 10.148.492.54544. 10.148.492.345.19.66 10.1497.1492.5454. 10.1497.1492.5454. 10.1497.1492.5454. 10.1497.1492.5454. 10.1497.1492.5454. 10.1497.1492.5454. 10.1497.1492.5454. 10.1497.1492.5454. 10.1497.1492.5454. 10.1497.1492.5454. 11.197.1495.3271.49 11.197. | No Birnestre 1,1806,379,796,36 1,415,716,1415,716,1415 1,415,716,1415,716,1415 1,415,716,1415,716,1415 1,415,716,1415 1,415,716,1415 1,415,716,1415 1,415,716,1415 1,415,716,1415 1,415,716,1415 1,415,716,1415 1,415,716,1415 1,415,716,1415 1,415,716,415 1,415,716,415 1,415,716,415 1,415,716,415 1,415,716,415 1,415,716,415 1,415,716,415 1,415,716,415 1,415,716,415 1,415,716,415 1,415,716,415 1,415,716,415 1,415,716,415 1,415,716,415 1,415,716,415 1,415,716,415 1,415,716,415 1,415,716,415 1,415,716,415 1,415,416 1, | Alé o Birnestre 4.808 710.832.92 4.808 710.832.92 4.808 710.832.92 4.808 710.832.92 4.808 710.832.92 4.808 710.832.92 4.808 710.832.92 4.808 710.832.92 8.808 710.832.92 8.808 710.832.92 8.808 710.832.92 8.808 710.832.92 8.808 710.832.92 8.808 710.832.92 8.808 710.832.92 8.808 710.832.92 8.808 710.832.93 8.808 710.832 | (6/11) 61.11% 72.90% 62.90% 63.95% 56.19% 56.19% 56.19% 56.19% 56.19% 56.19% 56.19% 60.00% 61.40% 62.59% 71.68% 62.59% 71.68% 62.59% 71.68% 62.59% 72.68% 62.59% 62 | (1-9) 5-22-22-0.776,34 2-416.081-368,37 591-16-5.801,20-2 1271-401-301,75 12-387-011-71 1-280-0-4-200,09 1-280-0-388-71-71 1-32-24-78-13 1-45-78-78-78-78 1-32-24-78-13 1-45-78-78-78 1-410-497-34-32 1-410-497-34-32 1-67-5-28-6 1-67-5-38-6 1-67-5-3 |



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO RELATORIO RESUMBIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTURBO(2013 - 5º BIRESTIE (SETE

| RREO- Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alinea "C") | | | | | | | | | R\$ 1,00 |
|--|------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | No Bimestre | Até o Bimestre | No Bimestre | Até o Bimestre | % | % | SALDO (a-b) |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (| 11.855.105.860,60 | (a) 13.431.198.326,40 | 1.652.814.866,15 | 10.149.492.554,94 | 1.808.378.795,34 | (b) 8.208.278.048,06 | (b/total b) 90,58% | (b/a) 61,11% | 5.222.920.278,34 |
| LEGISLATIVA Ação Legislativa | 487.903.505,00 8.570.000.00 | 524.118.586,61 19.305.000,00 | 39.449.807,72 | 204.244.498,77 | 43.728.480,61 | 198.718.674,56 | 2,19% 0,00% | 37,91% 0,00% | 325.399.912,05 19.305.000,00 |
| Controle Externo Administração Geral | 33.747.616,00 388.309.870,00 | 30.548.642,54 405.489.159.62 | 5.658.681,19 25.977.581,72 | 29.331.388,42 134.639.562.32 | 5.817.100,26 27.610.403,36 | 29.109.017,50 130.924.427,27 | 0,32% 1,44% | 95,29% 32,29% | 1.439.625,04 274.564.732,35 |
| Tecnologia da Informação | 27.204.019,00 | 40.703.784,45 | 7.813.544,81 | 40.273.548,03 | 10.300.976,99 | 38.685.229,79 | 0,43% | 95,04% | 2.018.554,66 |
| Formação de Recursos Humanos Comunicação Social | 72.000,00 30.000.000,00 | 72.000,00 28.000.000,00 | - | - | | - | 0,00% 0,00% | 0,00% | 72.000,00 28.000.000,00 |
| JUDICIÁRIA Ação Judiciária | 632.916.956,34 22.307.429,00 | 716.254.683,26 28.771.155,83 | 102.126.417,87 1.816.044,19 | 504.924.664,37 22.902.932,02 | 96.270.610,99 2.837.483,72 | 446.253.433,72 10.732.239,66 | 4,92% 0,12% | 62,30% 37,30% | 270.001.249,54 18.038.916,17 |
| Planejamento e Orçamento | 96.672,00 | 665.508,02 | - | 165.713,97 | - 1 | 5.750,00 | 0,00% | 0,86% | 659.758,02 |
| Administração Geral Tecnologia da Informação | 577.666.325,41 26.026.284,69 | 652.713.170,63 26.552.684,69 | 96.657.828,17 2.763.513,47 | 457.541.817,38 18.446.701,65 | 88.742.539,47 3.558.516,41 | 422.531.243,43 9.743.582,28 | 4,66% 0,11% | 64,73% 36,70% | 230.181.927,20 16.809.102,41 |
| Formação de Recursos Humanos Comunicação Social | 3.760.600,00 3.059.645,24 | 4.492.518,85 3.059.645,24 | 494.924,85 394.107,19 | 3.390.488,56 2.477.010,79 | 841.902,13 290.169,26 | 1.876.455,36 1.364.162,99 | 0,02% 0,02% | 41,77% 44,59% | 2.616.063,49 1.695.482.25 |
| ESSENCIAL A JUSTIÇA | 234.237.502,00 | 249.871.950,39 | 36.236.880,58 | 194.420.184,20 | 38.838.736,47 | 183.086.875,74 | 2,02% | 73,27% | 66.785.074,65 |
| Defesa da Ordem Jurídica Administração Geral | 1.600.000,00 225.252.502,00 | 2.215.763,91 240.414.186,48 | 150.090,38 35.906.168,80 | 1.738.504,58 186.314.086,11 | 202.963,10 37.201.720,75 | 1.254.678,28 176.716.359,31 | 0,01% 1,95% | 56,63% 73,50% | 961.085,63 63.697.827,17 |
| Tecnologia da Informação ADMINISTRAÇÃO | 7.385.000,00 811.964.414.96 | 7.242.000,00 820.163.036.29 | 180.621,40 110.552.910,92 | 6.367.593,51 607.694.465,90 | 1.434.052,62 111.887.072,92 | 5.115.838,15 582.782.398,93 | 0,06% 6.43% | 70,64% 71.06% | 2.126.161,85 237.380.637,36 |
| Planejamento e Orçamento | 1.136.464,00 | 966.464,00 | 10.973,50 | 41.003,50 | 9.323,50 | 39.353,50 | 0,00% | 4,07% | 927.110,50 |
| Administração Geral Administração Financeira | 689.700.071,73 100.000,00 | 677.486.264,15 - | 97.468.852,10 | 520.666.408,29 | 97.951.678,15 | 509.877.276,07 | 5,63% 0,00% | 75,26% 0,00% | 167.608.988,08 |
| Controle Interno Normalização e Fiscalização | 501.688,00 470.247,00 | 529.336,41 1.043.675,44 | 2.515,65 80.857,19 | 254.456,77 879.422,91 | 53.570,74 105.326,91 | 216.026,84 775.949,22 | 0,00% 0,01% | 40,81% 74,35% | 313.309,57 267.726,22 |
| Tecnologia da Informação | 62.366.556,94 | 74.144.981,99 | 7.053.790,02 | 54.474.526,19 | 8.414.435,63 | 42.138.005,31 | 0,47% | 56,83% | 32.006.976,68 |
| Ordenamento Territorial Formação de Recursos Humanos | 1.893.519,00 4.473.252,21 | 1.893.519,00 2.199.622,89 | 31.195,00 (30.788,80) | 889.686,62 689.788,89 | 18.040,00 53.676,68 | 864.483,22 590.764.63 | 0,01% 0,01% | 45,65% 26,86% | 1.029.035,78 1.608.858,26 |
| Administração de Receitas Comunicação Social | 10.152.345,21 31.868.859,96 | 10.152.345,21 39.488.937,96 | 1.191.454,72 3.279.120,77 | 1.254.663,09 22.509.755,52 | 1.171.454,72 3.033.953,02 | 1.203.176,72 22.248.792,27 | 0,01% 0,25% | 11,85% 56,34% | 8.949.168,49 17.240.145,69 |
| Defesa Civil | 765.890,00 | 765.890,00 | 3.745,14 | 92.689,06 | 4.970,00 | 90.175,86 | 0,00% | 11,77% | 675.714,14 |
| Assistencia Hosp e Amb Proteção e Benef. ao Trabalhador | 908.343,16 2.058.108,75 | 858.343,16 1.924.201,46 | 50.826,44 931.378,68 | 469.745,72 2.117.965,04 | 50.826,44 157.250,36 | 447.416,69 1.325.836,72 | 0,00% 0.01% | 52,13% 68,90% | 410.926,47 598.364,74 |
| Assistência aos Povos Indígenas | 791.000,00 | 816.000,00 | (38.730,45) | 422.372,37 | 45.307,65 | 407.621,22 | 0,00% | 49,95% | 408.378,78 |
| Infra-estrutura Urbana Preservação e Conservação Ambiental | 2.029.612,00 1.446.847,00 | 1.779.481,62 1.423.847,00 | 286.805,46 | 470.568,41 | 228.111,62 | 338.357,79 | 0,0 0 % 0,0 0 % | 0,0 0 % 0,0 0 % | 1.779.481,62 1.085.489,21 |
| Controle Ambiental Transporte Aèreo | 801.610,00 500.000.00 | 801.610,00 3.888.516.00 | 143.380,00 87.535,50 | 265.279,32 2.196.134.20 | 28.980,00 560.167.50 | 134.526,67 2.084,636,20 | 0,00% 0,02% | 0,00% 53,61% | 667.083,33 1.803.879.80 |
| SEGURANÇA PÚBLICA | 1.011.727.161,43 | 1.036.046.516,01 | 146.251.990,81 | 798.046.269,00 | 161.896.450,08 | 745.386.740,61 | 8,23% | 71,95% | 290.659.775,40 |
| Administração Geral Controle Interno | 878.352.396,90 109.677,88 | 876.146.317,46 109.677,88 | 135.676.285,48 | 704.326.251,01 57.022.08 | 148.031.368,37 11.210.21 | 684.216.144,52 32.238,66 | 7,55% 0,00% | 78,09% 29,39% | 191.930.172,94 77,439,22 |
| Normalização e Fiscalização | 22.232.926,74 15.393.958,36 | 20.899.751,75 | 2.841.907,66 176.633,00 | 9.280.256,38 | 1.730.864,04 3.438.903,51 | 7.728.980,51 | 0,09% | 36,98% | 13.170.771,24 |
| Tecnologia da Informação Formação de Recursos Humanos | 5.311.439,18 | 16.419.480,21 6.273.384,64 | 825.544,37 | 13.241.925,50 3.674.471,86 | 628.514,23 | 8.758.325,85 2.362.261,58 | 0,10% 0,03% | 53,34% 37,66% | 7.661.154,36 3.911.123,06 |
| Comunicação Social Policiamento | 429.196,10 61.798.359,66 | 429.196,10 78.817.095,67 | 1.000,00 3.497.531,79 | 33.952,84 45.168.875,46 | 6.980,00 5.834.984,59 | 32.952,84 29.352.581,26 | 0,00% 0,32% | 7,68% 37,24% | 396.243,26 49.464.514.41 |
| Defesa Civil | 17.753.426,65 | 26.395.284,41 | 2.246.754,03 | 15.911.379,19 | 947.578,51 | 8.335.302,40 | 0,09% | 31,58% | 18.059.982,01 |
| Informação e Inteligência Assistencia Comunitaria | 7.901.326,34 334.499,25 | 8.845.414,27 215.797,25 | 836.695,43 22.065,00 | 5.603.582,56 134.826,73 | 1.190.579,56 22.065,00 | 4.119.282,95 122.835,50 | 0,05% 0,00% | 46,57% 56,92% | 4.726.131,32 92.961,75 |
| Assistencia Hosp e Amb Direito Individuais, coletivos e Difusos | 532.000,00 207.954,37 | 609.760,00 213.824.37 | 123.574,05 4.000,00 | 487.580,96 126.144,43 | 40.563,06 12.839,00 | 257.972,75 67.861,79 | 0,0 0 % 0,0 0 % | 42,31% 31,74% | 351.787,25 145.962.58 |
| Infra-estrutura Urbana | 1.370.000,00 | 671.532,00 | - | | - 1 | - | 0,00% | 0,00% | 671.532,00 |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL Assistencia a criança e ao adolescente | 23.443.272,00 6.261.872,00 | 33.276.507,00 8.225.016,44 | 3.017.453,88 1.786.984,19 | 15.326.446,89 6.640.754,54 | 1.734.570,44 844.684,20 | 12.372.990,00 4.726.299,08 | 0,14% 0,05% | 37,18% 57,46% | 20.903.517,00 3.498.717,36 |
| Direitos Individuais, coletivos e difusos PREVIDÊNCIA SOCIAL | 17.181.400,00 1.350.083.249.00 | 25.051.490,56 1.476.317.043.52 | 1.230.469,69 277.581.547,72 | 8.685.692,35 1.341.610.510,42 | 889.886,24 281.724.577.47 | 7.646.690,92 1.334.721.124,39 | 0,08% 14,73% | 30,52% 90,41% | 17.404.799,64 141.595.919.13 |
| Administração Geral | 3.363.950,00 | 3.363.950,00 | 1.832,78 | 5.783,58 | 1.832,78 | 5.783,58 | 0,00% | 0,17% | 3.358.166,42 |
| Tecnologia da Informação Formação de Recursos Humanos | 10.718.159,20 500.000,00 | 16.918.159,20 500.000,00 | 1.386.347,24 | 16.818.641,79 | 3.382.375,70 | 14.949.187,49 | 0,16% 0,00% | 88,36% 0,00% | 1.968.971,71 500.000,00 |
| Previdência do Regime Estatutário SAÚDE | 1.335.501.139,80 897.773.339,71 | 1.455.534.934,32 1.020.368.770,56 | 276.193.367,70 156.259.160,03 | 1.324.786.085,05 921.348.926,97 | 278.340.368,99 175.564.026,83 | 1.319.766.153,32 836.410.997,10 | 14,56% 9,23% | 90,67% 81,97% | 135.768.781,00 183.957.773,46 |
| Planejamento e Orçamento | 27.635,13 | 27.635,13 | - | 15.875,13 | - 1 | - | 0,00% | 0,00% | 27.635,13 |
| Administração Geral Normalização e Fiscalização | 422.443.778,67 27.540,00 | 433.682.180,33 108.821,67 | 80.844.259,88 8.930,00 | 409.056.562,20 20.405,00 | 83.862.652,16 8.930,00 | 400.526.265,91 20.405,00 | 4,42% 0,00% | 92,35% 18,75% | 33.155.914,42 88.416.67 |
| Tecnologia da Informação Formação de Recursos Humanos | 2.133.847,59 1.442.162,61 | 4.333.847,59 3.476.174,57 | 501.009,22 1.407.227,53 | 3.564.449,75 2.429.799,56 | 630.081,15 1.256.101,24 | 2.542.727,72 1.584.369,47 | 0,03% 0,02% | 58,67% 45,58% | 1.791.119,87 1.891.805,10 |
| Comunicação Social | 500.000,00 | 500.000,00 | - | 43.200,00 | 10.800,00 | 25.200,00 | 0,00% | 5,04% | 474.800,00 |
| Assistência ao Portador Deficiência Atenção Básica | 8.163.834,78 33.381.371,74 | 8.163.834,78 34.637.421,30 | 1.831.379,16 5.931.482,79 | 3.916.369,94 30.905.877,93 | 793.858,72 5.710.075,70 | 1.437.835,01 29.748.378,04 | 0,02% 0,33% | 17,61% 85,89% | 6.725.999,77 4.889.043,26 |
| Assistência Hospit. e Ambulatorial | 368.082.098,98 | 453.345.704,81 | 58.490.978,77 | 414.876.875,70 | 77.036.075,68 | 366.573.623,19 | 4.05% | 80,86% | 86.772.081,62 |
| Suporte Profilático e Terapêutico Vigilância Sanitária | 51.187.464,97 1.456.957,94 | 71.535.355,14 1.512.957,94 | 6.772.493,54 161.188,21 | 51.574.322,43 803.776,65 | 5.518.060,77 124.405,12 | 31.397.570,11 513.260,27 | 0,35% 0,01% | 43,89% 33,92% | 40.137.785,03 999.697,67 |
| Vigilância Epidemiológica TRABALHO | 8.926.647,30 56.644.562.04 | 9.044.837,30 56.549.535.22 | 310.210,93 7.117.247.36 | 4.141.412,68 41.494.390.01 | 612.986,29 7.954.874.97 | 2.041.362,38 34.320.600.40 | 0,02% 0,38% | 22,57% 60.69% | 7.003.474,92 22.228.934.82 |
| Administração Geral | 34.391.900,04 | 34.775.603,96 | 5.172.598,11 | 27.603.851,48 | 5.564.053,55 | 25.219.352,64 | 0,28% | 72,52% | 9.556.251,32 |
| Tecnologia da Informação Proteção e Benef. ao Trabalhador | 150.000,00 551.776,00 | 150.000,00 551.776,00 | 70.508,00 | 39.252,14 329.207,34 | 70.508,00 | 39.252,14 274.572,54 | 0,0 0 % 0,0 0 % | 26,17% 49,76% | 110.747,86 277.203,46 |
| Relações de Trabalho Empregabilidade | 3.480.000,00 14.610.886,00 | 3.794.000,00 13.968.693,07 | 357.846,74 1.508.214,51 | 2.065.387,81 11.310.589,47 | 273.169,52 2.039.063,90 | 1.502.020,39 7.142.339,70 | 0,02% 0,08% | 39,59% 51,13% | 2.291.979,61 6.826.353,37 |
| Fomento ao Trabalho | 2.615.000,00 | 2.615.000,00 | 8.080,00 | 146.101,77 | 8.080,00 | 143.062,99 | 0,00% | 5,47% | 2.471.937,01 |
| Direitos Individuais,Coletivos e Difusos EDUCAÇÃO | 845.000,00 1.502.209.803,62 | 694.462,19 1.790.223.169,35 | 277.603.660,75 | 1.291.571.097,40 | 294.874.591,92 | 1.212.145.440,47 | 0,00% 13,38% | 0,00% 67,71% | 694.462,19 578.077.728,88 |
| Administração Geral Tecnologia da Informação | 157.518.579,08 20.459.752,00 | 160.265.850,78 43.396.656,41 | 26.980.330,19 2.861.454,30 | 140.192.574,43 34.620.177,86 | 30.345.838,37 8.911.688,35 | 131.345.695,25 29.037.596,84 | 1,45% 0,32% | 81,95% 66,91% | 28.920.155,53 14.359.059,57 |
| Comunicação Social | 120.000,00 | 120.000,00 | 22.812,54 | 33.581,54 | 9.945,00 | 20.714,00 | 0,00% | 17,26% | 99.286,00 |
| Ensino Fundamental Ensino Médio | 1.252.814.326,29 9.264.184.65 | 1.500.558.273,15 13.192.990,85 | 235.176.809,47 260.162.80 | 1.081.051.320,82 1.030.844,91 | 249.402.503,74 204.168,30 | 1.033.806.564,00 511.738.21 | 11,41% 0.01% | 68,89% 3,88% | 466.751.709,15 12.681.252.64 |
| Ensino Superior | 50.312.787,00 | 51.589.753,59 | 11.450.702,72 | 24.139.708,69 | 3.620.467,68 777.114.10 | 9.336.924,60 | 0,10% | 18,10% 19.89% | 42.252.828,99 |
| Educação de Jovens e Adultos Educação Especial | 4.017.042,25 7.703.132,35 | 11.618.762,22 9.480.882,35 | 705.693,73 145.695,00 | 3.242.901,51 7.259.987,64 | 1.602.866,38 | 2.310.578,88 5.775.628,69 | 0,03% 0,06% | 60,92% | 9.308.183,34 3.705.253,66 |
| CULTURA Administração Geral | 25.626.812,00 7.144.842.96 | 40.330.890,66 8.829.335.96 | 4.978.957,24 1.307.103.50 | 24.134.670,69 6.865.450.00 | 7.965.980,35 1.455.585.20 | 19.213.955,84 5.955.105.02 | 0,21% 0,07% | 47,64% 67,45% | 21.116.934,82 2.874.230,94 |
| Tecnologia da Informação | 188.588,04 | 217.588,04 | 14.157,71 | 21.031,43 | 3.656,00 | 3.656,00 | 0,00% | 1,68% | 213.932,04 |
| Comunicação Social Patrimônio Histórico, Artist. e Arque. | 50.000,00 1.894.000,77 | 18.789,00 3.291.193,47 | 126.858,10 | 18.789,00 816.674,77 | 197.084,69 | 9.740,00 489.018,28 | 0,0 0 % 0,01% | 51,84% 14,86% | 9.049,00 2.802.175,19 |
| Difusão Cultural DIREITOS DA CIDADANIA | 16.349.380,23 286.769.957,46 | 27.973.984,19 349.456.115,03 | 3.530.837,93 50.169.536,62 | 16.412.725,49 254.019.099,71 | 6.309.654,46 54.027.175,10 | 12.756.436,54 217.173.681,99 | 0,14% 2,40% | 45,60% 62,15% | 15.217.547,65 132.282.433,04 |
| Administração Geral | 176.797.689,82 | 204.068.236,74 | 31.956.956,28 | 170.133.552,04 | 35.363.421,94 | 162.915.201,54 | 1,80% | 79,83% | 41.153.035,20 |
| Tecnologia da Informação Formação de Recursos Humanos | 56.278,64 182.097,00 | 2.124.900,95 120.097,00 | 5.100,00 (29.949,06) | 883.220,66 32.777,54 | 290.649,13 11.279,82 | 634.960,62 32.275,84 | 0,01% 0,0 0 % | 29,88% 26,87% | 1.489.940,33 87.821,16 |
| Comunicação Social | 94.760,00 | 41.213,40 | - | 35.760,00 203.465,57 | 8.940,00 | 23.840,00 | 0,00% | 57,85% | 17.373,40 |
| Assistencia a criança e ao adolescente Assistencia Comunitaria | 401.500,00 500.000,00 | 386.492,17 500.000,00 | 93.673,83 5.375,00 | 475.215,00 | 37.340,00 3.815,00 | 37.725,00 473.655,00 | 0,0 0 % 0,01% | 9,76% 94,73% | 348.767,17 26.345,00 |
| Alimentação Nutricional Custodia e Reintegração Social | 9.300.000,00 19.744.424,00 | 51.391.509,29 33.531.679,63 | 9.075.667,51 1.441.612,88 | 45.468.177,22 11.898.251.57 | 8.047.667,78 2.582.868,64 | 29.734.993,57 5.943.874,08 | 0,33% 0,07% | 57,86% 17,73% | 21.656.515,72 27.587.805.55 |
| Direitos Individuais, Coletivos e Difus. | 79.640.708,00 | 56.239.485,85 | 7.620.177,91 | 24.887.757.84 | 7.680.270,52 | 17.376.234,07 | 0,19% | 30,90% | 38.863.251,78 |
| Infra-estrutura Urbana | 52.500,00 | 1.052.500,00 | 922,27 | 922,27 | 922,27 | 922,27 | 0,00% | 0,09% | 1.051.577,73 Parte 1/4 |

| Committee Comm | | | | | | | | | | |
|--|----------------------------------|-------------------------------|--------------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------------|--------------------------------|----------------|---------|--------------------------|
| Commander Comm | | 59.063.072,76 | | | | | | | | |
| Teacher Teac | | 765.000.00 | 489.000,00 635.000.00 | 89.652,58 | 89.652,58 | 89.652,58 | 89.652,58 | 0,00% | 18,33% | 399,347,42 635,000,00 |
| Formation and American Control 19 | Tecnologia da Informação | 1.041.904,09 | 2.274.553,73 | | | | | 0,00% | 14,44% | 1.946.070,53 |
| Comment | | | | | | | | | | |
| All And Annie 1900 | Comunicação Social | - | 5.000,00 | - | | - | - | 0,00% | 0,00% | 5.000,00 |
| ## 15 ABOUND 19 | | | | 1 843 846 24 | 11 089 659 58 | 959 328 60 | 7 440 434 48 | | | |
| Teacher Teach Te | HABITAÇÃO | 73.266.266,00 | 63.364.057,74 | 4.508.743,19 | 17.024.111,61 | 3.853.907,00 | 10.380.476,59 | 0,11% | 16,38% | 52.983.581,15 |
| Commission board | | | | 1.584.407,42 | 6.903.729,52 | 1.444.582,40 | 5.744.209,12 | | | |
| International water 1200,000 | | | | | 7.823,00 | 7.823,00 | 7.823,00 | | | |
| Method with a control of the contr | Infra-estrutura Urbana | 3.806.220,60 | 1.636.674,86 | - | | | | 0,01% | 59,80% | 657.982,57 |
| Tament Acco. 600.00 9 1800.00 1 180 | | | | 2 924 335 77 | 8 865 018 46 | 2 363 572 53 | 3.581.320.49 | | | |
| Amening of the Company of the Compan | Transporte Aéreo | | 169.000,00 | - | 69.000,00 | 26.028,30 | 68.431,69 | | | |
| Sewer of S | | | | | | | | | | |
| Amening | Saneamento Básico Urbano | 21.303.903,30 | 18.930.703,37 | 21.775,00 | 6.609.202,52 | 19.200,00 | 2.517.189,00 | 0,03% | 13,30% | 16.413.514,37 |
| | | | | | | | | | | |
| Commander and Section 1 | | | | | | | | | | |
| Part | | | 4.042.510,25 | | | | | | | |
| California F. Trainciscone 15 and 40 de 20 17 and 40 de 20 17 and 40 de 20 18 and 40 de 20 | | | | | | | | | | |
| American Seed | | | | | | | | | | |
| Tronslage of Information 19 1 4 14 27 14 127 14 127 15 127 | | | | | | | | | | |
| Binton Seminario | Tecnologia da Informação | 311.341,20 | 311.341,20 | | | - | - | 0,00% | 0,00% | 311.341,20 |
| Emire Equipment (1.1. montage) (1.1. | | | 42.000,00 | 4 040 540 05 | 46 004 250 20 | 0.000.047.00 | 7 000 400 60 | | | |
| ASSOCIATION ASSOC | | | | | | | | | 55,05% | |
| Ammerisanch der der method (1966-1903) (1960-1903) (1960-1903) (1960-1904) (19 | | | | | | | | | | |
| Numerical Fronting 60.0 197.00 19.20.0 | | | | | | | | | | |
| Framerican Fataments 460-047-20 1100-06 | Normalização e Fiscalização | 688.197,00 | 352.293,99 | 19.085,00 | 60.662,00 | 17.255,00 | 58.000,00 | 0,00% | 16,46% | 294.293,99 |
| Commission Section 17.000.00 | | | | 335.791,87 | 1.015.107,25 | 309.753,14 | 985.614,04 | | | |
| Sensor-met Blanc Utbran 1 1000000 1 100000 1 100000 1 100000 1 100000 1 100000 1 100000 1 100000 1 100000 1 100000 1 100000 1 100000 1 100000 1 100000 1 100000 1 1000000 1 1000000 1 1000000 1 1000000 1 1000000 1 1000000 1 1000000 1 1000000 1 1000000 1 1000000 1 1000000 1 1000000 1 1000000 1 1000000 1 1000000 1 100000000 | Comunicação Social | 170.000,00 | 164.900,00 | | | | 55.315,00 | 0,00% | 33,54% | 109.585,00 |
| Personal S. 2000 1 1.0 1.0 1.0 1.0 1.0 1.0 1.0 1.0 1. | | | 110.000,00 | 28.827,05 | 109.686,80 | 28.827,05 | 109.686,80 | | | 313,20 |
| Control Applications | Preservação e Conserv. Ambiental | 83.900,00 | 83.900,00 | | | | | 0,00% | 2,07% | |
| Description Centre Centr | Controle Ambiental | | | 12 407 20 | | E 425.00 | | | | |
| Disable Cheek Cheft Terestopics 100 80000 200 90000 17 780.46 1 127.45 200 900000 200 90000 200 90000 200 90000 200 90000 200 90000 200 90000 200 90000 200 90000 200 90000 200 90000 200 90000 200 90000 200 90000 200 90000 200 90000 200 900000 200 90000 200 | Desenvolvimento Científico | | | | | | | | | |
| Pemergo serbrangelo Avimal 180,71635 1374,630,11 1 | | | 59.800,00 | 17.853,45 | 18.123,45 | 3.853,45 | 4.123,45 | 0,00% | 6,90% | 55.676,55 |
| Defects Starting Vigents 50.643.07.63 4.327.277.16 69.453.15 197.050.07 7.223.36 700.44221 0.000.07 3.89% 4.198.7223 1.298.677 7.298.678.07 7.298.078 7.298.07 | | | | | | | | | | |
| Emembol Name | Defesa Sanitária Vegetal | 5.043.357,83 | 4.327.272,16 | 69.423,15 | 187.095,07 | 75.233,36 | 168,499,28 | 0,00% | 3,89% | 4.158.772,88 |
| Pemerbo Notarries | | | | | | | | | | |
| Trustmen | Promoção Industrial | 261.550,00 | 159.714,00 | 75.282,87 | 129.157,17 | 57.332,87 | 111.207,17 | 0,00% | 69,63% | 48.506,83 |
| Transpired Aeros | | | | | | 1.250.625,94 | | | | |
| ORGANIA/ACA CARGARIA 1 5672-3826.20 1 1064-804.00 2 242-25.05.77 1 2572-05.00 2 242-74.00 2 242-74.00 2 242-74.00 2 242-74.00 3 259-85.00 | | | | 6.900,00 | | - | | | | 6.900,00 |
| Tendings of Information 277 200,00 288 287 A0 1 | ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA | | | | | | | | | |
| Inflamentaria Urbana 24 65 560 00 2 163 798.54 55 46.42 1 | | | | 1.483.729,36 | 7.180.465,50 | 1.485.779,40 | 7.091.504,96 | | | |
| Reforms Agrants | | | | | 29.394,00 | 10.496,00 | | | | |
| Trensport Avere March 1950,000,000 S.000,000,000 S.000,000 S.000,000 S.000,000 S.000,000,000 S.000,000 S.000 | | | | | | | | | | |
| Aministrapido Geral 1, 156, 156, 156, 156, 156, 156, 156, 1 | Transporte Aéreo | 50.000,00 | 50.000,00 | - | 9.295,00 | - | 9.295,00 | 0,00% | 18,59% | 40.705,00 |
| Tendinglas da Informação Tendinglas da Informa | | | | | | | | | | |
| Empregabilisation Areas Degradations 16 (20,000,000) 2 (20) 25,15 (5) (20) 20,25 (5) (5) (7) (8) (10) (10) (10) (10) (10) (10) (10) (10 | Tecnologia da Informação | 442.385,00 | 1.054.596,00 | - | | 135.600,60 | | 0,00% | 40,90% | 623.305,40 |
| Recurpelyable de Mess Degradarias 160.000.00 2.025-63.15 326.460.00 1.970.098.42 1.055.968.10 1.940.098.42 0.02% 41.28% 379.981.73 44.800.00 3.991.818.00 3.991.81 | | | | - | 17 021 00 | - | 2 921 00 | 0,00% | | |
| Promople Industrial | Recuperação de Áreas Degradadas | | | 326.460,00 | | 1.005.958,10 | | | 81,28% | |
| Mineragio 3.19.188.00 153.4553.00 9.955,00 497.773.65 412.570.05 103.000.00 103.400.000 133.400. | | | | - | | | | | | |
| Turtien | | | | | | | | | | |
| Administração Geral Cardinardo Geral Cardinardo Geral Cardinardo Geral Cardinardo Geral Cardinardo | Turismo | 50.000,00 | 1.235,00 | - | 1.235,00 | - | 1.235,00 | 0,00% | 100,00% | - |
| Tenning a da Informacio 2.776.037.05 2.889.07.00 2.889.07.00 2.889.07.00 185.00 2.500.00 185.00 2.500.00 185.00 2.500.00 185.00 2.500.00 185.00 2.500.00 185.00 2.500.00 2.50 | | | | | | | | | | |
| Normalização e Qualidade 1197-389.00 5.422.389.00 99.604.09 423.921.07 199.104.09 423.021.07 0.09% 7.89% 4.999.387.38 7.999.38 7.999.387.38 7.999 | Tecnologia da Informação | 2.776.037,05 | 2.869.037,05 | 283.875,81 | | | | 0,02% | 49,09% | |
| Promoga Comercial 2.286.197.00 3.386.072.00 22.24.500 1.691.617.42 4.8.271.03 1.496.039.07 0.02% 44.18% 1.890.032.93 1.00% 0.0 | | | | | | | | | | |
| Turismo 136.701.118,00 136.701.118,0 | Promoção Comercial | | | | | 48.221,03 | 1.496.039,07 | 0,02% | 44,18% | 1.890.032,93 |
| ENERGIA 3,700_272,04 4,847,172,04 324,745,84 2,061,826,90 326,302,60 1,262,655 0,02% 37,69% 30,025,534,326,60 1,326,655 0,02% 56,00% 132,935,334,04 2,735,308,04 1,000 3,400,15 7,950,15 1,950,00 2,600,00 0,00% 18,80% 12,880,00 2,000 1, | | | | | - | - | - | | | |
| Administração Geral (2.333.284.04) (2.763.084.04) (321.345.68) (1.891.752.85) (324.352.80) (1.630.152.45) (0.02% (5.00% (1.329.31.50) (1.620.052.80) (1.630.052.45) (1.630. | | | | | | | | | | |
| Comunicação Social (120,00 2,220,00 - 194,124,20 0,00% 1,268,60 1,306,388,00 1,306,388,00 2,000,00 7,000,00 1,268,60 1,261,503,300 1,261,503,300 1,261,503,300 1,261,503,300 1,261,503,300 1,261,503,300 1,261,503,300 1,261,503,300 1,261,503,300 1,261,503,300 1,261,503,300 1,261,503,300 1,261,503,300 1,261,503,300 1,261,500,300 1,2 | Administração Geral | 2.333.284,04 | 2.763.084,04 | 321.345.69 | 1.859.752,55 | 324.352,60 | 1.630.152,45 | 0,02% | 59,00% | 1.132.931,59 |
| Conservação de Energia 1.306.388.00 1.306.388.00 76.000,00 | | | | 3.400,15 | 7.950,15 | 1.950,00 | 2.600,00 | | | |
| TRANSPORTE | Conservação de Energia | 1.306.388,00 | 1.306.388,00 | - | 194.124,20 | - | 194.124,20 | 0,00% | 14,86% | 1.112.263,80 |
| Administração Geral 55,029,691,41 45,140,938,34 6,648,247,79 33,945,405,86 1,718,241,00 32,221,020,0 0,37% 73,75% 11,849,914,25 125,000,00 2,000,00 12,161,0 | | | /60.000,00 1.323.159.205.33 | 223,898 788 90 | 941,740 386 68 | - 132,237 198 60 | 393,280 380 11 | | | |
| Formação de Recursos Humanos 47,950,00 28,350,00 28,350,00 28,350,00 28,350,00 28,350,00 28,350,00 28,350,00 28,350,00 28,350,00 28,350,00 28,350,00 11,41,473,5867,00 119,478,143,77 9,623,231,91 64,265,898,49 9,853,466,84 35,007,166,34 0,39% 22,37% 114,779,77,43,35 13,995,00 14,756,926,85 14,947,997,00 14,756,926,85 14,947,997,00 14,756,926,85 11,108,2943,356,00 11,118,3592,83 207,617,944,79 838,458,557,00 115,591,248,99 302,297,561,11 3,53% 28,85% 789,886,031,72 91,2478,30 14,220,235,35 149,657,972,82 13,2478,30 14,220,235,35 149,657,972,82 13,2478,30 14,220,235,35 149,657,972,82 13,2478,30 14,220,235,35 149,657,972,82 13,2478,30 14,220,235,35 149,657,972,82 13,2478,30 14, | | | | | | | | 0,37% | | |
| Comunicação Social 28.350,00 128.350,00 128.350,00 128.350,00 149.776.143,77 9.623.231,91 149.776.143,77 9.623.231,91 149.776.143,77 9.623.231,91 149.776.143,77 9.623.231,91 149.776.143,77 9.623.231,91 149.776.143,77 9.623.231,91 149.776.143,77 9.623.231,91 149.776.143,77 9.623.231,91 149.776.143,77 9.623.231,91 149.776.143,77 9.623.231,91 149.776.143,77 9.623.231,91 149.776.143,91 149.776.143,91 149.776.143,91 149.776.143,91 149.776.143,91 149.776.143,91 149.776.143,91 149.776.143,91 149.676.22 149.6 | | | | 2 000 00 | | 21.661,86 | | | | |
| Infraestrutura Urbana | Comunicação Social | 28.350,00 | 28.350,00 | - | |] | - | 0,00% | 0,00% | 28.350,00 |
| Transporte Rodoviário 1.062.943.385.00 1.110.183.592.83 207.617.944.79 838.488.557.00 115.591.248.69 320.297.561.11 3.53% 22.885% 789.886.031.72 789.896.0 | Infra-estrutura Urbana | 114.173.567,00 | | | | | | 0,39% | 23,37% | 114.770.977,43 |
| DESPORTO E LAZER | | | | 7.364,50 207.617.944,79 | | | 4.576.092,85 320.297.561,11 | | | |
| Administração Geral 30.676.249,20 21.339.88,38 2.806.500,40 18.884.767,22 3.723.016,70 16.991.157,69 0.19% 79,57% 4.358,730,69 17 17 18.000,000 18.884.767,22 3.723.016,70 18.991.157,69 0.19% 79,57% 4.358,730,69 18.000,000 18.884.767,22 3.723.016,70 18.991.157,69 0.19% 79,57% 4.358,730,69 18.000,000 17.1859,00 17.1859,00 17.1859,00 17.1859,00 17.1859,00 17.1859,00 17.1859,00 17.1859,00 17.1859,00 17.1859,00 17.1859,00 17.1859,00 17.000,0 | | 1.239.674.453,28 | 1.941.907.361,10 | | 1.842.021.935,53 | | | 11,16% | 52,06% | 930.908.287,94 |
| Tecnologia da Informaçãa 6.020 288.08 4.736.342.15 32.000.00 4.148.833.77 588.566.72 2.327.842.16 0.03% 4.91.4% 2.408.799.99 | | 3.355.438,00 30,676.249.20 | 584.211,18 21,339.888.38 | | | 3,723.016.70 | 335.788,60 16,981.157.69 | 0,00% 0.19% | | |
| Comunicação Social 15.949.752.00 12.466.151.99 2.925.052.50 11.008.702.24 394.715.83 5.014.102.80 0.09% 40.22% 7.452.049.19 11.008.702.24 394.715.83 5.014.102.80 0.09% 40.22% 7.452.049.19 2.000.25 | Tecnologia da Informação | 6.020.289,08 | 4.736.342,15 | | 4.148.363,77 | 586.566,72 | 2.327.542,16 | 0,03% | 49,14% | 2.408.799,99 |
| Infra-estrutura Urbana 594.088 437,00 808.051.870,29 75.148.609,89 720.221.805,66 1 03.245.207,25 410.771.445,27 4,53% 50,83% 397.280.425,02 725 721.805.60 1 03.245.207,25 410.771.445,27 4,53% 50,83% 397.280.425,02 1 03.245.207,25 410.771.445,27 4,53% 50,83% 397.280.425,02 1 03.245.207,25 410.771.445,27 4,53% 50,83% 397.280.425,02 1 03.245.207,25 410.771.445,27 4,53% 50,83% 397.280.425,02 1 03.245.207,25 410.771.445,27 4,53% 50,83% 397.280.425,02 1 03.245.207,25 410.771.445,27 4,53% 50,83% 397.280.425,02 1 03.245.207,25 410.771.445,27 4,53% 50,83% 397.280.425,02 1 03.245.207,25 410.771.445,27 4,53% 50,83% 397.280.425,02 1 03.245.207,25 410.771.445,27 4,53% 50,83% 397.280.425,02 1 03.245.207,25 410.771.445,27 4,53% 50,83% 397.280.425,02 1 03.245.207,25 1 03 | | | | 2,925,052,50 | 171.219,48 | | 109.166,52 5.014.102.90 | | | |
| Preservação e Conserv. Ambiental 1.105.000,00 | Infra-estrutura Urbana | 594.088.437,00 | 808.051.870,29 | 75.148.608,93 | 720.221.805,66 | 103.245.207,25 | 410.771.445,27 | 4,53% | 50,83% | 397.280.425,02 |
| Normalização e Qualidade 150,944,00 8.179,81 - 27,810,00 - 27,810,00 - 27,810,00 - 27,810,00 - 0,00% 0,00% 8.179,81 - 27,000,000 - 27,810, | | | | 617.489,83 | | | | | | |
| Promoção Comercial 36.4865,00 34.865,00 34.865,00 2.741.385,53 130,000,00 2.785,000,00 384.745,00 50,00% 79,76% 7,055,00 0.00% 79,76% 7,055,00 0.00% 70,00% | Normalização e Qualidade | 150.944,00 | | - | - | - | - | 0,00% | 0,00% | |
| Desporte de Rendimente 1.500.000.00 1.818.000.00 - 944.800.00 472.400.00 8267.00,00 0.01% 69.76% 33.93% 3788.300.00 5.117.034.64 5.1 | | 364.865,00 | | 120 000 00 | | gos 000 co | | 0,00% | 79,76% | |
| Desporto Comunitário 10.819.552.00 14.713.248.96 5.117.034.64 9.322.297.64 1.938.125.95 4.994.876,52 0.06% 0.33.95% 0.718.572.44 0.728.730.00 0.729.730.00 0.80.730.00 64.792.00 64.792.00 64.792.00 64.792.00 0.728.730.00 0.7 | | | | - | 944.800,00 | 472.400,00 | 826.700,00 | 0,01% | 69,76% | |
| ENCARGOS ESPECIAIS 1.175.888.84.18 1.187.517.881.04 55.348.529.37 780.691.322.34 16.2551.687.96 684.082.084.99 7.55% 57.61% 503.485.786.76 34.378.782.74 56.761% 503.485.786.76 1.18.2551.687.96 684.082.084.99 7.55% 57.61% 503.485.786.79 57.61% | Desporto Comunitário | 10.819.552,00 | 14.713.248,96 | | 9.322.297,64 | | 4.994.676,52 | 0,06% | 33,95% | 9.718.572,44 |
| Administração Geral 5.833.333.00 11.833.333.00 1.960.354.01 9.173.628.22 2.033.776.05 7.451.580.26 0.08% 63.00% 4.378.752.74 5.890.26 0.08% 65.00% 4.378.752.74 5.890.26 0.08% 65.00% 4.378.752.74 5.990.26 0.08% 65.00% 65.00% 4.378.752.74 5.990.26 0.08% 65.00% 4.378.752.74 5.990.26 0.08% 65.00% 4.378.752.74 5.990.26 0.08% 65.00% 4.378.752.74 5.990.26 0.08% 65.00% 4.378.752.74 5.990.26 0.08% 65.00% 65 | | | | | 64.292,00 780.691.232.34 | 162.551.687.96 | 684.082.084.99 | | | |
| Service da Divide Externa 25.876.004.30 71.477.004.30 32.400.607.57 59.397.245.19 32.400.607.57 59.397.245.19 0.66% 83.10% 12.079.759.11 | Administração Geral | 5.833.333,00 | 11.833.333,00 | 1.960.354,01 | 9.173.628,22 | 2.033.776,05 | 7.454.580,26 | 0,08% | 63,00% | 4.378.752,74 |
| Outros Encagos Especiais 318.044.923_53 300.772.067.33 14.626.731.00 144.431.554.23 14.251.400.28 138.581.994,57 1,53% 16,08% 162.190.072.76 185.8794.00 45.769.706.71 91.715.894.00 45.769.706.71 91.715.894.00 45.769.706.71 91.715.894.00 45.769.706.71 91.715.894.00 45.769.706.71 91.715.894.00 45.769.706.71 | | | | | | | | | | |
| RESERVA DE CONTIGÉNCIA 91.715.894,00 45.769.706,71 0,00% 0,00% 45.769.706,71 RESERVA DE CONTIGÉNCIA 91.715.894,00 45.769.706,71 0,00% 0,00% 45.769.706,71 0,00% 0,00% 45.769.706,71 0,00% 0,00% 45.769.706,71 0,00% 0,00% 45.769.706,71 0,00% 0,00% 45.769.706,71 0,00% 0,00% 45.769.706,71 0,00% 0,00% 45.769.706,71 0,00% 0,00% 45.769.706,71 0,00% 0,00% 45.769.706,71 0,00% 0,00% 45.769.706,71 | Outros Encagos Especiais | 318.044.923,53 | 300.772.067,33 | 14.626.731,00 | | 14.251.400,28 | | 1,53% | 46,08% | 162.190.072,76 |
| RESERVA DO RPPS 0,00% 0,00% - | | | 45.769.706,71 | - | - | - | - | | | |
| Parte 2/4 | | 91.715.894,00 | 45.769.706,71 | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | Parte 2/4 |

| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) LEGISLATIVA | 955.243.014,40 6.314.000,00 | 1.048.360.583,36 6.664.000,00 | 167.656.919,92 129.219,54 | 863.365.766,55 176.493,34 | 181.711.535,13 129.219,54 | 853.409.625,95 176.493,34 | 9,42% 0,00% | 81,40% 2,65% | 194.950.957,41 6.487.506,66 |
|--|----------------------------------|----------------------------------|--------------------------------|----------------------------------|--------------------------------|----------------------------------|-------------------------|-------------------|--------------------------------|
| Administração Geral Comunicação Social | 6.170.000,00 | 6.520.000,00 144.000.00 | 129.219,54 | 176.493,34 | 129.219,54 | 176.493,34 | 0,00% 0,00% | 2,71% 0.00% | 6.343.506,66 144.000.00 |
| JUDICIARIA | 32.676.289,71 | 32.792.239,83 | 6.165.194,94 | 25.782.549,50 | 6.201.811,48 | 25.037.557,90 | 0,28% | 76,35% | 7.754.681,93 |
| Administração Geral Tecnologia da Informação | 32.596.289,71 | 32.596.289,71 115.950,12 | 6.165.194,94 | 25.607.713,94 106.287,61 | 6.164.011,24 28.987,53 | 24.896.530,24 86.962,59 | 0,27% 0,00% | 76,38% 0,00% | 7.699.759,47 28.987,53 |
| Comunicação Social ESSENCIAL A JUSTICA | 80.000,00 402.000,00 | 80.000,00 426.377,22 | 108.974,37 | 68.547,95 421.493,60 | 8.812,71 32.492,97 | 54.065,07 247.747,09 | 0,00% | 67,58% 58,11% | 25.934,93 178.630,13 |
| Administração Geral | 202.000,00 | 222.500,00 | 31.505,25 | 217.616,38 | 32.492,97 | 157.455,59 | 0,00% | 70,77% | 65.044,41 |
| Tecnologia da Informação ADMINISTRAÇÃO | 200.000,00 73.309.896,41 | 203.877,22 72.159.671,01 | 77.469,12 12.802.413,31 | 203.877,22 62.918.968,51 | 12.847.911,30 | 90.291,50 62.208.624,30 | 0,00% 0,69% | 44,29% 86,21% | 113.585,72 9.951.046,71 |
| Planejamento e Orçamento Administração Geral | 22.000,00 69.870.579.03 | 192.000,00 69.473.353,63 | - 12.748.732,04 | 175.366,80 61.588.917.32 | 12.643.760,90 | 175.366,80 61.120.059.01 | 0,00% 0.67% | 91,34% 87.98% | 16.633,20 8.353.294,62 |
| Administração Financeira | - 1 | - | | - | - | | 0,00% | 0,00% | - |
| Controle Interno Normalização e fiscalização | 31.100,00 24.000,00 | 31.100,00 24.000,00 | (230,47) 9.191,92 | 19.670,60 23.991,07 | 5.733,85 11.782,53 | 15.429,55 23.991,07 | 0,00% 0,00% | 49,61% 99,96% | 15.670,45 8,93 |
| Tecnologia da Informação Formação de Recursos Humanos | 1.837.254,38 30.000,00 | 877.254,38 30.000,00 | - (619,97) | 7.688,21 | - | 7.688,21 | 0,00% 0,00% | 0,00% 25,63% | 877.254,38 22.311,79 |
| Administração de receitas | - 1 | | - | - | 400 550 04 | - | 0,00% | 0,00% | - |
| Comunicação Social Defesa Civil | 1.078.763,00 59.200,00 | 1.117.763,00 59.200,00 | 17.370,30 (291,93) | 932.799,52 19.256,08 | 132.558,81 1.000,00 | 757.340,67 17.559,63 | 0,01% 0,0 0 % | 67,76% 0,00% | 360.422,33 41.640,37 |
| Assistencia aos Povos Indigena Preservação e Conservação | 209.000,00 37.000,00 | 184.000,00 60.000,00 | 12.711,43 19.015,44 | 66.911,31 38.536,07 | 29.342,84 5.514,31 | 52.065,91 7.455,94 | 0,00% 0,00% | 28,30% 0,00% | 131.934,09 52.544,06 |
| Controle Ambiental | 111.000,00 | 111.000,00 | (3.465,45) | 45.831,53 | 18.218,06 | 31.667,51 | 0,00% | 0,00% | 79.332,49 |
| SEGURANÇA PÚBLICA Administração Geral | 193.248.548,77 184.015.336,94 | 215.072.760,96 206.133.009,42 | 32.144.041,40 31.994.062,04 | 193.890.750,91 188.574.420,87 | 36.366.678,06 36.274.427,77 | 190.835.223,38 188.338.818,17 | 2,11% 2,08% | 88,73% 91,37% | 24.237.537,58 17.794.191,25 |
| Controle Interno | 2.800,00 569.500.00 | 2.800,00 269.500.00 | - | 7.000.00 | - | 7.000.00 | 0,00% | 0,00% 2,60% | 2.800,00 262.500,00 |
| Normalização e fiscalização Tecnologia da Informação | 7.936.986,83 | 7.939.350,90 | 133.971,78 | 4.825.844,84 | 44.657,27 | 2.167.694,51 | 0,02% | 27,30% | 5.771.656,39 |
| Formação de Recursos Humanos Comunicação Social | 14.500,00 96.000.00 | 1.000,00 96.000.00 | 16.007,58 | 78.195,20 | 6.996,33 | 55.122,39 | 0,00% | 0,00% 57,42% | 1.000,00 40.877.61 |
| Policiamento Defesa Civil | 301.800,00 2.625,00 | 304.116,00 61.685,00 | | 267.316,00 61.685,00 | 28.917,21 4.139,46 | 207.187,32 21.999,64 | 0,00% 0,00% | 68,13% 35,66% | 96.928,68 39.685,36 |
| Informação e Inteligencia | 178.000,00 | 178.159,00 | | 72.159,00 | 7.540,02 | 33.271,35 | 0,00% | 18,68% | 144.887,65 |
| Assistēncia Comunitária Assistencia Hosp.e Amb | 80.000,00 | 32.010,64 8.000,00 | - | - | - | - 1 | 0,00% 0,00% | 0,00% 0,00% | 32.010,64 8.000,00 |
| Direitos Individuais, Coletivos e Difusos ASSISTÊNCIA SOCIAL | 43.000,00 | 47.130,00 | - | 4.130,00 | - | 4.130,00 | 0,00% | 8,76% 0,00% | 43.000,00 |
| Direitos Individuais, Coletivos e Difusos | - I | | - [| | | | 0,00% | 0,00% | |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL Administração Geral | 317.633.821,13 | 372.119.105,80 | 75.374.797,48 | 336.478.973,35 | 79.703.164,94 | 336.478.973,35 | 3,71% 0,00% | 90,42% 0,00% | 35.640.132,45 |
| Tecnologia da Informação | - | - | - | - | - | - | 0,00% | 0,00% | - |
| Comunicação Social Preyidencia do Regime Estatuário | 317.633.821,13 | 372.119.105,80 | 75.374.797,48 | 336.478.973,35 | 79.703.164,94 | 336.478.973,35 | 0,00% 3,71% | 0,00% 90,42% | 35.640.132,45 |
| SAÚDE Administração Geral | 77.591.505,88 73.561.960.40 | 78.587.105,88 73.561.960.40 | - 1 | 15.292.274,52 13.803.909,46 | 332.919,01 251.747,02 | 14.692.293,59 13.576.538,75 | 0,16% 0.15% | 18,70% 18.46% | 63.894.812,29 59.985.421.65 |
| Tecnologia da Informação | 2.640.412,94 | 2.640.412,94 | - | - | - | - | 0,00% | 0,00% | 2.640.412,94 |
| Formação de Recursos Humanos Comunicação Social | 480.000,00 | 1.480.000,00 | | 1.157.865,06 | 81.171,99 | 1.115.754,84 | 0,0 0 % 0,01% | 0,00% 75,39% | 364.245,16 |
| Assistência ao Portador de Deficiência Atenção Básica | 26.197,00 20.500,00 | 26.197,00 20.500,00 | : | | | | 0,00% 0,00% | 0,00% 0,00% | 26.197,00 20.500,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 786.011,98 | 786.011,98 | - | 330.500,00 | - | - | 0,00% | 0,00% | 786.011,98 |
| Suporte Profilático e Terapeutico Vigilância Sanitária | 40.000,00 4.878,06 | 40.000,00 4.878,06 | - | - | - | - | 0,00% | 0,00% 0,00% | 40.000,00 4.878,06 |
| Vigilância Epidemiológica TRABALHO | 31.545,50 3.575.999,96 | 27.145,50 3.785.999,96 | - 850.785,75 | - 3.488.903,72 | 631.558,10 | - 3.152.461,91 | 0,00% 0,03% | 0,00% 83,27% | 27.145,50 633.538,05 |
| Administração Geral | 3.563.999,96 | 3.773.999,96 | 850.785,75 | 3.488.903,72 | 631.558,10 | 3.152.461,91 | 0,03% | 83,53% | 621.538,05 |
| Relações do trabalho Empregabilidade | 12.000,00 | 12.000,00 | | - | | | 0,00% 0,00% | 0,00% | 12.000,00 |
| EDÜCĀÇĀO Administração Geral | 158.726.337,78 23.412.835.92 | 166.263.100,66 25.589.598.80 | 28.399.661,28 4.239.325,22 | 144.929.198,50 22.098.215.04 | 30.315.650,84 4.604.980,42 | 143.533.508,81 21.211.522.27 | 1,58% 0.23% | 86,33% 82.89% | 22.729.591,85 4.378.076,53 |
| Tecnologia da Informação | 5.760.000,00 | 5.760.000,00 | 4.238.323,22 | 5.160.000,00 | 1.550.334,36 | 4.651.003,08 | 0,05% | 80,75% | 1.108.996,92 |
| Comunicação Social Ensino Fundamental | 129.516.358,86 | 134.901.358,86 | 24.160.336,06 | 117.670.983,46 | 24.160.336,06 | 117.670.983,46 | 0,00% 1,30% | 0,00% 87,23% | 17.230.375,40 |
| Ensino Médio Educação de Jovens e Adultos | 25.000,00 12.143,00 | 12.143,00 | | - | - | - 1 | 0,00% | 0,00% | 12.143,00 |
| CULTURA | 1.714.847,00 | 1.399.330,00 | 131.999,90 | 1.025.170,14 | 155.434,08 | 836.867,92 | 0,01% | 59,80% | 562.462,08 |
| Administração Geral Tecnologia da Informação | 1.219.852,00 126.415,00 | 1.043.335,00 147.415,00 | 106.999,90 25.000,00 | 785.334,24 139.435,90 | 148.329,63 | 715.973,34 76.290,50 | 0,01% 0,0 0 % | 68,62% 51,75% | 327.361,66 71.124,50 |
| Comunicação Social Patrimonio Historico | 250.000,00 43.580.00 | 100.000,00 33.580.00 | : | 42.500,00 | 192,00 | 9.630,95 | 0,00% | 9,63% 0.00% | 90.369,05 33.580.00 |
| Difusão Cultural DIREITOS DA CIDADANIA | 75.000,00 35.870.149,94 | 75.000,00 31.883.401,00 | 5.848.889,30 | 57.900,00 25.231.054,31 | 6.912,45 5.173.571,28 | 34.973,13 24.335.100,32 | 0,00% 0,27% | 46,63% 76,33% | 40.026,87 7.548.300.68 |
| Administração Geral | 33.430.389,94 | 31.634.798,42 | 5.848.836,30 | 25.224.439,71 | 5.173.527,45 | 24.334.409,48 | 0,27% | 76,92% | 7.300.388,94 |
| Tecnologia da Informação Formação de Recursos Humanos | 2.041.990,00 8.350,00 | 4.676,00 | - | - | - | - | 0,00% 0,00% | 0,00% 0,00% | 4.676,00 |
| Comunicação Social Custodia e Reintegração Social | 16.000,00 | | - | - | - | | 0,00% | 0,00% | - |
| Assistência a Criança e ao adolescente | 68.500,00 | 40.000,00 | 53,00 | 53,00 | | | 0,00% | 0,00% | 40.000,00 |
| Direitos Individuais, Coletivos e Difusos URBANISMO | 304.920,00 308.921,00 | 203.926,58 211.084,97 | | 6.561,60 | 43,83 | 690,84 | 0,00% 0,00% | 0,34% 0,00% | 203.235,74 211.084,97 |
| Administração Geral Comunicação Social | | 30.000,00 5.000,00 | | - | - | | 0,00% 0,00% | 0,00% | 30.000,00 5.000,00 |
| Infra-estrutura urbana | 308.921,00 | 176.084,97 | - | = | - | - | 0,00% | 0,00% | 176.084,97 |
| HABITAÇÃO Administração Geral | 1.058.794,94 710.192,00 | 1.188.794,94 810.192,00 | 200.636,68 200.636,68 | 879.691,64 804.091,64 | 231.542,53 200.636,68 | 840.219,16 804.091,64 | 0,01% 0,0 0 % | 70,68% 99,25% | 348.575,78 6.100,36 |
| Comunicação Social Habitação Urbana | 35.000,00 313.602,94 | 65.000,00 313.602,94 | | 35.000,00 40.600,00 | 10.037,25 20.868,60 | 15.258,92 20.868,60 | 0,00% | 23,48% 6,65% | 49.741,08 292.734,34 |
| SANEAMENTO | 142.652,00 | 98.215,96 | - | -0.000,00 | 20.000,00 | - | 0,00% | 0,00% | 98.215,96 |
| Administração Geral Saneamento Basico Urbano | 40.824,00 101.828,00 | 40.824,00 57.391,96 | | - | - | - | 0,00% 0,00% | 0,00% 0,00% | 40.824,00 57.391,96 |
| GESTÃO AMBIENTAL Administração Geral | 8.952.997,69 5.862.087,91 | 14.034.552,87 10.434.199,35 | 1.665.395,06 1.713.259,95 | 11.110.980,23 8.104.965.98 | 2.947.534,86 1.671.168,61 | 10.282.820,60 8.005.324.22 | 0,11% 0.09% | 73,27% 76,72% | 3.751.732,27 2.428.875,13 |
| Tecnologia da Informação | 897.474,56 | 1.331.209,76 | - | 1.331.209,76 | 956.870,88 | 956.870,88 | 0,01% | 71,88% | 374.338,88 |
| Comunicação Social Preservação e Conservação Ambiental | 113.039,16 398.213,84 | 113.039,16 448.213,84 | 7.968,68 (199,28) | 113.039,16 282.925,23 | 7.968,68 16.538,29 | 113.039,16 220.441,21 | 0,00% 0,00% | 100,00% 49,18% | 227.772,63 |
| Controle Ambiental Recursos Hídricos | 1.506.436,31 175.745,91 | 1.532.144,85 175.745,91 | (55.634,29) | 1.130.041,81 148.798,29 | 294.988,40 | 854.416,05 132.729,08 | 0,01% 0,0 0 % | 55,77% 75,52% | 677.728,80 43.016,83 |
| CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 2.581.106,68 | 4.532.695,68 | 321.015,50 | 2.962.879,73 | 1.398.871,79 | 2.684.353,83 | 0,03% | 59,22% | 1.848.341,85 |
| Administração Geral Tecnologia da Informação | 1.304.740,00 579.766,68 | 1.724.604,00 579.766,68 | 261.015,50 | 1.469.465,71 | 270.867,47 | 1.402.448,60 | 0,02% 0,00% | 81,32% 0,00% | 322.155,40 579.766,68 |
| Comunicação Social Ensino Profissional | 172.200,00 399.850,00 | 172.200,00 1.985.950,00 | 60.000,00 | 122.492,00 1.304.822,02 | 2.724,21 1.125.280,11 | 116.671,04 1.165.234,19 | 0,00% 0,01% | 67,75% 58,67% | 55.528,96 820.715,81 |
| Ensino Superior | 92.000,00 | 69.000,00 | - | 66.100,00 | - | - | 0,00% | 0,00% | 69.000,00 |
| Difusão do Conhecimento Tecnológico e Científico AGRICULTURA | 32.550,00 15.454.017,54 | 1.175,00 17.052.521,25 | 1.632.192,31 | 12.584.134,74 | 2.588.333,66 | 12.497.462,46 | 0,00% 0,14% | 0,00% 73,29% | 1.175,00 4.555.058,79 |
| Administração Geral Normalização e fiscalização | 12.415.406,12 49.360.53 | 14.276.398,52 49.360.53 | 1.241.442,81 33.644,09 | 11.218.962,03 36.359.07 | 2.223.975,84 33.644,09 | 11.209.505,90 36.359.07 | 0,12% 0.00% | 78,52% 73.66% | 3.066.892,62 13.001.46 |
| Tecnologia da Informação | 1.068.434,08 | 928.434,08 | 55.5,55 | 379.182,55 | - | 379.182,55 | 0,00% | 40,84% | 549.251,53 |
| Formação de Recursos Humanos Comunicação Social | 5.888,00 157.002,10 | 5.888,00 75.261,68 | 2.002,11 | 32.468,16 | 2.197,59 | 31.720,35 | 0,00% 0,00% | 0,00% 42,15% | 5.888,00 43.541,33 |
| Fomento ao Trabalho Saneamento Basico Rural | 15.000,00 24.000,00 | 15.000,00 8.715,40 | 6.781,09 | 12.739,21 8.715,40 | 6.781,09 | 12.739,21 8.715,40 | 0,00% 0,00% | 84,93% 100,00% | 2.260,79 |
| Preservação e Conservação Ambiental | 14.400,00 7.130.00 | 14.400,00 | 9.005.00 | 3.065,90 | 2.005.00 | - | 0,00% | 0,00% | 14.400,00 4.064.10 |
| Controle Ambiental Recuperação de Áreas Degradadas | 18.290,00 | 7.130,00 18.290,00 | 3.065,90 | - | 3.065,90 | 3.065,90 | 0,00% 0,00% | 0,00% | 18.290,00 |
| Desenvolvimento Científico Difusão do Conhecimento Tecnológico e Científico | 97.260,00 55.200,00 | 97.260,00 55.200,00 | 37.876,58 | 4.149,29 37.876,58 | 34.364,06 | 4.149,29 34.364,06 | 0,00% | 4,27% 62,25% | 93.110,71 20.835,94 |
| Promoção da Produção Vegetal Promoção da Produção Animal | 95.450,00 82.350,00 | 82.537,60 72.338,00 | 180,75 | 180,75 | 180,75 | 180,75 | 0,00% | 0,00% 0,25% | 82.537,60 72.157,25 |
| Defesa Sanitária Vegetal | 161.272,74 | 152.977,47 | 75.257,55 | 123.593,00 | 26.123,12 | 74.458,57 | 0,00% | 48,67% | 78.518,90 |
| Defesa Sanitária Animal Extensão Rural | 329.240,00 751.634,00 | 351.411,00 778.275,00 | 85.914,43 146.027,00 | 225.534,06 501.308,74 | 88.949,33 169.051,89 | 225.534,06 477.487,35 | 0,0 0 % 0,01% | 64,18% 61,35% | 125.876,94 300.787,65 |
| Promoçað Industrial Promoçao Comercial | 25.600,00 61.299.97 | 25.600,00 18.243.97 | - | | - | - | 0,00% | 0,00% | 25.600,00 18.243.97 |
| Turismo | 19.800,00 | 19.800,00 | | - | - | - | 0,00% | 0,00% | 19.800,00 |
| | | | | | | | | | Parte 3/4 |

| <u> </u> | agına | <u> 30</u> | |
|----------|-------|------------|---|
| | | | 7 |

| ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA | 1,475,440,12 | 1.475.440.12 | 224,248,15 | 1.145.572.87 | 245.580,41 | 1,140,857,69 | 0.01% | 77.32% | 334.582.43 |
|---------------------------|-------------------|-------------------|------------------|-------------------|------------------|------------------|---------|--------|------------------|
| Administração Geral | 1,447,440,12 | 1,447,440,12 | 224.248.15 | 1.145.572,87 | 245,580,41 | 1,140,857,69 | 0.01% | 78,82% | 306,582,43 |
| Tecnologia da Informação | 28,000,00 | 28,000,00 | - | - | = 10.000,11 | - | 0.00% | 0,00% | 28.000.00 |
| INDÚSTRIA | 1,869,564,50 | 1.977.895.50 | 151,588,33 | 1.046.852.17 | 354.628.50 | 883,899,18 | 0.01% | 44.69% | 1.093.996.32 |
| Administração Geral | 1,281,105,00 | 1.301.105.00 | 151,588,33 | 698.093.25 | 136,653,30 | 665,923,98 | 0.01% | 51.18% | 635.181.02 |
| Tecnologia da Informação | 183.000.00 | 551.140.00 | | 348,758,92 | 217.975,20 | 217.975.20 | 0.00% | 39.55% | 333,164,80 |
| Comunicação Social | | - | _ | | | | 0.00% | 0.00% | |
| Promoção Industrial | 394.249.50 | 114.450.50 | _ | _ | _ | _ | 0,00% | 0.00% | 114,450,50 |
| Mineração | 11.200,00 | 11.200,00 | _ | _ | _ | _ | 0.00% | 0,00% | 11.200,00 |
| COMERCIO E SERVICOS | 4.093.871,20 | 3.965.361,46 | 384.282,06 | 2.338.514.43 | 514,194,72 | 2.294.984.90 | 0.03% | 57,88% | 1.670.376,56 |
| Administração Geral | 3.170.070,25 | 3,185,070,25 | 367,016,17 | 2.283.396,98 | 503,235,78 | 2.268.955,46 | 0.03% | 71,24% | 916.114.79 |
| Tecnologia da Informação | 399,600,00 | 425,100,00 | - | | - | | 0.00% | 0.00% | 425,100,00 |
| Comunicação Social | 65,000,95 | 61.852.11 | 2,126,79 | 19,978,35 | 2,588,94 | 17,659,44 | 0.00% | 28,55% | 44,192,67 |
| Normalização e Qualidade | | - | | | | - | 0.00% | 0.00% | |
| Promoção Comercial | 25.600.00 | 25,600,00 | - | _ | _ | _ | 0.00% | 0.00% | 25,600,00 |
| Turismo | 433.600,00 | 267,739,10 | 15,139,10 | 35,139,10 | 8.370.00 | 8.370.00 | 0.00% | 3.13% | 259.369.10 |
| ENERGIA | 106.300,00 | 134.400,00 | 6.809,74 | 13.390,02 | 2.673,10 | 7.210,35 | 0.00% | 5,36% | 127.189,65 |
| Administração Geral | 620,00 | 24.320,00 | 6.809,74 | 10.390,02 | 2.365,84 | 5.657,85 | 0.00% | 23,26% | 18.662.15 |
| Tecnologia da Informação | 120,00 | 120,00 | | | | | 0.00% | 0.00% | 120.00 |
| Comunicação Social | 120,00 | 4.520,00 | - 1 | 3.000.00 | 307,26 | 1.552,50 | 0.00% | 34,35% | 2.967.50 |
| Conservação de Energia | 105.440,00 | 105,440,00 | - | | | - | 0.00% | 0.00% | 105,440,00 |
| Petroleo | - | - | - | _ | - | _ | 0.00% | 0.00% | |
| TRANSPORTE | 13,273,414,63 | 20.273.414.63 | 1.162.941.98 | 19.923.190.33 | 1,210,391,95 | 19.889.240.80 | 0.22% | 98,11% | 384,173,83 |
| Administração Geral | 3.046,595,68 | 5.946.595.68 | 1.162.941.98 | 5,718,836,10 | 1.162.941.98 | 5.718.836.10 | 0.06% | 96,17% | 227,759,58 |
| Tecnologia da Informação | | | <u> </u> | <u> </u> | | <u> </u> | 0.00% | 0.00% | |
| Comunicação Social | 176.818.95 | 176.818.95 | - | 64.056.14 | - | 56.470.95 | 0.00% | 31.94% | 120.348.00 |
| Transporte Rodoviário | 10.050.000.00 | 14.150.000,00 | - 1 | 14.140.298,09 | 47,449.97 | 14.113.933,75 | 0.16% | 99,75% | 36.066.25 |
| DESPORTO E LAZER | 4.812.897,56 | 2.133.463,70 | (99.887.78) | 1.608.249,03 | 275.651,39 | 1.237.244,11 | 0.01% | 57,99% | 896.219,59 |
| Administração Geral | 2.617.735,56 | 1.643.545,71 | 216.283,22 | 1.236.902.03 | 247.678,16 | 1.122.849.90 | 0.01% | 68,32% | 520.695.81 |
| Tecnologia da Informação | 1,560,000,00 | 69,918,00 | (320.000,00) | 60.918,00 | | 26,223,60 | 0.00% | 37,51% | 43,694,40 |
| Comunicação Social | 565,000,00 | 354,999,99 | ` - 1 | 281.400,00 | 15.389.23 | 64,432,61 | 0.00% | 18,15% | 290.567.38 |
| Infra-estrutura urbana | 10,162,00 | 5,000,00 | - | <u> </u> | | <u> </u> | 0.00% | 0.00% | 5,000,00 |
| Transporte Aéreo | 60,000,00 | 60,000,00 | 3.829.00 | 29.029.00 | 12.584.00 | 23,738,00 | 0.00% | 39.56% | 36,262,00 |
| ENCARGOS ESPECIAIS | 49.649,96 | 129.649,96 | 51.720,62 | 116.480,96 | 51.720,62 | 116.480,96 | 0,00% | 89,84% | 13.169,00 |
| Administração Geral | 1 4 | | - | - | | - | 0,00% | 0,00% | |
| Tecnologia da Informação | - 1 | - | - | - | - 1 | - | 0,00% | 0,00% | - |
| Comunicação Social | - 1 | - | - | - | - 1 | - | 0.00% | 0,00% | - |
| Outros encargos especiais | 49.649,96 | 129.649,96 | 51.720,62 | 116.480,96 | 51.720,62 | 116.480,96 | 0,00% | 89,84% | 13.169,00 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 12 810 348 875 00 | 14 479 558 909 76 | 1 820 471 786 07 | 11 012 858 321 49 | 1 990 090 330 47 | 9 061 687 674 01 | 100.00% | 62 58% | 5 417 871 235 75 |

TOTAL (III) = (I + II) 12.810.348.875,00 14.479.
FONTE: CCGE/SCGC/SATE/SEFAZ - FIPLAN FIP613 emitido em 14/11/2013, às 09:45h



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO/2012 A OUTUBRO/2013 – 5º BIMESTRE/2013 (SETEMBRO A OUTUBRO)

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

| ESPECIFICAÇÃO | EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES | | | | | | |
|--|--|------------------|----------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| ESFECIFICAÇÃO | Nov/12 | Dez/12 | Jan/13 | Fev/13 | Mar/13 | Abr/13 | Mai/13 |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 1.092.978.126,95 | 1.234.123.130,16 | 981.740.448,55 | 1.087.444.947,38 | 1.076.680.272,93 | 1.150.133.089,88 | 1.215.408.747,94 |
| Receita Tributária | 611.349.466,23 | 575.429.173,26 | 599.806.150,41 | 582.278.063,75 | 581.828.637,48 | 640.325.594,23 | 674.889.361,68 |
| ICMS | 567.299.692,97 | 505.090.203,42 | 530.362.084,33 | 472.680.201,16 | 468.251.778,05 | 516.136.912,95 | 481.319.300,97 |
| IPVA | 7.415.547,57 | 7.528.752,58 | 34.652.668,92 | 47.800.405,17 | 50.543.538,68 | 64.093.387,90 | 58.413.066,64 |
| ITCD | 3.303.707,59 | 2.961.894,90 | 2.808.332,91 | 3.372.133,49 | 4.704.626,41 | 5.873.066,14 | 4.686.822,19 |
| IRRF | 24.535.142,35 | 39.909.181,21 | 20.837.573,90 | 47.059.587,21 | 38.334.292,12 | 40.488.782,26 | 111.668.917,11 |
| Outras Receitas Tributárias | 8.795.375,75 | 19.939.141,15 | 11.145.490,35 | 11.365.736,72 | 19.994.402,22 | 13.733.444,98 | 18.801.254,77 |
| Receita de Contribuições | 96.527.975,51 | 110.299.817,06 | 79.860.452,65 | 101.900.992,98 | 134.743.402,32 | 146.483.016,25 | 108.436.552,80 |
| Receita Patrimonial | 5.366.154,70 | 3.638.186,41 | 5.433.336,45 | 6.438.478,32 | 27.391.500,35 | 8.561.257,80 | 8.661.897,10 |
| Receita Agropecuária | 2.732,50 | 26.896,20 | 2.063,00 | 25.437,20 | 14.443,10 | 36.982,00 | 5.120,00 |
| Receita Industrial | 103.242,33 | 132.696,32 | 217.176,36 | 192.499,87 | 247.758,32 | 664.593,95 | 419.386,89 |
| Receita de Serviços | 60.374.617,84 | 74.876.538,52 | 28.026.107,70 | 31.540.846,64 | 30.850.788,39 | 35.804.428,99 | 32.093.322,49 |
| Transferências Correntes | 264.799.811,13 | 456.472.547,66 | 231.800.492,29 | 312.805.736,09 | 256.953.780,33 | 259.904.641,95 | 321.512.003,32 |
| Cota - Parte do FPE | 128.098.056,57 | 144.790.304,46 | 133.871.392,40 | 180.109.640,46 | 103.729.776,76 | 111.299.711,79 | 159.922.557,65 |
| Transferência da LC.87/1996 | 2.365.435,31 | 2.365.435,31 | - | - | - | 9.461.741,25 | 2.365.435,31 |
| Transferência da LC.61/1989 | 4.241.407,33 | 4.870.187,10 | 5.360.158,10 | 4.115.691,55 | 3.633.275,14 | 3.331.510,26 | 4.479.860,84 |
| Transferência do FUNDEB | 91.327.164,08 | 82.547.954,13 | 60.994.395,44 | 96.237.518,71 | 114.831.737,93 | 93.891.915,90 | 96.423.256,76 |
| Outras Transferências Correntes | 38.767.747,84 | 221.898.666,66 | 31.574.546,35 | 32.342.885,37 | 34.758.990,50 | 41.919.762,75 | 58.320.892,76 |
| Outras Receitas Correntes | 54.454.126,71 | 13.247.274,73 | 36.594.669,69 | 52.262.892,53 | 44.649.962,64 | 58.352.574,71 | 69.391.103,66 |
| DEDUÇÕES (II) | 292.474.017,66 | 293.314.014,31 | 288.164.665,38 | 290.371.509,82 | 268.718.882,01 | 311.723.676,94 | 303.981.997,11 |
| Transferências Constitucionais e Legais | 147.709.264,53 | 133.531.998,47 | 152.335.880,76 | 143.795.362,21 | 143.837.342,40 | 164.138.371,08 | 156.325.321,60 |
| Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência | 29.713.887,66 | 51.503.418,63 | 25.872.184,23 | 33.718.144,30 | 28.336.045,98 | 34.417.008,59 | 27.461.102,27 |
| Servidor | 29.713.887,66 | 51.503.418,63 | 25.872.184,23 | - | - | - | - |
| Contrib. para o Custeio das Pensões Militares | - | - | - | | - | - | 4.210.650,38 |
| Compensação Financ. entre Regimes Previdência | 3.057.430,25 | 2.157.975,72 | - | 841.317,69 | - | 3.865.287,24 | - |
| Dedução de Receita para Formação do FUNDEB | 111.993.435,22 | 106.120.621,49 | 109.956.600,39 | 112.016.685,62 | 96.545.493,63 | 109.303.010,03 | 115.984.922,86 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II) | 800.504.109,29 | 940.809.115,85 | 693.575.783,17 | 797.073.437,56 | 807.961.390,92 | 838.409.412,94 | 911.426.750,83 |

| ESPECIFICAÇÃO | | EVOLUÇÃO I | DA RECEITA REALIZADA | NOS ÚLTIMOS 12 MESES | 1 | TOTAL(ÚLTIMOS 12 | PREVISÃO 2013 |
|--|------------------|------------------|----------------------|----------------------|------------------|-------------------|-------------------|
| ESFECIFICAÇÃO | Jun/13 | Jul/13 | Ago/13 | Set/13 | Out/13 | MESES) | PREVIOAU 2013 |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 1.087.311.910,97 | 1.093.682.196,84 | 1.111.032.633,79 | 1.075.591.440,81 | 1.094.570.153,55 | 13.300.697.099,75 | 12.335.168.055,00 |
| Receita Tributária | 638.479.341,24 | 651.672.940,68 | 622.575.079,74 | 635.046.588,64 | 625.016.278,61 | 7.438.696.675,95 | 6.481.486.079,00 |
| ICMS | 529.583.201,92 | 550.843.282,07 | 541.916.891,12 | 555.130.705,81 | 544.275.303,74 | 6.262.889.558,51 | 5.540.545.026,00 |
| IPVA | 47.036.329,77 | 30.737.733,03 | 20.731.271,81 | 15.288.271,86 | 11.800.823,76 | 396.041.797,69 | 334.023.648,00 |
| ITCD | 5.027.891,86 | 4.965.475,64 | 3.852.752,68 | 5.729.321,68 | 4.631.140,92 | 51.917.166,41 | 30.742.473,00 |
| IRRF | 43.605.831,51 | 50.378.530,85 | 47.934.116,60 | 43.600.613,51 | 49.960.406,92 | 558.312.975,55 | 465.418.689,00 |
| Outras Receitas Tributárias | 13.226.086,18 | 14.747.919,09 | 8.140.047,53 | 15.297.675,78 | 14.348.603,27 | 169.535.177,79 | 110.756.243,00 |
| Receita de Contribuições | 102.188.054,59 | 106.477.668,22 | 112.558.057,09 | 68.570.764,01 | 87.396.104,66 | 1.255.442.858,14 | 1.142.909.473,00 |
| Receita Patrimonial | 8.163.704,73 | 12.204.870,35 | 16.146.159,41 | 18.834.941,82 | 11.905.227,79 | 132.745.715,23 | 176.666.716,00 |
| Receita Agropecuária | - | 649,50 | - | 900,00 | 2.090,00 | 117.313,50 | 312.095,00 |
| Receita Industrial | 314.443,27 | 253.314,37 | 394.004,51 | 1.306.423,15 | 38.094,16 | 4.283.633,50 | 2.247.952,00 |
| Receita de Serviços | 31.807.577,54 | 34.110.322,85 | 34.060.887,17 | 31.830.929,86 | 31.599.847,12 | 456.976.215,11 | 380.044.606,00 |
| Transferências Correntes | 262.517.010,46 | 237.320.711,69 | 274.588.801,06 | 223.085.325,42 | 261.856.557,13 | 3.363.617.418,53 | 3.326.259.707,00 |
| Cota - Parte do FPE | 133.422.200,21 | 95.013.633,33 | 124.228.809,16 | 102.815.639,51 | 102.817.218,94 | 1.520.118.941,24 | 1.545.088.726,00 |
| Transferência da LC.87/1996 | 2.365.435,31 | 2.365.435,31 | 2.365.435,31 | 2.365.435,31 | 2.365.435,31 | 28.385.223,73 | 28.385.231,00 |
| Transferência da LC.61/1989 | 4.665.895,47 | 4.596.023,48 | 4.917.775,38 | 4.473.352,68 | 4.782.046,66 | 53.467.183,99 | 57.634.352,00 |
| Transferência do FUNDEB | 86.597.787,17 | 96.507.157,18 | 93.837.958,55 | 78.557.623,10 | 104.039.440,51 | 1.095.793.909,46 | 972.957.115,00 |
| Outras Transferências Correntes | 35.465.692,30 | 38.838.462,39 | 49.238.822,66 | 34.873.274,82 | 47.852.415,71 | 665.852.160,11 | 722.194.283,00 |
| Outras Receitas Correntes | 43.841.779,14 | 51.641.719,18 | 50.709.644,81 | 96.915.567,91 | 76.755.954,08 | 648.817.269,79 | 825.241.427,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 303.350.386,95 | 299.755.229,55 | 307.120.578,51 | 296.725.129,37 | 277.079.415,45 | 3.532.779.503,06 | 3.163.578.649,00 |
| Transferências Constitucionais e Legais | 156.668.986,60 | 155.584.513,80 | 148.466.397,08 | 147.763.683,46 | 146.239.671,46 | 1.796.396.793,45 | 1.605.522.305,00 |
| Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência | 28.470.911,30 | 29.138.165,24 | 13.699.026,64 | 28.073.298,57 | 33.344.665,17 | 363.747.858,58 | 358.640.589,00 |
| Contrib. para o Custeio das Pensões Militares | 4.204.698,92 | 4.238.619,47 | 19.470.031,15 | 4.258.658,17 | 4.756.637,92 | 41.139.296,01 | - |
| Compensação Financ. entre Regimes Previdência | - | 2.670.903,74 | 5.880.994,51 | 7.810.307,35 | (4.789.151,77) | 21.495.064,73 | 9.000.000,00 |
| Dedução de Receita para Formação do FUNDEB | 114.005.790,13 | 108.123.027,30 | 119.604.129,13 | 108.819.181,82 | 97.527.592,67 | 1.310.000.490,29 | 1.190.415.755,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II) | 783.961.524,02 | 793.926.967,29 | 803.912.055,28 | 778.866.311,44 | 817.490.738,10 | 9.767.917.596,69 | 9.171.589.406,00 |

RECEITA CONRENTE LIQUIDA (I-II) 783.951.224.02 793.926.967,29 803.912.055,28 778.866.311,44 817.490.738,10 9 Fonte: CCGE/SCGC/SATE/SEFAZ - FIPLAN FIP729 emittido em 12/11/2013, às 14:14h NOTA:

1. No mês de agosto/2013 foi incorporado ao cálculo da Receita Corrente Liquidar R\$ 10.610.582.07 referente a ajustes realizados no relatório FIP729, visando demonstrar corretamente a RCL do período.

2. No mês de Outubro/2013, foi deduzido o valor de R\$ 10.739.582.34 para recompor os valores do grupo 9 das receitas (deduções) dos meses de 2013.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO/2013 - 5º BIMESTRE (SETEMBRO A OUTUBRO)

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/ 2013 389 833.883,91 389 833.883,91 307.467.151,95 266.327.855,94 228.163.889,73 29.448.115,51 8.715.870,70 41.139.286,01 36.241.568,59 4.366.472,93 511.254,49 45.075.083,98 2.363.243,96 99.021,16 2.284.222,80 PREVISÃO INICIAL PREVISÃO ATUALIZADA RECEITAS Até o Bimestre/ No Bimestre 2012 323.217.250,10 323.217.250,10 268.052.687,91 231.677.604,51 198.730.838,04 RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) RECEITAS CORRENTES Receita de Cominicuções dos Segurados Pessoal Civil 426.307.885,00 426.307.885,00 336.898.675,00 287.578.554,00 86.911.696,52 86.911.696,52 67.538.480,90 58.523.184,81 48.072.409,03 7.928.613,39 252.640.603,00 25.415.662,00 252.640.603,00 25.415.662,00 Ativo Inativo 24.398.926,77 Inativo
Pensionista
Pessoal Militar
Ativo
Inativo
Pensionista
Outras Receilas de Contribuições
Receila Parimonial
Receilas Imbiliárias
Receilas de Valores Mobiliários
Outras Receilas Patrimonials
Perceita de Servicios 7.928.613,39 2.522.162,39 9.015.296,09 7.530.594,53 1.302.985,16 181.716,40 12.251.475,95 471.971,75 13.152,96 458.818,79 9.522.289,00 49.320.121,00 44.376.510,00 4.401.168,00 9.522.289,00 49.320.121,00 44.376.510,00 4.401.168,00 8.547.839,70 36.375.083,40 32.107.727,20 3.743.137,84 4.401.168,00 542.443,00 60.006.673,00 1.818.838,00 144.000,00 1.674.838,00 4.401.168,00 542.443,00 60.006.673,00 1.818.838,00 144.000,00 1.674.838,00 3.743.137,84 524.218,36 24.373.486,01 1.373.510,03 98.708,11 1.274.801,92 Outras Receitas Patrimoniais
Receita de Serviços

Outras Receitas Correntes

Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS

Demais Receitas Correntes

RECEITAS DE CAPITAL

Alienação de Bens, Direitos e Alivos

Amortização de Empréstimos

Outras Receitas de Capital

(-) DEDUÇÕES DA RECEITA

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)

TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + III) 27.583.699,00 9.000.000,00 18.583.699,00 27.583.699,00 9.000.000,00 18.583.699,00 634.213.418,00 634.213.418,00 115.263.794,39 1.060.521.303,00 1.060.521.303,00 202.175.490,91 557.572.141,11 498.764.159,20 947.406.025,02 821.981.409,30

| DESPESAS | DOTAÇÃO DOTAÇÃO | | DESPESAS LIQUIDADAS | | | |
|---|------------------|------------------|---------------------|-------------------------|-------------------------|--|
| <u>DEGFESAS</u> | INICIAL | ATUALIZADA | No Bimestre | Até o Bimestre/ 2013 | Até o Bimestre/ 2012 | |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) | 1.360.737.917,72 | 1.360.737.917,72 | 281.253.341,68 | 1.332.355.584,32 | 1.092.104.318,08 | |
| ADMINISTRAÇÃO | 35.556.159,20 | 35.556.159,20 | 5.529.190,27 | 20.232.699,12 | 17.038.110,09 | |
| Despesas Correntes | 35.246.159,20 | 35.246.159,20 | 5.529.190,27 | 20.232.699,12 | 17.038.110,09 | |
| Despesas de Capital | 310.000,00 | 310.000,00 | - | - | - | |
| PREVIDÊNCIA | 1.325.181.758,52 | 1.325.181.758,52 | 275.724.151,41 | 1.312.122.885,20 | 1.075.066.207,99 | |
| Pessoal Civil | 1.112.713.491,24 | 1.112.713.491,24 | 240.165.575,98 | 1.144.700.963,14 | 939.393.479,99 | |
| Aposentadorias | 882.378.661,79 | 882.378.661,79 | 192.998.641,16 | 919.548.915,09 | 736.243.268,21 | |
| Pensões | 230.334.829,45 | 230.334.829,45 | 47.166.934,82 | 225.152.048,05 | 203.150.211,78 | |
| Outros Benefícios Previdenciários | - | - | - | - | - | |
| Pessoal Militar | 196.223.930,98 | 196.223.930,98 | 35.477.137,46 | 166.650.337,81 | 135.355.277,36 | |
| Reformas | 165.446.000,00 | 165.446.000,00 | 29.482.718,97 | 138.408.518,03 | 111.492.489,66 | |
| Pensões | 30.777.930,98 | 30.777.930,98 | 5.994.418,49 | 28.241.819,78 | 23.862.787,70 | |
| Outros Benefícios Previdenciários | - | - | - | - | - | |
| Outras Despesas Previdenciárias | 16.244.336,30 | 16.244.336,30 | 81.437,97 | 771.584,25 | 317.450,64 | |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS | - | - | - | - | - | |
| Demais Despesas Previdenciárias | 16.244.336,30 | 16.244.336,30 | 81.437,97 | 771.584,25 | 317.450,64 | |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V) | - | - | - | - | - | |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V) | 1.360.737.917,72 | 1.360.737.917,72 | 281.253.341,68 | 1.332.355.584,32 | 1.092.104.318,08 | |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI) | (300.216.614,72) | (300.216.614,72) | (79.077.850,77) | (384.949.559,30) | (247.772.781,69) | |

| APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE | PREVISÃO PREVISÃO | | RECEITAS REALIZADAS | | | |
|---|-------------------|----------------|---------------------|-------------------------|-------------------------|--|
| PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR | INICIAL | ATUALIZADA | No Bimestre | Até o Bimestre/ 2013 | Até o Bimestre/ 2012 | |
| TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS | 230.861.036,00 | 230.861.036,00 | 66.113.935,36 | 311.687.507,26 | 188.860.684,96 | |
| Plano Financeiro | 230.861.036,00 | 230.861.036,00 | 66.113.935,36 | 311.687.507,26 | 188.860.684,96 | |
| Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras | 230.861.036,00 | 230.861.036,00 | 66.113.935,36 | 311.687.507,26 | 188.860.684,96 | |
| Recursos para Formação de Reserva | - | - | - | - | - | |
| Outros Aportes para o RPPS | - | - | - | - | - | |
| Plano Previdenciário | - | - | - | - | - | |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | - | - | - | - | - | |
| Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial | - | - | - | - | - | |
| Outros Aportes para o RPPS | - | - | - | - | - | |

RESERVA ORCAMENTÁRIA DO RPPS PREVISÃO ORCAMENTÁRIA

| BENS E DIREITOS DO RPPS | SETEMBRO | PERÍODO DE REFERÊNCIA | | |
|-------------------------|----------------|-----------------------|----------------|--|
| BENS E DIREITOS DO REFS | CETEMBRO | 2013 | 2012 | |
| CAIXA | - | | - | |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | 364.595.243,81 | 371.516.358,18 | 191.675.599,89 | |
| INVESTIMENTOS | - | - | - | |
| OUTROS BENS E DIREITOS | 871.698,30 | 2.669.035,48 | 694.088,52 | |

| DECENTACINATO A COCAMENTÁDIA O DODO | PREVISÃO | PREVISÃO | F | RECEITAS REALIZADAS | | |
|---|----------------|----------------|----------------|-------------------------|-------------------------|--|
| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS | INICIAL | ATUALIZADA | No Bimestre | Até o Bimestre/ 2013 | Até o Bimestre/ 2012 | |
| RECEITAS CORRENTES (VIII) | 634.213.418,00 | 634.213.418,00 | 115.263.794,39 | 557.572.141,11 | 498.764.159,20 | |
| Receita de Contribuições | 634.213.418,00 | 634.213.418,00 | 115.263.794,39 | 557.572.141,11 | 498.764.159,20 | |
| Patronal | 634.213.418,00 | 634.213.418,00 | 115.263.794,39 | 557.572.141,11 | 498.764.159,20 | |
| Pessoal Civil | 535.573.174,00 | 535.573.174,00 | 98.183.685,35 | 473.451.892,86 | 426.027.077,74 | |
| Ativo | 472.715.183,00 | 472.715.183,00 | 85.750.665,22 | 414.124.164,18 | 369.480.964,89 | |
| Inativo | 47.390.754,00 | 47.390.754,00 | 10.064.240,66 | 48.631.856,26 | 44.699.631,71 | |
| Pensionista | 15.467.237,00 | 15.467.237,00 | 2.368.779,47 | 10.695.872,42 | 11.846.481,14 | |
| Pessoal Militar | 98.640.244,00 | 98.640.244,00 | 17.080.109,04 | 84.120.248,25 | 72.737.081,46 | |
| Ativo | 88.753.020,00 | 88.753.020,00 | 15.061.189,06 | 72.483.137,18 | 64.304.069,18 | |
| Inativo | 8.802.336,00 | 8.802.336,00 | 1.808.064,80 | 7.940.519,70 | 7.394.605,10 | |
| Pensionista | 1.084.888,00 | 1.084.888,00 | 210.855,18 | 3.696.591,37 | 1.038.407,18 | |
| Para Cobertura de Déficit Atuarial | - | - | - | - | - | |
| Em Regime de Débitos e Parcelamentos | - | - | - | - | - | |
| Receita Patrimonial | - | - | - | - | - | |
| Receita de Serviços | - | - | - | - | - | |
| Outras Receitas Correntes | - | - | - | - | - | |
| RECEITAS DE CAPITAL (IX) | - | - | - | - | - | |
| Alienação de Bens | - | - | - | - | - | |
| Amortização de Empréstimos | - | - | - | - | - | |
| Outras Receitas de Capital | - | - | - | - 1 | _ | |
| DEDUÇÕES DA RECEITA (X) | - | - | - | - | - | |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X) | 634.213.418,00 | 634.213.418,00 | 115.263.794,39 | 557.572.141,11 | 498.764.159,20 | |
| | | | | | | |

| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORÇAMENTARIAS (XI) = (VIII + IX - X) | 634.213.418,00 | 634.213.418,00 | 115.263.794,39 | 557.572.141,11 | 498.764.159,20 |
|---|--------------------------|-----------------------|---------------------|-------------------------|-------------------------|
| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS | DOTAÇÃO | DOTAÇÃO | | DESPESAS LIQUIDADAS | |
| | INICIAL | ATUALIZADA | No Bimestre | Até o Bimestre/ 2013 | Até o Bimestre/ 2012 |
| ADMINISTRAÇÃO (XII) | - | - | - | - | - |
| Despesas Correntes | - | - | - | - | - |
| Despesas de Capital | - | - | - | - | |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII) | - | - | | | - |
| FONTE: CCCE/CCC/CATE/CEEAZ FIDI AN: FID700 aminda dia 19/11/2019 Aa 10/2014 FID | Ode amilian dia 14(11/0) | 042 As 47:335 a FID64 | 2 41- 12/11/2012 4- | 00:376" | |

FONTE: CCGE/SCGC/SATE/SEFAZ - FIPLAN: FIP/29 emitido dia 13/11/2013, às 10:08h; FIP/215 emitido dia 14/11/2013, às 17:33h e FIP613 dia 13/11/2013, às 09:37h



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO/2013 - 5º BIMESTRE (SETEMBRO A OUTUBRO)

RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

Página 33

| | SALDO | | | | | |
|---|---------------------|-------------------|--------------------|--|--|--|
| <u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</u> | Em 31/dezembro/2012 | Em 31/agosto/2013 | Em 31/Outubro/2013 | | | |
| | (a) | (b) | (c) | | | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (I) | 4.536.246.177,86 | 5.319.890.497,08 | 5.260.461.854,98 | | | |
| DEDUÇÕES (II) | 1.824.073.681,70 | 2.600.242.932,34 | 2.425.267.453,33 | | | |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 1.285.791.853,68 | 2.245.114.706,44 | 2.088.347.260,14 | | | |
| Demais Haveres Financeiros | 888.043.056,15 | 430.432.879,43 | 373.142.791,51 | | | |
| (-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios) | (349.761.228,13) | (75.304.653,53) | (36.222.598,32) | | | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II) | 2.712.172.496,16 | 2.719.647.564,74 | 2.835.194.401,65 | | | |
| RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV) | - | - | - | | | |
| PASSIVOS RECONHECIDOS (V) | 283.107.957,41 | 244.963.393,27 | 248.336.285,52 | | | |
| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V) | 2.429.064.538,75 | 2.474.684.171,47 | 2.586.858.116,13 | | | |

| | PERÍODO DE REFERÊNCIA | | | | |
|-------------------|-----------------------|-------------------------|--|--|--|
| RESULTADO NOMINAL | No bimestre (c-b) | Até o bimestre (c-a) | | | |
| VALOR | 112.173.944,66 | , | | | |

| <u>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</u> | VALOR CORRENTE |
|---|------------------|
| META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE | (616.496.649,00) |

| REGIME PREVIDENCIÁRIO | | | | | | |
|---|---------------------|-------------------|-------------------|--|--|--|
| | SALDO | | | | | |
| <u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA</u> | Em 31/dezembro/2012 | Em 31/agosto/2013 | Em 31/agosto/2013 | | | |
| | | | | | | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII) | 13.589.404.627,16 | 13.799.717.853,47 | 13.799.717.853,47 | | | |
| Passivo Atuarial | 13.589.404.627,16 | 13.799.717.853,47 | 13.799.717.853,47 | | | |
| Demais Dívidas | = | = | - | | | |
| DEDUÇÕES (VIII) | 11.505.865,94 | 77.580.692,60 | 73.774.012,63 | | | |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 30.070.154,67 | 53.473.097,10 | 49.617.164,97 | | | |
| Investimentos | - | - | - | | | |
| Demais Haveres Financeiros | 5.091,05 | 24.107.595,50 | 24.156.847,66 | | | |
| (-) Restos a Pagar Processados | - 18.569.379,78 | - | - | | | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII) | 13.577.898.761,22 | 13.722.137.160,87 | 13.725.943.840,84 | | | |
| PASSIVOS RECONHECIDOS (X) | - | - | <u>-</u> | | | |
| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X) | 13.577.898.761,22 | 13.722.137.160,87 | 13.725.943.840,84 | | | |

FONTE: CCGE/SCGC/SATE/SEFAZ - FIPLAN FIP215, emitido em 14/11/2013 entre 14:28 e 14:33 e Estoque da Divida Pública Consolidada fornecido pela CCDP/SPRE/SATE"

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO/2013 - 5º BIMESTRE (SETEMBRO A OUTUBRO)

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Página 34

| | PREVISÃO | RECEITAS REALIZADAS | | | |
|--|-------------------|---------------------|------------------|------------------|--|
| RECEITAS PRIMÁRIAS | ATUALIZADA | No Bimestre | Até o Bimestre/ | Até o Bimestre/ | |
| | ATUALIZADA | No Billiestre | 2013 | 2012 | |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I) | 10.077.473.881,00 | 1.820.564.188,38 | 9.233.167.672,30 | 8.298.166.866,46 | |
| Receitas Tributárias | 4.102.479.931,00 | 803.084.792,58 | 3.963.670.954,93 | 4.097.813.242,57 | |
| ICMS | 3.368.102.145,00 | 661.330.368,31 | 3.140.610.805,56 | 3.440.449.373,69 | |
| (-) Fundeb | (814.666.081,00) | (166.719.743,03) | (775.531.385,25) | (603.253.156,12) | |
| IPVA | 133.609.459,00 | 10.336.822,49 | 151.947.642,51 | 261.537.717,03 | |
| (-) Fundeb | (33.402.365,00) | (2.792.077,40) | (38.191.972,82) | (29.059.510,04) | |
| ITCD | 24.593.979,00 | 8.210.302,30 | 36.443.193,98 | 17.589.619,22 | |
| (-) Fundeb | (6.148.494,00) | (2.150.160,30) | (9.208.369,94) | (4.397.403,47) | |
| IRRF | 465.418.689,00 | 93.561.020,43 | 493.868.651,99 | 221.129.466,17 | |
| Outras Receita Tributárias | 110.755.659,00 | 29.646.279,05 | 140.800.660,89 | 157.107.066,46 | |
| Receitas de Contribuições | 1.797.408.176,00 | 336.846.348,89 | 1.917.376.464,41 | 1.366.045.832,92 | |
| Receitas Previdenciárias | 1.232.715.043,00 | 254.832.145,16 | 1.209.209.155,43 | 802.058.901,36 | |
| Outras Receitas de Contribuições | 564.693.133,00 | 82.014.203,73 | 708.167.308,98 | 563.986.931,56 | |
| Receita Patrimonial Líquida | 10.989.230,00 | 1.746.269,76 | 10.444.372,98 | (42.797.982,45) | |
| Receita Patrimonial | 174.873.394,00 | 30.740.169,61 | 123.741.374,12 | 73.413.879,94 | |
| (-) Aplicações Financeiras | 163.884.164,00 | 28.993.899,85 | 113.297.001,14 | 116.211.862,39 | |
| Transferências Correntes | 2.969.504.509,00 | 438.441.543,07 | 2.368.743.747,31 | 2.183.286.847,18 | |
| FPE | 1.236.070.981,00 | 164.506.286,80 | 997.784.464,38 | 1.131.092.443,06 | |
| (-) Fundeb | (309.017.745,00) | (41.126.571,65) | (249.446.115,83) | (102.088,99) | |
| Convênios | 133.155.586,00 | 11.367.601,31 | 54.219.377,50 | 118.008.904,93 | |
| Outras Transferências Correntes | 1.600.277.942,00 | 262.567.654,96 | 1.316.739.905,43 | 934.185.499,19 | |
| (-) Fundeb | (14.322.199,00) | (2.334.484,00) | (11.384.208,92) | (238.581.005,13) | |
| Demais Receitas Correntes | 1.197.092.035,00 | 240.445.234,08 | 972.932.132,67 | 693.818.926,24 | |
| Dívida Ativa | 32.952.565,00 | 6.395.300,56 | 29.567.553,73 | 40.184.628,44 | |
| (-) Fundeb | (332.534,00) | (48.384,28) | (187.705,81) | (102.088,99) | |
| Diversas Receitas Correntes | 1.164.139.470,00 | 234.049.933,52 | 943.364.578,94 | 653.634.297,80 | |
| (-) Fundeb | (12.526.337,00) | (1.914.936,17) | (7.936.675,01) | (113.816,27) | |
| RECEITAS DE CAPITAL (II) | 2.568.990.830,00 | 140.710.731,71 | 1.032.596.292,00 | 227.919.874,59 | |
| Operações de Crédito (III) | 1.763.270.192,00 | 65.338.191,90 | 839.698.367,52 | 63.183.161,12 | |
| Amortização de Empréstimos (IV) | 4.237.740,00 | 1.567.110,23 | 1.567.110,23 | 3.156.931,42 | |
| Alienação de Bens (V) | 127.806.936,00 | 3.468.660,57 | 13.696.044,00 | 4.860.013,50 | |
| Transferências de Capital | 673.675.962,00 | 70.009.402,47 | 173.957.544,87 | 56.202.828,35 | |
| Convênios | 669.482.635,00 | 67.059.822,47 | 168.819.242,87 | 52.345.383,47 | |
| Outras Transferências de Capital | 4.193.327,00 | 2.949.580,00 | 5.138.302,00 | 3.857.444,88 | |
| Outras Receitas de Capital | | 327.366,54 | 3.677.225,38 | 100.516.940,20 | |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V) | 673.675.962,00 | 70.336.769,01 | 177.634.770,25 | 156.719.768,55 | |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI) | 10.751.149.843,00 | 1.890.900.957,39 | 9.410.802.442,55 | 8.454.886.635,01 | |

| | DOTAÇÃO | DESPESAS LIQUIDADAS | | | | |
|--|--------------------|---------------------|------------------|------------------|--|--|
| DESPESAS PRIMÁRIAS | ATUALIZADA | No Bimestre | Até o Bimestre/ | Até o Bimestre/ | | |
| | ATOALIZADA | No Billiestre | 2013 | 2012 | | |
| DESPESAS CORRENTES (VIII) | 9.962.643.181,65 | 1.597.427.686,87 | 7.351.620.458,87 | 6.611.274.381,11 | | |
| Pessoal e Encargos Sociais | 6.546.626.408,12 | 1.138.491.163,88 | 5.427.887.152,84 | 3.442.218.846,02 | | |
| Juros e Encargos da Dívida (IX) | 425.277.923,61 | 79.550.130,26 | 241.763.740,19 | 486.494.576,26 | | |
| Outras Despesas Correntes | 2.990.738.849,92 | 379.386.392,73 | 1.681.969.565,84 | 2.682.560.958,83 | | |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX) | 9.537.365.258,04 | 1.517.877.556,61 | 7.109.856.718,68 | 6.124.779.804,85 | | |
| DESPESAS DE CAPITAL (XI) | 4.471.146.021,40 | 392.662.643,60 | 1.710.067.215,14 | 619.064.684,55 | | |
| Investimentos | 4.006.995.864,30 | 325.756.309,70 | 1.410.150.492,64 | 369.936.049,62 | | |
| Inversões Financeiras | 14.623.600,00 | 189.952,53 | 3.634.952,53 | 2.594.835,07 | | |
| Concessão de Empréstimos (XII) | - | 189.952,53 | 1.384.952,53 | 1.740.455,00 | | |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII) | - | - | - | - | | |
| Demais Inversões Financeiras | 14.623.600,00 | - | 2.250.000,00 | 854.380,07 | | |
| Amortização da Dívida (XIV) | 449.526.557,10 | 66.716.381,37 | 296.281.769,97 | 246.533.799,86 | | |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV) | 4.021.619.464,30 | 325.756.309,70 | 1.412.400.492,64 | 370.790.429,69 | | |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI) | 45.769.706,71 | - | - | | | |
| RESERVA DO RPPS (XVII) | - 1 | - | - | | | |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII) | 13.604.754.429,05 | 1.843.633.866,31 | 8.522.257.211,32 | 6.495.570.234,54 | | |
| | | | · | - | | |
| RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII) | (2.853.604.586,05) | 47.267.091,08 | 888.545.231,23 | 1.959.316.400,47 | | |
| | | | | | | |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 17 506 362 32 | 556 048 303 00 | | | |

| <u>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</u> | VALOR CORRENTE |
|---|--------------------|
| META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA | (1.214.420.834,00) |

FONTE: CCGE/SCGC/SATE/SEFAZ - FIP215 emitido em 14/11/2013, às 11:05h.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO/2013 - 5º BIMESTRE (SETEMBRO A OUTUBRO)

| | | | A PAGAR PROCES | SSADOS | | | | PAGAR NÃO PROC | ESSADOS | |
|--|-----------------------------|---------------------------------|----------------|--------------------------------|------------------------------|----------------------------|---------------------------------|--------------------------|----------------------------|--------------------|
| PODER/ÓRGÃO | Insc | | | | | Inscr | | | | |
| PODEN/ORGAO | Em Exercicios Anteriores | Em 31 de Dezembro de 2012 | Cancelados | Pagos | A Pagar | Em Exercícios Anterioes | Em 31 de Dezembro de 2012 | Cancelados | Pagos | A Pagar |
| STOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I) | 10.732.788,92 | 355.882.714,97 | 13.315.612,26 | 300.509.838,34 | 52.790.053,29 | 119.397.849,51 | 464.958.584,40 | 65.342.902,68 | 228.593.355,50 | 290.420.175, |
| DER EXECUTIVO | 10.732,788,92 | 348.849.415,27 | 13.315.612,26 | 299,273,893,48 | 46.992.698,45 | 117,704,402,43 | 376.120.325,94 | 51.781.917,16 | 172,297,066,24 | 269.745.744 |
| G DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - MT FOMENTO | - | - | - | - | - | | | - | - | |
| G DESENV REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ-AGEM/VRC | - | - | - | - | - | - | | - | - | |
| G EST DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚB DELEGADOS DE MT - AGER/MT | - | 491.812,26 | | 102.332,07 | 389,480,19 | | | - | | |
| UDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE/MT | 980,54 | 324.404,57 | - | 325.384,57 | 0,54 | - | 82.641,02 | - | 76.043,89 | 6.597 |
| ASA CIVIL | 1.280,00 | 1.163.965,19 | - | 341.575,07 | 823.670,12 | 973.471,28 | 1.492.167,14 | 235.322,76 | 318.675,11 | 1.911.640 |
| ASA MILITAR ENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CEASA/MT | 5.660,55 | 1.103.941,85 | | 1.084.093,43 | 25.508,97 | 11.507,53 | 299.891,78 | 1.000,00 | 150.999,19 | 159.40 |
| ENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CEASA/MT ENTRO DE PROCES. DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CEPROMAT | 1,212,98 | 4.409.707,86 | 9.447,72 | 9.133.034.66 | 4.731.561.54 | 262.887.59 | 933,659,70 | 95,673,11 | 285.956,94 | 814.917 |
| OMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SANEMAT | 1.212,30 | 274.460,38 | 5.447,72 | 19.534,18 | 254.926.20 | 13,596.40 | 179.482,65 | 50.075,11 | 200.500,54 | 193.079 |
| OMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS - MT GÁS | - | 512.641,93 | | 486.600,60 | 26.041,33 | 21.781,60 | 69.214,07 | 26.680,47 | 52.600,78 | 11.714 |
| OMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT | 2.724,30 | 387.738,52 | - | 264.135,41 | 126.327,41 | 108.216,59 | 424.290,53 | - | 18.375,20 | 514.13 |
| DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO | 576.394,49 | 4.112.249,31 | - | 149.499,77 | 4.539.144,03 | 93.264,37 | | | | 93.264 |
| PEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN MP. MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSIST E EXTE RURAL - EMPAER/MT | 128.681,31 | 9.421.357,42 1.910.863,08 | 1.167,98 | 6.992.123,52 1.903.295,12 | 2.557.915,21 6.399,98 | 30.793,24 | 8.380.227,24 688.359,11 | 2.893.777,49 2.931.00 | 2.569.115,62 426.467,34 | 2.948.12 258.96 |
| UNDAÇÃO DE AMPARO À PESO DO EST DE MATO GROSSO - FAPEMAT | 1,383,10 | 1.736.744.09 | 39.746,67 | 1.903.295,12 | 6.399,96 8.393.25 | 922,572,58 | 857.688.50 | 332.051.80 | 712.565.56 | 200.90 735.64 |
| UNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC | 8.708,31 | 39.271,12 | - | 37,086,65 | 10.892,78 | 4.890.13 | 118.671,34 | 43.912,77 | 37.766,04 | 41.88 |
| UNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT | 77.898,85 | 6.824.492,56 | - | 8.030.096,23 | 1.127.704,82 | 134.746,60 | 5.301.138,07 | 135.553,17 | 4.433.603,60 | 866.72 |
| UNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS - FUNJUS | 4.452,24 | 1.988.557,23 | 11.969,62 | 1.855.651,23 | 125.388,62 | 125,163,34 | 492.498,27 | 296.350,10 | 166.663,68 | 154.64 |
| UNDO DE DESENV DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDED/MT | 5.646,35 | 2.765.068,99 | 43.223,25 | 2.979.527,10 | - 252.035,01 | 589.658,67 | 648.401,70 | 243,70 | 208.266,48 | 1.029.55 |
| UNDO DE DESENV DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MT - FUNDESP/M UNDO DE DESENV INDUSTRIAL E COMERCIAL - FUNDEIC/MT | 998.000,00 | 164.383,60 436.270,24 | - | 156.733,20 366.270.24 | 7.650,40 1.068.000,00 | 1.504.102,42 | 910.498,97 | 294.426,08 | 482.805,15 120.133.33 | 133.26 1.383.96 |
| SUNDO DE DESENV INDUSTRIAL E COMERCIAL - FUNDEIC/MT SUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNPREV | 996.000,00 | 18.475.075,39 | | 18.475.075,39 | 1.000.000,00 | 1.504.102,42 | 363.686,66 | : | 120.133,33 324.086,66 | 1,383,96 |
| UNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR - FEAT | | 425.697,60 | | 425.697,60 | | [] | | : I | | 55.00 |
| UNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS | - | 1.124.828,03 | - | 1.096.182,27 | 28.645,76 | - | 693.501,49 | 129.860,00 | 543.535,29 | 20.10 |
| UNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDECON | 417,00 | 11.367,99 | - | 6.815,30 | 4.969,69 | 12.097,24 | 190.738,47 | 12.114,14 | 125.748,45 | 64.97 |
| UNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES | 4.357.890,10 | 29.323.670,59 | 343,364,46 | 28.962.771,03 | 4.375.425,20 | 28.289.556,89 | 62.965.161,81 | 3.421.284,30 | 19.744.488,93 | 68.088.94 |
| UNDO PARA INFÂNCIA E ADOLÊSCENCIA - FIA/MT UNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FUPIS | - | 17.341,00 3.103.764,97 | - | 16.341,00 3.103.764,97 | 1.000,00 | - | 8.937,00 611.613,30 | 39.000,00 | 4.059,00 482.042,85 | 4.87 90.57 |
| SABINETE DO VICE GOVERNADOR | - | 176.325,14 | | 1.501.040.56 | 1.324.715.42 | | 125.891.58 | 39,000,00 | 69.834.04 | 56.05 |
| NST ASSIST A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MIT - MT-SAÚDE | 45.132.71 | 4,421,900,51 | | 1,089,324,27 | 3.377.708.95 | | - | | - 00.004,04 | 30.00 |
| NST DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO - INDEA/MT | 91.899,78 | 3.186.676,28 | 6.789,23 | 2.787.749,10 | 484.037,73 | 18.790,65 | 4.586.470,65 | 507.000,45 | 2.419.679,78 | 1.678.58 |
| NST DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT | - | 18.649,32 | - | 18.649,32 | - | - | 169.269,79 | 421,19 | 168.848,60 | |
| NST DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - INTERMAT | | 200.223,38 | - | 100.578,39 | 99.644,99 | 104.016,78 | 1.026.714,75 | 633,00 | 484.199,05 | 645.89 |
| UNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A MT - PAR | 5.557,27 | 168.217,99 | - | 93.480,40 | 80.294,86 | - | 451.066,17 | 29.544,46 | 418.872,15 | 2.64 |
| PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT | 1.079,92 | 11.280.981,25 | | 1.958.636,41 | 9.323.424.76 |] [] | 5.135.980,35 | : 1 | : I | 5.135.98 |
| RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD - EGE/SAD | - | 4.130.158,35 | | 4.122.996,98 | 7.161,37 | - | 182.013,32 | 5.415,22 | 172.286,67 | 4.31 |
| RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ - EGE/SEFAZ | 380.346,20 | 22.945.604,45 | 5.031.228,20 | 15.919.323,83 | 2.375.398,62 | 68.497,28 | 231.905,64 | - | 173.330,16 | 127.07 |
| RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAN - EGE/SEPLAN | 909.851,25 | - | - | - | 909.851,25 | - | - | - | - | |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA LEC. DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME | 3.245,83 | 1.327.023,83 | - : | 1.124.055.77 | 206.213.89 | 85,104.72 | 157.094,59 | 58.127,19 | 63.897,60 | 120.17 |
| EC. DE ESTADO DA INDOSTRIA, COMERCIO, MINAS E ENERGIA - SICINE | 25.000,00 | 3.288.633.25 | - : | 4.411.918.81 | - 1.098.285,56 | 3.898.637,91 | 57.786.128.36 | 1.289.564,30 | 12.926.034.69 | 47,469,16 |
| EC. DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD/MT | - | 1.252.106,88 | _ | 1.244.851,83 | 7.255,05 | - 1 | 2.357.433,27 | 1.691.219,32 | 446.021,67 | 220.19 |
| EC. DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC | 44.633,35 | 3.227.968,83 | 30.748,95 | 2.177.256,33 | 1.064.596,90 | 24.700.457,78 | 5.829.417,97 | 72.649,16 | 2.405.226,87 | 28.051.99 |
| EC. DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM/MT | - | 1.070.776,09 | - | 1.817.280,69 | - 746.504,60 | 650,00 | 1.056.584,73 | 164.837,63 | 876.137,87 | 16.25 |
| SEC. DE ESTADO DE CULTURA - SEC SEC. DE ESTADO DE DESENVIDO TURISMO - SEDTUR | 20.835,26 3.351.45 | 3.640.694,23 923.072.48 | | 2.900.046,59 818.594.38 | 761.482,90 95.829.55 | 154.319,07 1.800.151.31 | 3.689.197,70 | 149.462,89 | 706.617,34 | 2.987.436 |
| SEC. DE ESTADO DE DESENV DO TURISMO - SEDTUR SEC. DE ESTADO DE DESENV RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF | 3.351,45 210,33 | 923.072,48 463.791,52 | 12.000,00 | 818.594,38 223.861,21 | 95.829,55 240.140,64 | 4.713.679,42 | 1.531.558,51 655.374,05 | 8.580,31 2.264.677,43 | 255.962,78 910.771,43 | 2.193.604 |
| EC. DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC | 67.201,62 | 48.584.531,97 | 400,00 | 48.333.232,70 | 318,100,89 | 27.387.880,72 | 57.539.404,55 | 8.955.885,51 | 42.134.891,40 | 33.836.50 |
| EC. DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL | 1,963,50 | 69.029.86 | | 48,089,75 | 22,903,61 | 24,445,93 | 174,159,31 | - | 22.126.27 | 176.47 |
| EC. DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ | 1.828,75 | 18.404.433,57 | - | 12.080.085,38 | 6.326.176,94 | | 1.314.243,65 | 202.263,61 | 695.313,79 | 416.66 |
| EC. DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH | 81.082,19 | 7.182.245,96 | 11.400,00 | 6.824.067,64 | 427.860,51 | 2.193.782,84 | 26.312.263,95 | 7.837.235,55 | 6.951.098,76 | 13.717.71 |
| EC. DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN | 4.898,30 | 570.293,98 | - | 566.503,96 | 8.688,32 | - | 187.873,96 | 66.519,34 | 109.837,51 | 11.51 |
| EC. DE ESTADO DE SAÚDE - SES EC. DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP | 72.232,67 | 11.580.381,32 34.506.410,66 | - | 11.580.381,32 30.876.956,18 | 3.701.687,15 | 1.632.701,10 | 38.174.018,17 | 9.098.713,03 | 24.023.298,92 | 6.684.70 |
| EC. DE ESTADO DE SEGURANÇA POBLICA - SESP EC. DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS | 12.232,01 | 4.596.263,62 | 619.449.33 | 4.563.773.37 | - 586,959.08 | 1.032.701,10 | 9.604.436.76 | 7,557,001,01 | 812.133.84 | 1.235.30 |
| EC. DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU | 2.766.776,05 | 51.142.809,32 | 4.862.159,42 | 42.674.120,05 | 6.373.305,90 | 17.272.284,86 | 30.478.916,09 | 2.255.128,13 | 9.727.350,04 | 35.768.72 |
| EC. DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA | 34.332,37 | 5.302.375,35 | 5.250,00 | 4.945.916,40 | 385.541,32 | 18.634,59 | 239.248,42 | 0,09 | 216.295,45 | 41.58 |
| SEC. EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014 - SECOPA | - | 14.638.160,11 | 2.287.267,43 | 6.467.513,98 | 5.883.378,70 | 532.061,00 | 41.411.190,83 | 1.606.857,45 | 33.823.000,47 | 6.513.39 |
| ESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO - TESURO MT | - | 5.830.201,97 | - | 98.701,93 | 5,731,500,04 | - | 692,542,00 | 77.516,70 | 516.041,10 | 98.98 |
| DER LEGISLATIVO ISSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO - AL/MT | | 5.830.201,97 4.817.877,44 | | 98.701,93 | 5.731.500,04 4.817.877,44 | [] | 0.20 | 77.516,70 | 516.041,10 | 98.98 |
| PIRETORIA GESTORA DO ESTINTO FUNDO DE ASSIST PARLAMENTAR - DGFAP | | 4.017.077,444 | - 1 | | 4.017.017,44 | [] | 5,20 | : 1 | : 1 | |
| NST DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERV DO PODER LEGISLATIVO - ISSSPL | | 913.622,60 | - 1 | | 913.622,60 | - | - 1 | - | | |
| RIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - TCE/MT | - | 98.701,93 | - | 98.701,93 | | - | 692.541,80 | 77.516,70 | 516.041,10 | 98.98 |
| DER JUDICIÁRIO | - | 1.203.097,73 | - | 1.137.242,93 | 65.854,80 | | 73.239.852,67 | 8.788.515,80 | 47.607.137,49 | 16.844.19 |
| UNDO DE APOIO AO JUDICIARIO - FUNAJURIS | - | 960.819,33 | - | 894.964,53 | 65.854,80 | - | 73.239.852,67 | 8.788.515,80 | 47.607.137,49 | 16.844.19 |
| RIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO - TJ/MT | - | 242.278,40 | - | 242.278,40 | | - | - | - | - | |
| INISTÉRIO PÚBLICO | | - | - | - | - | 1.693.447,08 | 14.905.863,79 | 4.694.953,02 | 8.173.110,67 | 3.731.24 |
| UNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MT - FUNAMP | - | - | - | - | - | - | 9.171,32 | - | 7.157,43 | 2.01 |
| ROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA - PGJ/MT | - | - | - | - | - | 1.693.447,08 | 14.896.692,47 | 4.694.953,02 | 8.165.953,24 | 3.729.23 |
| STOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II) | - | - | 13,315,612,26 | 300.509.838,34 | 52.790.053,29 | 119.397.849,51 | 464.958.584,40 | 65,342,902,68 | 228.593.355,50 | |
| "AL (III) = (I+ II) | 10,732,788,92 | 355.882.714,97 | | | | | | | | 290,420,17 |

91.553.106,23

28.408.073,21



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUS

RECEITAS DO ENSINO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO
21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONISIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB
22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB
23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)

24- MÍNIMO DE 50%, DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO 1 (18 – 23) / (16) x 100) % CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE. 25 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <2012> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS

26 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <2013> 2

Arquivo: RREO - 5º Bim_2013 - Validado CCGE - Oficial.xlsb

| RECEITAS DO ENSI | <u> </u> | | | | |
|--|--|---|---|--|---|
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição) | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | No Bimestre | Até o Bimestre | l % |
| | | (a) | | (b) | (c) = (b/a)x100 |
| 1- RECEITA DE IMPOSTOS | 6.506.522.158,00 | 6.506.522.158,00 | 1.252.082.302,55 | 6.213.286.411,03 | 95,49% |
| 1,1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de | | | | | l |
| Comunicação – ICMS 1.1.1- ICMS | 5.649.097.970,00 5.431.107.203,00 | 5.649.097.970,00 5.431.107.203,00 | 1.116.209.739,16 1.453.249.426,24 | 5.267.693.314,08 6.130.566.056,24 | 93,25% 112,88% |
| 1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS | 64.215.011,00 | 64.215.011,00 | 9.516.908,29 | 42.958.523,93 | 66,90% |
| 1.1.3- Dívida Ativa do ICMS | 44.337.933,00 | 44.337.933,00 | 6.539.139,47 | 30.009.842,94 | 67,68% |
| 1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS | - | - 1 | 653,949,59 | 3.888.683,40 | 0,00% |
| 1.1.5- (-) Deduções da Receita do ICMS | | | (374.014.924,74) | (1.045.246.574,03) | 0,00% |
| 1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º) 1.1.7- (-) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS | 109.437.823,00 | 109.437.823,00 | 20.265.240,31 | 105.516.781,60 | 96,42% 0,00% |
| 1.1.7- (−) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do CMS 1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD | 32,443,934,00 | 32.443.934.00 | 11,084,410,16 | 49.874.518.93 | 153,73% |
| 1.2.1-ITCD | 30.742.473.00 | 30.742.473.00 | 10,365,068,80 | 45,656,170,12 | 148,51% |
| 1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD | 1.701.461,00 | 1.701.461,00 | 719.841,98 | 4.215.663,94 | 247,77% |
| 1.2.3- Divida Ativa do ITCD | - | - | - | 1.719,75 | 0,00% |
| 1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD 1.2.5- () Deducões da Receita do ITCD | - | - | 500.62 | 1.465,74 500.62 | 0,00% |
| 1.2.5- (-) Deduções da Receita do 11 CD 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA | 359.561.565,00 | 359.561.565,00 | 31.227.132,80 | 401.849.926,03 | 111,76% |
| 1.3.1-IPVA | 334.023.648.00 | 334.023.648,00 | 27.089.232,88 | 381.097.634.80 | 114,09% |
| 1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA | 25.537.917,00 | 25.537.917,00 | 4.137.989,69 | 20.749.925,14 | 81,25% |
| 1.3.3- Dívida Ativa do IPVA | - | - | - | 4.093,10 | 0,00% |
| 1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA | - | - | | (4.707.04) | 0,00% |
| 1.3.5- (-) Deduções da Receita do IPVA 1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF | 465.418.689,00 | 465.418.689,00 | 89,77 93.561.020,43 | (1.727,01) 493.868.651,99 | 0,00% 106,11% |
| 1.4-Teceta resultante do Imposto sobre a Renda e Frovenios de Qualque Natureza Netido ha Fonte – INNI 1.4.1-TRRF | 465.418.689,00 | 465.418.689,00 | 93.564.752,99 | 493.872.384,55 | 106,11% |
| 1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF | - | - | | - | 0,00% |
| 1.4.3- Dívida Ativa do IRRF | - | - | - | - | 0,00% |
| 1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF | - | - | - | - | 0,00% |
| 1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF 2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 1 632 022 844 00 | 1 632 022 844 00 | 3.732,56 220.018.973,93 | 3.732,56 1.316.515.013.70 | 0,00% 80,67% |
| 2- RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS 2.1- Cota-Parte FPE | 1.545.088.726,00 | 1.545.088.726,00 | 205.632.858,45 | 1.247.230.580,21 | 80,72% |
| 2.2- ICMS-Desoneração - L.C. n°87/1996 | 28.385.231,00 | 28.385.231,00 | 4.730.870,62 | 23.654.353,11 | 83,33% |
| 2.3- Cota-Parte IPI-Exportação | 57.634.352.00 | 57.634.352,00 | 9.255.399,34 | 44.355.589,56 | 76,96% |
| 2.4- Cota-Parte IOF-Ouro | 914.535,00 | 914.535,00 | 399.845,52 | 1.274.490,82 | 139,36% |
| 3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2) | 8.138.545.002,00 | 8.138.545.002,00 | 1.472.101.276,48 | 7.529.801.424,73 | 92,52% |
| DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | No Bimestre | Até o Bimestre | l % |
| DEDOÇÕES DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS | INICIAL | | NO Billiesu e | (b) | (c) = (b/a)x100 |
| 4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - (1.1.6 - 1.1.7))) | 1.384.915.036,00 | (a) 1.384.915.036,00 | 276.110.699,47 | 1.299.206.023,00 | 93,81% |
| 5- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3) | 179.780.782,00 | 179.780.782,00 | 16.212.348,25 | 201.334.880,53 | 111,99% |
| 6- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3) | 14.408.588,00 | 14.408.588,00 | 2.313.849,84 | 11.088.897,40 | 76,96% |
| 7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 +5 + 6) 8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 – 7) | 1.579.104.406,00 6.559.440.596.00 | 1.579.104.406,00 6.559.440.596.00 | 294.636.897,56 1,177,464,378,92 | 1.511.629.800,93 6.018.171.623.80 | 95,73% 91,75% |
| | | | | | 91,7376 |
| | PREVISÃO | PREVISÃO | R | ECEITAS REALIZADAS | |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | No Bimestre | Até o Bimestre | % |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | | | No Bimestre | Até o Bimestre (b) | (c) = (b/a)x100 |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | INICIAL - | ATUALIZADA (a) | No Bimestre | Até o Bimestre (b) | (c) = (b/a)x100 0,00% |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE | 87.171.413,00 | ATUALIZADA (a) - 87.171.413,00 | No Bimestre - 16.510.999,93 | Até o Bimestre (b) - 87.439.438,52 | (c) = (b/a)x100 0,00% 100,31% |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FINDE 10.1- Transferâncias do Salán-Geucação | 87.171.413,00 49.728.402,00 | ATUALIZADA (a) - 87.171.413,00 49.728.402,00 | No Bimestre | Até o Bimestre (b) - 87.439.438,52 59.055.541,29 | (c) = (b/a)x100 0,00% 100,31% 118,76% |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FINDE 10.1- Transferências do Salán-Gelucação 10.2- Outras Transferências do FINDE 10.3- ADICIAGÃO FINANCERÍA OS RECURSOS DO FINDE | 87.171.413,00 49.728.402,00 37.388.313,00 54.698,00 | ATUALIZADA (a) - 87.171.413,00 49.728.402,00 37.388.313,00 54.698,00 | No Bimestre | Até o Bimestre (b) | (c) = (b/a)x100 0,00% 100,31% 118,76% 70,77% 3519,10% |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 9-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 10-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FINDE 10.1- Transferências do Salânt-Educação 10.2- Outras Transferências do FINDE 10.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FINDE 11-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS | 87.171.413.00 49.728.402.00 37.388.313.00 54.698.00 166.807.336.00 | 87.171.413,00 49.728.402,00 37.388.313,00 54.698,00 166.807.336,00 | 16.510.999,93 12.019.287,72 3.959,109,20 532.603,01 5.678.400,45 | Até o Bimestre (b) 87.439.438.52 59.055.541,29 26.459.021,34 1.924.875.89 60.870.775.60 | (c) = (b/a)x100 0,00% 100,31% 118,76% 70,77% 3519,10% 36,49% |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FINDE 10.1- Transferências do Salán-Gelucação 10.2- Outras Transferências do FINDE 10.3- ADICAÇÃO FINANCER AO RECURSOS DO FINDE 11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS 11.1- Transferências de Convênios | 87.171.413,00 49.728.402,00 37.388.313,00 54.698,00 | ATUALIZADA (a) - 87.171.413,00 49.728.402,00 37.388.313,00 54.698,00 | 16.510.999.93 12.019.287,72 3.959.109.20 532.603.01 5.678.400.45 3.644.568,88 | Até o Bimestre (b) 87.439.438.52 59.055.541,29 26.459.021,34 1.924.875.89 60.870.775,60 51.658.186.25 | (c) = (b/a)x100 0,00% 100,31% 118,76% 70,77% 3519,10% 36,49% 30,97% |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 9-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 10-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE 10.1- Transferências do Salánto-Educação 10.2- Outras Transferências do FNDE 10.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE 11.T-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS 11.1- Transferências de Convênios 11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios | 87.171.413.00 49.728.402.00 37.388.313.00 54.698.00 166.807.336.00 | 87.171.413,00 49.728.402,00 37.388.313,00 54.698,00 166.807.336,00 | 16.510.999,93 12.019.287,72 3.959,109,20 532.603,01 5.678.400,45 | Até o Bimestre (b) 87.439.438.52 59.055.541,29 26.459.021,34 1.924.875.89 60.870.775.60 | (c) = (b/a)x100 0,00% 100,31% 118,76% 70,77% 3519,10% 36,49% 30,97% 0,00% |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FINDE 10.1- Transferências do SAIdin-GeLucação 10.2- Outras Transferências do FNDE 10.3- ADICAÇÃO FINANCER AO RECURSOS DE FNDE 11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 11.1- Transferências de Convânios 11.2- ADICAÇÃO FINANCER AO RECURSOS DE CONVÊNIOS 12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 87.171.413.00 49.728.402.00 37.388.313.00 54.698.00 166.807.336.00 | 87.171.413.00 49.728.402.00 37.388.313.00 54.698.00 166.807.336,00 | 16.510.999.93 12.019.287.72 3.959.109.20 532.603.01 5.678.400.45 3.644.568.98 2.033.831.47 | Até o Birnestre (b) 87.439.438,52 59.055.541,29 26.459.021,34 1.924.875.89 60.870.775.60 51.658.186.25 9.212.589,35 | (c) = (b/a)x100 0,00% 100,31% 118,76% 70,77% 3519,10% 36,49% 30,97% 0,00% 0,00% |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 9-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 10-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE 10.1- Transferências do Salánto-Educação 10.2- Outras Transferências do FNDE 10.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE 11.T-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS 11.1- Transferências de Convênios 11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios | 87.171.413,00 49.728.402,00 37.388.313,00 54.698,00 166.807.336,00 166.807.336,00 | 87.171.413,00 49.728.402,00 37.388.313,00 54.698,00 166.807.336,00 | 16.510.999.93 12.019.287,72 3.959.109.20 532.603.01 5.678.400.45 3.644.568,88 | Até o Bimestre (b) 87.439.438.52 59.055.541,29 26.459.021,34 1.924.875.89 60.870.775,60 51.658.186.25 | (c) = (b/a)×100 0,00% 100,31% 118,76% 70,77% 3519,10% 36,49% 30,97% 0,00% 0,00% 5919,70% |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FINDE 10.1- Transferências do Salánto-Educação 10.2- Outras Transferências do FINDE 10.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FINDE 11.5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS 11.1- Transferências de Convênios 11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios 12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO 13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 87.171.413,00 49.728.402,00 37.388.313,00 54.698,00 166.807.336,00 166.807.336,00 3.127.300,00 257.106.049,00 | 87.171.413,00 49.728.402,00 37.388.313,00 64.698.00 166.807.336,00 166.807.336,00 257.106.049,00 | 16.510.999.93 12.019.287.72 3.959.109.20 552.603.01 5.678.400.45 3.644.588.98 2.033.831.47 557.344.97 22.746.745.35 | Até o Birmestre (b) 87.439.438,52 59.055.541,29 26.459.021,34 1.924.875,89 60.870.775,60 51.656.186,25 9.212.589,35 1.851.286,02 150.161.482,14 | (c) = (b/a)x100 0.00% 100,31% 118,76% 70,77% 3519,10% 36,49% 30,97% 0.00% 0.00% |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FINDE 10.1- Transferências do SAIDIO-ELUCAÇÃO 10.2- Outras Transferências do FINDE 10.3- ADICIAÇÃO FINANCERÍA DE RECURSOS DE FINDE 11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 11.1- Transferências de Convênios 11.2- APLICAÇÃO FINANCERÍA DE CRÉDITO 12- PROCEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO 13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 14-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9+10+11+12+13) FUNDEB | 87.171.413.00 49.728.402.00 37.388.313.00 166.807.336.00 168.807.336.00 257.106.049.00 PREVISAO | ATUALIZADA (a) 87.171.413.00 49.728.402.00 37.388.313.00 56.688.00 166.807.336.00 166.807.336.00 257.106.049.00 PREVISAO | 16.510,999,93 12.019.287,72 3.959,109,20 552.603,01 5.678.400,45 3.644.588,98 2.033.831,47 557,344,97 22,746,745,35 | Até o Birmestre (b) 87.439.438.52 59.055.541.29 26.459.021.34 1.924.875.89 60.870.775.60 51.655.186.25 9.212.599.35 1.851.268.02 150.161.482.14 | (c) = (b/a)x100 0.00% 100,31% 118,76% 70,77% 3519,10% 36,49% 0,00% 0,00% 5919,70% |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FINDE 10.1- Transferências do SAIdnó-Educação 10.2- Outras Transferências do FNDE 10.3- ADICAÇÃO FINANCER OS RECURSOS DE FNDE 11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 11.1- Transferências de Convênios 11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios 11.2- APLICAÇÃO FINANCEIRA SOB CORPÉTIO 13- OUTRAS RECEITAS DE OR CRÉDITO 13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 14-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9+10+11+12+13) | 87.171.413,00 49.728.402,00 37.388.313,00 54.698,00 166.807.336,00 166.807.336,00 3.127.300,00 257.106.049,00 | 87.171.413.00 49.728.402.00 37.388.313.00 56.698.00 166.807.336.00 257.106.049.00 PREVISÃO ATUALIZADA | 16.510.999.93 12.019.287.72 3.959.109.20 552.603.01 5.678.400.45 3.644.588.98 2.033.831.47 557.344.97 22.746.745.35 | Até o Bimestre (b) 87.439.438.52 59.055.541.29 26.459.021.34 1.924.876.89 60.870.7775.60 51.658.186.25 9.212.589.35 1.851.268.02 150.161.482.14 ECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre | (c) = (b/a)x100 0,00% 100,31% 118,76% 70,77% 3519,10% 36,49% 30,97% 0,00% 0,00% 5919,70% 58,40% |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE 10.1- Transferências do SAINO-ÉGUCAÇÃO 10.2- Outras Transferências do FNDE 10.3- ADICAÇÃO FINANCERÍA OS RECURSOS DE NIDE 11.1- TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS 11.1- TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS 11.2- APLICAÇÃO FINANCERÍA DE CREDITO 11.2- ADICAÇÃO FINANCERÍA DE CREDITO 12- OUTRAS RECEITAS PATAS FINANCIAMENTO DO ENSINO 13- OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9+10+11+12+13) FUNDES RECEITAS DO FUNDES 15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDES | 87.171.413.00 49.728.402.00 37.388.313.00 166.807.336.00 168.807.336.00 257.106.049.00 PREVISAO | ATUALIZADA (a) 87.171.413.00 49.728.402.00 37.388.313.00 56.688.00 166.807.336.00 166.807.336.00 257.106.049.00 PREVISAO | 16.510,999,93 12.019.287,72 3.959,109,20 552.603,01 5.678.400,45 3.644.588,98 2.033.831,47 557,344,97 22,746,745,35 | Até o Birmestre (b) 87.439.438.52 59.055.541.29 26.459.021.34 1.924.875.89 60.870.775.60 51.655.186.25 9.212.599.35 1.851.268.02 150.161.482.14 | (c) = (b/a)x100 0.00% 100.31% 118.76% 70.77% 3519.10% 36.49% 30.97% 0.00% 0.00% 5919,70% 58,40% (c) = (b/a)x100 |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FINDE 10.1- Transferências do SAIDIO-ÉLUCAÇÃO 10.2- Outras Transferências do FINDE 10.3- ADICAÇÃO FINANCER AO RECURSOS DE FINDE 11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 11.1- Transferências de Convênios 11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios 11.2- APLICAÇÃO FINANCIAMENTO DO ENSINO 13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 14-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9+10+11+12+13) FUNDEB RECEITAS DO FUNDEB | 87.171.413,00 49.728.402,00 37.388.313,00 54.698,00 166.807.336,00 166.807.336,00 257.106.049,00 PREVISAO NICIAL 1.184,738.709,00 | ATUALIZADA (a) 87.171.413.00 49.728.402.00 97.388.313.00 54.698.00 166.807.336.00 166.807.336.00 257.106.049.00 PREVISÃO ATUALIZADA (a) 1.184.738.709.00 | 16.510.999,93 12.019.287,72 3.959,109,20 532,603,01 5.678,400.45 3.644,568,98 2.033,831,47 557,344,97 22,746,745,35 | Até o Bimestre (b) 87.439.438.62 59.055.541.29 26.459.021.34 1.924.875.89 60.879.775.60 51.658.186.25 9.212.689.35 1.851.268.02 150.151.482.14 ECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) 1.091.886.433.58 | (c) = (b/a)×100 0.00% 100.31% 118.76% 70.77% 3519.10% 30.97% 0.00% 5919.70% (c) = (b/a)×100 92.16% |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FINDE 10.1- Transferências do SAINO-EUCAÇÃO 10.2- Outras Transferências do FINDE 11-3- Aplicação Financiar dos Recursos do FINDE 11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 11.1- Transferências de Convênios 11.2- Aplicação Financiar dos Recursos de Convênios 11.2- Aplicação Financiar dos Recursos de Convênios 11.2- Aplicação Financiar dos Recursos de Convênios 11-2- Aplicação Financiar dos Financiar dos Financiar dos Pinanciar dos Pinanc | 87.171.413.00 49.728.402.00 37.388.313.00 54.698.00 166.807.336.00 257.106.049.00 PREVISÃO INICIAL 1.184.738.709.00 824.630.867.00 | ATUALIZADA (a) 87.171.413.00 49.728.402.00 97.388.313.00 54.698.00 166.807.336.00 166.807.336.00 257.106.049.00 PREVISÃO ATUALIZADA (a) 1.184.738.709.00 824.630.867.00 | 16.510.999,93 12.019.287,72 3.959,109,20 532,603,01 5.678,400.46 3.644,568,98 2.033,831,47 557,344,97 22,746,745,35 | Até o Bimestre (b) 87.439.438.52 59.055.541.29 28.459.021.34 1.924.875.89 60.870.7775.60 51.658.186.25 9.212.589.35 1.851.268.02 1.50.181.482.14 ECELTAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) 1.091.886.433.58 780.906.800.01 | (c) = (b/a)x100 0.00% 100.31% 113.76% 70.77% 3519.10% 0.00% 0.00% 5919.70% 58.40% (c) = (b/a)x100 92.16% 94.70% |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FINDE 10.1- Transferências do Salaño-Educação 10.2- Outras Transferências do FINDE 10.3- ADICAGÃO FINANCER DE RECURSOS DE FINDE 11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS 11.1- Transferências de Convénios 11.2- ADICAÇÃO FINANCER DE CRÉDITO 13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 14-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9+10+11+12+13) FUNDES RECEITAS DE STINADAS AO FUNDEB 15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB 15-1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.1 – 4)) 15-2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2) | 87.171.413,00 49.728.402,00 37.388.313,00 54.698,00 166.807.336,00 166.807.336,00 257.106.049,00 PREVISAO NICIAL 1.184.738.709,00 824.630.867,00 6.488.787,00 | ATUALIZADA (a) 87.171.413.00 49.728.402.00 97.388.313.00 64.698.00 166.807.336.00 166.807.336.00 257.106.049.00 PREVISÃO ATUALIZADA 1.184.738.709.00 824.630.867.00 6.488.787.00 | 16.510.999,93 12.019.287,72 3.959,109,20 532,603,01 5.678,400.45 3.644,568,98 2.033,831,47 22,746,745,35 No Bimestre 217.086,356,83 188.081,554,28 2.301,882,78 | Até o Bimestre (b) 87.439.438.62 59.056.541.29 26.459.021.34 1.924.876.89 06.870.776.60 51.658.186.25 9.212.589.35 1.851.268.02 150.151.482.14 ECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) 1.091.886.433.58 780.906.800.01 10.104.88 | (c) = (b/a)×100 0.00% 100.31% 118.76% 70.77% 3519.10% 36.49% 0.00% 0.00% 5919.70% 58.40% (c) = (b/a)×100 92.16% 94.7.0% |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FINDE 10.1- Transferências do Salaño-Educação 10.2- Outras Transferências do FINDE 11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS 11-1- Transferências de Convenios 11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Orvênios 11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convenios 11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convenios 11-2- Aplicação Financeira dos FINDES (2006) 11-2- Aplicação | 87.171.413.00 49.728.402.00 37.388.313.00 54.698.00 166.807.336.00 257.106.049.00 PREVISÃO INICIAL 1.184.738.709.00 6.488.787.00 6.488.787.00 35.996.157.00 | ATUALIZADA (a) 87.171.413.00 49.728.402.00 27.388.313.00 54.698.00 166.807.336.00 166.807.336.00 257.106.049.00 PREVISÃO ATUALIZADA (a) 1.184.738.709.00 624.630.867.00 6.488.787.00 53.986.157.00 | No Bimestre 16.510.999,93 12.019.287,72 3.959,109,20 532,603,01 5.678,400.46 3.644,568,98 2.033.831,47 557,344,97 22,746,745,35 R No Bimestre 217,086,356,83 188,081,554,28 2.301,882,788 | Até o Bimestre (b) 87.439.438.52 59.055.541.29 28.459.021.34 1.924.875.89 60.870.7775.60 51.658.186.25 9.212.589.35 1.851.268.02 1.50.181.482.14 EGEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) 1.091.889.433.58 780.906.800.01 10.018.048.82 40.131.260.00 | (c) = (b/a)x100 0 0,00% 100,31% 118,76% 70,77% 3519,10% 36,49% 30,97% 0,00% 0,00% 5919,70% 58,40% (c) = (b/a)x100 92,16% 94,70% 154,39% 154,39% 111,61% |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FINDE 10.1- Transferências do Salaño-Educação 10.2- Outras Transferências do FINDE 10.3- ADICAÇÃO FINANCEIRA OS RECURSOS DE TIMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 10.3- ADICAÇÃO FINANCEIRA OS RECURSOS DE ONIVÊNIOS 11.1- Transferências de Convénios 11.2- ADICAÇÃO FINANCEIRA DE CREDITO 12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CREDITO 13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 14-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9+10+11+12+13) FUNDES RECEITAS DESTINADAS AO FUNDES 15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDES 15- RECEITA RESultante do ITCD Destinada ao FUNDES – (20% de (1.1 – 4)) 15-2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDES – (20% de (1.2) 15-3- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDES – (20% de (1.3 – 5)) 15-4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDES – (20% de (1.3 – 5)) 15-4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDES – (20% de (1.3 – 5)) | 87.171.413,00 49.728.402,00 37.388.313,00 54.698,00 166.807.336,00 166.807.336,00 257.106.049,00 PREVISAO NICIAL 1.184.738.709,00 824.630.867,00 6.488.787,00 | ATUALIZADA (a) 87.171.413.00 49.728.402.00 97.388.313.00 64.698.00 166.807.336.00 166.807.336.00 257.106.049.00 PREVISÃO ATUALIZADA 1.184.738.709.00 824.630.867.00 6.488.787.00 | 16.510.999,93 12.019.287,72 3.959,109,20 532,603,01 5.678,400.45 3.644,568,98 2.033,881,47 557,344,97 22,746,745,35 R No Bimestre 217.086,356,83 168,081,554,28 2.301,882,76 3.241,884,12 41,126,571,65 | Até o Bimestre (b) 87.439.438.62 59.056.541.29 26.459.021.34 1.924.876.89 60.870.7775.60 51.658.186.25 9.212.589.35 1.851.268.02 150.151.482.14 ECEITAS REALIZADA.4 ECEITAS REALIZADA.4 4 1.091.886.433.58 780.906.800.01 10.018.048.82 40.131.260.00 249.446.115.63 | (c) = (b/a)x100 0.000 100.314 118.76% 70.77% 35.19.10% 36.49% 0.03% 5919.70% 58.40% (c) = (b/a)x100 154.39% 111.61% 80.72% |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FINDE 10.1- Transferências do Salaño-Educação 10.2- Outras Transferências do FINDE 11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS 11-1- Transferências de Convenios 11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Orvênios 11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios 11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios 11-2- Aplicação Financeira dos Financeiras dos Financei | 87.171.413.00 49.728.402.00 37.388.313.00 54.698.00 166.807.336.00 257.106.049.00 PREVISÃO INICIAL 1.184.738.709.00 6.488.787.00 6.488.787.00 35.996.157.00 | ATUALIZADA (a) 87.171.413.00 49.728.402.00 27.388.313.00 54.698.00 166.807.336.00 166.807.336.00 257.106.049.00 PREVISÃO ATUALIZADA (a) 1.184.738.709.00 624.630.867.00 6.488.787.00 53.986.157.00 | No Bimestre 16.510.999,93 12.019.287,72 3.959,109,20 532,603,01 5.678,400.46 3.644,568,98 2.033.831,47 557,344,97 22,746,745,35 R No Bimestre 217,086,356,83 188,081,554,28 2.301,882,788 | Até o Bimestre (b) 87.439.438.52 59.055.541.29 28.459.021.34 1.924.875.89 60.870.7775.60 51.658.186.25 9.212.589.35 1.851.268.02 1.50.181.482.14 EGEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) 1.091.889.433.58 780.906.800.01 10.018.048.82 40.131.260.00 | (c) = (b/a)x100 0.000 0.000 100.314 118.76% 70.77% 3519.10% 36.49% 30.97% 0.00% 5919.70% 5919.70% (c) = (b/a)x100 92.16% 94.70% 114.36% 80.72% 0.00% |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FINDE 10.1- Transferências do SAINO-EGUCAÇÃO 10.2- Outras Transferências do FINDE 10.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FINDE 11- TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 11.1- Transferências de CONVÊNIOS 11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios 11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios 11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios 11-TOTAL DAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 13-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 14-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9+10+11+12+13) FUNDEB 15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB 15.1- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.1 – 4)) 15.3- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.1) 15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1) 15.5- ICMS-Desconeração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2) 15.6- Cota-Parte IPE Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3 – 6)) 16- RECEITAS RECEIDAS DO FUNDEB | 87.171.413.00 49.728.402.00 37.388.313.00 54.698.00 166.807.336.00 166.807.336.00 257.106.049.00 PREVISÃO INICIAL 1.184.738.709.00 6.488.787.00 30.9.017.745,00 379.8.179.190.00 978.179.190.00 | ATUALIZADA (a) 87.171.413.00 49.728.402.00 97.388.313.00 54.698.00 166.807.336.00 166.807.336.00 257.106.049.00 PREVISÃO ATUALIZADA (a) 1.184.738.709.00 624.630.867.00 6.488.787.00 35.956.157.00 309.017.745.00 8.645.153.00 978.179.180.00 | 16.510.999,93 12.019.287,72 3.959,109,20 532,603,01 5.678,400.46 3.644,568,98 2.033.831,47 557,344,97 22.746,745,35 R No Bimestre 217.086,356,83 188.081,554,28 2.301,882,78 3.241,884,12 41,126,571,65 946,174,12 1.388,309,88 | Até o Bimestre (b) 87.439.438.52 59.055.541.29 26.459.021.34 1.924.875.69 60.870.775.60 51.658.186.25 9.212.589.35 1.851.268.02 150.181.482.14 ECELTAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) 1.091.808.433.58 780.906.800.01 10.018.048.82 40.131.260.00 249.446.115.63 4.730.870.61 6.853.338.31 93.314.241.68 | (c) = (b/a)x100 0.000 0.000 100.314 118.76% 70.77% 3519.10% 36.49% 30.97% 0.00% 5919.70% (c) = (b/a)x100 92.16% 94.70% 154.30% 154.30% 76.96% 95.41% |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FINDE 10.1- Transferências do Salaño-Educação 10.2- Outras Transferências do FINDE 10.3- ADICAGÃO FINANCEIRA OS RECURSOS DE FINDE 11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS 11.1- Transferências de Convénios 11.2- ADICAÇÃO FINANCEIRA DE CREDITO 13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 14-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9+10+11+12+13) FUNDES RECEITAS DESTINADAS AO FUNDES 15.1- RECEITA RESultante do ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.1 – 4)) 15.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.2) 15.3- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.3 – 5)) 15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 6)) 15.6- Cota-Parte IPE Exportada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 6)) 16.8- COLE-Parte IPE Exportada DESTINADA RECEITAS RECEITAS RECEITAS RECEITAS RECEITAS RECEITAS DE FUNDEB 16.1- Transferências de RECURSO DESTINADA O FUNDEB (10-1) TESTO DESTINADA O | 87.171.413,00 49.728.402,00 37.388.313,00 54.698,00 166.807.336,00 166.807.336,00 257.106.049,00 PREVISAO NICIAL 1.184,738.709,00 624.630.867,00 35.956.157,00 39.017.745,00 8.4645.153,00 | ATUALIZADA (a) 87.171.413.00 49.728.402.00 97.388.313.00 54.698.00 166.807.336.00 166.807.336.00 257.106.049.00 PREVISÃO ATUALIZADA (a) 1.184.738.709.00 824.630.867.00 55.996.157.00 8.645.153.00 | 16.510.999,93 12.019.287,72 3.959,109,20 532,603,01 5.678,400.45 3.644,568,98 2.033,881,47 22,746,745,35 R No Bimestre 217.086,356,83 188,081,554,28 2.301,882,78 3.241,884,12 41,126,571,65 946,174,12 1,388,309,88 | Até o Bimestre (b) 87.439.438.62 59.056.541.29 26.459.021.34 1.924.876.89 60.870.7775.60 51.658.186.25 9.212.589.35 1.851.268.02 150.151.482.14 ECEITAS REALIZADA Até o Bimestre (b) 1.091.886.433.58 780.906.800.01 10.018.048.82 40.131.260.00 249.446.115.63 4.730.870.61 6.653.338.31 | (c) = {b/alx100} 0.00% 0.00% 100.31% 118.76% 70.77% 35.919% 36.49% 30.97% 0.00% 5919.70% (c) = {b/alx100} 92.18% 94.70% 111.61% 80.72% 0.00% 95.41% 94.75% |
| RECEITAS DICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FINDE 10.1- Transferências do SAINO-ÉGUCAÇÃO 10.2- Outras Transferências do FINDE 10.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FINDE 11- Transferências de Convénios 11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convénios 11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convénios 11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convénios 11-TOTAL DAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 14-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (8+10+11+12+13) FUNDEB 15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB 15.1- Receita Resultane do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.1 – 4)) 15.2- Receita Resultane do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 5)) 15.4- Cotal-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2) 15.6- COTAL-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2) 15.6- COTAL-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2) 15.6- RECEITAS RECEBIAS DO FUNDEB 10.1- Transferências de Recursos de FUNDEB 10.1- Transferências de REUNDEB – (20% de (2.3 – 6)) 10- RECEITAS RECEBIAS DO FUNDEB 10.1- Transferências de REUNDEB – (20% de (2.3 – 6)) 10- RECEITAS RECEBIAS DO FUNDEB 10.1- Transferências de REUNDEB – (20% de (2.3 – 6)) 10- RECEITAS RECEBIAS DO FUNDEB 10.1- Transferências de Recursos de PUNDEB 10.1- Transferências de Recursos de PUNDEB 10.1- Transferências de Recursos de PUNDEB | 87,171,413,00 49,728,402,00 37,388,313,00 54,698,00 166,807,336,00 257,106,049,00 PREVISAO INICIAL 1,184,738,709,00 824,630,867,00 6,488,787,00 30,9,017,745,00 978,179,190,00 972,957,115,00 | ATUALIZADA (a) 87.171.413.00 49.728.402.00 27.388.313.00 54.698.00 166.807.336.00 166.807.336.00 257.106.049.00 PREVISÃO ATUALIZADA (a) 1.184.738.709.00 624.630.867.00 6.488.787.00 35.956.157.00 309.017.745.00 86.451.53.00 972.957.115.00 | 16.510.999,93 12.019.267,72 3.959,109,20 532.603,01 5.678.400,48 3.644.568,98 2.033.891,47 557.344,97 22.746.745,35 R No Bimestre 217.086.356,83 168.081.554,28 2.301.892,78 3.212.894,12 1.388,309.86 18.602.781,90 182.597.083,61 | Até o Bimestre (b) 87.439.438.62 59.055.541.29 26.459.021.34 1.924.875.89 90.877.775.60 51.853.180.25 9.212589.35 1.851.268.02 150.161.482.14 EGEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) 1.091.866.433.98 789.996.800.01 10.118.048.82 40.131.290.00 249.446.115.83 478.976.76 6.653.338.31 93.314.241.68 921.918.791.25 | (c) = (b/a)x100 0,00% 0,00% 100.31% 118.76% 70.77% 3519.10% 36.49% 30.97% 0,00% 5919.70% (c) = (b/a)x100 92.16% 94.70% 111.61% 80.72% 0,00% 76.96% 95.41% 94.75% 0,00% |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DE ENSINO 9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE 10-1- Transferências do SAINO-ÉUCAÇÃO 10-2- Outras Transferências do FNDE 10-3- ADICIAÇÃO FINANCEIRA OS RECURSOS DO FNDE 11-1- Transferências de COUNTRIOS 11-1- Transferências de COUNTRIOS 11-1- Transferências de COUNTRIOS 11-1- Transferências de COUNTRIOS 12- RECEITA PLANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS 13- RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 14-TOTAL DAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9+10+11+12+13) FUNDES RECEITAS DESTINADAS AO FUNDES 15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDES 15-1- Receita Resultante do ITO Destinada ao FUNDES – (20% de 1.2 – 4) 15-2- Receita Resultante do ITO Destinada ao FUNDES – (20% de 1.2 – 5) 15-4- Cotac-Puble FER Destinada ao FUNDES – (20% de 2.2) 15-4- Cotac-Puble FER DESTINADAS AO FUNDES – (20% de 2.2) 15-6- COLA-Puble FER DESTINADAS AO FUNDES – (20% de 2.2) 15-6- COLA-Puble FER DESTINADAS AO FUNDES – (20% de 2.3) 15-6- COLA-Puble FER DESTINADAS AO FUNDES – (20% de (2.3 – 6)) 16- RECEITAS RECEIDAS DO FUNDES 10-1- Transferências de Recursos do FUNDES – (20% de (2.3 – 6)) 16- RECEITAS RECEIDAS DO FUNDES 10-1- Transferências de Recursos do FUNDES 10-3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDES 10-3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDES | 87.171.413,00 49.728.402,00 37.388.313,00 58.4698,00 166.807.336,00 166.807.336,00 257.106.049,00 PREVISAO NICIAL 1.184.738.709,00 824.630.867,00 30.90.77.45,00 972.957.115,00 972.957.115,00 | ATUALIZADA (a) 87.171.413.00 49.728.402.00 97.388.313.00 54.698.00 166.807.336.00 166.807.336.00 2657.106.049.00 PREVISÃO ATUALIZADA 1.184.738.709.00 824.630.867.00 309.017.745.00 978.179.190.00 972.957.115.00 5.222.075.00 | 16.510.999,93 12.019.287,72 3.959,109,20 532,603,01 5.678,400.45 3.644,568,98 2.033,831,47 22.746,745,35 R NO Bimestre 217.086,356,83 168,081,554,28 2.301,882,78 3.241,884,12 1,128,571,65 946,174,12 1,388,309,88 165,602,761,90 182,597,063,61 3.005,698,29 | Até o Bimestre (b) 87.439.438.62 59.055.541.29 26.459.021.34 1.924.875.89 60.870.775.60 51.658.186.25 9.212.689.35 1.851.268.02 150.151.482.14 ECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) 1.091.886.433.58 780.966.800.01 1.010.18.048.82 40.131.260.00 249.446.115.63 4.730.870.61 6.653.338.31 933.314.241.68 921.918.791.25 11.395.450.43 | (c) = (b/a)x100 0.00% 0.00% 100.31% 118.76% 70.77% 3519.10% 36.49% 30.97% 0.00% 5919.70% (c) = (b/a)x100 92.16% 94.70% 111.61% 80.72% 0.00% 95.41% 94.70% 96.41% 90.10% 97.90% 97.90% 98.90% 98.41% 99.47% 90.47% |
| RECEITAS DICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FINDE 10.1- Transferências do SAINO-ÉGUCAÇÃO 10.2- Outras Transferências do FINDE 10.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FINDE 11- Transferências de Convénios 11.1- Transferências de Convénios 11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convénios 11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convénios 11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convénios 11-TOTAL DAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 14-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (8+10+11+12+13) FUNDEB 15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB 15.1- Receita Resultane do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.1 – 4)) 15.2- Receita Resultane do OTCD Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 5)) 15.4- Cotal-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 6)) 16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB 16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB 16.2- Complementação da Unido ao FUNDEB 16.2- Complementação da Unido ao FUNDEB 16.2- RECEITAS DE AUDIO DO ST TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (16.1 – 15) | 87,171,413,00 49,728,402,00 37,388,313,00 54,698,00 166,807,336,00 257,106,049,00 PREVISAO INICIAL 1,184,738,709,00 824,630,867,00 6,488,787,00 30,9,017,745,00 978,179,190,00 972,957,115,00 | ATUALIZADA (a) 87.171.413.00 49.728.402.00 27.388.313.00 54.698.00 166.807.336.00 166.807.336.00 257.106.049.00 PREVISÃO ATUALIZADA (a) 1.184.738.709.00 624.630.867.00 6.488.787.00 35.956.157.00 309.017.745.00 86.451.53.00 972.957.115.00 | 16.510.999,93 12.019.267,72 3.959,109,20 532.603,01 5.678.400,48 3.644.568,98 2.033.891,47 557.344,97 22.746.745,35 R No Bimestre 217.086.356,83 168.081.554,28 2.301.892,78 3.212.894,12 1.388,309.86 18.602.781,90 182.597.083,61 | Até o Bimestre (b) 87.439.438.62 59.055.541.29 26.459.021.34 1.924.875.89 90.877.775.60 51.853.180.25 9.212589.35 1.851.268.02 150.161.482.14 EGEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) 1.091.866.433.98 789.996.800.01 10.118.048.82 40.131.290.00 249.446.115.83 478.976.76 6.653.338.31 93.314.241.68 921.918.791.25 | (c) = (b/a)×100 0.00% 100.31% 118.76% 70.77% 3519.10% 36,49% 30,97% 0.00% 5919.70% 5949.70% |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DE ENSINO 9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE 10-1- Transferências do SAINO-ÉUCAÇÃO 10-2- Outras Transferências do FNDE 10-3- ADICIAÇÃO FINANCEIRA OS RECURSOS DO FNDE 11-1- Transferências de COUNTRIOS 11-1- Transferências de COUNTRIOS 11-1- Transferências de COUNTRIOS 11-1- Transferências de COUNTRIOS 12- RECEITA PLANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS 13- RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 14-TOTAL DAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9+10+11+12+13) FUNDES RECEITAS DESTINADAS AO FUNDES 15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDES 15-1- Receita Resultante do ITO Destinada ao FUNDES – (20% de 1.2 – 4) 15-2- Receita Resultante do ITO Destinada ao FUNDES – (20% de 1.2 – 5) 15-4- Cotac-Puble FER Destinada ao FUNDES – (20% de 2.2) 15-4- Cotac-Puble FER DESTINADAS AO FUNDES – (20% de 2.2) 15-6- COLA-Puble FER DESTINADAS AO FUNDES – (20% de 2.2) 15-6- COLA-Puble FER DESTINADAS AO FUNDES – (20% de 2.3) 15-6- COLA-Puble FER DESTINADAS AO FUNDES – (20% de (2.3 – 6)) 16- RECEITAS RECEIDAS DO FUNDES 10-1- Transferências de Recursos do FUNDES – (20% de (2.3 – 6)) 16- RECEITAS RECEIDAS DO FUNDES 10-1- Transferências de Recursos do FUNDES 10-3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDES 10-3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDES | 87.171.413,00 49.728.402,00 37.388.313,00 58.4698,00 166.807.336,00 166.807.336,00 257.106.049,00 PREVISAO NICIAL 1.184.738.709,00 824.630.867,00 30.90.77.45,00 972.957.115,00 972.957.115,00 | ATUALIZADA (a) 87.171.413.00 49.728.402.00 97.388.313.00 54.698.00 166.807.336.00 166.807.336.00 2657.106.049.00 PREVISÃO ATUALIZADA 1.184.738.709.00 824.630.867.00 309.017.745.00 978.179.190.00 972.957.115.00 5.222.075.00 | 16.510.999,93 12.019.287,72 3.959,109,20 532,603,01 5.678,400.45 3.644,568,98 2.033,831,47 22.746,745,35 R NO Bimestre 217.086,356,83 168,081,554,28 2.301,882,78 3.241,884,12 1,128,571,65 946,174,12 1,388,309,88 165,602,761,90 182,597,063,61 3.005,698,29 | Até o Bimestre (b) 87.439.438.62 59.055.541.29 26.459.021.34 1.924.875.89 60.870.775.60 51.658.186.25 9.212.689.35 1.851.268.02 150.151.482.14 ECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) 1.091.886.433.58 780.966.800.01 1.010.18.048.82 40.131.260.00 249.446.115.63 4.730.870.61 6.653.338.31 933.314.241.68 921.918.791.25 11.395.450.43 | (c) = (b/a)x100 0.000 0.000 100.31% 118.76% 70.77% 3519.10% 36.49% 30.97% 0.00% 5919.70% (c) = (b/a)x100 92.18% 94.70% 111.61% 80.72% 0.00% 95.41% 94.70% 96.41% 90.10% 97.90% 97.90% 98.90% 98.41% 90.10% 90 |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DE ENSINO 9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE 10.1- Transferências do SAINO-ÉLICAÇÃO 10.2- Outras Transferências do FNDE 10.3- ADICAÇÃO FINANCIA DOS RECURSOS DE ONNENIOS 11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS 11.1- Transferências de CONVENIOS 11.2- Aplicação Financiar dos Récursos de CONVENIOS 11.2- Aplicação Financiar dos Récursos de Convênios 11.2- Aplicação Financiar dos Récursos de Convênios 12- Aplicação Financiar dos Récursos de CONVENIOS 11- ENCETTA DE OPERAÇÃO ES DE CRÉDITO 13- DOTITAS RECEITAS PATA FINANCIAMENTO DO ENSINO 14-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9+10+11+12+13) FUNDES RECEITAS DESTINADAS AO FUNDES 15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDES 15-1- Receita Resultante do ITOD Destinada ao FUNDES — (20% de (1.1 - 4)) 15-2- Receita Resultante do ITOD Destinada ao FUNDES — (20% de (1.3 - 5)) 15-3- Receita Resultante do ITOD Destinada ao FUNDES — (20% de (1.3 - 5)) 15-4- Cota-Parte FTE Destinada ao FUNDES — (20% de 2.2) 15-5- ICMS-Desconeração Destinada ao FUNDES — (20% de 2.2) 15-5- ICMS-Desconeração Destinada ao FUNDES — (20% de 2.2) 15-1- Transferências de Recursos do FUNDES 16-1- Transferências de Adicação Financiar dos Recursos do FUNDES 16-3- Receita de Adicação Financiar dos Recursos do FUNDES 16-3- Receita de Adicação Financiar dos Recursos do FUNDES 16-3- Receita de Adicação Financiar dos Recursos do FUNDES 16-3- Receita de Adicação Financiar dos Recursos do FUNDES 16-3- Receita de Adicação Financiar dos Recursos do FUNDES 16-3- Receita de Adicação Financiar dos Recursos do FUNDES 16-3- Receita de Adicação Financiar dos Recursos do FUNDES 16-3- Receita de Adicação FINANSFERÊNCIAS DO FUNDES 17- RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIAS DO FUNDES | 87.171.413,00 49.728.402,00 37.388.313,00 58.698,00 166.807.336,00 166.807.336,00 257.106.049,00 PREVISÃO INICIAL 1.184.738.709,00 824.630.867,00 35.896.157,00 399.017.745,00 978.179.199,00 5.222.075,00 (211.761.594,00) | ATUALIZADA (a) 87.171.413.00 49.728.402.00 37.388.313.00 54.698.00 166.807.336.00 166.807.336.00 257.106.049.00 PREVISÃO ATUALIZADA (a) 1.184.738.709.00 824.630.867.00 35.956.157.00 | No Bimestre 16.510.999,93 12.019.287,72 3.959,109,20 532,603,01 5.678,400,46 3.644,568,98 2.033,831,47 22.746,745,36 R No Bimestre 217.086,356,83 168.081,554,28 2.301,882,78 3.241,864,12 41,126,571,65 946,174,12 1.388,309,88 185,602,761,90 182,597,033,61 3.005,698,29 (34,489,293,22) | Até o Bimestre (b) 87.439.438.62 59.055.541.29 26.459.021.34 1.924.875.89 60.870.775.60 51.658.186.25 9.212.689.35 1.851.268.02 150.151.482.14 ECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) 1.091.886.433.58 780.966.800.01 1.010.18.048.82 40.131.260.00 249.446.115.63 4.730.870.61 6.653.338.31 933.314.241.68 921.918.791.25 11.395.450.43 | (c) = (b/a)x100 0.000 0.000 100.31% 118.76% 70.77% 3519.10% 36.49% 30.97% 0.00% 5919.70% (c) = (b/a)x100 92.18% 94.70% 111.61% 80.72% 0.00% 95.41% 94.70% 96.41% 90.10% 97.90% 97.90% 98.90% 98.41% 90.10% 90 |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DE ENSINO 9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE 10.1- Transferências do SAINO-ÉLICAÇÃO 10.2- Outras Transferências do FNDE 10.3- ADICAÇÃO FINANCIA DOS RECURSOS DE ONNENIOS 11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS 11.1- Transferências de CONVENIOS 11.2- Aplicação Financiar dos Récursos de CONVENIOS 11.2- Aplicação Financiar dos Récursos de Convênios 11.2- Aplicação Financiar dos Récursos de Convênios 12- Aplicação Financiar dos Récursos de CONVENIOS 11- ENCETTA DE OPERAÇÃO ES DE CRÉDITO 13- DOTITAS RECEITAS PATA FINANCIAMENTO DO ENSINO 14-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9+10+11+12+13) FUNDES RECEITAS DESTINADAS AO FUNDES 15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDES 15-1- Receita Resultante do ITOD Destinada ao FUNDES — (20% de (1.1 - 4)) 15-2- Receita Resultante do ITOD Destinada ao FUNDES — (20% de (1.3 - 5)) 15-3- Receita Resultante do ITOD Destinada ao FUNDES — (20% de (1.3 - 5)) 15-4- Cota-Parte FTE Destinada ao FUNDES — (20% de 2.2) 15-5- ICMS-Desconeração Destinada ao FUNDES — (20% de 2.2) 15-5- ICMS-Desconeração Destinada ao FUNDES — (20% de 2.2) 15-1- Transferências de Recursos do FUNDES 16-1- Transferências de Adicação Financiar dos Recursos do FUNDES 16-3- Receita de Adicação Financiar dos Recursos do FUNDES 16-3- Receita de Adicação Financiar dos Recursos do FUNDES 16-3- Receita de Adicação Financiar dos Recursos do FUNDES 16-3- Receita de Adicação Financiar dos Recursos do FUNDES 16-3- Receita de Adicação Financiar dos Recursos do FUNDES 16-3- Receita de Adicação Financiar dos Recursos do FUNDES 16-3- Receita de Adicação Financiar dos Recursos do FUNDES 16-3- Receita de Adicação FINANSFERÊNCIAS DO FUNDES 17- RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIAS DO FUNDES | 87.171.413,00 49.728.402,00 37.388.313,00 58.4698,00 166.807.336,00 166.807.336,00 257.106.049,00 PREVISAO NICIAL 1.184.738.709,00 824.630.867,00 35.956.157,00 978.179.199,00 972.957.115,00 5.222.075,00 (211.781.594,00) | ATUALIZADA (a) 87.171.413.00 49.728.402.00 97.398.313.00 54.698.00 166.807.336.00 166.807.336.00 267.106.049.00 PREVISÃO ATUALIZADA 1.184.738.709.00 824.630.867.00 35.956.157.00 978.179.190.00 978.957.115.00 5.222.075.00 (211.781.594.00) | No Bimestre 16.510.999,93 12.019.287,72 3.959,109,20 532,603,01 5.678,400,46 3.644,568,98 2.033,831,47 22.746,745,36 R No Bimestre 217.086,356,83 168.081,554,28 2.301,882,78 3.241,864,12 41,126,571,65 946,174,12 1.388,309,88 185,602,761,90 182,597,033,61 3.005,698,29 (34,489,293,22) | Até o Bimestre (b) 87.439.438.52 59.055.641.29 28.459.021.34 1.924.876.89 60.870.7775.60 51.658.186.25 9.212.589.35 1.851.268.02 150.161.482.14 ECCEITAS REALIZADAS Ate O Bimestre (b) 1.091.886.433.58 780.906.800.01 10.018.048.62 40.131.280,00 249.446.115.63 92.1918.791.25 11.395.450,13 (169.967.642.33) | (c) = (b/a)x100 0.000 0.000 100.31% 118.76% 70.77% 3519.10% 36.49% 30.97% 0.00% 5919.70% (c) = (b/a)x100 92.18% 94.70% 111.61% 80.72% 0.00% 95.41% 94.70% 96.41% 90.10% 97.90% 97.90% 98.90% 98.41% 90.10% 90 |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DE ENSINO 9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE 10.1- Transferências do SAINO-ÉLICAÇÃO 10.2- Outras Transferências do FNDE 10.3- ADICAÇÃO FINANCIA DOS RECURSOS DE ONNENIOS 11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS 11.1- Transferências de CONVENIOS 11.2- Aplicação Financiar dos Récursos de CONVENIOS 11.2- Aplicação Financiar dos Récursos de Convênios 11.2- Aplicação Financiar dos Récursos de Convênios 12- Aplicação Financiar dos Récursos de CONVENIOS 11- ENCETTA DE OPERAÇÃO ES DE CRÉDITO 13- DOTITAS RECEITAS PATA FINANCIAMENTO DO ENSINO 14-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9+10+11+12+13) FUNDES RECEITAS DESTINADAS AO FUNDES 15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDES 15-1- Receita Resultante do ITOD Destinada ao FUNDES — (20% de (1.1 - 4)) 15-2- Receita Resultante do ITOD Destinada ao FUNDES — (20% de (1.3 - 5)) 15-3- Receita Resultante do ITOD Destinada ao FUNDES — (20% de (1.3 - 5)) 15-4- Cota-Parte FTE Destinada ao FUNDES — (20% de 2.2) 15-5- ICMS-Desconeração Destinada ao FUNDES — (20% de 2.2) 15-5- ICMS-Desconeração Destinada ao FUNDES — (20% de 2.2) 15-1- Transferências de Recursos do FUNDES 16-1- Transferências de Adicação Financiar dos Recursos do FUNDES 16-3- Receita de Adicação Financiar dos Recursos do FUNDES 16-3- Receita de Adicação Financiar dos Recursos do FUNDES 16-3- Receita de Adicação Financiar dos Recursos do FUNDES 16-3- Receita de Adicação Financiar dos Recursos do FUNDES 16-3- Receita de Adicação Financiar dos Recursos do FUNDES 16-3- Receita de Adicação Financiar dos Recursos do FUNDES 16-3- Receita de Adicação Financiar dos Recursos do FUNDES 16-3- Receita de Adicação FINANSFERÊNCIAS DO FUNDES 17- RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIAS DO FUNDES | 87.171.413,00 49.728.402,00 37.388.313,00 58.698,00 166.807.336,00 166.807.336,00 257.106.049,00 PREVISÃO INICIAL 1.184.738.709,00 824.630.867,00 35.896.157,00 399.017.745,00 978.179.199,00 5.222.075,00 (211.761.594,00) | ATUALIZADA (a) 87.171.413.00 49.728.402.00 37.388.313.00 54.698.00 166.807.336.00 166.807.336.00 257.106.049.00 PREVISÃO ATUALIZADA (a) 1.184.738.709.00 824.630.867.00 35.956.157.00 | No Bimestre 16.510.999,93 12.019.287,72 3.959,109,20 532,603,01 5678,400.45 3.644,568,98 2.033,831,47 22,746,745,35 No Bimestre 217.086,356,83 188,081,554,28 2,301,882,78 3,241,884,12 41,126,571,65 946,174,12 1,388,309,88 185,602,761,90 182,597,063,61 3.005,698,29 (34,489,293,22) | Até o Bimestre (b) | (c) = (b/a)x100 0.000 0.000 100.31% 118.76% 70.77% 3519.10% 36.49% 30.97% 0.00% 5919.70% (c) = (b/a)x100 92.18% 94.70% 111.61% 80.72% 0.00% 95.41% 94.70% 96.41% 90.10% 97.90% 97.90% 98.90% 98.41% 90.10% 90 |
| RECEITAS DICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FINDE 10.1- Transferências do Salaño-Educação 10.2- Outras Transferências do FINDE 11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS 11- Transferências de Convenios 11.1- Transferências de Convenios 11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Orivenios 11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convenios 11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convenios 11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convenios 11- Transferências de Convenios 11- ENCEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO 13- RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 14-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9+10+11+12+13) FUNDEB 15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB 15-1- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.1 – 4)) 15-2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.2) 15-3- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.3 – 5)) 15-4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3) 15-5- ICMS-Desconeração Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 6)) 16- RECEITAS RECEIDAS DO FUNDEB 16-1- Transferências de Recursos do FUNDEB 16-2- Complementação da Unido ao FUNDEB 16-2- RECEITAS RECEIDAS DO FUNDEB 16-2- RECEITAS DESTANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 16-2- RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 16-1- RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 15- RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 16- RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 16- RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB | 87.171.413,00 49.728.402,00 37.388.313,00 58.4698,00 166.807.336,00 166.807.336,00 257.106.049,00 PREVISAO NICIAL 1.184.738.709,00 824.630.867,00 35.956.157,00 978.179.199,00 972.957.115,00 5.222.075,00 (211.781.594,00) | ATUALIZADA (a) 87.171.413.00 49.728.402.00 54.698.00 166.807.336.00 166.807.336.00 257.106.049.00 PREVISAO ATUALIZADA (a) 1.184.738.709.00 824.630.867.00 6.488.787.00 35.956.157.00 309.017.745.00 972.957.115.00 972.957.115.00 5.222.075.00 (211.781.594.00) | No Bimestre 16.510.999,93 12.019.267,72 3.959,109,20 532.603.01 5.678.400.48 2.039.831.47 557.344.97 22.746.745,35 R No Bimestre 217.086.356,83 168.081.554.28 2.301.882,78 3.41.884,12 1.388.309.88 186.081.754,26 3.11.884,12 1.388.309.86 186.062.761,90 182.597.063,61 3.005.698.29 (34.489.293,22) | Até o Bimestre (b) 87.439.438.62 59.055.541.29 26.459.021.34 1.924.875.89 51.853.180.25 9.212.589.35 1.851.268.02 150.161.482.14 EGEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) 1.091.866.433.98 789.996.800.01 10.018.048.24 40.131.280.00 249.446.115.83 47.730.870.61 6.853.338.31 193.314.241.68 921.918.791.25 11.395.450.43 (159.957.642.33) | (c) = (b/a)x100 0,000 0,000 100,31% 118,76% 70,77% 3519,10% 36,49% 30,97% 0,00% 5919,70% (c) = (b/a)x100 92,16% 80,72% 0,00% 76,96% 94,75% 94,75% 94,75% 94,75% 94,75% 95,41% |
| RECEITAS DICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FINDE 10-1- Transferências do Salant-Geucação 10-2- Outras Transferências do FINDE 10-3- Aplicação Financiar dos Recursos do FINDE 11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS 11-1- Transferências de Convénios 11-2- Aplicação Financiar dos Recursos de Convênios 11-2- Aplicação Financiar dos Recursos de Cursos de | 87.171.413,00 49.728.402,00 37.388.313,00 58.4698,00 166.807.336,00 166.807.336,00 257.106.049,00 PREVISAO NICIAL 1.184.738.709,00 824.630.867,00 35.956.157,00 978.179.199,00 972.957.115,00 5.222.075,00 (211.781.594,00) | ATUALIZADA (a) 87.171.413.00 49.728.402.00 97.398.313.00 54.698.00 166.807.336.00 166.807.336.00 267.106.049.00 PREVISÃO ATUALIZADA 1.184.738.709.00 824.630.867.00 35.956.157.00 978.179.190.00 978.957.115.00 5.222.075.00 (211.781.594.00) | No Bimestre 16.510.999,93 12.019.287,72 3.959,109,20 532,603,01 5678,400.45 3.644,568,98 2.033,831,47 22,746,745,35 No Bimestre 217.086,356,83 188,081,554,28 2,301,882,78 3,241,884,12 41,126,571,65 946,174,12 1,388,309,88 185,602,761,90 182,597,063,61 3.005,698,29 (34,489,293,22) | Até o Bimestre 87.439.438.62 59.055.541.29 26.459.021.34 1.924.875.89 06.870.775.60 51.658.186.25 9.212.589.35 1.851.268.02 150.151.482.14 ECEITAS RALLADAS Até o Bimestre (b) 1.091.886.433.58 780.906.800.01 10.101.898.43 4.730.870.61 6.653.338.31 933.314.241.68 921.918.791.25 11.395.450.43 (159.967.642.33) | (c) = (b/a)x100 0 0.00% 100.31% 118.76% 70.77% 3519.10% 36.49% 30.97% 0.00% 5919.70% (c) = (b/a)x100 92.16% 94.70% 111.61% 80.72% 0.00% 59.41% 94.75% 0.00% 218.22% 80.26% |
| RECEITAS DICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FINDE 10-1- Transferências do Salant-Geucação 10-2- Outras Transferências do FINDE 10-3- Aplicação Financiar dos Recursos do FINDE 11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS 11-1- Transferências de Convénios 11-2- Aplicação Financiar dos Recursos de Convênios 11-2- Aplicação Financiar dos Recursos de Cursos de | 87.171.413,00 49.728.402,00 37.388.313,00 58.4698,00 166.807.336,00 166.807.336,00 257.106.049,00 PREVISAO NICIAL 1.184.738.709,00 824.630.867,00 35.956.157,00 978.179.199,00 972.957.115,00 5.222.075,00 (211.781.594,00) | ATUALIZADA (a) 87.171.413.00 49.728.402.00 54.698.00 166.807.336.00 166.807.336.00 257.106.049.00 PREVISAO ATUALIZADA (a) 1.184.738.709.00 824.630.867.00 6.488.787.00 35.956.157.00 309.017.745.00 972.957.115.00 972.957.115.00 5.222.075.00 (211.781.594.00) | No Bimestre 16.510.999,93 12.019.267,72 3.959,109,20 532.603.01 5.678.400.48 2.039.831.47 557.344.97 22.746.745,35 R No Bimestre 217.086.356,83 168.081.554.28 2.301.882,78 3.41.884,12 1.388.309.88 186.081.754,26 3.11.884,12 1.388.309.86 186.062.761,90 182.597.063,61 3.005.698.29 (34.489.293,22) | Até o Bimestre (b) 87.439.438.62 59.055.541.29 26.459.021.34 1.924.875.89 51.853.180.25 9.212.589.35 1.851.268.02 150.161.482.14 EGEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) 1.091.866.433.98 789.996.800.01 10.018.048.24 40.131.280.00 249.446.115.83 47.730.870.61 6.853.338.31 193.314.241.68 921.918.791.25 11.395.450.43 (169.957.642.33) | (c) = (b/a)x100 0,000 0,000 100,31% 118,76% 70,77% 3519,10% 36,49% 30,97% 0,00% 0,00% 58,40% (c) = (b/a)x100 154,36% 154,36% 111,61% 94,75% 96,25% |
| RECEITAS DICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DE ENSINO 9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FINDE 10.1- Transferências do SAINO-ÉGUCAÇÃO 10.2- Outras Transferências do FINDE 10.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FINDE 11- Transferências de Convénios 11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convénios 11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convénios 11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convénios 11-TOTAL DAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 14-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB 15-1- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.1 – 4)) 15-2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.3 – 5)) 15-3- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.3 – 5)) 15-4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 6)) 16- RECEITAS RECEIDAS DO FUNDEB 16.1- Transferências de Recursos de FUNDEB 16.2- Complementação da Unido ao FUNDEB 16.2- Complementação da Unido ao FUNDEB 16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB 16.2- RECEITAS RECEIDAS DO FUNDEB 16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos de FUNDEB 16.2- RECEITAS DESTINADOS AD FUNDEB 16.3- RECEITAS DESTINADOS AD FUNDEB 16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB 16.2- COMPlementação da Unido ao FUNDEB 16.3- RECEITAS DESTINADOS AD FUNDEB 16.4- RECEITAS DESTINADOS AD FUNDEB 16.5- RECEITAS DESTINADOS AD FUNDEB 16.5- RECEITAS DESTINADOS AD FUNDEB 16.5- COMPLEMENTA DE PUNDES AD FUNDES AD FUNDES AD FUNDES AD | 87.171.413,00 49.728.402,00 37.388.313,00 58.4698,00 166.807.336,00 166.807.336,00 257.106.049,00 PREVISAO INICIAL 1.184.738.709,00 824.630.867,00 6.488.787,00 35.956.157,00 978.179.190,00 978.222.075,00 (211.781.594,00) | ATUALIZADA (a) 87.171.413,00 49.728.402,00 37.388.313,00 54.698,00 166.807.336,00 166.807.336,00 257.106.049,00 257.106.049,00 257.106.049,00 0.1.184.738.709,00 824.630.867,00 6.4.887.87,00 35.996.157,00 978.178.190,00 978.178.190,00 978.178.190,00 (211.781.594,00) DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | No Bimestre 16.510.999,93 12.019.267,72 3.959,109,20 532.603,01 5.678.400,45 3.644.568,98 2.033.831,47 557.344,97 22.746,745,35 R No Bimestre 217.086,356,83 168.081.554,28 2.301.882,78 3.241.894,126 1383.409,88 165.602.781,90 182.597.063,61 3.005.698,29 (34.489.293,22) | Até o Bimestre (b) 87.439.438.62 59.055.541.29 26.459.021.34 1.924.875.89 60.870.775.60 51.685.186.25 9.21.2589.35 1.851.268.00 150.161.482.14 ECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) 1.091.886.433.88 780.906.800.01 10.018.048.82 40.131.280.00 249.446.116.88 1 6.633.38.81 1 6.633.38.81 1 93.3314.241.68 921.918.791.25 11.395.450.43 (169.967.642.33) | (c) = (b/a)x100 0,000 0,000 100,314 118,76% 710,77% 3519,10% 36,49% 30,97% 0,00% 5919,70% (c) = (b/a)x100 92,16% 94,70% 154,39% 40,70% 154,39% 40,70% 154,39% 218,22% 80,26% (f) = (e/d)x100 84,55% 84,55% |
| RECEITAS DICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DE ENSINO 9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE 10-1- Transferâncias do SAINO-ÉDUCAÇÃO 10-2- Outras Transferências do FNDE 10-3- Aplicação Financiar dos Recursos do FNDE 11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS 11-1- Transferências de Convenios 11-2- Aplicação Financiar dos Recursos de Convênios 11-2- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB 15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB 15-1-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB 15-1-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB 15-1-RECEITAS RESUltante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.1 – 4)) 15-2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2) 15-3- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.3 – 5)) 15-4- Ceta-Parte FIF Expotação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2) 15-5- COAD-Parte FIF Expotação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3 – 6)) 16- RECEITAS RECEIDAS DO FUNDEB 16- RECEITAS RECEIDAS DO FUNDEB 17- RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 18- RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO 18-1-COM Ensino Fundamental 18- 1-COM Ensino Fundamental 18- 1-COM Ensino Fundamental 18- 1-COM Ensino Fundamental | 87.171.413.00 49.728.402.00 37.388.313.00 58.4698.00 166.807.336.00 166.807.336.00 257.106.049.00 PREVISÃO NICIAL 1.184.738.709.00 824.630.867.00 30.90.77.45.00 972.957.115.00 972.957.115.00 5.222.075.00 (211.781.594.00) DOTAÇÃO INICIAL | ATUALIZADA (a) 87.171.413.00 49.728.402.00 97.398.313.00 54.698.00 166.807.336.00 166.807.336.00 2657.106.049.00 PREVISÃO ATUALIZADA (a) 1.184.738.709.00 824.630.887.00 35.956.157.00 309.017.745.00 978.179.190.00 972.957.115.00 972.957.115.00 5.222.075.00 (211.781.594.00) DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 806.658.553.15 806.658.553.15 | No Bimestre 16.510.999,93 12.019.287,72 3.959,109,20 532,603,01 5.678,400,45 3.644,568,98 2.033,881,47 22.746,745,35 No Bimestre 217.086,356,83 168,081,554,28 2.301,882,78 3.241,884,12 11.26,571,65 946,174,12 1,388,309,88 165,602,761,90 182,597,063,61 3.005,698,29 (34,489,293,22) | Até o Bimestre (b) 87.439.438.62 59.055.541.29 26.459.021.34 1.924.875.89 60.870.7775.60 51.658.186.25 9.212.589.35 1.851.268.02 150.151.482.14 ECEITAS REALIZADA.4 ECEITAS REALIZADA.4 40.131.260.00 249.446.115.63 4.730.870.61 6.853.383.11 933.314.241.68 921.918.791.25 11.395.450.43 (159.967.642.33) ESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) 682.024.401.36 682.024.401.36 | (c) = (b/a)x100 0,000 0,000 100,31% 118,76% 70,77% 3519,10% 36,49% 30,97% 0,00% 5919,70% (c) = (b/a)x100 92,16% 94,70% 154,39% 94,70% 154,39% 94,75% |
| RECEITAS DICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DE ENSINO 9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FINDE 10.1- Transferências do SAINO-ÉGUCAÇÃO 10.2- Outras Transferências do FINDE 10.3- Aplicação Financeria dos Recursos do FINDE 11- Transferências de Convénios 11.2- Aplicação Financeria dos Recursos de Convénios 11-TOTAL DAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 14-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9+10+11+12+13) FUNDEB RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB 15-1- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.1 – 4)) 15-2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.3 – 5)) 15-3- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.3 – 5)) 15-4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2) 15-6- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2) 15-6- Cota-Parte IPE Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2) 16-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB 16-1- Transferências de Recursos do FUNDEB 16-1- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB 16-2- Complementação da Unido ao FUNDEB 16-2- Complementação da Unido ao FUNDEB 16-2- CONDENERACIONA DE RANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 16-1- RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0) = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 18-1- COM Ensino Fundamental 18-1- COM Ensino Fundamental 18-2- COM Ensino Fundamental | 87.171.413,00 49.728.402,00 37.388.313,00 58.4698,00 166.807.336,00 166.807.336,00 257.106.049.00 PREVISAO INICIAL 1.184.738.709,00 824.630.867,00 6.488.787,00 35.596.157,00 972.357.115,00 972.257.115,00 972.257.115,00 972.457.115,00 972.457.115,00 972.457.115,00 972.457.115,00 972.457.115,00 972.457.115,00 972.457.115,00 972.457.115,00 972.457.115,00 972.457.115,00 | ATUALIZADA (a) 87.171.413.00 49.728.402.00 97.398.313.00 54.698.00 166.807.336.00 166.807.336.00 267.106.049.00 PREVISÃO ATUALIZADA (1) 1.184.738.709.00 824.630.867.00 6.488.787.00 35.996.157.00 978.179.190.00 978.977.15.00 5.222.075.00 (211.781.594.00) DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 806.658.553.15 806.658.553.15 253.520.635.85 | No Bimestre 16.510.999,93 12.019.287,72 3.959,109,20 532.603,01 5678.400,45 3.644.568,98 2.033.831,47 557.344,97 22.746.745,35 R No Bimestre 217.086,356,83 168.081.554,26 2.301.882,78 3.241.894,12 41.126.571,65 946.174,12 3.095,698,29 (34.489.293,22) No Bimestre 141.754,127,36 44.1754,127,36 44.1754,127,36 | Até o Bimestre (b) 87.439.438.62 59.055.541.29 28.459.021.34 1.924.875.89 60.870.775.60 51.858.180.25 9.21.2589.35 1.851.288.02 1.50.181.482.14 EGEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) 1.091.886.433.68 780.906.800.01 1.0018.048.62 40.131.280.00 249.446.115.83 4.730.373.81 1.69.957.642.33) ESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (c) 802.024.401.36 682.024.401.36 | (c) = (b/a)x100 0,000 0,000 100,314 118,76% 118,76% 70,77% 3519,10% 36,49% 30,97% 0,00% 5919,70% (c) = (b/a)x100 92,16% 94,70% 154,39% 40,70% 154,39% 40,70% 154,39% 40,70% 154,39% 40,70% 154,39% 40,70% 154,39% 40,70% 111,61% 80,72% 80,26% (f) = (e/d)x100 84,55% |
| RECEITAS DICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DE ENSINO 9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FIDE 10.1- Transferâncias do SAINO-ÉLICAÇÃO 10.2- Outras Transferências do FNDE 10.3- Aplicação Financiar dos Recursos do FNDE 11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS 11.1- Transferências de Convenios 11.2- Aplicação Financiar dos Recursos de Orivênios 11.2- Aplicação Financiar dos Recursos de Orivênios 11.2- Aplicação Financiar dos Recursos de Convênios 11.2- Aplicação Financiar dos Recursos de Convênios 11- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO 15- CRECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO 15- CRECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB 15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB 15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB 15- RECEITAS RESUltante do ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.1 – 4)) 15- 2- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.2 – 5)) 15- 4- Receita Resultante do TOPA Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.3 – 5)) 15- 4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 6)) 16- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 6)) 16- RECEITAS RECEBIAS DO FUNDEB 16- 1- Transferências de Recursos do FUNDEB – (20% de (2.3 – 6)) 16- 2- Cornelementação de Unido ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 6)) 16- 2- Cornelementação de VINDES DE CONSULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 16- 1- Transferências de Recursos do FUNDEB – (20% de (2.3 – 6)) 16- 2- CORNEMENTA DE ARANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (1.1 – 15) 25- RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (1.1 – 15) 25- RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (1.1 – 15) 18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO 18- 1- COR Ensino Fundamental 18- 1- COR Ensino Fundamental 18- 1- COR Ensino Fundamental | 87.171.413.00 49.728.402.00 37.388.313.00 58.4698.00 166.807.336.00 166.807.336.00 257.106.049.00 PREVISÃO NICIAL 1.184.738.709.00 824.630.867.00 30.90.77.45.00 972.957.115.00 972.957.115.00 5.222.075.00 (211.781.594.00) DOTAÇÃO INICIAL | ATUALIZADA (a) 87.171.413.00 49.728.402.00 97.398.313.00 54.698.00 166.807.336.00 166.807.336.00 2657.106.049.00 PREVISÃO ATUALIZADA (a) 1.184.738.709.00 824.630.887.00 35.956.157.00 309.017.745.00 978.179.190.00 972.957.115.00 972.957.115.00 5.222.075.00 (211.781.594.00) DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 806.658.553.15 806.658.553.15 | No Bimestre 16.510.999,93 12.019.287,72 3.959,109,20 532,603,01 5.678,400,45 3.644,568,98 2.033,881,47 22.746,745,35 No Bimestre 217.086,356,83 168,081,554,28 2.301,882,78 3.241,884,12 11.26,571,65 946,174,12 1,388,309,88 165,602,761,90 182,597,063,61 3.005,698,29 (34,489,293,22) | Até o Bimestre (b) 87.439.438.62 59.055.541.29 26.459.021.34 1.924.875.89 60.870.7775.60 51.658.186.25 9.212.589.35 1.851.268.02 150.151.482.14 ECEITAS REALIZADA.4 ECEITAS REALIZADA.4 40.131.260.00 249.446.115.63 4.730.870.61 6.853.383.11 933.314.241.68 921.918.791.25 11.395.450.43 (159.967.642.33) ESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) 682.024.401.36 682.024.401.36 | (c) = (b/a)x100 0,000 0,000 100.31% 118.76% 70.77% 3519.10% 36.49% 30.97% 0,00% 5919.70% (c) = (b/a)x100 92.15% 94.70% 154.39% 111.61% 80.72% 0,00% 76.96% 94.75% 0,00% 76.96% 94.75% 94.75% 94.75% 94.55% 0,00% 88.09% 88.09% |
| RECEITAS DICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DE ENSINO 9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FINDE 10.1- Transferências do SAINO-ÉGUCAÇÃO 10.2- Outras Transferências do FINDE 10.3- Aplicação Financeria dos Recursos do FINDE 11- Transferências de Convénios 11.2- Aplicação Financeria dos Recursos de Convénios 11-TOTAL DAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 14-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9+10+11+12+13) FUNDEB RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB 15-1- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.1 – 4)) 15-2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.3 – 5)) 15-3- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.3 – 5)) 15-4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2) 15-6- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2) 15-6- Cota-Parte IPE Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2) 16-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB 16-1- Transferências de Recursos do FUNDEB 16-1- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB 16-2- Complementação da Unido ao FUNDEB 16-2- Complementação da Unido ao FUNDEB 16-2- CORDENENTA DE RECURSOS DE FUNDEB 16-2- CORDENENTA DE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0] = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO 18-1- COM Ensino Fundamental 18-2- COM Ensino Fundamental | 87.171.413,00 49.728.402,00 37.388.313,00 58.4698,00 166.807.336,00 166.807.336,00 257.106.049.00 PREVISAO INICIAL 1.184.738.709,00 824.630.867,00 6.488.787,00 35.596.157,00 972.357.115,00 972.257.115,00 972.257.115,00 972.457.115,00 972.457.115,00 972.457.115,00 972.457.115,00 972.457.115,00 972.457.115,00 972.457.115,00 972.457.115,00 972.457.115,00 972.457.115,00 | ATUALIZADA (a) 87.171.413.00 49.728.402.00 97.398.313.00 54.698.00 166.807.336.00 166.807.336.00 267.106.049.00 PREVISÃO ATUALIZADA (1) 1.184.738.709.00 824.630.867.00 6.488.787.00 35.996.157.00 978.179.190.00 978.977.15.00 5.222.075.00 (211.781.594.00) DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 806.658.553.15 806.658.553.15 253.520.635.85 | No Bimestre 16.510.999,93 12.019.287,72 3.959,109,20 532.603,01 5678.400,45 3.644.568,98 2.033.831,47 557.344,97 22.746.745,35 R No Bimestre 217.086,356,83 168.081.554,26 2.301.882,78 3.241.894,12 41.126.571,65 946.174,12 3.095,698,29 (34.489.293,22) No Bimestre 141.754,127,36 44.1754,127,36 44.1754,127,36 | Até o Bimestre (b) 87.439.438.62 59.055.541.29 28.459.021.34 1.924.875.89 60.870.775.60 51.858.180.25 9.21.2589.35 1.851.288.02 1.50.181.482.14 EGEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) 1.091.886.433.68 780.906.800.01 1.0018.048.62 40.131.280.00 249.446.115.83 4.730.373.81 1.69.957.642.33) ESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (c) 802.024.401.36 682.024.401.36 | (c) = (b/a)x100 0,00% 100,31% 118,76% 70,77% 3519,10% 36,49% 30,97% 0,00% 5919,70% (c) = (b/a)x100 92,16% 94,70% 154,39% 94,70% 154,39% 94,70% 218,22% 80,25% |

Anexo 8 Impresso em 26/11/2013, às 15:15h Pág. 11/15

Página 37



| MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COI | M A RECEITA RESULTA PREVISÃO | PREVISÃO | | | | | |
|--|-------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------|-----------------|--|--|
| RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE | INICIAL | ATUALIZADA | No Bimestre | Até o Bimestre | % | | |
| | 4 000 000 440 00 | (a) | 004 000 004 70 | (b) | (c) = (b/a)x100 | | |
| '- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 8) ³ | 1.639.860.149,00 | 1.639.860.149,00 | 294.366.094,73 | 1.504.542.905,95 SPESAS LIQUIDADAS | 91,75 | | |
| | DOTAÇÃO DOTAÇÃO | | | | | | |
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE | INICIAL | ATUALIZADA | | | | | |
| • | | (d) | No Bimestre | Até o Bimestre | % | | |
| | | (4) | Dimestre | (e) | (f) = (e/d)x100 | | |
| B- EDUCAÇÃO INFANTIL | | | 5. | | 0,00 | | |
| P- ENSINO FUNDAMENTAL 29.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 1.149.212.503,33 978.179.189,00 | 1.253.831.632,34 1.060.179.189,00 | 216.479.104,29 187.146.346,25 | 1.039.161.281,71 905.342.756.07 | 82,88 85,40 | | |
| 29.1- Despesas Custeadas com Recursos de Impostos 29.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 171.033.314.33 | 193.652.443.34 | 29.332.758.04 | 133.818.525.64 | 69,10 | | |
| 25.25 Despessa Custeacias Com Comos Nectrisos de Impostos FENSINO MEDIO | 974.284.47 | 982.046.47 | 94,913,68 | 402.213.59 | 40,96 | | |
| 30.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | - 1 | - | - 10 10 10 | - | 0.00 | | |
| 30.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 974.284,47 | 982.046,47 | 94.913,68 | 402.213,59 | 40,96 | | |
| 1- ENSINO SUPERIOR | 42.091.486,00 | 38.354.408,00 | 2.614.629,28 | 6.889.334,86 | 17,96 | | |
| 2- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | | | | - | 0,00 | | |
| 3- OUTRAS 4- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33) | 235.664.118,60 1.427.942.392,40 | 260.573.385,20 1.553.741.472,01 | 50.422.119,33 269.610.766.58 | 213.774.214,56 1.260.227.044,72 | 82,04 81,11 | | |
| FIOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TIFICAS DE MIDE (26 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33) | 1.427.942.392,40 | 1.333.741.472,01 | 269.610.766,36 | 1.200.227.044,72 | 01,11 | | |
| DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇ | ÃO MÍNIMA EM MDE | | | VALOR | | | |
| - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17) | | | | | (169.967.642.3 | | |
| - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | | | | | (| | |
| '- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h) | | | | | 11.395.450,4 | | |
| - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | | | | | | | |
| 9- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTO | | | | | | | |
| 0- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULAD 1- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE | US AU ENSINU : IMPOSTOS VINCULAD | OS AO ENSINO = (51 a) | | | 3,220,216.5 | | |
| 2- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41) | | (3/ | | | (155,351,975,3 | | |
| 3- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 – 42) | | | | | 1.415.579.020,0 | | |
| 4- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ⁵ ((43) / (8) x 100) % | | | | | 23,52 | | |
| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA | CONTROLE | | | | | | |
| | DOTAÇÃO | DOTAÇÃO | DES | SPESAS LIQUIDADAS | | | |
| OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | INICIAL | ATUALIZADA | | | | | |
| | | , n | No No | Até o | | | |
| | | (d) | Bimestre | Bimestre (e) | (f) = (e/d)x100 | | |
| 5- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO | | | | (6) | 0.00 | | |
| NSINO | - | - | - | - | | | |
| S- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 49.783.100,00 | 65.329.308,09 | 18.264.276,64 | 44.557.976,56 | 68,21 | | |
| 7- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO | | | | - | 0,00 | | |
| B- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO B- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (45 + 46 + | 207.322.949,00 | 362.727.789,91 | 41.849.454,93 | 75.451.278,44 | 20,80 28,04 | | |
| 9- TOTAL DAS COTRAS DESPESAS COSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAVIENTO DO ENSINO (45 + 46 + 7 + 48) | 257,106,049,00 | 428.057.098.00 | 60,113,731,57 | 120.009.255.00 | 28,04 | | |
| 3- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (34+49) | 1.685.048.441.40 | 1.981.798.570.01 | 329.724.498.15 | 1.380.236.299.72 | 69,65 | | |
| RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA | | | | NCELADO EM <2013> | 00,00 | | |
| DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | SALDO ATÉ O | BIMESTRE | 57.1 | (g) | | | |
| 1- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | | 17.011.919,16 | | | 3.220.216,5 | | |
| | | | | V41.00 | | | |
| FLUVO FILLMOSTO DOS DESCUDOS | | | | VALOR | | | |
| FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS | | | | | | | |
| - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <2012> | | | | | 91.553.106,2 | | |
| - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <2012> - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | | | | | 817.879.350 | | |
| - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <2012> | | | | | | | |

^{54- (-)} PAGAMENTOS FETUADOS ATÉ O BIMESTRE
(906.249.
55- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE
(1918.25)
56- (-) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL
(1918.25)
56- (-) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL
(1918.25)
FONTE: CCGEISCGC/SATEJSEFAZ - FIPLAN FIELS, FiP613 e FIP226 entitios em entre os dias 14/11/2013 e 18/11/2013, entre as 08:05 e 17:44h

Tulnites minimos anuals a serem cumpridos no enceramento do exercício.

Art. 21, § 2°, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1° do art. 6° desta Lei, poderão ser utilizados no 1° trimestre do exercício imediatamente

crédito adicional."

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercicio.

⁵ Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio Nota:

a) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência as despesas executadas estão segregadas em:

a1) Despesas liquidadas, consideradas aquetas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
a2) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.
b) As alterações contida na Portaria nº, 537 de 18 de setembro de 2013, estão em fase de implementação.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO/2013 - 5º BIMESTRE (SETEMBRO A OUTUBRO)

DDEO ANEVO 12 /LC 141/2012 art 25\

| RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) | | | | R\$ 1,00 |
|---|------------------|------------------|------------------|-----------|
| | PREVISÃO | PREVISÃO [| RECEITAS RE | ALIZADAS |
| RECEITAS | INICIAL | ATUALIZADA | Até o Bimestre | % |
| | INICIAL | (a) | (b) | (b/a)x100 |
| RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I) | 8.137.630.467,00 | 8.137.630.467,00 | 6.016.874.564,81 | 73,94% |
| Impostos | 6.370.729.836,00 | 6.370.729.836,00 | 6.111.117.375,57 | 95,92% |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos | 91.454.389,00 | 91.454.389,00 | 68.240.662,36 | 0,00% |
| Dívida Ativa dos Impostos | 44.337.933,00 | 44.337.933,00 | 30.015.655,79 | 67,70% |
| Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa dos Impostos | - | - | 3.890.149,14 | 0,00% |
| Receitas de Transferências Constitucionais e Legais | 1.631.108.309,00 | 1.631.108.309,00 | 1.315.240.522,88 | 80,63% |
| (-) Transferências Constitucionais | - | - | 1.511.629.800,93 | 0,00% |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II) | 201.416.208,00 | 201.416.208,00 | 205.075.514,10 | 101,82% |
| Da União para o Estado | 201.416.208,00 | 201.416.208,00 | 205.075.514,10 | 101,82% |
| Dos Municípios para o Estado | - | - | - | 0,00% |
| Demais Estados para o Estado | - | - | - | 0,00% |
| Outras Receitas do SUS | - | - | - | 0,00% |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III) | - | - | - | 0,00% |
| OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | 11.092.310,00 | 11.092.310,00 | 9.195.246,25 | 0,00% |
| (-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB | 1.190.415.754,00 | 1.190.415.754,00 | 1.102.647.480,87 | 0,00% |
| TOTAL | 7.159.723.231,00 | 7.159.723.231,00 | 5.128.497.844,29 | 71,63% |

| <u>DESPESAS COM SAUDE</u> (Por Grupo de Natureza da Despesa) | DOTAÇÃO | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESA LIQUIDADAS | | |
|---|----------------|-----------------------|-----------------------|------------------|--|
| | INICIAL | (c) | Até o Bimestre (d) | % (d/c) x 100 | |
| DESPESAS CORRENTES | 966.197.426,53 | 1.087.614.949,75 | 852.532.298,39 | 78,39% | |
| Pessoal e Encargos Sociais | 466.309.868,00 | 469.122.843,59 | 392.500.006,34 | 83,67% | |
| Juros e Encargos da Dívida | 2.235.389,41 | 2.235.389,41 | - | 0,00% | |
| Outras Despesas Correntes | 497.652.169,12 | 616.256.716,75 | 460.032.292,05 | 74,65% | |
| DESPESAS DE CAPITAL | 16.410.787,47 | 18.598.295,10 | 2.028.496,75 | 10,91% | |
| Investimentos | 16.410.786,47 | 18.598.294,10 | 2.028.496,75 | 10,91% | |
| Inversões Financeiras | - | - | - | 0,00% | |
| Amortização da Dívida | 1,00 | 1,00 | - | 0,00% | |
| TOTAL (IV) | 982.608.214,00 | 1.106.213.244,85 | 854.560.795,14 | 77,25% | |

| DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | DOTAÇÃO | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS LIQUIDADAS | | | |
|---|----------------|-----------------------|---------------------|-------------|--|--|
| | INICIAL | (c) | Até o Bimestre | % | | |
| | | | (d) | (d/c) x 100 | | |
| DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV) | 982.608.214,00 | 1.106.213.244,85 | 854.560.795,14 | 77,25% | | |
| (-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS | 5.000.000,00 | 5.000.000,00 | 3.439.370,72 | 0,00% | | |
| (-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE | 212.398.774,00 | 246.411.829,26 | 158.957.591,02 | 64,51% | | |
| Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS | 208.544.837,00 | 240.258.657,40 | 157.012.774,71 | 65,35% | | |
| Recursos de Operações de Crédito | - | - | - 1 | 0,00% | | |
| Outros Recursos | 3.853.937,00 | 6.153.171,86 | 1.944.816,31 | 31,61% | | |
| (-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE | | | | 0,00% | | |
| RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS ¹ | - | - | - | 0,00% | | |
| TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) | 765.209.440,00 | 854.801.415,59 | 692.163.833,40 | 80,97% | | |

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE | RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS | | | |
|--|--|-----------------------------|--|--|
| INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | Inscritos em Exercícios Anteriores | Cancelados Em <2012> (f) | | |
| RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) | 82,410,473,02 | 571.149,88 | | |

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL $<12\% >^2 ((VI - VII f) / I)$

11,49%

| DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção) | DOTAÇÃO | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS LIQUIDADAS | | |
|---------------------------------------|----------------|-----------------------|---------------------|-------------|--|
| | INICIAL | (c) | Até o Bimestre | % | |
| | | | (d) | (d/c) x 100 | |
| Atenção Básica | 33.401.871,74 | 34.657.921,30 | 29.748.378,04 | 85,83% | |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 368.868.110,96 | 454.131.716,79 | 366.573.623,19 | 80,72% | |
| Suporte Profilático e Terapêutico | 51.227.464,97 | 71.575.355,14 | 31.397.570,11 | 43,87% | |
| Vigilância Sanitária | 1.461.836,00 | 1.517.836,00 | 513.260,27 | 33,82% | |
| Vigilância Epidemiológica | 8.958.192,80 | 9.071.982,80 | 2.041.362,38 | 22,50% | |
| Alimentação e Nutrição | - 1 | - | - | 0,00% | |
| Outras Subfunções | 518.690.737,53 | 535.258.432,82 | 424.286.601,15 | 79,27% | |
| TOTAL | 982,608,214.00 | 1,106,213,244,85 | 854.560.795.14 | 77.25% | |

FONTE: CCGE/SCGC/SATE/SEFAZ - FIPLAN FIP729, FIP613 e FIP228 emitidos em entre os día 14/11/2013 entre as 08:30h e 11:00h Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

Essa linna apresentara valor somente no Relationo Resultido da Execução Organentaria do ultilino primestre do exercícilo.

2 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercícilo.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processa são também consideradas executadas. Desse forma, para maior transparência, as despesas executadadas es desseguedadas em esseguedadas em exercício, as despesas liquidadas, consideradas aqueladas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PAGEGRAS PÓLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL: E DA SEGURIDADE SOCIAL.
JANEIRO A DUTURORO315 - 9º SIMESTRE (SETEMBRO A OUTUBRO)

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Página 39

| | SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERC'CIO ANTERIOR (a) | | | REGISTROS EFETUADOS EM 2013 | | | | SALDO IOTAL | | | |
|---|---|------------------|------------------|-----------------------------|--------|-----------------------|------|-------------|---------------|------|------|
| ESPECIFICAÇÃO | | | | No Bi | mestre | Até o Bimestre (b) | | | (c) = (a + b) | | |
| TOTAL DE ATIVOS | | | | | | | | | | | |
| Direitos Futuros | | | | | | | | | | | |
| Ativos Contabilizados na SPE | | | | | | | | | | | |
| Contrapartida para Provisões de PPP | | | | | | | | | | | |
| TOTAL DE PASSIVOS (I) | | | | | | | | | | | |
| Obrigações Não Relacionadas a Serviços | | | | | | | | | | | |
| Contrapartida para Ativos da SPE | | | | | | | | | | | |
| Provisões de PPP | | | | | | | | | | | |
| GARANTIAS DE PPP (II) | | | | | | | | | | | |
| SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II) | | | | | | | | | | | |
| PASSIVOS CONTINGENTES | | | | | | | | | | | |
| Contraprestações Futuras | | | | | | | | | | | |
| Riscos Não Provisionados | | | | | | | | | | | |
| Outros Passivos Contingentes | | | | | | | | | | | |
| ATIVOS CONTINGENTES | | | | | | | | | | | |
| Serviços Futuros | | | | | | | | | | | |
| Outros Ativos Contingentes | | | | | | | | | | | |
| DESPESAS DE PPP | EXERCÍCIO ANTERIOR (2012) | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
| Do Ente Federado | | | | | | | | | | | |
| Das Estatais Não-Dependentes | | | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS | | | | | | | | | | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)* | 8.900.113.951,46 | 8.740.407.041,00 | 9.377.006.094,00 | 10.079.374.304,00 | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V) | | | | | | | | | | | |
| | - | | | | | | - | | | | |

FONTE: CCGE/SCGC/SATE/SEFAZ

NOTA:

1 - Alé a presente data, o Estado de Mato Grosso, não estabeleceu - Parcerias Público Privada;

2 - A RCL do Exercicio Antarior é a constante no Anexo III do Relatório Resumido de Execução Orçamentária referente ao 6º Blimestre de 2012 (publicação DOE nº. 26055, de 2605/2013);

3 - Projeções da RCL: SEPLAN (http://www.repositorio.septan.mt.gov.br/orcamento/receta/receta/2013/8_RCL_2013.pdf)

Página 40

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| RREO - Anexo 14 (LRF Art. 48) | | | | |
|---|---------------------------------|-----------------------------------|--|----------------------------------|
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | No Bir | mestre | Até o Bir | nestre |
| RECEITAS Previsão Inicial | | | | |
| revisão Atualizada | | | | 12.810.348.875 12.810.348.875 |
| revisão Atlatizada receitas Realizadas | | 1,990,268,819,94 | | |
| eficit Orçamentário | | 1.990.268.819,94 | | 10.379.060.965 |
| aldos de Exercicíos Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) | | | | 556.048.303 |
| uperávit Financeiro | | - | | 556.046.303 |
| | | | | |
| eabertura de Créditos Adicionais ESPESAS | | | | |
| | | | | 10.010.010.070 |
| otação Inicial | | | | 12,810,348,875 |
| réditos Adicionais | | | | 1.669.210.034 |
| otação Atualizada | | | | 14.479.558.909 |
| espesas Empenhadas | | 1.820.471.786,07 | | 11,012,858,321 |
| espesas Executadas | | 1,990,090,330,47 | | 9.061,687,674 |
| quidadas | | 1,990,090,330,47 | | 9.061,687,674 |
| scritas em Restos a Pagar Não-Processados | | | | |
| perávit Orçamentário | | | *** | 1.317.373.291 |
| DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | No bin | nestre | Até o bir | nestre |
| espesas Empenhadas | | 1,820,471,786,07 | | 11,012,858,321 |
| espesas Executadas | | 1,990,090,330,47 | | 9.061,687,674 |
| iquidadas | | 1.990.090.330,47 | | 9.061.687.674 |
| scritas em Restos a Pagar Não-Processados | | - | | |
| RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL | | Até o bi | mestre | |
| eceita Corrente Liquida | | | | 9.767.917.59 |
| RECEITAS/ DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA | No bin | nestre | Até o bir | nestre |
| egime Geral de Previdência Social | | l | | |
| eceitas Previdenciárias Realizadas (1) | | l | | |
| espesas Previdenciárias Executadas (II) | | | | |
| iquidadas | | | | |
| nscritas em Restos a Pagar Não-Processados | | l | | |
| esultado Previdenciário (III) = (I - II) | | - | | |
| egime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos | | | | |
| eceitas Previdenciárias Realizadas (IV) | | 202,175,490,91 | | 947,406,025 |
| espesas Previdenciárias Executadas (V) | | 281,253,341,68 | | 1,332,355,584 |
| quidadas | | 281,253,341,68 | | 1,332,355,584 |
| scritas em Restos a Pagar Não-Processados | | - | | |
| esultado Previdenciário (VI) = (IV-V) | | (79.077.850,77) | | (384.949.559 |
| | Meta Fixada no Anexo | Resultado Apurado até | | |
| RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO | de Metas Fiscais da | o Bimestre | % em Relaç | |
| NEODE I ADO NOMINAL E I MINATO | LDO (a) | (b) | (b/a |) |
| | . , | | | |
| Resultado Nominal | (616.496.649,00) | 157.793.577,38 | -25,59 | |
| Resultado Primário | (1.214.420.834,00) | 888.545.231,23 Cancelado até o | -73,1 | !% |
| RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | Inscrição | bimestre | Pagamento até o bimestre | Saldo a Pagar |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 366,615,503,89 | 13,315,612,26 | 300,509,838,34 | 52,790,053 |
| Poder Executivo | 359,582,204,19 | 13,315,612,26 | 299,273,893,48 | 46,992,698 |
| Poder Legislativo | 5.830.201,97 | - | 98,701,93 | 5.731.500 |
| oder Judiciário | 1,203,097,73 | - | 1.137.242,93 | 65.854 |
| finistério Público | _ ' | - | - 1 | |
| ESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | 584,356,433,91 | 65,342,902,68 | 228,593,355,50 | 290,420,175 |
| oder Executivo | 493,824,728,37 | 51,781,917,16 | 172,297,066,24 | 269,745,744 |
| egislativo | 692,542,00 | 77.516.70 | 516,041,10 | 98,984 |
| roder Judiciário | 73,239,852,67 | 8,788,515,80 | 47.607.137,49 | 16.844.199 |
| linistério Público | 16.599.310,87 | 4.694.953,02 | 8.173.110,67 | 3.731.247 |
| OTAL | 950,971,937,80 | 78.658.514,94 | 529.103.193,84 | 343,210,229 |
| | | Lin | nites Constituicional Anua | |
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE | Valor apurado até o bimestre | % Mínimo a Aplicar no | % Aplicado at | ń himostro |
| | | Exercício | | |
| línimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE | 1.415.579.020,03 | 25% | 23,52 | |
| línimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio | 1.039.161.281,71 | 60% | 82,88 | ,% |
| línimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental | | 60% | - | |
| omplementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEM | | 10% | - | |
| quidadas | | - | - | |
| scritas em Restos a Pagar Não-Processados | - | - | - | |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL** | Valor apurado | até o bimestre | Saldo a R | ealizar |
| eceita de Operação de Crédito | | - | | |
| espesas de Capital Líquida | Exercício em | - | | |
| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA** | Referência | 10° Exercícios | 20° Exercícios | 35° Exercícios |
| egime Geral de Previdência Social | | | | |
| eceitas Previdenciárias (1) | 1 | l | 1 | |
| espesas Previdenciárias (II) | | | 1 | |
| esultado Previdenciário (III) = (I - II) | | | 1 | |
| egime Próprio de Previdência dos Servidores | 1 | l | 1 | |
| eceitas Previdenciárias (IV) | 1 | l | 1 | |
| espesas Previdenciárias (V) | | l | 1 | |
| | | | | |
| esultado Previdenciário (VI) = (IV - V) | Voles enusede | até o bimestre | Saldo Não I | Realizado |
| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS** | valor apurado | | | |
| RECEITA DA ALIENAÇAO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS** eceita de Capital Resultante da Alienação de Ativos | valor apurado | -) | | |
| RECEITA DA ALIENAÇAO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS** eceita de Capital Resultante da Alienação de Ativos olicação dos Recursos da Alienação de Ativos | valor apurado | - | | |
| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS** eceita de Capital Resulfante da Alienação de Ativos olicação dos Recursos da Alienação de Ativos quidadas | valor apurado | - | | |
| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS** eceita de Capital Resultante da Alienação de Ativos elicação dos Recursos da Alienação de Ativos equidadas | valor apurado | - - | | |
| eceita de Capital Resultante da Allenação De ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS** secita de Capital Resultante da Allenação de Ativos sulcação dos Recursos da Allenação de Ativos guidadas scritas em Restos a Pagar Não Processado | | | imite Constitucional Anual | |
| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS** ieceita de Capital Resultante da Alienação de Ativos plicação dos Recursos da Alienação de Ativos quidadas | Valor apurado até o | Li % Minimo a Aplicar no | | |
| eceita de Capital Resultante da Alienação de Ativos plicação dos Recursos da Alienação de Ativos quidadas scritas em Restos a Pagar Não Processado | | | imite Constitucional Anual % Aplicado até | |

| | Valor apurado até o | Limite Constitucional Anual | | | |
|--|----------------------------------|------------------------------------|---------------------------|--|--|
| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇO PÚBLICOS DE SAÚDE* | bimestre | % Minimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado até o bimestre | | |
| Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde Liquidadas | 692.163.833,40 692.163.833,40 | 12% | 11,49% | | |
| Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados | - | | | | |
| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS** | | VALOR APURADO NO | EXERCÍCIO CORRENTE | | |
| Total das Despesas / RCL(%) | | | - | | |

Total das Despesas / RCL(%)

FONTE: FIPLAN, CCGE - anexos bimestrais, correspondente.

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4, 320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

*Limites minimos anuais a serem cumpridos até encerramento do exercício.

**Anexos a serem publicados apenas no encerramento do exercício.



SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público que os seguintes usuários requereram a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

CALEBE FRANCESCO FRANCIO, CPF: 725.869.901-53. FAZENDA FELICALI I. PROCESSO Nº.: 623574/2013. Características – Município: Nova Ubiratã; Cursos d'água: Rio Ronuro; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação (01 e 02): Lat.13°21'44,26" S e Long. 54°48'12,38" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Îrrigação; Vazão da captação (m²/s): Cap. 01: 0,1277; Cap. 02: 0,1277.

CAMILA STEIN FRANZ, CPF: 030.584.911-58, FAZENDA RIO BONITO, PROCESSO Nº.: 596539/2013. Características – Município: Tapurah; Cursos d'água: Córrego sem denominação; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.12°22'35,75" S e Long.56°18'21,58" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,0452.

ENIO PEDRO PICCINI, CPF: 620.242.649-72, FAZENDA PICCINI VI, PROCESSO №: 623556/2013. Características – Município: Sorriso; Cursos d'água: Córrego sem denominação; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat. 12º50'06, 4" S e Long.55°54'02,4" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação

FABIANO MARCOS PICCINI, CPF: 766.006.459-20, FAZENDA PICCINI VII, PROCESSO Nº.: 623562/2013. Características - Município: Sorriso; Cursos d'água: Córrego sem denominação; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.12°49'47,3" S e Long.55°54'05,0" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m3/s): 0,1269.

JUSSARA BIAVATTI VIANA, CPF: 524.357.339-68, FAZENDA BOA ESPERANÇA, PROCESSO Nº.: 594989/2013. Características - Município: Nova Ubirată; Cursos d'água: Rio Ronuro; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.13°37'36,23" S e Long.54°43'54,15" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,1886.

MARCOS GILBERTO BIAVATTI VIANA, CPF: 017.811.681-56, FAZENDA BOA ESPERANÇA, PROCESSO Nº.: 595029/2013. Características – Município: Nova Ubiratã; Cursos d'água: Rio Ronuro; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação (Pivôs 01 e 02): Lat.13°38'42,23" S e Long. 54°43'47.87" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): Pivô 01: 0,1758; Pivô 02: 0,1904.

MARINO JOSÉ FRANZ, CPF: 430.885.119-04. FAZENDA RIO BONITO, PROCESSO №: 596448/2013. Característi-- Município: Tapurah; Cursos d'água: Córrego sem denominação; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.12°22'35,75" S e Long.56°18'21,58" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0.0452.

MINERAÇÃO CARAÍBA S/A, CNPJ: 42.509.257/0003-85, PROCESSO Nº.: 586335/2013. Características - Município: Nova Xavantina; Cursos d'água: Córrego sem denominação; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto da captação: Lat.14°41'09,0" S e Long. 52°20'09,0" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Mineração;

PAULO SERGIO FRANZ, CPF: 715.724.739-91, FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA, PROCESSO №.: 596465/2013. Características – Município: Sorriso; Cursos d'água: Ribeirão Grande; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.12°35'46,59" S e Long.55°49'32,52" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m3/s): 0,2278.

PAULO SERGIO FRANZ, CPF: 715.724.739-91, FAZENDA RIO BONITO, PROCESSO Nº.: 596484/2013. Características - Município: Tapurah; Cursos d'água: Córrego sem denominação; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação Lat.12°22'35,75" S e Long.56°18'21,58" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m3/s): 0,0452.

PAULO SERGIO FRANZ, CPF: 715.724.739-91, FAZENDA MANO JULIO, PROCESSO №:: 596517/2013. Características - Município: Ipiranga do Norte: Cursos d'água: Córrego sem denominação: Bacia Hidrográfica: Amazônica: Ponto captação: Lat.12°20'45,16" S e Long.56°15'40" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m3/s): 0,0666.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS, CNPJ: 03.133.097/0001-07, PROCESSO Nº.: 518448/2013, Características - Município: Alto Garças; Cursos d'água: Córrego Sem denominação; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto da captação: Lat.16°56'43,32" S e Long. 53°32'13,25" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Outros usos; Vazão da captação (m³/s): 0,025.

LICENÇAS AMBIENTAIS EMITIDAS PELA SUIMIS/SEMA-MT, REFERENTE ÀS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DAS RODOVIAS VINCULADAS AO "PROGRAMA MT INTEGRADO, SUSTENTÁVEL E COMPETITIVO" REQUERIDAS PELA SETPU-MT.

| REQUERENTE | No DDUCESSU | | N° | LOCALIZAÇÃO DA OBRA | ATIVIDADE LICENCIADA | MUNICIPIO |
|------------|-------------|-------------|----|---|---|-------------|
| SETPU | 282929/2013 | 304331/2013 | | Rodovia MT 320 – Município de Marcelandia, União do Sul e Sinop, Rio São João, Rio Fogo, Rio Preto, Rio Parado, Rio Dos Patos, Rio manissaua –Miçu, Rio Divisa, Rio Verde e Rio Tartaruoa | Substituição de madeira e ampliação das pontes de concreto. | Marcelândia |

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente

LICENÇAS AMBIENTAIS EMITIDAS PELA SUIMIS/SEMA-MT, REFERENTE ÀS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DAS RODOVIAS VINCULADAS AO "PROGRAMA MT INTEGRADO, SUSTENTÁVEL E COMPETITIVO" REQUERIDAS PELA SETPU-MT.

| REQUERENTE | Nº PROCESSO | | Nº Li | LOCALIZAÇÃO DA OBRA | ATIVIDADE LICENCIADA | MUNICIPIO |
|------------|-------------|-------------|----------|---|--------------------------|--------------|
| SETPU | 295003/2013 | 304319/2013 | l - | MT 492 Rio Alegre I, Rio Alegre II, Rio Arinos | Substituição de pontes | Nova Maringá |
| | | | l | I, Rio Arinos II, Rio Arino III, Rio Dos Patos, | de madeira por pontes de | / MT |
| | | | l | Rio Sangue I, Aguas Verdes, Rio Santana, | concreto. | |
| | | | l | Rio Paraguai | | |

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO Secretário de Estado do Meio Ambiente SEMA/MT

LICENÇAS AMBIENTAIS EMITIDAS PELA SUIMIS/SEMA-MT, REFERENTE ÀS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DAS RODOVIAS VINCULADAS AO "PROGRAMA MT INTEGRADO, SUSTENTÁVEL E COMPETITIVO" REQUERIDAS PELA

| | REQUERENTE | Nº PROCESSO | N° LP | Nº LI | LOCALIZAÇÃO DA OBRA | ATIVIDADE LICENCIADA | MUNICIPIO |
|---|------------|-------------|-------------|-------|------------------------|---|----------------------|
| l | SETPU | 166618/2013 | 304312/2013 | | | Rodovia MT 417 – Programa | Nova |
| | | | | | Cho Entr. WT 206 | MT Integrado – Sustentável e Competitivo | banderrantes / IVI I |

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente SEMA/MT

LICENCAS AMBIENTAIS EMITIDAS PELA SUIMIS/SEMA-MT REFERENTE ÀS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DAS RODOVIAS VINCULADAS AO "**PROGRAMA MT INTEGRADO**, **SUSTENTÁVEL E COMPETITIVO**" REQUERIDAS PELA SETPU-MT.

| | | N° LP | Nº LI | | ATIVIDADE | |
|------------|-------------|-------------|-------|---|----------------|-------------------|
| REQUERENTE | Nº PROCESSO | | | LOCALIZAÇÃO DA OBRA | LICENCIADA | MUNICIPIO |
| SETPU | 526162/2013 | 304321/2013 | | Trecho Cocalinho (divisa MT – GO) Nova Nazaré, Subtrecho: Cocalinho | – Programa MT | Cocalinho / MT |
| | | | | (Divisa MT – GO) Entr. MT 411, Extensão de 76,506km | e Competitivo. | |

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente SEMA/MT

TERMO DE CANCELAMENTO

Ao 25 dias de novembro de 2013 o Secretário Adjunto de Qualidade

Ambiental – SEMA – Ilson Fernandes Sanches no uso de suas atribuições, resolve acolher ao despacho da Coordenadoria de Empreendimento de base Florestal, cancelando a LO de nº 306026/2013, referente ao Processo nº 9465/2013, devido erro na elaboração da atividade licenciada.

Cuiabá, 25 de novembro de 2013.

Ilson Fernandes Sanches Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental

*Republica - se por erro material

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO EX-OFÍCIO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 022/2013/SEEL/FUNDED referente ao Processo nº 240242/2013.

PARTES: Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDED-MT - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Barra do Garças – CNPJ n° 03.439.239/0001-50.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 28/12/2013.

SIGNATÁRIO: Ananias Martins de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente do FUNDED.

SETPU

ASSINATURA: 27/11/2013

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO LIRBANA SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

TOMADA DE PREÇOS № 072/2013 RESULTADO COM PRAZO RECURSAL

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público que, tendo em vista que a empresa MAR - SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, única participante na licitação ficou inabilitada, a Comissão de Licitação/SETPU, amparada pelo artigo 48, parágrafo 3º da Lei de Licitações 8.666/93, concede a empresa o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentar a documentação que causou a Inabilitação.

Cuiabá, 27 de novembro de 2013

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitações

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 066/2013. AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

FASE DE HABILITAÇÃO

A Secretaria de Estado de Transporte e Payimentação Urbana, atrayés da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, a Comissão de Licitação, JULGOU e considerou PROCEDENTE o Recurso Inter-

Quarta Feira, 27 de Novembro de 2013

DiárioOficial

posto pela Empresa NATIVA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, tornando-a Habilitada para prosseguir na Tomada de Preços - Edital nº 066/2013. Pelo resultado a Comissão de Licitação abre Prazo Recursal de 05(cinco) dias úteis Cuiabá, 27 de novembro de 2013

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitação

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 058/2013. RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público o Resultado da Fase de Habilitação da Concorrência Pública - Edital nº 058/2013, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, área rodoviária, para execução de obras de Pavimentação de Rodovia, na Rodovia MT-140/020, Trecho; Entro MT-244 (Nova Brasilândia) - Planalto da Serra, nos Municípios de Nova Brasilândia e Planalto da Serra - MT, numa extensão de 53 16 Km licitações

CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA
DESTESA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA

ELETRO HIDRO LTDA

JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA

ENCOMIND ENGENHARIA LTDA.

EMPRESA INABILITADA:

TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis de acordo com a Lei de Licitações

8 666/93 Cuiabá, 27 de novembro de 2013

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 066/2013.

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, foi **CANCELADA** a Publicação do Aviso de Licitação da **Concorrência Pública** – **Edital nº 066/2013**, publicada Indevidamente no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, do dia 26 de novembro de 2013,

pág. 56, e Jornal Diário de Cuiabá do dia 27 de novembro de 2013. Cuiabá, 27 de novembro de 2013.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitações VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 066/2013. RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público o Resultado da Fase de Habilitação da Concorrência Pública – Edital nº 066/2013, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, área rodoviária, para execução dos serviços de Manutenção de Rodovia não Pavimentada, na Rodovia MT-419, cho: Entr^o MT-208 – Entr^o MT-320 – Rio Ariranha, numa extensão de 58,0 Km, no Município de Alta Floresta-MT.

EMPRESAS HABILITADAS:

OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA

TERRAVAN CONSTRUÇÕES LTDA TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA

TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

EMPRESAS INABILITADAS:

BASE DUPLA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá, 26 de novembro de 2013

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitação VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 120/10

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 59.421-1/09, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SE-FAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 120/10 o prazo de 120 (Cento e Vinte) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 1275 (Hum mil Duzentos e Setenta e Cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 120/10, ao qual se

integra este Termo Aditivo

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

MUNICÍPIO DE POCONÉ

Republica se por ter saído incorreto

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 120/10

PROCESSO: 59,421-1/09

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 59.421-1/09, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SE-FAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 120/10 o prazo de 180 (Cento e Oitenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

O prazo de vigência deste instrumento é de 1455 (Hum mil quatrocentos e cinquenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 120/10, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE POCONÉ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 164/12

PROCESSO: 21.685-3/12

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 21.685-3/12, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SE-FA7/AGE nº 003/2009 art 21

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 164/12 o prazo de 120 (Cento e Vinte) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 485 (Quatrocentos e Oitenta e Cinco) días contados a partir da data de assina: tura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 164/12, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS

Extrato do Instrumento Contratual Nº 340/2013/00/00 - SETPU

Processo nº 415500/2013/SETPU

Modalidade: Tomada de Preços – Edital 067/2013

Objeto do Contrato: Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-040, Trecho: Entr° BR-163 – Anhumas – Bairro, numa extensão de 35,0 km, no Municipio de Rondonopolis/Pedra Preta-MT. Prazo: 60(sessenta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 463.879,77 (quatrocentos e sessenta e três mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta e sete centavos)

Dotação: 25.101.0001.26.782.338.2151.9900.339000000.131.5.1, NE nº 25101.0001.13.002505-5, no valor de R\$ 380.000,00(trezentos e oitenta mil reais)

PARTES: FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA LTDA e SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVI-MENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 339/2013/00/00 - SETPU

Processo nº 398608/2013/SETPU

Modalidade: Tomada de Preços – Edital 064/2013

Objeto do Contrato: Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada (Retificação do Traçado), na Rodovia R/ MT-471, Trecho: Entr° MT-471 – Assentamento Carimã, no Municipio de Rondonopolis, numa extensão de 7,98 Km. Prazo: 90(noventa) dias consecutivos.

Valor: R\$ 546.789,96 (quinhentos e quarenta e seis mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa e seis cen-

Dotação: 25.101.0001.26.782.338.2151.9900.339000000.131.1.1, NE nº 25101.0001.13.002506-3, no valor de R\$ 100.000,00(cem mil reais) .
PARTES: CONSTRUTORA VIPPS LTDA e SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO UR-

Extrato do Instrumento Contratual nº 311/2013/00/00 - SETPU

Processo nº 217214/2013-SETPU

Modalidade: Carta Convite nº 133/2013

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-476, Trecho: Entr° BR-070 – Entr° MT-451, com extensão de 43,0 km, no Municipio de Poconé-MT.

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 148.005,60 (cento e quarenta e oito mil, cinco reais e sessenta centavos).Dotação: 25101.0001.26.782.33 8.2151.9900.339000000.13151.1, NE nº 25101.0001.13.002497-0.

PARTES: MARCO CONSTRUTORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO UR-BANA

Extrato do Instrumento Contratual nº 228/ 2013/00/00 - SETPU

Processo nº 214438/2013-SETPU

Modalidade: Carta Convite 094/2013

Objeto do Contrato : Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-198, Trecho: Entrº MT 313 – Div. Rondolândia/Colniza, Sub-Trecho: o mesmo, com extensão de 110,0 Km, no Município de Rondolândia-MT.

Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 146,650,83 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.338.2151.9900.33900000.131.1.1- NE nº 25101.0001.13.002488-1 no valor de R\$14.000,00 (quatorze mil reais)

PARTES: CONSTRUMANA CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMEN-TACÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 294/2013/00/00 - SETPU

Leia o CORRETO

Processo nº 337009/2013-SETPU

PARTES: DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO - ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMEN-TACÃO URBANA.

Extrato do Termo Aditivo nº 329/2012/01/01- SETPU

Processo nº 550005/2013-SETPU

Objeto do Contrato: Elaboração do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referente a Duplicação da Rodovia MT-251 (Rodovia Emanuel Pinheiro), Trecho: Cuiabá – Chapada dos Guimarães

Sub-Trecho: Entro MT-351 (Acesso á Manso) – Chapada dos Guimarães, com extensão de 44,2 KM.
Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 329/2012/00/00-SETPU o prazo de 120 (cento e vinte) dias para os itens 3.4. e 3.5 e o valor de R\$ 680.026,13 (seiscentos e oitenta mil, vinte e seis reais e treze centavos) correspondente a 24,93% do valor do contrato a preços iniciais.

Partes: ECOPLAN ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO UR-BANA



Extrato do Termo Aditivo Nº 093/2012/01/01 - SETPU

Processo nº 164246/2013 -SETPU

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e acessórios genuínos e/ou originais e mão de obra especializada em manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos rodoviários que compõem as equipes das patrulhas rodoviárias para atender a Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU, conforme condições e especificações constantes na Ata de Registro de Preços

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual o valor de R\$ 127.781,88 (cento e vinte e sete mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos) correspondente a 24,65% do valor do contrato.

PARTES: TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO UR-

Governo do Estado de Mato Grosso

Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SETPU - Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, torna público que requereu junto a SEMA/MT LICENÇA PREVIA - LP e LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI para Construção de Estação de Passageiros no Aeródromo Orlando Vilas Boas do município de Matupá/MT.

CINESIO NUNES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SETPU - Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, torna público que reguereu junto a SEMA/MT LICENÇA PREVIA - LP e LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI para Construção de Estação de Passageiros no Aeródromo do município de Ponte Lacerda/MT.

CINESIO NUNES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Governo do Estado de Mato Grosso

Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SETPU - Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, torna público que requereu junto a SEMA/MT LICENÇA PREVIA - LP e LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI para Construção de Estação de Passageiros no Aeródromo do município de Tangara da Serra/MT.

CINESIO NUNES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

ORDEM DE INÍCIO DE SERVICO

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, através da Superintendência de Manutenção e Operação de Rodovias – SMOR, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Servico das Obras, conforme estão discriminadas.

| E | EXPEDIENTES | SERVIÇOS | INSTRUMENTOS CONTRATUAIS | EMPRESAS CONTRATADAS | RODOVIA |
|---|-------------------------------|--|-----------------------------|--|------------|
| | S N°125/2013 TA 18/11/2013 | Reforma de Ponte de Madeira | 252/2013 | PERES CONSTRUTORA LTDA - ME | MT-358 |
| | S N°126/2013 TA 22/11/2013 | Reforma de Ponte de Madeira | 156/2013 | JG LEITE & CIA LTDA. | MT- 050 |
| | | Manutenção de Rodovia não Pavimentada | 240/2013 | CONSTRUTORA RODRIGUES LTDA | MT-235/485 |
| | S N°128/2013 TA 01/11/2013 | Reforma de Ponte de Madeira | | ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SER- VIÇOS LTDA | MT-473 |
| | S Nº129/2013 TA 22/10/2013 | Reforma de Ponte de Madeira | 214/2013 | J.G LEITE & CIA LTDA | MT -470 |

Engº CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA /Superintendente de Manutenção e Op.de Rodovias SMOR / SETP

PORTARIA / SETPU Nº 742/2013

DESIGNAR. O servidor Engº DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Servicos de Reforma de Pontes de Madeira, na Rodovia: MT-358, Trecho: Entro MT-170 – Ento MT-175, sobre o Rio Verde, com extensão de 15,0m, no Município de Tangara da Serra-MT, de conformidade com Instrumento Contratual №252/2012 – ASJU, celebrado com a Firma: PERES CONSTRUTORA LTDA-ME, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebirmento Provisório, conforme prevé a allinea "a", do artigo 73, da Lei nº 8,666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Eng° FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA e Eng° SILVIO ROBERTO

MARTINELLI, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA,

Cuiabá,18 de Novembro de 2013.

PORTARIA / SETPU N° 743/2013 RESOLVE

DESIGNAR, O servidor Engº CARLOS VITOR ALVES MARTINS para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Reforma de Ponte de Madeira Tipo I, na Rodovia: MT – 050 Trecho: Várzea Grande – Cedral, sobre o Ribeirão dos Cocais, com extensão de 35,0m, no Município de Várzea Grande – MT, de conformidade com Instrumento Contratual № 156/2013 – ASJU, celebrado com a Firma: J.G LEITE & CIA LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº SILVIO ROBERTO MARTINELLI e Engº DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

Cuiabá, 22 de Novembro de 2013.

RESOLVE

DESIGNAR, O servidor Engo SILVIO ROBERTO MARTINELLI para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia não Pavimentada na Rodovia MT-235/485, Trecho: Entr° MT-140 – Entr° MT-240 – Entr° MT-235 – Entr° MT-490, numa extensão de 70,0 Km + 90,0 Km respectivamente, no Município de Santa Rita do Trivelato - MT, de conformidade com Instrumento Contratual Nº240/2013 – ASJU, celebrado com a Firma: CONSTRUTORA RODRIGUES LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO e Engº LUIS CARLOS FERREIRA, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, Cuiabá. 01 de Outubro de 2013.

PORTARIA / SETPU Nº 745/2013

DESIGNAR, O servidor Eng^o FILOGÓNIO FERREIRA DA SILVA para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Reforma de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-473, Trecho: Pontes e Lacerda – Matão – Ponta do Aterro, sobre o Córrego São João, Vazante dos Cágados, Córrego dos Cágados, Rio Alegre, Córrego Tucunaré, Córrego Santa Rosa, Córrego São Pedro, Corrego Gomalina, Vazante Zizo e Rio Barbado, com extensão de 6,0m, 12,0m, 18,0m, 36,0m, 12,0m, 12,0m, 18,0m, 12,0m, 6,0m, e 24,0m, respectivamente, no município de Pontes e Lacerda-MT, de conformidade com Instrumento Contratual Nº 096/2013 – ÁSJÚ, celebrado com a Firma: ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Eng° DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO e Eng° SILVIO ROBERTO MARTINELLI, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, Cuiabá,01 de Outubro de 2013.

PORTARIA / SETPU Nº 754/2013

DESIGNAR O servidor Engo ESMERALDO TEODORO MELO para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Reforma de Ponte de Madeira na Rodovia MT - 470 Trechos: Entr^o BR- 364, Entr^o MT - 459, sobre os Córregos Paga e Brilhante, com extensão de 18.0m e 12.0m, no Município de São José do Povo - MT, de conformidade com Instrumento Contratual № 214/2013 – ASJU, celebrado com a Firma: **J.G LEITE & CIA LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevé a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº JOSÉ TEODORO NETO e Engº SÔNIA GENEROSO DE

MORAES, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA,

Cuiabá, 22 de Outubro de 2013.

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2013/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa E M FILIPPO – ME.

DO OBJETO:A aquisição de bem de consumo (óleo náutico para motor de popa 2T) para atender o Núcleo de Policiamento Ambiental da PMMT/ SESP.

DO VALOR: R\$ 36.630.00 (trinta e seis mil seiscentos e trinta reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:U.O:19101;Programa:335;Projeto Atividade:4271;Natureza de Despesa:33903000;Fonte: 248.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do Contrato ficará a cargo do Ten. Cel. PM Everson Cezar Gomes Metello - coordenador de Apoio Logístico e Patrimônio da PMMT. DA VIGÊNCIA:26/11/2013 a 25/11/2014.

DA DATA:26/11/2013

ASSINAM:ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. ELAINE MICHELY FILIPPO - E M Fellipo ME./CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2013/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP e a Empresa LAICE DA SILVA PEREÍRA - ME.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar Cursos de Estatística Aplicada e Análise Criminal I.

DO VALOR: R\$ 86.800,00 (oitenta e seis mil e oitocentos reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:U.O:19101; Fonte: 161/242; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Projeto : 3959

DA FISCAL IZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do contrato ficará a cargo do Delegado da Polícia Judiciária Civil Gerson Vinícius Pereira, Superintendente de Segurança Estratégica - SAI, em Substituição Legal. DA VIGÊNCIA:26/11/2013 a 03/06/2014.

DA DATA:26/11/2013.

ASSINAM:ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. LAICE DA SILVA PEREIRA - Laice Da Silva Pereira - Me./CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2013/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA - SESP e a Empresa E M FILIPPO - ME.

DO OBJETO: A contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelhos de ar condicionado split para atender as Instituições de Segurança da Região de Fronteira.

DO VALOR: R\$ 119.345,55 (cento e dezenove mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 324; Projeto: 5172; Natureza de Despesa: 44905200; Fonte:

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do contrato será realizada pelo Major Wankley Correa Rodrigues, Gestor do Convênio.

DA VIGÊNCIA:26/11/2013 a 23/02/2014.

DA DATA: 26/11/2013.

ASSINAM:ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. ELAINE MICHELY FILIPPO - E M Fellipo ME./CONTRATADA.



SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2013/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO

DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH, e a Empresa LAICE DA SILVA PEREIRA – ME. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na elaboração de materiais didáticos para a realização de capacitações conforme convênio n.º 776639/2012 - SDH - "Capacitações em Diretrizes, Estruturas Institucionais e Gestão da Política Nacional de Idosos".

DO VALOR: R\$ 108.388,00 (cento e oito mil, trezentos e oitenta e oito reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA:UO:18101; Atividade: 4452, Programa 344, Elemento Despesa: 33.90.39, Fonte: 161. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do contrato ficará a cargo da Sra. Maika Regiane Galvão .

DA VIGÊNCIA:26/11/2013 a 28/06/2014.

DA DATA:26/11/2013.

ASSINAM: LUIZ ANTÔNIO PÔSSAS DE CARVALHO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e a Sra, LUCIANO DA SILVA PERFIRA - Laice Da Silva Pereira - Me /CONTRATADA

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 046/2013

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação na Modalidade de Concorrência Pública – Edital nº 046/2013, com o objetivo de: Contratação de empresa especializada em execução de obra para conclusão e adequação do laboratório EMI - 31 m², instalações hidro-sanitárias e instalações elétricas na EE. Antonio Ferreira Sobrinho, localizada no Município de Jaciara/MT. A Licitação ocorrerá no dia 27 de Dezembro de 2013 às 14:00 horas, na sala de licitações da SE-DUC. O Edital e a Minuta de Contrato estão à disposição para consulta no site da Secretaria. A retirada dos demais anexos deverá ser feita em até 72 horas antes da abertura do certame na Coordenadoria de Aquisições e Contratos desta pasta. Informações pelo telefone: (65) 3613-6322.

Cuiabá, 27 de novembro de 2013.

Rosa Neide Sandes De Almeida Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 049/2013

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação na Modalidade de Concorrência Pública – Edital nº 049/2013, com o objetivo de: Contratação de empresa especializada em execução de obra para construção de unidade escolar com 12 salas de aula, diretoria, secretaria, sala de professor sala de informática, biblioteca, 04 conjuntos de banheiros M/F cozinha e refeitório, 02 conjuntos e vestuários, praça de recreação e urbanização, instalações de segurança e prevenção a combate a incêndio e pânico instalações hidro-sanitárias, instalações elétricas; da escola e quadra poliesportiva, instalações de prevenção contra descargas atmosféricas e incêndio - gaiola de faraday, posto de transformação a de 150kva, construção de 30m de muro com gradil padrão Seduc, 331m fundo e lateral da escola em estrutura mista (concreto e alvenaria) e construção de quadra poli-esportiva coberta com arquibancada de 2 degraus nas duas laterais - dimensão da quadra 24x32m, na EE. Nova - Res. Altos Tarumã - Município de Tangara da Serra/MT, A Licitação ocorrerá no dia 27 de Dezembro de 2013 às 8:00 horas, na sala de licitações da SEDUC. O Edital e a Minuta de Contrato estão à disposição para consulta no site da Secretaria. A retirada dos demais anexos deverá ser feita em até 72 horas antes da abertura do certame na Coordenadoria de Aquisições e Contratos desta pasta. Informações pelo telefone: (65) 3613-6322.

Cuiabá, 27 de novembro de 2013.

Rosa Neide Sandes De Almeida Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO 289/2012

Origem: Protocolo nº 392432/2012

Locatária: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC

Locador: Gilmar Bender

Objeto: Rescisão Unilateral do Contrato nº 289/2012, assinado em 20 de Dezembro de 2012, por conveniência administrativa e razões de interesse público.

Fundamento Legal: Art. 79, Inciso I e II da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cuiabá/MT. 26 de Novembro de 2013.

Rosa Neide Sandes de Almeida Secretaria de Estado de Educação Locatária

Lauda 155

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 159/2013 TERMO: EMERGENCIAL

Protocolo nº. 582933/2013

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da EE LUCAS PACHECO DE CAMARGO, CNPJ/MF 07.876.255/0001-61, no município de RONDONÓPOLIS/MT.

OBJETO: O presente Termo de compromisso tem por obietivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de material de consumo e execução de serviços de mão de obra para adequações e melhorias nas dependências físicas da EE. Programa/Projeto: 340/4371

Elemento de Despesa: 335030 e 335039

Fonte: 120

Nota de Empenho: 14101.0001.13.035026-6 e 14101.0001.13.035027-4

VALOR: R\$ 14.500, (Quatorze mil e quinhentos reais) DATA DE ASSINATURA: 27/11/2013

VIGÊNCIA: 27/01/2014

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 167/2013

TERMO: EMERGENCIAL Protocolo nº. 627719/2013

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da EE CHAPEUZINHO VERMELHO CNPJ/MF 07.878.957/0001-84, no município de TERRA NOVA DO NORTE/MT.

OBJETO: O presente Termo de compromisso tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de mate de consumo e execução de serviços de mão de obra para adequações e melhorias nas dependências físicas da EE. Programa/Projeto: 340/4371

Elemento de Despesa: 335030 e 335039

Fonte: 120

Nota de Empenho: 14101.0001.13.036722-3 e 14101.0001.13.036724-1 VALOR: R\$ 13.230,22 (Treze mil duzentos e trinta reais e vinte e dois centavos)

DATA DE ASSINATURA: 27/11/2013

VIGÊNCIA: 27/01/2014

PORTARIA CONJUNTA Nº 550/2013/AGE-COR/SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75 §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010

Considerando a PORTARIA Nº 281/2013/GS/SEDUC/MT, publicada em 10/07/2013, Página 26, do Diário Oficial.

Considerando consulta ao sistema SEAP realizada em 10/10/2013 constatou-se a grafía correta do nome do servidor, ora submetido ao PAD, conforme noticia a portaria supracitada;

Art. 1°. Na PORTARIA N° 281/2013/GS/SEDUC/MT, publicada em 10/07/2013:

Onde se lê: [...] Sérgio Tavares Grecca [...]

Leia-se: [...] Sérgio Tavares Crecca [...]

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos retroativos à data de 10 de julho de 2013. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2013.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA

Secretária de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO

PORTARIA CONJUNTA Nº 596/2013/AGE-COR/SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75 §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413,

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável pela Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2012/AGE;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal: RESOLVEM:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 401/2012/AGE-COR/ SEDUC, publicada no D.O.E em 14/09/2012, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 28 de novembro de 2013, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 08 de novembro de 2013.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO Secretário Auditor-Geral do Estado

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 033/2013/SECITEC, ref. ao processo n° 104005/2013; PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ n° 03.507.415/0024-30 e a Prefeitura

Municipal de Araputanga - CNPJ n° 15.023.914/0001-45.

OBJETO: Formalização de Cooperação mútua, visando à implantação de 01 (um) Centro de Acesso a Tecnologia para Inclusão Social na Prefeitura Municipal de Araputanga, nos Termos do Contrato de Repasse nº. 0260385-30/2008/MCT/Caixa Econômica Federal.

VALOR: Não envolve repasse de recursos financeiros.

PRAZO: 26/11/2013 a 26/11/2023.

ASSINAM: Rafael Bello Bastos - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia - MT e Sidney Pires Salomé - Prefeito Municipal de Araputanga

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO 2º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 120/2012 SEC, referente

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Campo Novo do

Parecis/MT - CNPJ n° 24.772.287/0001-36.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 25/03/2014 devido ao atraso na liberação dos recursos.

ASSINATURA: 27/11/2013.

ao processo nº 347143/2012.

SIGNATÁRIO: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura



EXTRATO DO 4º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 006/2013/SEC, REFER-ENTE AO PROCESSO Nº 200940/2013.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Sindicato Rural de Porto Alegre do Norte

- CNPJ: 24.670.986/0001-75

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 12/01/2014 devido ao atraso na liberação dos recursos.

ASSINATURA: 27/11/2013.

SIGNATÁRIO: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura

EXTRATO DO 8º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 011/2012/SEC, REFER-

ENTE AO PROCESSO Nº 92549/2012.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Aripuanã – CNPJ: 03.507.498/0001-71.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 17/12/2013 evido ao atraso na liberação dos recursos.

ASSINATURA: 27/11/2013.

SIGNATÁRIO: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura.

EXTRATO DO 3º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 048/2013/SEC, REFER-ENTE AO PROCESSO Nº 371345/2013.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Centro de Tradições Gaúchas Querência Nova - CNPJ: 24.772.766/0001-52

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 21/12/2013, devido ao atraso na liberação dos recursos.

ASSINATURA: 27/11/2013.

SIGNATÁRIO: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE GERÊNCIA DE CONTRATOS - GEC/SES/MT EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2013/SES/MT - DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde/SES-MT – Representada por seu Secretário Mauri Rodrigues de Lima. CONTRATADA: R.A. DA SILVA E SILVA LAVA JATO LTDA-ME – Representa da pela Srª Rosana Auxiliadora da Silva. OBJETO: "Prestação de serviços de lavagem parcial tipo meia sola e completa para manutenção de veículos de pequeno, médio e grande porte pertencentes a frota de veículos próprios e locados da Secretaria de Estado de Saúde", conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2006 - Natureza de Despesa: 3390-39 - Fonte: 134.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início em 07/10/2013 e término em 07/04/2014.

DATA DE ASSINATURA: 01/11/2013.

Nº DO EMPENHO:21601.0001.13.013063-7 - R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

FISCAL DO CONTRATO: José da Luz Matr. 43228

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N. 001/SES/MT/2011

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde/SES – Representada por seu Secretário Jorge Araújo Lafetá Neto.
CONTRATADA: Instituto Pernambucano de Assistência à Saúde – Representante Edmilson Paranhos de Magalhães Filho. OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas este instrumento tem por finalidade Aditar o valor de custeio e investimento, bem como, repactuar as metas quantitativas (alterando os subitens 2.1 e 2.3 do Item II - Estrutura e Volume de Atividades Contratadas do Anexo Técnico – I) do Contrato de Gestão n. 001/SES/ MT/2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 21601, Programa: 327, Projeto Atividade: 4309, Região de Planeja mento: 0600. Natureza de Despesa: 335041. Fontes de Recursos: 112 e 134.

VALOR DO ADITAMENTO: 3.1. Depois de acrescido o valor mensal de R\$ 565.426,46 (quinhentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e vinte a seis reais e quarenta e seis centavos), o valor mensal do custeio do Contrato de Gestão que era de R\$ 2.115.500.00 (dois milhões cento e quinze mil e quinhentos reais), passa a ser de R\$ 2.680.926.46 (dois milhões seiscentos e oitenta mil novecentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos). 3.2. O valor do recurso financeiro a ser acrescido de investimento será na ordem de R\$ 80.722,50 (oitenta mil setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), destinado a equipar e adequar o HOSPITAL, visando à realização das cirurgias bariátricas, sendo este transferido em uma

EMPENHO: 21601 0001 13 020005-8

DATA DE ASSINATURA: 14 de novembro de 2013.

PORTARIA Nº 133/SES/GBSES/2013

O SECRETARIO DE ESTADO DE SAUDE DE MATO GRASSO, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os pressupostos da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da Saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e da outras

Considerando o Artigo 8º do Decreto nº. 1.651, de 28 de setembro de 1995, que regulamenta o Sistema Nacional de Auditoria no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Lei Complementar nº 148, de 29 de dezembro de 2003, que cria a Auditoria Geral do Sistema Único de Saúde - SUS, na Secretaria de Estado de Saúde;

Considerando a necessidade de dar publicidade as ações de auditoria desenvolvidas nos Escritórios Regionais de Saúde

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados nos Escritórios Regionais de Saúde, para executarem ações de Auditoria demandadas pela Auditoria Geral do SUS - AGSUS:

1 – Escritório Regional de Saúde de Água Boa

Lucio Cezar Favaretto - PTNSSS do SUS /Administrador Neilze Antunes de Oliveira - PTNSSS do SUS /Bióloga

2 – Escritório Regional de Saúde de Alta Floresta Ivair Saggin – PTNSSS do SUS /Biólogo

Mirian G. Ferreira de Melo – PTNSSS do SUS /Enfermeira

3 – Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana Sonia Regina Schinello – PTNMSS do SUS/Contadora

Regina Lúcia Rondon de Oliveira – PTNSSS do SUS /Enfermeira

4 – Escritório Regional de Saúde de Barra do Garças

Alessandra Carla Furian – PTNSSS do SUS /Enferr Márcio Meirelles Ferreira – PTNSSS do SUS /Odontólogo

- Escritório Regional de Saúde de Cáceres

Clévio Octávio Borges Ferraz - PTNSSS do SUS /Enfermeiro Saulo Cardoso de Arruda – PTNMSS do SUS/Bacharel em Direito

6 – Escritório Regional de Saúde de Colider

Kelsilene Soler – PNS do SUS/Enfermeira lone Oliveira Santos – PNS do SUS/Biólogo

7 – Escritório Regional de Saúde de Diamantino

Fernando da Silva Figueiró – PTNSSS do SUS /Enfermeiro

Kadd Haeg Maciel - PTNSSS do SUS /Assistente Socia

8 – Escritório Regional de Saúde de Juína

Leda Maria de Souza Villaça – PTNSSS do SUS /Enfermeira Maria Rosa de Oliveira – PTNMSS do SUS/Administradora

9 – Escritório Regional de Saúde de Juara

Isabel Cristina Bezerra Rissot – PTNSSS do SUS /Enfermeira

Irineu José da Silva - PTNSSS do SUS /Administrador

10 – Escritório Regional de Saúde de Peixoto de Azevedo

Francisco José Boria Santos - PTNSSS do SUS /Biólogo Loredanea Menezes Coimbra – PTNSSS do SUS /Assis

11 – Escritório Regional de Saúde de Pontes e Lacerda

Ana Carolina Guedes Maximiliano – PTNSSS do SUS/Assistente Social Marioalberto Ribeiro Chagas – PTNSSS do SUS/Administrador

12 – Escritório Regional de Saúde de Porto Alegre do Norte onice Tavares de Farias – PTNSSS do SUS /Letras

Carla Cecília Seixas Lopes – PTNSSS do SUS /Enfermeir

13 – Escritório Regional de Saúde de Rondonópolis Aparecida Batista Oliveira Favretto – PTNSSS do SUS /Enfermeira

Odair Gonçalves de Matos - PTNSSS do SUS /Assistente Social Ricardo Venero Soares – PTNSSS do SUS /Contador

14 – Escritório Regional de Saúde de São Félix do Araquaia

Gilca Seixas Souza - PTNMSS do SUS/ Assistente Social Raimunda Nascimento Souza - PTNMSS do SUS

15 – Escritório Regional de Saúde de Sinop

Marli do Carmo Marchiori - PTNSSS do SUS /Enfermeira

Rute Eidam Nogueira – PTNMSS do SUS/Contadora

16 – Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra Edna Aparecida Girotto – PTNSSS do SUS /Enfermeira

Sonia Regina Andrade – PTNSSS do SUS /Administradora

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria nº 264/2010/GB-SES, publicada no Diário Oficial do Estado de 18/11/2010

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2013.

JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 134/2013/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Complementar Nº 148 de 29/12/2003 que cria a Auditoria Geral do Sistema Único de Saúde SUS, na Secretaria de Estado de Saúde

Considerando a inclusão e exclusão de servidores na Auditoria Geral do SUS

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 263/2010/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 18/11/2010, que trata da designação de servidores para exercerem a função de Auditores junto a Auditoria Geral do SUS - AGSUS

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na Auditoria Geral do SUS - AGSUS, na função de Auditores

| Auditoria Geral do SUS – AGSUS | | | |
|--------------------------------------|---------------------------|--|--|
| Nomes | Função | | |
| ANTONIO ALBINO DA SILVA | PTNSSS do SUS /Contador | | |
| ARTHUR AUGUSTO NOGUEIRA BORGES | PTNSSS do SUS /Médico | | |
| BLÁS LEON AYALA | PTNSSS do SUS /Contador | | |
| ELÂINE MORITA PEREIRA DE SOUZA | PTNSSS do SUS /Enfermeira | | |
| ELIBERTO FRANCISCO DA CRUZ | PTNSSS do SUS /Contador | | |
| GIZELI ANTONIO DE OLIVEIRA CARBONARO | PTNSSS do SUS /Contadora | | |
| JADER PEREIRA DE SOUZA | PTNSSS do SUS /Enfermeiro | | |
| JANAINA PORTO | PTNSSS do SUS /Enfermeira | | |
| JOSÉ REINALDO NUTTE PACHECO | Odontólogo/MS | | |
| KELLEN LUZIA DA SILVA ANUNCIAÇÃO | PTNSSS do SUS /Enfermeira | | |
| LUCIANE CEGATTI DE SOUZA | PTNSSS do SUS /Enfermeira | | |
| MARCONDES PAIVA SERRA | PTNSSS do SUS /Médico | | |
| MARIA LÚCIA BRANDÃO | PTNSSS do SUS /Enfermeira | | |
| OCTACIR SILVA JUNIOR | PTNSSS do SUS /Médico | | |
| ROSE APARECIDA DE SOUZA BARROS | PTNSSS do SUS /Enfermeira | | |
| ROZINEY RODRIGUES PEIXOTO | PTNSSS do SUS /Contador | | |
| SANDRA REGINA ALTOÉ | PTNSSS do SUS /Enfermeira | | |
| SILMERIS LENTE | PTNSSS do SUS /Enfermeira | | |

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE,

Cuiabá-MT. 04 de novembro de 2013.

(original assinado JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO Secretário de Estado de Saúde



SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

PORTARIA Nº 033/2013/SEDTUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativa legais conferidas pela legislação em vigor.

Art.1º - Designar as servidoras Liane Borges de Deus e Vanessa Ulrich Spinelli, na qualidade de titular e suplente respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do o contrato n.º 016/2013/SEDTUR, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e a Personalitê Comunicação Visual e Brindes Ltda-ME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na confecção de material promocional para atender a demanda da SEDTUR/MT.

Art. 2º A servidora Vanessa Ulrich Spinelli nomeada como suplente substituirá a servidora titular no período de férias licenças e demais ausências desta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se,

Cuiabá, 10 de novembro de 2013

Secretário de Estado de desenvolvimento do Turismo

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 441/2010/00/00-ASJU

PROCESSO: 514843/2013/SECOPA

PARTES: Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 - SECOPA e Atrativa Engenharia Ltda. OBJETO: O presente termo aditivo tem a finalidade de aditar valor ao contrato administrativo nº 441/2010/00/00-

FORO Cuiabá - MT.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 011/2013/FAPEMAT, ref. ao processo nº 630621/2013:
PARTES: Fundação de Amparo a Pesquisa – FAPEMAT – CNPJ nº 02.357.455/0001-94 e a Universidade Federal do Estado de Mato Grosso - UFMT – CNPJ n° 33.004.540/0001-00.

OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto apoiar o projeto "Concessão de 08 (oito) Bolsas sendo: 04 de Auxílio a

Inovação Tecnologia I e 04 Bolsas de Inovação II", nos termos do Plano de Trabalho aprovado. Órgão: 26.202; Projeto: 4086; Fonte: 145; Elemento de Despesa: 33901800.

VALOR: R\$ 67.200,00 (Sessenta e Sete Mil e Duzentos Reais)

PRAZO: 25/11/2013 a 31/05/2014.

ASSINAM: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora da Universidade Federal do Estado de Mato Grosso - UFMT

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO AO CONVÊNIO Nº 007/2013 -UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE **JANEIRO**

DO OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação de instituição especializada e devidamente reconhecida na oferta de programas de pós-graduação, stricto- sensu, para o desenvolvimento do Projeto de Doutorado Interinstitucional (DINTER) em Ciência Política, tal como descrito no documento anexo intitulado * Projeto Básico do DINTER-UERJ/UNEMAT- Curso de Doutorado em Ciência Política".

DO VALOR: R\$ 1.395.820,00 (Um milhão e trezentos e noventa e cinco mil e oitocentos e vinte reais)

DA ASSINATURA: 30/10/2013

DA VIGÊNCIA: 30/10/2013 a 29/10/2018

ASSINAM: Prof. Ms. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Prof. Dr. Ricardo Vieiralves de Castro– Reitor da UERJ.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2013 UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/EMPRESA P.R.P BORGES COMÉRCIO

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto, a aquisição de 01 (uma) sonda portátil Multiparâmetros composta por medidor de pH para atender a demanda do Convênio MMA/SRHU/nº 07801/2011 firmado entre o Ministério do Meio Ambiente e a Universidade do Estado de Mato Grosso.

DO VALOR: R\$ 13.980.21 (Treze mil novecentos e oitenta reais e vinte e um centavos)

DA DOTAÇÃO: 26.201.4354.9900.4490.5200 662

DA VIGÊNCIA: Vigora em 48 (quarenta e oito) dias úteis, contados a partir de sua assinatura, não podendo ser pror-

ASSINAM: Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr. Paulo Rogério Pereira Borges- Representante Legal

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

PORTARIA Nº 015/2013

Cria a Comissão de Ética da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso - AGER/MT.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGER/MT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso II da Lei Compleme nº 429, de 21 de julho de 2011

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Complementar nº 112, de 1º de julho de 2002 que institui o Código de Ética Funcional do Servidor Público Civil do Estado de Mato Grosso;

Considerando a decisão exarada na ata da vigésima quinta reunião de Diretoria Executiva da AGER/MT com o título Constituição e Implantação de Comissão de ética da AGER/MT;

Art. 1º Criar Comissão de Ética da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso AGER/MT para encaminhar os procedimentos respectivos

"Parágrafo único": A comissão de Ética de que trata o caput será composta pelos seguintes

servidores:

I - Presidente

Jucemara Carneiro Marques Godinho

II - Membros:

Joelmar Nicodemos Peres Varjão Thiago Alves Bernardes III - Suplentes: Hewerton Marcelus de Sigueira Cristiana Espírito Santo Rodrigues Edmir Nunes de Almeida

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2013

CARLOS CARLÃO PEREIRA DO NASCIMENTO

Presidente Regulador AGER/MT

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2013/CEPROMAT/CEBALHO

PARTES: CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO - CEPROMAT E ANTONIO JOÃO DE ARRUDA CEBALHO EPP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de Engenharia, para análise técnica, emissão de parecer e recomendações técnicas e aceite técnico, e ainda, a elaboração de Termo de Referência e Projeto de Rede Lógica e Elétrica.

VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 14.800.00 (quatorze mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 03 (três) meses, a partir de sua assinatura, com início em 30/10/2013 e término em 30/01/2014

Fiscal do Contrato: Cirano Soares de Campos

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

Extrato de termo de Cooperação de Execução nº 001/2013 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tabaporã e a EM-

DO OBJETO - O presente termo tem como objeto a celebração de um acordo de cooperação, para execução de programa de Assistência Técnica, Extensão Rural e desenvolvimento de projetos de Pesquisa Agropecuária, visando prestar aos produtores atividades de difusão de conhecimentos científicos de natureza técnica, econômica e social, necessários ao . aumento da produtividade e qualidade da produção agropecuária e a melhoria das condições de vida no meio rural, em consonância com os objetivos e diretrizes da EMPAER-MT, dos governos Federal, Estadual e Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 27 de Novembro de 2013 VIGÊNCIA INICIO: data da publicação no D.O.E Término: 30 de Dezembro de 2016.

Assinam pela Prefeitura Municipal de Tabaporã (CNPJ n° 37.464.997/0001-40) o Prefeito Sr. Percival Cardoso Nóbrega RG n° 4.174.044-2 SSP/PR e CPF n° 544.061.889-91 e pela EMPAER-MT (CNPJ n° 36.886.778/0001-97) o Sr. Valdizete Martins Nogueira, RG n° 2.536.916 SSP/BA e CPF n° 208.135.031-91.

SECRETARIAS

EVENTOS DE PESSOAL

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

DE: 27/11/2013 BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00058/2013 O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (62952/2) ORACIL SEBASTIAO DE CAMPOS Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Oüingüênio de Referência: 02/08/2001 Ate 01/08/2006

A Partir de: 16/12/2013 Ate 15/03/2014 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2013. Pedro Jamil Nadaf Secretário-Chefe da Casa Civil

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00066/2013 DE: 27/11/2013 O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE Processo N.:

Nome: (37830/1) MARIA MAGALHAES ROSA

Cargo/Função: (2283) PROC. DO ESTADO CLASSE ESPECIAL Un. Adm: (146579) GAB. DA SUBPROCURADORIA GERAL FISCAL

A Partir de: 26/11/2013 Até 24/05/2014 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2013. Jenz Prochnow Junior

Procurador-Geral do Estado

PORTARIA/PGE/00032/2013

DE: 27/11/2013

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 591372/2013/PGE

Nome: (96818/1) DENISE COSTA SANTOS BORRALHO A Partir de: 02/12/2013 Até 31/12/2013

Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR Substituído: (96807/1) AISSA KARIN GEHRING Un. Adm: (146544) SUBPROCURADORIA-GERAL JUDICIAL

Processo N.: 625447/PGE/2013

Nome: (12522/1) EUZELIA MARIA DE ARRUDA A Partir de: 28/10/2013 Até 26/11/2013 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR Substituído: (124795/1) PAULO DIOGO GONCALVES

Un. Adm: (146560) SUBPROCURADORIA-GERAL FISCAL

Processo N.: 630919/2013/PGE Nome: (124739/1) JOSE PINTO LEAL

A Partir de: 01/12/2013 Até 30/12/2013

Cargo/Função: (11525) DGA-8 Substituído: (103387/2) AGOSTINHA FERREIRA DE SOUZA SANTOS

Un. Adm: (146560) SUBPROCURADORIA-GERAL FISCAL

Processo N.: 630919/2013/PGE

Nome: (125608/1) LAURA CHRISTIANE PINHEIRO ALVES A Partir de: 01/11/2013 Até 30/11/2013

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Substituído: (103387/2) AGOSTINHA FERREIRA DE SOUZA SANTOS

Un. Adm: (146560) SUBPROCURADORIA-GERAL FISCAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2013. Jenz Prochnow Junior

Procurador-Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SAD/00119/2013

DE: 27/11/2013

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (225416/1) LARISSA FERREIRA MARQUES DUARTE A Partir de: 02/12/2013 Até 31/12/2013 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (141382/1) RONALDO RODRIGUES DA SILVA

Un. Adm: (150266) COORD. DE MONITORAMENTO PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2013.

Francisco Anis Faiad

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00380/2013 DE: 27/11/2013

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei, Resolve: CONCEDER

Evento: LICENCA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 239654/2013

Nome: (28082/1) EENEDITA RITA DE AQUINO NUNES Qüinqüênio: 12/04/2008 Ate 11/04/2013

Qtde Dias: 90 Processo N.: 124398/2013

Nome: (34565/1) CICERO GUILHERME DA SILVA Qüinqüênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013 Qtde Dias: 90

Processo N.: 100261/2013

Nome: (35493/1) IVANETE GONCALVES DE MELO RIBEIRO Qüinqüênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013

Qtde Dias: 90 Processo N.: 270091/2013

Nome: (33309/1) IVANIR CASSIA BEGA CARDOSO TERRA Qüinqüênio: 22/02/2008 Ate 21/02/2013

Qtde Dias: 90 Processo N.: 108964/2013

Nome: (39602/1) MARA PRANTE SILVA Qüinqüênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013

Qtde Dias: 90 Processo N.: 108915/2013

Nome: (39601/1) RAOUEL FRANCA DO NASCIMENTO Qüinqüênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013

Otde Dias: 90

Processo N.: 59645/2015 Nome: (120952/4) SONIA RAMOS DOS SANTOS Qüinqüênio: 30/07/2007 Ate 29/07/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 291190/2013

Nome: (53094/3) VALDIVINO NETO SILVA CRUZ Qüinqüênio: 25/10/2001 Ate 24/10/2006

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2013.

Francisco Anis Faiad

Secretário de Estado de Administração

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00099/2013 DE: 27/11/2013

O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atri-

buições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (128632/2) DEMARCIO EURIDES GUIMARAES

Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL Un. Adm: (118567) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 13/11/2013 Até 28/11/2013

Processo N.:

Nome: (39504/3) JOSE GONCALO DA FONSECA

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (142417) GER. DE ALMOXARIF. E PATRIMONIO

A Partir de: 04/11/2013 Até 18/11/2013 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2013. Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00409/2013

DE: 27/11/2013

O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

Resolve: REMOVER Evento: REMOCAO

577383/2013

Nome: (116167/2) ANDREA MARTINS MONTEIRO DA SILVA

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Para Un. Adm: (161241) GER. DE PLANEJAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A Partir de: 15/11/2013

Processo N.: 635546/2013

Nome: (204777/1) EUDES SERGIO BATISTA SANTIAGO

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Para Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 18/11/2013

```
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE
Cuiabá-MT. 27 de Novembro de 2013.
Maria Celia de Oliveira Pereira
Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario
```

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00410/2013 DE: 27/11/2013 O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE Processo N.:

Nome: (52546/1) SUELY DE SOUZA DIAS

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008 Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

A Partir de: 15/11/2013 Até 14/12/2013 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2013. Maria Celia de Oliveira Pereira

Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00411/2013 DE: 27/11/2013 O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO Processo N.: 647057/2013

Nome: (49555/2) ALEXANDRE DE FREITAS

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363 Qüinqüênio de Referência: 22/03/1999 Ate 21/03/2004 A Partir de: 01/11/2013 Ate 30/11/2013

Processo N.: 647057/2013

Nome: (8044/1) ALUISO LOURENCO DA SILVA Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL Qüinqüênio de Referência: 01/03/1995 Ate 28/02/2000

A Partir de: 01/11/2013 Ate 30/12/2013 Processo N.: 647057/2013

Nome: (106201/2) ANGELA MARIA MARQUES SANTANA Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL Qüinqüênio de Referência: 26/05/2004 Ate 25/05/2009 A Partir de: 04/11/2013 Ate 02/01/2014

Processo N.: 647057/2013

Nome: (49629/1) ANGELICA APARECIDA ALANIS CLEMENTE

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008 Qüinqüênio de Referência: 22/02/2008 Ate 21/02/2013 A Partir de: 04/11/2013 Ate 01/02/2014

Processo N.: 647057/2013

Nome: (203993/1) CLAUDETE PEREIRA DE PINHO FERRAZ Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL Qüinqüênio de Referência: 26/06/2008 Ate 25/06/2013 A Partir de: 25/11/2013 Ate 22/02/2014

Processo N.: 647057/2013

Nome: (111314/2) DALCILEIA SOARES DA SILVA BATISTA Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL Qüinqüênio de Referência: 10/10/2007 Ate 09/10/2012

A Partir de: 28/11/2013 Ate 27/12/2013 Processo N.: 647057/2013

Nome: (8686/1) DOMINGOS REIS DE FRANCA

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL Qüinqüênio de Referência: 05/08/2005 Ate 04/08/2010

A Partir de: 01/11/2013 Ate 30/11/2013 Processo N.: 647057/2013

Nome: (48793/1) GEORGE DUARTE SILVA

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008 Qüinqüênio de Referência: 04/08/2008 Ate 03/08/2013 A Partir de: 04/11/2013 Ate 03/12/2013

Processo N.: 647057/2013

Nome: (48752/1) GINA SUZIMARE AMARANTES SILVA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Qüinqüênio de Referência: 12/05/2008 Ate 11/05/2013
A Partir de: 04/11/2013 Ate 03/12/2013

Processo N.: 647057/2013

Nome: (8050/1) GONCALO JOSE DE PINHO Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Qüinqüênio de Referência: 03/10/1995 Ate 02/10/2000 A Partir de: 01/11/2013 Ate 30/11/2013

Processo N.: 647057/2013

Nome: (15260/1) IARA MESQUITA BORBA DA SILVA

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL Qüinqüênio de Referência: 18/06/2008 Ate 17/06/2013 A Partir de: 04/11/2013 Ate 03/12/2013

Processo N.: 647057/2013

Nome: (8172/1) JOAO BATISTA DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL Qüinqüênio de Referência: 26/12/2004 Ate 25/12/2009 A Partir de: 01/11/2013 Ate 30/11/2013 Processo N.: 647057/2013

Nome: (19951/1) JOBSON OSCAR BOTTOS

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363 Qüinqüênio de Referência: 07/01/2005 Ate 06/01/2010 A Partir de: 01/11/2013 Ate 30/12/2013

Processo N.: 647836/2013

Nome: (50496/1) JOSE EVERSINO FERREIRA BEZERRA

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008 Qüinqüênio de Referência: 19/04/1999 Ate 18/04/2004

A Partir de: 02/12/2013 Ate 31/12/2013 Processo N.: 647057/2013

Nome: (48750/1) JOSENI MORARI DE ANDRADE GUELIS Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008 Qüinqüênio de Referência: 06/04/2004 Ate 05/04/2009 A Partir de: 21/11/2013 Ate 20/12/2013

Processo N.: 647057/2013

```
Nome: (48811/1) LUCIMEIRE MARTINS DA SILVA
```

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008 Qüinqüênio de Referência: 15/04/1999 Ate 14/04/2004

A Partir de: 18/11/2013 Ate 17/12/2013 Processo N.: 647057/2013

Nome: (137388/1) MANOEL OSMAIR DAS NEVES

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL Qüinqüênio de Referência: 04/06/2007 Ate 03/06/2012

A Partir de: 07/11/2013 Ate 06/12/2013

Processo N.: 647057/2013

Nome: (137393/1) MARCIA FERNANDES DE ALMEIDA LIBERATO Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL Qüinqüênio de Referência: 04/06/2007 Ate 03/06/2012 A Partir de: 18/11/2013 Ate 17/12/2013

Processo N.: 647057/2013

Nome: (138330/1) MARCIA RODRIGUES DA SILVA

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL Qüinqüênio de Referência: 25/06/2007 Ate 24/06/2012 A Partir de: 21/11/2013 Ate 20/12/2013

Processo N.: 647057/2013

Nome: (24811/1) MIRIAM SOUZA MATOS

Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB.EST/LC 227 Qüinqüênio de Referência: 19/02/2002 Ate 18/02/2007 A Partir de: 21/11/2013 Ate 20/12/2013

Processo N.: 647057/2013 Nome: (8177/1) PEDRO LUZARDO FONSECA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Qüinqüênio de Referência: 24/11/2001 Ate 23/11/2006 A Partir de: 04/11/2013 Ate 03/12/2013 Processo N.: 647057/2013

Nome: (8521/1) RAIMUNDO DOURADO DE FRANCA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Qüinqüênio de Referência: 17/09/1998 Ate 16/09/2003

A Partir de: 01/11/2013 Ate 24/11/2013 Processo N.: 647057/2013

Nome: (24796/1) VALFREDO BORGES FARIAS

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Qüinqüênio de Referência: 19/02/1987 Ate 18/02/1992

A Partir de: 30/11/2013 Ate 29/12/2013 Processo N.: 647057/2013

Nome: (137865/1) WASHINGTON LUIZ LOPES FILHO

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL Qüinqüênio de Referência: 13/07/2007 Ate 12/07/2012 A Partir de: 07/11/2013 Ate 06/12/2013

Processo N.: 647057/2013

Nome: (48725/1) WILSON RAMAO DA SILVA

Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO Qüinqüênio de Referência: 05/04/2004 Ate 04/04/2009

A Partir de: 10/11/2013 Ate 07/02/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2013. Maria Celia de Oliveira Pereira

Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

PORTARIA/SEFAZ/00111/2013

O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DE: 27/11/2013

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 634088/2013

Nome: (18801/1) ADALBERTO AIRES FAVERO

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL A Partir de: 01/11/2013 Até 30/11/2013

Processo N.: 646022/2013

Nome: (208572/1) ALYSSON PIMENTA RODRIGUES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL A Partir de: 01/12/2013 Até 31/12/2013

Processo N.: 646022/2013

Nome: (116969/1) ANTONIO AFFONSO XAVIER DE SERPA PINTO Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL A Partir de: 01/12/2013 Até 31/12/2013

Processo N.: 634088/2013

Nome: (218628/1) BRUNO QUELHAS NUNES

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL A Partir de: 01/11/2013 Até 30/11/2013

Processo N.: 646022/2013 Nome: (218628/1) BRUNO QUELHAS NUNES

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL A Partir de: 01/12/2013 Até 31/12/2013 Processo N.: 646022/2013

Nome: (206563/1) CARLAN DA SILVA VILELA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL A Partir de: 01/12/2013 Até 31/12/2013 Processo N.: 634088/2013

Nome: (21156/1) CHRISTIANO BISNETO MOREIRA MACHADO Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL A Partir de: 01/11/2013 Até 30/11/2013 Processo N.: 646022/2013

Nome: (21156/1) CHRISTIANO BISNETO MOREIRA MACHADO Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL A Partir de: 01/12/2013 Até 31/12/2013

Processo N.: 634088/2013

Nome: (225094/1) FLAVIA MONTEIRO DE PINA Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

```
A Partir de: 01/11/2013 Até 30/11/2013
Processo N.: 634088/2013
```

Nome: (206528/1) KLEBER RODRIGUES OLIVATTI

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL A Partir de: 01/11/2013 Até 30/11/2013

Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL

Processo N.: 646022/2013

Nome: (206528/1) KLEBER RODRIGUES OLIVATTI

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL A Partir de: 01/12/2013 Até 31/12/2013

Processo N.: 634088/2013

Nome: (206604/1) MARCELO SABINO DE OLIVEIRA VANDER VELDEN Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL A Partir de: 01/11/2013 Até 30/11/2013

Processo N.: 642022/2013

Nome: (206604/1) MARCELO SABINO DE OLIVEIRA VANDER VELDEN Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL A Partir de: 01/12/2013 Até 31/12/2013

Processo N.: 634088/2013

Nome: (115952/1) ORIVALDO PINHEIRO GONCALVES

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL A Partir de: 01/11/2013 Até 30/11/2013

Processo N.: 646022/2013

Nome: (115952/1) ORIVALDO PINHEIRO GONCALVES

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL A Partir de: 01/12/2013 Até 31/12/2013

Processo N.: 634088/2013

Nome: (8721/1) FEDRO GOMES LIMA Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL A Partir de: 01/11/2013 Até 30/11/2013

Processo N.: 646022/2013

Nome: (8721/1) PEDRO GOMES LIMA Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL A Partir de: 01/12/2013 Até 31/12/2013

Processo N.: 634088/2013

Nome: (206629/1) RAFAEL SYLVESTRE MERCALDI

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇAO DE TRANSITO SUL A Partir de: 01/11/2013 Até 30/11/2013

Processo N.: 646022/2013

Nome: (206629/1) RAFAEL SYLVESTRE MERCALDI

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL A Partir de: 01/12/2013 Até 31/12/2013

Processo N.: 634088/2013

Nome: (24794/1) SILVERIO TEIXEIRA FILHO

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL A Partir de: 01/11/2013 Até 30/11/2013

Processo N.: 646022/2013

Nome: (24794/1) SILVERIO TEIXEIRA FILHO

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL A Partir de: 01/12/2013 Até 31/12/2013 Processo N.: 634088/2013

Nome: (206505/1) WILLIAN ROSSI

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL A Partir de: 01/11/2013 Até 30/11/2013

Processo N.: 646022/2013

Nome: (206505/1) WILLIAN ROSSI

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (16127) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL A Partir de: 01/12/2013 Até 31/12/2013

Processo N.: 634088/2013

Nome: (116742/1) WILSON BIERHALS ROLOFF Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL

A Partir de: 01/11/2013 Até 30/11/2013 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE Cuiabá-MT. 27 de Novembro de 2013. Maria Celia de Oliveira Pereira

Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

PORTARIA/SEFAZ/00109/2013

DE: 27/11/2013 O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 596447/2013

Nome: (48752/1) GINA SUZIMARE AMARANTES SILVA A Partir de: 16/12/2013 Até 14/01/2014 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR Substituído: (48717/1) DONIZETE CARMELO SILVA

Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS Processo N.: 596438/2013

Nome: (49590/1) NELCI ELISA PEITER A Partir de: 01/12/2013 Até 30/12/2013 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (50530/1) MARCELO AZEVEDO GELBER

Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

Processo N.: 588888/2013

Nome: (49536/1) SOLANGE BERNADETE CIOTTI A Partir de: 02/12/2013 Até 31/12/2013 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR Substituído: (48868/1) ANTONIO JORGE Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2013. Maria Celia de Oliveira Pereira

Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

PORTARIA/SEFAZ/00110/2013

DE: 27/11/2013

O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atri-

buições que lhes são conferidas por lei, Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 646820/2013

Diário Oficial

Nome: (48731/1) MARIA SOLANGE MONTEIRO BRAGA A Partir de: 01/10/2013 Até 30/10/2013 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR Substituído: (48862/1) MANOEL PEREIRA PINTO Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2013.

Maria Celia de Oliveira Pereira Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA/SEEL/00004/2013

DE: 27/11/2013 O Secretário de Estado de Esportes e Lazer no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 633057/2013

Nome: (5322/2) CLEMILDES SANTANA SANTOS A Partir de: 01/12/2013 Até 30/12/2013 Cargo/Função: (11525) DGA-8 Substituído: (234744/1) YSLAN ROSA NOVAIS Un. Adm: (141917) GER.DE MANUTENÇÃO PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2013.

Ananias Martins de Souza Filho

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00133/2013

DE: 27/11/2013 O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (232182/1) NAIARA MUNIZ DE MELO Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (131237) GER. DE MOVIMENT. E MONITORAM.

A Partir de: 13/11/2013 Até 16/01/2014 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2013.

Alexandre Bustamente dos Santos Secretário de Estado de Segurança Publica

DE: 27/11/2013 BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00132/2013 O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei, Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: ai

Nome: (203472/1) ADEMIRSON DE CAMPOS NUNES JUNIOR

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (131148) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORM. A Partir de: 02/10/2013 Até 02/10/2013 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2013.

Alexandre Bustamente dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Publica

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00473/2013 DE: 27/11/2013

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: aj

Nome: (234320/1) ADRIANO FERREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

```
Un. Adm: (134465) DELEGACIA MUNIC. DE MARCELÂNDIA
A Partir de: 01/11/2013 Até 01/11/2013
```

Processo N.: aj

Nome: (203508/1) ALCEMIR CLAYTON NEVES DE MATOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (134520) DELEGACIA MUNIC. DE TAPURAH

A Partir de: 01/11/2013 Até 01/11/2013

Processo N.: 22-11-2013>jmn-gm

Nome: (71772/2) ALESANDRO GARCIA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA A Partir de: 04/10/2013 Até 04/10/2013

Nome: (16529/1) ANACLETO NUNES MIRANDA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (134520) DELEGACIA MUNIC. DE TAPURAH

A Partir de: 02/11/2013 Até 02/11/2013

Processo N.: 23-11-2013>jmn-gm Nome: (136624/1) ANDREA CRISTINE OLIVEIRA COSTA GUIRRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133515) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER DE B.DO GAR-

ÇAS

A Partir de: 04/10/2013 Até 04/10/2013

Processo N.: 23-11-2013>jmn-gm

Nome: (211707/2) ANTONIO ROBERTO RODRIGUES CONSTANTE Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Un. Adm: (166006) DELEGACIA DE POL.DE NOVO STO.ANTONIO RIO DA MOR-

A Partir de: 02/10/2013 Até 02/10/2013

Processo N.: 23-11-2013>jmn-gm Nome: (24963/1) BENEDITO CESAR DE ARRUDA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ

A Partir de: 26/10/2013 Até 26/10/2013 Processo N.: 23-11-2013>jmn-gm

Nome: (92161/1) CLAUDIA DIVINA SILVA FRANCA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Un. Adm: (134562) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA UBIRATÃ

A Partir de: 01/10/2013 Até 01/10/2013

Processo N.: aj

Nome: (91998/15) CLEOMAR ETERNO DE CAMPOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (134520) DELEGACIA MUNIC. DE TAPURAH A Partir de: 01/11/2013 Até 01/11/2013

Processo N.: 23-11-2013>jmn-gm

Nome: (97746/4) DENISE CHAVAGLIA PIMENTEL Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PES-

SOA

TES

A Partir de: 05/10/2013 Até 05/10/2013

Processo N.: 23-11-2013>jmn-gm

Nome: (242532/1) DEUEL PAIXAO DE SANTANA

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA Un. Adm: (177326) DELEGACIA REG. DE CONFRESA

A Partir de: 01/10/2013 Até 01/10/2013 Processo N.: 23-11-2013>jmn-gm

Nome: (108564/1) DORIVAN MIRANDA SENA CORADO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA

A Partir de: 02/10/2013 Até 02/10/2013

Processo N.: 23-11-2013>jmn-gm

Nome: (92125/1) DOROTEU SODRE DOS SANTOS NETO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA A Partir de: 01/10/2013 Até 01/10/2013

Processo N.: 23-11-2013>jmn-gm

Nome: (97754/7) EDER CARLOS DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Adm: (133876) DELEGACIA MUNIC. DE COLNIZA

A Partir de: 01/10/2013 Até 01/10/2013

Processo N.: 23-11-2013>jmn-gm

Nome: (242479/1) EDSON ARTHUR TEIXEIRA PEIXOTO

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Un. Adm: (134481) DELEGACIA MUNIC. DE PEIXOTO DE AZEVEDO A Partir de: 02/10/2013 Até 02/10/2013

Nome: (242479/1) EDSON ARTHUR TEIXEIRA PEIXOTO

6: (2424731) EDGOS ARRINOS IERRADIAS ELACIO Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA Un. Adm: (134481) DELEGACIA MUNIC. DE PEIXOTO DE AZEVEDO

A Partir de: 02/09/2013 Até 02/09/2013

Processo N.: 23-11-2013>jmn-gm Nome: (58714/19) EMERSON EVANGELISTA DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (166006) DELEGACIA DE POL.DE NOVO STO.ANTONIO RIO DA MOR-

A Partir de: 01/10/2013 Até 01/10/2013

Processo N.: aj

Nome: (234301/1) FABRICIO GONCALVES PASSBERG

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (134554) DELEGACIA MUNIC. DE UNIÃO DO SUL A Partir de: 02/11/2013 Até 02/11/2013

Nome: (97372/1) FRANCISCO FERNANDES DA SILVA JUNIOR Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (134520) DELEGACIA MUNIC. DE TAPURAH A Partir de: 02/11/2013 Até 02/11/2013

Processo N.: 23-11-2013>jmn-gm

Nome: (25258/1) FRANCISCO SILVA LIMA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA

A Partir de: 02/10/2013 Até 02/10/2013

Processo N.: 23-11-2013>jmn-gm Nome: (215996/2) GERSON EDUARDO NOGUEIRA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Adm: (133426) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA BANDEIRANTE A Partir de: 15/10/2013 Até 15/10/2013

Processo N.: 23-11-2013>jmm-gm
Nome: (242415/1) GILSON SILVEIRA DO CARMO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133400) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA MONTE VERDE
A Partir de: 02/08/2013 Até 02/08/2013

Processo N.: ai

Nome: (242415/1) GILSON SILVEIRA DO CARMO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133400) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA MONTE VERDE

A Partir de: 01/08/2013 Até 01/08/2013

Processo N.: ai

Nome: (95715/1) GILSON ANDRE CARDOSO DE ALCANTARA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (134414) DELEGACIA MUNIC. DE CLAUDIA

A Partir de: 01/11/2013 Até 01/11/2013

Processo N.: aj

Nome: (14292/1) HELENA YLOISE DE MIRANDA

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA Un. Adm: (133400) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA MONTE VERDE

A Partir de: 01/10/2013 Até 01/10/2013

Processo N.: 23-11-2013>jmn-gm

Nome: (234395/1) HEMAYLLON MICHAEL DIAS SALES Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (133876) DELEGACIA MUNIC. DE COLNIZA

A Partir de: 02/10/2013 Até 02/10/2013

Nome: (107896/1) IRLEY DE SOUZA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (134015) DELEGACIA MUNIC. DE PONTES E LACERDA

A Partir de: 01/10/2013 Até 01/10/2013

Processo N.: aj Nome: (92117/1) JACKSON FERNANDES DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (134414) DELEGACIA MUNIC. DE CLAUDIA

A Partir de: 01/11/2013 Até 01/11/2013

Processo N.: 23-11-2013>jmn-gm Nome: (69247/4) JAILSON DE SOUSA MOURA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (154768) DELEGACIA MUNIC. DE CANARANA A Partir de: 01/09/2013 Até 01/09/2013

Processo N.: 23-11-2013>jmn-gm

Nome: (69247/4) JAILSON DE SOUSA MOURA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (177482) DELEGACIA DE POLICIA DE SANTA CRUZ DO XINGU

A Partir de: 03/10/2013 Até 03/10/2013

Processo N.: 23-11-2013>imn-cm

Nome: (108228/1) JORGE SARAVI BARBOSA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (133167) DELEGACIA DISTRITAL DA GUIA

A Partir de: 04/10/2013 Até 04/10/2013

Processo N.: aj

Nome: (35626/1) JOSE RIBAMAR TORRES ARAUJO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (134554) DELEGACIA MUNIC. DE UNIÃO DO SUL

A Partir de: 01/11/2013 Até 01/11/2013

Processo N.: 23-11-2013>jmn-gm

Nome: (92221/1) JULIO CESAR DE PROENCA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PES-

A Partir de: 05/10/2013 Até 05/10/2013

Processo N.: 23-11-2013>jmn-gm

Nome: (84767/4) LUCIANO CATARINO DOS SANTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES

A Partir de: 01/10/2013 Até 01/10/2013 Processo N.: 23-11-2013>jmn-gm

Nome: (34924/1) LUIS RIBEIRO NETO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE

A Partir de: 17/09/2013 Até 17/09/2013

Processo N.: aj

Nome: (134734/2) MARCIA APARECIDA BORIM

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Un. Adm: (134465) DELEGACIA MUNIC. DE MARCELÂNDIA A Partir de: 01/11/2013 Até 01/11/2013

Processo N.: 23-11-2013>jmn-gm

Nome: (234286/1) MARCIA BARTOCZ Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133876) DELEGACIA MUNIC. DE COLNIZA

A Partir de: 08/10/2013 Até 08/10/2013

Nome: (111803/2) MARCOS ANTONIO RAMOS DE MORAES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (134520) DELEGACIA MUNIC. DE TAPURAH A Partir de: 01/11/2013 Até 01/11/2013

Processo N.: 23-11-2013>jmn-gm Nome: (21605/1) MARIA APARECIDA OLIVEIRA AGUIAR

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ A Partir de: 02/10/2013 Até 02/10/2013

Processo N.: 23-11-2013>jmn-gm Nome: (20466/1) MARIA ZELIA GONCALVES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL A Partir de: 04/10/2013 Até 04/10/2013

Processo N.: 23-11-2013>jmn-qm

Nome: (242500/1) MARIO ROBERTO DE SOUZA SANTIAGO JUNIOR

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA Un. Adm: (133892) DELEGACIA MUNIC. DE JURUENA

DE: 27/11/2013

DE: 27/11/2013

DE: 27/11/2013

A Partir de: 17/11/2013 Até 26/11/2013

Cargo/Função: (8907) SOLDADO Un. Adm: (168068) COMANDO REGIONAL VI - CACERES

Nome: (120635/1) AGNALDO GOVEIA

Processo N.:

A Partir de: 04/09/2013 Até 04/09/2013

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNIC. DE PRIMAVERA DO LESTE A Partir de: 01/09/2013 Até 01/09/2013

Nome: (17731/1) WALTER PINHEIRO LOPES

DiárioOficial

```
A Partir de: 14/10/2013 Até 14/10/2013
Processo N.: 23-11-2013>jmn-gm
Nome: (16549/1) MARLY ANTUNES DE BARROS
                                                                                                Nome: (44019/1) WILMA ALVES SANTANA
                                                                                                     Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
        Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
                                                                                                    Un. Adm: (133558) DELEGACIA MUNIC. DE ARAGUAIANA
A Partir de: 03/10/2013 Até 03/10/2013
        A Partir de: 01/10/2013 Até 01/10/2013
                                                                                           Processo N.: 23-11-2013>JMN-GM
Processo N.: 23-11-2013>jmn-qm
                                                                                                Nome: (32713/1) YÊDA DIAS RIBEIRO FANTE
    Nome: (242531/1) PABLO BORGES RIGO
                                                                                                     Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
                                                                                                     Un. Adm: (133515) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER DE B.DO GAR-
        Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
         Un. Adm: (134449) DELEGACIA MUNIC. DE ITAÚBA
        A Partir de: 02/10/2013 Até 02/10/2013
                                                                                                    A Partir de: 04/10/2013 Até 04/10/2013
Processo N.: aj
                                                                                            Processo N.: aj
    Nome: (97556/1) PAULO ROSA DE OLIVEIRA
                                                                                                Nome: (32713/1) YÊDA DIAS RIBEIRO FANTE
        Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
                                                                                                     Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
        Un. Adm: (134520) DELEGACIA MUNIC. DE TAPURAH
A Partir de: 01/11/2013 Até 01/11/2013
                                                                                                     Un. Adm: (133515) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER DE B.DO GAR-
                                                                                           CAS
                                                                                                     A Partir de: 01/10/2013 Até 01/10/2013
                                                                                                       PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2013.
    Nome: (203895/1) PAULO SUADY FERREIRA VIEIRA
        Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
                                                                                                       Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil
             Adm: (134015) DELEGACIA MUNIC. DE PONTES E LACERDA
         A Partir de: 01/10/2013 Até 01/10/2013
Processo N.: 23-11-2013>JMN-GM
    Nome: (203451/1) PEDRO PAULO XAVIER RODRIGUES
        Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
                                                                                            BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00474/2013
        Un. Adm: (134651) DELEGACIA MUNIC. DE SAPEZAL
A Partir de: 03/09/2013 Até 03/09/2013
                                                                                           O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, \,
Processo N.: 23-11-2013>jmn-gm
                                                                                           Resolve: RETIFICAR
    Nome: (44135/1) PULQUERIO NETO SOARES DA SILVA
                                                                                            Evento: ADICIONAL NOTURNO
                                                                                           Processo N.: aj
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
                                                                                               Nome: (234332/1) DIEGO LEONARDO COLETA ARRUDA
         Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ
                                                                                                     Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
         A Partir de: 10/10/2013 Até 10/10/2013
Processo N.: ai
                                                                                                    Un. Adm: (133078) DELEGACIA DE POLICIA DE ACORIZAL
A Partir de: 11/09/2013 Até 11/09/2013
    Nome: (97444/1) RICARDO COSTA FIGUEIREDO
        Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134414) DELEGACIA MUNIC. DE CLAUDIA
                                                                                                       PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2013.
         A Partir de: 01/11/2013 Até 01/11/2013
                                                                                                       Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
Processo N.: 23-11-2013>jmn-gm
Nome: (216030/2) RICARDO DALLA-NORA
                                                                                                       Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil
        Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134490) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO DOS GAÚCHOS
                                                                                            BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00475/2013
                                                                                           O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
         A Partir de: 01/10/2013 Até 01/10/2013
Processo N.: 23-11-2013>jmn-qm
                                                                                            Resolve: DEFERIR
    Nome: (234359/1) RODRIGO GABE AMERICO
                                                                                           Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
        Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
         Un. Adm: (134562) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA UBIRATÃ
         A Partir de: 02/10/2013 Até 02/10/2013
                                                                                                Nome: (234450/1) ADOLFO RESENDE CARVALHO
                                                                                                     Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Processo N.: aj
                                                                                                    Un. Adm: (133574) DELEGACIA MUNIC. DE NOVO SÃO JOAQUIM
A Partir de: 16/11/2013 Até 14/01/2014
    Nome: (234406/1) ROSSANA LACERDA BUQUIGARE
        Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
         Un. Adm: (134520) DELEGACIA MUNIC. DE TAPURAH
        A Partir de: 01/11/2013 Até 01/11/2013
                                                                                                Nome: (238827/1) AVANIR PEREIRA SOBRINHO ALVES
                                                                                                    Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134430) DELEGACIA MUNIC. DE GUARANTÃ DO NORTE
Processo N.: aj
    Nome: (97493/1) SERGIO LUIZ CAMPOS CARVALHO
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
                                                                                                     A Partir de: 26/11/2013 Até 02/12/2013
             Adm: (134015) DELEGACIA MUNIC. DE PONTES E LACERDA
                                                                                           Processo N.:
        A Partir de: 01/10/2013 Até 01/10/2013
                                                                                                Nome: (234269/1) STELIO ROGERS PINTO
Processo N.: 23-11-2013>jmn-gm
                                                                                                    Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177520) DELEGACIA DE POLICIA DE CANABRAVA DO NORTE
    Nome: (23204/1) SILAS TADEU CALDEIRA
         Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
                                                                                                     A Partir de: 13/11/2013 Até 12/12/2013
         Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PES-
                                                                                                       PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2013
SOA
        A Partir de: 05/09/2013 Até 05/09/2013
                                                                                                       Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
                                                                                                       Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil
Processo N.: 23-11-2013>jmn-qm
    Nome: (23204/1) SILAS TADEU CALDEIRA
        Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
         Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PES-
                                                                                            BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00476/2013
SOA
                                                                                           O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições
                                                                                            que lhes são conferidas por lei,
        A Partir de: 05/10/2013 Até 05/10/2013
                                                                                            Resolve: TORNAR SEM EFEITO
                                                                                            Evento: LICENCA PREMIO
    Nome: (234087/1) TERCINO NUNES DE MATOS FILHO
                                                                                           Processo N.: Of. 2550/13
Nome: (20468/1) IDA FERREIRA BARROZO
         Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
         Un. Adm: (134520) DELEGACIA MUNIC. DE TAPURAH
                                                                                                     Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Qüinqüênio de Referência: 01/02/1995 Ate 31/01/2000
        A Partir de: 01/11/2013 Até 01/11/2013
Processo N.: 23-11-2013>jmn-gm
Nome: (23877/1) TEREZA LEINAT
                                                                                                     A Partir de: 06/12/2013 Ate 04/01/2014
                                                                                                       PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2013.
        Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
         Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
         A Partir de: 03/10/2013 Até 03/10/2013
                                                                                                       Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
                                                                                                       Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil
Processo N.: 23-11-2013>imn-cm
    Nome: (242497/1) UGO ANGELO RECK DE MENDONÇA
        Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134414) DELEGACIA MUNIC. DE CLAUDIA
                                                                                            PMMT
        A Partir de: 02/10/2013 Até 02/10/2013
Processo N.: 23-11-2013>jmn-qm
                                                                                                                         POLÍCIA MILITAR
    Nome: (234339/1) VALDINEY CAPISTRANO DA ROSA
        Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
         Un. Adm: (177164) DELEGACIA DE POLICIA DE NOBRES
         A Partir de: 01/11/2013 Até 01/11/2013
Processo N.: 23-11-2013>jmn-gm
    Nome: (92136/1) VALMIR VIEIRA CASTRILLON
                                                                                            BOLETIM DE PESSOAL/PM/00286/2013
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
                                                                                           O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são confe-
         Un. Adm: (177601) DELEGACIA DE POLICIA DE PORTO DOS GAUCHOS
                                                                                            ridas por lei,
         A Partir de: 02/10/2013 Até 02/10/2013
                                                                                           Resolve: DEFERIR
Processo N.: 23-11-2013>JMN-GM
                                                                                            Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
    Nome: (85979/6) VERÔNICA CONSTANTINO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
                                                                                           Processo N.:
                                                                                                Nome: (47859/1) ADNILSON DE ARRUDA
                                                                                                    Cargo/Função: (2119) MAJOR
Un. Adm: (168718) COMANDO REGIONAL VIII - JUINA
             Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
```

```
A Partir de: 18/11/2013 Até 15/02/2014
Processo N.
    Nome: (50683/1) ANDERSON DA SILVA
        Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (168068) COMANDO REGIONAL VI - CACERES
        A Partir de: 13/11/2013 Até 11/01/2014
Processo N.:
    Nome: (72248/1) ANDERSON JOEL FERRI
        Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
Un. Adm: (167258) COMANDO REGIONAL III - SINOP
        A Partir de: 15/11/2013 Até 29/11/2013
Processo N.:
    Nome: (208018/1) ANDRE ORLANDO DOS SANTOS
        Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
         A Partir de: 17/11/2013 Até 15/01/2014
Processo N.:
    Nome: (50282/1) ANTONIO PEDRO DA SILVA
        Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
        Un. Adm: (168068) COMANDO REGIONAL VI - CACERES
        A Partir de: 11/11/2013 Até 25/11/2013
Processo N.:
    Nome: (110759/1) LUCINETE DA SILVA
        Cargo/Função: (8907) SOLDADO
        Un. Adm: (166600) COORD.DE COMUNIC. SOCIAL E MARKETING INSTITUCIO-
NAL
        A Partir de: 13/11/2013 Até 02/12/2013
    Nome: (119056/1) MARCELO GONCALVES DA COSTA
        Cargo/Função: (8907) SOLDADO
        Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
        A Partir de: 26/11/2013 Até 25/12/2013
    Nome: (72285/1) MORIS FIDELIS PEREIRA
        Cargo/Função: (2208) PRIMEIRO SARGENTO
        Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO
        A Partir de: 05/11/2013 Até 10/11/2013
    Nome: (36076/1) VANDERLEI MORAIS DE CASTRO
        Cargo/Função: (8893) CABO
        Un. Adm: (168068) COMANDO REGIONAL VI - CACERES
A Partir de: 12/11/2013 Até 10/01/2014
    Nome: (230864/1) VICTOR JOSE MIGUEL
        Cargo/Função: (8907) SOLDADO
        Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
        A Partir de: 18/11/2013 Até 22/11/2013
           PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE
          Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2013.
           Nerci Adriano Denardi
           Comandante Geral da PM-MT
BOLETIM DE PESSOAL/PM/00285/2013
                                                             DE: 27/11/2013
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são confe-
ridas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR
Processo N.:
    Nome: (72582/1) MARCO ANTONIO DE BRITO RIBEIRO
```

Cargo/Função: (2208) PRIMEIRO SARGENTO Un. Adm: (168068) COMANDO REGIONAL VI - CACERES A Partir de: 14/11/2013 Até 11/02/2014 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2013.

Nerci Adriano Denardi

Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00146/2013

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DE: 27/11/2013

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (71810/1) MAURO OTAVIO TIVIROLLI CANDIDO

Cargo/Função: (8893) CABO Un. Adm: (039934) 3. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR (3. CIBM)

A Partir de: 14/11/2013 Até 27/11/2013

Processo N.:

Nome: (52230/1) REINALDO SIDNEY SONAQUE

Cargo/Função: (8893) CABO Un. Adm: (039926) 2. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR (2. CIBM) A Partir de: 26/11/2013 Até 02/12/2013

Processo N.:

Nome: (22517/1) VALMIL DE PAULA BORGES

Cargo/Função: (2100) TENENTE CORONEL Un. Adm: (039934) 3. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR (3. CIBM)

A Partir de: 13/11/2013 Até 10/02/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2013.

Aderson Jose Barbosa Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00258/2013 DE: 27/11/2013 O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: CONCEDER Evento: ADICIONAL NOTURNO Processo N.: 126cc Nome: (99189/5) ADRIANO MENDES PACHECO Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS A Partir de: 07/10/2013 Até 07/10/2013 Processo N.: 126cc Nome: (95471/1) ALISSON ALBERTO BATISTONI Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA Un. Adm: (159670) GER. REGIONAL DA POLITEC DE DIAMANTINO A Partir de: 02/10/2013 Até 02/10/2013 Processo N.: 126cc Nome: (60507/4) ANA MARIA DOS ANJOS XAVIER Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL Un. Adm: (159387) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE RONDONOPOLIS A Partir de: 10/10/2013 Até 10/10/2013 Processo N.: 126cc Nome: (79792/2) ARIADNE NUNES FERREIRA DE MATOS Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS A Partir de: 18/10/2013 Até 18/10/2013 Processo N.: 126cc Nome: (94619/1) GERALDO RAMBO Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR Un. Adm: (159387) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE RONDONOPOLIS A Partir de: 28/10/2013 Até 28/10/2013 Processo N.: 126cc Nome: (94579/1) HENRIQUE MAURO RODRIGUES Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS A Partir de: 13/10/2013 Até 13/10/2013 Processo N.: 126cc Nome: (230108/1) HUDSON DE SOUSA GUASTI Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS A Partir de: 05/10/2013 Até 05/10/2013 Nome: (229826/1) KAIRO DIEGO ARAUJO Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS A Partir de: 01/10/2013 Até 01/10/2013 Processo N.: 126cc Nome: (230611/1) LINCOLN CHIRSTIAN BARROS Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA Un. Adm: (159638) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE TANGARA DA SERRA A Partir de: 01/10/2013 Até 01/10/2013 Nome: (33158/1) MANOEL LOUREIRO NETO Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA Un. Adm: (159670) GER. REGIONAL DA POLITEC DE DIAMANTINO A Partir de: 02/10/2013 Até 02/10/2013 Processo N.: 126cc Nome: (23555/2) MARIZA SOARES MENDES Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA Un. Adm: (159670) GER. REGIONAL DA POLITEC DE DIAMANTINO A Partir de: 03/10/2013 Até 03/10/2013 Nome: (84531/2) NILDESON CANDIDO DA SILVA Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL Un. Adm: (159379) DIR. DE INTERIORIZAÇÃO DA POLITEC A Partir de: 07/10/2013 Até 07/10/2013 Processo N.: 126cc Nome: (94629/1) PAULO EDUARDO DE SIQUEIRA Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR Un. Adm: (159670) GER. REGIONAL DA POLITEC DE DIAMANTINO A Partir de: 01/10/2013 Até 01/10/2013 Processo N.: 126cc Nome: (123104/3) RUBENS PEREIRA Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS A Partir de: 03/10/2013 Até 03/10/2013 Processo N.: 126cc Nome: (107373/1) SANDRA MARIA PERINAZZO RAMBO Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS A Partir de: 02/10/2013 Até 02/10/2013 Processo N.: 126cc Nome: (94398/2) SORAYA MARIA DA SILVA PESQUERO Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS A Partir de: 05/10/2013 Até 05/10/2013 Processo N.: 126cc Nome: (49380/2) VIVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 29/10/2013 Até 29/10/2013

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS

Nome: (94631/1) WALDEMON TADEU VICTOR COELHO

Processo N.: 126cc

MAY

A Partir de: 04/10/2013 Até 04/10/2013 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2013. Rubens Sadao Okada Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00523/2013 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: CONCEDER Evento: ADICIONAL NOTURNO Processo N.: 126cc Nome: (248068/1) ALEXANDRE MARQUES JARDIM Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP A Partir de: 04/10/2013 Até 04/10/2013 Processo N.: 126cc Nome: (111591/4) CLEONICE DIAS Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS A Partir de: 03/11/2013 Até 03/11/2013 Processo N.: 126cc Nome: (248911/1) DANIEL PEDRO PEREIRA Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP A Partir de: 04/10/2013 Até 04/10/2013 Nome: (122633/1) DEUMAR VIEIRA Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Nome: (140036/2) FABIO EDUARDO LEITE

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP A Partir de: 03/10/2013 Até 03/10/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (248042/1) HERMERSON GONÇALO DA CRUZ

A Partir de: 04/11/2013 Até 04/11/2013

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA A Partir de: 11/09/2013 Até 11/09/2013

Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA

Processo N.: 126cc

Nome: (213431/3) JOACI ALEXANDRE DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP A Partir de: 04/10/2013 Até 04/10/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (140584/3) JOAO EDSON BORGES DOS SANTOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA A Partir de: 03/10/2013 Até 03/10/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (217772/2) LINDOMAR BRAGA GASQUES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP A Partir de: 06/10/2013 Até 06/10/2013

Processo N.: 123cc

Nome: (233896/1) LOURTVAL BARRETRA AGUTAR

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA A Partir de: 01/10/2013 Até 01/10/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (120033/1) MARCIA CORREA MORAES DE MELO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA A Partir de: 31/10/2013 Até 31/10/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (249060/1) MARCIO VIEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP A Partir de: 04/10/2013 Até 04/10/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (86327/1) MARCO AURELIO VIEIRA DE MORAES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA A Partir de: 03/11/2013 Até 03/11/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (115761/1) MIGUEL MACARIO LOPES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES A Partir de: 01/10/2013 Até 01/10/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (129925/1) NAILSON ANTONIO DE CAMARGO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES A Partir de: 02/10/2013 Até 02/10/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (95242/5) NEIVA ALVES GARCIA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES

A Partir de: 03/10/2013 Até 03/10/2013

Nome: (236915/1) NELSON ORTEGA DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES

A Partir de: 02/10/2013 Até 02/10/2013

Nome: (248835/1) NELY OLIVEIRA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

A Partir de: 06/10/2013 Até 06/10/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (248657/1) ORIVALDO FERREIRA MENDES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES

A Partir de: 04/10/2013 Até 04/10/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (248553/1) PAOLA CRISTINE MAJOLO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP A Partir de: 03/10/2013 Até 03/10/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (138540/1) PEDRO APARECIDO GOMES JARDIM

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES

A Partir de: 02/10/2013 Até 02/10/2013

Nome: (86168/1) RONALDO DIAS MOREIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES A Partir de: 03/10/2013 Até 03/10/2013

Nome: (248532/1) ROOUE HERNANDE DO ROSARIO E SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA

A Partir de: 03/10/2013 Até 03/10/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (127725/4) SANDRA FERREIRA DE LIMA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP A Partir de: 01/10/2013 Até 01/10/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (107981/2) SERGIO DA COSTA E FARIA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES A Partir de: 03/10/2013 Até 03/10/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (248571/1) SEZIO COSTA DA GAMA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES A Partir de: 01/10/2013 Até 01/10/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (128644/4) SILVESTRE SILVA SANTOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP A Partir de: 04/10/2013 Até 04/10/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (126972/1) SILVIO DOMINGUES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES A Partir de: 04/09/2013 Até 04/09/2013

Nome: (126972/1) SILVIO DOMINGUES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES A Partir de: 03/10/2013 Até 03/10/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (85374/1) SOLANGE ROSSI DE ARRUDA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162558) GER. DO ANEXO A PENITENCIARIA DE SINOP A Partir de: 01/10/2013 Até 01/10/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (86009/4) SONIA FERREIRA MARTINS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES A Partir de: 01/10/2013 Até 01/10/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (94733/32) SORAHIA DE CASTRO YUNES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES

A Partir de: 01/10/2013 Até 01/10/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (90261/2) VALDENIR GOMES ORMOND Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA

A Partir de: 05/09/2013 Até 05/09/2013 Processo N.: 126cc

Nome: (248944/1) VALMITO CEZAR DE CAMPOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162736) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO A Partir de: 03/10/2013 Até 03/10/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (117815/1) VANDER BARBOSA DE ABREU Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA A Partir de: 01/10/2013 Até 01/10/2013

Nome: (248431/1) VANDERSON GARCIA LOBATO DO PRADO LOPES Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES

A Partir de: 04/10/2013 Até 04/10/2013

Nome: (233723/1) VICTOR HUGO CARVALHO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP A Partir de: 01/10/2013 Até 01/10/2013

```
Nome: (233392/1) WAGNER DOS SANTOS BATISTA
        Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
        Un. Adm: (162965) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUARA
A Partir de: 03/10/2013 Até 03/10/2013
Processo N.: 126cc
    Nome: (138517/1) WALTER APARECIDO DA CRUZ
        Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
        Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
        A Partir de: 04/10/2013 Até 04/10/2013
Processo N : 126cc
    Nome: (132468/4) WANDERLEIA COSTA DA SILVA
        Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
         A Partir de: 04/10/2013 Até 04/10/2013
Processo N.: 126cc
    Nome: (248743/1) WELLEM FERNANDA NOGUEIRA DA SILVA
        Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162418) DIR. DA PENITENC. FEMININA"ANA MARIA DO COUTO
MAY"
        A Partir de: 08/10/2013 Até 08/10/2013
    Nome: (118690/1) WELTON DIAS RIBEIRO
        Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
        Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 02/10/2013 Até 02/10/2013
Processo N.: 126cc
    Nome: (232281/1) WLADIMIR NEGOCEKI
        Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
        Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
        A Partir de: 09/10/2013 Até 09/10/2013
          PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2013.
           Luiz Antonio Possas de Carvalho
           Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00524/2013
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atri-
buições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
    Nome: (233211/1) ANAEL ABSALAO DE OLIVEIRA
        Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
        A Partir de: 19/11/2013 Até 02/01/2014
Processo N.:
    Nome: (106162/2) CLAUDIA MARA DE SOUZA
        Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
        Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO
MAY
        A Partir de: 15/11/2013 Até 14/03/2014
    Nome: (130708/1) IZABEL APARECIDA MARQUES
        Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
        Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO
        A Partir de: 14/11/2013 Até 23/11/2013
Processo N.:
    Nome: (232187/1) JEHOVA JESUS DE SENA
        Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
        Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
        A Partir de: 18/11/2013 Até 17/12/2013
Processo N.:
    Nome: (119513/1) MARLUCE PEREIRA DE SOUZA
        Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
        Un. Adm: (166243) GER. TECNICA
        A Partir de: 31/10/2013 Até 22/11/2013
           PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
          Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2013.
           Luiz Antonio Possas de Carvalho
           Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
```

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

```
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei.
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/68004/2013
                                                                     DE: 27/11/2013
         Processo N°: 1000001368035
Contratado: (144641/5) CINTIA GRACIELE DE OLIVEIRA DIAS
         CPF: 021.445.351-08
         Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 30H
         Un. Adm: (016527) C.E.J.A. ARÃO GOMES BEZERRA
Substituído: (144490/14) FRANCIANE MANTOVANI PEREIRA NISHIMURA
         A Partir de: 12/08/2013 Até 26/08/2013
           PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
            Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2013.
            Rosa Neide Sandes de Almeida
```

Secretário de Estado de Educação

```
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
 conferidas por lei.
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
                                                                        DE: 27/11/2013
CONTRATO/SEDUC/68050/2013
         O/SEDUC/68050/2013 DE: 27/11,
Processo N°: 1000001406217
Contratado: (244052/5) LUZEMEIRE MONICA DE ARAUJO CALDEIRA
          CPF: 594.169.551-91
          Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
          Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (015296) E.E. ZEFERINO JOSE DE MATTOS
Substituído: (68910/6) NEUSA MARIA MOTTA DOS SANTOS
          A Partir de: 05/08/2013 Até 11/08/2013
CONTRATO/SEDUC/68051/2013
                                                                        DE: 27/11/2013
          Processo N°: 1000001407885
Contratado: (245449/7) CICERA DOS SANTOS
          CPF: 000.037.441-59
          Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
          Un. Adm: (045098) E.E. JOAO CATARINO DE SOUZA
          Substituído: (110532/17) JANIBIA FERNANDA DA COSTA
A Partir de: 21/10/2013 Até 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/68052/2013
                                                                        DE: 27/11/2013
          Processo N°: 1000001407985
          Contratado: (248791/6) CRISTIANA GALDIOLI RAMOS
          CPF: 883.140.061-49
          Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
          Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS
Substituído: (11832/1) TEREZINHA FATIMA MENEGHINI
          A Partir de: 03/11/2013 Até 20/12/2013
            PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2013.
             Rosa Neide Sandes de Almeida
             Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/68053/2013
                                                                     DE: 27/11/2013
          Processo N°: 1000001401147
Contratado: (249735/2) VIVIANE ATANAZIO
          CPF: 023.100.881-37
          Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20H
          Un. Adm: (015237) E.E. MIGUEL BARBOSA
          Substituído: (228724/5) PAULINO LUIZ DA SILVA
A Partir de: 21/10/2013 Até 01/11/2013
            PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
             Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2013.
            Rosa Neide Sandes de Almeida
             Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/68054/2013
                                                                         DE: 27/11/2013
          Processo N°: 1000001408141
Contratado: (250909/2) FABIANA FELIX DE LIMA
          CPF: 922.098.661-20
          Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
          Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (023841) E.E. "DR. ELCIO DE SOUZA"
Substituído: (30540/3) NARA LUCIA FALCAO
          A Partir de: 08/11/2013 Até 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/68055/2013
                                                                       DE: 27/11/2013
          Processo N°: 1000001408666
          Contratado: (250918/4) LUCIO COSTA DE OLIVEIRA
          CPF: 594.241.091-72
          Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
                                    Carga Horária: 08H
          Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
          Un. Adm: (UI3102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
Substituído: (55527/19) MARTA LECNORRA MAZETO BERNARDELLI
A Partir de: 08/11/2013 Até 20/12/2013
            PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE
            Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2013.
            Rosa Neide Sandes de Almeida
            Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/68056/2013
                                                                       DE: 27/11/2013
          Processo N°: 1000001376899
Contratado: (250972/1) SILEIDE DE SOUZA RODRIGUES
```

CPF: 632.748.841-20

Referência: B-001

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013510) E.E. NORBERTO SCHWANTES Substituído: (55779/10) ROSELI VELOZO GOMES

A Partir de: 07/10/2013 Até 23/10/2013

Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2013.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE

Secretário de Estado de Educação

Rosa Neide Sandes de Almeida

Carga Horária: 20H

DE: 27/11/2013

DE: 27/11/2013

Quarta Feira, 27 de Novembro de 2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

DE: 27/11/2013 CONTRATO/SEDUC/68057/2013

Processo N°: 1000001407926

Contratado: (251114/2) CLEUSA GIRELI PORFIRIO DA SILVA

CPF: 660.395.760-49

Resolve: AUTORIZAR

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (044253) E.E. QUERENCIA Substituído: (87202/1) NILZA ZONTA A Partir de: 03/11/2013 Até 17/11/2013

CONTRATO/SEDUC/68058/2013 DE: 27/11/2013

Processo N°: 1000001407276

Contratado: (251381/3) RAFAELA PAOLA DE SOUZA

CPF: 017.481.401-16

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 09H Un. Adm: (049859) E.E. PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA Substituído: (75212/5) WANDER LUIZ DOS REIS A Partir de: 18/10/2013 Até 13/11/2013

CONTRATO/SEDUC/68059/2013 DE: 27/11/2013

Processo N°: 1000001407790

Contratado: (251401/1) GLAUCIENE TIMOTEO SOARES

CPF: 009.147.231-89

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 16H Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS

Substituído: (33943/1) RENILDES CARVALHO RIBEIRO

A Partir de: 09/11/2013 Até 08/12/2013

CONTRATO/SEDUC/68060/2013 DE: 27/11/2013

Processo N°: 1000001406641

Contratado: (251401/2) GLAUCIENE TIMOTEO SOARES CPF: 009.147.231-89

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 16H Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS

Substituído: (33943/1) RENILDES CARVALHO RIBEIRO

A Partir de: 21/10/2013 Até 08/11/2013

CONTRATO/SEDUC/68061/2013 DE: 27/11/2013

Processo Nº : 1000001407261

Contratado: (251418/1) INGRID FERNANDES DE OLIVEIRA

CPF: 050.870.421-98

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (176427) E. E. JOAO BATISTA DE ALMEIDA Substituído: (236708/1) MARIA NELY ROSA DE ARRUDA

A Partir de: 09/10/2013 Até 22/11/2013

CONTRATO/SEDUC/68062/2013 DE: 27/11/2013

Processo N°: 1000001407201

Contratado: (251425/1) TARCILA CRISTINA CASSINI

CPF: 046.300.541-46

Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: A-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS Substituído: (64260/5) ELIANE DE OLIVEIRA DIEL

A Partir de: 22/10/2013 Até 20/12/2013 CONTRATO/SEDUC/68063/2013

DE: 27/11/2013 Processo N°: 1000001407204

Contratado: (36879/14) ANGELA XAVIER BELIZARIO

CPF: 352.553.821-91 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO Substituído: (128757/3) NUIZA NEIDE DO PRADO

A Partir de: 01/11/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/68064/2013 DE: 27/11/2013

Processo N°: 1000001407881

Contratado: (78331/65) CILENE RODRIGUES DOS SANTOS CPF: 888.164.271-91

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 03H Un. Adm: (012718) E.E. BEL. RIBEIRO DE ARRUDA

Substituído: (36794/1) SONJA TEREZINHA RIBEIRO DA SILVA A Partir de: 28/07/2013 Até 11/08/2013

CONTRATO/SEDUC/68065/2013

DE: 27/11/2013

Processo N°: 1000001407889

Contratado: (86598/18) JOSE AGOSTINHO VASCONCELOS CPF: 169.857.238-70

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Carga Horária: 12H Referência: B-001

Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER

Substituído: (26261/1) BERNADETE FERNANDES GREGOLIN OLIVEIRA A Partir de: 12/10/2013 Até 31/10/2013

CONTRATO/SEDUC/68066/2013 DE: 27/11/2013

Processo N°: 1000001407612

Contratado: (89789/43) DELZA MARIA PEREIRA SILVA CPF: 424.260.491-20

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (011371) E.E. SEN. FILINTO MULLER Substituído: (47002/1) ILVANDA PAES DO NASCIMENTO LOPES A Partir de: 28/10/2013 Até 26/11/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2013. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/68067/2013 DE: 27/11/2013

Processo N°: 1000001407924

Contratado: (91387/46) ELAINE REGINA ANTONIASSI

CPF: 395.802.371-15

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA Substituído: (132877/12) CREIDE DO NASCIMENTO SILVA A Partir de: 18/10/2013 Até 01/11/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2013. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são confe-

ridas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/68068/2013 DE: 27/11/2013

Processo N°: 1000001407760

Contratado: (93527/17) MARIA DA LUZ PEREIRA DE ABREU

CPF: 234.442.311-72

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETEL DA SILVA Substituído: (60499/7) VALCILENE PEREIRA BATISTA

A Partir de: 07/10/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/68069/2013

Processo N°: 1000001408047 Contratado: (93911/21) LUCIA APARECIDA BARBOSA

CPF: 729.390.601-34

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (010235) E.E.TANCREDO DE ALMEIDA MENDES Substituído: (39778/9) EDIVANDA CRISTINA VENTURIN

A Partir de: 08/10/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/68070/2013 DE: 27/11/2013 Processo N°: 1000001407636

Contratado: (95993/27) ADRIANA SALUSTIANO DA SILVA

CPF: 023.906.389-96 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 08H Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKWSKI DE LIMA Substituído: (137685/8) GEOVANA SALUSTIANO COUTO

A Partir de: 03/09/2013 Até 17/09/2013 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2013. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/68071/2013 DE: 27/11/2013 Processo N°: 1000001405546

Contratado: (98026/6) IVAZILCA VANUSA ANDRADE DOS SANTOS

CPF: 570.111.331-00 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06H Un. Adm: (010243) E.E. CEL. RAFAEL DE SIOUEIRA Substituído: (58923/20) MARIA NAIZE RODRIGUES A Partir de: 29/10/2013 Até 27/11/2013 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2013.

Rosa Neide Sandes de Almeida Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/68073/2013 DE: 27/11/2013

Processo N°: 1000001288013

Contratado: (106037/18) ERENITA DO NASCIMENTO CHAVES CPF: 893.745.761-04

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (155128) E.E. ÁGUA SANTA Em: 22/11/2013

Processo N°: 1000001349804

Contratado: (123289/32) EDENILZA ROMANA DE AMORIM CPF: 570.897.011-15

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (096865) E.E. PROF $^{\rm a}$ MARLENE MARQUES DE BARROS Em: 25/11/2013

CONTRATO/SEDUC/68074/2013

```
CONTRATO/SEDUC/68075/2013
```

Processo N°: 1000001338741

Contratado: (137832/8) RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA

CPF: 891.389.961-20

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (014176) E.E. MARTINIANO CARLOS PEREIRA

Em: 22/11/2013

CONTRATO/SEDUC/68076/2013 DE: 27/11/2013

Processo N°: 1000001279774

Contratado: (139086/5) PATRICIA CHRISTAN

CPF: 940.018.391-72

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (009725) E.E. AGENOR FERREIRA LEAO

Em: 22/11/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2013. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são confe-

ridas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/68077/2013 DE: 27/11/2013

Processo N°: 1000001407750

Contratado: (141064/8) MARIA CLARA FARIA DE OLIVEIRA

CPF: 013.117.061-94

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA

A Partir de: 21/10/2013 Até 20/12/2013 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2013. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são confe-

ridas por lei, Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/68078/2013 DE: 27/11/2013

Processo N°: 1000001404611

Contratado: (202089/10) ALDINEIDE MARIA OJEDA

CPF: 941 032 161-15

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (012785) E.E. CEL. ARTHUR BORGES A Partir de: 11/10/2013 Até 20/12/2013 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2013. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são confe-

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/68079/2013

Processo N°: 1000001272425 Contratado: (204920/6) RODOLFO SALES DE OLIVEIRA CABRAL

CPF: 711 323 681-20

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (124192) GAB. DO SECRET. ADJ. DE ESTRUTURA ESCOLAR

Em: 25/11/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2013. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/68049/2013 DE: 27/11/2013

Processo N°: 1000001281633

Contratado: (241864/3) ALVARO POLIDO CARDOSO

CPF: 699.475.201-10

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 21H

Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA Substituído: (51656/1) MARLENE MARIA MAYER RONDON

A Partir de: 29/01/2013 Até 12/08/2013 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2013. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/68032/2013 DE: 27/11/2013

Processo N°: 1000001406823

Contratado: (200578/16) ARLETE PEREIRA LEITE

CPF: 353.756.631-04

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (153877) E.E. TEREZA CONCEICAO DE ARRUDA Substituído: (54453/39) BETTY RITA DA SILVA A Partir de: 16/09/2013 Até 20/12/2013 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2013. Rosa Neide Sandes de Almeida

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA DE: 27/11/2013

CONTRATO/SEDUC/68005/2013 Processo N°: 1000001407894

Contratado: (17329/4) AURENI NORONHA DA COSTA NASCIMENTO

CPF: 481.846.081-87

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horá Un. Adm: (015997) E.E. JADA TORRES Carga Horária: 20H

Secretário de Estado de Educação

Substituído: (132801/13) MARGARETH LOPES RICARDO

A Partir de: 11/11/2013 Até 20/12/2013 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2013.

Rosa Neide Sandes de Almeida Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são confe-

ridas por lei, Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/68006/2013 DE: 27/11/2013

Processo N°: 1000001405488

Contratado: (203501/19) EMERSON RODRIGUES DOS SANTOS CPF: 339.100.458-47

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 06H Un. Adm: (172642) E. E. "PROFESSORA ZENI VIEIRA"

Substituído: (233694/14) KEILA REJANE WARMLING A Partir de: 30/09/2013 Até 30/11/2013

CONTRATO/SEDUC/68007/2013 DE: 27/11/2013

Processo N°: 1000001405458

Contratado: (229390/14) FABIANA FATIMA HUNHAS CPF: 994 203 761-68

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04H Un. Adm: (172642) E. E. "PROFESSORA ZENI VIEIRA" Substituído: (233694/14) KEILA REJANE WARMLING A Partir de: 30/09/2013 Até 30/11/2013 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2013 Rosa Neide Sandes de Almeida

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

Resolve: AUTORIZAR

DE: 27/11/2013

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/68008/2013 DE: 27/11/2013 Processo N°: 1000001408056

Contratado: (235342/11) VALMIR EMIDIO DA SILVA

Secretário de Estado de Educação

CPF: 013.868.491-03

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 10H

Un. Adm: (015903) E.E. MIN. PETRONIO PORTELA NUNES Substituído: (97835/19) DIEGA DA CRUZ

A Partir de: 29/10/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/68009/2013 DE: 27/11/2013

Processo N°: 1000001408059 Contratado: (240569/7) MARCILENE LEMES DA SILVA

CPF: 023.339.361-77 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06H Un. Adm: (015903) E.E. MIN. PETRONIO PORTELA NUNES Substituído: (97835/19) DIEGA DA CRUZ

A Partir de: 29/10/2013 Até 20/12/2013 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE, Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2013. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/68010/2013 Processo N°: 1000001406331

Contratado: (241170/3) LUCIA DE LIMA SOUZA DOS SANTOS

CPF: 017.955.251-18

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Carga Horária: 30H Referência: A-001 Un. Adm: (015210) E.E. DEP. BERTOLDO FREIRE

Substituído: (216000/8) LUZINETE CONCEICAO DE OLIVEIRA SOUSA FERNANDES A Partir de: 21/10/2013 Até 20/12/2013

DE: 27/11/2013

```
Quarta Feira, 27 de Novembro de 2013
          PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
          Cuiabá-MT. 27 de Novembro de 2013.
          Rosa Neide Sandes de Almeida
          Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são confe-
ridas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/68011/2013
                                                                DE: 27/11/2013
       Processo N°: 1000001407799
Contratado: (250828/5) JUSCELINA PARANHOS SOUTO
        CPF: 981.938.301-30
        Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCÃO PROF. HABILITADO
        Referência: A-001
                                Carga Horária: 01H
        Un. Adm: (016411) E.E. 19 DE JULHO
        Substituído: (203595/16) CAROLINA RAFAELA VIEIRA DOS SANTOS
        A Partir de: 12/11/2013 Até 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/68012/2013
                                                               DE: 27/11/2013
        Processo N°: 1000001408063
        Contratado: (250830/2) SANDRA GOMES DE SOUZA BENINCA
        CPF: 934.552.831-87
        Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
        Referência: B-001
                                Carga Horária: 06H
        Un. Adm: (015903) E.E. MIN. PETRONIO PORTELA NUNES
        Substituído: (97835/19) DIEGA DA CRUZ
        A Partir de: 29/10/2013 Até 20/12/2013
          PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
          Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2013.
          Rosa Neide Sandes de Almeida
          Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são confe-
ridas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
                                                                DE: 27/11/2013
CONTRATO/SEDUC/68013/2013
        Processo N°: 1000001407133
        Contratado: (251301/1) DELCIENE FRANCO BORGES
        CPF: 576.385.511-68
        Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
        Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA
        Em: 19/10/2013
          PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
          Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2013.
          Rosa Neide Sandes de Almeida
          Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são confe-
ridas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/68014/2013
                                                                DE: 27/11/2013
        Processo N°: 1000001407797
        Contratado: (251305/2) NEUTON EVANGELISTA DE MEDEIROS
        CPF: 402.658.973-00
        Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
        Referência: B-001
                                Carga Horária: 10H
        Un. Adm: (016411) E.E. 19 DE JULHO
        Substituído: (203595/17) CAROLINA RAFAELA VIEIRA DOS SANTOS
        A Partir de: 12/11/2013 Até 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/68015/2013
                                                               DE: 27/11/2013
        Processo N°: 1000001407304
        Contratado: (251400/1) RENATA PEREIRA DA CUNHA
        CPF: 020.719.741-58
        Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
        Referência: A-001
                               Carga Horária: 30H
        Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA
        Substituído: (204569/9) CINTYA KAREN RIBEIRO DE OLIVEIRA
        A Partir de: 21/10/2013 Até 02/12/2013
CONTRATO/SEDUC/68016/2013
                                                                DE: 27/11/2013
        Processo N°: 1000001406280
        Contratado: (251413/2) IUZA ANTONIA BRAGA DA SILVA
        CPF: 570.631.929-49
        Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
        Referência: B-001
                                Carga Horária: 20H
        Un. Adm: (173371) E. E. PEDRO BARBOSA
        Substituído: (107112/12) JUSSARA APARECIDA TEIXEIRA
        A Partir de: 09/09/2013 Até 15/09/2013
CONTRATO/SEDUC/68017/2013
                                                                DE: 27/11/2013
        Processo N°: 1000001407681
        Contratado: (251417/1) OLIVIA ALVES DE LIMA
        CPF: 964.723.911-49
        Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
        Referência: A-001
                                Carga Horária: 30H
        Un. Adm: (044890) E.E. MONTE VERDE
```

```
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/68018/2013
                                                                DE: 27/11/2013
        Processo N°: 1000001405527
        Contratado: (98026/5) IVAZILCA VANUSA ANDRADE DOS SANTOS
        CPF: 570.111.331-00
        Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
        Referência: B-001
                               Carga Horária: 14H
        Un. Adm: (010243) E.E. CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
        Substituído: (58923/22) LUZIANA FIDENCIO E SILVA
       A Partir de: 29/10/2013 Até 27/11/2013
          PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
          Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2013.
          Rosa Neide Sandes de Almeida
          Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são confe-
ridas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/68019/2013
                                                               DE: 27/11/2013
        Processo N°: 1000001408070
        Contratado: (99678/16) MARIA JOSE FURTUNATO DA FONSECA
       CPF: 503.352.861-00
        Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
       Referência: B-001
                              Carga Horária: 04H
        Un. Adm: (015903) E.E. MIN. PETRONIO PORTELA NUNES
        Substituído: (97835/19) DIEGA DA CRUZ
       A Partir de: 29/10/2013 Até 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/68020/2013
                                                               DE: 27/11/2013
        Processo N°: 1000001407806
        Contratado: (101958/26) JULIANA RONDON
       CPF: 921.357.491-68
       Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
        Referência: B-001
                                Carga Horária: 14H
        Un. Adm: (012890) E.E. PROF. NILO POVOAS
        Substituído: (82887/11) ZAYRA BORGES SOBRINHA VALANDRO
       A Partir de: 06/11/2013 Até 05/12/2013
CONTRATO/SEDUC/68021/2013
                                                               DE: 27/11/2013
        Processo N°: 1000001408202
        Contratado: (109953/16) NADIR DOMINGOS DE ABREU CARVALHO
       CPF: 861.729.561-91
        Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
        Referência: B-001
                                Carga Horária: 20H
        IIn Adm: (015962) E.E. JONAS LOPES DA STIVA
        Substituído: (233681/1) MARIA CLAUDECIR GOMES FELIX
       A Partir de: 13/11/2013 Até 20/12/2013
          PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE
          Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2013.
          Rosa Neide Sandes de Almeida
          Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são confe-
ridas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDIIC/68022/2013
                                                                DE: 27/11/2013
       Processo No: 1000001405019
        Contratado: (113381/41) SELMA MARIA DE ARAUJO
        CPF: 329.452.641-53
        Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
        Referência: B-001
                                Carga Horária: 10H
        Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO
        Substituído: (92429/6) MARIA DO SOCORRO LUCINIO DA CRUZ SILVA
       A Partir de: 05/11/2013 Até 24/11/2013
         PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
         Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2013.
          Rosa Neide Sandes de Almeida
          Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são confe-
ridas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/68023/2013
                                                                DE: 27/11/2013
       Processo N°: 1000001407871
        Contratado: (116257/20) ANIZIO FORTUNATO DE SOUZA
        CPF: 171.680.901-00
        Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
        Referência: A-001
                                Carga Horária: 30H
        Un. Adm: (045098) E.E. JOAO CATARINO DE SOUZA
        Substituído: (125544/2) EDILSON SANTANA RODRIGUES
       A Partir de: 02/10/2013 Até 06/10/2013
CONTRATO/SEDUC/68024/2013
                                                                DE: 27/11/2013
        Processo N°: 1000001408192
        Contratado: (118570/28) FERNANDO REZENDE MIRANDA
       CPF: 004.604.871-59
       Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EM EXTINCAO
       Referência: B-001
                                Carga Horária: 12H
        Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
        Substituído: (18629/1) GERALDO BASILIO DA SILVA
       A Partir de: 04/11/2013 Até 29/11/2013
CONTRATO/SEDUC/68025/2013
                                                                DE: 27/11/2013
       Processo N°: 1000001408191
        Contratado: (118570/29) FERNANDO REZENDE MIRANDA
```

CPF: 004.604.871-59

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EM EXTINCAO

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei. Resolve: RETIFICAR

Substituído: (99410/13) FRANCISCA MARIA DE SOUZA

A Partir de: 05/11/2013 Até 20/12/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2013.

Secretário de Estado de Educação

Rosa Neide Sandes de Almeida

DE: 27/11/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são confe

ridas por lei

Resolve: CANCELAR

```
Referência: B-001
                         Carga Horária: 12H
Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
Substituído: (18629/1) GERALDO BASILIO DA SILVA
A Partir de: 21/10/2013 Até 25/10/2013
```

CONTRATO/SEDUC/68026/2013 DE: 27/11/2013

Processo N°: 1000001407418

Contratado: (123886/2) EHDMY ELENA CARDONA ARANA BETTI

CPF: 732.733.761-04

Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: A-001 Carga Horária: 03H

Un. Adm: (016411) E.E. 19 DE JULHO

Substituído: (220733/2) JOAO BATISTA FERREIRA NUNES

A Partir de: 07/10/2013 Até 25/10/2013

CONTRATO/SEDUC/68027/2013 DE: 27/11/2013 Processo N°: 1000001407289

Contratado: (123886/3) EHDMY ELENA CARDONA ARANA BETTI

CPF: 732.733.761-04

Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: A-001 Carga Horá Un. Adm: (016411) E.E. 19 DE JULHO Carga Horária: 05H

Substituído: (220733/2) JOAO BATISTA FERREIRA NUNES

A Partir de: 07/10/2013 Até 25/10/2013

CONTRATO/SEDUC/68028/2013 DE: 27/11/2013

Processo N°: 1000001408061

Contratado: (138028/27) MARCIA FERREIRA DA SILVA

CPF: 888.922.551-34

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 04H

Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO

Substituído: (108435/15) LUZINES NOVAIS DE ALMEIDA

A Partir de: 14/10/2013 Até 20/12/2013 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2013. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são confe-

ridas por lei, Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/68029/2013

Processo N°: 1000001279727

Contratado: (139086/6) PATRICIA CHRISTAN

CPF: 940.018.391-72

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (009725) E.E. AGENOR FERREIRA LEAO

Em: 22/11/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2013. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/68030/2013 DE: 27/11/2013 Processo N°: 1000001407886

Contratado: (139818/7) DEBORA CRISTINA DA SILVA

CPF: 012.794.381-18

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 08H Un. Adm: (045098) E.E. JOAO CATARINO DE SOUZA

Substituído: (110532/17) JANIBIA FERNANDA DA COSTA

A Partir de: 21/10/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/68031/2013 DE: 27/11/2013

Processo N°: 1000001408103

Contratado: (145129/11) SIDINEIA FATIMA ANZIL LARANJEIRA CPF: 964.747.691-49

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (012882) E.E. DR. FABIO SILVERIO FARIAS Substituído: (206539/7) SOLANGE ESPINDOLA TOLEDO

A Partir de: 28/10/2013 Até 24/11/2013 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2013. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/68080/2013 DE: 27/11/2013

Processo N°: 1000001407965

Contratado: (208546/20) JANIO QUEIROZ DE CARVALHO

CPF: 205.290.231-72

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais Un. Adm: (012866) E.E. INOCENCIA RACHID JAUDY

A Partir de: 19/11/2013 Até 20/12/2013 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2013.

Rosa Neide Sandes de Almeida Secretário de Estado de Educação

DE: 27/11/2013

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA CONTRATO/SEDUC/68081/2013

Processo N°: 1000001276663

Contratado: (210468/5) MARINEUSA COELHO PANTALEAO CPF: 599.878.042-68

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO

Em: 12/08/2013

CONTRATO/SEDUC/68082/2013 DE: 27/11/2013

Processo N°: 1000001297063 Contratado: (218219/9) MICHELE LEONI

CPF: 862.449.731-00

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA

Em: 21/11/2013

CONTRATO/SEDUC/68083/2013 DE: 27/11/2013

Processo N°: 1000001332689

Contratado: (226284/5) MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA

CPF: 972.040.561-91

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT

Un. Adm: (011851) E.E. VILA PROGRESSO

Em: 21/11/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2013. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01629/2013

DE: 27/11/2013

DE: 27/11/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são confe-

ridas por lei, Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PATERNIDADE Processo N.: 1000001405150

Nome: (204329/10) ADILSO FERNANDES DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (013471) E.E. CAFE NORTE A Partir de: 01/10/2013 Até 05/10/2013

Processo N.: 1000001408539

Nome: (56800/25) JOILDO JOVINO DE OLIVEIRA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA IIn Adm: (012793) C.E.T.A. 25 DE. TIINHO A Partir de: 23/10/2013 Até 27/10/2013 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2013. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01628/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são confe-

ridas por lei, Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (85200/1) ANA MARIA DE FATIMA FORIN DOS SANTOS Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (038520) E.E. ANTONIO CARLOS DE BRITO

A Partir de: 22/11/2013 Até 19/02/2014

Processo N.:

Nome: (68249/1) ANA MARIA DO ESPIRITO SANTO WATANABE Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA

A Partir de: 22/11/2013 Até 21/12/2013

Processo N.:

Nome: (209459/4) CARMELITA ANTONIO SOARES DO CARMO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (014532) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

A Partir de: 18/11/2013 Até 26/11/2013

Nome: (32813/1) IRENE MARIA DAS GRACAS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (045403) E.E. ALEXANDRE LEITE A Partir de: 22/11/2013 Até 22/12/2013

Processo N.:

Nome: (66767/20) KATIANE ALMEIDA DE CAMPOS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (157252) E.E. "LEDY ANITA BRESCANCIN"

A Partir de: 21/11/2013 Até 10/12/2013

Processo N.:

Nome: (16267/1) ROSILMA BENEDITA TIBALDI

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA

A Partir de: 21/11/2013 Até 19/01/2014

Processo N.:

Nome: (90627/10) SANDRA ISABEL KASPER SCHNEIDER Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (154024) CEJA PROF. ELMAR JUSTEN A Partir de: 07/10/2013 Até 04/11/2013 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2013 Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

```
Quarta Feira, 27 de Novembro de 2013
BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01627/2013
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são confe
ridas por lei.
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N .
   Nome: (28731/1) ABILIO IRAJA CARNEIRO RIBAS
       Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
        Un. Adm: (014443) C.E.J.A. "15 DE OUTUBRO"
       A Partir de: 21/11/2013 Até 20/12/2013
Processo N.:
```

Nome: (87138/1) ANA LUCIA QUIGUNA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (013978) E.E. 25 DE OUTUBRO

A Partir de: 19/11/2013 Até 18/12/2013

Processo N.:

Nome: (90385/33) ANDRE SOUSA SANTOS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL A Partir de: 20/11/2013 Até 18/01/2014

Nome: (71098/12) APARECIDA RIBEIRO DE OLIVEIRA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS A Partir de: 18/11/2013 Até 22/12/2013

Nome: (140293/9) CARLA SILBENE OLIVEIRA DE PAULA SCHNEIDERS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (012793) C.E.J.A. 25 DE JUNHO

A Partir de: 12/11/2013 Até 27/11/2013

Processo N.:

Nome: (56603/49) CICERA BARBOSA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA A Partir de: 31/10/2013 Até 09/11/2013

Processo N.

Nome: (73510/3) CLARICE EUGENIA MACIEL DE CAMPOS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA

A Partir de: 16/11/2013 Até 30/11/2013

Processo N.:

Nome: (54623/7) CLEIDE APARECIDA FERREIRA DA SILVA GUSMAO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA IID Adm: (011614) E.E. SENADOR MARTO MOTA A Partir de: 19/11/2013 Até 22/12/2013

Processo N.:

Nome: (87959/1) CLEIDE CUNHA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA

A Partir de: 01/10/2013 Até 29/11/2013

Nome: (26213/1) DAICI FORGIARINI BASTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA

A Partir de: 22/11/2013 Até 16/12/2013

cesso N.:

Nome: (61749/6) DELMIRA ARAUJO DO AMOR DIVINO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO A Partir de: 16/11/2013 Até 13/02/2014

cesso N

Nome: (135515/13) DENILSSA CARDOSO DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA

A Partir de: 27/11/2013 Até 25/01/2014

Processo N.:

Nome: (86941/3) DIRLEI HECK CARVALHO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO A Partir de: 16/10/2013 Até 13/11/2013

Processo N.:

Nome: (84370/1) ELEUZA ELENA FERREIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (041742) ASSESSORIA PEDAGOGICA - FIGUEIROPOLIS D'

A Partir de: 19/11/2013 Até 18/12/2013

Nome: (30612/6) EURIPEDES ALVES NETO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (049875) E.E. DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA A Partir de: 15/11/2013 Até 12/02/2014

Nome: (142584/11) HERICA DAMIANA CAMPOS DE PAULA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (154008) C.E.J.A. JOSE DE MESQUITA A Partir de: 22/11/2013 Até 21/12/2013

Processo N.:

Nome: (37404/1) JANETH MARIA SILVA DO NASCIMENTO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL A Partir de: 21/11/2013 Até 20/03/2014

Processo N.:

Nome: (26203/4) JARINA RODRIGUES DE AMORIM PIRANI Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (010421) E.E. PE. WANIR DELFINO CESAR A Partir de: 11/11/2013 Até 25/11/2013

Processo N.:

Nome: (84612/1) JOANITA LIMA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIOUEIRA BASTOS A Partir de: 08/11/2013 Até 22/12/2013

Nome: (21402/2) JOAO BOSCO CORREA DA COSTA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (146358) COORD. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR A Partir de: 26/11/2013 Até 25/03/2014

Processo N.:

Nome: (34812/1) JOEL LUCIANO BALDO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO A Partir de: 24/11/2013 Até 21/02/2014

Processo N.:

Nome: (125661/12) LAURA APARECIDA DE ARRUDA JUSTININIANO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO

A Partir de: 25/11/2013 Até 24/12/2013

Processo N.:

Nome: (140215/1) LIZANDRA RODRIGUES SOARES FREITAS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (096865) E.E. PROFª MARLENE MAROUES DE BARROS

A Partir de: 09/10/2013 Até 05/02/2014

Processo N.:

Nome: (87997/3) LOREMILDA LANGNER

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA A Partir de: 21/11/2013 Até 04/01/2014

Nome: (107199/3) LUCIANA FERREIRA GOMES DA SILVA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (013200) E.E. FRANSCISCO SALAZAR A Partir de: 21/11/2013 Até 19/01/2014

Nome: (67565/4) LUCIENE DA SILVA TAVARES Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (012246) E.E. DOM BOSCO A Partir de: 12/10/2013 Até 10/11/2013

Processo N.

Nome: (25818/1) LUIZ VICENTE ARRUDA FALCAO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (012645) E.E. GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE

A Partir de: 19/11/2013 Até 16/02/2014

Processo N.:

Nome: (220420/2) MARCIA ELIAS COSTA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER A Partir de: 19/11/2013 Até 18/12/2013

Processo N.:

Nome: (30476/1) MARCIA LOPES VENDRAMETTO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA A Partir de: 04/11/2013 Até 02/01/2014

Nome: (75291/2) MARIA APARECIDA DA SILVA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (012734) E.E. LISANDRO NUNES PEREIRA A Partir de: 21/11/2013 Até 18/02/2014

Processo N.:

Nome: (26314/2) MARIA AUXILIADORA DE PAULA ANGELINO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES A Partir de: 22/11/2013 Até 19/02/2014

Processo N.:

Nome: (52529/1) MARIA AUXILIADORA METELO DE ALMEIDA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES A Partir de: 20/11/2013 Até 17/02/2014

Processo N.:

Nome: (15701/1) MARIA AUXILIADORA PINTO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (012653) E.E. MARECHAL RONDON A Partir de: 25/11/2013 Até 24/03/2014

Processo N.:

Nome: (77227/2) MARIA DURAES DE ALMEIDA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI A Partir de: 24/11/2013 Até 22/01/2014

Nome: (94140/1) MARIA MADALENA DA CRUZ SIQUEIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA A Partir de: 20/11/2013 Até 17/02/2014

Nome: (236708/1) MARIA NELY ROSA DE ARRUDA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (015385) E.E. PLACIDO DE CASTRO A Partir de: 23/11/2013 Até 22/12/2013

Nome: (38164/1) MARINETE LUZIA BOCATE NICOLINI Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS A Partir de: 18/11/2013 Até 15/02/2014

Processo N.

Nome: (39525/1) MILENE ALVES GARCIA DE OLIVEIRA

```
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM
A Partir de: 21/11/2013 Até 19/01/2014
```

Processo N.:

Nome: (235275/3) NAILA MORGANA DE CAMPOS MASCARENHAS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (010235) E.E.TANCREDO DE ALMEIDA MENDES A Partir de: 30/10/2013 Até 08/11/2013

Nome: (134311/10) NEUSELI GAMERO DE ANDRADE Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (015253) E.E. LOURENÇO PERUCHI A Partir de: 25/11/2013 Até 23/01/2014

Processo N.:

Nome: (71411/7) RALHID AKEL

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS A Partir de: 08/11/2013 Até 22/12/2013

Processo N.:

Nome: (67621/1) ROSENI CANDIDA MARTINS RONDON

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (156337) GER. DE ARQUIVO SETORIAL A Partir de: 01/11/2013 Até 30/12/2013

Processo N.:

Nome: (231280/2) RUTE ALMEIDA E SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS A Partir de: 14/11/2013 Até 12/01/2014

Processo N.:

Nome: (77898/3) SANTA DE SOUZA LIMA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (016632) E.E. PROF. DEMETRIO PEREIRA

A Partir de: 23/11/2013 Até 20/02/2014

Nome: (49607/3) SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (011681) E.E. DR. JOSE RODRIGUES FONTES

A Partir de: 21/11/2013 Até 18/02/2014

Nome: (68740/10) SHEYLA REJANE KLOSINSKI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES

A Partir de: 18/11/2013 Até 16/01/2014

Processo N .

Nome: (79439/2) SUELI SOARES COSTA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (013226) E.E. DR. JOSE GENTIL DA SILVA

A Partir de: 24/11/2013 Até 21/02/2014

Processo N.:

Nome: (113161/6) VERUSCKA DUARTE ARAUJO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO

A Partir de: 22/11/2013 Até 21/12/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2013

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01626/2013

DE: 27/11/2013 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são confe

ridas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001400045

Nome: (237141/3) MARIA APARECIDA DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO

A Partir de: 10/10/2013 Até 23/11/2013

Processo N.: 1000001373524

Nome: (203139/10) SANDRA DA SILVA CAVALARO ZAGO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (010898) C.E.J.A. PROF. ALFREDO MARIEN

A Partir de: 16/09/2013 Até 20/12/2013 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2013.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

DE: 27/11/2013 BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01625/2013 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são confe-

ridas por lei, Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001407690

Nome: (223368/6) BENEDITA ELIANE NOBRE DA CRUZ

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (038733) CRECHE EST. ENS. FUND. MARIA EUNICE DUARTE BARROS

A Partir de: 14/11/2013 Até 28/11/2013

Processo N.: 1000001408298

Nome: (120921/23) CLAUDELI RAMALHO BORGES MAIA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO

A Partir de: 09/10/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001408548

Nome: (105058/36) CLAUDIA LOPES BARROS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS

A Partir de: 07/10/2013 Até 25/11/2013

Processo N.: 1000001408515

Nome: (96916/35) ELISA RIBEIRO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES

A Partir de: 18/11/2013 Até 02/12/2013

Processo N.: 1000001408516 Nome: (96916/36) ELISA RIBEIRO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES A Partir de: 18/11/2013 Até 02/12/2013

Processo N.: 1000001408517

Nome: (96916/38) ELISA RIBEIRO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES

A Partir de: 18/11/2013 Até 02/12/2013 Processo N.: 1000001408518

Nome: (96916/39) ELISA RIBEIRO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNÇÃO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES

A Partir de: 18/11/2013 Até 02/12/2013 Processo N.: 1000001408522

Nome: (96916/40) ELISA RIBEIRO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES

A Partir de: 18/11/2013 Até 02/12/2013

Processo N.: 1000001408249

Nome: (239531/11) ELIZINEIA SIVETI DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015210) E.E. DEP. BERTOLDO FREIRE

A Partir de: 21/11/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001407848

Nome: (245051/1) FABIOLA BARBOSA DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA A Partir de: 09/11/2013 Até 23/11/2013

Processo N.: 1000001408333

Nome: (203379/12) FERNANDA APARECIDA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA

A Partir de: 22/11/2013 Até 06/12/2013

Processo N.: 1000001408691

Nome: (243578/2) FRANCIELI DOS SANTOS FAGUNDES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (013455) E.E. PALMITAL A Partir de: 12/11/2013 Até 25/11/2013

Processo N.: 1000001408671

Nome: (143801/11) GERSON REIS DE ARRUDA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (009830) E.E. SANTOS DUMONT A Partir de: 22/11/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001408329 Nome: (65164/17) GILBERTO GOMES DOS SANTOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (010243) E.E. CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA

A Partir de: 21/11/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001408695 Nome: (60618/63) GLACE PATRICIA DA SILVA CAMPOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA

A Partir de: 18/11/2013 Até 02/12/2013

Processo N.: 1000001408696

Nome: (60618/64) GLACE PATRICIA DA SILVA CAMPOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA

A Partir de: 18/11/2013 Até 02/12/2013

Processo N.: 1000001408697

Nome: (60618/65) GLACE PATRICIA DA SILVA CAMPOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA A Partir de: 18/11/2013 Até 02/12/2013

Processo N.: 1000001408546

Nome: (251133/1) GLEICE MIRELLA ANTONIOLI DO PRADO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO

A Partir de: 18/11/2013 Até 27/11/2013 Processo N.: 1000001408292

Nome: (73839/13) GONCALO ALENCAR DE ARRUDA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA A Partir de: 11/11/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001408316

Nome: (86583/40) JANETH DE SOUZA COSTA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA A Partir de: 17/09/2013 Até 02/11/2013

Processo N.: 1000001408340

Nome: (245172/1) JANICE CARNEIRO GERALDES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (117595) E.E. Pe. FIRMO PINTO DUARTE FILHO A Partir de: 31/10/2013 Até 14/11/2013

Processo N.: 1000001408703

Nome: (245402/4) JOSEANE SANTOS DA SILVA COSTA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA

```
A Partir de: 25/10/2013 Até 05/12/2013
Processo N.: 1000001408679
```

Nome: (137241/11) LUCILENE VELOSO DE BARROS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (013056) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 01/11/2013 Até 20/12/2013

A Partir de: 01/11/2 Processo N.: 1000001408283

Nome: (217470/3) LUZIA FERREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (049689) E.E. SANTA TERESINHA A Partir de: 07/11/2013 Até 05/12/2013

Processo N.: 1000001408318

Nome: (141058/7) MARGARETH APARECIDA PEREIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES A Partir de: 21/11/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001408649

Nome: (107680/43) OSMARLI LOPES VIEIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER

A Partir de: 11/11/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001408615

Nome: (96386/3) ROSINEI DOS REIS SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI

A Partir de: 12/11/2013 Até 20/12/2013

ocesso N.: 1000001408049

Nome: (246502/1) SUELI DE ARRUDA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (173355) E. E. BOA ESPERANÇA A Partir de: 18/11/2013 Até 01/12/2013 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2013. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01624/2013

DE: 27/11/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001408290

Nome: (122902/21) ALICE ALVES LIMA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCÃO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (014222) E.E. ELIAS BENTO

A Partir de: 07/11/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001408291

Nome: (122902/23) ALICE ALVES LIMA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (014222) E.E. ELIAS BENTO
A Partir de: 07/11/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001407608

Nome: (243103/2) ELZA GOMES PEREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES A Partir de: 14/11/2013 Até 20/12/2013

A Partir de: 14/11/2013 Ate 20/12/2013 Processo N.: 1000001407904

Nome: (240311/5) FRANCISLENE VIEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCÃO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (010995) E.E. MAJOR OTAVIO PITALUGA A Partir de: 31/08/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001407905

Nome: (240311/6) FRANCISLENE VIEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCÃO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (010995) E.E. MAJOR OTAVIO PITALUGA

A Partir de: 31/08/2013 Até 20/12/2013 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2013

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01623/2013 DE: 27/11/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 1000001408344

Nome: (137260/16) CARLOS ALBERTO ZORZATTE

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (015237) E.E. MIGUEL BARBOSA

On. Adm: (015237) E.E. MIGUEL BARBOSA A Partir de: 09/10/2013 Até 31/10/2013

Processo N.: 1000001408398

Nome: (84425/1) JUAREZ NEVES MOREIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (011460) E.E. JARDIM ARAGUAIA

A Partir de: 01/10/2013 Até 31/10/2013

Processo N.: 1000001408481

Nome: (250943/1) PEDRO PAULO BEZERRA DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (163643) E.E. "CASTRO ALVES"

A Partir de: 01/09/2013 Até 30/09/2013

Processo N.: 1000001408482

Nome: (250943/1) PEDRO PAULO BEZERRA DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (163643) E.E. "CASTRO ALVES" A Partir de: 01/10/2013 Até 31/10/2013 Processo N.: 1000001408399

Nome: (140736/13) RONEI BRAZ

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (011460) E.E. JARDIM ARAGUAIA A Partir de: 01/10/2013 Até 31/10/2013 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2013. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01621/2013

DE: 27/11/2013

DE: 27/11/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são confe-

ridas por lei, Resolve: AUTORIZAR Evento: REGIME COLABORACAO REGIME COLABORAÇAO N° 013/2012 Processo N.: 1000001408251

Nome: (220327/10) FERNANDO DANTE

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Para: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - JUARA Periodo de: 21/10/2013 Ate 22/10/2013

REGIME COLABORAÇÃO N° 013/2012 Processo N.: 1000001408254

Nome: (228563/9) ROSELI RIBEIRO COSTA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Para: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - JUARA Periodo de: 23/10/2013 Ate 24/10/2013 FUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2013. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01631/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são confe-

ridas por lei, Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000001408700

Nome: (30825/1) ELIANA GONCALVES DE MEIRA FRANCA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Qüinqüênio de Referência: 02/02/2004 Ate 01/02/2009

A Partir de: 18/11/2013 Ate 15/02/2014

Processo N.: 116880

Nome: (20724/1) IEDA MARIA PINHEIRO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Qüinqüênio de Referência: 02/04/1994 Ate 01/04/1999

A Partir de: 22/04/2002 Ate 20/07/2002 Processo N.: 1000001408681

Nome: (1991/1) IVONETE DE OLIVEIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Qüinqüênio de Referência: 01/03/2006 Ate 28/02/2011

Qüinqüênio de Referência: 01/03/2006 Ate 28/02/2 A Partir de: 22/11/2013 Ate 19/02/2014

Processo N.: 1000001408657

Nome: (19096/1) LUIZ BATISTA JORGE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Qüinqüênio de Referência: 02/08/1998 Ate 01/08/2003

A Partir de: 27/11/2013 Ate 25/01/2014

Processo N.: 1000001406183

Nome: (87070/1) MARCOS NUNES MENDONCA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Qüinqüênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010

Quinquenio de Referencia: 21/01/2005 Ate 20/01/2010 A Partir de: 26/11/2013 Ate 25/12/2013

Processo N.: 1000001408776

Nome: (31819/1) MARIA APARECIDA BERNARDES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Qüinqüênio de Referência: 22/02/1993 Ate 21/02/1998

A Partir de: 30/07/2013 Ate 27/10/2013

Processo N.: 1000001408608

Nome: (33756/1) MARLENE PEREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Qüinqüênio de Referência: 04/01/2008 Ate 03/01/2013

A Partir de: 28/10/2013 Ate 26/12/2013

Processo N.: 1000001408687

Nome: (87423/1) MICHELE CORREA DE FRANCA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Qüinqüênio de Referência: 14/03/2000 Ate 13/03/2005 A Partir de: 21/11/2013 Ate 20/12/2013

Processo N.: 1000001408711

Nome: (57894/1) NOELI MILITZ

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Qüinqüênio de Referência: 14/09/2000 Ate 13/09/2005 A Partir de: 05/08/2013 Ate 02/11/2013

Processo N.: 1000001408712

Nome: (57894/1) NOELI MILITZ

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Qüinqüênio de Referência: 14/09/2005 Ate 13/09/2010

A Partir de: 03/11/2013 Ate 31/01/2014

Processo N.: 1000001408690

Nome: (32222/1) ROSELI CARDOSO COUTINHO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Oüingüênio de Referência: 01/08/2003 Ate 31/07/2008

A Partir de: 25/11/2013 Ate 23/01/2014 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2013. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretário de Estado de Educação

Página 62

DE: 27/11/2013

DE: 27/11/2013

DE: 27/11/2013

```
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são confe-
ridas por lei,
```

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/68084/2013

DE: 27/11/2013 Processo N°: 1000001403595

Contratado: (228652/12) ANDREA PAULA DE ALENCAR

CPF: 921.908.201-20

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA

A Partir de: 21/10/2013 Até 20/12/2013 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2013. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/68086/2013 Processo N°: 1000001407042 DE: 27/11/2013

Contratado: (236405/14) ROGER SERVILHA PEREIRA

CPF: 933.397.471-72

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais

Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO A Partir de: 07/10/2013 Até 20/12/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2013.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/68087/2013 DE: 27/11/2013

Processo N°: 1000001408110 Contratado: (238275/3) DELZA DA SILVA

CPF: 026.558.071-46

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (012890) E.E. PROF. NILO POVOAS

A Partir de: 19/11/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/68088/2013 DE: 27/11/2013

Processo N°: 1000001407976

Contratado: (242288/7) FERNANDO PESTANA DE SOUSA

CPF: 004.812.251-37

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS A Partir de: 07/11/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/68089/2013 DE: 27/11/2013

Processo N°: 1000001407602

Contratado: (243284/3) HELOISA SILVA EPIFANIO MONTES

CPF: 025.254.131-64

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (042765) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE OUERENCIA A Partir de: 18/11/2013 Até 20/12/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2013. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/68090/2013 DE: 27/11/2013

Processo N°: 1000001405165

Contratado: (244504/4) RAFAEL JONATHAS DA SILVA RIBEIRO CPF: 922.479.031-34

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI Em: 24/11/2013

CONTRATO/SEDUC/68091/2013

DE: 27/11/2013

Processo N°: 1000001277457

Contratado: (244746/1) GISLAINE XAVIER FERREIRA CPF: 029.453.161-02

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO Em: 23/11/2013

CONTRATO/SEDUC/68092/2013 DE: 27/11/2013

Processo N°: 1000001296006

Contratado: (245378/1) JANAINA DE FREITAS CADIDE

CPF: 013.647.341-50

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (173584) E. E. GOV. JOSE GARCIA NETO Em: 22/11/2013

CONTRATO/SEDUC/68093/2013

Processo N°: 1000001313291 Contratado: (246653/1) DIRLEI SALETE DE AMORIM

CPF: 842.973.529-15

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (156418) C.E.J.A. BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE

Em: 22/11/2013 CONTRATO/SEDUC/68094/2013

Processo N°: 1000001315388

Contratado: (246888/1) MARIA ALVES DE SOUZA DE OLIVEIRA

CPF: 939.990.621-34

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (156418) C.E.J.A. BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE

Em: 22/11/2013

CONTRATO/SEDUC/68095/2013 DE: 27/11/2013

Processo N°: 1000001326150

Contratado: (246988/2) LINDINALVA RODRIGUES DE JESUS

CPF: 698.435.201-06

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA

Em: 22/11/2013

CONTRATO/SEDUC/68096/2013 DE: 27/11/2013

Processo N°: 1000001344361 Contratado: (249223/1) HELIO GALDINO RIBEIRO

CPF: 917.426.501-63

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (012947) E.E. ONECIDIO MANOEL RESENDE

Em: 25/11/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2013. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são confe-

ridas por lei, Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/68097/2013

Processo N°: 1000001407827

Contratado: (250095/4) CLEIDE ROSANA GOMES ARAUJO

CPF: 261.488.462-68

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais

Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO A Partir de: 22/10/2013 Até 20/12/2013 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2013. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são confe-

ridas por lei, Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/68098/2013 DE: 27/11/2013

Processo N°: 1000001377391

Contratado: (250876/1) MARIA DE FATIMA LEOPICI

CPF: 466.476.191-00

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais Un. Adm: (013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA A Partir de: 07/09/2013 Até 20/12/2013 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2013. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/68099/2013 Processo N $^{\circ}$: 1000001407683

Contratado: (250920/2) LUANA FERREIRA LUCAS CPF: 031.459.191-56

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA A Partir de: 15/11/2013 Até 20/12/2013 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2013. Rosa Neide Sandes de Almeida

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são confe-

ridas por lei, Resolve: RETIFICAR

DE: 27/11/2013

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

Secretário de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/68100/2013

DE: 27/11/2013 Processo N°: 1000001401448

Contratado: (251207/1) LEIDIANE DA SILVA DOS REIS CPF: 043.815.341-31

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (158402) E.E. MIGUEL GONCALVES BORGES

A Partir de: 21/10/2013 Até 20/12/2013 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2013. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretário de Estado de Educação

```
Quarta Feira, 27 de Novembro de 2013
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são confe
ridas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/68101/2013
                                                                 DE: 27/11/2013
        Processo N°: 1000001407792
        Contratado: (251413/1) IUZA ANTONIA BRAGA DA SILVA
        CPF: 570.631.929-49
        Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
        Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
        Un. Adm: (173371) E. E. PEDRO BARBOSA
        A Partir de: 04/11/2013 Até 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/68102/2013
                                                                DE: 27/11/2013
        Processo N°: 1000001406503
        Contratado: (251414/1) SIMONI DEPRA
        CPF: 061.311.719-04
        Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
        Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
        Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS
        A Partir de: 28/10/2013 Até 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/68103/2013
                                                                DE: 27/11/2013
        Processo N°: 1000001407452
        Contratado: (251415/1) LUIS PAULO ALVES DOS SANTOS
        CPF: 023.015.851-07
        Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
        Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais
        Un. Adm: (160040) E.E. "TERRA NOVA"
        A Partir de: 03/09/2013 Até 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/68104/2013
                                                                DE: 27/11/2013
        Processo N°: 1000001408647
        Contratado: (251419/1) IVONETE RODRIGUES DA SILVA
        CPF: 988.218.571-15
        Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
        Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
        Un. Adm: (038520) E.E. ANTONIO CARLOS DE BRITO
        A Partir de: 16/10/2013 Até 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/68105/2013
                                                                DE: 27/11/2013
        Processo N°: 1000001407482
        Contratado: (251420/1) LAURENTINA DOS ANJOS GOMES
        CPF: 000.572.411-20
        Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
        Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
        Un. Adm: (156027) CENTRO DE EDUC.DE JOVEM E ADULTO-CEJA JOSÉ DE ALEN
        A Partir de: 01/11/2013 Até 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/68106/2013
                                                                DE: 27/11/2013
        Processo N°: 1000001407478
        Contratado: (251421/1) VALERIA AROIA GUGARU
        CPF: 053.560.061-52
        Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
        Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
        Un. Adm: (120979) E.E. INDIGENA KOROGEDO PARU
        A Partir de: 01/08/2013 Até 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/68107/2013
                                                                DE: 27/11/2013
        Processo N°: 1000001407474
        Contratado: (251422/1) ELIETE SANTOS PAES DE OLIVEIRA
        CPF: 040.998.611-98
        Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
        Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
        Un. Adm: (010260) E.E. SAO JOSE
        A Partir de: 16/08/2013 Até 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/68108/2013
                                                                DE: 27/11/2013
        Processo N°: 1000001405603
        Contratado: (251423/1) ANA FRANCISCA DAS NEVES OLIVEIRA SANTOS
        CPF: 006.532.448-00
        Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
        Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
        Un. Adm: (015598) C.E.J.A. "ARIOSTO DA RIVA"
        A Partir de: 06/10/2013 Até 02/12/2013
CONTRATO/SEDUC/68109/2013
                                                                DE: 27/11/2013
        Processo N°: 1000001405204
        Contratado: (251424/1) LUCELIA VELASQUES GONCALVES
        CPF: 028.240.241-19
        Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
        Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
        Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO
        A Partir de: 02/11/2013 Até 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/68110/2013
                                                                DE: 27/11/2013
        Processo N°: 1000001407942
        Contratado: (28941/4) CATARINA BARBOSA DOS SANTOS YAMAGUCHI
        CPF: 650.367.949-15
        Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
        Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (012866) E.E. INOCENCIA RACHID JAUDY
        A Partir de: 21/10/2013 Até 20/12/2013
          PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE
          Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2013.
          Rosa Neide Sandes de Almeida
```

```
Cargo/Função: (3484) PROFESSOR EM EXTINCAO
        Qüingüênio de Referência: 15/06/1988 Ate 14/06/1993
        A Partir de: 24/05/1999 Ate 22/06/1999
          PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
          Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2013
          Rosa Neide Sandes de Almeida
          Secretário de Estado de Educação
BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01622/2013
                                                                DE: 27/11/2013
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são confe-
ridas por lei,
Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: REGIME COLABORACAO
REGIME COLABORAÇÃO Nº 1
Processo N.: 1000001320274
    Nome: (89106/1) DELMA CHISTIANY PINTO PEREIRA
        Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
        Para: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - CUIABA
        Periodo de: 25/01/2013 Ate 17/10/2013
          PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE
          Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2013.
          Rosa Neide Sandes de Almeida
          Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são confe-
ridas por lei
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/68003/2013
                                                                DE: 27/11/2013
        Processo N°: 1000001405457
        Contratado: (133120/34) MARGARIDA OGALHA GARCIA
        CPF: 856.078.351-20
        Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
        Referência: B-001
                                Carga Horária: 20H
        Un. Adm: (172642) E. E. "PROFESSORA ZENI VIEIRA"
        Substituído: (233694/14) KEILA REJANE WARMLING
        A Partir de: 30/09/2013 Até 30/11/2013
          PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
          Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2013.
          Rosa Neide Sandes de Almeida
          Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são confe-
ridas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/68033/2013
                                                                DE: 27/11/2013
        Processo N°: 1000001408178
        Contratado: (203602/7) ELENIR PEREIRA DA SILVA PAIVA
        CPF: 019.071.081-06
        Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
                                Carga Horária: 30H
        Referência: A-001
        Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
        Substituído: (87204/1) VERA LUCIA FELIPE MANGABEIRA
        A Partir de: 12/11/2013 Até 27/11/2013
CONTRATO/SEDUC/68034/2013
                                                                DE: 27/11/2013
        Processo N°: 1000001408497
        Contratado: (207973/9) JOYCE RIBEIRO GONCALVES
        CPF: 963.854.301-97
        Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
        Referência: B-001
                                Carga Horária: 08H
        Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
        Substituído: (97670/22) SIMONE JANICE SCHULZ
        A Partir de: 01/08/2013 Até 09/08/2013
CONTRATO/SEDUC/68035/2013
                                                                DE: 27/11/2013
        Processo N°: 1000001408164
        Contratado: (210918/9) MONICA DE FATIMA RIBEIRO
        CPF: 003.746.461-20
        Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
        Referência: B-001
                                Carga Horária: 20H
        Un. Adm: (173762) E.E. PROF° DJALMA GUILHERME DA SILVA
        Substituído: (32687/1) KATIA DE OLIVEIRA CARVALHO
        A Partir de: 09/10/2013 Até 23/10/2013
CONTRATO/SEDUC/68036/2013
                                                                DE: 27/11/2013
        Processo N°: 1000001407638
        Contratado: (211178/19) ALEXANDRO FELISBERTO DA SILVA
        CPF: 033.064.971-00
        Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
        Referência: B-001
                                Carga Horária: 05H
        Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKWSKI DE LIMA
        Substituído: (137685/8) GEOVANA SALUSTIANO COUTO
       A Partir de: 03/09/2013 Até 17/09/2013
CONTRATO/SEDUC/68037/2013
                                                                DE: 27/11/2013
        Processo N°: 1000001407809
        Contratado: (213078/6) GENICREI FRANCISCA DE FRANCA
        CPF: 012.498.741-90
        Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
        Referência: B-001
                                Carga Horária: 06H
        Un. Adm: (012890) E.E. PROF. NILO POVOAS
        Substituído: (82887/11) ZAYRA BORGES SOBRINHA VALANDRO
       A Partir de: 06/11/2013 Até 05/12/2013
CONTRATO/SEDUC/68038/2013
                                                                DE: 27/11/2013
        Processo N°: 1000001408195
        Contratado: (213894/16) WALDILEIA CRISTHINA DE ARAUJO CAMPOS
```

Resolve: RETIFICAR Evento: LICENCA PREMIO - GOZO Processo N.: 900200034625 Nome: (15554/1) ODONI LUIZ BISINOTO

ridas por lei,

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01632/2013

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são confe-

DE: 27/11/2013

CPF: 904.428.651-04

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EM EXTINCAO

DE: 27/11/2013

```
Referência: B-001
                        Carga Horária: 08H
Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
Substituído: (18629/1) GERALDO BASILIO DA SILVA
A Partir de: 04/11/2013 Até 29/11/2013
```

CONTRATO/SEDUC/68039/2013 DE: 27/11/2013 Processo N°: 1000001408194

Contratado: (213894/17) WALDILEIA CRISTHINA DE ARAUJO CAMPOS

CPF: 904.428.651-04 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EM EXTINCAO Referência: B-001 Carga Horária: 08H Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES

Substituído: (18629/1) GERALDO BASILIO DA SILVA A Partir de: 21/10/2013 Até 25/10/2013

CONTRATO/SEDUC/68040/2013 DE: 27/11/2013

Processo N°: 1000001406115

Contratado: (216686/12) FABIO DE FREITAS FERNANDES

CPF: 055.776.629-07

CPF: 775.574.841-34

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (156027) CENTRO DE EDUC.DE JOVEM E ADULTO-CEJA JOSÉ DE ALEN Substituído: (115275/4) MARI TEREZINHA SOARES TERESCHUK GALLERTH A Partir de: 15/10/2013 Até 13/11/2013

CONTRATO/SEDUC/68041/2013 DE: 27/11/2013 Processo N°: 1000001407921 Contratado: (216804/12) SAIRA DUTRA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (011533) E.E. CEL. JERONIMO GOMES SILVA Substituído: (33920/1) ROSANGELA MARQUES DA SILVA SIQUEIRA A Partir de: 11/11/2013 Até 15/11/2013

CONTRATO/SEDUC/68042/2013 DE: 27/11/2013

Processo N°: 1000001407416 Contratado: (223439/9) MARIA ROZENI SANTANA LOBO

CPF: 978.767.471-91

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (015890) E.E. PATRIARCA DA INDEPENDENCIA Substituído: (21752/1) VANDREA MARIA GARRIDO A Partir de: 29/10/2013 Até 27/11/2013

CONTRATO/SEDUC/68043/2013 DE: 27/11/2013

Processo N°: 1000001408046 Contratado: (225282/4) ELIZABETH SOARES DOS SANTOS

CPF: 667.847.431-72

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (014427) E.E. JOSE OURIVES

Substituído: (32901/1) SONIA APARECIDA MEIATO A Partir de: 21/11/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/68044/2013 DE: 27/11/2013

Processo N°: 1000001408172 Contratado: (226301/3) EDIVAL GOMES SANTANA

CPF: 441.142.905-59

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (015997) E.E. JADA TORRES

Substituído: (93028/3) CLAUDEMIR CARLOS ANGOLA A Partir de: 12/11/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/68045/2013 DE: 27/11/2013

Processo N°: 1000001407876 Contratado: (228264/19) GRAZIELA GALVAN

CPF: 013.229.391-95

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 02H Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO

Substituído: (83998/9) MARILENE WIZBIKI A Partir de: 21/10/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/68046/2013 DE: 27/11/2013

Processo N°: 1000001407550

Contratado: (238175/11) ADRIANA ALVES DE ABREU MOSCARDO CPF: 016.369.801-55

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 08H Un. Adm: (071838) E.E. OSMAIR PINHEIRO DA SILVA

Substituído: (82771/19) ALBERT DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES

A Partir de: 02/11/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/68047/2013 DE: 27/11/2013 Processo N°: 1000001408067

Contratado: (240569/6) MARCILENE LEMES DA SILVA

CPF: 023.339.361-77

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 04H Un. Adm: (015903) E.E. MIN. PETRONIO PORTELA NUNES Substituído: (227122/1) MARILENE NADIR DE SOUZA E SILVA

A Partir de: 29/10/2013 Até 20/12/2013 CONTRATO/SEDUC/68048/2013

DE: 27/11/2013 Processo N°: 1000001408243

Contratado: (241570/13) PATRICIA CASAGRANDE

CPF: 075.394.899-01

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Carga Horária: 09H Referência: B-001 Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA Substituído: (138753/8) ARILDI MARIZA SAUER PINHEIRO

A Partir de: 01/09/2013 Até 20/12/2013 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2013.

Rosa Neide Sandes de Almeida Secretário de Estado de Educação O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são confe ridas por lei

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/68085/2013 Processo N°: 1000001405004

Contratado: (230387/14) NELCI TEODORA PEREIRA

CPF: 760.395.281-68

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (012149) E.E. MANOEL GOMES A Partir de: 22/10/2013 Até 20/12/2013 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2013. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01630/2013

DE: 27/11/2013

DE: 27/11/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são confe-

ridas por lei, Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (92970/4) ELISANGELA PEREIRA DE LIMA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA A Partir de: 13/11/2013 Até 11/05/2014

Processo N.:

Nome: (124613/7) GILMARA FEITOSA DA COSTA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO

A Partir de: 21/11/2013 Até 19/05/2014

Processo N.:

Nome: (235275/3) NAILA MORGANA DE CAMPOS MASCARENHAS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (010235) E.E.TANCREDO DE ALMEIDA MENDES

A Partir de: 09/11/2013 Até 07/05/2014 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2013. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/68072/2013 Processo N°: 1000001406820 Contratado: (103141/46) JUNIA AUXILIADORA SANTANA

CPF: 979.622.281-72

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (153877) E.E. TEREZA CONCEIÇAO DE ARRUDA A Partir de: 15/08/2013 Até 20/12/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2013. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00533/2013

DE: 27/11/2013 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS Evento: Aulas Adicionais SEDUC Processo N.: 1000001403661

Nome: (32659/5) IRIDE LUIZA DE OLIVEIRA MURARI MOTTA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO

A Partir de: 14/11/2013 Processo N.: 1000001399756

Nome: (100479/32) JOSE SOUZA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (014516) E.E. JOAQUIM A. COSTA MARQUES

A Partir de: 30/10/2013 Processo N.: 1000001399763

Nome: (100479/32) JOSE SOUZA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (014516) E.E. JOAQUIM A. COSTA MARQUES A Partir de: 30/10/2013

Processo N.: 1000001296115

Nome: (116819/31) LUZINETE DUARTE COSTA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (014443) C.E.J.A. "15 DE OUTUBRO" A Partir de: 21/11/2013

Processo N.: 1000001304116

Nome: (18072/2) MARIA LUZIA BARBOSA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (009920) E.E. DJALMA FERREIRA DE SOUZA

A Partir de: 20/11/2013 Processo N.: 1000001312351

Nome: (74617/9) SONIA MARIA DA SILVA COSTA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (038806) E.E. ALVARINA ALVES DE FREITAS

A Partir de: 19/11/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2013. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretário de Estado de Educação

Un. Adm: (173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

A Partir de: 08/11/2013 Até 20/12/2013

```
Diário Oficial
Quarta Feira, 27 de Novembro de 2013
PORTARIA/SEDUC/00534/2013
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são confe
ridas por lei.
Resolve: RETIFICAR
Evento: Aulas Adicionais SEDUC
Processo N · 1000001406598
    Nome: (130931/28) CLEYTONN ALVES COSTA
       Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
        Un. Adm: (016110) E.E. VINICIUS DE MORAES
       A Partir de: 13/11/2013 Até 20/12/2013
       Otde Horas: 7
         PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
          Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2013.
         Rosa Neide Sandes de Almeida
         Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são confe-
ridas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/68001/2013
                                                               DE: 27/11/2013
        Processo N°: 1000001405486
        Contratado: (130954/19) ALESSANDRA ARANTES VILALVA
        CPF: 822.678.981-87
        Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
        Referência: B-001
                               Carga Horária: 05H
        Un. Adm: (010243) E.E. CEL. RAFAEL DE SIOUEIRA
        Substituído: (58923/22) LUZIANA FIDENCIO E SILVA
       A Partir de: 29/10/2013 Até 27/11/2013
          PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE
         Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2013
         Rosa Neide Sandes de Almeida
         Secretário de Estado de Educação
PORTARIA/SEDUC/00532/2013
                                                               DE: 27/11/2013
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são confe-
ridas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Evento: Aulas Adicionais SEDUC
Processo N.: 1000001407821
   Nome: (91386/21) ALIENE DE CASTRO SANTOS ROSA
        Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
        Un. Adm: (010758) E.E. D. CEZINA ANTONIA BOTELHO
       A Partir de: 19/11/2013 Até 20/12/2013
       Qtde Horas: 8
Processo N.: 1000001407864
    Nome: (63090/6) ANA CRISTINA MIRANDA DE MELO MACEDO
        Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
        Un. Adm: (137758) E.E. PROFª HILDA ROCHA SOUZA
       A Partir de: 15/11/2013 Até 20/12/2013
        Qtde Horas: 8
Processo N.: 1000001408085
    Nome: (102893/14) CLAUDOMIRO SILVA DO NASCIMENTO
       Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
        Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
        A Partir de: 24/10/2013 Até 03/11/2013
       Qtde Horas: 1
Processo N.: 1000001408096
    Nome: (102893/14) CLAUDOMIRO SILVA DO NASCIMENTO
       Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
        Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
       A Partir de: 04/11/2013 Até 20/12/2013
       Qtde Horas: 1
Processo N.: 1000001407960
    Nome: (101948/23) DALIANE CRISTINA BARRETO LOURENCAO
       Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
        Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI
        A Partir de: 17/11/2013 Até 16/12/2013
        Qtde Horas: 2
Processo N.: 1000001407640
    Nome: (140832/4) EUDES ARRAIS GOIS
        Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
        Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOURET DE MELO
       A Partir de: 21/10/2013 Até 20/12/2013
       Qtde Horas: 2
 Processo N.: 1000001407685
    Nome: (123263/14) GEORGEA SOLON RIBEIRO
       Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
        Un. Adm: (038806) E.E. ALVARINA ALVES DE FREITAS
       A Partir de: 23/10/2013 Até 20/12/2013
        Qtde Horas: 10
   cesso N.: 1000001407665
    Nome: (37458/1) IVETH COSTA SANTANA
        Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
        Un. Adm: (044180) E.E. XV DE OUTUBRO
       A Partir de: 25/10/2013 Até 20/12/2013
       Qtde Horas: 5
Processo N.: 1000001408146
```

Nome: (34336/1) JONAIR BASSO CARLIN

Qtde Horas: 20

cesso N.: 1000001406884

Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO

Nome: (122590/15) JORGE DOMINGOS DE MORAES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

A Partir de: 12/11/2013 Até 21/11/2013

```
Otde Horas: 2
Processo N.: 1000001368678
    Nome: (43954/1) JOSE MARCOS DE SOUZA
       Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
       Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
       A Partir de: 07/08/2013 Até 18/09/2013
       Qtde Horas: 12
Processo N.: 1000001407791
    Nome: (39981/30) LAIS LOPES DA SILVA PEREIRA
       Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
        Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS
       A Partir de: 09/11/2013 Até 08/12/2013
       Qtde Horas: 4
Processo N.: 1000001407684
    Nome: (87768/1) NADJA MARIA DE AGUIAR
        Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
        Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES
       A Partir de: 30/10/2013 Até 28/11/2013
       Qtde Horas: 18
Processo N.: 1000001408338
    Nome: (208401/25) VAGNER BATISTA WEIS
       Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
        Un. Adm: (172642) E. E. "PROFESSORA ZENI VIEIRA"
       A Partir de: 25/10/2013 Até 20/12/2013
       Qtde Horas: 10
         PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
         Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2013.
         Rosa Neide Sandes de Almeida
          Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são confe-
ridas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/68002/2013
                                                               DE: 27/11/2013
       Processo N°: 1000001407674
        Contratado: (132782/26) LEILANE RODRIGUES KOYANAGI
        CPF: 022.287.291-83
       Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNÇÃO PROF. HABILITADO
        Referência: B-001
                               Carga Horária: 04H
        Un. Adm: (010839) E.E. ANTONIO G. BALBINO
        Substituído: (247310/3) LUCIANA SANTANA DA SILVA PASSOS DE ALMEIDA
       A Partir de: 21/10/2013 Até 10/12/2013
         PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE
         Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2013.
          Rosa Neide Sandes de Almeida
         Secretário de Estado de Educação
PORTARIA/SEDUC/00531/2013
                                                               DE: 27/11/2013
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são confe-
ridas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 1000001408505
    Nome: (226820/1) LEIDY DOS SANTOS BRAGA
       Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
       Un. Adm: (013471) E.E. CAFE NORTE
       A Partir de: 22/10/2013 Até 30/04/2014
         PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE
         Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2013.
         Rosa Neide Sandes de Almeida
          Secretário de Estado de Educação
SETAS
          SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA/SETAS/00020/2013
                                                               DE: 27/11/2013
O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
```

```
PORTARIA/SETAS/00020/2013 DE: 27/11/2013
O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.:
Nome: (115951/4) ALESSANDRA JAQUELINE CARNEIRO DA SILVA
A Partir de: 06/01/2014 Até 04/02/2014
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Substituído: (50814/4) ANA EMILIA IPONEMA BRASIL SOTERO
Un. Adm: (176508) SUPERINT. ESTADUAL DE POLITICAS PARA AS MULHERES
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2013.
Roseli de Fatima Meira Barbosa
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00179/2013 DE: 27/11/2013
O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que
```

lhes são conferidas por lei,

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Nome: (80341/1) ELIANE MARIA PIRES LOPES

Resolve: DEFERIR

Processo N.:

```
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANCA
A Partir de: 19/11/2013 Até 03/12/2013
```

Processo N.:

Nome: (240763/1) SIDNEA MARTINS DE MENEZES Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA A Partir de: 18/11/2013 Até 17/12/2013

Processo N.:

Nome: (53237/3) SIMONE LUZIA DA SILVA BORGES Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA

A Partir de: 20/11/2013 Até 29/11/2013 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2013 Roseli de Fatima Meira Barbosa Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SEC/00032/2013 DE: 27/11/2013 O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: I.ICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (118994/4) MARCELLO GARCIA

Cargo/Função: (11533) DGA-9

Un. Adm: (141275) UNID. DE ASSESSORIA A Partir de: 12/11/2013 Até 24/11/2013 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2013.

Janete Gomes Riva

Secretário de Estado de Cultura

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00811/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (109560/2) ALINE DIAS DE MOURA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL A Partir de: 16/11/2013 Até 14/01/2014

Nome: (45521/2) CLARA MARIA BORGES DE FIGUEIREDO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (154601) GER.DE QUALIDADE E BIOSSEGURANÇA DO MT LABORATÓ-RIO

A Partir de: 20/11/2013 Até 17/02/2014 Processo N.:

Nome: (94459/1) CREUSA RODRIGUES VIEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 18/11/2013 Até 22/11/2013 Processo N.:

Nome: (58391/1) HELIANE BELO DOS SANTOS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Adm: (131687) GER. DE DESENVOLVIMENTO Un. A Partir de: 23/11/2013 Até 21/01/2014

Processo N.:

Nome: (110128/2) JADER PERETRA DE SOUZA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (124974) AUD. GERAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS A Partir de: 14/11/2013 Até 28/11/2013

Nome: (103017/2) JAIR DE SOUZA MOREIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (131490) GER. DE PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIOS

A Partir de: 16/11/2013 Até 25/11/2013 Processo N.:

Nome: (94479/1) JANICE RIBEIRO DE LIMA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 10/11/2013 Até 30/11/2013

Processo N.: Nome: (90315/1) MARIA LUCIA SANTANA MONTEIRO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137154) DIR.DO CENTRO EST.DE ODONTOL.PACIENTES ESPECIAIS

A Partir de: 25/11/2013 Até 29/11/2013

Processo N.:

Nome: (90340/1) ROSELI DELGADO SAMPAIO ALVES

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137022) DIR. ADMINIST.E FINANCEIRA DO CIAPS ADAUTO BOTE-

T.HO A Partir de: 18/11/2013 Até 16/01/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2013. Jorge Araujo Lafeta Neto Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00812/2013

DE: 27/11/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILTA

Processo N.:

Nome: (41963/3) JUDITE DE ARAUJO NISHYAMA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 13/11/2013 Até 30/11/2013

Processo N.:

Nome: (42412/2) ROSA MARIA DO CARMO Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (136735) GER .DE DOAÇÃO DE SANGUE DO HEMOCENTRO

A Partir de: 19/11/2013 Até 03/12/2013

Nome: (96163/1) SILVANA MARIA DE ARRUDA Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (135860) SUPERINT. DE ATENÇÃO À SAÚDE A Partir de: 21/11/2013 Até 20/12/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2013. Jorge Araujo Lafeta Neto Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00813/2013

DE: 27/11/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei, Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (58433/2) CLEUZA MARIA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (136778) GER. DA HEMORREDE ESTADUAL DO HEMOCENTRO

A Partir de: 24/07/2013 Até 19/01/2014 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2013.

Jorge Araujo Lafeta Neto Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00814/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

DE: 27/11/2013

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO Processo N.: 633274/2013

Nome: (86302/1) ANA LIRA DALA VALLE

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Qüinqüênio de Referência: 16/03/2005 Ate 15/03/2010 A Partir de: 04/11/2013 Ate 03/12/2013

Processo N.: 640350/2013

Nome: (49238/2) BENEDITO ROSA RIBEIRO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Qüinqüênio de Referência: 04/10/2000 Ate 03/10/2005

A Partir de: 06/02/2014 Ate 07/03/2014

Processo N.: 640812/2013

Nome: (37891/1) INGRID BOTELHO SALDANHA HANDELL

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Qüinqüênio de Referência: 04/04/1994 Ate 03/04/1999

A Partir de: 06/01/2014 Ate 04/02/2014

Processo N.: 633032/2013 Nome: (90092/1) NOEMI LUCIA URIARTE BRAGA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Qüinqüênio de Referência: 31/08/2005 Ate 30/08/2010 A Partir de: 01/11/2013 Ate 30/11/2013

Processo N.: 633302/2013

Nome: (90053/1) SILVANIA BARON EHRHARDT

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Qüingüênio de Referência: 31/08/2005 Ate 30/08/2010

A Partir de: 01/11/2013 Ate 30/11/2013 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2013.

Jorge Araujo Lafeta Neto Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00810/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 583410/2013

Nome: (110028/3) JOSIANE VALERIA BARROS DA CUNHA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Para Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU

A Partir de: 01/11/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2013.

Jorge Araujo Lafeta Neto Secretário de Estado de Saúde

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

PORTARIA/SEDT/00003/2013

DE: 27/11/2013

O Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 571254/2013

(57466/1) SIMONE DAS GRACAS LARA PINTO A Partir de: 28/10/2013 Até 26/11/2013

Cargo/Função: (11487) DGA-4

Substituído: (115764/3) VANESSA ULRICH SPINELLI Un. Adm: (154474) SUPERINT. DE PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2013.

Jairo Pradela

Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00209/2013

DE: 27/11/2013

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (75286/5) ELAIR DE CARVALHO

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Un. Adm: (054801) COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA

A Partir de: 15/08/2013 Até 12/11/2013 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2013

Adriano Aparecido Silva Reitor-Presidente da FUNEMT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00168/2013 DE: 27/11/2013 O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas

por lei, Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 646615/13

Nome: (109742/1) ADERSINO MARQUES DIAS

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070 Un. Adm: (148814) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE BARRA DO GARÇAS A Partir de: 01/12/2013 Até 01/12/2013

Processo N.: 646615/13

Nome: (110138/1) CLEODINEI PERIPOLLI

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070 Un. Adm: (148806) UNID. REG.DE SUPERVISÃO DE BARRA DO GARÇAS A Partir de: 01/12/2013 Até 01/12/2013

645615/13

Nome: (79612/1) ENIO ALVES CABRAL

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070 Un. Adm: (149616) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE RONDONÓPOLIS A Partir de: 01/12/2013 Até 01/12/2013

Processo N.: 646615/13

Nome: (83130/1) EUSEBIO RODRIGUES DOS SANTOS

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070 Un. Adm: (148814) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE BARRA DO GARCAS A Partir de: 01/12/2013 Até 01/12/2013

Processo N.: 646615/13

Nome: (79614/1) JOADIR BUENO PACHECO

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070 Un. Adm: (149160) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CUIABÁ A Partir de: 01/12/2013 Até 01/12/2013

Processo N.: 646615/13

Nome: (79944/1) JOAO CRISOSTOMO DE SOUZA MOREIRA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070 Un. Adm. (148814) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE BARRA DO GARÇAS A Partir de: 01/12/2013 Até 01/12/2013

Processo N.: 646615/13

Nome: (133573/1) JOAO LUIZ DE CASTRO

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070 Un. Adm: (149217) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE VÁRZEA GRANDE

```
A Partir de: 01/12/2013 Até 01/12/2013
```

Processo N.: 646615/13

Nome: (79120/1) JOSE GONCALO FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070 Un. Adm: (149160) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CUIABÁ

A Partir de: 04/12/2013 Até 04/12/2013 Processo N.: 646615/13

Nome: (109752/1) JOSE ROBERTO JUNIOR

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070 Un. Adm: (149160) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CUIABÁ A Partir de: 01/12/2013 Até 01/12/2013

Processo N.: 646615/13

Nome: (79109/1) NAYRONE LEIGH DE ALMEIDA BRITO

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070 Un. Adm. (148814) UNID. LOCAL DE EXECUÇAO DE BARRA DO GARÇAS A Partir de: 01/12/2013 Até 01/12/2013

Processo N.: 646615/13

Nome: (80051/2) REGINALDO APARECIDO PEREIRA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070 Un. Adm: (148814) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE BARRA DO GARÇAS A Partir de: 01/12/2013 Até 01/12/2013

Processo N.: 646615/13

Nome: (49871/2) SAMUEL FRANCISCO

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070 Un. Adm: (149047) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE TANGARÁ DA SERRA A Partir de: 01/12/2013 Até 01/12/2013

Processo N.: 646615/13

Nome: (79103/1) SEBASTIAO CLEODIL DE ARRUDA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070 Un. Adm: (149160) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABÁ

A Partir de: 01/12/2013 Até 01/12/2013 Processo N : 646615/13

Nome: (79655/1) VALDECI JOSE DOS SANTOS LELES

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070 Un. Adm: (148814) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE BARRA DO GARÇAS A Partir de: 01/12/2013 Até 01/12/2013

Processo N.: 646615/13

Nome: (91678/5) VALMON LUCAS DIDA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070 Un. Adm: (149225) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE NOSSA SRA DO LIVRAMENTO A Partir de: 01/12/2013 Até 01/12/2013 Processo N.: 646615/13

Nome: (79599/1) VILSON JOSE RIBEIRO

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070 Un. Adm: (148814) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE BARRA DO GARÇAS A Partir de: 01/12/2013 Até 01/12/2013 Processo N.: 646615/13

Nome: (49131/4) WAGNER ARRUDA PASSARINHO

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070 Un. Adm: (148806) UNID. REG.DE SUPERVISÃO DE BARRA DO GARÇAS A Partir de: 01/12/2013 Até 01/12/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2013. Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00167/2013

DE: 27/11/2013 O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER Evento: REMOCAO Processo N.: 642318/13

Nome: (250463/1) MARIA ROSANE ROCHA DINIZ

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070 Para Un. Adm: (149519) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE NOVA MUTUM A Partir de: 29/11/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2013. Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00169/2013

DE: 27/11/2013 O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas

Resolve: TORNAR SEM EFEITO Evento: ADICIONAL NOTURNO Processo N.: CI091/13

Nome: (79103/1) SEBASTIAO CLEODIL DE ARRUDA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070 Un. Adm: (149160) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CUIABÁ

A Partir de: 01/11/2013 Até 01/11/2013 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2013 Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz

Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00170/2013 DE: 27/11/2013 O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (59549/3) MARCILIA GONCALVES FERREIRA E SILVA

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Un. Adm: (149292) UNID. REG. DE SUPERVISÃO DE CÁCERES A Partir de: 12/11/2013 Até 26/12/2013 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2013.

Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz Presidente do INDEA



BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00171/2013

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: s/n

Nome: (79801/1) ANTONIO CARLOS DA SILVA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070 Qüinqüênio de Referência: 01/09/2007 Ate 31/08/2012

A Partir de: 01/11/2013 Ate 30/11/2013

Processo N.: s/n

Nome: (79639/1) CARLOS ROBERTO GOMES FERRAZ

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070 Qüinqüênio de Referência: 13/11/2007 Ate 12/11/2012

A Partir de: 11/11/2013 Ate 10/12/2013

Processo N.: s/n Nome: (80155/1) DELZA MOREIRA DA COSTA

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070 Qüinqüênio de Referência: 14/07/2008 Ate 13/07/2013

A Partir de: 18/11/2013 Ate 17/12/2013

Processo N.: s/n

Nome: (79860/1) EDILEIDE CORREIA DE MORAES

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Qüinqüênio de Referência: 21/02/2006 Ate 20/02/2011 A Partir de: 18/11/2013 Ate 17/12/2013

Processo N.: s/n

Nome: (80027/2) FRANCISCO VICENTE DA SILVA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070 Qüinqüênio de Referência: 01/10/2002 Ate 30/09/2007

A Partir de: 30/11/2013 Ate 29/12/2013

Nome: (16644/1) GILBERTO LIBERATO MAYOLINO

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Qüinqüênio de Referência: 01/11/1995 Ate 31/10/2000

A Partir de: 31/10/2013 Ate 29/11/2013

Processo N.: s/n

Nome: (79649/1) JOSE OCIFORNE FERREIRA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070 Qüinqüênio de Referência: 02/04/2005 Ate 01/04/2010

A Partir de: 29/10/2013 Ate 27/11/2013

Nome: (79780/1) LUCIANO PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070 Qüinqüênio de Referência: 25/10/1995 Ate 24/10/2000

A Partir de: 02/11/2013 Ate 01/12/2013

Processo N.: s/n

Nome: (79138/1) MANOEL DE AQUINO FILHO

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Qüinqüênio de Referência: 01/01/1996 Ate 31/12/2000 A Partir de: 04/11/2013 Ate 03/12/2013

Nome: (110710/1) MARIZETE CHARMO LEITE

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070 Qüinqüênio de Referência: 01/12/2003 Ate 30/11/2008

A Partir de: 02/11/2013 Ate 01/12/2013

Processo N.: s/n

Nome: (79582/1) PAULO ANTONIO DA COSTA BILEGO

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Qüinqüênio de Referência: 01/03/1996 Ate 28/02/2001

A Partir de: 31/10/2013 Ate 29/11/2013

Processo N.: s/n Nome: (79508/2) SANDRA REGINA PINHEIRO VIEIRA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070 Qüinqüênio de Referência: 22/02/1998 Ate 21/02/2003

A Partir de: 06/11/2013 Ate 05/12/2013 Processo N.: s/n

Nome: (46255/1) SEBASTIAO GREGORIO DE ALMEIDA

Cargo/Função: (3878) AUXILIAR EST DEF AGRO FLORESTAL L9070 Qüinqüênio de Referência: 07/06/2003 Ate 06/06/2008

A Partir de: 26/11/2013 Ate 24/01/2014

Processo N.: s/n

Nome: (44854/2) STEPHAN PEREIRA E SILVA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070 Qüinqüênio de Referência: 17/10/2005 Ate 16/10/2010

A Partir de: 31/10/2013 Ate 29/11/2013 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2013.

Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz

Presidente do INDEA

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REABERTURA E 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2013/SAD

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD vem a público informar que o Pregão Presencial nº 044/2013/SAD, que se encontra <u>SUSPENSO</u>, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual contratação** de empresa especializada na prestação serviços de transporte em caminhão baú, com fornecimento de motorista e ajudante, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, será REABERTO no dia 11 de dezembro de 2013 às 13h30min na sala 02 e que houve a inclusão do 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO.

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2013.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO DE NOVA ABERTURA DE LICITAÇÃO DO PREGÃO Nº 006/2013/SENF-SEFAZ

A SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENE por intermédio de sua Pregoeira, designada na Portaria Conjunta nº 002/2013 – SENF/SEFAZ, publicada no D.O.E. do dia 09 de janeiro de 2013, torna público para conhecimento dos interessados a nova data que realizará a sessão de abertura de Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial em epígrafe:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE TODA MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NE-CESSÁRIOS, E SERVICOS EVENTUAIS SOR DEMANDA DE JARDINAGEM E LIMPA FOSSA NAS LINIDADES DA SEC RETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS E DETALHAMEN-TOS CONSIGNADOS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

REALIZAÇÃO: DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2013, às 14:30 horas, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais, situada na Avenida Transversal "1", Sala "03", Bloco "III" - Centro Político Administrativo - CPA, Cuiabá - Mato Grosso, CEP 78.050-970. O EDITAL ESTÁ DISPONÍVEL DESDE O DIA 19 DE AGOSTO DE 2013, na Sala da Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ, localizada na Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT e na internet nos seguintes endereços: www.sad.mt.gov.br e www.sefaz.mt.gov.br.

No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2309/2370, fax 3617-2036 ou pelo e-mail gpag@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá-MT. 26 de novembro de 2013

Paloma Michelle Diaz Lafoz Pinto Coelho Pregoeira

Maria Célia de Oliveira Pereira Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Fazendário

PUBLIQUE-SE: *original assinado

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO AMBIENTAL COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2013/SEMA PROCESSO N.º 508743/2013 **AVISO DE LICITAÇÃO**

CREDENCIAMENTO: Das 14h00 até as 14h30.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 12 de dezembro de 2013 às 14h30.

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE BARCOS DE ALUMÍNIO, MOTORES DE POPA E CARRETAS PARA BARCOS.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração), Portal de Aquisições, Edital, Editais de Licitação ou https://aquisicoes.sad.mt.gov.br/sqc/faces/pub/sqc/central/EditalPageList.jsp e na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Rua C, Esquina com Rua F – Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT – CEP 78050-970 - atendimento à partir das 13:00 h, trazer CD - R para cópia - Telefones (065) 3613-7308 ou no site: www.

LOCAL DA SESSÃO: Sala de pregão nº. 05 - Central de Licitação, na Superintendência de Aquisições Governamentais Secretaria de Estado de Administração - SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá - MT.

Cuiabá - MT, 27 de novembro de 2013

Jefferson Lopes de Souza Pregoeira

Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2013/SESP

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público para conhecimento de todos os interes-

sados que estará disponível no site <u>www.sad.mt.gov.br</u>, o Primeiro Adendo ao Edital de **Pregão Eletrônico nº 081/2013/** SESP, marcado para ser realizado às 15h00min (Horário de Brasília) do dia 03/12/2013

Cuiabá, 27 de novembro de 2013

MARIA JOSÉ GARCIA JOAQUIM

Coordenadora de Aquisições e Contratos - COAC (documento original assinado)

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO SISTÊMICO SEGURANÇA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2013/SESP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, R A T I F I C O os termos do Parecer nº 433/2013/UAT/SESP/MT, e AUTORIZO a Contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CNPJ Nº 57.494.031/0010-54, especializada no fornecimento de munição CBC .40 S&W EXPO 155GR e .40 S&W 180GR TREINA, no valor de R\$ 19.116.50 (dezenove mil cento e dezesseis reais e cinquenta centavos), tudo com espeque no artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinentes.

| Objeto | Valor Total |
|---|---------------|
| Contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CNP. IN *57.494.031/10010-\$4, especializada no fornecimento de munição CBC. 40 S&W EXPO 155GR e .40 S&W 180GR ITREINA, destinados a atender a Policia Militar, conforme processo n° 373236/2013. | |
| Valor Total da Contratação | R\$ 19.116,50 |

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT. 27 de novembro de 2013

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública (documento original assinado)

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO SISTÊMICO SEGURANCA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2013/SESP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO s termos do Parecer nº 454/2013/UAT/SESP/MT, e AUTORIZO a Contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa FORJA TAURUS S/A - CNPJ Nº 92.781.335/0001-02, especializada no fornecimento de pistolas semiautomática .40, no valor de **R\$ 20.040,00** (vinte mil e quarenta reais), tudo com espeque no artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislações pertinentes.

| Objeto | Valor Total | |
|---|---------------|--|
| Contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa FORJA TAURUS S/A - CNPJ N° 92.781.335/0001-02, especial- izada no fornecimento de pistolas semiautomática. 40. destinados a atender a Policia Militar, conforme processo n° 399598/2013. | | |
| | R\$ 20.040.00 | |

E. para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT. 27 de novembro de 2013

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública (documento original assinado)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA SECRETARIA EXECUTIVA - NÚCLEO SEGURANÇA COORDENADORIA DE AQUISICÕES E CONTRATOS

AVISO DE **PRORROGAÇÃO** E **NOVA DATA** DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **084/2013/SESP**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados que resolve PROR-ROGAR a abertura do Pregão Eletrônico nº 084/2013/SESP, cujo objeto é a Aquisição de materiais de consumo, destinados ao Curso de Policiamento Montado, visando a capacitação de Policiais Militares para atuarem em grandes eventos, tais como os que serão realizados no Estado em razão da Copa do Mundo de Futebol em 2014. Atendimento ao Convenio no 750842/2010/SENASP/MJ. A nova data para realização do certame acontecerá no dia 11/12/2013 às 10h00min (horário de Brasília), por meio da INTERNET no Aplicativo "Portal de Aquisições". Lançamento e Envio da(s) proposta (s) no SIAG: 09/12/2013 e 10/12/2013, período integral, sendo que excepcionalmente, no dia 11 de dezembro de 2013 as propostas poderão ser encaminhadas até às 09h00min (Horário de Brasília-DF). Abertura das Propostas: 11/12/2013 às 10h00min (Horário de Brasília-DF).

Cuiabá/MT. 27 de novembro de 2013

MARIA JOSÉ GARCIA JOAQUIM

Coordenadora de Aquisições e Contratos COAC/SAENS

(documento original assinado)

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SISTÊMICO SEGURANÇA COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2013/SEJUDH

A Secretaria de Estado de Justica e Direitos Humanos - SEJUDH torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial Nº 056/2013/SEJUDH, Processo nº 324228/2013, realizado no dia 18/11/2013, cujo objeto foi a aquisição de bens - materiais esportivos, para atender as Unidades Socioeducativas - SEJUDH, tendo sido nom encedoras as empresas abaixo:

| LOTE | EMPRESA | CNPJ | Total |
|-------------|---|--------------------|---------------|
| 01 | GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA – EPP | 03.449.844/0001-02 | R\$ 62.700,00 |
| 02 | ESPORTES LUCIANO LTDA – ME | 08.954.824/0001-02 | R\$ 20.527,60 |
| 03 | ESPORTES LUCIANO LTDA – ME | 08.954.824/0001-02 | R\$ 3.795,80 |
| 04 | ESPORTES LUCIANO LTDA – ME | 08.954.824/0001-02 | R\$ 3.444,50 |
| VALOR TOTAL | | | |

HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 90.467,90 (noventa mil quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa centavos)

Cuiabá/MT, 19 de novembro de 2013

LUIZ ANTÔNIO PÔSSAS DE CARVALHO

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Hur (documento original assinado)

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria Executiva do Núcleo Administração, nomeado pela Portaria Conjunta nº. 007/2013/SAD/SETAS/MT SAUDE, de 11 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial de 19 de junho de 2013, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Convite 007/2013/SAD, processo administrativo n.º 312142/2013, o qual tem por objeto a Contratação de serviços de manutenção e reparos na Superintendência do Lar da Criança, incluindo sistema hidráulico, esgoto e pluvial; parte elétrica, pintura, reparos e manutenção nos banheiros, forro e telhados, conforme especificações constantes no edital e seus anexos

| EMPRESA VENCEDORA | CNPJ | VALOR TOTAL | |
|--|--------------------|---------------|--|
| SINVAL RODRIGUES GOUVEIA - ME | 04.499.187/0001-70 | R\$ 79.300,00 | |
| (SETENTA E NOVE MIL E TREZENTOS REAIS) | | | |

Cuiabá, 25 de novembro de 2013.

Agmar Divino Lara de Siqueira Presidente da Comissão de Licitação

HOMOLOGAÇÃO:

O Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração no uso de suas atribuições HOMOLOGA o procedimento licitatório Convite nº 007/2013/SETAS processo administrativo nº 312142/2013, nos termos do inciso VI, artigo 43 da Lei Federal nº

Cuiabá. 25 de novembro de 2013

Caio Julio Cesar Nunes de Figueiredo Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 173/2013

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 39 a 97 e posterior 98 a 119.

PROCESSO: 583006/2013

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS nos termos da PORTARIA ESTADUAL Nº 172. INTERESSADO:

SAG FARMACEUTICA LDTA R\$ 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS)

HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. R\$ 8.414,84 (OITO MIL QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA CENTAVOS) DESPESA 339000000

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2013.

João Henrique Paiva Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24. inciso IV. da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2013.

Marcos Rogério Lima Pinto e Silva

Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Sistêmico de Saúde

Original assinado nos autos do processo.



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 172/2013

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 35 a 76 e posterior 77 a 95

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS nos termos da PORTARIA ESTADUAL Nº 172. INTERESSADO:

BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

R\$ 36.118,08 (TRINTA E SEIS MIL E CENTO E DEZOITO REAIS E OITO CENTAVOS)

DESPESA 339000000

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2013.

João Henrique Paiva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24 inciso IV da Lei 8 666/93 e alterações posteriores

Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2013.

Marcos Rogério Lima Pinto e Silva

Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Sistêmico de Saúde

Original assinado nos autos do processo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 171/2013

RECONHECO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 41 a 69 e posterior 70 a 84

PROCESSO: 603426/2012

OBJETO: Aguisição de material de insumos para Raio X. para atender a CERMAC.

INTERESSADO: TIRADENTES MÉDICO HOSPITALAR LTDA

R\$ 18.521,20(DEZOITO MIL E QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE CENTAVOS).

DESPESA 339000000 FONTE: 112

Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2013.

João Henrique Paiva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2013.

Marcos Rogério Lima Pinto e Silva

Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Sistêmico de Saúde

Original assinado nos autos do processo

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 170/2013

RECONHECO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, dos autos que está fundamentado no artigo 24. inciso IV. da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 49 a 91 e posterior 92 a 111.

PROCESSO: 570597/2013

OBJETO: Aquisição de Medicamentos destinados a cumprir DECISÃO JUDICIAL,nos termos da Resolução CMED Nº 04, de 18 de dezembro de 2006, e suas alterações, para atender a SECRETARIA DE SAÚDE.

INTERESSADO:

BSB Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

R\$ 34.689,84 (TRINTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTA-

DESPESA 339000000

FONTE: 134

Cuiabá-MT. 25 de Novembro de 2013.

João Henrique Paiva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2013.

Marcos Rogério Lima Pinto e Silva

Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Sistêmico de Saúde

Original assinado nos autos do processo

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 167/2013

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 72 a 84 e posterior 97 a 99

OBJETO: a contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de gases medicinais para atender as unidades: MT-Laboratório, CRIDAC, CEOPE,CIAPS,SAMU E MT-Hemocentro, para atender período de 180 dias, conforme solicitação.

INTERESSADO:

SEBASTIAO MATHEUS DA CRUZ ME

R\$ 40.268,00 (Quarenta mil, duzentos e sessenta e oito reais)

DESPESA: 33.90000

FONTF: 112

Cuiabá-MT. 11 de Novembro de 2013.

João Henrique Paiva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Cuiabá-MT. 11 de Novembro de 2013.

Marcos Rogério Lima Pinto e Silva

Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Sistêmico de Saúde

Original assinado nos autos do processo

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 166/2013

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 36 a 89 e posterior 103 a 109.

PROCESSO: 520556/2013

OBJETO: Aquisição de FORMÚLAS ENTERAIS E INFANTIS destinado a cumprir DECISÃO JUDICIAL, nos termos de Resolução CMED N° 04, de 18 de dezembro de 2006, e suas alterações, para atender a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO.

INTERESSADO:

ED ALVES SERVIÇOS

R\$ 4.567,50(Quatro mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinqüenta centavos)

CLINICA DIETÉTICA LTDA.

R\$ 12.572.40(Doze mil quinhentos e setenta e dois reais e guarenta centavos)

DESPESA 3390.000

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2013

João Henrique Paiva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT. 07 de Novembro de 2013.

Marcos Rogério Lima Pinto e Silva

Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Sistêmico de Saúde

Original assinado nos autos do processo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 165/2013

RECONHECO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 36 a 141 e posterior 155 a 175.

PROCESSO: 528689/2012

OBJETO; Aquisição de Medicamentos, em caráter emergencial, com intuito de atender pacientes da demanda judicial, de acordo com a lista 052.

INTERESSADO:

Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda.

R\$ 2.291.52 (DOIS MIL E DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

BSB Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

R\$ 5.932,80(CINCO MIL E NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

FILLILLY DO BRASIL LTDA.

R\$ 2.757,30(DOIS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS)



DESPESA 3390.32.00

FONTE: 134

Cuiabá-MT. 06 de Novembro de 2013.

João Henrique Paiva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriore

Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2013.

Marcos Rogério Lima Pinto e Silva

Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Sistêmico de Saúde

Original assinado nos autos do processo

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 164/2013

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 33 a 106 e posterior 120 a 122.

PROCESSO: 545037/2013

OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender a SES-MT em demandas judiciais por um período de 6 meses.

INTERESSADO:

BSB Comercio de produtos hospitalares Ltda.

R\$ 8.259.84 (Oito mil duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)

Medcomerce Comercio Medicamentos e produto Hospitalar Ltda

R\$ 16.738.74 (Dezesseis mil setecentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos.)

DESPESA 3390.3000

FONTE: 134

Cuiabá-MT. 05 de Novembro de 2013.

João Henrique Paiva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2013.

Marcos Rogério Lima Pinto e Silva

Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Sistêmico de Saúde

Original assinado nos autos do processo

DISPENSA DE LICITAÇÃO 162/2013

RECONHECO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, dos autos que está fundamentado no artigo 24. inciso IV. da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 40 a 119 e posterior 133 a 135

PROCESSO: 93527/2012

OBJETO: Aquisição em caráter emergencial de medicamentos destinados a cumprir DESIÇÃO JUDICIAL, SECRE-TARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO.

INTERESSADOS: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

R\$ 10.035,90(DEZ MIL E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

DESPESA: 3390.0000 **FONTF: 134**

EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

R\$ 2.704.40(DOIS MILE SETECENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

DESPESA: 3390.0000 FONTF: 134

CIRURGICA OLIMPIO LTDA. R\$ 135,00(CENTO E TRINTA E CINCO REAIS)

DESPESAS: 3390.0000

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2013.

João Henrique Paiva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 01de novembro de 2013.

Jorge Araujo Lafeta Neto

Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

Original assinado nos autos do processo

DISPENSA DE LICITAÇÃO 160/2013

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 44 a 72 e posterior 84 a 91

OBJETO: Aquisição de insumo, em caráter emergencial, com intuito de atender paciente da demanda judicial, de acordo com lista 059.

INTERESSADO: ELFA Medicamentos Ltda.

R\$ 39.139,20 (Trinta e Nove Mil e Cento e Trinta e Nove Reais e Vinte Centavos) DESPESA: $3390.0000\,$

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2013.

João Henrique Paiva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2013.

Marcos Rogério Lima Pinto e Silva Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

Original assinado nos autos.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 159/2013

RECONHECO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 84 a 207 e posterior 221 a 222.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a SES-MT em demandas judiciais por um período de 6 (seis)

INTERESSADOS: MEDCOMERCE COMERCIAL MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-GO.

R\$ 19.612,26 (Dezenove Mil e Seiscentos e Doze Reais e Vinte e Seis Centavos) DESPESA: 3390.0000

FONTE: 134

NOVARTIS BIOCIENCIAS S/A.

R\$ 243.740,84 (Duzentos e Quarenta e Três Mil e Setecentos e Quarenta Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

DESPESA: 3390.0000

FONTF: 134

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

R\$ 535,08 (Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Oito Centavos) DESPESA: 3390.0000

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2013.

João Henrique Paiva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT. 05 de novembro de 2013.

Marcos Rogério Lima Pinto e Silva Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

Original assinado nos autos do processo

DISPENSA DE LICITAÇÃO 158/2013

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 35 a 70 e posterior 84 a 90

PROCESSO: 472076/2013

OBJETO: Aquisição de fórmulas enterais para atender órgãos/Entidades da Administração Estadual -SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO.

INTERESSADO: CINICA Dietética I tda.

R\$ 18.786.24 (Dezoito Mil e Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Vinte e Quatro Centavos) **DESPESA**: 3390.0000

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2013.

João Henrique Paiva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2013.

Marcos Rogério Lima Pinto e Silva

Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

Original assinado nos autos do processo

DISPENSA DE LICITAÇÃO 156/2013

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 31 a 77 e posterior 91 a 111.

OBJETO: Aquisição de dietas e fórmulas nutricionais para atender a Secretaria de Estado de Saúde - MT.

INTERESSADOS: CINICA Dietética Ltda. R\$ 5.250,00 (Cinco Mil e Duzentos e Cinquenta Reais) DESPESA: 3390.0000

FONTE: 134

COMERCIAL Nutricional e Alimentar Ltda.

R\$ 25.120,00 (Vinte e Cinco Mil e Cento e Vinte Reais) DESPESA: 3390.0000

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2013.

João Henrique Paiva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT. 05 de novembro de 2013.

Marcos Rogério Lima Pinto e Silva Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

Original assinado nos autos do processo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 155/2013

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 46 a 93 e posterior 104 a 121.

PROCESSO: 396171/2013

OBJETO: Aquisição de Formulas Enterais e Infantis destinados a atender ao CENTRO ESTADUAL DE REFERNCIA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-CERMAC.

INTERESSADOS: CINICA Dietética Ltda.

R\$ 68.423,23 (Sessenta e Oito Mil e Quatrocentos e Vinte e Três Reais e vinte e Três Centavos)

DESPESA: 3390,0000 **FONTE: 134**

COMERCIAL Nutricional e Alimentar Ltda.

R\$ 32.184,00 (Trinta e Dois Mil e Cento e Oitenta e Quatro Reais) DESPESA: 3390.0000

FONTE: 134

Cuiabá-MT. 05 de novembro de 2013

João Henrique Paiva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2013.

Marcos Rogério Lima Pinto e Silva

Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

Original assinado nos autos do processo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 154/2013

RECONHECO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, através dos documentos de habilitação nas fls. 52 a 86.

PROCESSO: 523271/2013

OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender pacientes de Demanda Judicial, conforme a lista C, pelo período de 06 (seis) meses.

INTERESSADO: NOVARTIS BIOCIENCIAS AS.

R\$ 60.381,80 (Sessenta Mil e Trezentos e Oitenta e Um Reais e Oitenta Centavos)

DESPESA: 3390.0000 FONTE: 134

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2013.

João Henrique Paiva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2013.

Marcos Rogério Lima Pinto e Silva Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

Original assinado nos autos do processo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 153/2013

RECONHECO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, através dos documentos de habilitação nas fls. 48 a 249 e posterior 267 a 335.

PROCESSO: 173032/2012

OBJETO: Aquisição de medicamentos nos termos da Portaria Estadual nº 172/GBSES-MT, de 04 de agosto de 2010.

INTERESSADO: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. R\$ 277.163,30 (Duzentos e Setenta e Sete Mil e Cento e Sessenta e Três Reais e Trinta Centavos)

INTERESSADO: GOIÁNIA MÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. R\$ 14.885,00 (Quatorze Mil e Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais)

INTERESSADO: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. R\$ 308.84 (Trezentos e Oito Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

INTERESSADO: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LIDA. R\$ 70,40 (Setenta Reais e Quarenta Centavos)

DESPESA: 3390.0000 FONTE: 134

Cuiabá-MT. 05 de novembro de 2013.

João Henrique Paiva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2013.

Marcos Rogério Lima Pinto e Silva Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

Original assinado nos autos do processo

DISPENSA DE LICITAÇÃO 150/2013

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 51 a 190 e posterior 208 a 223.

PROCESSO: 489690/2013

OBJETO: Aquisição de Medicamentos, para atender pacientes da Portaria 172/2010/GBSES, de 04/08/2010.

INTERESSADOS: ONCO PROD Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda. R\$ 14.310,48 (Quatorze Mil Trezentos e Dez Reais e Quarenta e Oito Centavos) DESPESA: 3390.0000

FONTE: 134

MEDCOMERCE Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda -GO R\$ 1.377,00 (Um Mil e Trezentos e Setenta e Sete Reais) DESPESA: 3390,0000

FONTE: 134

Cuiabá-MT. 05 de novembro de 2013.

João Henrique Paiva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2013.

Marcos Rogério Lima Pinto e Silva Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso



DISPENSA DE LICITAÇÃO 152/2013

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, através dos documentos de habilitação nas fls. 150 a 250 e posterior 284 a 318.

PROCESSO: 534350/2013

OBJETO: Aquisição de medicamentos a fim de atender o setor de coleta de sangue de doador e ambulatório do MT-Hemocentro por um período de 6 meses.

INTERESSADOS: MS HOSPITALAR LTDA-ME

R\$ 4.556,28 (Quatro mil quinhentos e cinqüenta e seis reais e vinte oito centavos)

INTERESSADOS: 503 COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA R\$ 488,30 (Quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta centavos)

INTERESSADOS: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

R\$ 5.765,00 (Cinco mil setecentos e sessenta e cinco reais

INTERESSADOS: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA R\$ 1.213,04 (Um mil duzentos e treze reais e quatro centavos)

DESPESA: 3390,3000 FONTE: 112

Cuiabá-MT. 05 de novembro de 2013.

João Henrique Paiva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2013.

Marcos Rogério Lima Pinto e Silva

Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

Original assinado nos autos do processo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 146/2013

RECONHECO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 86 a 293 e posterior 311 a 352

PROCESSO: 288625/2013

OBJETO: Aquisição de Medicamentos, para atender pacientes da Portaria 172/2010/GBSES, de 04/08/2010.

INTERESSADOS: HOSPFAR Indústria e Comercio de produtos Hospitalares. R\$ 8.931,72 (Oito Mil e Novecentos e Trinta e Um Reais e Setenta e Dois Centavos)

DESPESA: 3390.0000

FONTE: 134

ELFA medicamentos Ltda-DF.

R\$ 1.953,36 (Um Mil e Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Trinta e Seis Centavos)

DESPESA: 3390,0000 **FONTE: 134**

ULTRAFARMA Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda.

R\$ 67.528,80 (Sessenta e Sete Mil e Quinhentos e Vinte e Oito Reais e Oitenta Centavos) DESPESA: 3390.0000

FONTE: 134

COMERCIAL Cirúrgica Rioclarense Ltda.

R\$ 13.598,30 (Treze Mil e Quinhentos e Noventa e Oito Reais e Trinta Centavos)

DESPESA: 3390,0000 **FONTE: 134**

503 Comercio de Medicamentos e Materiais Ciruegicos Ltda.

R\$ 1.598,40 (Um Mil e Quinhentos e Noventa e Oito Reais e Quarenta Centavos)

DESPESA: 3390.0000 FONTE: 134

Cuiabá-MT. 05 de novembro de 2013.

João Henrique Paiva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT. 05 de novembro de 2013.

Marcos Rogério Lima Pinto e Silva Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

Original assinado nos autos do processo

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

EDITAL Nº 080/2013

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2013/SES/MT Processo: 389884 e 389813/2013 ID publinexo: 3295

DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 29/11/2013 a 11/12/2013 até as 10h00.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/12/2013 às 10h01 DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA: 11/12/2013 às 10h30 (Horário de Brasília)

OBJETO: "Aquisição de Centrífuga Refrigerada para atender o MT-HEMOCENTRO"

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.publinexo.com.br

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: www.publinexo.com.br

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2013.

Luis Alexandre Galdino de Medeiros

Coord. de Aquisições e Contratos

Original assinado nos autos

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013/SEDRAF

A Secretaria Adjunta Executiva do Núcleo Agropecuário, através de seu Pregoeiro, vem a público informar que o Pregão Presencial Nº 010/2013/SEDRAF, com sessão marcada para o dia 29/11/2013, às 14:00 hs, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - SEMENTES E MUDAS DE PLANTAS, está PRORROGADO para o dia 09 de dezembro de 2013, às 14:00hs. na sala 01 da Superintendencia de Aquisições da SAD...

Cuiabá, 26 de novembro de 2.013

Paulo Roberto de Amorim

Pregoeiro Oficial do Núcleo Agropecuário

ADENDO Nº 08/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF. através da Comissão de Licitação modalidade Pregão Presencial, da Secretaria Adjunta Executiva do Núcleo Agropecuário, tendo em vista o que consta do Processo nº 190.355 /2013, e nos termos da Lei Federal nº, 8.666/93. Lei Federal nº 10.520/2002, e Decreto Estadual 7217/2006 bem como alterações posteriores, retificar a o seguinte item do edital de nº 002/2013:

Onde se lê:

9.1.1.1. Relativos à Qualificação Técnica:

a) A empresa deverá apresentar o Certificado no Registro Nacional de Sementes e Mudas – RE-NASEM, emitido pelo MAPA.

Leia-se:

- a) A empresa deverá apresentar o Certificado no Registro Nacional de Sementes e Mudas – RE-NASEM, emitido pelo MAPA (Para Empresa de outro Estado da Federação)
- A Empresa deverá apresentar o Registro, atualizado, do comércio de sementes e mudas no b) INDEA/MT (Para empresa do Estado de Mato Grosso)

Cuiabá 26 de novembro de 2013

Paulo Roberto de Amorim Pregoeiro Oficial do Núcleo Agropecuário

Diário Oficial

ATO Nº 447/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no

uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 006772-001/2013, RESOLVE: Exonerar a servidora MARIANA ARAÚJO PEDRASSI, bacharel em direito, portadora do RG n.º 1319497-6-SSP/MT e do CPF nº 987.572.531-53, do cargo em comissão de Assessora Especial, símbolo/nível MP-CNE-II, lotada na Procuradoria de Justiça Especializada em Defesa Ambiental e Ordem Urbanística, com efeitos a partir desta data.

Cuiabá, 26 de novembro de 2013.

Hélio Fredolino Faust

Procurador-Geral de Justica Adjunto

ATO Nº 448/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no

uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 006772-001/2013, RESOLVE: Exonerar a servidora ALINY MATOS DE OLIVEIRA, bacharel em direito, portadora do RG nº 1724384-0-SSP/MT e do CPF nº 023.033.721-00, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete, símbolo/nível MP-CNE-V, lotada na Procuradoria de Justiça Especializada em Defesa Ambiental e Ordem Urbanística, com efeitos a partir desta data.

Cuiabá, 26 de novembro de 2013.

Hélio Fredolino Faust

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

ATO N.º 449/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO. no uso

de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n.º 006772-001/2013, de acordo com a Lei n.º 9.782, de 19 de julho de 2012, RESOLVE: Nomear ALINY MATOS DE OLIVEIRA, bacharel em direito, portadora do RG nº 1724384-0-SSP/MT e do CPF nº 023.033.721-00, para exercer, em comissão, o cargo de Assessora Especial, símbolo/nível MP-CNE-II. lotando-a na Procuradoria de Justica Especializada em Defesa Ambiental e Ordem Urbanística, com efeitos a partir desta data.

Cuiabá, 26 de novembro de 2013.

Hélio Fredolino Faust

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

ATO Nº 450/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no

uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Exonerar, a pedido, o servidor GIVANEI SAN-TOS SILVA, bacharel em direito, portador do RG n.º 1686790-4-SSP/MT e do CPF nº 013.336.021-60, do cargo em comissão de Assistente Ministerial, símbolo/nível MP-CNE-VI, lotado na Promotoria de Justiça da Comarca MARCELÂNDIA/MT, com efeitos a partir de 27 11 2013

Cuiabá. 26 de novembro de 2013.

Hélio Fredolino Faust

Procurador-Geral de Justica Adjunto

PORTARIA Nº 398/2013-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA,

no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo no 006774-001/2013.

RESOLVE:

Designar o servidor DEVAILSON FRANCISCO DA SILVA, técnico administrativo, exercendo as funções do cargo de gerente de manutenção, para substituir o servidor LUIZ MASSAO IKEDA, no cargo de Chefe do Departamento de Engenharia da Procuradoria Geral de Justiça, símbolo/nível MP-CNE-I, por 10 (dez) dias durante as férias do titular, a partir de 07.01.2014, nos termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei nº 9.782 de 19.07.2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de novembro de 2013.

Cláudia Di Giácomo Mariano Diretora-Geral

PORTARIA Nº 399/2013-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA,

no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 006505-001/2013,

RESOLVE:

Designar a servidora FABIANA FÁTIMA PRADO RIBEIRO.

assistente ministerial, para substituir a servidora SILVIA CRISTINA GARBIM PINTO, no cargo de Supervisora Administrativa, símbolo/nível MP-CNE-II, do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF, por 20 (vinte) dias, durante as férias da titular, a partir de 06.01.2014, nos termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei nº 9.782 de 19.07.2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de novembro de 2013.

Cláudia Di Giácomo Mariano Diretora-Geral

PORTARIA Nº 400/2013-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder HORÁRIO ESPECIAL à servidora CARLA BEATRIZ

SILVA FERREIRA, técnico administrativo, lotada na Promotoria de Justiça da Comarca de ARAPUTANGA/MT, em razão de estar cursando especialização em Direito Eleitoral e Improbidade Administrativa na Fundação Escola Superior do Ministério Público - FESMP, conforme Declaração, devendo cumprir sua jornada de trabalho, na semana de aula ou na semana seguinte, conforme discriminação a seguir: - nas segundas-feiras, terçasfeiras, quartas-feiras e quintas-feiras: das 08h às 12h30min e das 13h30min às 19h, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do artigo 3º, parágrafo primeiro, do Ato nº 191/2007-PGJ, c/c artigo 1º, inciso I, do Ato Administrativo nº 005/2008-PGJ, alterado pelo Ato Administrativo nº 253/2012-PGJ, no período de 29.11.2013 a 15.08.2014, conforme processo nº 006682-001/2013.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de novembro de 2013.

Cláudia Di Giácomo Mariano Diretora-Geral



A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 446/2013-PGJ, de 10 de setembro de 2013, DOE de 12 de setembro de 2013, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

| Processo Administrativo nº | 005385-001/2013 | | | | |
|----------------------------------|---|-----------|---|----------------------------|-----------------|
| Edital nº | 082/2013 | | | | |
| Modalidade | Pregão Presencial | | | | |
| Data da abertura e julgamento | 18/11/13 | |] | | |
| | ÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (TIPO MARMITEX) PARA A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, PROMOTOR IOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE. | IAS REUNI | • | | |
| Item | DESCRIÇÃO | Qtd. | Empresa Vencedora | Valor Unitário (R\$) | Total (R\$) |
| | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (TIPO MARMITEX) PARA A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS REUNIDAS DA CAPITAL E A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE. | mês) | ANA PAULA FAR ALVES - ME CNPJ: 07.019.826/0001-41 | IA R\$ 13,00 | R\$ 9.100,00 |

L Valor total registrado (mês): R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reals):

Cuiabá, 27 de novembro de 2013

Maria Cristina Brito Pregoeira Oficial

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 446/2013-PGJ/MP-MT, DOE de 12 de setembro de 2013, adjudicou o objeto do procedimento licitatório, e o Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos do processo administrativo autuado sob nº 005385-001/2013, homologa a licitação em epígrafe, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (TIPO MARMITEX) PARA A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS REÚNIDAS DA CAPITAL E A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência

Cuiabá. 27 de novembro de 2013

MAURO BENEDITO POUSO CURVO Secretário-Geral de Administração do Ministério Público RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 446/2013-PGJ, de 10 de setembro de 2013, DOE de 12 de setembro de 2013, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

| Processo Administrativo nº | 006232-001/2013 |
|---|--|
| Edital n° | 083/2013 |
| Modalidade | Pregão Presencial |
| Data da abertura e julgamento | 26/11/13 |
| Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA A SEREM UTILIZADOS NOS PROJETOS DE EXPANSÃO E CONS | OLIDAÇÃO DE SISTEMAS CORPORATIVOS, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO. |

| | | LOTE I | | | | |
|-------|---|--|------|--------------------------------------|----------------------|-------------------|
| ITEM | 1 ESPECIFICAÇÃO | Marca | Qtd. | Empresa Vencedora | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
| 1 | SERVIDORES COM DOIS PROCESSADORES DE OITO NÚCLEOS | DELL POWER EDGE R720 | 4 | ABACO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. | 52.250,00 | 209.000,00 |
| 2 | LICENÇA DE SOFTWARE SO MS WINDOWS 2012 SERVER STANDARD EDITION | MICROSOFT OPEN GOV P73-05819 | 8 | CNPJ: 37.432.689/0001-33 | 4.990,00 | 39.920,00 |
| 3 | LICENÇA DE SOFTWARE DE VIRTUALIZAÇÃO DE SERVIDORES | VWMARE VS5 ENT PL C L1 VS5 ENT PL 3P SSS-C | 8 | 1 | 19.300,00 | 154.400,00 |
| 4 | TREINAMENTO OFICIAL VMWARE VSPHERE: INSTALL, CONFIGURE, MANAGE V5.1 | VWMARE- VSICM51 | 5 | | 9.150,00 | 45.750,00 |
| TOTAL | LOTEI | | | | | 449.070,00 |

| | | LOTE II | | | | | |
|----|-------|--|--------------|------|-----------------------------------|----------------------|-------------------|
| П | ITEM | 4 ESPECIFICAÇÃO | Marca | Qtd. | Empresa Vencedora | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
| | 1 | RACK PADRÃO 19 POLEGADAS | EMC | 1 | CLICK TI TECNOLOGIA | 5.000,00 | 5.000,00 |
| | 2 | SWITCH SAN FIBER CHANNEL 24 PORTAS | EMC DS300 | l | LTDA. CNPJ: 10.862.268/0001-00 | 30.000,00 | 30.000,00 |
| | | SOLUÇÃO DE ARMAZENAMENTOCONTEMPLANDO A REDUNDÂNCIA (DUAS CONTROLADORAS E GAVETAS ADICIONAIS) DOS EQUIPAMENTOS A SEREM INSTALADOS NOS SITES DO MP | VNX 5600 | l | | 392.000,00 | 392.000,00 |
| | 4 | TREINAMENTO OFICIAL EM SOLUÇÃO DE ARMAZENAMENTO EM DISCO | EMC | 1 | | 20.000,00 | 20.000,00 |
| Ιĥ | TOTAL | L LOTE II | | | | | 447.000.00 |

Valor total registrado: R\$ 896.070.00 (oitocentos e noventa e seis mil e setenta regis)

Cuiabá, 27 de novembro de 2013

Eziel da Silva Santos Pregoeiro Oficial

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2013 A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 446/2013-PGJ/MP-MT, DOE de 12 de setembro de 2013, adjudicou o objeto do procedimento licitatório, e o Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos do processo administrativo autuado sob nº 006232-001/2013,homologa a licitação em epígrafe, cujo objeto é oREGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA A SEREM UTILIZADOS NOS PROJETOS DE EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DE SISTEMAS CORPORATIVOS, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência – Anexo I.

Cuiabá, 27 de novembro de 2013

MAURO BENEDITO POUSO CURVO

Secretário-Geral de Administração do Ministério Público

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 446/2013-PGJ, de 10 de setembro de 2013, DOE de 12 de setembro de 2013, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

| | 005653-001/2013 |
|-------------------------------|-------------------|
| Edital nº | 084/2013 |
| Modalidade | Pregão Presencial |
| Data da abertura e julgamento | 22/11/13 |

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE FECHADURAS, MOLAS, CADEADOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CHAVES E CARIMBOS.

| LOTE 1- CONFECÇÃO DE CARIMBOS | | | | | | | | | | |
|---|--------------|--------|---|----------------------|-------------------|--|--|--|--|--|
| ITEM ESPECIFICAÇÃO | UN | D. Qtd | Empresa Vencedora | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) | | | | | |
| Carimbo automático, acrílico, resina, retrátil com mola. Medindo 38MMx14MM, parte descritiva a ser confecem fotopolímero | ccionada Uni | d. 800 | DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO – ME CNPJ: 24.721.508/0001-47 | 25,00 | 20.000,00 | | | | | |
| Carimbo automático, acrílico, resina, retrátil com mola, medindo 47mmx18mm, parte descritiva a ser confecem fotopolímero | ccionada Uni | d. 40 | | 25,00 | 1.000,00 | | | | | |
| Carimbo automático, acrílico, retrátil com mola, medindo 75mmx38mm, parte descritiva a ser confeccionada polímero. | em foto- Uni | d. 90 | | 45,00 | 4.050,00 | | | | | |
| 4 Carimbo automático, acrílico, resina, com mola, medindo 60mmx40mm, parte descritiva a ser confeccionada polímero. | em foto- Uni | d. 90 | | 48,00 | 4.320,00 | | | | | |
| Carimbo automático, acrílico, retrátil com mola, medindo 70mmx10mm, parte descritiva a ser confeccionada polímero. | em foto- Uni | d. 10 | | 25,00 | 250,00 | | | | | |
| Carimbo automático, acrílico, resina, retrátil com mola, medindo 26mmx9mm, parte descritiva a ser confeccion fotopolímero. | nada em Uni | d. 10 | | 21,00 | 210,00 | | | | | |
| 7 Carimbo automático, acrílico, resina com mola, medindo 70mmx25mm, parte descritiva a ser confeccionada polímero. | em foto- Uni | d. 200 | | 40,00 | 8.000,00 | | | | | |
| 8 Carimbo automático, acrílico, resina com mola, medindo 20mmx20mm, parte descritiva a ser confeccionada polímero. | em foto- Uni | d. 150 | | 31,00 | 4.650,00 | | | | | |
| 9 Carimbo de madeira grande 12 cm x 12 cm | Uni | d. 150 | | 16,00 | 2.400,00 | | | | | |
| 10 Refil para carimbo automático | Uni | d. 10 | | 12,00 | 120,00 | | | | | |

Quarta Feira, 27 de Novembro de 2013



| Processo Administrativo nº | 005653-001/2013 | | | | | | | | |
|-----------------------------|--|-------|------|-----------------------------------|----------------------|-------------------|--|--|--|
| TOTAL LOTE | | | | | | 45.000,00 | | | |
| LOTE 2- CONFECÇÃO DE CHAVES | | | | | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND. | Qtd. | Empresa Vencedora | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) | | | |
| 1 | Cópia de chave yale | Unid. | 400 | DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO – ME | 9,00 | 3.600,00 | | | |
| 2 | Cópia de chave yale gorge | Unid. | 10 | CNPJ: 24.721.508/0001-47 | 5,00 | 50,00 | | | |
| 3 | Cópia de chave tetra | Unid. | 50 |] | 18,00 | 900,00 | | | |
| 4 | Confecção de chaves pelo segredo da fechadura de porta | Unid. | 10 | | 40,00 | 400,00 | | | |
| 5 | Confecção de chaves pelo segredo de gaveta armário de mesa | Unid. | 10 |] | 36,00 | 360,00 | | | |
| 6 | Confecção de chaves pelo segredo de fechadura tetra | Unid. | 10 | | 19,00 | 190,00 | | | |
| TOTAL LOTE | | | | | - | 5.500,00 | | | |

| | | LO | TE 3- M | IATERIAIS | | | | | | |
|---------|--|-------|---------|-----------------------------------|----------------------|-------------------|--|--|--|--|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND. | Qtd. | Empresa Vencedora | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) | | | | |
| 1 | Cadeado novo 22mm | Unid. | 20 | DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO – ME | 16,00 | 320,00 | | | | |
| 2 | Cadeado novo de 25 mm | Unid. | 30 | CNPJ: 24.721.508/0001-47 | 22,00 | 660,00 | | | | |
| 3 | Cadeado novo de 30 mm | Unid. | 10 | | 24,00 | 240,00 | | | | |
| 4 | Fechadura nova para divisória | Unid. | 30 | | 98,00 | 2.940,00 | | | | |
| 5 | Fechadura eletrônica nova com receptora nova | Unid. | 10 | | 360,00 | 3.600,00 | | | | |
| 6 | Fechadura nova caixa grande | Unid. | 20 | | 120,00 | 2.400,00 | | | | |
| 7 | Fechadura nova de botão | Unid. | 20 | | 38,00 | 760,00 | | | | |
| 8 | Fechadura nova de gaveta, armário, arquivo de mesa | Unid. | 20 | | 40,00 | 800,00 | | | | |
| 9 | Fechadura nova para porta de vidro temperado tipo "Blindex" | Unid. | 10 | | 105,00 | 1.050,00 | | | | |
| 10 | Fechadura nova simples para porta | Unid. | 50 | | 108,00 | 5.400,00 | | | | |
| 11 | Fechadura nova tetra | Unid. | 10 | | 95,00 | 950,00 | | | | |
| 12 | Fecho novo para porta | Unid. | 10 | | 20,00 | 200,00 | | | | |
| 13 | Ferrolho novo | Unid. | 10 | | 18,00 | 180,00 | | | | |
| 14 | Maçaneta nova | Unid. | 10 | | 27,00 | 270,00 | | | | |
| 15 | Miolo novo para fechadura | Unid. | 20 | | 35,00 | 700,00 | | | | |
| 16 | Mola hidráulica aérea nova | Unid. | 20 | | 175,00 | 3.500,00 | | | | |
| 17 | Mola aérea nova para vidro temperado tipo "Blindex" | Unid. | 10 | | 290,00 | 2.900,00 | | | | |
| 18 | Mola de solo nova | Unid. | 10 | | 720,00 | 7.200,00 | | | | |
| 19 | Mola de Solo para vidro temperado tipo "Blindex" | Unid. | 20 | | 730,00 | 14.600,00 | | | | |
| 20 | Olho mágico novo | Unid. | 10 | | 16,00 | 160,00 | | | | |
| 21 | Puxador grande de alumínio novo para porta de ferro | Unid. | 10 | | 47,00 | 470,00 | | | | |
| 22 | Suporte novo para mola aérea para vidro temperado tipo "Blindex" | Unid. | 5 | | 120,00 | 600,00 | | | | |
| TOTAL L | OTE | | | | | 49.900,00 | | | | |

| | LOTE | 4- SERV | /ICOS | | | |
|-------|--|---------|-------|-----------------------------------|----------------------|-------------------|
| ITEM | | UND. | Qtd. | Empresa Vencedora | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
| 1 | Abertura de cofre com sistema triplo de disco | Serv. | 5 | DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO – ME | 150,00 | 750,00 |
| 2 | Abertura de fechadura | Serv. | 20 | CNPJ: 24.721.508/0001-47 | 36,00 | 720,00 |
| 3 | Abertura de fechadura de cofre | Serv. | 10 | | 100,00 | 1.000,00 |
| 4 | Abertura de veículo nacional/importado | Serv. | 10 | | 75,00 | 750,00 |
| 5 | Conserto de fechadura | Serv. | 30 | | 35,00 | 1.050,00 |
| 6 | Conserto de sistemas de tranca de armário | Serv. | 10 | | 34,00 | 340,00 |
| 7 | Instalação de fechadura de botão | Serv. | 10 | | 32,00 | 320,00 |
| 8 | Instalação de fechadura de divisória | Serv. | 30 | | 42,00 | 1.260,00 |
| 9 | Instalação de fechadura de gaveta, armário, arquivo de mesa | Serv. | 30 | | 24,00 | 720,00 |
| 10 | Instalação de fechadura eletrônica com receptora | Serv. | 10 | | 120,00 | 1.200,00 |
| 11 | Instalação de fechadura para vidro temperado tipo "Blindex" | Serv. | 10 | | 60,00 | 600,00 |
| 12 | Instalação de fechadura caixa grande | Serv. | 10 | | 36,00 | 360,00 |
| 13 | Instalação de fechadura simples em porta | Serv. | 40 | | 45,00 | 1.800,00 |
| 14 | Instalação de fechadura tetra | Serv. | 10 | | 45,00 | 450,00 |
| 15 | Instalação de fecho em porta | Serv. | 10 | | 18,00 | 180,00 |
| 16 | Instalação de ferrolho | Serv. | 10 | | 18,00 | 180,00 |
| 17 | Instalação de maçaneta | Serv. | 10 | | 18,00 | 180,00 |
| 18 | Instalação de miolo em fechadura | Serv. | 20 | | 22,00 | 440,00 |
| 19 | Instalação de mola de solo | Serv. | 10 | | 240,00 | 2.400,00 |
| 20 | Instalação de mola hidráulica aérea | Serv. | 25 | | 72,00 | 1.800,00 |
| 21 | Instalação de olho mágico | Serv. | 5 | | 18,00 | 90,00 |
| 22 | Instalação de puxadores grandes de alumínio para porta de ferro | Serv. | 5 | | 34,00 | 170,00 |
| 23 | Instalação de suporte para mola aérea em porta de vidro temperado tipo "Blindex" | Serv. | 5 | | 53,00 | 265,00 |
| 24 | Regulagem de porta de Vidro temperado tipo "Blindex" | Serv. | 5 | | 80,00 | 400,00 |
| 25 | Troca de segredo de fechaduras | Serv. | 10 | | 38,00 | 380,00 |
| 26 | Unificações de segredo de fechadura e cadeados | Serv. | 5 | | 39,00 | 195,00 |
| TOTAL | LOTE | | | | | 18.000,00 |

Valor total registrado: R\$ 118.400,00 (cento e dezoito mil e quatrocentos reais).

Cuiabá, 27 de novembro de 2013.

Silvana Santos Spinelli Rodrigues

Pregoeira Oficial

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2013

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 446/2013-PGJ/MP-MT, DOE de 12 de setembro de 2013, adjudicou o objeto do procedimento licitatório, e o Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos do processo administrativo autuado sob nº 005653-001/2013, homologa a licitação em epígrafe, cujo objeto é oREGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE FECHADURAS, MOLAS, CADEADOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CHAVES E CARIMBOS, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência – Anexo I.

Cuiabá, 27 de novembro de 2013.

Quarta Feira, 27 de Novembro de 2013 **Diário Oficial**

ATO No. 289/2013

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO no

uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito o Ato nº. 288/2013, publicado no Diário Oficial nº. 26179, do dia 26/11/2013

> PUBLICADO. REGISTRADO CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 27/11/2013.

(ORIGINAL ASSINADO) Djalma Sabo Mendes Júnior Defensor Público-Geral

ATO Nº. 290/2013

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV, V e IX,

CONSIDERANDO o Acórdão proferido no Agravo de Instrumento nº 63965/2012, em trâmite pela Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, interposto nos autos da Ação Civil Pública nº 12542-27.2012.811.0041, em trâmite pelo Juízo da Vara Especializada de Ação Civil Pública e Ação Popular da Comarca de Cuiabá, que, por unanimidade, proveu o recurso para suspender decisão que reintegrou o Dr. Charles Caetano Rosa ao cargo de Defensor Público, "visto que presente prova inequívoca da nulidade do mencionado ato, já que sua exoneração ocorreu a pedido, bem como evidente o dano irreparável, diante da burla à regra do concurso e da necessidade inafastável de preservar o interesse público".

CONSIDERANDO o recebimento do ofício nº 360-2013, de 11-04-2013, da lavra do Juízo de Direito da Vara Especializada de Ação Civil Pública e Ação Popular da Comarca de Cuiabá, em que en caminha cópia do mencionado acórdão e determina que sejam encaminhadas informações sobre o seu cumprimento.

CONSIDERANDO que em decorrência do ofício acima informado foi determinada a suspensão a decisão proferida no dia 07-10-2011, nos autos do Processo Administrativo nº 500594/2010, apenso nº 0095301-6/02, publicada na íntegra no Diário Oficial nº 25663, do dia 13-10-2011, que reintegrou o **Dr. CHARLES** CAETANO ROSA no cargo de Defensor Público do Estado de Mato Grosso, conforme Ato nº 159/2013, publicado no Diário Oficial no dia 17-04-2013.

CONSIDERANDO o recebimento do ofício nº 103/2013-SJVP, de 23-09-2013, da lavra do Vice-Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, Desembargador Márcio Vidal, informando o deferimento de liminar pleiteada na Medida Cautelar Incidental nº 105858/2013, para atribuir efeito suspensivo ao Recurso Especial interposto no Agravo de Instrumento nº, 63965/2012.

CONSIDERANDO o pedido feito na Medida Cautelar Inominada nº. 105858/2013 foi o de "deferir, sem a oitiva da parte contrária, liminar (Art. 797 e 804, do CPC), para conceder efeito suspensivo no Recurso Especial e determinar a imediata suspensão, desde a sua concessão, da tutela antecipada que sustou o ato de sua reintegração ao caro de Defensor Público do Estado, tornando-a totalmente sem efeito, 'ab inítio', com a imediata expedição de oficio à Defensoria Pública do Estado para o cumprimento da decisão, a fim de tornar sem efeito o ato administrativo que cancelou sua reintegração publicada no Diário Oficial do dia 18/04/2013.".

CONSIDERANDO que em decorrência da decisão proferida na Medida Cautelar Inominada acima informada foi determinada, através do Ato nº. 245/2013, publicado no D.O de 25/09/2013, a suspensão do Ato nº 159/2013, publicado no Diário Oficial de 17-04-2013 que suspendeu a decisão proferida no dia 07-10-2011, nos autos do Processo Administrativo nº 500594/2010, apenso nº 009501-6102, publicada na integra no Diário Oficial nº 25663, do dia 13-10-2011, que reintegrou o Dr. CHARLES CAETANO ROSA no cargo de Defensor Público do Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO a publicação no Diário da Justiça Eletrônico – MT – Ed.

"0. 9179, disponibilizado na data de 18/11/2013, da decisão proferida no Recurso Especial nº. 105798/2013 (interposto nos autos do Agravo de Instrumento 63965/2012 – Classe: CNJ-202, que teve seu trâmite pela Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, interposto nos autos da Ação Civil Pública nº 12542-27.2012.811.0041, em trâmite pelo Juízo da Vara Especializada de Ação Civil Pública e Ação Popular da Comarca de Cuiabá) que negou seguimento ao

CONSIDERANDO a publicação no Diário da Justiça Eletrônico – MT – Ed. nº. 9179, disponibilizado na data de 18/11/2013, da decisão proferida no Recurso Extraordinário nº. 106630/2013 (interposto nos autos do Agravo de Instrumento 63965/2012 – Classe: CNJ-202, que teve seu trâmite pela Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, interposto nos autos da Ação Civil Pública nº 12542-27.2012.811.0041, em trâmite pelo Juizo da Vara Especializada de Ação Civil Pública e Ação Popular da Comarca de Cuiabá) que negou seguimento ao recurso

CONSIDERANDO a publicação no Diário da Justiça Eletrônico – MT – Ed. nº. 9179, disponibilizado na data de 18/11/2013, da decisão proferida na Medida Cautelar Inominada nº. 105858/2013 (interposto nos autos do Agravo de Instrumento 63965/2012 – Classe: CNJ-202, que teve seu trâmite pela Quarta Câmara Civel do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, interposto nos autos da Ação Civil Pública nº 12542-27.2012.811.0041, em trâmite pelo Juizo da Vara Especializada de Ação Civil Pública e Ação Popular da Comarca de Cuiabá) que indeferiu a inicial e extinguiu o processo sem resolução do mérito, nos termos do artigo 267, incisos I e VI, e artigo 295, incisos II, do Cática de Posseso Civil pos que de instrumento de artigo 267. Código de Processo Civil, por ausência de interesse.

CONSIDERANDO que "negado o seguimento ao Recurso Especial, ocorreu a ausência superveniente de interesse na utilização da presente medida cautelar, cuja finalidade é, justamente, conferir efeito suspensivo ao mencionado Recurso", conforme mencionado na decisão proferida na Medida Cautelar Inominada nº. 105858/2013, pelo Desembargador Vice Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso Dr. Márcio Vidal.

RESOLVE

Art. 1°. Suspender o Ato n°. 245/2013, publicado no D.O de 25/09/2013. que reintegrou o Dr. CHARLES CAETANO ROSA no cargo de Defensor Público do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Cumprir o Acórdão proferido no Agravo de Instrumento nº 63965/2012, em trâmite pela Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, interposto nos autos da Ação Civil Pública nº 12542-27.2012.811.0041, em trâmite pelo Juízo da Vara Especializada de Ação Civil Pública e Ação Popular da Comarca de Cuiabá, que, por unanimidade, proveu o recurso para suspender decisão que reintegrou o Dr. Charles Caetano Rosa ao cargo de Defensor Público, "visto que presente prova inequivoca da nulidade do mencionado ato, já que sua exoneração ocorreu a pedido, bem como evidente o dano irreparável, diante da burla à regra do concurso e da necessidade inafastável de preservar o interesse público" e consequentemente desligar o Dr. CHARLES CAETANO ROSA de suas funções no cargo de Defensor Público.

> PUBLICADO, REGISTRADO. CUMPRA-SE

Cuiabá/MT 27/11/2013

(ORIGINAL ASSINADO) Dialma Sabo Mendes Júnior Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 46/2013/CGDP-MT

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXECÍCIO, DRA. ALENIR AUXILIADORA FERREIRA DA SILVA GARCIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 26, INCISOS I A XIII, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N° 146/2003 E PELO ART. 5°, INCISOS XV, DO RICGDP/MT:

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a data da Correição Ordinária a ser realizada na Unidade da DEFENSORIA PÚBLICA Núcleo de Segunda Instância, para os días 28 e 29 de novembro de 2013, nos termos do art. 51 do RICGDP.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Comunique-se

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO) ALENIR AUXILIADORA FERREIRA DA SILVA GARCIA
CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 262/2013/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de

suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o afastamento do Defensor Público do Estado de Mato Grosso, Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz, concedido através da Portaria nº. 226/2013/SDPG para dedicação exclusiva às atividades classistas exercidas na presidência do Sindicato dos Defensores Públicos de Mato Grosso - SINDEP, a partir de 28 de novembro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá/MT, 27 de novembro de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO) Djalma Sabo Mendes Júnior Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 263/2013/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições

institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº. 202/2013/DPG.



Art. 2º. DESIGNAR o Defensor Público do Estado de Mato Grosso, Dr. Roberto Tadeu Vaz Curvo, no interesse da Administração Pública, para exercer o cargo de Coordenador do Núcleo de Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 27 de novembro de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO) Dialma Sabo Mendes Júnior Defensor Público-Geral

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013/DP/MT

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através do Defensor Público-Geral do Estado, vem a público DIVULGAR O RESULTADO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013/DP-MT – Processo n°. 244435/2013, o qual tem por objeto a futura e eventual aquisição de divisórias e persianas, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme especificações determinadas no edital e seus anexos, de acordo com o quadro abaixo:

Lote 01 - Aquisição de divisórias (capital e interior) - Empresa Vencedora: Arena Distribuidora de Alimentos Ltda - Valor Adjudicado: R\$ 520 000 00

Lote 02 – Aquisição de persianas (capital e interior) – Empresa Vencedora: Arena Distribuidora de Alimentos Ltda – Valor Adjudicado: R\$ 385.000,00

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO) DJALMA SABO MENDES JUNIOR Defensor Público-Geral do Estado

PODER LEGISLAT

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº 204/2013

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Exonerar o Senhor UBIRAJARA LINO SOUTO, matrícula 33473, do exercício do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DSL-IV, a partir de 30.09.2013. **REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE**.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 13 de novembro de 2013.

Dep. ROMOALDO JÚNIOR Presidente em Exercício Dep. MAURO SAVI 1º Secretário

ATO N.º 205/2013

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Declarar a vacância, a partir de 15 de novembro de 2013, com fundamento no inciso IX do art. 43 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo APG-10, em decorrência do falecimento da servidora NEIVA FELIX DE OLIVEIRA, matrícula 33428.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 18 de novembro de 2013. Dep. ROMOALDO JÚNIOR Presidente em Exercício Dep. MAURO SAVI 1º Secretário ATO No. 206/2013

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar o servidor MÁRCIO JOSÉ DA SILVA DIAS, matrícula 40566, para responder, em caráter de substituição, pelo cargo em comissão de Coordenador de Informática, símbolo COR, sem prejuízo do desempenho das atribuições de seu cargo, durante o gozo de licença-prêmio pelo titular, servidor ANDRÉ LUIS DE MORAES SOUZA, matrícula 23365, no período de 18/11/2013 a 01/12/2013.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 19 de novembro de 2013.

Dep. ROMOALDO JÚNIOR Presidente em Exercício Dep. MAURO SAVI 1º Secretário

ATO N.º 207/2013

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Declarar a vacância, a partir de 02 de novembro de 2013, com fundamento no inciso IX do art. 43 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, do cargo em comissão de Assessor Técnico da Consultoria Legislativa, Símbolo ASE-I, em decorrência do falecimento da servidora EDILENE DE LIMA SOUSA matrícula 26892.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 22 de novembro de 2013.

Dep. ROMOALDO JÚNIOR Presidente em Exercício Dep. MAURO SAVI 1º Secretário

PODER EXEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2013

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que por motivio administrativo resolve RETIFICAR o procedimento licitatório na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2013, regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.227/2006, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993, tendo como objeto o "RE-GISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍ-COLA, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E ESCAVADEIRA HIDRAULICA PARA FORTA-LECIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DO MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA - MT, PARA EXECUÇÃO DE METAS DO PROJETO OLHOS D'ÁGUA DA AMAZÔNIA". Inicio da Sessão: Dia 11/12/2013. Horário: 08:00 horas (Horário Oficial de Mato Grosso). Jugamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou

através do site www.altafloresta.mt.gov.br. informações pelo telefone (66) 3512-3112. Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta - Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro - Alta Floresta - MT. CEP 78.580-000.ALTA FLORESTA-MT, 27 DE NOVEMBRO DE 2013

MIRALDO GOMES DE SOUZA - Pregoeiro Oficial

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA ARAGUAIA PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2013. CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, por meio da sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 346/2013, admitindo equívoco de procedimento informa a todos os interessados que devem ser consideradas canceladas as seguintes publicações referentes ao pregão supracitado: Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, nº 1848, de 12/11/2013, pg. 3; Diário Oficial de Contas nº 257, de 11/11/2013, p. 20; Diário Oficial da União nº 220, de 12/11/2013, pg. 230. Em ato contínuo convocamos



todas as empresas interessadas, já particpantes da sessão anterior do pregão em questão, a participarem da nova sessão de julgamento das propostas a ser realizada às 9:00 horas, do dia 02/12/2013, na sede Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - Sala de licitações – situada na Av. Carlos Hugueney, nº 572, Centro Alto Araguaia – MT. Informações complementares poderão ser obtidas em horário comercial (das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas) por meio do telefone (66) 3481-2885 ou do e-mail lici. altoaia@gmail.com . Alto Argauaia - MT., 26 de nobembro de 2013.

Renata Fermino de Oliveira - Pregoeira. DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2013

O MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA – Estado de Mato Grosso torna público a todos os interessados, que realizará Licitação, no dia 13 de Dezembro de 2013, às 10:00 horas (horário de Brasília), na sede da prefeitura, regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 006/2013, para a seleção da melhor proposta pelo menor preço global, obietivando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE 6.18 KM DE ESTRADAS VICINAIS NO ASSENTAMENTO CASULO VIDA NOVA, MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA-MT". Os proponentes interessados poderão obter o edital completo na sede da Prefeitura de Alto Boa Vista, à Av. Moises D. Montiel n.º 975 – Centro. Mais Informacões, no fone: (66) 3539-1113 no horário de 13:00 ás 17:00 horas. Alto Boa Vista - MT, 27 de Novembro de 2013.

EDGAR FREDERICO DA SILVA - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 077/2013

Objeto: Locação de um imóvel comercial na comunidade de Conselvan destinado ao funcionamento da Subprefeitura e demais órgãos da Administração para atender as necessidades deste Município, com base no art. 24, Inciso X Da Lei Nº 8.666/93 E Alterações, Com Amparo No Art. 37, Inciso XXI Da Constituição Federal. Contratante: Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT. Contratado: MARIO SIMPLICIO DE ANDRADE - CPF: 478.830.577-15. Valor Global: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais). Data: 27 de novembro de 2013. Base Legal: Art. 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, com amparo no Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal.

Flavia Graziele Oliani Menezes - Presidente CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO Nº 102/2013

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 6.858/2013, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial/Registro de Preço, regido pela Lei 10.520/02, pela LC nº 123/2006, pelo Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: AQUISICAO DE MATERIAIS PERMANENTES A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SEC-RETARIAS SOLICITANTES DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ; Início da Sessão: Dia 11/12/2013, às 08h00min (Oito) horas, horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h às 12h ou através do endereço eletrônico licitacao aripuana@gmail.com . Maiores informações pelo telefone (0xx66) 3565-3900. Aripuanã-MT, 27 de novembro de 2013.

ANA CRISTINA DA SILVA CAPPELLESSO - Pregoeira

Asplemat/DO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 081 /2013

Objeto: Aquisição de peças destinadas a manutenção das motos niveladoras FG140/ VOLVO G 930/ CASE 845-B/ CATERPILLAR 120-K pertencentes à Secretaria Municipal de Infraestrutura deste município de Aripuanã, com base no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações, com amparo no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal. Contratante: Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT; Contratado: A.S. COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - ME; CNPJ: 15.611.542/0001-78; Valor Global: R\$ 7.020,00 (Sete Mil e Vinte Reais); Data: 27 de Novembro de 2013. Base Legal: Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, com amparo no Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal.

Flavia Graziele Oliani Menezes - Presidente CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Aviso de Prorrogação do Pregão Presencial nº 68/2013 por motivo de decisão acatando a pedido de impugnação. A nova data da sessão pública será dia 04/12/2013 às 09h00(DF). Decisão: Em data de 21/11/2013, fora retificado o Edital 68/2013 e a sua abertura continuara marcada para o dia 29 do mesmo mês. Respeitando a norma legal do artigo 4º, inciso V da Lei 10.520/2002, no qual estabelece um prazo não inferior a 08 dias da publicidade do aviso, decido pelo acatamento do pedido da impugnante prorrogando a abertura da sessão do Pregão Presencial nº 68/2013 para a data de 04/12/2013. Ante ao exposto, acolho a impugnação ventilada, pelos fundamentos fáticos e jurídicos supra mencionados. Intime-se. Publique-se. Registre-se. Barra do Garças/MT, 27/11/2013. Informações: Setor de Licitação. Fone: 66.3402.2000. Fábio Bonfim Oliveira (Pregoeiro Oficial) e Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PEFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO

Processo licitatório Pregão Presencial nº 105/2013 Retificação nº 001/2013

O Processo licitatório na modalidade PREGÃO Nº 105/2013, destinada a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de tachões refletivos para sinalização de transito com a cola, para atender o Departamento de Trânsito do município. Onde se lê: M.A. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. com o valor total de R\$ 58.500,00 (cento e cinquenta e oito mil e quinhento s reais). Deve-se ler: M.A. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. com o valor total de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhento s reais).

Campo Novo do Parecis, 27 de novembro de 2013. Pablo Marcello Borges Carpinetti - Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO 034/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SEMENTE DE PU-

O Prefeito Municipal de Campo Verde - MT, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93 resolve revogar o Pregão nº 034/2013 cuja abertura ocorreu na data de 20 de maio de 2013, devido ao não comparecimento de nenhum licitante ao certame e ofício solicitando a revogação do mesmo pela Secretaria de Desenvolvimento Agrícola e Meio Ambiente, Campo Verde – MT, 27 de novembro de 2013.

> FÁBIO SCHROETER Prefeito Municipal

RESULTADO DO PREGÃO 118/2013 - Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Massa Asfáltica para Aplicação a Frio.

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através de sua Pregoeira oficial, torna público o resultado do Pregão 118/2013, em que sagrou-se vencedora a empresa BAR-BOSA GUEDES LTDA EPP, CNPJ 10.976.898/0001-91, com o valor de R\$ 50.020,00 (cinquenta mil e vinte reais). Campo Verde, 27 de novembro de 2013. Ana Carolina S. Braga Blume - Pregoeira

RESULTADO DO PREGÃO 115/2013 - Registro de preço para Futura e Eventual Aquisição de Eletrodomésticos para Atender todas as Secretarias do Município.

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através de sua Pregoeira oficial, torna público o resultado do Pregão 115/2013, em que sagraram-se vencedoras as empresas: AKDD ELETRÔNICOS E PAPELARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE SER-VICOS LTDA - ME. CNPJ 13.472.885/0001-73, vencedora do lote 02 com o valor de R $^{\circ}$ 1.360,50 (um mil trezentos e sessenta reais e cinquenta centavos), lote 03 – R $^{\circ}$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), lote 05 – R $^{\circ}$ 11.952,96 (onze mil novecentos e cinqüenta e dois reais e noventa e seis centavos), lote 08 - R\$ 1.931,00 (um mil novecentos e trinta e um reais), lote 11 - R\$ 21.720,00 (vinte e um mil setecentos e vinte reais), lote 12 - R\$ 929,00 (novecentos e vinte e nove reais) e lote 13 - R\$4.840,00 (quatro mil oitocentos e quarenta reais) e WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP, CNPJ 12.358.170/0001-21, vencedora do lote 04 com o valor de R\$ 2.440,00 (dois mil quatrocentos e quarenta reais) e lote 14 - R\$ 258.390,00 (duzentos e cinquenta e oito mil trezentos e noventa reais). Resultaram em fracassados os lotes: 01, 06, 07, 09, 10, 15 e 16. Campo Verde, 27 de novembro de 2013.

Ana Carolina S. Braga Blume - Pregoeira

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 011/2013

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação a IVO NATALÍCIO BER-TONCELO, CPF Nº 698.565.327-87 e ARLETE APARECIDA OLIARI, CPF Nº 758.731.331-15. modalidade DISPENSA nº 011/2013 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SECRE-TARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com o valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) Processo nº 12.465/2013. Demais informações: E-mail: compras@campoverde.mt.gov. br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação em vigor.

> Campo Verde - MT, 27 de novembro de 2013. Ana Carolina S. Braga Blume Presidente da CPL



RESULTADO DO PREGÃO 110/2013 - Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos metalúrgicos direcionados a exercícios físicos para terceira idade, adultos, crianças, adolescentes e portadores de necessidades especiais.

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através de sua Pregoeira oficial, torna público o resultado do Pregão 110/2013, em que sagrou-se vencedora a empresa DOMINGOS MALAGUTTI - EPP, CNPJ 12.662.890/0001-86, vencedora do lote 01 com o valor de R\$ 15.199,94 (quinze mil cento e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), lote 02 - R\$ 13.499,99 (treze mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), lote 03 - R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), lote 04 - R\$ 5.799,99 (cinco mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), lote 05 - R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), lote 06 - R\$ 17.799,95 (dezessete mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), lote 07 - R\$ 16.999,99 (dezesseis mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), lote 08 R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), lote 09 - R\$ 3.799,95 (três mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), lote 10 – 9.899,96 (nove mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), lote 11 - R\$ 5.399,94 (cinco mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), lote 12 - R\$ 1.899,96 (um mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) e lote 13 - R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta centavos). Campo Verde, 27 de novembro de 2013

Ana Carolina S. Braga Blume - Pregoeira

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 013/2013

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação a CONSTRUTORA REAL LTDA ME, CNPJ Nº 02.799.667/0001-21, modalidade DISPENSA nº 013/2013 -CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE MADEIRA SOBRE O RIO DOS PEIXES, no valor de R\$ 96.300,00 (noventa e seis mil e trezentos reais). Demais informações: E-mail: compras@campoverde. mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação em vigor.

Campo Verde - MT, 27 de novembro de 2013.

Ana Carolina S. Braga Blume Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE HORAS DE SERVIÇOS DE MAQUINAS E CAMINHHÕES NO MUNICIPIO DE CLÁU-DIA- MT, conforme Termo de Referência constante do Anexo I. A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que as 08:00 hrs do dia 10 de Dezembro de 2013, estará abrindo as propostas, do pregão presencial, para as contratações supracitadas. O Edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Administração, durante o horário de expediente e também estará disponível no site www.claudia.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-3100. Cláudia/MT, 27 de Novembro de 2013. João Batista Moraes De Oliveira - Prefeito Municipal / Shirley Yotzchetz – Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2013

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que a TOMADA DE PREÇOS 006/2013, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de reforma da escola indígena Parecis - Três lagoas e escola indígena Parecis - Juininha, conforme especificações técnicas constantes do projeto básico de engenharia que se encontra anexado ao presente edital, teve como vencedora a empresa CONSTRUTORA EMA LTDA EPP por apresentar proposta compatível com o exigido pelo Edital com menor preco global no lote 01 (REFORMA DA ESCOLA INDIGENA PARECIS - TRES LAGOAS EM CONQUISTA D' OESTE) de R\$ 27.657,77 (vinte e sete mil seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos) e no lote 02 (REFORMA DA ESCOLA INDIGENA PARECIS - JUININHA EM CONQUISTA D' OESTE) de R\$ 23.470,56 (vinte e três mil quatrocentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos). Conquista D' Oeste, 27 de novembro de 2013.

Fernando R. Moraes Presidente - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 009/2013

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS №. 009/2013 tipo MENOR PREÇO, sob a forma de execução indireta, em regime de EMPREITA POR PREÇO GLOBAL, tendo por objeto: "Contratação de empresa para execução de obras para construção de barração, cobertura de corredor, 50 mts de calçada, 02 salas de aulas com banheiros e muro de placas, com recursos do Programa de Apoio a Creches - Manutenção Educação Infantil, nas UMEI's e na Escola Municipal Santa Rosa no município de Jaciara/MT", nos termos da Lei Federal n.º 8666/93 e alterações posteriores, a realizar-se no dia 18 de dezembro de 2013 - 08h00min MT. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.jaciara.mt.gov. br ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 07:00 às 13:00 horas. Informações: tel. (0**66) 3461 7923. Jaciara-MT. 27 de novembro de 2013. Ana Cláudia Nascimento Silva Oliveira - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013 A Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO da Tomada de Preços nº. 005/2013, onde no item: 3.1.1.5., onde lê-se "Certificado de Qualificação Técnica de Funcionamento obtida junto ou emitida pelo Conselho Executivo das Normas Padrão – CENP". Lê-se o que segue: "A Licitante vencedora do certame deverá apresentar cópia autenticada no ato de assinatura do contrato o Certificado de Qualificação Técnica de Funcionamento obtida junto ou emitida pelo Conselho Executivo das Normas Padrão - CENP, conforme preceitos do artigo 4º. §1º. da lei 12.232/2010". Ficando a data da sessão para o sorteio da subcomissão prorrogada para o dia 12/12/2013 às 08:00 horas, os demais itens permanecem inalterados. Nesta data o departamento de licitações estará excepcionalmente aberto ao público. Maiores informações e cópia completa do Edital, poderão ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Juína junto a comissão de licitação em sua sede à Travessa Emmanuel, 605 - Centro, nesta cidade, fone (66)3566-8302, das 7:30 ás 11:30 horas, ou baixado do site www.juina.mt.gov.br ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína - MT, 27 de Novembro de 2013.

Antônio Francisco do Nascimento

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2013

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste MT, através da Comissão Permanente de Licitação desta prefeitura torna publico para conhecimento dos interessados, que na licitação "Tomada de Preço" 004/2013, tendo como objeto a "Contratação de Empresa para Construção de Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário na Escola Municipal "Luiz Carlos Alves da Cruz", no Município de Lambari D'Oeste - MT". Teve como empresa habilitada WP Construtora Ltda-ME. Informa ainda que não havendo recurso e a licitante apresentando as documentações referente à fase de habilitação solicitada com base na Lei Complementar n. 123/2006, fica marcado a abertura do envelope de Proposta de Preço para o dia 05 de Dezembro de 2013 as 14:00 (quatorze) horas. Maiores informações fone 0xx65 3228-1178.

Eliane Ferreira de Morais Angola - Presidente

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 54/2013. OBJE-TO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A VIGILANCIA SANITAR IA. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 54/2013, tendo sido vencedor: EDSON FURQUIM 00000887145 - MEI CNPJ 17.908.249/0001-00 com itens 1, 2, 3, 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10 e 11. com valor total de R\$11,222.00 (Onze mil duzentos e vinte e dois reais). Não houve intenção de interposição de recurso, sendo encaminhado à autoridade superior para homologação. Mirassol D' Oeste, 27 de novembro 2013. Fátima Borghi Martins - Pregoeira oficial.

Inexigibilidade de Licitação nº 07/2013. O Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 07/2013, o Senhor Senhor Secretário Municipal de Administração ratificou a decisão da Comissão de Licitação de considerar inexigível a licitação para contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para prestação de serviços postais com o valor estimado de R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) por 12 meses, conforme preços na tabela vigente. Fundamento: Lei 8.666/93, Artigo 25, Inciso I. Mirassol D'Oeste, 27 de novembro de 2013. Valdinei Rodrigues Salgueiro - Secretário. Célia Regina de Mattos Prado - Presidente da CPL.



RESULTADO DE PROCEDIMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO № 01/2013. OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESAS DO SEGMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE PROJETO E OBRAS, CONSUBSTANCIADOS NA PRODUÇÃO DE 60 (SESSENTA) UNIDADES HABITACIONAIS, A SER APRESENTADO À CAIXA ECONÒMICA FED-ERAL (PROGRAMA "MINHA CASA MINHA VIDA"). A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através da CPL, torna público aos interessados o resultado do Chamamento Público n. 01/2013 (Inexigibilidade) sendo emitido o Termo de Seleção à empresa: AM-PLA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, CNPJ n. 06.936.513/0001-95 para apresentação do projeto junto à CEF. Não houve intenção de interposição de recurso, sendo homologado pela autoridade superior. Mirassol D' Oeste, 27 de novembro 2013. Célia Regina de Mattos Prado - Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PRECO N.º 005/2013

A Prefeitura Municipal De Nova Bandeirantes – MT, através da Prefeita Municipal Srª Solange Sousa Kreidloro, torna público para conhecimento dos interessados, que HOMOLOGA a Licitação resultante do procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços n.º 005/2013, cujo o objeto é a "contratação de empresa na forma de execução global para ampliação de um posto de atendimento médico Lídio Mazzo - medindo 129.72 M² no município de Nova Bandeirantes/MT" Sociedade/Empresária: CONSTRUTORA E ENGENHARIA AÇO FORTE LTDA-M CNPJ: 11.065.707/0001-00. Valor Global: 95.014,36. Valor Total Da Licitação: R\$: 95.014,36 (noventa e cinco mil e quatorze reais e trinta e seis centavos). Nova Bandeirantes/MT, 26 de novembro de 2013. SOLANGE SOUSA KREIDLORO - PREFEITA MUNICIPAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 006/2013

A Prefeitura Municipal De Nova Bandeirantes - MT, através da Prefeita Municipal Srª Solange Sousa Kreidloro, torna público para conhecimento dos interessados, que HO-MOLOGA a Licitação resultante do procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços n.º 006/2013, cujo o objeto é a "contratação de empresa na forma de execução global para constução da academia de saúde - no município de Nova Bandeirantes/MT". Sociedade/Empresária: CESIRA BERGAMINI E AMANCIO & CIA LTDA ME. CNPJ: 07.727.156/0001-18. Valor Global: 188.014,09. Valor Total Da Licitação: R\$: 188.014,09 (cento e oitenta e oito mil quatorze reais e nove centavos). Nova Bandeirantes/MT, 26 de novembro de 2013. SOLANGE SOUSA KREIDLORO - PREFEITA MUNICIPAL

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 36/2013

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Pregão, instituída pela Portaria nº 411/2013 de 08 de Outubro de 2013, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar em sua sede, no dia 09/12/2013, às 08:00h00min, situada na Av. Amos Bernardino Zanchet, nº 50E, Centro, Fone: (66) 3537-1310, CEP 78445-000, na cidade de Nova Maringá-MT, LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO GLOB-AL, Contratação de empresa para prestação de serviços na coleta de dados, Recuperar de índice de participação do Município - IPM/ICMS, -2 Cadastramento e Recadastramento Predial, Territorial Urbano, -3 Cadastramento e Recadastramento Agropecuário Municipal, 4- Auditoria e Assessoria ISSQN – do Município de Nova Maringá – MT. cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação com entrega dos envelopes de documentação e propostas e subsequente abertura dos envelopes, a ser regida pela Lei n.º 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 e alterações, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal 22/2013. O pregão presencial, encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação, no endereço supra citado e site www.novamaringa.mt.gov.br.

Nova Maringá-MT, 26 de Novembro de 2013. CLAUDIO MACIEL DA SILVA - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS TP Nº 031/2013

Objeto: contratação de empresa especializada para conclusão da creche tipo "B" do programa pró infância padrão FNDE - Loteamento Agata. Data de Abertura: 13 de dezembro de 2013. Horário: 08:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Nova Mutum. Edital Completo: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação ou pelo e-mail: licitacao@novamutum.mt.gov.br, mediante o pagamento de uma taxa não reembolsável de R\$ 50,00 (cinqüenta reais). Telefone: 65 3308-5400. Nova Mutum - MT, 27 de novembro de 2013.

Romário Limberger Júnior - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - ESTADO DE MATO GROSSO PREGÃO N º 199/2013. O município de Nova Mutum, no uso de suas atribuições legais, torna público o cancelamento do Pregão n º 199/2013, por conveniência administrativa. Nova Mutum – MT, 25 de novembro de 2.013.

> Sérgio Vítor Alves Rodrigues Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 024/2013. RATIFICAÇÃO

O Município de Nova Mutum - MT, através do Ordenador de Despesa, ratifica o processo de dispensa n º 024/2013 e Processo Adm. 295/2013, o qual tem por objeto contratação de serviços de pesagem de cargas de resíduos sólidos doméstico, destinados ao aterro sanitário em Sorriso/MT no valor de total R\$ 7.380,00 (sete mil, trezentos e oitenta reais) com base no Art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

Nova Mutum - MT, 27 de novembro de 2013.

Geder Luiz Genz Ordenador de Despesa Portaria n. 109/2013

CONTRATO N º 190/2013

Parte: L B O CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP, CNPJ - 05.164.192/0001-95, objeto: contratação de empresa para execução do refeitório e alojamento 1ª Etapa do Batalhão da Polícia Militar de Nova Mutum – MT, Etapa II – Estrada S3, continuação da Avenida Brasil, parte das unificações dos lotes 63 e 64. Valor: R\$ 388.442,63. Data de assinatura: 14/11/2013. Prazo de vigência: 31/05/2014._

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 206/2013 – REGISTRO DE PREÇOS Objeto: Aquisição de serviços de mecânica máquinas pesadas e veículos (caminhões, ônibus escolares e automóveis) na Comunidade Pontal do Marape (interior do município). Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 10 de dezembro de 2013. HORÁRIO: 08:00 horas - LOCAL: Av. Mutum, n º 1.250 N, Centro, N. Mutum - MT.EDITAL E ANEXOS: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e-mail: licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone ** 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum - MT, 27 de novembro de 2013

> Sérgio Vítor Alves Rodrigues Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013 - SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Nazaré-MT, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 1.074/2013, torna público : Registro de preços para futura e eventual aquisição de Leite em pó para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social, conforme especificações do edital, na modalidade Pregão Presencial no dia 10/12/2013 às 09h00min (Horário de Cuiabá) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Retirada do edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados, através da solicitação pelo e-mail licitacoes@ novanazare.mt.gov.br e na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré - MT podendo ser retirado pessoalmente nos dias úteis das 07h00min às 12h00min gratuitamente. Demais informações pelo fone (66) 3467-1019. Nova Nazaré, 27 de Novembro de 2.013.

ENOQUE SOUSA LIMA - Pregoeiro Oficial

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

RESULTADO DE JUGAMENTO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 017-2.013

O Prefeito Municipal de Nova Xavantina - MT vem a publico divulgar o RESULTADO da Licitação Supracitado OBJETO: Aquisição de Material Permanente para atendimento da rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação Empresa Habilitada e Vencedora: VERA CRUZ COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E MÓVEIS LTDA CNPJ: 15.330.005/0001-50 VALOR DE R\$ 24.294,30 (vinte e quatro mil duzentos e noventa e quatro reais e trinta centavos) ficando prejudicados os itens dos códigos: 13284, 17454, 29591, 39900, 39903, 39904, 39906, 39907, 39908 e 39909 - Nova Xavantina - MT, 26 de novembro de 2.013. GERCINO CAETANO ROSA - PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT. Extrato de Decreto nº 1291 de 27/11/2013. Declara de necessidade e utilidade pública e interesse social para fins de desafetação, por via amigável ou judicial, o imóvel constituído de uma área de terras do Loteamento Maria Joaquina-Área Verde-III, não loteada, a ser desmembrada da área maior, de propriedade da Imobiliária Pontaleste Ltda, situada dentro do perímetro urbano, constituída de 28.939,85 m², sem nenhuma benfeitoria, escriturada, parte cercada e parte em aberto, com os seguintes limites e confrontações: Marco M-01, cravado nos limites do Bairro Maria Joaquina-I, com a distancia de 242,49 m e com os azimutes de 107°50'38" ate o marco M-02: Marco M-02, cravado nos limites do Bairro Maria Joaquina-I, com a distancia de 68,63m e com os azimutes de 208°20'26" ate o marco M-03: Marco M-03 cravado nos limites do Bairro Maria Joaquina-I e com terras Públicas, com a distancia de 99,83m e com os azimutes de 205°21'09" ate o marco M-04; Marco M-04, cravado nos limites da Área Pública, com a distancia 63,20m e com os azimutes de 294°5037", ate o marco M-05; Marco M-05, cravado nos limites da Área Pública e com o Bairro Maria Luzia de Moraes, com a distancia de 30,08m e com os azimutes de 30°41'37", ate o marco M-06; Marco M-06, esta cravado nos limites do Bairro Maria Luzia de Moraes com a distancia de 172,93m e com os azimutes de 302°22155" ate o marco M-07: Marco M-07, cravado nos limites do Bairro Maria Luzia de Moraes e com o Bairro Maria Joaquina-I, com a distância de 86,27m e com os Azimutes de 22°09'52", ate o marco M-07. Îmóvel destina-se a construção do Lago Artificial e demais obras e artes no Município. Íntegra. Site: prefeitura@pmpontaldoaraguaia.com.br Divina Maria da Silva Oda. Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

AVISO DE PRORROGAÇÃO LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 48/2013. REGISTRO DE PREÇOS

A PREGOEIRA da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte - MT. Faz saber aos interessados, que prorrogara a data da licitação na modalidade Pregão Presencial, no tipo Menor Preço por item, Conforme normas da Lei Federal Nº. 10.520/02, decreto nº. 933/2006 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cuia abertura correra às 14:00 horas do dia 12 de Dezembro de 2013, na Prefeitura Municipal na sala de licitações Situado a Av. Piraguassu nº. 517, Setor dos Esportes. Objeto: prestação de serviços de seguro para veículo da secretaria de educação conforme descrição do anexo I do edital e edital complementar emitido em 27/11/2013. O edital e edital complementar e a minuta da ata de registro de preço poderão ser adquiridos com a equipe de apoio das 8:00 as 17:00 horas em dias úteis na prefeitura. Maiores Informações pelo fone (66) 3569-1210/1226

Porto Alegre do Norte - MT, 27 de Novembro de 2013.

Monica Pereira da Silva Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - Nº 006/2013

PROCESSO N° 175/2013 - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

- 1 Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Prestar Serviços na Construção da Praça Pública Municipal Situada Entre a Rua Nossa Sra. Auxiliadora e a Avenida Dom Bosco do Município de Rondolândia/MT, Conforme as Condições Estabelecidas no Edital
- 2 A Prefeitura de Rondolândia por intermédio de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação no exercício das atribuições que lhe confere a Decreto nº 804/2013, de 02 de Abril de 2013, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação na modalidade Tomada de Preços - Nº 006/2013, cuja objeto acima citado.
- 3 Cópias deste edital poderão ser obtidas, na Sala de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/n°, Centro, Rondolândia-Mato Grosso, www.rondolandia.mt.gov.br, cplrondolandia@hotmail.com Cep:78.338-000-Tel: 0xx (66) 3542-1177 Fax: 0xx (66) 3542-1177.

Data Abertura das Propostas: 12/12/2013, Local: Prefeitura Municipal de Rondolândia, Sala de Licitações. Horário: 09h00min horas. Tipo: Menor Preço Global. Rondolândia MT, 27 de Novembro de 2013.

> De acordo: Fabio Frazão Vila Nova Adv. OAB nº 2684/RO - Procurador Geral Reinaldo H Ferraz de Oliveira

Presidente da CPL Decreto nº 804/2013

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2013

O Município de Rondonópolis-MT, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 12 (doze) de Dezembro de 2013, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e suplementos, utensílios de copa e cozinha, materiais de higiene e limpeza, materiais de acondicionamento e embalagens, descartáveis, para atender as secretarias deste município, conforme edital e seus anexos.- Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR". Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 17:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5741, Departamento de Compras/Licitação. Rondonópolis-MT, 27 de Novembro de 2013

Carla Aguiar Pereira - Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

O Pregoeiro da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT, comunica as empresas que o Pregão Presencial na Modalidade Registro de nº 41/2013, com a abertura marcada para as 13:00 h, do dia 27/11/2013, Em virtude do não comparecimento de nenhuma empresa interessada para participar deste certame o Pregoeiro resolve prorrogar o referido certame para o dia 05/12/2013, no mesmo local e horário CLAUDECIR ALVES FEITOSA, Pregoeiro.

O Pregoeiro da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT, comunica as empresas que o Pregão Presencial na Modalidade Registro de nº 41/2013, com a abertura marcada para as 13:00 h, do dia 27/11/2013, Em virtude do não comparecimento de nenhuma empresa interessada para participar deste certame o Pregoeiro resolve prorrogar o referido certame para o dia 05/12/2013, no mesmo local e horário CLAUDECIR ALVES FEITOSA, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 224/2013 SRP 213/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 224/2013 SRF 213/2013. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Servicos de Operacionalização do sistema de som do Centro de Eventos Dante de Oliveira, atendendo solicitação da Secretaria de Indústria, Comercio, Turismo e Mineração. ABER-TURA da SESSÃO: 10/12/2013 às 09:30horas (horário de Brasília-DE). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração: Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras. com.br ou www.prefeituravirtual.com.br. Informações: (66) 3517-5298/5263. Sinop-MT, 27 de novembro de 2013

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 225/2013 SRP 214/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 225/2013 SRP 214/2013. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Aquisição de Gases Industriais destinados a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. ABERTURA da SESSÃO: 10/12/2013 às 15:30horas (horário de Brasília-DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração: Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. ÍNTEGRA do EDI-TAL: no endereco indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br ou www. prefeituravirtual.com.br. Informações: (66) 3517-5298/5263. Sinop-MT, 27 de novembro de 2013

Marcello Pavan - Pregoeiro - Portaria 372/2013

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a licitação na modalidade Chamada Pública nº 005/2013, destinada à Seleção de Empresa do Segmento da Construção Civil, para Execução de Projeto e Obras de 500 (quinhentas) unidades habitacionais, residenciais, no imóvel de propriedade do Município de Sinop/MT, teve a empresa Engecenter Construtora e Incorporadora Ltda julgada HABILITADA. Em respeito ao disposto no Art. 109 da Lei nº 8.666/93, a Comissão aguardará o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição

Sinop/MT, 27 de novembro de 2013.

Adriano dos Santos - Presidente da C. P. L. - Portaria nº 035/2013



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 058/2013. Objeto: Contratação de despesas de viagem através do SEBRAE para participação de dois funcionários na "Missão gestão pública Inglaterra & Escócia" atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Governo. CONTRATADA: SEBRAE/MT — Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Mato Grosso, CGC/MF nº. 03.534.450/0001-52, Assina pela contratada seu Diretor Superintendente, Sr. José Guilherme Barbosa Ribeiro, RG nº. 2.342.563 SSP/RJ e CPF/MF nº. 056.933.227-34, e por sua Diretora, Sra. Eneida Maria de Oliveira, RG nº 058.451 SSP-MT e CPF nº 178.006.331-87. VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais) Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop — Assina: Juarez Alves da Costa, Prefeito, CPF: 478.430.809-10. Ref.: Dispensa de Licitação nº 011/2013, Fundamentado na Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores. Data de inicio: 01/11/2013. Execução: dos dias 09/11/2013 a 19/11/2013. Vigência: até 31/12/2013.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 060/2013. Objeto: Contratação da professora Silvia de Mattos Gasparian Colello, para ministrar a palestra "Sentidos da alfabetização nas práticas educacionais", atendendo o Curso de Formação para Professores da Rede Municipal de Sinop, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: SILVIA DE MATTOS GASPARIAN COLELLO, RG nº 3.345.504-1 — SSP/SP e CPF nº 088.939.228-51. VALOR TOTAL: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais). Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop — Assina: Juarez Alves da Costa, Prefeito, CPF: 478.430.809-10. Ref.: Inexigibilidade de Licitação nº 012/2013, Fundamentado na Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores. Data de inicio: 08/11/2013. Execução: 11/11/2013. Vigência: até 31/12/2013.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 061/2013. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Vigilância Desarmada destinada ao Centro de Eventos Dante de Oliveira, atendendo solicitação da Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Turismo e Mineração. CONTRATADA: GEFORSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA. CNPJ/MF: 10.597.560/0001-29, Assina pela empresa seu Sócio Proprietário: Sr. Anderson Pereira da Silva – CPF: nº 969.464.821-15. VALOR TOTAL: R\$ 89.160,00 (oitenta e nove mil cento e sessenta reais). Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop – Assina: Juarez Alves da Costa, Prefeito, CPF: 478.430.809-10. Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 200/2013, Fundamentado na Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores. Data de inicio: 12/11/2013. Execução: 12 (Doze) meses. Vigência: 12 (Doze) meses.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 222/2013 SRP 211/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 222/2013 SRP 211/2013. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução do Projeto de Trabalho Técnico Social- PTTS, junto ao Residencial Vila Lobos I, 1ª Etapa, localizados à estrada Sabrina, no município de Sinop/MT; através do Programa Minha Casa Minha Vida, conforme prerrogativas do Programa de Habitação de Interesse Social do Ministério das Cidades, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação. ABERTURA da SESSÃO: 10/12/2013 às 09:30horas (horário de Brasília-DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração: Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com. br ou www.prefeituravirtual.com.br. Informações: (66) 3517-5298/5263. Sinop-MT, 27 de novembro de 2013.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 223/2013 SRP 212/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 223/2013 SRP 212/2013. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução do Projeto de Trabalho Técnico Social- PTTS, junto ao Residencial Vila Lobos II, 2ª Etapa, localizados à estrada Sabrina, no município de Sinop/MT; através do Programa Minha Casa Minha Vida, conforme prerrogativas do Programa de Habitação de Interesse Social do Ministério das Cidades, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação. ABERTURA da SESSÃO: 10/12/2013 às 15:30horas (horário de Brasília-DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração: Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com. br ou www.prefeituravirtual.com.br. Informações: (66) 3517-5298/5263. Sinop-MT, 27 de novembro de 2013.

Vanusa Aparecida Serpa - Pregoeira - Portaria 372/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2013. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 054/GP/2013 de 20.02.2013, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12 DE DEZEMBRO 2013, às 08:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.350-N, 2º Piso, Jardim Europa, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor preço por Item. Objeto: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO deste município, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexos II e III, parte Integrante do Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados à partir do dia 29 de Novembro de 2013, através do site: http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 27 de Novembro de 2013. Maria Alves de Souza- Pregoeira.

ATO DE RATIFICAÇÃ DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 023/2013. O Presidente da CPL, nomeado pela Portaria nº 054/GP/2013 de 20 de Fevereiro de 2013, torna público que o Prefeito Municipal de Tangará da Serra-MT, no uso de suas atribuições legais, com base no Parecer Jurídico Técnico e Relatório da CPL, RATIFICA o Procedimento Administrativo 118/2013. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar e hospital municipal, neste Município. Fundamento legal, artigo 24, inciso V da Lei n. 8.666/93. PARTES: Município de Tangará da Serra-MT. CNPJ- 03.788.239/0001-66 e REI DO PÃO - RENATO RODRIGUES DE MARES, inscrita no CNPJ N°- 05.579.163/0001-94. Valor Estimado R\$ 11.102,00 (onze mil cento e dois reais). Tangará da Serra-MT, 27 de Novembro de 2013. Márcio de Oliveira Lopes- Presidente da CPL.

PRORROGAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO ARP 049/2012- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU PREVENTIVA, A SER REALIZADA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, REFRIGERADOR, FREEZER E BEBEDOURO, instalados nas Unidades Administrativas do município, com fornecimento e reposição de componentes e/ou peças originais, conforme especificações contidas no Termo de Referência — Anexo I do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT, através do Departamento. de Licitações, por determinação do Sec. Mun. de Administração, nos termos da Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal 258/2003, torna público a prorrogação do prazo de validade da ARP nº 049/2012, oriunda do Pregão Presencial 076/2012, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 27/11/2013. Tangará da Serra- MT, 27 de Novembro de 2013. Maria Alves de Souza- Pregoeira.

Página 84

Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PORTARIA Nº 013/2013

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Servidor Municipal abaixo relacionado, que exercer provisoriamente a função de Ouvidor Geral da Câmara Municipal desde a data 15/10/2013, até o final do exercício de 2013, sendo suas competências e responsabilidades previstas na Lei Municipal 909 de 30 de novembro de 2012:

? Henrique Peres Soares

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se. Registre-se Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças -MT, em 27 de Novembro de 2013.

> JOÃO BATISTA DE ARAÚJO E SILVA Presidente

FÁBIO ADRIANO AGUI HÃO

1º Secretário

DÉBORA DENISE PRANTE RIBEIRO

2º Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2013

A Câmara Municipal de Guarantã do Norte representado pelo Presidente Zilmar Assis de Lima, através da Pregoeira Oficial senhora Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº02/2013 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E MÓVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA E EM CONFORMIDADE COM

AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS QUE O INTEGRAM E COMPLEMENTAM PARA TO DOS OS EFEITOS JURÍDICOS LEGAIS, na sala de licitações, prevista para abertura no dia 13/12/2013 às 08h00min. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.camaraguarantadonorte.mt.gov.br, podendo alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Câmara Municipal de Guarantã do Norte/ MT, localizada na Rua das Itaúbas, 72, bairro Cidade Nova, em Guarantã do Norte/MT. Guarantã do Norte/ MT. 27 de Novembro de 2013.

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2013

A Câmara Municipal de Guarantã do Norte representado pelo Presidente Zilmar Assis de Lima, através da Pregoeira Oficial senhora Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº03/2013 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA NO FORNECIMENTO DE UM VEÍCULO 0 KM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS, QUANTITATIVAS E DEMAIS CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA E EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS QUE O INTEGRAM E COMPLEMENTAM, PARA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS LEGAIS, na sala de licitações, prevista para abertura no dia 13/12/2013 às 14h00min. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.camaraguarantadonorte.mt.gov. br, podendo alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Itaúbas, 72, bairro Cidade Nova, em Guarantã do Norte/MT. Guarantã do Norte/MT, 27 de Novembro de 2013.

Tatiane Eller dos Santos - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

SINDICATO RURAL DE VILA RICA

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CHAPAS INSCRITAS

ELEICÕES SINDICAIS

Em cumprimento ao disposto no Estatuto Social desta entidade, comunica que foi registrada para concorrer às eleições para nova Diretoria desta entidade, para o triênio 2014/2016, a chapa 01, assim composta: *Presidente - Eduardo Ribeiro da Silva, *Vice - Presidente - Rodolfo Roberto Pereira Alves, *Secretário - Enio Ferreira de Moraes, *2º Secretário - Breno Miranda de Freitas, *Tesoureiro - Rogério Neves Alves, *2º Tesoureiro - Amilcar Rodrigues Gameiro, Conselho Fiscal: *1º - Marcelo Borges Neves, *2º - Ricardo Vilela Ribeiro, *3º - Clacir Jose Pedroso, Conselho Fiscal Suplente: *1º - Pedro Neres de Souza, *2º - Vanilto Costa Saúde, *3º - Adalto de Freitas, Diretoria Suplente: *1º - Joaquim Delgado Neto, *2° - Francisco Jose Cirino, *3° - Otavio Mendes do Prado, *4° - Marcos Antonio Rocha, *5° - Ildemar Antonio Gomes Duarte, *6º - Jose Pedro Alves da Fonseca. A eleição ocorrerá respectivamente em primeira, segunda e eventual terceira convocação. O prazo para impugnação de candidatura deve ser feito perante a Comissão Eleitoral na sede do Sindicato no prazo de cinco dias, a contar desta publicação.

> Helder Rick de Freitas Lima Presidente da Comissão Eleitoral

TERCEIROS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS

USICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAL LTDA CNPJ: 03.201.462/0001-65

Convidamos os senhores sócios para a reunião que se realizará no dia 05 de dezembro de 2013, na sede social da empresa, sita no prolongamento da Av. Getúlio Vargas, S/N, Zona Rural - Nobres, MT, às 15 horas em primeira convocação, com a presença de sócios que representem, no mínimo, $\frac{3}{4}$ do capital social, tendo a seguinte ORDEM DO DIA:

A) DELIBERAR SOBRE A 6ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

Nobres. 23 de novembro de 2013

MULTIMETAL ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA, empresa inscrita no CNPJ 05.771.305/0002-00, torna publico que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a licença prévia para o empreendimento sito a rua A, S/N, Esq. Rua 47 QD-RDV5/1 LT-14 ao 21, Distrito Industrial município de Cuiabá/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

AGROPECUÁRIA CAVALCA MT LTDA com CNPJ nº 24.727.505/0001-10, torna público que requereu á SEMMA/MT, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Oficina da propriedade denominada Fazenda Santa Mônica, localizada no município de Rondonópolis/MT.

PIRAJÁ LUIZ BASSO com CPF nº 163.168.600-30, torna público que requereu á SEMA/MT, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para as atividades de Posto de abastecimento, Lava Jato, Pátio de descontaminação e Pista de Pouso da propriedade denominada Fazenda Tupan, localizada no município de Rondonópolis/MT.



AVISO DE LICITAÇÃO **FUNDAÇÃO UNISELVA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2013 - S. R. P.

A Fundação de Apoio e Desenvolvimento da UFMT – Fundação Uniselva torna público, para conhecimento dos interessados, e comunica data para o seguinte Aviso do Pregão Presencial SRP nº 12/2013 do tipo Maior Valor Percentual de Desconto sobre o Preço de Capa, para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material Bibliográfico, de origem nacional e importada, conforme discriminação constante do Termo de Referência, que ocorrerá na sede desta Fundação, cujo endereço é na Avenida Fernando Corrêa da Costa, nº 2.367, Campus da UFMT, Bairro: Boa Esperança, Cuiabá-MT, CEP: 78.060-900, no dia 10/12/2013 às 14h30min, nos termos da lei Erro! A referência de hiperlink não é válida./02 e, subsidiariamente a lei Erro! A referência de hiperlink não é válida./93 e suas alterações.

O Instrumento Convocatório estará à disposição para a retirada e consulta na sede e



no site da Fundação (www.uniselva.org.br). A retirada em sua sede deverá ser feita mediante a entrega de mídia para gravação do edital e de seus anexos. Informações adicionais: (65) 3661-3900 e/ ou e-mail: licitacao@uniselva.org.br.

Cuiabá, 27 de novembro de 2013.

WILLIAN DOS SANTOS BRITES Pregoeiro

SIGEMT - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato das Indústrias Gráficas do Estado de Mato Grosso - SIGEMT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto desta entidade (SIGEMT) convoca os senhores associados para participar da assembléia geral extraordinária a ser realizada no dia 5 de dezembro de 2013 (quinta feira), às 17h na sede do SIGEMT, situada à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 4193 - CPA para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Pauta de Reivindicação do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas para negociação da "Convenção Coletiva 2014". Inexistindo na hora acima indicada número suficiente de associados para início dos trabalhos, ficam desde já cientes os senhores que a assembléia geral extraordinária será realizada uma hora após em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes.

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2.013.

Lídio Moreira dos Santos Presidente

Vanderlino Pinto de SA-ME

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, a Licença Prévia e Instalação, referente à extração de areia no Rio Cai-Cai, no local denominado de Sítio São José, Zona Rural, Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso.

Geól. Sinvaldo Gomes de Morais - Fone/Fax: (65) 3661-1097/9983-8660

REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL (LO)

A empresa AUTO POSTO CRUZEIRO LTDA, localizada à Rua 13 de Maio nº 100 Centro - Distrito de Cangas, Município de Poconé - MT, CNPJ: 09.148.243/0001-46, torna a público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA-MT, a Renovação da Licença de Operação (LO), para as atividades de Revenda de derivados de Petróleo, borracharia e lanchonete, dentro do estado de MT atendendo todas as exigências pertinentes junto ao Órgão Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, são convocados todos da categoria econômica de empresário ou empregador rural, ou seja, Todo Produtor Rural, assim entendido pessoa física ou jurídica que a qualquer titulo exerça atividade econômica rural, inclusive de agroindústria, e quem, proprietário ou não e mesmo e mesmo sem empregado, em regime de economia familiar, nos termos da legislação vigente, explore imóvel rural que lhe absorva toda força de trabalho e lhe garante a subsistência e progresso social e econômico, do Município de Colniza – MT, para se reunirem em Assembléia Geral, a realizar-se às 19:00 hs (dezenove horas) do dia 14 de dezembro de 2013, `a Estrada do Aeroporto, s/n°, Bairro Cidade Alta, no Barração da Timbó Madeiras, nesta cidade de Colniza-MT, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- Fundação do Sindicato Rural de Colniza MT:
- Aprovação do Estatuto Social;
- 3 Eleição de uma Diretoria Provisória e Conselho Fiscal:
- Autorização para solicitar a filiação do Sindicado junto à Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso - FAMATO:
- 5. Deliberar sobre o valor da Contribuição Sindical:
- 6. Aprovação do Regulamento Geral do Processo Eleitoral.

Para conhecimento dos interessados e para todos os efeitos legais, publica-se o presente Edital.

Colniza MT 21 de novembro de 2013.

MILTON DE SOUZA AMORIM FELICIO MONTANHA JOSE BATISTA LAGE MARISTELA LIMA SANCHES DE PAULA MAURO SERGIO ABREU LIMA REZENDE JOAQUIM GHIMARÃES FAGUNDES MARCO ANTONIO FAITA

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 08/2013/SENAI

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até as 14h30min do dia 10 de Dezembro de 2013. INÍCIO DA SESSÃO: às 14h30min do dia 10 de Dezembro de 2013 (horário da Capital). OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Empresa Especializada para Locação de Espaço Físico Cantina do SENAI JUINA, conforme Edital e seus anexos. Aquisição do Edital: www.portaldofornecedor.fiemt.com.br - Fone/Fax: (65) 3611-1612 / 3611-1687. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIEMT. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá-MT.

Cuiabá, 27 de Novembro de 2013.

PATRICIA C.V. DE CAMARGO SALDANHA Coordenadora de Aquisições e Contratos do SFIEMT

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013/SENAI

ENTREGA DOS ENVELOPES/CREDENCIAMENTO: das 08h30min às 09h00min do dia 10 de dezembro de 2013. ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09h00min do dia 10 de dezembro de 2013 (horário da Capital). OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Auditória Independente para o SENAI e Unidades Operacionais, conforme Edital e seus anexos. Aquisição do Edital: www.portaldofornecedor.fiemt.com.br - Telefone: (65) 3611-1612 ou FAX (65) 3611-1687. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIEMT. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá -MT.

Cuiabá, 27 de dezembro de 2013

PATRICIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA Coordenadora de Aquisições e Contratos - SFIEMT

SISTEMA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SFIEMT EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2013/SFIEMT

ENTREGA DOS ENVELOPES/CREDENCIAMENTO: das 08h30min às 09h00min do dia 09 de Dezembro de 2013. ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09h00min do dia 09 de Dezembro de 2013 (horário da Capital). OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Telefonia Móvel, conforme Edital e seus anexos. Aquisição do Edital: www.portaldofornecedor.fiemt.com.br - Telefone: (65) 3611-1612 ou FAX (65) 3611-1687. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIEMT. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá -MT.

Cuiabá, 27 de Novembro de 2013

PATRICIA C.V. DE CAMARGO SAI DANHA Coordenadora de Aquisições e Contratos do SFIEMT

BRF S.A CNPJ: 01.838.723/0391-71 torna público que requereu à SEMA a alteração de razão social de SADIA S.A CNPJ: 20.730.099/0056-68 para BRF S.A CNPJ: 01.838.723/0391-71 para atividade de Avicultura de Matrizes, localizado Rodovia MT 070- Fazenda Lindóia - Zona Rural município de Campo Verde MT.

BRF S.A CNPJ: 01.838.723/0391-71 torna público que requereu à SEMA a alteração de razão social de SADIA S.A CNPJ: 20.730.099/0056-68 para BRF S.A CNPJ: 01.838.723/0391-71 para atividade de Avicultura de Corte - Rodovia MT 140 km 03 - Fazenda Concórdia - Zona Rural município de Campo

BRF S.A CNPJ: 01.838.723/0391-71 torna público que requereu à SEDAM a alteração de razão social de SADIA S.A CNPJ: 20.730.099/0056-68 para BRF S.A CNPJ: 01.838.723/0391-71 para atividade de Fabrica de Ração localizado a Av. Senador Atílio Fontana, nº1800 Centro município de Campo Verde MT.

SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA S::S::C::H:: - QUADRO DE CUIABÁ-MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária S::S::C::H:: - Quadro de Cuiabá-MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Entidade e dos Estatutos Gerais denominados Constituição da S::S::C::H:: , convoca todos os associados deste Quadro para uma Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 10.12.13, ás 19:00 horas em primeira convocação com a participação de metade mais um, do numero de sócios militantes, em condições de votar e ser votado e, em segunda convocação ás 20:00 horas com qualquer número de sócios militantes presentes com a finalidade específica de proceder á eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal que regerão os destinos do Quadro no biênio 2014 / 2015.

Por este Edital ficam também convocados todos os associados para uma Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 17.12.2013 ás 19:00 horas em primeira convocação a ás 20:00 horas em segunda convocação para dar posse aos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal que serão eleitos na Assembleia Geral de 10.12.13.

Fica o primeiro secretário incumbido das providências cabíveis e necessárias a realização dos eventos, bem como, de apresentar na Secretária o competente Livro para registro das chapas que porventura venham a ser compostas e apresentadas , no prazo de oito dias antecedentes a realização da eleição

Sala das Sessões "Júlio Rodrigues do Nascimento", em Cuiabá-MT., 25 de Novembro de

2013

DAIR PITTA Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA- AGE

O Presidente do IBAPE MT - (INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÃO E PERÍCIAS DE ENGENHARIA-SEÇÃO MATO GROSSO), Sr. JOSÉ FRANCISCO BARBOSA ORTIZ - Engenheiro Civil, com base nas normas estatuárias e na legislação vigente, CONVOCA, todos associados para ASSEMBLÉIA GERAL - AGE, que será realizada na sede do IBAPE-MT sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 491 - sala 10 Bairro Araés - CEP 78008-000 - Cuiabá -MT, no dia 20 de dezembro de 2.013 na sede da IBAPE/MT, sendo a 1ª Convocação ás 17:00 hs, 2ª Convocação ás 17:30 hs, e a última convocação as 18:00 hs , onde s e iniciará com qualquer número de membros presentes. para deliberarem a seguinte pauta do dia:

1º- Prestação de contas e balancete;

2º - Elaboração e nomeação da comissão eleitoral para eleição de (02) vagas para conselheiro do Crea representando o IBAPE-MT nas câmaras;



3º-Nomeação do presidente da Comissão Eleitoral, abertura de inscrição para candidatos com definição para a data da eleição para o mandato do triênio 2.014, 2.015 e 2.016

4º -Relato dos cursos e eventos realizados até a presente data e a programação dos cursos para o ano de 2.014;

5º - Assuntos Gerais.

Cuiabá, 26 de novembro de 2013.

Eng° Civil José Francisco Barbosa Ortiz Presidente do IBAPE-MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL

A FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TRANSPOTE RODOVIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO – FETTREMAT,com base nas disposições contidas no Parágrafo Primeiro do Artigo 14º CONVOCA o conselho de representantes na pessoa dos delegados dos sindicatos filiados em dias com as suas obrigações estatutárias conforme Artigo 25º do estatuto, para participarem da assembléia que será realizada no dia 05 de Dezembro de 2013 às 10hs, na sede da Federação sito à Rua Treze de Junho, 1609 – Bairro Porto – Cuiabá – MT, para tratarem dos seguintes assuntos: A)- Análise e votação da prestação de contas de encerramento de mandato; B)- Análise e votação da previsão orçamentária do ano de 2014; C)-Demais assuntos inerentes à pauta; Cuiabá – MT , 27/11/2013 – Luiz Gonçalves da Costa - Presidente

RESTAURANTE QUALITY LTDA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários – SMAAF a Licença Ambiental – Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Restaurante e Similares, localizada a rua Geraldo D'champs de Almeida esquina com a rua 14 bairro Jardim Petrópolis município de Cuiabá – MT.

IVONE TEREZINHA RIBEIRO, Portador do CPF nº 234.357.989-04, torna público que requereu junto à SEMA–Secretaria de Estado do Meio Ambiente–MT, a Licença Ambiental Única para a atividade de Agropecuária que será desenvolvida na Fazenda 2 Leões do Itaguaçu, localizada no município de Nova Ubiratã – MT. Não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

A Prefeitura Municipal de Nortelândia, CNPJ nº 03.425.170/0001-06, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a Licença Previa e Licença de Instalação, referente a Unidade de Beneficiamento de Peixes e Fabrica de Ração, localizado na MT 240, margem direita – km 2 Nortelândia /MT

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, CNPJ nº 04.214.704/0001-18, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação, referente ao Conjunto Habitacional Bela Vista II, localizado no Município de Nova Santa Helena /MT.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO - CRA/MT

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO - PROCESSO 007/2013

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO – CRA/MT, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, autoriza a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, a ser conduzida pelo Pregoeiro, Adm.Rodrigo Luiz Gallio Tenório, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa para a aquisição de 01 (um) VEÍCULO AUTOMOTOR MINIBUS – ZERO QUILÔMETRO, PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS e ESCRITÓRIO ITINERANTE. A entrega dos envelopes ocorrerá no dia 12/12/2013, às 14:30 horas, na sala de Licitação do CRA/MT, localizada na Rua 05, Qda. 14, Lote 05 – CPA, em Cuiabá/MT. O Edital completo poderá ser obtido de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas, na sede do CRA-MT ou via site: www.cramt.org.br. Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2013. Adm. Rodrigo Luiz Gallio Tenório - CRA/MT 2035

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DMT/DO

SAAES - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP/MT

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2013 - SRP N.º 029/2013

O SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – N.º 039/2013, para Registro de Preços nº 029/2013. Tipo MENOR PREÇO POR ITEM – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA BURACO COM FORNECIMENTO DO MATERIAL: CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) PARA APLICAÇÃO A FRIO, ABERTURA DA SESSÃO: 12/12/2013 às 09:00 (horário local). LOCAL: SAAES, Av. dos Jacarandás, 3960 – Setor comercial, INTEGRA DO EDITAL: no endereço indicado e no site www.cidadecompras.com.br . Sinop/MT, 27 de novembro de 2013. Rubiane Mioto Greguer – Pregoeira

RC

SINDICATO RURAL DE VILA RICA

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CHAPAS INSCRITAS

ELEIÇÕES SINDICAIS

Em cumprimento ao disposto no Estatuto Social desta entidade, comunica que foi registrada para concorrer às eleições para nova Diretoria desta entidade, para o triênio 2014/2016, a chapa 01, assim composta: *Presidente - Eduardo Ribeiro da Silva , *Vice - Presidente - Rodolfo Roberto Pereira Alves, *Secretário - Enio Ferreira de Moraes, *2° Secretário - Breno Miranda de Freitas, *Tesoureiro - Rogério Neves Alves, *2° Tesoureiro - Amilicar Rodrígues Gameiro, Conselho Fiscal: *1° - Marcelo Borges Neves, *2° - Ricardo Vilela Ribeiro, *3° - Clacir Jose Pedroso, Conselho Fiscal Suplente: *1° - Pedro Neres de Souza, *2° - Vanilto Costa Saúde, *3° - Adalto de Freitas, Diretoria Suplente: *1° - Joaquim Delgado Neto, *2° - Francisco Jose Cirino, *3° - Otavio Mendes do Prado, *4° - Marcos Antonio Rocha, *5° - Ildemar Antonio Gomes Duarte, *6° - Jose Pedro Alves da Fonseca. A eleição ocorrerá respectivamente em primeira, segunda e eventual terceira convocação. O prazo para impugnação de candidatura deve ser feito perante a Comissão Eleitoral na sede do Sindicato no prazo de cinco dias, a contar desta publicação.

Helder Rick de Freitas Lima Presidente da Comissão Eleitoral Emerson J. De Oliveira, CNPJ: 07.687.444/0001 - 96, torna público que requereu junto a SAMA- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso, LP, LI e LO da atividade de Fabricação de móveis com predominância de madeira, a ser implantado na Rua Panambi, nº 129, Bairro Industrial, Sorriso - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

OTACILIO SABINO FILHO, Cédula de Identidade RG nº 1808970 2ª VIA DGPC/GO, CPF nº 439.783.981-68, torna público que requereu junto a SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, Licença Ambiental Única – LAU, e AV ARL para a FAZENDA PATRIMÔNIO, localizada no município de Confresa/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Asplemat/DO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO EXTRATO DE CONTRATO CRCMT

Contratante: CRCMT Contratada: LAURO CECILIO DE FIGUEIREDO NAZARIO Objeto: Prestação de serviços de assessoria de imprensa. Vigência: 21/11/2013 a 20/12/2013. Valor: R\$ 1.500,00. Data: Cuiabá/MT 21/11/2013. Assinaram: Ivan Echeverria, Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso e Lauro Cecílio e Figueiredo Nazário, jornalista contratado.

Asplemat/DO

JADISON DORS,CPF019.108.899-46,torna público que requereu à SEMA/MT- Secretaria Estadual do Meio Ambiente-MT, a Licença Ambiental Única-LAU, para a Fazenda Santo Antônio,município de Campos de Júlio/MT,sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental

Prefeitura municipal de Várzea Grande, torna público que requereu à SEMA/MT, as Licenças Prévia e de Instalação, para implantação das obras de pavimentação asfáltica e drenagem urbana nas sub-bacias 02, 08 e 10, localizadas no perímetro urbano de Várzea Grande

ERALDO COIADO- CPF 062.177.531 - 20, torna público que requereu à SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Prévia a Licença de Instalação do Projeto de Ampliação da Piscicultura na Fazenda Cabeca Branca, localizada no Município de Nossa Senhora do Livramento /MT

Jose Veras dos Santos, CNPJ02.863.812/0001-96, na Rua 29, Quadra 25, n° L 34, bairro Três Barras-Cuiabá/MT, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiário-SMAAF, a Licença Previa (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade comercio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios-supermercados no Estado de Mato Grosso

Supermercado Teixeira LTDA-ME-CNPJ14.406.076/0001-26,Rua 08, n° 187, Quadra 12, bairro Jardim Vitoria - Cuiabá/MT, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiário SMAAF, a Licença Previa (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade comercio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios-supermercados no Estado de Mato Grosso.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO JURUENA - CISVJ

PORTARIA Nº 51/2013 - de 01/12/2013

SÚMULA: Dispõe sobre a Concessão de Férias e dá outras providências.

O Senhor **HERMES LOURENÇO BERGAMIM**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena – CISVJ, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas: **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares a Sra. CARLA VIVIANE BERTÉ DALBERTO, matrícula nº 52, lotada na função de Administradora pelo período de 01/12/2013 a 31/12/2013 referente ao período aquisitivo de 01/07/2010 a 30/06/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sede do CISVJ, em 01 de dezembro de 2013.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM

Presidente CISVJ

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume

A VÁRZEA DO JUBA S/A, CNPJ: 06.941.602/0001-20 torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação da Pequena Central Hidrelétrica Graça Brennand, localizada no município de Barra do Bugres-MT.

Asplemat/DO

NILSON SATIO KAMITANI EIRELLI,CNPJ19.057.061/0001-13,localizada no município de Sinop/MT, torna público que solicitou, à Secretaria Estadual de Meio Ambiente-SEMA/MT, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para desdobramento de madeira/serraria. Não fora solicitado EIA/RIMA

BOM FUTURO AGRICOLA LTDA - ME, inscrita no CNPJ 10.425.282/0004-75, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – MT, a LP – Licença Previa e a LI – Licença de Instalação, para a atividade de Usina de Preservação de Madeira localizada no Municipio de Campo Verde/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Quarta Feira, 27 de Novembro de 2013 Diário Oficial

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

O Produtor Rural Edemar Ghedini, com sede na Estrada Tesouro a Batovi, Margem Esq. Do Ribeirão Batovi, s/nº, Zona Rural, no Município de Tesouro-MT, Cep: 78.775-000, Com I.Estadual nº 13.286.921-7 e CPF 534.429.700-91, Comunica que foram Extraviados da Fazenda Três Irmãos, Bloco de Notas Fiscais de nº 01 à 125 - AIDF nº 11/2005 e Bloco de Notas Fiscais de Saida de Produtor Rural Mod. 1A de nº 126 à 150. Conforme BO nº 2013.303053 e 2013.268409.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS

A Propriedade Rural JOSÉ GUILHERME TURNE SARTORI inscrito na I. E. Nº. 13.400.442-6 e CPF Nº. 280.117.258-82, propriedade estabelecida na Estrada Juara Itapaiuna, KM 140, próximo a Fazenda Hiroshima, Zona Rural, Juara- MT, neste por seu representante legal, DECLARA, sob penas da Lei, para fins de comprovação junto a SEFAZ - Agencia de Juara - MT, que EXTRAVIOU as Notas Fiscais Modelo 1, Nº. 38 a 40; 43 a 50; 62; 73 a 75; 90; 92 a 100; 124; 125; 267 a 275; 329; 392 a 395; 397 a 399; 408; 426 a 432; 435 a 450; 463; 516 a 525; 570 a 575 e 626 a 650, conforme registro feito no Boletim de Ocorrência – N°. 2013.253949.

EDNA MARIA MARTINHÃO PAS - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 05.038.943/0001-27 e inscrição Estadual: 13.214.626-6, com endereço na Av. Jose Pereira da Silva, 1250, Bairro Jardim Aeroporto, na cidade de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT, CEP: 78.245- 000, comunica que foram extraviados os seguintes documentos Fiscais : Blocos de Notas Fiscais Série D-1 nº 001 a 500, Modelo.1 nº 001 a 050, Livro de Entradas: 001 a 010, Livro de Saídas: 001 a 010, Livro de Apuração do ICMS:0 01 a 010, Livro de Inventário: 001 a 010 e de Termos de Ocorrências nº 001, conforme Boletim de Ocorrências nº. 2013-307006 datado de 18/11/2013.

A fazenda Uirapuru (Altair Fabris) estabelecida a Rodovia MT 170. entroncamento com a MT 235. na zona rural do município de Campo novo dos Parecis-MT, devidamente inscrita no CPF 036.669.809-53 e inscrição Estadual 13.218.027-8, comunica que foi extraviado Notas Fiscais de entrada, livros Fiscais de entrada e saída, inventario de estoque, apuração de ICMS e termo de ocorrências fiscais

COMUNICADO DE EXTRAVIO

DG- DISTRIBUIDORA DE GENROS ALIMENTÍCIOS LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 11.408.482/0001-30 e Inscrição Estadual nº. 13.382.104-8, estabelecida a Rua Parecis, nº. 1436-W, JD Itália, no Município de Tangara da Serra-MT, Declara para os devidos fins de direito que extraviaram os documentos citados: Nota Fiscal Serie D-2 do Nº 58501 A 58550 AIDF: 636006, Serie 1 do Nº 826 A 852 AIDF 270824, conforme o Boletim de Ocorrência nº, 2013,207530, não sendo possível a sua recuperação.

PLANETA CARTUCHOS - SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME, CNPJ 10.483.144/0001-08 e Inscrição Municipal nº 14938 Estabelecida à Rua 02 nº 117 Lot. Menino Jesus- Sinop/MT. Comunica Extravio de Blocos de Notas de Prestação de Serviços Série F com Notas Usadas e em Branco da Aut. nº 7340 notas sem uso do nº 98 A 120 do nº 124 A 500 da Aut. nº 12959 nº 599-600. Conforme Boletim de Ocorrências nº 2013.315118 em 26.11.13.

ALBINO PELISSA E OUTRA, produtor rural CPF/MF 134.083.729-34 e Inscrição Estadual 13.219.897-5estabelecido na Estr. Roberta, s/nº, Lotes 02/B,03,03/A,03/B,04,05e05/A, Bairro Patrícia, Município de Santa Carmem/MT, denominado de Fazenda Dona Isabina,. Comunica o extravio do seguinte documento: Nota Fiscal Mod-1 nº 000023 à 000050 da AIDF-e nº. 032/2004, conforme Boletim de Ocorrência: 2013.316568. Com as devidas publicações na forma lei, ficam sem efeitos legais os documentos acima relacionados

PODER JUDICIÁRI

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 88/2013 CIA 0129909-64.2013.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio do Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 532/2013/ PRES/C.ADM, de 07/11/2013, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO N. 88/2013 - CIA 0129909-64.2013.8.11.0000, no dia 10 de dezembro de 2013, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasnet.gov.br. Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às 09h30, horário de BRASÍLIA-DF, do mesmo dia.

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de: a) mídias magnéticas para backup de dados com tecnologia LTO-4 Ultrium, LTO-5 Ultrium e mídias de limpeza universal para gravadoras LTO4 e LTO5, devidamente identificadas por etiquetas com código de barras, conforme especificações, previsões e exigências contidas neste Termo de Referência n. 16/2013-DC-CTI; b) equipamentos de informática (Impressoras Térmicas, Teclado USB e Mouse USB), incluindo os serviços de assistência técnica e garantia, conforme Termo de Referência n. 9/2013-DSI-CTI, conforme especificação do Termo de Referência." Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.tjmt.jus.br/servicos/ licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tjmt.jus.br.

> Departamento Administrativo, 27 de novembro de 2013. Vittor Arthur Galdino Diretor Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 89/2013 CIA N. 0133359-15.2013.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 532/2013-PRES/C.ADM, de 07/11/2013, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO N. 89/2013 - CIA. 0133359-15.2013.8.11.0000, no dia 10 de dezembro de 2013, às 10h30 horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasnet.gov.br. Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às 09h30, horário de BRASÍLIA-DF, do mesmo dia.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO de Pessoa Jurídica especializada para execução de enlaces em fibra óptica interligando o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso com a Escola de Servidores do Poder Judiciário de Mato Grosso; Fórum da Capital, Complexo Maruanã - Juizados Especiais Cíveis de Cuiabá e o Anexo Des. Antônio Arruda, todos no perímetro urbano na cidade de Cuiabá Estado de Mato Grosso, incluindo o fornecimento de todo material, mão de obra e equipamentos necessários para a execução dos serviços. Termo de Referência n. 20/2013-DC".

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.tjmt.jus.br/servicos/ licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tjmt.jus.br.

Departamento Administrativo, 25 de novembro de 2013.

Vittor Arthur Galdino Diretor Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTICA ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 159/2013 – CIA CIA 0140327-61.2013.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do Pregão Eletrônico n. 64/2013 - CIA 0095604-54.2013.8.11.000.

EMPRESA: LBM SERVIÇOS E DECORAÇÕES LTDA

CNPJ n. 09.407.426/0001-39.

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento e instalações de Persianas Black-Out para atender às Comarcas, Juizados Especiais, Secretarias do Tribunal de Justiça e Assessorias dos Gabinetes de Desembargadores, conforme o Termo de Referência n. 10/2013/DCP-

Itens: Lote único

Vigência: 18.11.2013 a 17.11.2014.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao

Cuiabá, 27 de novembro de 2013.

VITTOR ARTHUR GAI DINO

Diretor Administrativo

Trata-se do Contrato n. 37/2013 cujo objeto consiste em contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de recuperação e certificação de link de fibra ótica (incluindo canal permanente e patchcordes) que interliga a rede de dados transmitidos entre o Tribunal de Justica e o espaco físico do Departamento Gráfico e do Departamento de Material e Patrimônio, incluindo fornecimento de todo o material e equipamentos necessários para a recuperação da fibra rompida, bem como mão-de-obra para a execução dos serviços, conforme Termo de Referência 01/2013-DC.

Tendo em vista que o incêndio ocorrido dia 14/9 atingiu o prédio que abrigava o Dept. Gráfico, DMP e Arquivo, foi informado pelo fiscal do Contrato que o mesmo perdeu o obieto.

Às fls. 110/111-TJMT foi acostada a minuta de Termo de Rescisão ao Contrato n. 37/2013.

A Assessoria Técnico Jurídica de Licitação, mediante Parecer n. 1084/2013/ATJL, opina pela rescisão do contrato devido a perda do objeto, visto que a prestação do serviço seria realizada no prédio que foi consumido pelo fogo. Ao final, fez apontamentos na minuta de rescisão contratual.

Diante do exposto, ACOLHO o Parecer da ATJL e DETERMINO a rescisão do Contrato n. 37/2013 com fulcro no artigo 79, inciso II da Lei 8.666/93, mediante correções na minuta sugeridas pela ATJL.

À Coordenadoria Administrativa para adoção de todas as providências cabíveis.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT. 22 de novembro de 2013.

MÁRCIA REGINA COUTINHO BARBOSA

Diretora-Geral do Tribunal de Justiça de Mato Grosso Portaria nº 202/2013-PRES-DGTJ

Diário Oficial

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

CONTRATO N. 113/2011 - Id. 236.538

Vistos, etc.

Os autos aportaram a esta Presidência para análise e deliberação acerca da pretensão de aditamento de valor, em razão do aumento do quantitativo de vagas, previsto pelo Contrato n. 113/2011, que tem como objeto a operacionalização do programa de estágio no Poder Judiciário.

O Fiscal do Contrato se manifestou pelo aumento do número de vagas ofertado para estágio de nível médio e superior

A Coordenadoria de Planejamento informa que o orçamento 2013 suporta o acréscimo pretendido, e em relação ao défice orçamentário relativo ao PTA 2014, sugere que seja realização suplementação, por meio de remanejamento orçamentário (Informação n. 188/2013/COPLAN).

A Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação (ATJL) anota que não há óbice ao deferimento do pleito.

É o necessário.

DECIDO

O artigo 65 da Lei n. 8.666/93 assim estabelece:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração.

[...]

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

[...]

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edificio ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos. Assim, observados os percentuais delimitados pela lei, tem-se que, havendo interesse administrativo pode ocorrer acréscimo de preço, em razão do aumento do quantitativo do objeto contratual.

Nesse sentido é a lição de Marçal Justen Filho, verbis:

[...] A modificação contratual é institucionalizada e não caracteriza rompimento dos princípios aplicáveis. É o reflexo jurídico da superposição dos interesses fundamentais, que traduzem a necessidade de o Estado promover os direitos fundamentais por meio de atuação ativa.

A alteração do contrato retrata, sob alguns ângulos, uma competência discricionária da Administração. Assim se passa porque a lei não determina, de modo abstrato e exaustivo, todas as soluções a serem adotadas pela Administração em face de casos concretos (in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 15º Edição, ed. Dialética, p. 879).

No caso, aumentar número de vagas para estagiários é medida que converge com as metas elencadas como essenciais pela atual Gestão, uma vez que, indiretamente, implementa a mão-de-obra, em especial, perante o primeiro grau de jurisdição, o que contribui para diminuir a taxa de congestionamento de processos.

Somada à conveniência administrativa da medida, deve-se destacar que o acréscimo de cento e cinquenta e quatro vagas, submete-se ao limite de vinte e cinco por cento, estabelecido pela Lei de Licitações e Contratos.

Não se pode olvidar que o aumento gradativo dos trabalhos jurisdicionais, exigidos para atingir a atividade fim desenvolvida pelo Poder Judiciário de forma eficaz, constitui fator superveniente e apto a possibilitar o acréscimo pretendido, autorizando a Administração, diante da conjunção de fatores, a proceder, unilateralmente, na forma do artigo 65 da Lei n. 8.666/93.

Posto isso, constatada a conveniência administrativa e a existência de recursos orçamentários para subsidiar a despesa decorrente do acréscimo contratual, bem como demonstrada à viabilidade jurídica do pedido, acolho o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação e autorizo e alteração do valor contratual, decorrente do acréscimo de cento e cinquenta e quatro vagas concernente ao Contrato n. 113/2011.

À Coordenadoria Administrativa para as providências necessárias.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cuiabá, 13 de novembro de 2013.

Desembargador **ORLANDO DE ALMEIDA PERRI**, *Presidente do Tribunal de Justiça.*



Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Administração SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

> COMPLEXO SAD/CARUMBÉ Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787 CEP 78058-743 - Cuiaba - Mato Grosso FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br publicacao@iomat.mt.gov.br Acesse o Portal E-Mato Grosso www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extenções .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983 Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal! Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil Fulgura na imensidão do meu Brasil Constelação de áurea cultura e glórias mil Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira Trouxe esperança à juventude altaneira Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte De amor e união Mato Grosso feliz Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza Losango lar da paz e feminil grandeza. Teu manto azul é o céu que encobre a natureza De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal Na Terra semeando a paz universal Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte De amor e união Mato Grosso feliz Do Brasil é o verde coração".